Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Rafael Cupello Peixoto

O Marquês de Barbacena:
política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841)

Rio de Janeiro
2018

Rafael Cupello Peixoto

O Marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841)

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Orientadora: Prof.ª Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves.

Coorientador: Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães.

Rio de Janeiro

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CCS/A

B228 Peixoto, Rafael Cupello.
O Marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841) / Rafael Cupello Peixoto. – 2018.
391 f.

Orientadora: Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves.
Coorientador: Carlos Gabriel Guimarães.
Tese (doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
Bibliografia.

1. Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta, Marquês de, 1772-1842. 2. Políticos – Brasil – Biografia – Teses. 3. Brasil – História – I Reinado, 1822-1831 – Teses. 4. Brasil – História – Regências, 1831-1840 – Teses. I. Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das, 1952- II. Guimarães, Carlos Gabriel. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDU 92:32(81)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Rafael Cupello Peixoto

O Marquês de Barbacena: política e sociedade no Brasil Imperial (1796-1841)

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de Concentração: História Política.

Aprovada em 23 de março de 2018.

Banca Examinadora:

_____

Prof.ª Dra. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (Orientadora)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

_____

Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães (Coorientador)
Universidade Federal Fluminense – UFF

_____

Prof.ª Dra. Márcia de Almeida Gonçalves
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – UERJ

_____

Prof. Dr. José Murilo de Carvalho
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

_____

Prof. Dr. Christian Edward Cyril Lynch
Instituto de Estudos Sociais e Políticos – UERJ

_____

Prof.ª Dra. Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira
Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL

Rio de Janeiro

2018

DEDICATÓRIA

Ao meu amado pai, que do alto do céu ilumina e orienta meus caminhos.

AGRADECIMENTOS

O caminho que percorri até a conclusão do Doutorado não foi fácil. Foram quatro anos de noites em claro, idas e vindas de arquivos de pesquisa; leituras de artigos, livros, teses e dissertações; transcrições de documentos; elaboração, redação e correção da Tese. Todavia, o desafio se tornou menos árduo graças a amigos, família, parentes, professores e minha namorada, que me deram o suporte necessário para continuar a trilhar a estrada em busca do encerramento deste importante ciclo de minha vida: a obtenção do título de Doutor em História.

Não poderia iniciar os agradecimentos sem me lembrar daquela pessoa que há exatos 12 anos partiu para o convívio junto a Deus e que, do alto do céu, acompanha meus passos. Pai, tenho certeza que está cheio de orgulho de seu filho por mais esta conquista. Acredito, sinceramente, que zela e orienta meus caminhos ao lado de Deus. Não preciso dizer, porque o senhor sabe, mas ainda assim digo que meu amor por ti é incondicional e a saudade é eterna. Porém, tenho certeza de que um dia, enfim, novamente nos abraçaremos e assistiremos juntos, "na sala", ao nosso futebol. Obrigado, por me ensinar a ser uma pessoa doce, digna, fiel à família, filho caridoso, profissional empenhado e um ser humano que sabe respeitar, valorizar e entender a liberdade e autonomia das mulheres. Em "tempos de trevas" pelas quais estamos passando hoje, papai, não podia deixar de saudá-lo por ter me ensinado o suficiente para não me fazer cair na "escuridão".

À minha mãe, eu só posso dizer "muito obrigado". Sem o seu apoio, conversas, incentivos e aquele cafezinho do final da tarde, não teria conseguido chegar até aqui. Só você sabe a dificuldade que é gerenciar uma casa e três filhos sem a presença do papai nestes últimos doze anos. Obrigado, por ser tão "guerreira" e por cuidar sempre de todos nós. Aos meus irmãos Maurício e Ana Carolina, só tenho palavras de carinho e gratidão. Ao primeiro, por ser um modelo de profissional dedicado à vida acadêmica e por sempre ter um humor "elétrico" e contagiante. À segunda, bem... Como não recordar dos "papos-cabeça", dos desabafos e das confidências? Ou, ainda, como não agradecer pela paciência em elaborar as árvores genealógicas deste trabalho, bem como o mapa das redes de negócio do marquês de Barbacena. Afinal de contas, não é para isso que serve uma irmã *designer*? Brincadeiras à parte, nada que diga aqui será capaz de retribuir seu empenho na produção gráfica de tais elementos do meu trabalho. Ao meu cunhado Gabriel, destaco seus comentários sempre "pertinentes" sobre o Barbacena. Aproveito o espaço, para saudar minha avó, que recém

completou 97 anos de vida. Querida vovó, provavelmente não conseguirá mensurar o que significou para mim o encerramento desta etapa. Não importa! Só quero que você saiba que te amo muito, independente dos problemas físicos que atravessa. Você foi e ainda é uma das grandes responsáveis por minha formação como cidadão, filho, neto, irmão, estudante e professor. Funções que procuro desempenhar sempre com honestidade e correção para com os outros como você sempre ensinou. Aos demais componentes da minha família – "Tom", Paulo, Márcia, "Lulu", Maria Paula, Paulo Roberto, Paulo Vitor, Paulo Francisco, Ana Paula, Letícia, Natália, Terezinha, Flávia, Rose, Waltinho, Glaudston, Roberta, Paula e "Quico" –, o meu muito obrigado, pelos momentos de descontração e por acreditarem no meu potencial. Uma saudação especial ao meu padrinho Francisco e minha tia Adriana. Saibam que a distância física não diminui um milímetro do meu amor por vocês. À minha madrinha Gilda, como retribuir tanto afeto e dedicação dados a mim? Sinceramente, não sei. Só tenho palavras de amor a ti.

Um indivíduo não é nada sem amigos. Por isso, não poderia deixar de recordar dos meus amigos da época do Colégio Pedro II e da Universidade Federal Fluminense (UFF), especialmente da "mamãe" Ana Beatriz e dos companheiros de longa jornada Adriano, Carlos, Lucas e Thomaz. Uma saudação aos amistosos ex-parceiros do Instituto Histórico e Geográfico Brasil (IHGB) – Stefania, Jahi, Felipe, Marcus, Victor, Jéssica e Nayara. Saudades das conversas nas tardes de "trabalho" naquele Instituto. Aos amigos conquistados no Colégio Imaculado Coração de Maria (CICM): Edja, Diogo, Célia, Simone, Isabela, Viviane, Sérgio, Gabriel, Janice, Amanda e Fabiana. Sem os papos extrovertidos de vocês, seja na hora do recreio ou na do almoço, as aulas no CICM não seriam as mesmas. Obrigado, por me suportarem falando do marquês de Barbacena nestes últimos quatro anos. À minha coordenadora pedagógica Rosa e à diretora Susete, o meu sincero agradecimento, por compreenderem o pesado fardo que é a vida de um doutorando além de permitirem minha participação em diversos congressos no Rio de Janeiro e no restante do Brasil. Aos funcionários do CICM, o meu muito obrigado, por sempre estarem dispostos a atenderem às minhas solicitações. Tenho muito orgulho de ser colega de trabalho de vocês. Uma saudação especial aos inspetores Bruno e Wellington, à Rosilane Maria, à coordenadora Bianca, à "Aninha" da Reprografia, à bibliotecária Camila Donis, à enfermeira Bianca, à Nanci da Pastoral e à Michelle da Secretaria. Aos alunos e ex-alunos do CICM, por, neste mesmo tempo, suportarem minhas lamúrias do Doutorado e pelo carinho demonstrados a mim. A vocês, devo a certeza de que escolhi a carreira certa. Aos amigos de São João del-Rei

(Roselne, Natália, Murilo e Juliana), Belo Horizonte (Maria Fernanda, Luna e Filipe) e Divinópolis (Lis, Pedro, Marcela e Camila), obrigado, por horas de diversão e descontração.

Saúdo os amigos que o Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) me deu: Paulo Debom, Layli, Eduardo Pavão e Roni César. A amizade de vocês foi essencial para a finalização desta pesquisa de doutoramento. Aproveito o espaço para agradecer a todos os professores do PPGH pelos ensinamentos e convívio. Tenho certeza de que escolhi o Programa certo para a realização de minha pesquisa de Doutorado. Uma saudação especial aos funcionários da Secretaria do Programa, por sempre atenderem às minhas solicitações. E um viva à Universidade do Estado do Rio de Janeiro! Nada será capaz de derrubar a qualidade acadêmica desta instituição. Nenhum "Pé-Grande" e sua incompetência administrativa derrotarão uma sexagenária instituição que continua a formar a excelência intelectual de nosso Estado **(#UERJRESISTE)**.

À Lívia, uma menção em separado. Nestes meus 31 anos de vida, encontrei na UFF, depois no IHGB e por fim no CICM uma amizade para o restante da minha vida. Como não agradecer as trocas e discussões acadêmicas a caminho do trabalho? Como não saudar sua crença ideológica em um mundo mais justo, humano e igualitário, que despertam em mim um coração revolucionário? Como não me envaidecer com os elogios que faz sobre minha capacidade intelectual? Só posso retribuir com um gigantesco muito obrigado!

À querida profa. Lúcia Bastos, só posso dizer que és para mim um exemplo de profissional, admiração acadêmica e reduto de grande conhecimento. Tenho certeza de que hoje tenho mais do que uma orientadora. Tenho, sim, uma amiga. Ao meu coorientador, prof. Carlos Gabriel Guimarães, saúdo por ter me aceitado, primeiramente, como orientando de graduação e depois de mestrado. Difícil conhecer um historiador com tanto conhecimento bibliográfico como você. A ti, devo boa parte de minha formação intelectual. Saúdo também o prof. Guilherme Pereira das Neves e a profa. Regina Wanderley. Ao primeiro, nunca me cansarei de dizer que suas aulas na graduação da UFF, em especial no curso sobre *História da Ilustração*, transformaram-me no historiador que tento ser hoje. À Regina, ninguém me ensinou mais a tarefa de vasculhar nos arquivos do que você.

Aproveito o espaço para agradecer a todos aqueles funcionários dos mais diferentes institutos e arquivos que visitei ao longo destes quatro anos de intensa pesquisa. À Mariza e à Beatriz, do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, que me possibilitaram visitas ao acervo do marquês de Barbacena, quando este encontrava-se fechado para consulta. Aos funcionários Alexandre Paiva, Alex Silva, Adriana Viegas e Nilson Santos, da Igreja de São Francisco de

Assis, em São João del-Rei, por me possibilitarem fotografar o banquete de prata de Nossa Senhora da Conceição, que hoje se encontra localizado na sacristia daquela igreja, mas que pertenceu à antiga capela de Ambrósio Caldeira Brant. Ao diretor do Arquivo Histórico de São João del-Rei, Jairo Braga Machado, por me ceder gratuitamente uma cópia digital do livro de memórias de S. A. Almeida sobre São João del-Rei no período colonial. Um agradecimento especial à profa. Fátima Sá, que me auxiliou nas pesquisas de periódicos portugueses, as quais realizei na Biblioteca Nacional de Portugal. Saúdo também os funcionários do Arquivo Geral da Marinha de Lisboa e da Universidade Católica de Portugal, pela ajuda na obtenção de fontes para minha pesquisa.

Não poderia me esquecer daquela pessoa que tornou tudo isto possível. Larissa, meu amor, foi você quem insistiu, a fim de que eu concorresse para o processo seletivo de Doutorado no final de 2013, quando eu já tinha praticamente desistido de participar. Graças a você, montei o projeto e ele acabou agraciado com o primeiro lugar no processo de seleção da UERJ. Além disso, boa parte da redação de minha tese, fiz ao seu lado, no sossego do seu lar, seja ele, São João del-Rei, Divinópolis ou Belo Horizonte. Ninguém acredita mais no meu potencial do que você. Ninguém teve a paciência de ouvir tanto sobre o Barbacena como você, tendo muitas vezes a atenção dividida com o próprio marquês. Ninguém foi a melhor parceira de arquivos que um historiador pode sonhar. Peço-te desculpas se durante estes quatro anos, por algum momento, estive ausente ou distante, mas você sabe bem como a vida acadêmica é pesada. Obrigado, por ter me acompanhado na "aventura" que foi nossa viagem à Europa. Sem você, ela não teria tido o mesmo sabor nem a mesma graça. Obrigado, por ser meu porto seguro. Meu depósito de carinho. Meu amor. Um amor que não se mede em palavras, porque está além do que um homem é capaz de escrever. Saiba que tenho por ti grande admiração intelectual e acadêmica e que, assim como fez comigo, estarei do seu lado para ser seu suporte na sua empreitada pelo mundo acadêmico na Faculdade de Educação.

Encerro minha lista de agradecimentos saudando minha "segunda família", localizada em Divinópolis/Pimenta/Belo Horizonte. Iraci, Graça, Gabriel, Mirtes, Teixeira, Vicentina, Laura, Conceição, "Zé", Dominguinhos, Marlene, João Felipe, Marcelle, Felipe, Rayssa, Leandro e todos os demais membros desta "Grande Família". Precisaria de pelo menos mais duas páginas para citar todos. Obrigado, por me receberem tão bem e por, efetivamente, fazerem com que eu me sinta em casa.

RESUMO

PEIXOTO, Rafael Cupello. **O Marquês de Barbacena:** política e sociedade no Brasil imperial (1796-1841). 2018. 391 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

A presente pesquisa é um estudo biográfico sobre Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquês de Barbacena, figura de realce do Primeiro Reinado e Regências. Barbacena foi personagem ativo nas disputas políticas palacianas da corte de D. Pedro I, bem como teve destacada atuação parlamentar, sendo de sua autoria a Lei de 7 de novembro de 1831, passada para a história como "lei pra inglês ver". Senador, ministro da Fazenda (1829-1830) e conselheiro de Estado de Sua Majestade Imperial, o marquês ocupou os mais importantes cargos administrativos da política imperial, alcançando o topo da hierarquia política do período. Figura controversa, Barbacena esteve envolvido em temas polêmicos do reinado do primeiro imperador, como no desfecho da Batalha do Passo do Rosário, na Guerra da Cisplatina e na crise sucessória do trono português, que envolveu os irmãos D. Pedro e D. Miguel num conflito que atravessou o Atlântico. A queda do Ministério Barbacena, em fins de 1830, provocou uma crise política sem procedentes, a qual resultou, seis meses depois, na abdicação de D. Pedro I. Defendemos que o estudo da trajetória do dito personagem ajuda na identificação das estratégias políticas e sociais produzidas pela elite política imperial, a fim de conquistar o *poder simbólico* necessário para ascender no campo político. Além disso, os discursos produzidos por ele na tribuna do Senado possibilitam identificar as disputas políticas e os diferentes modelos de governo e projetos de nação que permeavam a cabeça de nossa elite política no Primeiro Reinado e no "tempo das Regências". Barbacena mereceu alguns ensaios biográficos, que ajudaram a construir um "retrato" sobre ele, mas que não impediram que, com o passar dos anos, acabasse sendo "esquecido" pela memória nacional.

Palavras-chave: Marquês de Barbacena. Disputas políticas. D. Pedro I. Primeiro Reinado. Regências.

ABSTRACT

PEIXOTO, Rafael Cupello. **The Marquis of Barbacena:** politics and society in imperial Brazil (1796-1841). 2018. 391 f. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

The present research is a biographical study of Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquis of Barbacena, a prominent figure of the First Reign and Regencies. Barbacena was an active character in the political quarrels of the court of D. Pedro I, as well as had outstanding parliamentary performance, being of its authorship the Law of November 7, 1831, spreaded in the history as "law for English to see" (fake promise). Senator, Minister of Finance (1829-1830) and Adviser of State of His Imperial Majesty, the Marquis took the most important administrative positions of imperial policy, reaching the top of the political hierarchy of the period. A controversial figure, Barbacena was involved in controversial issues of the reign of the first emperor, as in the outcome of the Battle of Passo do Rosário, in the Cisplatina War, and in the succession crisis of the Portuguese throne that involved the brothers D. Pedro and D. Miguel in a conflict, which crossed the Atlantic. The fall of the Barbacena Ministry, at the end of 1830, aroused a political crisis without precedents, which resulted, six months later, in the abdication of D. Pedro I. We defend that the study of the trajectory of this character helps in the identification of the political and social strategies produced by the imperial political elite to conquer the *symbolic power* necessary to ascend the political sphere. In addition, his speeches at Senate make it possible to identify the political disputes, the different models of government and nation-building projects that permeated the heads of our political elite in the First Kingdom and in the "time of the Regencies". Barbacena deserved some biographical essays that helped to construct a "portrait" about him, but that did not prevent that as passed time he ended up being "forgotten" by the national memory.

Keywords: Marquis of Barbacena. Political disputes. D. Pedro I. First Reign. Regencies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – O 2º visconde de Barbacena..... 37
Mapa 1 – Redes de Negócios de Barbacena..... 133
Tabela 1 – % de cidades/destinatários sobre o número de cartas enviadas por Brant..... 134
Gráfico 1 – Nº de cartas enviadas por Brant para cada cidade/destinatário..... 136
Tabela 2 – Nº de correspondências de Barbacena para cada destinatário/local..... 146
Gráfico 2 – Nº de correspondências de Barbacena para cada destinatário/local..... 150
Quadro 1 – Câmara dos Deputados: Oposição e Governo..... 322
Quadro 2 – Deputados favoráveis e contrários ao tratado anglo-brasileiro..... 323

LISTA DE ABREVIATURAS

ACD	Anais da Câmara dos Deputados
ACE	Anais do Conselho de Estado.
AGM-Lisboa	Arquivo Geral da Marinha de Lisboa
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
AS	Anais do Senado Imperial
BN	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CICM	Colégio Imaculado Coração de Maria
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
PPGH	Programa de Pós-graduação em História
RIHGB	Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFF	Universidade Federal Fluminense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO..... 14

1 **AS MÚLTIPLAS FACES DO MARQUÊS: UM ESTUDO BIOGRÁFICO**..... 27

1.1 **Em memória do pai: as atuações dos irmãos Pedro e Felisberto Caldeira Brant nas representações sobre o marquês de Barbacena**..... 27

1.2 **Um estadista ilustre: o marquês de Barbacena na *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de S. A. Sisson**..... 43

1.3 **O monarquista constitucional: *A vida do marquês de Barbacena*, de Antônio Augusto da Costa Aguiar**..... 49

1.4 **Um mineiro digno de nota: o *Marquês de Barbacena*, de João Pandiá Calógeras**..... 59

1.5 **O Mauá "dos últimos tempos do jugo colonial e nos primeiros de nossa vida independente": o marquês de Barbacena por Rodrigo Otávio Filho**..... 74

2 **DA "NOBREZA DA TERRA" AOS NEGÓCIOS DO AÇÚCAR: A ASCENSÃO SOCIAL DE FELISBERTO CALDEIRA BRANT PONTES DE OLIVEIRA E HORTA**..... 86

2.1 **Do além-mar para as Minas: as relações parentais entre os Caldeira Brant e os Hortas**..... 86

2.2 **A ascensão e a queda dos Caldeira Brant: da arrematação do contrato de diamantes à prisão no Limoeiro**..... 102

2.3 **Da infância em Mariana ao casamento na Bahia: o início da trajetória do marquês de Barbacena**..... 115

2.4 **O doce sabor do poder: as cartas do açúcar e as redes de negócios do marquês de Barbacena**..... 132

3 **"O DIPLOMATA HOMEM DE ESTADO": A PARTICIPAÇÃO DE CALDEIRA BRANT NOS NEGÓCIOS EXTERIORES DO IMPÉRIO DO BRASIL**..... 163

3.1 **"Como soldado, como Português, e como filho de uma Ilustre Pátria por quem ainda darei a vida, e fazenda [...]": o fiel súdito do *El-Rei* de Portugal**..... 163

3.2 **“[...] haja de renovar a S. A. R. os votos do meu reconhecimento e obediência pedindo [...] ao menos acabar a vida com a espada na mão defendendo seus Direitos, e os de todo o Brasil”: a participação de Felisberto Caldeira Brant no processo de reconhecimento da Independência brasileira**..... 179

3.3 **“Um Brasileiro [...] pra tratar das coisas de Portugal”: a participação do marquês de Barbacena na causa de D. Maria II**..... 195

3.4 **“[...] tudo é Barbacena, mas de pouca dura”: do Ministério Barbacena à crise de setembro de 1830**..... 229

4 **“A SORTE DOS HOMENS MODERADOS, EM TEMPOS DE FERAL EXCITAÇÃO, É DESAGRADAR A TODOS OS PARTIDOS”: O MARQUÊS DE BARBACENA E O CAMPO POLÍTICO IMPERIAL**..... 254

4.1 **“[...] palavras de constituição e brasileirismo na boca, [...] português e absoluto de coração [...]”: o prognóstico histórico de Barbacena sobre o 7 de abril de 1831**..... 254

4.2 **“Salvar a integridade do Império”: da demissão do marquês de Barbacena à crise da abdicação de D. Pedro I**..... 263

4.3 **“[...] uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e patriótica união do Povo, e Tropa do Rio de Janeiro”: Barbacena e os “novos tempos” da Regência**..... 290

4.4 **Política, escravidão e projetos de nação: da “Lei Feijó” à solução de compromissos no projeto de 1837**..... 315

CONCLUSÃO..... 342

REFERENCIAS..... 348

APENDICE A – Genealogia dos Caldeira Brant..... 383

APÊNDICE B – Trechos da antiga propriedade de Ambrósio Caldeira Brant em São João del-Rei nos dias atuais..... 386

APENDICE C – Genealogia dos Hortas..... 388

APENDICE D – Genealogia do marquês de Barbacena e seus descendentes diretos..... 389

ANEXO I – Estimativas do Desembarque e Embarque de escravos no Sudeste Brasileiro, 1826-1839..... 391

INTRODUÇÃO

O gênero biográfico sempre foi assunto delicado nos estudos acadêmicos de História. Manuel Luís Salgado Guimarães (2008, p. 19-20) afirmou que narrar uma vida significa dar a ela um sentido, tornando-a não apenas partilhável, mas também significativa, isto é, "tornando o tempo uma experiência socialmente compartilhável". Nessa perspectiva, o autor defende que a biografia tem uma longa história como gênero, sendo preenchida com sentidos diversos à prática de sua escrita. Talvez por isso, o gênero biográfico mereça, ainda nos dias de hoje, mesmo após sua retomada como método do "fazer história", certo descrédito por parte de alguns historiadores de ofício.

A origem da biografia como modelo de escrita da História ocorreu na Antiguidade Clássica, mesmo que o termo só tenha surgido ao longo do século XVII, "para designar uma obra verídica, fundada numa descrição realista, por oposição a outras formas antigas de escritura de si que idealizavam o personagem e as circunstâncias de sua vida" (LORIGA, 2011, p. 17). De característica panegírica na Antiguidade Clássica, os biógrafos clássicos, como Tácito, preocupavam-se em descrever o caráter e as qualidades morais de seus biografados, dando à biografia, desde sua origem, uma posição de gênero compósito e híbrido, isso porque sempre se equilibrou entre a "verdade histórica" e a "verdade literária".

Márcia de Almeida Gonçalves (2011, p. 121) destaca que as "marcas da biografia – quanto à metodologia de produção e à forma final da narrativa –" sempre apontaram para o hibridismo em razão da mescla de preocupações de referencial documental com o estilo da escrita. A pesquisadora apresentou importante debate sobre a renovação do gênero biográfico entre os autores da escola inglesa de Bloomsbury Group, nas décadas de 1920 e 1940, e a maneira pela qual essas discussões foram recebidas e debatidas no Brasil. A principal preocupação da autora é discutir quais são os elementos ou características que compõem as biografias modernas, gênero que se encontra em voga nos dias presentes e que fez parte do processo de renovação da história biográfica. Em sua tese de doutorado, Márcia Gonçalves (2009) ampliou essa discussão ao situar a obra de Octávio Tarquínio de Sousa, *História dos fundadores do Império do Brasil* (1957) dentro do processo de renovação do gênero biográfico. Uma das principais preocupações da autora foi debater se a escrita das biografias as aproxima mais do gênero artístico, isto é, literário, ou se é possível narrá-la "cientificamente", ou seja, descrevendo uma "verdade histórica". De fato, seu debate encontra força na própria discussão se o campo da História pode ser encarado como ciência. Gonçalves (2009) se preocupou em demonstrar a recepção da obra de Tarquínio de Sousa dentro do

campo acadêmico, assim como a forma pela qual a academia percebia o gênero biográfico. A autora destaca ainda o *boom* biográfico ocorrido no Brasil durante as décadas de 1920 e 1940, como também analisa de que modo os conceitos de escrita das biografias de Lytton Strachey, entre outros, influenciou Tarquínio de Sousa e sua produção biográfica ao examinar as cartas e a documentação pessoal do escritor brasileiro.

A polêmica sobre o gênero biográfico está, de certa maneira, associada à proximidade de seu método com a cunhada "história política tradicional" do século XIX. Esse gênero esteve integrado à formação de uma identidade nacional, produzindo uma narrativa fatual voltada para as ações dos grandes homens. No século XIX, durante a institucionalização da História enquanto campo disciplinar, a biografia se articulou ao projeto de construção das nações, mediante a narrativa de personagens eleitos à galeria de grandes heróis, auxiliando, assim, a construção de símbolos de uma nação, que, com suas experiências de vida particulares, "deram provas de superação dos limites e das incertezas da vida humana e fizeram-se merecedores, por essa razão, da lembrança da comunidade nacional em construção" (GUIMARÃES, 2008, p. 21). Dessa forma, o gênero biográfico compactuava com o modelo de história política voltado para o relato dos grandes homens e da história vista por cima, isto é, pelos indivíduos que se encontravam nas esferas de poder, sendo eles os únicos que mereceriam ser estudados e que faziam parte da história, não dando voz às "camadas de baixo" (RÉMOND, 2003). Nesse sentido, uma crítica ao homem e ao indivíduo marcou a transição da sociedade do século XIX para a do século XX (LORIGA, 2011).

Sabina Loriga (2011) criticou a predominância da história social no campo da história ao longo do século XX, o que acabou por enfatizar a análise do grupo como única maneira de compreender a história, esquecendo-se do fato de que esta é feita por indivíduos. Nessa perspectiva, a autora afirmou que a biografia foi muitas vezes criticada por deter um caráter extremamente individualista e por isso ela não daria conta de analisar o real acontecimento dos fatos, pois abandonava o contexto e as conjunturas sociais, nos quais os indivíduos estão conectados. Em trabalho que busca refletir o "pequeno x" da biografia – teoria desenvolvida por Johann Gustav Droysen, em 1863, na qual defendeu a ideia de que "A" era o gênio individual, a saber:

> Tudo o que um homem é, possui e faz, então este A é formado por $a + x$, em que a contém tudo o que lhe vem das circunstâncias externas, de seu país, de seu povo, de sua época etc., em que x representa sua contribuição pessoal, a obra de sua livre vontade (*idem*, p. 14) –

Loriga (2011) defendeu que os *Annales* e a teoria marxista foram responsáveis pelo abandono do prisma individualista nas pesquisas do campo de história, pois percebiam o social e a história das camadas sociais vindas "de baixo" como única ferramenta metodológica capaz de dar conta do entendimento dos acontecimentos históricos. Nessa acepção, são as próprias críticas dessas correntes historiográficas que fizeram com que a "história política tradicional", do século XIX, entrasse também em certo ostracismo (LORIGA, 2011).[1]

Um grupo de estudiosos do político liderado pelo historiador francês René Rémond, a partir da década de 1970, renovou o campo do político. Denominado como a "nova história política", esse grupo rebateu as críticas da *Escola dos Annales*, que, em nome de uma história global, baseava seus estudos nas estruturas econômicas e sociais do marxismo, que, durante a década de 1960, dominou os estudos sociais afirmando o político como um reflexo das determinações econômicas, no qual o Estado era um mero instrumento da classe dominante. Esse grupo de historiadores do político deixou de ver o político como uma simples representação do econômico e passou a analisá-lo como instância autônoma e motora da mudança social. Utilizando novos conceitos e técnicas de pesquisa de outros campos das ciências sociais como a sociologia, a ciência política, a antropologia e a linguística, buscaram compreender as causas mais profundas dos fatos históricos, afirmando que não trabalhavam com a crônica do Estado, como o político fora abordado pela "história política tradicional" do século XIX (RÉMOND, 2003). É dentro dessa renovação que o gênero biográfico acabou por ressurgir, sendo percebido como um significativo método de pesquisa para o campo historiográfico.

No entanto, apesar do retorno do gênero biográfico, a dualidade entre história social e história individual permanece, fruto das correntes historiográficas que ora valorizam o individual, ora dão predominância ao social (LORIGA, 2011). Procurando, se afastar dessa dualidade e a criticando, a autora procurou, por meio do "pequeno x", uma ferramenta metodológica que acabasse por dar fim a essa dualidade, isto é, um modelo que seja capaz de dar conta da relação do indivíduo com suas experiências sociais. Nessa lógica, Loriga (2011) aproxima-se de Giovanni Levi (1998, p. 167-182), que, mediante o estudo da micro-história busca destacar a autonomia do sujeito – mesmo que não seja absoluta – diante das normas e práticas estabelecidas pelas relações e representações sociais.[2]

---

[1] Cf. RÉMOND, R. *Por uma história política.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.

[2] Para uma análise crítica do uso do biográfico feita por Loriga e Levi conferir o estudo de Pierre Bourdieu. Bourdieu, em seu estudo sobre o biográfico, não nega a autonomia do sujeito, mas, enfatiza a importância que deve ser dada aos campos e contextos sociais que cercam o indivíduo, destacando a superfície social em

Nossa pesquisa parte da premissa defendida por Loriga e Levi. Neste trabalho, revisitamos a trajetória de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquês de Barbacena. Figura destacada do Império brasileiro, Barbacena era filho de Gregório Caldeira Brant e Ana Francisca de Oliveira Horta (SISSON, 1999, v. 2, p. 83-100), dois importantes troncos familiares do período colonial brasileiro: os Horta, uma das principais famílias da "nobreza da terra"[3] paulistana, que desenvolveram uma das redes familiares mais influentes das Minas setecentista (ALMEIDA, 2007, p. 121-193); e os Brant, família de origem belga com ramificação lisboeta, que chegou ao Brasil durante a "febre do ouro" e se estabeleceu nas regiões diamantinenses, transformando-se numa das mais prestigiosas legendas familiares desde a colônia (HORTA, 1986, p. 111-142). Caldeira Brant representa importante instrumento de pesquisa na busca por compreender, por parte da historiografia, o comportamento e as práticas sociais da elite política, que deram forma ao Estado Imperial, bem como as experiências políticas que ainda hoje se encontram presentes na vida social brasileira. Sendo assim, o estudo sobre Barbacena ajudou a entender o "campo" político-social do Império do Brasil, em especial do Primeiro Reinado e Regências, tendo em vista que foi durante esses períodos que Brant atuou na vida pública do Império.

O marquês de Barbacena foi figura de realce na primeira metade do século XIX e, logo, merecedor de um estudo biográfico. Todavia, isso não quer dizer que ele nunca tenha sido biografado. Pelo contrário, Barbacena mereceu três notas biográficas[4], uma extensa

---

que ele age. BOURDIEU, P. "A Ilusão biográfica." In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (Org.). *Usos e abusos da História Oral*. 2. ed. Tradução Luiz A. Monjardim, Maria L. L. V. de Magalhães, Glória Rodrigues e Maria C. C Gomes. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 183-191.

[3] Partilhamos do conceito de "nobreza da terra" defendido por Maria Fernanda Bicalho, que o define como resultado de algumas práticas sociais das elites coloniais referenciadas em uma cultura política do Antigo Regime, adquirindo modelos e valores sociais próprios como o desenvolvimento de um discurso e uma prática genealógica, assim como a ideia de que a elite colonial teria raízes aristocráticas em razão tanto das origens de seus colonizadores e do caráter de conquista dessa colonização. Cf. BICALHO, M. F. B. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. A*lmanack Braziliense*, São Paulo, n. 2, p. 21-34, 2005. Sobre as diferentes leituras sobre o conceito de "nobreza da terra" na colônia, cf. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005; STUMPF, R. G. Nobrezas na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. *Almanack*, Garulhos, n. 1, p. 119-136, 1º sem. 2011; ALMEIDA, C. M. C. de. Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, J. L. R; ALMEIDA, C. M. C. De; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e Negociantes*: história das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 121-194.

[4] SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres.* V. I e II. Brasília: Senado Federal, 1999; MACEDO, J. M. de. *Anno biographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Typ. e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. v. 3, p. 253-266; OTÁVIO FILHO, R. *Figuras do Império e da República.* Rio de Janeiro: Livraria Editora Zelio Valverde, 1944.

biografia de 974 páginas, escrita por Antônio Augusto da Costa Aguiar (1896), e outra mais enxuta, produzida por Pandia Calógeras (1982). Inclusive, tais produções biográficas foram analisadas no capítulo 1 desta pesquisa. Nosso objetivo naquele capítulo foi discutir de que maneira as referidas biografias ajudaram a construir um "retrato" sobre o marquês de Barbacena, assim como procuramos contextualizar o período de produção de cada obra biográfica, além de identificar que memórias foram selecionadas sobre o marquês, como também quais delas foram "silenciadas" e/ou "esquecidas". Nessa perspectiva, procuramos reconhecer que fim a formalização de uma memória sobre o marquês de Barbacena pretendeu atingir (CANDAU, 2012).

Barbacena esteve presente em importantes momentos do reinado de D. Pedro I e do período regencial. Ele participou das negociações pelo reconhecimento do Império do Brasil; comandou o Exército brasileiro, durante um período, na Guerra da Cisplatina; foi o negociador responsável pelo segundo casamento do primeiro imperador; envolveu-se na crise de sucessão do trono português ao ser nomeado por D. Pedro I como tutor de sua filha D. Maria da Glória, rainha-infanta de Portugal, na viagem que a levaria até Viena para assumir a coroa portuguesa depois que completasse a maioridade; foi, também, o responsável por apaziguar a forte crise política instalada no Império brasileiro contra o governo do primeiro monarca, em virtude do odiado gabinete de José Clemente Pereira, ministro do Império, quando foi nomeado para a pasta da Fazenda; a queda de seu gabinete em setembro de 1830 fez ressurgir todo o sentimento de oposição ao monarca e acarretou, sete meses depois, na abdicação do mesmo ao trono brasileiro. Nas Regências, envolveu-se em importantes debates parlamentares a respeito das pretendidas reformas da Constituição; além de apresentar propostas para abolir a vitaliciedade do Senado Imperial, perpetrou dois projetos que visavam a regulamentar o funcionamento do Conselho de Estado. Além disso, são de sua autoria duas propostas para a abolição do comércio brasileiro de escravos africanos. A primeira transformou-se na Lei Feijó de 1831, passada para a história como "Lei para inglês ver".[5] A

[5] Sobre a discussão historiográfica a respeito da referida norma cf. CUPELLO, R. *O jogo político no processo de elaboração da lei para inglês ver (1826-1831).* 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013; PARRON, T. *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; MAMIGONIAN, B.; GRINBERG, K. (Org.). "Dossiê – 'Para inglês ver?' Revisitando a Lei de 1831". *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 29, n. 1/2/3, jan./dez. 2007, p. 87-340; GURGEL, A. E. *A Lei de 7 de novembro de 1831 e as ações cíveis de liberdade na Cidade de Valença (1870-1888).* 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; RODRIGUES, J. *O infame comércio*: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, SP: Ed. da UNICAMP; CECULT, 2000; BETHELL, L. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869. Tradução Luís P. A. Souto Maior.

segunda propôs a revogação da Lei de 1831 apresentando uma norma em substituto, em 1837, que buscava uma "solução de compromissos" com os proprietários de terra e escravos para a efetiva abolição do trato negreiro no Brasil. Tais temas foram examinados nos capítulos 3 e 4 deste trabalho.

No capítulo 3, examinamos a atuação de Caldeira Brant na política externa brasileira em dois momentos-chave: a negociação pelo reconhecimento da independência política do Brasil e a crise de sucessão do trono português. O segundo tema, inclusive, teve importantes desdobramentos para o final do reinado de D. Pedro I. Como demostramos no capítulo, o envolvimento e dedicação de Barbacena à "causa de D. Maria II" possibilitou ao marquês conquistar a definitiva confiança do monarca, assumindo um posto de liderança em seu governo mediante sua nomeação para a Pasta da Fazenda (1829-1830). Na verdade, o ministério liderado por Barbacena foi a primeira experiência parlamentarista do Império do Brasil "numa antecipação infelizmente malograda do que viria a acontecer no Segundo Reinado" (SOUSA, 1972, t. III, p. 50). Ademais, sua queda em fins de 1829 provocou uma crise sem precedentes, resultando na abdicação do Imperador apenas seis meses depois de sua saída do governo.

Tema pelo qual iniciamos o capítulo 4. Nesse capítulo, além de analisar a missiva de 15 de dezembro de 1830 escrita por Barbacena para D. Pedro I – como um "prognóstico histórico" desenvolvido pelo marquês a respeito dos métodos administrativos empregados pelo Imperador, alertando-o que se não mudasse de comportamento seu reinado se encerraria em no máximo seis meses[6] –, percorremos a atuação do marquês de Barbacena no "campo político" imperial, em especial nos agitados anos da Regência. Foi nesse capítulo que investigamos a atuação parlamentar de Barbacena, bem como as duas normas propostas por ele para a abolição do comércio de escravos: a Lei Feijó de 1831 e o projeto de lei de 1837.

Ficou reservado ao capítulo 2 esmiuçar a origem familiar do marquês de Barbacena e perceber de que maneira as redes sociais,[7] desenvolvidas por seus parentes e pelo próprio marquês de Barbacena, foram responsáveis por fazê-lo atingir o topo da hierarquia política do

---

Brasília: Senado Federal, 2002; CONRAD, R. E. *Tumbeiros:* O tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. No quarto capítulo desta obra, debatemos a referida norma.

6 Carta de Barbacena para D. Pedro I, em 15 de dezembro de 1830. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR.AN, RIO.Q.1.0.COR.57.

7 Sobre o conceito de redes de sociabilidade, cf. BERTRAND, M. Del actor a la red: análisis de redes e interdisciplinaridade. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Colóquios, 2009. Puesto en línea el 12 novembro 2009. _____. De la família a la red de sociabilidade. *Revista Mexicana de Sociologia*, v. 61, n. 2, p. 107-135, abr./jun. 1999.

Império do Brasil. Assim, iniciamos esse capítulo no período colonial brasileiro, época de chegada dos Caldeira Brant ao Brasil e de ascensão social do ramo familiar dos Horta. Ademais, investigamos uma extensa rede de negócios desenvolvida por Barbacena no século XIX a partir de correspondências publicadas pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro intitulada *Economia Açucareira da Bahia em 1820. Cartas de Felisberto Caldeira Brant Pontes, marquês de Barbacena* (VARGAS, 1976). Defendemos que uma das razões para sua aproximação do centro político do poder no Império luso-brasileiro do início do século XIX, isto é, a corte joanina instalada no Rio de Janeiro, foi conseguido através de suas relações pessoais e de negócios com importantes negociantes de grosso trato da capital fluminense.

A fim de atingir esses objetivos, nossa análise a respeito da formação do Estado Imperial, bem como a definição de "elite política" está centrada, principalmente, nos conceitos teóricos desenvolvidos por José Murilo de Carvalho (2006).[8] Segundo Carvalho (2006, p. 42), a construção do Estado deve ser buscada no sentido da ação e na compreensão da "elite política", caracterizada, sobretudo, pela sua homogeneidade de treinamento e socialização "[...] que de *status* comum e de privilégios que a isolassem de outros grupos sociais". De acordo com o autor em questão, no Brasil se estabeleceu uma lógica diferente de atuação dessa elite no que dizia respeito ao emprego público. Diferentemente dos americanos, no qual os cargos públicos eram tratados como mau negócio e malvistos pela população, e dos ingleses, que tinham no emprego público um *hobby*, para os componentes da elite imperial brasileira, "o emprego público não era um *hobby* [...], de vez que dele realmente necessitavam para sobreviver" (*ibidem*), gerando uma "dialética da ambiguidade" (*idem*, p. 229-236) dentro do aparato estatal do Império do Brasil. O Estado Imperial, dependente da manutenção do apoio e das rendas da grande agricultura escravista, abrigava em seu aparato estatal elementos do grupo escravista de exportação ao mesmo tempo em que era refúgio para indivíduos que não se encontravam dentro daquele grupo, como também de sujeitos marginais descendentes, quer dizer, expulsos da ordem escravocrata devido a crises nos setores exportadores. Essa ambiguidade permitiu à elite política, em alguns casos, uma liberdade de ação e, em outros, limitou suas ações. Independentemente de os elementos da elite nacional estarem de acordo ou não com os interesses dos grupos econômicos dominantes, o objetivo da manutenção da unidade da ex-colônia, raramente, seria posto em dúvida (*ibidem*).

---

[8] Para um debate sobre o conceito de elite, cf. BOTTOMORE, T. B. *As elites e a sociedade.* Rio de Janeiro: Zahar, 1974; GRYNSZPAN, M. *Ciência política e trajetórias sociais*: uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1999.

Barbacena se insere nesse cenário. Envolvido com importantes traficantes de escravos na primeira metade do século XIX, foi ele, como já dissemos anteriormente, promotor de duas leis contra o "infame comércio". Mas por quê? Precisamente, porque ele fazia parte do grupo marginal descendente que esteve envolvido no trato negreiro até o início do ano de 1830, mas que, devido à crise dos setores de exportação de africanos gerado pela primeira ameaça de extinção do tráfico de africanos dado pela assinatura do tratado anglo-brasileiro de 1826, se retirou daquela atividade vil. Convenção que foi imposta ao Brasil pela Grã-Bretanha como moeda de troca por seu reconhecimento político junto às principais nações europeias (BETHELL, 2002). Estudiosos do comércio brasileiro de escravos (PARRON, 2011) têm apontado que a reabertura desse comércio, realizado a partir de 1835, sob a égide da ilegalidade, foi comandada por um novo grupo de fazendeiros e comerciantes do eixo Rio-Vale-Minas, impulsionados pelo o que historiadores como Dale W. Tomich (2011) e Robin Blackburn (2002) convencionaram chamar de "Segunda Escravidão", processo no qual áreas relativamente atrasadas – como Brasil, Cuba e EUA – expandiram sua escravidão para atender à demanda mundial de algodão, café e açúcar. Esse fator, associado ao desejo de um "projeto de nação" em que o africano era percebido como um "cancro social" que atrapalhava a entrada do Brasil no patamar das nações "civilizadas", explica o engajamento de Barbacena nas referidas normas.

Além do conceito de "elite política", outra primordial contribuição teórica está presente nesta pesquisa. No que diz respeito ao conceito de "campo", orientamo-nos nos estudos de Pierre Bourdieu e seu estudo sobre o "poder simbólico" (1989)[9]. Nesse estudo, o autor reforçou a importância de se compreender o conceito de "campo". Para Bourdieu, o "campo" deve ser entendido como espaço social de relações objetivas, no qual as relações imediatamente visíveis entre os agentes envolvidos em um determinado campo disfarçam "as relações objetivas entre as posições ocupadas por esses agentes" (BORDIEU, 2012, p. 66) no espaço social, isto é, reproduzem o modo de pensamento econômico em que uma dada sociedade se encontra inserida. Dessa forma, segundo o sociólogo francês, é possível encontrar nos "campos" propriedades gerais que podem ser aplicadas nos diferentes domínios – político, social, cultural, econômico, científico e etc. –, mas que guardam em si universos relativamente autônomos.

[9] Segundo Bourdieu, o poder simbólico nada mais é do que a capacidade que um indivíduo ou grupo obtém para si um capital simbólico capaz de conquistar o poder político. cf. BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

Bourdieu (2012, p. 69, grifo do autor) destaca que "a teoria geral da economia dos campos permite definir a *forma específica* de que se revestem, em cada campo, os mecanismos e os conceitos mais gerais", os quais possibilitam a compreensão mais ampla do funcionamento de todo o espaço social e a maneira pela qual as classes dominantes exercem seu "poder simbólico" sobre as classes dominadas. Sendo assim, as análises de Bourdieu, mesmo que distintas teoricamente das de Giovanni Levi, acabam por se aproximar, isso porque ele percebe, no exame do particular de um campo específico, a única forma legítima de analisar a essência de um campo, ou seja, sua relativa autonomia frente ao todo, ao mesmo tempo em que percebe, nas essências de um campo, não uma forma reducionista ou funcionalista das práticas sociais, mas sim a maneira pela qual a história pode produzir a universalidade, pois "por efeito da alquimia social das suas leis históricas de funcionamento" (*idem*, p. 73), a extração da "essência sublimada do universal" (*ibidem*) é resultado "da defrontação dos interesses particulares" (*ibidem*).

Portanto, acreditamos que, investigando a trajetória de Barbacena com a preocupação de aprofundarmos nossa análise sobre o principal "campo" de sua atuação – o político –, poderemos ter uma compreensão mais ampla do funcionamento das estruturas sociais e da cultura política da sociedade imperial da primeira metade do século XIX. Isso porque não pensamos a análise dos "campos" de força desassociada, isto é, desconectada uma da outra, pois, como destaca Pierre Rosanvallon (2010) e sua história filosófica do político, o político e o social são indissolúveis. Conforme o autor, o social, inclusive, deriva do político o seu significado, sua forma e sua realidade. Perceber a forma como atuou o marquês de Barbacena no "campo político" imperial nos possibilitou entender a esfera do político e suas consequências para o comportamento social dele e dos demais membros da "elite política" nas disputas internas pelo monopólio do poder político.

O principal "*corpus* documental" de nossa pesquisa se constituiu do Fundo Marquês de Barbacena salvaguardado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ). A referida coleção guarda documentação de caráter pessoal, com correspondências ativa e passiva de Barbacena com seus filhos e algumas importantes figuras políticas do Império luso-brasileiro e do Brasil; diplomático, acerca das negociações para o reconhecimento da Independência do Brasil e do segundo casamento de D. Pedro I; dos negócios realizados pelo marquês, como a exploração de minas, sua Casa de Negócios de Salvador e sociedades com importantes negociantes de grosso trato, como o baiano Pedro Rodrigues Bandeira; sua atuação política no Senado Imperial, com projetos, cartas e outras espécies documentais em que retratou sua

atuação na Câmara Alta; bem como documentos referentes ao marquês e que foram produzidos após sua morte por parentes, aliados políticos e sócios de negócios.

O acesso a esse acervo documental possibilitou a junção de "indícios" e "rastros", que, aparentemente desconexos e distorcidos, podem construir os "traços" da vida do marquês de Barbacena. Carlos Ginzburg (1989) afirma que os fragmentos interpretativos acerca dos sujeitos históricos podem ser conectados, cabendo ao historiador, mediante investigação minuciosa, o papel de experimentá-los e interpretá-los, a fim de construir o saber histórico. Portanto, a partir dessa documentação, como também de outras significativas produções documentais examinadas – como alguns manuscritos encontrados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no IHGB e os discursos parlamentares de Barbacena no plenário do Senado Imperial – averiguamos a atuação de Felisberto Caldeira Brant no "campo político" imperial. Defendemos que, a partir de seu comportamento, guardada a singularidade do personagem, conseguimos aferir práticas e representações sociais praticados pela "elite política" imperial, ajudando a ter uma compreensão maior do funcionamento das estruturas sociais e das culturas políticas da sociedade imperial da primeira metade do século XIX.

Nesse sentido, a análise dos discursos políticos de Caldeira Brant, no Senado Imperial, tornou-se crucial instrumento de pesquisa. O exame do discurso não se restringe ao evento discursivo, sendo uma tríade composta pelo texto, pela prática discursiva e pelas relações sociais. Partindo do pressuposto teórico de que o discurso materializa o contato entre o ideológico e o linguístico, o desafio dessa ferramenta de análise é realizar leituras críticas e reflexivas, não reduzindo o discurso a aspectos puramente linguísticos nem num trabalho histórico sobre a ideologia:

> Ela opera com o conceito de ideologia que envolve o princípio da contradição que está na base das relações de grupos sociais, cujas ideias entram em confronto, numa correlação de forças; considera também as noções de interpretação/assujeitamento e de aparelhos ideológicos de Estado que governam, regulam essas relações (BRANDÃO, 2004, p. 103).

O discurso é uma forma de ação sobre o mundo e sobre os outros, sendo, assim, uma prática social. Por meio de uma análise minuciosa, podemos "ver" "quem" produziu e "para" quem o discurso foi produzido. Norman Fairclough (2001, p. 91) afirma que "o discurso é uma prática, não apenas de representação do mundo, mas de significação do mundo, constituindo e construindo o mundo em significado". O estudioso não deve perceber

o discurso como mero reprodutor de uma realidade social ou representá-lo de maneira idealizada como fonte do social.

Partindo desses pressupostos, investigamos as práticas discursivas proferidas por Caldeira Brant durante o período de 1826-1841, especialmente o período correspondente às Regências (1831-1840), isso porque foi nesse período que Barbacena teve efetiva participação nos trabalhos parlamentares. Assim, pudemos identificar os principais temas que chamaram a atenção do marquês. Além da abolição do tráfico negreiro, Barbacena se preocupou em propor reformas no regimento do Senado e do Conselho de Estado, bem como apresentou projeto para reformar a Carta Constitucional de 1824, além de se preocupar, efusivamente, com o problema da circulação de moedas no reinado de D. Pedro I e nas Regências (AS, 1826-1841). Partindo do pressuposto de que nenhum discurso é ingênuo e que comporta elementos que visam à disputa do poder e espaços de decisões no interior de uma sociedade, analisamos o parlamento brasileiro como lugar de disputa de poder e como representante de decisões do Império brasileiro. Desse modo, procuramos confrontar os diferentes grupos "partidários[10] que compunham a Assembleia Geral, a fim de aferir o nível de disputa na prática legislativa e a articulação social desses grupos na defesa ou no ataque aos diferentes projetos políticos a que estavam associados durante o período de atuação de Caldeira Brant como senador da Câmara Alta.

J. G. A. Pocock (2003) apresentou os cuidados teórico-metodológicos que devemos ter ao analisarmos as linguagens políticas, procurando demonstrar as mudanças e permanências pelas quais uma linguagem passa devido ao contexto, em que os autores dos discursos estão inseridos. Para ele, o historiador do discurso político deve aprender as "linguagens", retóricas, idiomas ou paradigmas que um discurso foi realizado, "ao mesmo tempo estudando os atos de enunciação que foram emitidos nessas 'linguagens' ou na linguagem formada de um composto delas" (POCOCK, 2003, p. 66). Os efeitos dos atos de linguagem em relação às circunstâncias e ao comportamento de outros agentes que usaram ou estavam expostos ao uso dessas linguagens, também, devem permear as pesquisas do historiador do discurso político. A performance do discurso, assim como a utilização da retórica, são outros fatores que envolvem os processos metodológicos de análise dos discursos.

---

[10] Para compreender a ideia de "partido" e "facções" políticas para o século XIX, partimos das definições conceituais de Annick Lampèriere. Cf. LAMPÈRIERE, A. Partidos políticos e nação na América hispânica: uma história ou uma historiografia comum? In: CARVALHO, J. M. de; NEVES, L. M. B. P. das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 463-484.

Ao remeter aos cuidados que devemos ter com a retórica nos discursos políticos, podemos relacionar essas preocupações de Pocock (2003) com o trabalho de José Murilo de Carvalho (2000) e a defesa que faz da análise da retórica como chave de leitura para o entendimento da história intelectual no Brasil. Esse autor demonstrou que a retórica sempre foi uma prática presente nos atos de linguagem dos pensadores brasileiros. O autor asseverou que existe, na cultura nacional – fruto de nosso processo histórico e da herança da cultura ibérica –, um gosto pela utilização da palavra sonora, da frase bem-feita, da eloquência, na busca pelo convencimento do discurso. Portanto, a arte de persuadir, contida dentro dos discursos retóricos, não pode ser esquecida ao analisarmos os discursos parlamentares de deputados e senadores na Assembleia Geral do Império do Brasil.

Logo, os anais do Senado Imperial (1826-1841) e em parte os da Câmara dos Deputados (1826-1841) se constituíram no principal *corpus* documental para inferirmos a atuação parlamentar de Barbacena. Por meio das "falas" dos senadores e deputados no parlamento brasileiro, procuramos apontar as estratégias que Caldeira Brant desenvolveu para legitimar a si próprio ou os indivíduos, grupos partidários ou frações de grupo a que estava associado, assim como a maneira pela qual se utilizou do discurso, a fim de deslegitimar seus adversários. Alguns jornais do período, como o *Aurora Fluminense*[11] e o *Paquete de Portugal*[12], foram utilizados no decorrer da pesquisa como forma de aferir a "opinião pública"[13] do período em questão no que concerne aos projetos políticos nos quais Barbacena acabou por se envolver, já que era nos jornais daquela época que encontramos o argumento *ad personam*, espaço privilegiado para o ataque pessoal aos adversários políticos e na virtude do orador como garantia da capacidade convincente do argumento (CARVALHO, 2000, p. 140).

---

[11] O *Aurora Fluminense* pode ser encontrado na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[12] O *Paquete de Portugal* pode ser consultado na Biblioteca Nacional de Portugal. Cf. Biblioteca Nacional de Portugal. Sala de Leitura.

[13] Não utilizamos aqui a concepção moderna de "opinião pública", isto é, um espaço no qual uma pluralidade de indivíduos se exprimem em termos de aprovação ou sustentação a uma ação, servindo de referencial a um projeto político definido, com o poder de alterar os rumos dos acontecimentos, mas sim como um campo legítimo de liberdade de pensamento visto, enquanto uma instância crítica, com certa autoridade para intervir nos acontecimentos políticos, comportando-se como "termômetro" de um governo liberal, pois já se constituía em uma reflexão privada sobre os negócios públicos, tornando possível sua discussão em público. Nesse sentido, a imprensa de início do século XIX e, especialmente, os letrados que atuavam nela manifestavam uma preocupação em dirigir essa opinião pública, de produzi-la. Sendo assim, os homens de letras tinham o cuidado de exprimirem-se em porta-vozes de uma evidência, e não em manipuladores de ideias. Para uma contextualização a respeito do conceito de opinião pública, cf. NEVES, L. M. B. P. das. Opinião Pública. In: FERES, J. (Org.). *Léxico da História dos Conceitos políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009. p. 181-202.

A análise de conteúdo somar-se-á ao nosso método de verificação do discurso, tendo em vista a importância, cada vez maior, da análise de conteúdo na investigação social e percebendo ser a linguagem um dos dados fundamentais de qualquer análise histórica, em que

> o linguístico é o lugar, o espaço, o território que dá materialidade, espessura a ideias, conteúdos, temáticas de que o homem se faz sujeito; não um sujeito ideal e abstrato, mas um sujeito concreto, histórico, porta-voz de um amplo discurso social (BRANDÃO, 2004, p. 104).

Procuramos construir um conhecimento analisando o discurso, permitindo-nos o estudo do não dito ou do dito entre linhas e apreendendo elementos não perceptíveis numa primeira leitura. Aplicamos o método de análise de conteúdo aos anais tanto do Senado Imperial quanto da Câmara dos Deputados. Procedemos à categorização das fontes privilegiando quatro critérios principais: pertinência, exaustividade, exclusividade e objetividade, definindo-se, simultaneamente: a natureza do emissor (quem fala), do receptor (a quem se destinam os textos?) e da significação (os textos dizem ou significam o quê?).

O período de nossa pesquisa (1796-1841) se justifica devido ao fato de que o ano de 1796 é o início da trajetória pública de Caldeira Brant como um "homem de Estado",[14] ainda no Império luso-brasileiro, quando foi nomeado Ajudante de Ordens do governador de Angola, D. Miguel Antônio de Melo. O encerramento de nossa investigação para o ano de 1841 é explicado, porque foi nesse ano que Barbacena apresentou seu segundo projeto para arregimentar o Conselho de Estado em oposição à proposta do conservador Bernardo Pereira de Vasconcellos. Defendemos que sua proposição procurou evitar um domínio dos Conservadores sobre o "campo político" imperial, preocupado que estava com o fato de D. Pedro II ser ainda um rapaz de 15 anos de idade e, por isso, mais suscetível à influência de "facções" políticas. Foi no mesmo ano que se iniciou o período de ostracismo político do marquês de Barbacena, atrapalhado por doenças que enfraqueciam seu estado físico. Tais acometimentos culminaram em sua morte dada em 13 de junho de 1842 (AGUIAR, 1896). Iniciemos a incursão sobre o longo percurso de sua vida.

[14] Para uma definição de homem de Estado, cf. CARVALHO, J. M. *A construção da ordem*: a elite política imperial/Teatro das Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

1 AS MÚLTIPLAS FACES DO MARQUÊS: UM ESTUDO BIOGRÁFICO

1.1 Em memória do pai: as atuações dos irmãos Pedro e Felisberto Caldeira Brant nas representações sobre o marquês de Barbacena

Joël Candau (2012) afirma que memória e identidade estão indissoluvelmente ligadas. Para ele, toda memória é resultado de transmissão de um capital de lembranças e esquecimentos. Segundo o autor, a memória é por nós modelada ao mesmo tempo em que nos modela. O "fazer memória" é resultado da preocupação humana de impedir que se desapareça aquilo que fazem os homens (CANDAU, 2012, p.107). No entanto, Candau destaca que a transmissão de uma memória não busca apenas legar algo, isto é, fazer viver uma lembrança, mas sim uma maneira de estar no mundo. Logo, a memória tem por vocação "fixar" o passado na expectativa de manter e transmitir lembranças de dados fatuais e, assim, constituir "passados formalizados", que limitam as interpretações desse passado, estabelecendo uma memória "educada" ou mesmo "institucional" (*idem*, p. 118).

Portanto, nenhuma memória é "autêntica". Toda memória é forjada, construída para ser útil às estratégias identitárias, devendo atuar "no complexo jogo da reprodução e da invenção, da restituição e da reconstrução, da fidelidade e da traição, da lembrança e do esquecimento" (*idem*, p. 106). Nesse sentido, toda memória passa por um processo de seletividade, sendo muitas vezes disputada entre memórias antagônicas (*idem*, p. 107-111). Em seu trabalho *Memória, Esquecimento e Silêncio*, Michel Pollak (1989) defendeu que uma memória é definida por sua contingência do presente. Portanto, segundo Pollak (1989, p. 3-15), é necessário identificar os elementos de formalização de uma memória e quais aspectos gerais ela pretende atingir.

Partindo das questões aferidas por Pollak e Candau, procuramos compreender de que maneira foi instituída uma memória a respeito de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, o marquês de Barbacena. Se uma memória é resultado das contingências do presente, que fatores possibilitaram a recordação e a construção de uma representação sobre o referido marquês? Em busca das contingências do "presente" que possibilitaram a instituição de uma memória sobre o marquês, resolvemos examinar quatro significativas produções biográficas a seu respeito, bem como o contexto de produção de cada uma delas. A primeira obra selecionada foi a nota biográfica existente na *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de S. A. Sisson (1999). A escolha deveu-se ao fato de ser a referida produção, a primeira de alcance nacional a contar com uma notícia biográfica sobre o marquês de Barbacena. O segundo trabalho

analisado foi *A vida do Marquês de Barbacena* de Antônio Augusto da Costa Aguiar (1896). Biografia de fôlego, com 974 páginas é, sem sombra de dúvidas, a mais completa publicação a respeito da trajetória de vida do dito marquês. Ambas as publicações foram editadas no século XIX. Buscando identificar as mudanças estilísticas pelas quais a narrativa biográfica passou ao longo do século XIX e início do século XX, bem como perceber de que maneira o referido marquês foi retratado no século XX, escolhemos tratar de dois trabalhos biográficos do referido século: *O Marquês de Barbacena*, de Pandiá Calógeras (1982), publicado em 1932, que é a biografia mais conhecida sobre o personagem, além da obra de Rodrigo Otávio Filho (1944), que, em *Figuras do Império e da República*, resolveu dedicar uma nota biográfica a Barbacena, sendo a obra de 1944, a última de que temos notícia de uma produção de destaque que contou com referências biográficas a respeito da figura em questão.[15]

Tendo em vista que o gênero biográfico tem por sentido narrar a vida de um determinado sujeito, dar a ela um sentido, tornando-a não apenas partilhável, mas também significativa, isto é, sendo "o tempo uma experiência socialmente compartilhável" (GUIMARÃES, 2008, p. 19-20), defendemos a ideia de que as produções biográficas sobre o marquês de Barbacena ajudaram a construir uma "imagem" sobre ele. Sendo assim, o exame das referidas publicações possibilitou a identificação das disputas entre memórias antagônicas que estiveram presentes na formação de um "retrato" sobre o personagem – como sua participação na Batalha do Passo do Rosário e a conturbada demissão do cargo de ministro da Fazenda em 1830 –, bem como distinguir os elementos que foram "esquecidos" ou "silenciados" de sua trajetória pessoal, como a elaboração da lei antitráfico brasileira de 1831, passada para a história como "lei para inglês ver".[16] Mas, afinal de contas, a que fim a formalização de uma memória do marquês de Barbacena pretendeu atingir?

Pleiteamos que a referida resposta pode ser encontrada nos seus filhos, Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, e Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena.[17] Em busca de

---

[15] Além das produções citadas, existe uma nota biográfica do marquês de Barbacena no *Anno Biográfico Brazileiro*, de Joaquim Manuel de Macedo, impressa em 1876. O dicionário de Macedo era uma espécie de calendário cívico perpétuo que reuniu 365 personagens pertencentes à história do Brasil, ordenados de 1º de janeiro a 31 de dezembro. A obra foi produzida para ser exibida na Exposição de Filadélfia. Optamos por não examinar a referida nota biográfica de Barbacena neste capítulo, porque a marca estilística empregada por Macedo para descrever o marquês não fugiu do modelo de escrita biográfica produzido por Costa Aguiar e Sisson em suas respectivas publicações. Cf. MACEDO, *op.cit.*, nota 4, p. 253-266.

[16] Sobre o debate historiográfico a respeito da lei de 7 de novembro de 1831, cf. nota 5 da Introdução. No quarto capítulo desta obra, iremos debater a conjuntura de produção da referida norma.

[17] Felisberto Caldeira Brant Pontes nasceu na Bahia em 20 de julho de 1802. "Era filho dos marqueses de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes Oliveira e Horta e D. Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso. Aos 3 anos, o futuro visconde de Barbacena teve de ir para Lisboa com seu pai que, deste modo,

informações pessoais a respeito do marquês de Barbacena na coleção de documentos biográficos, na seção de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, acabamos por localizar correspondências pessoais dos referidos filhos em que ficou clara a preocupação de ambos pela preservação de uma memória a respeito de seu pai, bem como de si próprios e da família. Pedro Caldeira Brant, inclusive, produziu um códice intitulado *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras*.[18] Neste, o conde de Iguaçu[19] se intitula como o "cunhado bastardo do Imperador D. Pedro II", tendo em vista que ele era casado, em segundas núpcias com Maria Isabel de Bragança, filha bastarda de D. Pedro I e de D. Domitila de Castro, marquesa de Santos.[20] A referida produção é uma obra de 149 folhas manuscritas e com numerosos documentos – que visam a comprovar as informações prestadas sobre os familiares biografados –, além de contar com ilustrações de 81 brasões de famílias da nobreza brasileira que se relacionaram através de laços matrimoniais com os Brant e que foram desenhadas por Luís Aleixo Boulanger.[21]

---

procurou evitar um conflito com o então governador da Bahia. Permaneceu em Lisboa até quando D. João VI emigrou para o Brasil. Naquela ocasião, o marquês de Barbacena acompanhou, com seus filhos, o monarca. Pouco depois, o futuro visconde de Barbacena seguiu para a Bahia e lá serviu no Exército. A carreira militar, porém, não foi a carreira definitiva do dito visconde. Depois de uma viagem com seu pai pela Inglaterra, de 1818 a 1821, sentiu-se atraído pela diplomacia, onde podiam ser-lhe de muito auxílio as inúmeras relações e o prestígio que seu pai conquistara. Por isso, depois de regressar de Londres, para ocupar pela primeira vez uma cadeira de deputado na Assembleia Baiana, José Bonifácio de Andrada e Silva, em nome do Príncipe Regente, o escolheu para encarregado de Negócios do Brasil junto ao governo inglês". De 1825 a 1827, exerceu cargos diplomáticos em Paris, em Londres e em Viena e só retornou ao Brasil em 1830, sendo, então, agraciado por Pedro I, em 31 de julho, com o título de visconde de Barbacena, com grandeza. Como secretário da Embaixada de Viena, em que servia seu pai, auxiliou na delicada missão de negociar as núpcias de D. Maria II com D. Miguel e, em 1846, foi encarregado de Negócios para a Holanda, onde coligiu dados para a fixação de limites entre o Brasil e a Guiana Inglesa. Em 1841, quando morreu seu pai, voltou em definitivo ao Brasil. O referido visconde faleceu na cidade do Rio de Janeiro em 28 de maio de 1906. VELHO SOBRINHO, J. F. *Dicionario Bio-bibliografico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937. v. 1, p. 69-71. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Referência e Periódicos. 662.528.

[18] *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant.* Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d.]. p. 5v. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. Mss 17, 1, 016. Existe uma cópia do documento microfilmado pela Biblioteca cf. Microfilme MS-439.

[19] Pedro Caldeira Brant nasceu em Salvador (BA) e faleceu no Rio de Janeiro. Casou-se pela primeira vez em 21/08/1838, no Rio de Janeiro, com Cecília Rosa de Araújo Vahia, nascida a 08/11/1820 em São João de Meriti-RJ e falecida a 09/02/1846, 1ª condessa de Iguaçu, pertencente à importante família Vahia do Rio de Janeiro. Casou-se, em segundas núpcias, a 02/09/1848, com Maria Isabel de Bragança, 2ª condessa de Iguaçu. Cf. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/novo/colegio/historia/patronos/pedro-caldeira-brant/>. Acesso em: 16 de mar. 2015.

[20] *Ibidem*.

[21] Louis Alex Boulanger nasceu na França, em La Férre, no Aisne, no dia 2 de abril de 1798. Era filho de Louis Boulanger e Martine Henriette Bizet. Chegou ao Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1827, e adotou o nome Luiz Aleixo Boulanger, o que foi confirmado em 1862 ao se naturalizar brasileiro. A vinda para o Brasil havia sido tratada em outubro do ano anterior quando se reportou ao diplomata brasileiro Domingos Borges de Barros, visconde da Pedra Branca, ao qual informou que precisava ir ao Brasil para ofertar um "Calendário Perpétuo" ao Imperador D. Pedro I. Reconhecido artista franco-português, foi professor imperial

A elaboração desse códice evidencia que Pedro Caldeira Brant buscava firmar sua família como integrante da nobreza brasileira, reservando-lhe um espaço maior de destaque, em razão do fato de ser ele cunhado bastardo de D. Pedro II, num nítido prosseguimento de valores culturais advindos do Antigo Regime, no qual a pessoa era julgada de acordo com a distância do centro do poder. Portanto, "quanto mais próximas as pessoas estiverem do local do poder central, mais honradas elas serão e podem ter, por exemplo, prestígio ou salários mais altos" (LEVI, 2014, p. 17). A preocupação em registrar e reafirmar o *status* de nobreza de sua família é inequívoco quando observamos seus constantes pedidos a José Alexandre Teixeira de Melo, chefe da seção de manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro,[22] por obras e referências sobre membros de sua genealogia familiar. Em carta de 16 de julho de 1886, ele solicitava: "Queira V.S.ª me dizer se na Biblioteca Nacional existe o seguinte folheto *História abreviada da vida e ações do Coronel Felisberto Gomes Caldeira* por José Joaquim da Silva Guimaraes".[23] Em nova correspondência, de 4 de agosto de 1886, pediu informações sobre a existência da "obra da *Vida do padre Belchior de Pontes* pelo padre Manuel da Fonseca", assim como "um folheto [d]a defesa do General Alvear perante o Conselho de Guerra, e nesta defesa lhe faz muitos elogios ao meu pai".[24] O documento pedido por Pedro era uma exposição escrita pelo General Alvear, que buscava defender-se de acusações sobre suas ações militares na Campanha da Cisplatina, como a de que seu exército fosse desorganizado. Nesse folheto, Alvear procurou refutar a desconfiança de que suas forças não tinham efetivamente vencido a Batalha do Passo do Rosário, conhecida pelos

---

de caligrafia de D. Pedro II , de suas irmãs e de suas filhas. Cf. AGUIAR, J. V. de; VASCONCELOS, M. C. C. Um professor para a corte brasileira: aspectos biográficos de Luiz Aleixo Boulanger. In: VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA, 7., 2016, Cuiabá. *Anais...* Cuiabá: UFMT, 2016. Disponível em: <http://viicipa.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/07/C4T_UM-PROFESSOR-PARA-A-CORTE-BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2016.

[22] José Alexandre Teixeira de Melo nasceu em Campos (RJ), em 28 de agosto de 1833, e faleceu no Rio de Janeiro, em 10 de abril de 1907. Era médico, jornalista, historiador e poeta. Foi o fundador da Cadeira nº 6 da Academia Brasileira de Letras (ABL), escolhendo como patrono o poeta Casimiro de Abreu. Pesquisador incansável, dedicou-se a assuntos da história brasileira, examinando, nos arquivos de manuscritos, os documentos que deviam pleitear os direitos do Brasil a territórios contestados, que acabaram servindo de base à argumentação de Joaquim Nabuco e Rio Branco. Colaborou nos Anais da Biblioteca Nacional, na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na Gazeta Literária e em outras publicações. Para maiores informações, cf. Disponível em: <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=131&sid=118>. Acesso em: 16 mar. 2015.

[23] Carta de Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, a José Alexandre Teixeira de Melo, de 16 de julho de 1886. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. I-02, 12, 060 (grifos nossos).

[24] Carta de Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, a José Alexandre Teixeira de Melo, de 04 de agosto de 1886. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. I-02, 12, 061.

historiadores platinos como Batalha de Ituzaingó.[25] É curioso que o general argentino tenha sido alvo de críticas e dúvidas muito semelhantes às realizadas sobre Barbacena pelos opositores do governo de D. Pedro I (GONÇALVES, 2014, p. 1-11).

A preocupação em assegurar a grandiosidade de sua genealogia familiar, demonstrada por Pedro Caldeira Brant, além de reforçar os traços de distinção social herdados de uma sociedade advinda das concepções culturais do Antigo Regime, ia ao encontro do crescente processo de individualização e diferenciação pelo qual passava a sociedade oitocentista – o que Paulo Roberto de Jesus Menezes classificou como um "individualismo coletivo"[26] –, isto é, era necessário expor os elementos de caracterização da "boa sociedade",[27] a fim de marcar posição dentro da elite letrada do Império do Brasil. Somam-se a isso os laços afetivos que uniam pai e filho. Além disso, vale ressaltar que o marquês de Barbacena foi, sem sombra de dúvida, o personagem de maior destaque da família Brant, tendo, talvez, em Felisberto Caldeira Brant, contratador de diamantes de Serro Frio das Minas setecentistas e avô de Barbacena,[28] o único paralelo de *status* de relevância política e econômica em terras

---

[25] A partir deste momento em diante, quando nos referenciarmos à referida batalha, nós a nomearemos pela maneira pela qual é conhecida no Brasil, isto é, Batalha do Passo do Rosário.

[26] Termo originariamente criado por Peter Gay. Cf. GAY, P. *Modernismo*: o fascínio da heresia: de Baudelaire a Beckett e mais um pouco. São Paulo: Companhia das Letras, 2009; MENEZES, P. R. de J. *Quem não é visto não é lembrado*: Produção e difusão do conhecimento histórico nas galerias ilustradas no Brasil do século XIX (1800-1860). 2016. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016, p. 17.

[27] Pensamos em "boa sociedade" a partir da expressão cunhada por Francisco de Paula Ferreira Rezende (1832-93), que procurava designar "[...] a reduzida elite econômica, política e cultural do Império, que partilhava códigos de valores e comportamentos modelados na concepção europeia de civilização. [...] Tal tendência decorria, sem dúvida, da própria composição da sociedade, que, à tênue camada dirigente de proprietários e letrados, opunha o povo miúdo constituído pelos trabalhadores livres, distante da cultura escrita, desprovida de bens e de refinamentos em termos de gosto, e, sobretudo, pela enorme massa de cativos, excluída por definição de quaisquer direitos. Nessas condições, a sociedade imperial conservou o peculiar entrelaçamento de classe, *status* e cultura, que tinha caracterizado o Antigo Regime aristocrático, destacando os grandes proprietários, os negociantes de grosso trato, o clero, o pessoal graduado das atividades administrativas ou instituições militares e os *bacharéis* – médicos, engenheiros e advogados – como círculo restrito de *boa sociedade*, em que o poder econômico e político, mas também a cultura e o saber, estabeleciam não só sutis graduações no seu interior, como a indispensável *distinção* em relação ao exterior, particularmente expressa na indumentária". Cf. Boa sociedade. In: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2002, p. 95-96 (grifos do autor). Ilmar de Mattos resgatou a expressão de Francisco de Paula e deu a ela nova definição. Para ele, os homens que formavam a "boa sociedade" imperial – os cidadãos ativos que governavam o Império – combinavam os atributos de liberdade aos direitos de propriedade, adicionando o fenótipo da cor branca, para demarcar a posição de liderança na hierarquia social da sociedade imperial, isto é, diferenciar-se do "povo mais miúdo" – libertos e livres, nem sempre vistos como brancos –, bem como da massa de escravos. Essa combinação deu forma ao sentimento aristocrático que caracterizou a sociedade imperial e, nela, o direito de propriedade era elemento essencial. Cf. MATTOS, I. R. de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

[28] Sobre Felisberto Caldeira Brant, o contratador de diamantes, conferir o capítulo 2 deste trabalho. Cf. tb. SANTOS, J. F. dos. *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio (Província de Minas Gerais).* Rio de Janeiro: Edições Cruzeiro, 1956.

brasileiras. Portanto, resgatar a memória de seu pai era também afiançar a grandeza de sua família e inseri-la no panteão das "celebridades", isto é, dos "brasileiros ilustres", que, com uma trajetória modelar como "Servidores e dignitários do Império", ajudaram a forjar a nação brasileira (ENDERS, 2000, p. 59) Logo, a preocupação em defender a imagem do pai era inquietação corrente. O pedido de Iguaçu pelo folheto de defesa do General Alvear reafirma essa apreensão.

O marquês de Barbacena liderou no ano de 1827 as tropas imperiais que combaterem o exército portenho do General Alvear. A Batalha do Passo do Rosário teve um desfecho incerto, desencadeando uma avalanche de críticas à atuação do marquês no conflito, em especial dos opositores políticos a D. Pedro I reunidos na Câmara dos Deputados, que encararam o resultado do embate como uma derrota do exército imperial perante as tropas platinas[29]. A referida batalha ganhou a preocupação dos letrados brasileiros. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), "Casa da Memória Nacional" e principal *lócus* de circulação de ideias da elite política e letrada do País,[30] publicou, em algumas edições de sua revista, memórias sobre o confronto. Entre os anos de 1860 e 1886, encontramos três referências à Guerra da Cisplatina.[31] Em pesquisa recente, Luciana Fernandes Boeira (2013, p. 244) afirmou que a divulgação de trabalhos sobre a Campanha no Sul pode ser pensada como uma estratégia, por parte do Instituto, em reabilitar heróis patrióticos que defendessem o regime monárquico, o qual se encontrava em estado de falência já na segunda metade da década de 1880:

---

[29] Sobre os usos políticos da Guerra da Cisplatina pelos opositores de D. Pedro I na Câmara dos Deputados, bem como as disputas "partidárias" entre apoiadores e opositores à figura do primeiro imperador durante o Primeiro Reinado e Regências, conferir os capítulos 3 e 4 deste trabalho.

[30] Sobre o papel do IHGB como "Casa da Memória Nacional", cf. GUIMARÃES, L. M. P. Debaixo da imediata proteção imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). *RIHGB*, Rio de Janeiro, a. 156, n. 388, p. 459-613, jul./set. 1995.

[31] Recordações históricas que se prendem especialmente à campanha de 1827, na guerra travada entre o Brasil e a República Argentina, sobre a questão da província Cisplatina, e durante o comando do tenente-general marquês de Barbacena, general em chefe do exército que operou naquela campanha, por J. J. Machado de Oliveira. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo 23, Quarto Trimestre, 1860, p. 497-584; Reminiscências da campanha de 1827 contra Buenos Aires, pelo coronel A. A. F. de Seweleh. Traduzido do alemão pelo Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Segundo Semestre, Tomo XXXVII, 1874, p. 399-462; História da Campanha do Sul por ***. Batalha de Ituzaingó. Oferecida pelo visconde de Barbacena. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo XLIX, 1º v., 1886, p. 289-554. Em ata da Sessão Magna, de 21 de outubro de 1908, Max Fleiss, 1º Secretário Perpétuo do IHGB, fez referência a uma carta, oferecida pelo Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta ao Instituto, do marquês de Barbacena a Salvador José Maciel, presidente da província do Rio Grande do Sul, datada de 16 de janeiro de 1827. Nela, o marquês relatou as privações e dificuldades que enfrentava na Campanha do Sul, pedindo apoio dos membros da província no conflito. Cf. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXI, Parte II, 1908, p. 598.

> [...] passados quase sessenta anos do fim das campanhas militares brasileiras na Cisplatina, o IHGB continuava cedendo espaço em sua *Revista* para a divulgação de um trabalho sobre a Batalha de Ituzaingó. Ao que tudo indica ainda se fazia necessário compreender a humilhante derrota para o exército do argentino Carlos Maria Alvear, chefe do exército republicano, que, dando sequência ao trabalho de enfrentamento em relação à soberania do Império na região, iniciado por Juan Lavalleja, comandou a vitória sobre o Brasil no Passo do Rosário. [...] Além disso, a concordância de publicar um texto de revisão historiográfica, como o de Deiró, que condenava a interpretação corrente na época a respeito do desastre militar que o país vivera na região fronteiriça platina, era uma oportunidade oferecida pelo IHGB de reabilitar a figura do Marquês de Barbacena em um período como a segunda metade da década de 1880, no qual o império precisava de heróis patriotas que defendessem o regime monárquico já em estado de falência.

Entre as memórias publicadas no período de 1860 e 1886, encontramos uma que foi oferecida por Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena e sócio do IHGB desde 1841 (RIHGB, 1886, p. 289-554). Logo, a preocupação pela defesa de uma memória "positiva" com relação ao pai não coube apenas ao conde de Iguaçu. Seu irmão Felisberto também procurou preservar a memória do pai. Intitulada *História da Campanha do Sul*, o trabalho foi publicado na *Revista do IHGB* de 1886 e era o mais efusivo exemplar de defesa da atuação de Barbacena na Cisplatina (*ibidem*). De uma forma geral, a referida publicação, bem como as de 1860 e 1874,[32] defendiam a atuação de Barbacena como general em chefe do exército imperial e apresentavam justificativas para o insucesso brasileiro no confronto: um exército desorganizado, indisciplinado, faminto, com soldos atrasados e sem vestimentas necessárias; número de forças militares insuficientes para o embate; ações inépcias do conde de Lages, ministro da Guerra na época do conflito; e um imperador sem percepção política para combater os problemas na tropa e atuar sobre seu inábil ministro. Essas foram algumas das explicações oferecidas para validar o insucesso do exército imperial no Sul. Segundo os memorialistas, Barbacena conseguiu transformar um "bando" em um exército organizado e combativo, que fez frente ao numeroso exército portenho comandado por Alvear. Para eles, as críticas e depreciação à sua pessoa estavam ligadas a questões políticas. Os ataques proferidos na Câmara dos Deputados à sua atuação no embate eram realizados pelos opositores ao governo de D. Pedro I e pretendiam atingir a figura imperial. Portanto, Barbacena acabou vítima das intrigas políticas.

Acrescentando outra conjetura às afirmativas de Fernandes Boeira sobre as motivações que levaram o IHGB a resgatar trabalhos sobre a Guerra da Cisplatina, acreditamos que podemos pensar que os referidos estudos serviram também como "reconstrução" de uma memória "positiva" sobre o próprio exército brasileiro, tendo em vista que, durante o período

[32] *RIHGB*, 1860, *op. cit*. nota 31; *RIHGB, 1874*, *op. cit*., nota 31.

em que as referidas obras foram publicadas nas revistas do Instituto, o País acabava de sair vitorioso do confronto mais violento da América do Sul: a Guerra do Paraguai.[33] Isso porque todas as publicações foram unânimes em negar a vitória platina no embate do Passo do Rosário, alegando que as perdas do exército oriental e argentino foram maiores que as do exército imperial, que estava em menor número de homens e armamentos. Os memorialistas afirmaram ainda que a busca por um acordo de paz, logo após o embate, por parte dos republicanos argentinos, e não do governo imperial, comprovaria que Rosário não representou vitória das forças inimigas, pois não fazia sentido uma ação como essa por parte de um exército vencedor.[34] Vale ressaltar que ambas as justificativas, de que o exército brasileiro não perdeu a Batalha do Passo do Rosário, bem como de que Barbacena foi vítima de intrigas políticas – tendo sido suas ações corretas e grandiosas no embate – estiveram presentes em todos os trabalhos biográficos que analisaremos, minuciosamente, um pouco mais a frente. Sobre o impresso oferecido pelo 2º visconde de Barbacena para publicação na *Revista do IHGB* de 1886, mais algumas observações se fazem necessárias.

Na época em que foi tornado público nas páginas da *Revista*, o impresso saiu sem autoria, sendo o espaço preenchido "com três sinais gráficos: 'História da Campanha do Sul em 1827. Batalha de Ituzaingó, por ***. Oferecida pelo visconde de Barbacena" (BOEIRA, 2013, p. 243). Em seu trabalho de pesquisa sobre o resgate do passado rio-grandense como problema político-historiográfico no Brasil Imperial, Luciana Fernandes Boeira afirmou que a autoria coube a Pedro Eunápio da Silva Deiró (1829-1909), "literato baiano de posição reconhecidamente monarquista e amigo pessoal de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco e sócio do IHGB havia muitos anos" (*idem*, p. 243).[35] Eunápio Deiró era bacharel em Direito e um brilhante orador (BLAKE, 1893, p. 328-329). Segundo Boeira (2013, p. 238), o trabalho produzido por Deiró pode ser inserido na direção que a escrita da história, principalmente a matriz europeia – em especial a francesa –, assumiu ao longo do século XIX, na qual aproximou-se cada vez mais aos princípios caros à cientificidade, afastando-se "paulatinamente a história dos saberes ligados à arte e à filosofia" (*idem*, p. 238).

---

[33] Sobre a Guerra do Paraguai, cf. SALLES, R. *Guerra do Paraguai*: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

[34] Conferir nota 31 deste trabalho.

[35] Em artigo de 31 de julho/1º de agosto de 1896, Eunápio Deiró assumiu a autoria pela publicação oferecida pelo 2º visconde de Barbacena à *RIHGB* de 1886. Cf. O Marechal Senador Marquês de Barbacena. *A Notícia* de 31 de julho/1º de agosto de 1896, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=1784>. Acesso em: 6 jul. 2015.

Assim, o papel da história, para o autor, era dar "um julgamento justo dos fatos do passado" (*idem,* p. 240). Logo, aproveitando-se de sua formação jurídica, Deiró revestia o historiador com "a máscara de advogado de defesa, expondo sua argumentação a um leitor, que, por conseguinte, fora convertido ao papel de jurado" (*idem,* p. 241). A narrativa tentava convencer a inocência do réu, "representado pelo marquês de Barbacena, considerado uma vítima das circunstâncias políticas de seu tempo" (*idem,* p. 242). No prefácio da obra, afirmou Deiró (*RIHGB*, 1886, p. 290 apud *idem,* p. 240-241):

> Ora, a campanha do sul é avaliada conforme a tradição, corrente desde 1827. O historiador que a expusesse sinteticamente renovaria o erro tradicional; para dissipar esse erro, de necessidade deve examinar e discutir uma por uma as peças e documentos do processo. Consequentemente a sua obra se ressentirá do defeito inerente a todo o processo, repetição e monotonia; não lhe é dado escrever uma obra correta com as formas estéticas. A falar a verdade, este assunto, ainda não está preparado para constituir-se domínio da História. É preciso discuti-lo e pleitear perante a opinião do país a causa da merecida fama do nome ilustre do general de Ituzaingó. Não é uma matéria sem contestação; só à força de repetidas demonstrações muita gente se convencerá que não houve uma estrondosa derrota em 20 de fevereiro no Passo do Rosário. Só a crítica analítica das paixões políticas do tempo, dos interesses dos partidos, dos erros e loucuras do governo e do Imperador, pode explicar como se formou a opinião nacional tão adversa ao Marquês de Barbacena.

Portanto, o impresso de Eunápio Deiró auxiliou Felisberto Caldeira Brant no resgate de uma lembrança positiva do seu pai. No entanto, não foi apenas a respeito da Campanha do Sul que seus filhos procuraram instituir uma memória sobre Barbacena. Se para Pedro Caldeira Brant reafirmar a "grandeza" do pai era assegurar à família Brant um espaço entre os panteões nacionais, para seu irmão Felisberto a participação do pai em episódios destacados do Primeiro Reinado ajudaram-no a construir uma imagem de "testemunha ocular" dos mais importantes acontecimentos da história nacional perante a "opinião pública" do final do oitocentos. Em periódicos do final do século XIX e início do século XX, é comum encontrarmos notícias sobre o 2º visconde de Barbacena como "memória viva" da história. Em artigo sobre a aclamação de D. João VI, o colunista Vieira Fazenda afirmou: "De tantos testemunhos que presenciaram tão pomposas solenidades e luxuosos festejos só resta hoje talvez o Sr. Barbacena, o *patriarca dos brasileiros*".[36] No mesmo jornal, em 6/7 de maio de

[36] Aclamação de D. João VI. Jornal *A Notícia*, de 6/7 de fevereiro de 1906, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader /DocReader.aspx?bib =830380&PagFis=12437>. Acesso em: 5 jun. 2015 (grifo nosso). Em artigo sobre D. Amélia, segunda imperatriz, mais uma vez, Vieira Fazenda recorreu ao 2º visconde de Barbacena: "Disse-me por vezes o Visconde de Barbacena que seu pai havia cabalmente satisfeito os desejos a D. Pedro I". Cf. A segunda Imperatriz. Jornal *A Notícia*, de 26/27 de setembro de 1911, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca

1902, o velho visconde era requisitado, novamente por Fazenda, a responder o exato local da execução de Joaquim José da Silva Xavier, mártir da Inconfidência Mineira:

> [...] temos o venerado Sr. Visconde de Barbacena, *crônica viva do Brasil* e que prestes a atingir cem anos, sua memória não vacila e responde sempre pronto a todas as perguntas de algibeira. Ainda anteontem tivemos a ventura de ouvi-lo, durante perto de duas horas, discursar sobre as pessoas e causas do passado. S. Ex. levara-nos, no Instituto Histórico, notas preciosas sobre a inconfidência mineira das quais nos utilizaremos em tempo. Por nós perguntado sobre o local de execução de Tiradentes, S. Ex., *sem inventar e com a franqueza que o caracteriza*, declarou-nos ignorar o lugar certo, porque na sua mocidade nunca se ocupara desse assunto, contentando-se com o que passava por geralmente aceito.[37]

Como pudemos notar, o velho visconde era percebido como a "crônica viva do Brasil", o verdadeiro "patriarca dos brasileiros", isto é, o "pai da história nacional" do oitocentos, que nunca "inventava" qualquer informação que a mocidade fosse perguntar a respeito de fatos passados, porque, mesmo sendo um homem centenário, sua memória não vacilava. Ele, inclusive, recebeu homenagens pelo seu centenário de vida, tendo publicadas notícias biográficas em jornais de 19 de julho de 1902.[38] Importa realçar que um dos sujeitos que escreveu a seu respeito foi Eunápio Deiró, o mesmo literato baiano que anos antes teve seu estudo sobre a Batalha de Passo do Rosário publicada anonimamente na *Revista do IHGB* de 1886 por oferecimento do 2º visconde de Barbacena ao Instituto.[39] Além de elogios biográficos, Felisberto foi caricaturado por Raul, "o famoso caricaturista e poeta de fácil e interessante versejar" (OCTÁVIO, 1934, p. 308), no jornal *Tagarela* no dia em que completava cem anos de vida (Figura 1):

Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.
bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=18015>. Acesso em: 7 jul. 2015.

[37] Tiradentes (Depoimentos dos velhos). Jornal *A Notícia*, de 6/7 de maio de 1906, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/Doc Reader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=8598>. Acesso em: 5 jun. 2015 (grifos nossos).

[38] Notícia sobre o falecimento do visconde de Barbacena. 29 de maio de 1906. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti. Lata III. Envelope 79: Marquês de Barbacena; "Gazetilha". Visconde de Barbacena. 21 de julho de 1902. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti. *Ibidem*.

[39] "Visconde de Barbacena" por Eunápio Deiró. 20 de julho 1902. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti. *Ibidem*.

Figura 1 – O 2º visconde de Barbacena

ANNO I — RIO DE JANEIRO — 19 de Julho de 1902 — N. 21

TAGARELA

Semanario Humoristico

Critica
Politica
Propaganda
Commercial

RUA GONÇALVES DIAS, 42

VISCONDE DE BARBACENA

Fonte: *Tagarela*, 19 de julho de 1902, p. 1.[40]

Ao lado da caricatura, Raul redigiu um soneto em homenagem ao centenário visconde:

> Cem anos de existência destemida/ Completou hoje nosso bom Visconde!/ Homem da velha guarda sacudida,/ Inda passeia e corre e anda de bonde!/ Diplomata de tempera garrida,/ Viu toda a Terra e sabemos onde/ Arranjou o elixir da longa vida/ Que tem causado inveja a *tout le monde!*/ De nossa vida os duros desenganos/ Quando viu e ouviu, nestes cem anos,/ Daria assunto a colossal memória./ Que viva outros cem anos bem puxados/ Para contar aos pósteros magoados/ A triste insipidez da nossa história![41]

O 2º visconde de Barbacena não ficou restrito apenas à figura de "memória viva" da história nacional. Ele próprio ajudou a erguer para si uma imagem de humanitário e

[40] Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=70968 9&PagFis=161>. Acesso em: 5 jun. 2015.

[41] *Ibidem*. Os referidos versos presentes no jornal *Tagarela* também são encontrados na obra de Rodrigo Octávio. Cf. OCTÁVIO, R. *Minha memória dos outros.* 1. série. Rio de Janeiro: Livraria Jose Olympio Editora, 1934. p. 309.

antiescravista. O velho visconde publicava, em alguns jornais, suas ações contra a escravidão, afirmando sua índole abolicionista. Em 9 de maio de 1870, ele expôs a seguinte circular no *Jornal do Commercio*:

> Circular aos fazendeiros – Por alguns anos tem-se conservado em agitação a questão da escravidão, posição duvidosa e desagradável para os proprietários; é, portanto, necessário que eles tomem uma resolução de seu modo próprio, independente do Governo, e mostrem que a iniciativa também pertence à raça latina. O tempo deve ser o grande elemento desta reforma. O exemplo das colônias inglesas, francesas e ultimamente dos Estados Unidos nos demonstram a inconveniência de uma repentina emancipação.
> Parece-me que *devemos começar declarando livres os que nasceram no nosso país desta data em diante, com o ônus de servirem até a idade de 18 anos, para indenizarem as despesas da criação e educação.* Uma tal declaração acaba com a escravidão no país sem produzir abalo na produção.
> Dando este passo, tempos o direito de exigir que se não tomem medidas violentas contra os nossos meios de trabalho, e que se proporcionem braços livres para continuar a produção do país.
> Lamento que na fala do trono não se fizesse menção do casamento civil, medida necessária para a emigração europeia. *Declaro livres, desta data em diante, os que nascerem de minhas escravas, com o ônus de servirem até 18 anos de idade, para pagarem a despesa de sustento e educação*. – Visconde de Barbacena – Rio de Janeiro, 8 de maio de 1870.[42]

A partir dessa circular, podemos perceber que o abolicionismo do visconde era moderado. Sua proposta aproximava-se da Lei de 28 de setembro de 1871, que declarou de condição livre os filhos de mulher escrava nascidos a partir da data da Lei. Dessa forma, eram garantidas todas as prerrogativas de cidadão asseguradas pela Constituição de 1824, já que ele não era liberto (ou forro). No entanto, a norma, aprovada 14 meses depois da proposta do visconde, determinou que os filhos menores ficassem sob a autoridade dos senhores de suas mães cativas até completarem oito anos de idade. Ao chegar a essa idade, era dada a opção ao senhor de receber do Estado uma indenização de 600$000 ou utilizar-se de seus serviços até os 21 anos.[43] Na proposta do velho visconde, ele sugeriu que os filhos de escravas servissem até a idade de 18 anos. O código aprovado provocou fissuras na relação política entre a Coroa e a classe proprietária de escravos – representada na Câmara dos Deputados –, porque o Governo passou a interferir nas relações entre senhores e cativos como forma de garantir o

---

[42] Recorte de jornal que reproduz a circular do 2º visconde de Barbacena publicada, inicialmente, em 9 de maio de 1870. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti, *op. cit.*, nota 38 (grifos nossos).

[43] BRASIL. Lei. n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação anual de escravos. Atos do Poder Legislativo. Poder Legislativo, Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 28 de set. 1871. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm>. Acesso em: 21 jun. 2015.

cumprimento do código. Logo, feriu o que o visconde chamava a atenção em sua circular: o direito dos proprietários de tomarem "uma resolução de seu modo próprio, *independente do Governo*"[44] sobre a questão da emancipação.[45]

Além da prerrogativa de emancipar os filhos de suas escravas, sob a condição de servirem até os 18 anos de idade, o 2º visconde de Barbacena aparecia também como um combatente do comércio ilegal de escravos para o Brasil. Em nota de Ângelo Thomaz do Amaral,[46] de 27 de julho de 1902, ele afirmou:

> Sr. Visconde, há mais de meio século era V. Ex. Presidente da província do Rio de Janeiro e eu Oficial de secretaria do Governo com exercício no seu gabinete. Testemunhei então um ato muito importante da sua administração; foi V. Ex. quem, afrontando importantes interesses e inimigos poderosos, apreendeu africanos livres, expostos nos mercados que se ostentavam mesmo em torno do palácio do Governo a provocar as humilhações que a Inglaterra nos infligia. Pode-se dizer que nesse dia começou a bruxulear a aurora de 28 de setembro e 13 de maio, que o grande Ministro Eusébio de Queiróz anunciara, logo após, com as medidas enérgicas que puseram termo ao nefando tráfico. [...] que V. Ex. deixe esta vida transitória e, transpondo os umbrais da eternidade, *receba o prêmio de haver contribuído para a redenção de uma raça que por tantos séculos sofreu no purgatório do cativeiro*![47]

O primogênito do marquês de Barbacena foi presidente da província do Rio de Janeiro em um curto período de tempo: de 7 de junho de 1848 a 9 de outubro do mesmo ano.[48] Podemos suspeitar que seu ato de apreender africanos livres contra "importantes interesses e inimigos poderosos" como descrito por Amaral tenha lhe custado a permanência no cargo. De

---

44 Recorte de jornal que reproduz a circular do 2º visconde de Barbacena publicada, inicialmente, em 9 de maio de 1870. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti, *op. cit.*, nota 38 (grifos nossos).

45 Sobre as discussões a respeito da Lei do Ventre-Livre e suas consequências políticas, cf. CHALHOUB, S. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

46 Ângelo Thomaz do Amaral nasceu na cidade do Rio de Janeiro, sendo seu pai Antônio José do Amaral. Exerceu diversos cargos públicos na província do Rio de Janeiro, como o de escrivão da Comissão de Marinha por nomeação de 25 de setembro de 1841; amanuense e arquivista da administração da Fazenda. Foi presidente das províncias do Amazonas (1857), de Alagoas, (1857 a 1859) e do Pará (08/08/1860 a 04/05/1861), e deputado pela província do Amazonas, além de negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro. Foi agraciado comendador da Ordem de Cristo do Brasil e comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa, de Portugal. Foi redator do *Jornal da Tarde* (1869-1872) do Rio de Janeiro, ao lado de Vivaldi & Pacheco. Cf. BLAKE, A. V. A. S. *Diccionário Bibliographico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Typogragia Nacional, 1883. v. 1, p. 90-91.

47 Recorte de jornal com nota de Ângelo do Amaral falando sobre o visconde de Barbacena. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti, *op. cit.*, nota 38 (grifos nossos).

48 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. *Organizações e programas ministeriais*; regime parlamentar no império. 3. ed. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1979. p. 445.

qualquer forma, a ação lhe rendeu o título de "redentor de uma raça", que sofreu "no purgatório do cativeiro", além de garantir boas relações com os ingleses. O jornal *Standard*, de Londres, publicou, em 14 de agosto de 1902, saudações pelo centenário de vida do 2º visconde e lembrou que ele assistiu à coroação de George IV em 1820. A publicação lamentava que ele não estivesse presente no coroamento de Eduardo VII e destacava ainda que ele havia sido o único estrangeiro convidado a participar das celebrações pelo Jubileu da Rainha, organizado pela colônia inglesa do Rio de Janeiro, sendo agraciado com uma medalha de ouro, cunhada especialmente em sua honra.[49] A proximidade aos ingleses rendeu, por parte do velho visconde, uma entrevista em 2/3 de dezembro de 1905 no periódico *A Notícia*, em que afirmava a preeminência inglesa na cessação do comércio de escravos para o Brasil em 1850. Uma vez mais, o 2º visconde aparecia como "testemunha ocular" da história. Nesta, o entrevistado fez referência à inoperância das autoridades brasileiras no combate ao tráfico negreiro, mas destacou como "letra morta" o Tratado anglo-brasileiro de 1826. Em momento algum, ele mencionou a lei nacional, elaborada por seu pai, de 7 de novembro de 1831, que pretendeu abolir o "infame comércio" para o País, mas que acabou passando para a história como "*lei para inglês ver*".[50] Provavelmente, em razão da fama da dita norma, o visconde preferiu omitir a ação do pai, procurando afirmá-lo como antiescravista a partir da própria formação humanitária que recebera do marquês. No artigo de dezembro, ele alegou ter ajudado no cumprimento do *ultimatum* dos britânicos ante o governo brasileiro ao auxiliar o lorde Alfred Hudson, ministro inglês no Rio de Janeiro, "com quem tinha muita familiaridade".[51] Como pudemos notar, o "filho" do marquês de Barbacena conseguiu instituir para si uma "imagem" de antiescravista convicto. Todavia, um dado curioso sobre o 2º visconde deve ser comentado. Em trabalho recente de pesquisa, Beatriz Mamigonian (2017, E-book, cap.6, p. 12) informou que George Pilkington, membro da *British and Foreign Anti-Slavery Society* (BFASS), que viveu no Brasil no início da década de 1840, comunicou ao *British and Foreign Anti-Slavery Reporter* – periódico que publicava matérias sobre o estado da escravidão, do tráfico ilegal e da participação de súditos britânicos no "infame comércio" negreiro brasileiro – que o referido visconde comprou "cinquenta africanos novos para sua

[49] Recorte de jornal com reprodução da reportagem do jornal *Standard*, de 14 de agosto de 1902. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti, *op. cit.*, nota 38.

[50] Cf. nota 5.

[51] "Um pouco do passado". Jornal *A Notícia*, de 2/3 de dezembro de 1905, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=12209>. Acesso em: 5 jun. 2015.

mina de ouro em Brocotó, Minas Gerais", não deixando "de indicar a ironia no fato de Barbacena ser membro da *London Peace Society*" (*idem*, nota 34, p. 21). Aparentemente, o abolicionismo do primogênito do marquês não era tão "obstinado" como ele procurava transmitir, reforçando o quanto o pensamento escravista permeava as relações cotidianas dos brasileiros, fazendo parte do dia a dia (CONRAD, 1985).

Pedro e Felisberto não se preocuparam apenas em "fixar" o marquês de Barbacena como um antiescravista. Como expomos até aqui, havia uma clara preocupação por parte deles para que a memória de seu pai não fosse "esquecida" ou "silenciada". Encontramos duas correspondências que corroboram esse cuidado. Uma carta de Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana, a Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, em resposta a um pedido do último para que Gameiro publicasse no reino de Bolonha, onde se encontrava, um artigo biográfico do pai. A carta é de 02 de dezembro de 1842, escrita seis meses após a morte de Barbacena – o marquês falecera em 13 de junho de 1842:

> Bem digno é de tão bom filho *o pedido que você me faz de fazer aparecer em uma das biografias que se publicam neste Reino um artigo biográfico sobre seu carinhoso pai*: e essa ideia já me havia ocorrido; mas achei-me embaraçado quando tratei do lugar e ano de seu nascimento, e pretendia pedir os dados precisos para este efeito: como, porém, convêm que não haja retardo na publicação do artigo, tratarei, de redigi-lo *dando por lugar do nascimento a comarca de Sabará* e nas suas cartas acharei provavelmente a indicação do ano.[52]

É provável que Itabaiana tenha publicado o artigo. Encontramos na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro cópia de manuscrito de Gameiro, em francês, no qual ele incorre no erro de afirmar que Barbacena nasceu em Sabará (MG), quando o correto era no Arraial de São Sebastião, em Mariana (MG).[53] Em outra correspondência, de 07 de dezembro de 1840, o irmão Felisberto ofereceu a João Carlos de Brito Mozinho dados sobre a vida pública e privada do pai:

> *Remeto-lhe o que foi possível colher sobre a vida pública e privada de meu pai, de que deverá somente aproveitar o que convier*; e sendo os seus trabalhos acadêmicos, e científicos do que principalmente tratou, certamente não esquecerá consultar as Atas, que se poderem achar, das primeiras reuniões da Academia. Estou muito seguro que meu pai foi o primeiro influente para a fundação da Academia e mais de

---

[52] Carta de Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana, a Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, de 02 de dezembro de 1842. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. I-03,09,001. (Grifos nossos).

[53] Manuscrito de Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, s/d. (Coleção José Carlos Rodrigues). Seção de Manuscritos. I, 03, 09, 017.

> uma vez lhe ouvir dizer que a primeira banca, e bancos mandou ele fazer a sua custa, assim como levava os castiçais e as velas de casa.[54]

Portanto, é nítido que tanto o conde de Iguaçu quanto seu irmão Felisberto, ambos, buscaram fundar uma memória do pai, bem como selecionaram aquilo que deveria ser "lembrado". Assim, além da efígie de antiescravista e herói da Cisplatina, estabeleceram também uma imagem de monarquista constitucional, de diplomata e de homem de espírito modernizador. Na biografia do pai, presente na obra produzida pelo conde de Iguaçu – *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras*[55] – foi assim descrito o marquês:

> [...] Um dos mais eminentes e mais *patrióticos estadistas do reinado de D. Pedro I*, e durante a sua vida pelos seus *importantes serviços como político, diplomata, e como particular promoveu em alto grau a prosperidade do Brasil*. Sendo um entusiástico admirador de Inglaterra e, de suas instituições e costumes, *desejava estabelecer no Brasil uma monarquia constitucional*, e como diz o Dr. Joaquim Manuel de Macedo na sua obra *Anno Biográphico* Tomo 3, página 266, o Marquês de Barbacena *foi um dos espíritos mais adiantados de seu tempo e liberal como um Lorde do partido Wight* [*sic*]. Era dotado de muito talento, de presença de espírito, de muita coragem, muito calmo no perigo, e além disso orador e financeiro. [...] Tendo visto praticamente em Inglaterra o que pode a *iniciativa pessoal, ele introduziu na Bahia a vacina a 30 de dezembro de 1804, a máquina a vapor [...] nos engenhos de açúcar em 1813, as barcas de vapor em 4 de outubro de 1810, e outros melhoramentos tudo feito a sua custa*, e também em 1835 juntamente com vários capitalistas ingleses, propuseram formar uma companhia para fazer uma estrada de ferro do Rio de Janeiro a Minas Gerais, mas infelizmente o ministério daquele tempo achou que era um melhoramento impraticável.[56]

Desse modo, Barbacena era para seus filhos um típico "Lorde do partido Whig",[57] que, com espírito adiantado, procurou "promover em alto grau a prosperidade do Brasil", sempre defendendo a ordem, isto é, o estabelecimento da monarquia constitucional. Todas essas características expostas por Pedro em suas *Memórias Genealógicas* serão reforçadas e ressaltadas em algum ponto pelos biógrafos do marquês. Para S. A. Sisson, Barbacena era o "ilustre brasileiro"; já para Antônio Augusto da Costa Aguiar, foi o símbolo da monarquia

---

54 Carta de Felisberto Caldeira Brant Pontes, 2º visconde de Barbacena, a João Carlos de Brito Mozinho de 07 de dezembro de 1840. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Coleção Martins. Seção de manuscritos. I-28, 30, 016 (grifos nossos).

55 *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant, op. cit.*, nota 18.

56 *Ibidem*, f. 8 (grifos nossos).

57 A referência a Barbacena como um lorde do Partido Whig é apropriada por seus filhos a partir da nota biográfica sobre o marquês de Barbacena escrita pelo Dr. Joaquim Manuel de Macedo na sua obra *Anno Biográphico*. Cf. MACEDO, *op. cit*., nota 4, p. 265.

constitucional; para João Pandiá Calógeras, o "diplomata homem de Estado"; e para Rodrigo Otávio Filho, o espírito modernizador, isto é, o "Mauá" do Primeiro Reinado.[58] Passemos, então, a avaliar as referidas publicações.

1.2 Um estadista ilustre: o marquês de Barbacena na *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, de S. A. Sisson

Elaborada a partir de fascículos mensais, em 1857, e organizada como coleção reunida em volumes, em 1867, a *Galeria dos Brasileiros Ilustres*, produzida por Sébastien Auguste Sisson (1824-1898), foi a primeira obra de relevância nacional[59] – com entrada maior na corte do Rio de Janeiro – que contou com uma notícia biográfica de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquês de Barbacena. Caldeira Brant fez parte de uma coleção de biografias ilustradas de figuras célebres do Império do Brasil, que atendeu ao propósito de "fazer da biografia um gênero histórico reconhecido, sobretudo quando se trata da vida dos contemporâneos" (CEZAR, 2003, p. 85). Segundo Temístocles Cezar (2004, p. 12), a *Galeria* estava inserida num contexto de produção – orientado pelo IHGB desde sua criação em 1838 –, que visava a estabelecer um projeto historiográfico "capaz de organizar os recursos e os procedimentos para se escrever a história da nação". Logo, o IHGB procurou inserir "um referencial teórico para se saber o que é histórico e o que não é" (*idem*, p. 13), sendo o gênero biográfico encarado como um método válido na difusão da vida dos "grandes homens" que ajudaram a construir a nação, tornando seus exemplos modelos para o grande público

---

58 SISSON, *op.cit.*, nota 4, v. I-II; AGUIAR, A. A. de. *A vida do marquês de Barbacena.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896; CALÓGERAS, P. *O marquês de Barbacena.* Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1982*;* OTÁVIO FILHO, R. *op.cit.*, nota 4.

59 Paulo Roberto de Jesus Meneses expôs em seu trabalho a respeito da *Galeria* de que esta propagandeava nos jornais ser uma obra nacional buscando se diferenciar de outras que circulavam na Corte como a *Galeria Lusitana.* Além disso, a *Galeria* foi anunciada em importantes jornais da Corte como o *Diário do Rio de Janeiro* (1857) e o *Jornal do Commercio* (1859). Em 1859, Sébastien Sisson ofereceu sua obra para apreciação do IHGB, a fim de ela ter o aval dos membros da "Casa da Memória Nacional". Vale destacar ainda que a *Galeria* foi citada em trabalhos literários como romances e crônicas. Em *Senhora*, publicada em 1875, José de Alencar faz leve menção à obra. Já nas crônicas de Machado de Assis, intituladas *O Velho Senado*, cita-se explicitamente a obra de S. A. Sisson: "A propósito de algumas litografias de Sisson, tive há dias uma visão do Senado de 1860. Visões valem o mesmo que a retina em que se operam. Um político, tornando a ver aquele corpo, acharia nele a mesma alma dos seus correligionários extintos, e um historiador colheria elementos para a História. Um simples curioso não descobre mais que o pitoresco do tempo e a expressão das linhas com aquele tom geral que dão as cousas mortas e enterradas". Cf. ASSIS, Machado de. *O Velho Senado*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004, p. 21. A referida citação foi retirada a partir do trabalho de Paulo Roberto Meneses. Cf. MENESES, P. R de J. *Sociedade, imagem e biografia na litografia de Sebastião Sisson*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de História da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008, p. XIII. Cf. tb. Cap. 3 e 4 da dissertação (p. 61-104).

(ENDERS, 2000, p. 41-62). Em suma, foi uma obra apoiada por D. Pedro II – posta "debaixo de sua imediata proteção especial" (SISSON, 1999, p. 15) – que procurou destacar as personalidades do Império brasileiro a fim de celebrar a conciliação (1853-1862), já que a "memória dos grandes homens aparece no Brasil como um amplo empreendimento de reconciliação das elites nacionais" (ENDERS, 2000, p. 47). Mas, quem era Sisson, identificado como o autor da referida *Galeria*?

Sébastien Auguste Sisson nasceu em 02 de maio de 1824, em Issenhelm, circunscrição de Celmar, na Alsácia-Lorena. A partir dos conselhos e ensinamentos de Lemecier, mestre na profissão, tornou-se desenhista litógrafo em Paris. Sébastien Sisson começou a exercer o ofício no Rio de Janeiro, desde sua chegada ao Brasil em 1852. Em 1856, estabeleceu sua oficina na Rua do Senado, esquina com a Rua do Lavradio, de onde publicou, entre os anos de 1870 e 1871, a revista de caricaturas *Comédia Social*, com ilustrações de Pedro Américo. O artista construiu redes de sociabilidade com a elite imperial, conhecendo um processo de ascensão social, iniciado na utilização do "favor público" e, em outros momentos, com trabalhos tanto na esfera privada como na oficial. Foi premiado pela Academia Imperial de Belas Artes por dois retratos em litografia contidos nas obras artísticas sujeitas a público e crítica em exposição de 1864. Vale ressaltar que diversos de seus desenhos foram exibidos na seção artística da Exposição de História do Brasil de 1881, com realce para a série de doze estampas intituladas *Álbum do Rio de Janeiro Moderno*. Em maio de 1882, naturalizou-se brasileiro, tendo sido nomeado Cavaleiro da Rosa, pelo governo brasileiro. Sisson também é apresentado como um dos precursores da história em quadrinhos e da charge no Brasil pelo trabalho "O Namoro, quadros ao vivo", publicado no periódico *Brasil Ilustrado*, em 1855. Foi casado com a alsaciana D. Christina Saller. Deste matrimônio nasceram três filhos: D. Maria Adélia Sisson Bevilacqua, Augusto Maria Sisson, General do Exército, e Henrique, oficial da Armada. Faleceu no Rio de Janeiro em 08 de fevereiro de 1898 (MENESES, 2008, p. 9-16).

Todavia, a *Galeria* não se tratava "de trabalho de um único autor", segundo Temístocles Cezar (2003, p. 84). De acordo com Cezar, Sisson deixou esse detalhe em silêncio. Não se encontra na introdução da obra, nem nas suas notícias biográficas, muito menos na dedicatória a D. Pedro II qualquer nota explicativa a propósito do assunto (*ibidem*). Talvez, a elucidação para o "anonimato autoral" dos colaboradores da *Galeria* esteja no fato de que a produção biográfica – apesar de ser encarada pelos componentes do IHGB como procedimento adequado na tarefa de se escrever a história da nação – era percebida como gênero marcado pela ambiguidade, "Participando, ao mesmo tempo da história e da memória" (ENDERS, 2000, p. 54), ultrapassando a "esfera acadêmica para alcançar o espaço público"

(*ibidem*), perdendo, assim, um elemento caro, defendido pelos membros do Instituto, aos referencias teóricos pretendidos para a operação historiográfica no oitocentos: as marcas de cientificidade (CEZAR, 2003, p. 73-94). Nesse sentido, Armelle Enders destacou que, ao contrário do que muitos acreditam, a disciplina histórica tal como praticada na primeira metade do século XIX, conferiu um lugar bastante restrito aos indivíduos e às suas biografias. A fim de reforçar seus argumentos, Enders ressaltou que von Martius, autor do célebre trabalho "Como se deve escrever a história do Brasil" – vencedor do concurso proposto pelo IHGB para a escolha do melhor plano para a escrita da história do Brasil[60] –, não registrou uma única palavra a respeito dos grandes homens ou dos heróis, assim como Capistrano de Abreu e Varnhagen não tinham sequer "uma biografia entre suas obras" (ENDERS, 2000, p. 42). A autora em questão sublinhou ainda que Varnhagen foi autor de inúmeras "notícias biográficas na *Revista do IHGB*, mas, para ele, assim como para a maioria dos historiadores brasileiros que se entregaram a tal exercício" (*ibidem*), tratava-se simplesmente de "esboços", de "apontamentos", que serviam "para colorir afrescos mais vastos, para ornar a *História geral* com alguns retratos" (*ibidem*, grifo da autora). Logo, por mais que o gênero biográfico tenha ganho corpo na segunda metade do século XIX, com diversas publicações de "galerias nacionais" e "dicionários biográficos", não era incomum tais obras receberem críticas de membros do Instituto Histórico por não seguirem o regime de historicidade exigido pelos componentes daquela Casa, como foram os casos do *Plutarco Brasileiro* (1847) – revisto e ampliado, em 1858 sob o título *Os varrões ilustres do Brasil, durante os tempos coloniais* – de João Manuel Pereira da Silva, e da própria *Galeria*, de Sisson, elaborada inicialmente em 1857 (CEZAR, 2003, p. 73-94).[61]

No entanto, como ressaltado por Temístocles Cezar, por mais que o IHGB buscasse um regime de historicidade a ser seguido, a historiografia brasileira oitocentista não tinha uma unidade nem fidelidade epistemológica. Biografia e história protagonizaram essa variedade de estilos e técnicas em suas produções, expondo uma variedade de modelos historiográficos no Brasil do século XIX, que percorriam desde referenciais teóricos de matrizes clássicas, passando pela opção romântica, ou ainda "a visão *medievalizada* do passado nacional (aquela

---

[60] Sobre von Martius e seu célebre trabalho cf. RODRIGUES, N. B. Como se deve escrever a história do Brasil: uma leitura de von Martius. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – HISTÓRIA E MULTIDISCIPLINARIDADE: TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS, 24., 2007, São Leopoldo, RS. *Anais...* São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

[61] Para uma leitura mais aprofundada sobre a repercussão da obra de Manuel Pereira da Silva e de Sisson no oitocentos e as relações entre biografia e a escrita da história no século XIX, cf. CEZAR, T. Livros de Plutarco: biografia e escrita da história no Brasil do século XIX. *MÉTIS: história & cultura*, v. 2, n. 3, p. 73-94, jan./jun. 2003.

que via no *Peri* de José de Alencar quase um cavaleiro medieval)" (CEZAR, 2003, p. 83), encerrando na pretensão de forjar uma história científica (metódica ou positivista). De acordo com Cezar, a própria materialização da *Galeria* como um empreendimento coletivo dissimulado "permite a verificação das tendências e tensões pelas quais o estudo biográfico passava" (*idem*, p. 85). A dita obra era formada por 90 notícias biográficas e suas respectivas litografias. Entre elas, 39 eram de indivíduos mortos em 1861 e cerca de 30% eram de membros do IHGB. Três mulheres tiveram o "direito de ser consideradas como *Brasileiros ilustres*: a esposa do Imperador, Dona Thereza Christina Maria de Bourbon, e suas filhas, Isabel e Leopoldina" (*idem*, p. 84, grifo do autor). Cezar conseguiu identificar 39 colaboradores que foram responsáveis por 70 notícias biográficas. Segundo sua pesquisa, podemos dividir as 70 notícias em quatro grupos: "1. os redatores independentes (23); 2. os redatores membros da família, mas não identificados (7); 3. os membros da família identificados (2); 4. as autobiografias (7)" (*idem*, p. 85). As 20 biografias restantes não são indicadas. Entre os colaboradores, encontram-se figuras importantes da cena intelectual brasileira do período, entre os quais Manuel de Araújo Porto Alegre e Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, dois notáveis membros do IHGB, além do jornalista Francisco Otaviano de Almeida Rosa, também poeta, ministro e senador; Justiniano José da Rocha, um dos mais importantes homens de imprensa do oitocentos; e, ainda, José de Alencar, que produziu duas biografias, uma delas de seu pai. Todavia, o autor com o maior número de notícias publicadas na *Galeria* (17 biografias) foi Adolfo Bezerra de Menezes, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e médico-homeopata adepto do Espiritismo (*ibidem*). No entanto, esse empreendimento coletivo pagou um preço: uma forte desorganização estrutural e estilística. Nas palavras de Temístocles Cezar (2003, p. 84-85):

> A homogeneidade textual é constantemente rompida por repetições indevidas, por contradições de ordem política e pelas diferentes formas como as biografias são escritas (conteúdo mais ou menos crítico, extensão da notícia, gênero de escrita – por exemplo o texto das princesas é uma poesia!). Também não se percebe algum tipo de organização que hierarquize as biografias. Os personagens não são classificados segundo uma sequência cronológica ou alfabética menos ainda de acordo com uma escala de valores. Nem mesmo a condição de fundador ou de continuador do império não é critério válido para criar uma classificação racional. Por exemplo: a biografia de D. Pedro I é a quarta do segundo volume, enquanto aquela de D. Pedro II é a vigésima do primeiro volume. Ao que tudo indica, as biografias são dispostas ao acaso. A única marca unificadora da obra é o retrato litografado de cada indivíduo, de modo geral, assinado por Sisson.

Portanto, a *Galeria dos Brasileiros Ilustres* era desprovida de qualquer projeto ligado a partidos políticos do período. Sendo assim, Tâmis Parron erra na sua análise a respeito da

Galeria[62]. Por mais que o autor destaque a discordância da obra em importantes episódios políticos da curta história imperial – "[...] a dissolução da Constituinte é vista em lente ora positiva, ora negativa; a rebelião de 42 é aqui elogiada, ali denunciada; a superlei regressista de 1841 é por um glorificada, por outro lamentada etc. [...]"[63] –, ele percebe essas divergências como resultado da variedade de autores anônimos que escreveram notas biográficas na dita *Galeria*. Mas, conforme aquele autor, isso não retirava o papel político da obra como elemento "monarquista, bacharel e escravista"[64]. Para Parron, a publicação de Sisson ajudava a reforçar um projeto de "construção de si" que a elite política queria instituir, isto é, de um grupo homogêneo intelectual e profissionalmente "infenso aos interesses agrários ou mercantis da escravidão negra"[65]. Como asseverado por Temistocles Cezar, a *Galeria* passava longe de qualquer pretensão ou unidade política. Assim, Parron incorre no erro de deslocar para a *Galeria* e para Sisson sua teoria da "política da escravidão".[66] Não podemos concordar com a ideia de que a *Galeria* tivesse qualquer vínculo com um "projeto" institucional da escravidão promovido pelo Estado nacional brasileiro sob a liderança dos Saquaremas.

Logo, se a *Galeria dos Brasileiros Ilustres* não era um "projeto" da "política da escravidão" saquarema, ela desenvolveu outro relevante papel: simbolizar uma marca de diferenciação da "boa sociedade"[67] do restante da população. Ao caracterizar-se como uma obra de estadistas, a *Galeria* acabou por representar *status* e "civilidade" ao público-alvo da coleção, o "*ilustrado*, inclusive de *modestas poses"* (MENESES, 2008, p. 95, grifos do autor). Daí, a particularidade inovadora da publicação: o uso da litografia na confecção dos retratos. Ao fazer uso da imagem, o trabalho ganhava a chancela de moderno, "tornando-se um objeto de consumo para uma elite abastada ciosa por reconhecimento, admiração e distinção" (*idem*,

---

[62] O artigo de Tâmis Parron sobre a *Galeria dos brasileiros ilustres* pode ser encontrada no *site* oficial da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindin. Cf. PARRON, T. *A "Galeria dos brasileiros ilustres"*: Sisson e a elite imperial. Disponível em: <http://www.bbm.usp.br/node/101>. Acesso em: 11 abr. 2015

[63] *Ibidem*.

[64] *Ibidem*.

[65] *Ibidem*.

[66] Tâmis Parron afirmou que a "política da escravidão" deve ser entendida como: "[...] uma rede de alianças políticas e sociais que, costurada em favor da estabilidade institucional da escravidão, contava com o emprego dos órgãos máximos do Estado nacional brasileiro em benefício dos interesses senhoriais; a esse modo de agir, é claro, correspondia também um protocolo discursivo, com seus lugares-comuns e suas verdades universais". Cf. PARRON, *op.cit.*, nota 5, p. 18.

[67] Cf. nota 27.

p. 105). Portanto, a *Galeria* ajudou no crescente processo de individualização e diferenciação pela qual passava a sociedade imperial do século XIX, sendo uma significativa expressão no mercado das aparências.[68]

Dessa forma, os indivíduos selecionados representavam os "vultos mais salientes da época [...], a principal fonte de exemplaridade" (*idem*, p. 95). Logo, a contemporaneidade dos sujeitos biografados (40% nasceram no século XIX) aliados aos seus retratos fez da publicação um grande sucesso (*idem*, p. 81). O indivíduo que nela figurasse era promovido a ser parte do panteão dos heróis nacionais do nascente império brasileiro. Assim sendo, ser biografado ou ter um familiar retratado na *Galeria*, garantia ao sujeito – ou aos seus descendentes diretos – um *status* "de diferenciação" diante dos demais membros que compunham a elite política imperial (*ibidem*). Observar o perfil dos biografados da *Galeria* possibilita avaliarmos qual era o modelo ideal a ser considerado para que o sujeito fosse identificado como instrumento formador de uma nação e representante dos princípios da monarquia constitucional, sendo, assim, colocado na galeria dos grandes heróis da história nacional brasileira. Portanto, ao se popularizar, a obra de Sisson cumpriu alguns dos procedimentos, defendidos pelos sócios do IHGB no século XIX, para se escrever a história da nação brasileira. Lutou contra um "vício nacional": o do esquecimento e da ingratidão dos contemporâneos, além de ser servir como modelo pedagógico, fazendo com que a figura daqueles "brasileiros ilustres" funcionasse como um espelho para as gerações futuras, procurando fomentar um efeito contagioso que desse forma a novos "figurões" ou ao menos servisse de guia moral ou cívico para todos os cidadãos do império brasileiro (ENDERS, 2000, p. 41-62). Como destacou Armelle Enders, a *Galeria* e outras produções biográficas do mesmo gênero: "Contempla, nos vultos passados, os papéis que atribui a si mesmo no presente: os de 'alavancas da civilização' e de 'colunas sustentadoras do trono', versão imperial da ordem e do progresso republicanos" (*ibidem*, p. 59).

No que diz respeito à nota biográfica acerca do marquês de Barbacena existente na *Galeria*, não encontramos qualquer contestação a respeito de eventos controversos da vida do biografado, como sua participação na Guerra da Cisplatina, o episódio de sua demissão do Ministério da Fazenda, em 1830, ou a autoria nas leis que buscaram abolir o trato negreiro no Brasil, como a norma de 1831 e o projeto de lei de 1837. No primeiro caso, Barbacena é

[68] Segundo Paulo Roberto Meneses, podemos entender o mercado de aparências como algo que "envolvia especialmente a compra, a venda e a troca de álbuns de retrato e era uma das formas com a qual a elite imperial se mostrava publicamente. Daí a quantidade crescente de oficinas litográficas e estúdios fotográficos que se estabeleceram na corte após a chegada do Daguerreótipo no Rio de Janeiro". Cf. MENESES, P. R de J., *op. cit*., nota 59, p. 20.

saudado como valoroso militar que, mesmo em condições adversas na guerra, conseguiu que o exército inimigo nunca mais incomodasse o País, assim como alcançou a paz no conflito. No segundo, ela afastou o marquês dos eventos que contribuíram para a abdicação de D. Pedro I, destacando que ele era um político diplomático, que buscou persuadir o Imperador a reinar constitucionalmente. No terceiro caso, as duas normas são completamente "silenciadas". Não podia figurar naquela publicação um "ilustre brasileiro", senador e Conselheiro de Estado de D. Pedro I, que fracassou na sua política abolicionista, tendo em vista que a norma de 1831 passou para a história como "*lei para inglês ver*".

A maneira pela qual a polêmica carta de Barbacena enviada a D. Pedro I – após o episódio de sua demissão – é retratada corrobora o caráter modelar que a *Galeria* buscou imprimir, isto é, uma obra que destacava as conquistas morais dos "ilustres brasileiros", o *status* e a "civilização" da "boa sociedade" imperial e a pretensão de forjar um modelo de cidadão/súdito do Império do Brasil. Na biografia, ao preferir não descrever a carta e informar que sua publicidade seria dada em outra ocasião, não desenvolvendo ali seus pontos polêmicos, a obra reforçava outra característica presente nas produções biográficas do século XIX: o afastamento do biógrafo da vida privada de seu biografado, quando suas ações particulares não refletiam o interesse público, reservando aos historiadores do futuro o papel de perscrutar tais questões. Além disso, fugia de qualquer embate com a figura imperial de D. Pedro II, filho do primeiro monarca e principal incentivador da publicação da *Galeria*. Certamente, o caráter com que foi proposta a obra fez com que esses eventos mencionados fossem "esquecidos" na nota biográfica do marquês. No entanto, o marquês de Barbacena não ficou restrito apenas a notas biográficas. Ele mereceu um minucioso e extenso trabalho biográfico sobre sua trajetória de vida produzida por Antônio Augusto da Costa Aguiar na segunda metade do século XIX. Passemos, então, a examiná-lo.

1.3 **O monarquista constitucional: *A vida do marquês de Barbacena*, de Antônio Augusto da Costa Aguiar**

Sébastien Auguste Sisson não foi o único biógrafo do século XIX a elevar o marquês de Barbacena ao panteão dos grandes heróis da história nacional brasileira. Elaborada por Antônio Augusto da Costa Aguiar, *A vida do marquês de Barbacena* (1896) é uma obra póstuma de seu autor. Nascido poucos anos depois de 1830, era genro de José Bonifácio de Andrada e Silva, tendo sido o segundo marido de sua filha D. Narcisa. Faleceu em 11 de maio de 1877. Era versado e falava perfeitamente o inglês, traduzindo inúmeras obras. Entre estas,

destaca-se *A guerra do Paraguai, com uma resenha histórica do país e de seus habitantes*, de Jorge Thompson (Rio de Janeiro, 1869) (GUIMARÃES, 1938, p. 17).[69] A coleta de dados biográficos a respeito de Aguiar suscitou uma situação curiosa. Em 1934, Rodrigo Octávio[70] publicou um livro de memórias, no qual dedicou um capítulo ao 2º visconde de Barbacena. Em suas memórias, relatou um caso ligado ao processo de reconhecimento da independência do Brasil, que foi contado a ele pelo velho visconde:

> Disse-me que no correr das discussões, em Londres, houve um momento em que parecia que a adesão segura de Canning aos desejos do Brasil seria obtida com a decretação de um ato imperial relativo à escravidão. O marquês, ligando a maior importância à realização de tal ato, despachou o próprio filho para o Brasil, com as respectivas comunicações ao Imperador e a Jose Bonifácio (OCTÁVIO, 1934, p. 310-311).

Logo, o velho visconde ficou responsável pela assinatura de um acordo secreto entre o Brasil e a Grã-Bretanha, na qual a nova nação aboliria o tráfico de escravos e em troca ganharia o reconhecimento de sua independência por parte do governo britânico. A proposta foi sumariamente recusada por D. Pedro I e José Bonifácio (OCTÁVIO, 1934, p. 310-311). A referida história também é mencionada na obra de Costa Aguiar (1896, p. 37-38):

> O governo inglês estava tão desejoso de terminar a escravidão que Mr. Canning propôs um tratado secreto do reconhecimento do Brasil com a extinção do tráfico, e obrigou o marquês a mandar seu filho ao Rio de Janeiro com essa proposta. O ministro José Bonifácio, apesar de se dizer abolicionista, respondeu que estando o congresso a reunir-se não tomava essa responsabilidade [...] e tudo se concluiu pagando o Brasil dois milhões esterlinos; quando aceitando a proposta inglesa o país não pagaria essa soma e se teria livrado desse elemento bárbaro.

Nesse trecho, além de relatar o curioso fato diplomático e apontar seu desapontamento com a recusa de Bonifácio pelo acordo, o autor destila todo seu preconceito ao africano ao denominá-lo como "elemento bárbaro", lamentando que o governo brasileiro não tivesse livrado o País da convivência daquela "raça". Como observaremos em outras passagens a seguir, Aguiar tinha enorme preocupação com a péssima contribuição que, em sua visão, os africanos ofereciam à nação brasileira. Como ele não faz qualquer menção a documentos que comprovassem o fato ocorrido, nem mencionou que ouviu a referida história do velho visconde – hipótese bem provável –, Octávio contou que quando o capítulo da obra foi

---

[69] Outras informações sobre Costa Aguiar podem ser conferidas em BLAKE, A. V. A. S., *op. cit*., nota 46, p. 112; OCTÁVIO, *op. cit.*, nota 41, p. 312-313.

[70] Para outras informações sobre Rodrigo Octávio, conferir o item 4.5 deste capítulo.

publicado no *Jornal do Comercio*, de 18 de fevereiro de 1934, recebeu diversas comunicações, pondo em dúvida a existência de Antônio Augusto da Costa Aguiar.

A dúvida é reforçada, porque, no sétimo volume do *Diccionario Bibliografico Brazileiro* de Sacramento Blake, o autor afirmou ser o 2º visconde de Barbacena o escritor de *A vida do marquês de Barbacena*, sendo Costa Aguiar seu pseudônimo (BLAKE, 1902, p. 396-397). No entanto, como destacou Rodrigo Octávio, o próprio Blake, no primeiro volume de seu dicionário, fez referência a Aguiar como autor da obra *História do Marquez de Barbacena*, sendo ele casado com uma filha de José Bonifácio (BLAKE, 1883, p. 112). Octávio afirmou em suas memórias que ele "existiu e foi o autor do livro, publicado em 1896, muito depois de sua morte" (OCTÁVIO, 1934, p. 312), informação que havia colhido em artigo do *Jornal do Commercio*, de 7 de setembro de 1911, "sobre *A Família Andrada, Ligeiros apontamentos genealógicos e biográficos*".[71]

Publicada no ano de 1896 pela Imprensa Nacional do Rio de Janeiro, a obra de Costa Aguiar é a mais completa publicação a respeito da trajetória de vida do marquês de Barbacena. Contando com 974 páginas, o livro traz detalhes minuciosos das ações políticas do marquês, bem como expõe as intrigas da Corte do Rio de Janeiro durante o reinado de D. Pedro I. A publicação segue uma das estruturas narrativas do gênero biográfico do século XIX ao identificar o biografado como instrumento formador da nação e representante dos princípios da monarquia constitucional: "Patriota, *idealista da independência*, o marquês, porém não se abalava nas ilusões republicanas. [Era] *Amigo da ordem estabelecida* [...]" (AGUIAR, 1896, p. 18, grifos nossos). O próprio autor não percebia com bons olhos o regime republicano, visto que

> as contendas pelo mando supremo nunca têm fim; presidentes após presidentes sucedem-se no meio de lutas sanguinolentas, [...] sendo o período que cada qual ocupa o poder louco para tomar as medidas que o resguardem das tentativas de seus rivais para se apoderarem desse poder [...] O Brasil não podia nem pode continuar unido formando uma só nação; se não sob a égide de uma monarquia; pois como de outra forma achar um homem tirado da massa da população revestido de prestígio tal, que pudesse ou possa conter debaixo de sua suprema direção do país tão vasto (AGUIAR, 1896, p. 817).

[71] Além do referido jornal, outros importantes dicionários bibliográficos apontam a existência de Costa Aguiar. Cf. GUIMARÃES, A. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro de diplomacia externa e direito internacional*, Rio de Janeiro, 1938. p. 17; SILVA, F. I. *Diccionário Bibliographico Portuguez continuados e ampliados por Brito Aranha em virtude de contrato celebrado com o governo portuguez*. Tomo XX. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. p. 176.

Portanto, para Costa Aguiar (1896, p. 817), era impossível o Brasil ser administrado por um regime republicano, tendo em vista que esse sistema exige uma "consciência do dever para com o Estado em cada cidadão", sentimentos que os povos anglo-saxônicos designaram por "espírito público" e que não se encontrava "entre os oriundos da raça lusitana" (*ibidem*). Associado a isso, a nação brasileira não possuía uma "grande maioria esclarecida" e, portanto, seria levada à desordem e ao caos, com lutas sanguinolentas provocadas pelo elemento servil, que espalharia "o saque e a desolação por sobre o Império" (*idem*, p. 818). Logo, o personagem escolhido por Aguiar para ser biografado representava mais do que um "estadista ilustre" da história nacional. O marquês de Barbacena era a própria monarquia constitucional representativa por seu caráter pessoal e atuações políticas assumidas:

> O marquês de Barbacena era monarquista de convicções arraigadas e profundas, para ele o sistema era não somente o mais consentâneo às circunstâncias peculiares do Brasil, mas também em absoluto o mais perfeito que conhecia, uma vez que se ele identificasse com o regime constitucional-representativo (AGUIAR, 1896, p. 818).

Se Barbacena era o monarquista constitucional "de convicções arraigadas e profundas", o imperador D. Pedro I era seu antagonista, não porque fosse um efetivo tirano, mas sim por amar

> [...] apaixonadamente o exercício do poder pessoal, recuou sempre ante a execução prática do sistema, persuadido de que, sendo como era, o chefe da nação, e chave de toda a organização política, devia também ser a fonte de onde dimanassem todos os benefícios, a força e iniciativa de todos os atos públicos, e que portanto a ele e unicamente a ele competia julgar da direção política que mais convinha dar ao Estado; queria enfim gozar cumulativamente da glória e popularidade de monarca constitucional, com o exercício efetivo, pleno, incessante e imperioso do autocrata (AGUIAR, 1896, p. 813).

Ainda em consonância com princípios estilísticos das biografias do século XIX, o biógrafo tem a preocupação em afirmar sua narrativa como "verdade histórica". Logo, ele declara no prefácio da publicação que:

> Todos os fatos alegados na presente narrativa são comprovados por documentos oficiais e autênticos que existem no Arquivo Público [hoje Arquivo Nacional], onde podem ser examinados e verificados: assim, esta narrativa tem o caráter de *plena verdade histórica* firmada em bases incontestáveis (AGUIAR, 1896, p. 813, grifo nosso).

O cuidado de Costa Aguiar em afirmar a "plena verdade histórica" dos fatos que relatava é percebido ao longo de toda a obra. Ele enumera e transcreve inúmeras fontes

documentais: cartas pessoais do marquês para seus filhos, amigos e ao Imperador; ofícios do governo; documentos diplomáticos; discursos no Senado Imperial; e notícias de jornais da época entre outras. Toda essa documentação é exposta, a fim de comprovar suas impressões a respeito da vida do marquês de Barbacena.

Nesse estilo narrativo, encontramos a permanência da expressão *historia magistra vitae*. No entanto, como observou Valdei Lopes de Araújo (2011, p. 131-147), o uso da referida expressão não representou, necessariamente, um atraso dos intelectuais brasileiros com o conceito moderno de História. Na verdade, o emprego do termo não questionava a capacidade de ensinar da história, mas sim "o que e como ela podia ensinar" (*idem*, p. 135). Assim, a expressão passou a reivindicar o ensinar e moralizar "mesmo que não necessariamente pelo exemplo e possibilidade de repetição" (*idem*, p. 137). Valdei Araújo (2011) afirmou que a referida expressão esteve associada ao processo de formação dos Estados Nacionais e sua necessidade de construir "comunidades imaginadas".[72] Não por acaso, a expressão ganhou ressignificação com apelos a campos morais e pedagógicos, sendo presentes em gêneros mais específicos como biografias, necrologias e elogios históricos. Eles são utilizados por Costa Aguiar (1896, grifos nossos) em seu prefácio da obra:

> O Marquês de Barbacena, *pela posição elevada*, que ocupou no Estado, *reúne todas as condições para dar à posteridade um testemunho exato de tais acontecimentos*. Como os estadistas ingleses, ele notou e escreveu todos os sucessos, em que tomou parte, ou tomaram seus contemporâneos. [...]
> O senador Marquês de Barbacena *notabilizava-se, entre os homens distintos, que com ele combateram na arena parlamentar, pela supremacia de seus talentos, pela consumada experiência, pelo fino tato e critério de diplomata – predicados estes, que sobressaem nos atos, que constituem a sua vida privada e pública.*

Portanto, ao apresentar Barbacena como figura "de fino tato" e "distinção", buscava ensinar e moralizar um povo que se "educara sob o domínio colonial" (AGUIAR, 1896, Prefácio). Consequentemente, o biógrafo exaltou Barbacena como uma figura singular da história nacional, de caráter probo, amante do Brasil e defensor do regime monárquico constitucional – um dos estilos do gênero biográfico do século XIX, que desprezava o homem doméstico e priorizava o homem público – como forma de construir símbolos de uma nação. A genealogia de nosso personagem é utilizada pelo autor para confirmar a grandeza do sujeito biografado:

---

[72] Para outras informações a respeito do conceito de "comunidades imaginadas", cf. ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

> No marquês de Barbacena avultavam todos os dotes pessoais. O tipo de *raça flamenga*, modificado pela influência do clima americano, persistia em toda sua pureza. *Se no físico indicava a sua origem, pela moral ainda mais ela se acentuava*. As energias do patriotismo, a decisão da iniciativa, *a força inquebrantável de caráter e todas as qualidades de um ânimo varonil e nobre audácia, que na história distinguem a raça flamenga, brilhavam no descendente brasileiro* (AGUIAR, 1896, p. 5, grifos nossos).

Assim, o autor percebeu na progênie flamenga uma das razões do bom caráter e das inúmeras qualidades do "descendente brasileiro" da família Brant indo ao encontro do conceito de "raça",[73] que influenciava os intelectuais brasileiros do século XIX. Todavia, a exaltação à figura do marquês de Barbacena não ficou restrita apenas à descendência flamenga. Sua atuação frente a importantes fatos da política imperial foi ressaltada, a fim de comprovar os "dotes pessoais" de Barbacena.

Costa Aguiar (1896, p. 31) destacou a participação do marquês no processo de reconhecimento da independência brasileira como decisiva, principalmente ao fato de ele mesmo contar com a simpatia de George Canning, ministro do Exterior britânico, em razão do auxílio financeiro prestado por Barbacena ao almirante Popham, quando, em 1805, sua esquadra atracou na Bahia a caminho de Buenos Aires:

> Sem dúvida a profunda penetração de Canning, que, durante todo esse tempo dirigia as relações exteriores da Inglaterra, fazia-o bem compreender o alcance para o comércio britânico, do reconhecimento da independência e da soberania da nação brasileira; mas [...] não influíram pouco no seu ânimo, as *qualidades morais do brasileiro encarregado das negociações, o marquês de Barbacena, porque Mr. Canning não tinha a menor simpatia pelo visconde de Itabaiana* [Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa] (p. 96, grifo nosso).

Dessa forma, Aguiar não deixava de valorizar a ação de Canning para a emancipação política brasileira. Entretanto, dava ao seu biografado papel crucial nos desenlaces diplomáticos para a obtenção de nossa independência. Outras significativas aparições de Barbacena no cenário político do Primeiro Reinado foram destacadas por seu biógrafo. A participação do marquês na campanha da Cisplatina mereceu 178 páginas da biografia. No entanto, o que mais chama a atenção sobre os registros sobre a Cisplatina é que esta se resume

---

[73] Para uma melhor compreensão das ideias de progresso e a influência das ideias europeias no Brasil, cf. GRAHAM, R. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil.* 1850-1914. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973. (Capítulos 9 e 10).

a uma cópia dos estudos de Eunápio Deiró publicados pelo 2º visconde de Barbacena na *Revista do IHGB* de 1886.[74]

O próprio Deiró, em artigo escrito no jornal *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1896, intitulado "O Marechal Senador Marquês de Barbacena", fez referência à obra de Costa Aguiar publicada naquele ano. No artigo, ele elogia o trabalho de pesquisa de Aguiar e ressalta que "os leitores, ávidos de novidades, que um cronista pachorrento se compraz de registrar com exatidão irrepreensível, podem fartar-se naquelas páginas escritas com veracidade e pronunciado entusiasmo".[75] O literato baiano sublinha que a narração da obra exigia um pouco de paciência, mas "deixa, porém, bem evidentes os acontecimentos daquela época" e "põe em relevo os caráteres enérgicos de brasileiros beneméritos".[76] Reforçava ainda que uma publicação como aquela tinha uma dupla utilidade, a primeira por registrar os acontecimentos ocorridos em nossa história, tendo em vista que nós, brasileiros, "não temos o hábito e o gosto de escrever a história". A segunda, servindo de lição:

> no meio das lutas e das contradições do presente: ministra um estudo comparativo e certamente profícuo a respeito das dificuldades de estabelecer uma forma de governo: as incoerências, as incertezas, as violências, as lutas, os despotismos do nascente Império de 1821 se reproduzem sob outros aspectos na República de 1889.[77]

Dessa forma, notamos mais uma vez a proximidade de Eunápio Deiró aos princípios caros à cientificidade da escrita da história, de matriz europeia, do século XIX, bem como o papel moralizador e educador que a História passava a reivindicar, como destacado por Valdei Araújo (2011). Para Deiró, os exemplos do "nascente Império de 1821" serviam como ponto de reflexão para compreender as dificuldades de estabelecer uma nova forma de governo, iniciado a partir da Proclamação da República em 1889, assim como as ações autoritárias desempenhadas pelos dois primeiros presidentes militares republicanos. No mesmo artigo, Deiró destacou a reprodução, por parte de Aguiar, de "uma memória sobre a campanha do sul em 1827, oferecida pelo Sr. visconde de Barbacena" à *Revista do IHGB* de 1886: "memória,

---

[74] Sobre a memória escrita por Eunápio Deiró na *RIHGB* de 1886, cf. p. 37-39 deste capítulo.

[75] O Marechal Senador Marquês de Barbacena. *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1896, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/ DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=1401>. Acesso em: 6 jul. 2015.

[76] *Ibidem*.

[77] *Ibidem*.

que não foi escrita, mas somente oferecida pelo honrado e distinto filho do marquês".[78] Apenas em novo artigo de 31 de julho de 1896 é que Eunápio Deiró assumiu a autoria da referida memória.[79]

Entretanto, Antônio da Costa Aguiar não procurou apenas recuperar uma memória positiva do marquês de Barbacena sobre os acontecimentos na Cisplatina. Em outros acontecimentos políticos do Primeiro Reinado, o biógrafo sempre destacou o protagonismo do marquês, como no caso da crise de sucessão do trono português quando optou por levar D. Maria da Glória à Inglaterra ao invés de entregá-la aos cuidados de seu avô, D. Francisco I, soberano da Áustria. A escolha se deu em razão do apoio secreto da corte austríaca a D. Miguel, tio de D. Maria e usurpador de seu trono. A saída dada por Barbacena à crise, bem como a escolha de uma segunda esposa para D. Pedro I, de acordo com seu biógrafo, possibilitou ao marquês entrar para o círculo de confiança do primeiro monarca, a ponto de este convidá-lo a liderar novo ministério, em 1829 (AGUIAR, 1896, p. 419-577 e p. 722-747).

Um dos pontos altos da biografia de Costa Aguiar é a cena política de Corte que o autor proporciona ao seu leitor. Em seu livro, ficamos sabendo da resistência que D. Domitila de Castro Canto e Melo, marquesa de Santos, sofria por parte de Barbacena e dos companheiros mais próximos de D. Pedro I, como Francisco Gomes da Silva, o Chalaça.[80] Da mesma forma, descobrimos que Barbacena tinha um forte grupo de oposição na Corte, liderado por José Clemente Pereira e por João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz, que contavam com a simpatia da principal amante de D. Pedro I.

Segundo Costa Aguiar, Francisco Gomes e Barbacena eram amigos próximos. Entretanto, o jogo político de Corte fez com que um tramasse contra o outro. O marquês afastou Francisco Gomes e João da Rocha Pinto, que formavam o "conselho secreto"[81] do

---

78 *Ibidem*.

79 O Marechal Senador Marquês de Barbacena. *A Notícia*, de 31 de julho/1º de agosto de 1896, *op. cit*., nota 75, p. 3.

80 Na obra de Assis Cintra, na qual o autor afirma ter apenas copilado os famosos textos de *Chalaça*, ele informa que Francisco Gomes da Silva teria sido amante da marquesa de Santos e que, junto com ela, teria se associado para explorarem o governo. Cf.: CINTRA, A. *O Chalaça*. Favorito do Império. Virtual books, 2000.

81 Tobias Monteiro denominou de "castelo português" o grupo palaciano ao redor de D. Pedro I. MONTEIRO, T. *História do Império*. O Primeiro Reinado. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1982. v. 1, p. 33; PEREIRA, A. P. *A Monarquia Constitucional representativa e o Lócus da soberania no Primeiro Reinado*: Executivo versus Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e na formação do Estado do Brasil. 2012. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. p. 58.

primeiro imperador, ao enviá-los para ocuparem comissões na Europa. O afastamento, ocorrido em 25 de abril de 1830, foi uma estratégia política de Barbacena para transparecer a oposição política a D. Pedro I, que o monarca estava comprometido com as causas constitucionais, já que o grupo palaciano era muito criticado pelas lideranças políticas da Assembleia Geral. Contudo, conforme seu biógrafo, o afastamento de Chalaça do grupo palaciano de São Cristóvão foi a causa principal para a queda do marquês no Ministério da Fazenda ao final de 1830. Por meio de cartas que enviava da Europa ao imperador, despertou nele ciúmes a respeito da popularidade de Barbacena frente à opinião pública da época, bem como levantou suspeitas sob seu caráter ao afirmar que ele teria locupletado as contas de Londres; ou seja, teria gasto muito mais do que havia sido combinado para a viagem que realizou como tutor de D. Maria da Glória, utilizando verbas que não lhe pertenciam, mas sim ao Tesouro Nacional.[82]

A demissão de Barbacena em 30 de setembro de 1830 foi encarada por Costa Aguiar como mais uma das provas da dificuldade que D. Pedro I tinha em conviver com um regime constitucional, assim como demonstrava o enorme apelo que ele possuía pelo poder pessoal e quanto primava por ser o protagonista dos fatos políticos. A queda do gabinete de Barbacena é encarada por Aguiar como a própria derrocada do governo de D. Pedro I. A carta de Barbacena remetida a D. Pedro I, após sua demissão, merece uma importante nota. Ela foi descrita pelos biógrafos do marquês[83] como um documento profético, que anteviu a abdicação do monarca pouco mais de seis meses antes do ocorrido. Isso porque todos são unânimes em asseverar que "o marquês de Barbacena não tomou parte nos movimentos que culminaram na abdicação de D. Pedro [...]" (*idem*, p. 821). Todavia, em entrevista para o jornal *A Notícia* de 1905, em razão das comemorações pelo 103º aniversário, Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena e filho do marquês, afirmou que seu pai participou dos movimentos de abril de 1831:

> No dia 4 de abril de 1831, *em nome do marquês de Barbacena, fui ter uma conferência com o redator da Aurora Fluminense, Evaristo da Veiga, para combinar os meios de fazer a revolução*, porque o imperador, divorciado do país,

[82] Vale ressaltar que Barbacena prestou contas das despesas na Europa antes de assumir a pasta da Fazenda e que D. Pedro I havia aprovado tais contas anteriormente à "denúncia" de Chalaça. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 727.

[83] Referimo-nos aos trabalhos de SISSON, *op. cit.*, nota 4; AGUIAR, *op. cit.*, nota 58*;* CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58*;* OTÁVIO FILHO, *op. cit.*, nota 4.

> havia perdido o respeito e apoio dos homens políticos, por causa do seu programa de prometer hoje uma coisa para amanhã fazer o contrário.[84]

Portanto, a carta "profética" de Barbacena nada mais foi do que um "prognóstico histórico" dado ao Imperador de que ele deveria mudar sua postura política ou perderia o trono.[85] Outro elemento de destaque do trabalho de Costa Aguiar é a maneira como o biógrafo tratou a questão da abolição do comércio de escravos para o Brasil. Assim como todos os biógrafos de Barbacena, Aguiar não fez qualquer menção ao fato de ser o marquês o autor da "*lei para inglês ver*". No entanto, diferentemente da obra de Sébastien Sisson e em consonância com Pandiá Calógeras, Aguiar fez referência ao projeto de lei de 1837 de autoria do marquês, que buscava na prática anular a norma de 1831. Em seu trabalho biográfico, afirmou que Barbacena foi um dos homens a lutar contra o "crime de conivência com esse tráfico desmoralizador" (AGUIAR, 1896, p. 937). Na verdade, Aguiar coloca sobre os ombros de Bernardo Pereira de Vasconcellos e a liderança *Saquarema* toda a responsabilidade pela campanha pró-tráfico ilícito de africanos, bem como deposita na permanência da escravidão e no povoamento de grande massa de africanos e seus descendentes a resposta para o retrato de atraso que o Brasil vivia. Segundo o autor, esses povos instalaram a "barbárie" no País:

> Talvez que esteja reservado a um futuro Macaulay da história pátria o mostrar que no firme propósito de suprimir tal contrabando manifestado pelo regente Feijó estivesse uma das armas mais eficientes manejadas pelo partido Saquarema, o qual derivava a sua principal força do apoio ministrado pelos prosecutores [*sic*] e aderentes desse tráfego, na guerra que moveu contra o seu governo; e ainda aqui é para a glória do marquês de Barbacena, a aversão que ele sempre votou a essa atroz indústria, e o despreza [*sic*] em que sempre teve a aqueles que faziam dele a sua constante ocupação.
> [...] as consequências que hão de provir da existência entre nós da maléfica instituição da escravidão, e só Deus conhece a natureza e potência dos elementos destruidores que encera nas suas entranhas.
> Que ela paralisa se é que não impossibilita completamente o desenvolvimento da imigração ninguém mais se anima a contestar; e sem imigração o futuro deste país está perdido.
> Bernardo Pereira de Vasconcellos foi a este respeito o homem mais fatal à verdadeira prosperidade, e ao engrandecimento deste belo país, que o Brasil tem produzido [...] tratou, a fim de angariar o seu apoio político, de lisonjear todos os prejuízos nutridos por esta preponderante classe da sociedade brasileira, sustentando que o Brasil não podia dispensar a importação de africanos; e que as potências europeias tinham todo o interesse em fazer a nossa agricultura definhar pela inveja e receios que o nosso crescimento lhe incutia, sendo por isso (dizia ele) que se empenhavam pela abolição do tráfico de africanos (AGUIAR, 1896, p. 937).

---

[84] O artigo intitulado "Uma página do Império" foi uma reportagem de 14/15 de abril de 1905. O jornal pode ser encontrado na seção de periódicos da Biblioteca Nacional. Cf. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de periódicos. Rolo PR-SPR 2515 – JAN a ABR. Ano XII, n. 93, p. 3 (grifo nosso).

[85] Sobre o conceito de prognóstico histórico dado por nós sobre a missiva de Barbacena de dezembro de 1830, cf. Cap.4 deste trabalho.

A breve análise de Costa Aguiar sobre a abolição do tráfico de escravos e o papel de Bernardo Pereira de Vasconcellos e do partido *Saquarema* na continuação do trato ilegal de africanos se provou correta, como demonstrou Tâmis Parron ao afirmar a existência dentro do Estado Imperial de uma "política da escravidão".[86] Além de figurar em trabalhos biográficos do século XIX, Caldeira Brant também chamou a atenção de biógrafos da primeira metade do século XX. Um dos trabalhos biográficos mais conhecidos sobre a vida do marquês de Barbacena foi produzido por João Pandiá Calógeras. Tratemos dele, então.

1.4 **Um mineiro digno de nota: o *Marquês de Barbacena,* de João Pandiá Calógeras**

Em 1932, escrita por João Pandiá Calógeras, saiu pela Coleção *Brasiliana* a mais conhecida publicação a respeito de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta. Intitulada *O marquês de Barbacena*, a obra foi publicada como o segundo volume da Série V da Biblioteca Pedagógica Brasileira editada por Fernando de Azevedo.[87] Naquele período, inúmeros estudos de ciências sociais em assuntos brasileiros eram editados – as publicações da Coleção *Azul*, da Schmidt-Editor, e da Coleção *Documentos Brasileiros*, da José Olympio, reproduziam semelhante propósito – procurando refletir o presente e buscando no passado os elementos que ajudassem a compreender as mudanças pelas quais passava o País na conturbada década após a Revolução de 1930 (GONÇALVES, 2009).[88]

Segundo Edgar Carone, as obras da Coleção *Brasiliana* caracterizavam o conservadorismo da sociedade brasileira, entendida a partir de uma conotação política e social que traduzia a continuidade do *establishment* brasileiro e pouco preocupadas em mudar ou repensar os valores da sociedade brasileira. Na visão do autor, esses valores só seriam rompidos a partir da publicação de obras de cunho marxista que procuraram entender os problemas do Brasil "através do processo econômico e social, o que, consequentemente, os leva a novas conclusões"[89], sendo o livro de Caio Prado Júnior, *Evolução Política do Brasil*, de 1930, a síntese para a compreensão da luta de classes no Brasil.

---

[86] Cf. nota 66.

[87] CARONE, Edgard. Notícias sobre "Brasilianas". Perspectivas, Araraquara, ano 1, v. 1, p. 207-213, 1976. Disponível em: <www.seer.fclar.unesp.br/ perspectivas/article/download/1491/1195>. Acesso em: 10 jul. 2015.

[88] *Ibidem*.

[89] *Idem*, p. 212.

Entretanto, apesar do pouco valor dado por Carone à Coleção *Brasiliana*, trabalhos mais recentes têm procurado destacar as contribuições da referida Coleção para os estudos historiográficos brasileiros. Nela, estava em voga "a existência de um debate intelectual/metodológico acerca das vantagens e desvantagens da biografia como gênero historiográfico/literário nas décadas de 1930-40" (TOLENTINO, 2009, p. 9). Isso porque, como destacou Márcia de Almeida Gonçalves (2009, 2011), durante as décadas de 1920 e 1940, ocorreu no Brasil um *boom* biográfico, resultado direto das influências da "biografia moderna" – conceito de escrita de biografias empregadas por Lytton Strachey entre outros autores da escola inglesa de Bloomsbury Group –, que defendeu o hibridismo do referido gênero entre literatura e história, razão da mescla de preocupações de referencial documental com o estilo da escrita.

Thiago Lenine Tito Tolentino (2009) destacou que as "perspectivas acerca do gênero biográfico, desenvolvidas por intelectuais nas décadas de 1930-1940", iam além de um gênero estático e homogêneo, como parece sugerir certa história da historiografia brasileira[90], tendo antes um debate crítico sobre o "fazer biográfico". De fato, o "fazer biográfico" era interpretado nas mais diferentes perspectivas teórico-metodológicas:

> [...] certas orientações situavam a biografia como fundamental à historiografia, a partir da concepção segundo a qual a 'História' seria feita de homens e acontecimentos; outras viam na biografia a 'oportunidade' de adentrar no mundo privado dos 'grandes homens'; a biografia poderia servir como material de consulta para confecção de obras historiográficas; poderia assumir o papel exemplar e pedagógico na formação escolar; ao estabelecer a 'conexão profunda' entre indivíduo e sociedade, os 'estudos biográficos' evidenciariam a força com que a 'cultura social' estava impressa em cada um de nós, de modo a destacar a importância do 'ajustamento social' do indivíduo para a realização de sua própria felicidade; a biografia poderia adotar a estrutura do levantamento 'minucioso' de fatos sobre a vida de alguém; poderia configurar-se em ensaio de história das ideias; a biografia teria contribuído, ainda, para renovação dos materiais utilizados pelos historiadores, ao adotar fontes, até então pouco valorizadas pela escrita historiográfica; gênero híbrido, a biografia poderia assumir a 'forma moderna', conectando-se ao romance; a biografia poderia, também, questionar e relativizar as relações do discurso historiográfico com a verdade, propondo uma discussão sobre as relações entre a biografia, a história e a literatura (TOLENTINO, 2009, p. 19).

[90] Thiago Tolentino utilizou os trabalhos de José Roberto do Amaral Lapa, Antônio Astor Diehl e José Honório Rodrigues sobre a produção historiográfica brasileira para destacar a ausência ou o pouco destaque dado ao gênero biográfico como parte integrante dessa produção, mesmo sendo esse gênero uma verdadeira "febre" no período de 1920-1940 e causado intensos debates entre os intelectuais da época acerca do "fazer biográfico". Segundo Tolentino, para esses autores, o "gênero biográfico ficava para trás no progresso da ciência histórica". Cf. TOLENTINO, T. L. T. *Monumentos de Tinta e Papel*: cultura e política na produção biográfica brasileira (1935-1940). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. p. 8-30. A citação encontra-se à p. 10. Para outra análise sobre a percepção da historiografia brasileira sobre as produções do gênero biográfico, cf. tb. GONÇALVES, M. de A. *Em terreno movediço*: biografia e história na obra de Octávio Tarquínio de Sousa. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

Nesse debate, o próprio João Pandiá Calógeras (1936, p. 40, grifo nosso) – autor da biografia sobre o marquês de Barbacena – assim percebeu o gênero biográfico como método de escrita da história:

> A dificuldade, o escolho a evitar cuidadosamente reside, em não confundir o pitoresco com o essencial, a anedota com o traço histórico, o efêmero com o permanente. Outro empecilho a vencer é o limite a observar entre o que interessa ao indivíduo tão somente *e o que se relaciona com a vida e a evolução do grupo social ou político*.

Portanto, para Calógeras (1936, p. 40), o gênero biográfico era um método válido se o biógrafo estivesse preocupado em retratar elementos da vida do biografado, os quais tivessem conexão com o "desenvolvimento do país ou do povo estudado". Isto é, o historiógrafo devia se ater apenas à vida pública dos homens ilustres brasileiros, sendo a esfera privada um aspecto que devia ser preservado das publicações biográficas, com a única exceção que autorizava a publicidade de aspectos particulares da vida de um homem "quando ela parece inseparável da vida pública" (CEZAR, 2003, p. 86). Dessa forma, as observações de Calógeras (1936, p. 41, grifo nosso) sobre o gênero biográfico o aproximavam dos padrões da escrita da história do século XIX. Ele destacou ainda outra importante observação sobre a escrita biográfica:

> Em primeiro lugar, trata-se de um ponto de vista, da escolha de um método de investigar e de escrever: muitos acreditam e adotam; *que autoridade, poderíamos, os críticos, restringir nosso aplauso só porque não são os nossos os processos preferidos pelo escritor?* Possuímos acaso algum critério absoluto de aferição de verdade.

Essas análises sobre a escrita biográfica e o método de "fazer história", apresentadas por Calógeras, estão presentes em estudo que ele realizou sobre a obra *História do Império*, de Tobias Monteiro. Nela, buscou afastar as críticas sobre a publicação de Monteiro, por ele, em certos momentos de seu livro, ter utilizado o método biográfico como forma de interpretar as ações dos indivíduos envolvidos nos principais fatos que marcaram a história do Império do Brasil. Segundo o autor, como não havia no Brasil uma escola de crítica histórica, as ressalvas ao trabalho de Tobias Monteiro pelo uso das "microfotografias" (CALÓGERAS, 1936, p. 40) não eram válidas, porque a intenção maior do autor não era retratar as características pitorescas dos personagens imperiais – mesmo que deslizasse nisso e "pareça procedente o reparo" (*idem*, p. 41) –, mas sim "escrever a vida de d. Pedro II e, por essa

ocasião, narrar o segundo reinado. Suas investigações preliminares conduziram-no a historiar todo o Império" (*ibidem*). Desse modo, Monteiro seguia o que Calógeras acreditava ser essencial para o uso da escrita biográfica em trabalhos de cunho historiográfico: a preocupação em relacionar o indivíduo e a sociedade estudada. Pandiá era discípulo de Capistrano de Abreu, sendo muito próximo e tendo nele um grande colaborador na sua produção acadêmica. Assim, podemos afirmar que a maneira pela qual ele percebia o método de "fazer história" estava sob forte influência de seu mestre.[91] Mas, afinal de contas, quem era Calógeras, autor da biografia sobre o marquês de Barbacena?

João Pandiá Calógeras nasceu em 19 de junho de 1870 na cidade do Rio de Janeiro, oriundo de tradicional família europeia da ilha de Chipre. Era filho de Michel Calógeras (1842-1888), diretor da Companhia de Estradas de Ferro Macaé a Campos e administrador da concessão do prolongamento até Petrópolis da Companhia da Estrada de Ferro Mauá, ao lado do irmão Pandiá George e do engenheiro Luiz Berrini (CARVALHO, 1935, p. 19-28).

Michel Calógeras era filho de João Batista Calógeras (1810-1878), bacharel em leis pela Faculdade de Direito de Paris e amigo íntimo do Barão Lafitte, célebre banqueiro e ministro do rei Luís Felipe. Em 1841, João Calógeras veio para o Brasil, a fim de dirigir uma empresa organizada por aquele financista. Alguns anos depois, foi nomeado professor de História e Geografia no Ginásio Pedro II (1847) e, depois, 1º oficial de gabinete do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1862-1865). Era auxiliar do marquês de Abrantes, estando à frente da questão diplomática com os ingleses conhecida como a Questão Christie. Batista Calógeras foi sócio efetivo do IHGB e titular da Comenda da Ordem da Rosa; da Comenda da Ordem de Carlos III da Espanha e do Oficialato da Ordem de S. Mauricio e S. Lázaro da Itália (SINÉSIO, 2013).[92]

---

[91] Os biógrafos de Pandiá Calógeras são unânimes ao afirmar a proximidade, a amizade e a influência de Capistrano de Abreu sobre sua produção acadêmica. Cf. CARVALHO, A. G. de. *Calógeras.* São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935. (Coleção Brasiliana); PINTO, L. *Pequenos estudos sobre grandes administradores do Brasil*: Pandiá Calógeras. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do D.A.S.P., 1956; PALHA, A. *Pandiá Calógeras*: O Estadista e o Sábio. Coleção Lindolfo Collor. Brasil: Serviço de Documentação do M.T.I.C0 ,1959. O próprio Calógeras expressa sua admiração por Capistrano, em conferência pronunciada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em setembro de 1927, nas homenagens póstumas oferecidas a Abreu pelo IHGB. Cf. "Capistrano de Abreu". In: CALÓGERAS, J. P. *Estudos históricos e políticos*. (*Res nostra...*). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. (Coleção Brasiliana). p. 13-27.

[92] Para outras informações sobre João Batista Calógeras, cf. SINÉSIO, D. J. *A Política Externa Imperial a serviço do Estado*: a atuação do secretário João Batista Calógeras e a questão Christie (1862-1865). 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

O neto de João Batista Calógeras era engenheiro formado pela Escola de Minas de Ouro Preto e foi deputado federal por Minas Gerais em várias legislaturas na Primeira República. Nesse período, assumiu as pastas do Ministério da Agricultura (1914) e da Fazenda (1916) no governo de Venceslau Brás (1914-1918). Foi, também, o primeiro civil a gerir o Ministério da Guerra no governo de Epitácio Pessoa (1919-1922) e deputado constituinte em 1933. Calógeras ocupou-se acentuadamente das relações externas durante a Primeira República, destacando-se na Conferência de Paz, em Versalhes, no ano de 1919. Notável polígrafo, diplomata, financista e historiador, Calógeras era um grande estudioso das relações diplomáticas do Brasil, colecionando uma gama de estudos que perpassavam do período colonial até a República.[93]

Por causa de seu avô, Calógeras tinha estreitas "relações de amizade com membros da família imperial" (TOLENTINO, 2009, p. 63), mas se declarava um republicano. Provavelmente, a proximidade com seu avô paterno fez despertar em Pandiá o gosto pela diplomacia e as relações exteriores com os países estrangeiros. Tal fato pode explicar o interesse e admiração que Calógeras detinha pelo seu biografado, o marquês de Barbacena. Em "Diplomatas mineiros", estudo de junho de 1927 sobre os homens públicos de Minas – cinco anos antes da publicação da biografia do político imperial –, assim descreveu Barbacena:

> Tais vultos, em todos os países, são excepcionais e granjeiam fama e notoriedade universal. Desses, Minas aponta merecidamente um nome, talvez *a maior figura do primeiro reinado, em todos os sentidos, o marquês de Barbacena. Nele pouco se fala, e, entretanto, seu mérito deverá, em todas as escolas do Brasil, ser apontado como modelar,* o de um dos maiores servidores do país (CALÓGERAS, 1936, p. 440, grifo nosso).

Nessa passagem, encontramos uma das razões que levaram Pandiá a produzir uma biografia sobre o marquês de Barbacena: o papel exemplar do marquês para a formação escolar das futuras gerações do Brasil. Ele afirma que sua figura "deverá, em todas as escolas

---

[93] Entre os estudos publicados por Calógeras sobre as relações exteriores do Brasil, destacamos: *Relações exteriores do Brasil*. Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911; *Rio-Branco e a política exterior*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916; *O Brasil e a Sociedade das Nações*. Separata do número 6 de "O Comentário" de 30 de junho de 1926. Seção de obras d'"O Estado de São Paulo", São Paulo, 1926; *A política exterior do Império*. Separata da parte segunda do tomo especial da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro". (Contribuições para a biografia de dom Pedro II) Rio de Janeiro: Imprensa Nacional; V. 1, *As origens*, 1927; V. 2, *O Primeiro Reinado*, 1928 (2 grandes v.); *Formação histórica do Brasil*. Pimenta de Mello & C., Rio de Janeiro, 1930 (1 v.); *Da Regência à queda de Rosas*. São Paulo: Editora Nacional, 1933. Cf. GUIMARÃES, A. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro de diplomacia externa e direito internacional*. Rio de Janeiro, 1938. p. 94-95. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Referência e Periódicos.

do Brasil, ser apontado como modelar [...]" (*ibidem*). Uma vez mais, podemos perceber que o método biográfico proposto por Calógeras dialogava intensamente com os princípios estilísticos defendidos pelos membros do IHGB no século XIX para se escrever a história da nação (CEZAR, 2004), afastando-o do modelo mais em voga entre os intelectuais dos anos de 1920-1940: o da "biografia moderna" ou "romanceada" (GONÇALVES, 2009).[94] No entanto, isso não quer dizer que a preocupação em criar figuras modelares, de caráter pedagógico para a formação da nação, não estivesse em pauta no debate intelectual dos anos de 1920-1940 sobre a contribuição do gênero biográfico para a formação da historiografia brasileira. O governo Vargas e sua política pública para a educação brasileira reforçavam esse modelo de escrita biográfica (TOLENTINO, 2009, p. 8-30). Prova disso é a própria biografia do marquês de Barbacena produzida por Pandiá Calógeras e publicada pela primeira vez em 1932.

Na introdução da obra *O marquês de Barbacena*, Pandiá Calógeras (1982, p. 3) retomou sua preocupação pedagógica para a formação das novas gerações de brasileiros quando afirmou: "[...] paira na mente popular a memória das calúnias que lhe prodigalizaram a inveja e o ódio daqueles a quem de tão alto dominava. Esse, em geral, o pago de nossos homens públicos". Assim, ao fazer a elevação do caráter de Barbacena e defender sua imagem frente à memória coletiva que o associava como corrupto – em razão da repercussão de sua demissão do Ministério da Fazenda, em 1830, por D. Pedro I –, Pandiá procurava corrigir os "defeitos" do povo brasileiro, que era deslembrado e, assim, esquecia-se da honradez e feitos realizados por ele ao longo de sua trajetória política em favor de calúnias dissipadas pela inveja e pelo ódio dos inimigos políticos do marquês. Logo, Calógeras criticava uma característica da história intelectual no Brasil: o uso do argumento *ad personam* –, na qual políticos e intelectuais, entre outras figuras atuantes na opinião pública brasileira, se fazem valer do ataque pessoal a seus adversários, tendo na virtude do orador o elemento de defesa e legitimação do argumento – como prática presente nos atos de fala que auxiliam na destruição de figuras públicas, pouco importando o caráter ou a fonte das denúncias.[95]

Nesse sentido, Pandiá buscava, no resgate da memória do marquês de Barbacena, recuperar a consciência da nação brasileira de seu passado – "É o que nos move a mais fundamente conhecer o Brasil, para o melhor amar e servir" (*ibidem*) – e assegurá-lo na

---

[94] Sobre esse estilo de escrita, ele será melhor abordado no próximo tópico deste capítulo quando examinaremos a obra de Rodrigo Otávio Filho (1944).

[95] José Murilo de Carvalho destacou que permanece na cultura nacional – fruto do processo histórico e da herança cultural ibérica que herdamos – um gosto pela utilização da palavra sonora, da frase bem-feita, da eloquência, na busca pelo convencimento do discurso. Cf. CARVALHO, J. M. de História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 123-152, jan./dez. 2000.

galeria dos grandes homens da história nacional. Vale ressaltar que o próprio Calógeras sofreu, segundo seus biógrafos, "uma das mais repugnantes campanhas de difamação" (CARVALHO, 1935, p. 82)[96] quando assumiu a pasta da Fazenda no governo de Venceslau Brás ao tentar sanar as finanças públicas herdadas pelo governo anterior. Ao se opor à emissão de papel moeda e tentar moralizar as relações entre comerciantes mancomunados com funcionários aduaneiros, criando medidas que buscavam disciplinar o fisco, sofreu forte campanha difamatória na imprensa. A força das críticas levou-o a pedir demissão em 10 de julho de 1917. Biógrafo e biografado partilhavam de acusações sobre suas administrações no Ministério da Fazenda. Provavelmente, a infeliz coincidência em suas vidas fez com que Pandiá se identificasse com as ofensas e acusações que Barbacena recebeu como ministro e homem público do Império. E, daí, talvez, possamos explicar a apreensão do autor em resgatar a figura do marquês como um dos grandes homens públicos do Império do Brasil e o seu desabafo na introdução de sua obra *O marquês de Barbacena* quando afirmou que calúnias que pairam na memória popular são o "pago de nossos homens públicos" (CALÓGERAS, 1982, p. 3). Ao defender seu biografado das acusações de corrupção, buscava também se proteger das denúncias de que foi vítima quando ministro da Fazenda no governo de Brás.

Porém, não foi apenas o resgate da memória do marquês que pautou as preocupações de Pandiá Calógeras para a redação de uma biografia a seu respeito. Associava-se a ela o entusiasmo pelo "diplomata homem de Estado"[97] que era Caldeira Brant. No mesmo estudo de 1927, no qual examinou os diplomatas mineiros, Brant era a "exceção única digna de nota" como homem público de Minas com capacidade notável de pensar os "problemas da vida internacional do país" (CALÓGERAS, 1936, p. 437, grifo nosso):

> Nunca revelaram os homens públicos de Minas pendor notável pelos problemas da vida internacional do país. [...]
> Talvez influxo da posição central da antiga província. O isolamento relativo punha seus filhos fora do contato com outras civilizações, com povos e interesses diferentes. E as exceções, ou antes *a exceção única digna de nota, o grande Felisberto Caldeira Brant Pontes, marquês de Barbacena*, comprova a regra, pois foi no convívio europeu que se formou seu poderoso espírito; em Londres, principalmente, e após carreira militar em Portugal e África, e frutuoso tirocínio comercial. Ali aprendeu a conhecer os homens, a indagar e medir os móveis íntimos

[96] Os biógrafos de Pandiá Calógeras reforçam a decepção que as acusações desencadearam em sua pessoa, levando-o a se afastar temporariamente da vida política, dedicando-se aos estudos de diplomacia cf. PINTO, *op. cit*., nota 91; PALHA, *op. cit*., nota 91.

[97] A expressão foi retirada de Calógeras. Cf. Diplomatas mineiros. In: CALÓGERAS, *op. cit*., nota 91, p. 439.

> dos conflitos entre nações, a avaliar os rumos fixos e as tradições históricas de cada qual.

Logo, Caldeira Brant "fugia" das características culturais que davam forma aos mineiros. Segundo o autor, foi o convívio europeu que possibilitou a Brant ser a "exceção à regra". Percebemos, assim, uma simpatia de Calógeras pelos intelectuais da teoria do "determinismo ambiental", que afirmavam que o meio geográfico definia as condições sociais, econômicas, tecnológicas e culturais de um povo.[98] Portanto, foi na obra *O marquês de Barbacena*, publicada cinco anos depois do referido estudo, que Pandiá modelou Caldeira Brant para ser o "diplomata homem de Estado" do Primeiro Reinado.

Dividida em oito capítulos, a publicação buscou ressaltar as qualidades diplomáticas do biografado e seu envolvimento em importantes eventos ligados à política externa do Primeiro Reinado. Não por acaso, cinco dos oito capítulos da obra descrevem as ações diplomáticas de Barbacena em três episódios centrais na política externa de D. Pedro I: o processo de reconhecimento da Independência do Brasil, a crise de sucessão do trono português e a Guerra da Cisplatina. Em todos eles, Pandiá procurou destacar o protagonismo de Caldeira Brant nos referidos acontecimentos.

No episódio sobre as negociações de reconhecimento da independência brasileira, Calógeras (1982, p. 44) afirmou que a proximidade do biografado com George Canning, ministro do Exterior da Grã-Bretanha, facilitou o apoio britânico à causa brasileira no andamento das negociações de independência frente a Portugal, possibilitando um acordo vitorioso à ex-colônia portuguesa, só restando a D. João VI o "título oco de imperador brasileiro". Segundo Pandiá, Barbacena teve o papel de "estabelecer relativo acordo entre tantas opiniões díspares" (*idem*, p. 40) nos encontros diplomáticos que resultaram no Tratado de Paz e Amizade, de 29 de agosto de 1825, que decretou a independência brasileira.

A opinião de Calógeras, a respeito do resultado do acordo entre metrópole e ex-colônia, diverge de estudos que trataram a separação do Império do Brasil frente sua "pátria mãe". De acordo com Leslie Bethell (2002), o resultado da negociação frustrou as pretensões

---

[98] O "determinismo ambiental" ou "geográfico" foi uma teoria desenvolvida ao final do século XIX e início do XX, na qual os pensadores dessa corrente, em sua maioria discípulos do pensador alemão Friedrich Ratzel, afirmavam que o meio geográfico determinava as condições sociais, econômicas, tecnológicas e culturais de um povo. A escola francesa, a partir dos trabalhos do geógrafo Paul Vidal de La Blache e, em especial, do historiador Lucien Febvre, ajudou a construir uma visão na qual Ratzel figurou como um geógrafo "determinista", descaracterizando todas as contribuições de seu pensamento acadêmico. Para melhor discussão a respeito dessa teoria e sobre os pensamentos de Ratzel, cf. CARVALHO, M. B. de. Ratzel: releituras contemporâneas. Uma reabilitação? *Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona*, n. 25, 23 abr. 1997. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-25.htm>. Acesso em: 10 jul. 2015.

do governo brasileiro. Isso porque, numa das cláusulas para admissão da secessão política brasileira, o governo imperial reconheceu e admitiu como sua uma dívida de três milhões de libras esterlinas do Reino português com a monarquia britânica, além de incluir a abolição do comércio de escravos para o Brasil para o ano de 1830, em acordo firmado com a Coroa Britânica (BETHELL, 2002). A separação dos dois reinos por meio de uma transferência voluntária de direitos, na qual D. João VI, "Imperador do Brasil e Rei de Portugal e Algarves", cedia e transferia de imediato a D. Pedro, seu filho e sucessor, o exercício da soberania do Império do Brasil, sendo ele denominado "Imperador do Brasil e Príncipe Real de Portugal" (ALEXANDRE, 1993, p. 319-321), foi mal recebida no Brasil e em Portugal. As críticas ao Imperador caíram sobre sua postura e concessões dadas ao Reino de Portugal (SILVA, 1871, p. 83-85). Na verdade, Calógeras ressalta as censuras que o tratado de independência teve no Brasil, mas reforça sua interpretação de sucesso da missão brasileira ao asseverar que o acordo foi beneficiário ao País ao garantir a plena separação das duas coroas, especialmente após o episódio de abdicação de D. Pedro I à Coroa portuguesa em 1826. O biógrafo de Barbacena não percebe a importância política que a supressão do trato negreiro teve nas disputas políticas do Primeiro Reinado,[99] destacando-a apenas como uma questão humanitária defendida pelo gabinete de St. James. Portanto, podemos afirmar que o papel de destaque ao qual Calógeras tenta alçar Barbacena, no episódio do reconhecimento de nossa independência, é, de certo modo, exagerado. O próprio marquês de Barbacena não ficou satisfeito com o desfecho final das negociações para reconhecimento da independência brasileira como demostraremos no nosso capítulo 3. Se é inegável a atuação de Caldeira Brant no processo, assim como a importância que suas relações pessoais com influentes figuras da política britânica tiveram no auxílio à política diplomática do governo de D. Pedro I, o mesmo não se pode dizer do resultado que esse episódio causou na política nacional. As consequências do referido acordo provocaram danos à imagem do governo imperial e o próprio marquês foi obrigado a publicar, em 1826, uma justificativa ao empréstimo brasileiro em Londres concedido como resultado das negociações de independência do País.[100]

No que compete ao episódio da crise de sucessão do trono português, associada às negociações do segundo casamento de D. Pedro I, Calógeras elogia a atuação diplomática de

---

[99] Para uma discussão a respeito da importância política que a supressão do trato negreiro teve nas disputas políticas do Primeiro Reinado, cf. CUPELLO, *op.cit.*, nota 5.

[100] *Defeza dos negociadores do empréstimo brasileiro em Londres contra as invectivas do parecer da Commissão da Camara dos Deputados, sobre o relatório do Ministro da Fazenda pelo Visconde de Barbacena*. Rio de Janeiro: Typografia Imperial e Nacional, 1826.

Barbacena perante o papel desempenhado por Metternich, ministro dos Habsburgos da Áustria. O ministro austríaco trabalhou, sigilosamente, em favor do golpe absolutista de D. Miguel, em Portugal, e contra as segundas núpcias do monarca brasileiro com alguma significativa dinastia europeia, tendo em vista que o nascimento de um filho varão desse enlace podia ameaçar o trono do herdeiro dos Habsburgos no Brasil, D. Pedro de Alcântara, filho da ex-imperatriz, D. Leopoldina, falecida em 11 de dezembro de 1826. Pandiá destaca que Barbacena, ao descobrir os planos de Metternich, desenvolveu um ardiloso plano diplomático: colocou D. Maria da Glória sob os cuidados do rei Jorge IV da Grã-Bretanha, evitando, assim, que a jovem rainha caísse nas mãos dos partidários de seu tio D. Miguel, e rumou para Europa em busca de uma segunda esposa para D. Pedro I. De sua procura, conseguiu o acordo nupcial com a Casa de Leuchtenberg, em Munique, na Baviera. Em 30 de maio de 1829, o marquês de Barbacena assinou o tratado matrimonial entre D. Amélia de Leuchtenberg e D. Pedro I.[101]Após a assinatura, providenciou o retorno de D. Amélia e da rainha infanta ao Brasil.

Entretanto, diferentemente do que Antônio Augusto da Costa Aguiar descreveu em sua biografia sobre o marquês de Barbacena (1896), Calógeras não percebeu o segundo casamento de D. Pedro I como resultado de disputas palacianas, envolvendo D. Domitila de Castro, marquesa de Santos, e seus principais opositores – entre eles, o marquês de Barbacena – na Corte do Rio de Janeiro. Segundo Aguiar, o matrimônio com D. Amélia foi usado como um arranjo político dos opositores à D. Domitila para afastá-la da companhia de D. Pedro I, já que ela influenciava a política imperial comandada por José Clemente Pereira, ministro do Império, que divorciou o primeiro monarca da Câmara dos Deputados. No entanto, para Calógeras, a decisão do segundo casamento deveu-se à percepção do soberano de que faltava a seus filhos "carinhos maternos" e que, após conversa com o barão de Mareschal, encarregado de negócios da Áustria no Brasil, chegou à solução de que era o momento de separar-se de Domitila: "[...] Pouco durou a hesitação, e o problema da presença de Domitila logo achou solução lógica, que só podia ser uma: separarem-se os dois amantes. Já bastavam cinco anos de escandaloso contubérnio" (CALÓGERAS, 1982, p. 65).

[101] Algumas interessantes referências a respeito de D. Pedro I podem ser encontradas na exposição virtual de sua biografia realizada pelo Palácio Nacional de Queluz. Cf. Parques de Sintra-Monte de Lua. (2014). *D. Pedro d'Alcantara de Bragança. Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Notas iconográficas de uma vida.* Exposição virtual organizada pelo Palácio Nacional de Queluz na passagem dos 180 anos da morte de D. Pedro IV. Disponível no Google Art Project desde 24 de setembro de 1824: <http://www.google.com/culturalinstitute/exhibit/AQYreTJw>. Acesso em: 8 fev. 2015.

Logo, na interpretação de Pandiá Calógeras, a solução para o desenlace do romance de D. Pedro I e D. Domitila de Castro partiu do próprio monarca, o que a vasta correspondência copilada por Costa Aguiar em seu trabalho biográfico desmente. Além disso, como abordaremos no capítulo 3, D. Pedro não se afastou facilmente de sua amante. Mesmo com as negociações do segundo casamento ocorrendo na Europa, o primeiro monarca não conseguia desfazer seu romance com a marquesa de Santos. Na obra de Aguiar, fica claro que a proposta para que o monarca arrumasse uma nova esposa partiu da ala opositora à presença de D. Domitila na Corte e que esse grupo teve papel decisivo na persuasão a D. Pedro I, a fim de que ele se casasse novamente e se separasse, definitivamente, da marquesa de Santos. Outro dado interessante é que, diferentemente do que afirmaram os biógrafos de Barbacena,[102] não foi o marquês que descobriu D. Amélia para ser a imperatriz do Brasil, mas sim Domingos Borges de Barros, o visconde de Pedra Branca. Conforme Isabel Lustosa:

> Não se deveu a Barbacena a descoberta de d. Amélia para ser a imperatriz do Brasil. Quando as infrutíferas buscas dos emissários do imperador do Brasil *já o haviam coberto de ridículo na Europa*, falaram ao visconde de Pedra Branca, ministro em Paris, das virtudes da princesa Amélia Eugênia Napoleona de Leuchtenberg [...] (LUSTOSA, 2006, p. 284, grifo nosso).[103]

Portanto, podemos questionar a exaltação exagerada das qualidades diplomáticas de Barbacena feitas por Calógeras. Todavia, isso não quer dizer que o marquês fosse completamente inábil na área da diplomacia. Pelo contrário, ele foi figura fundamental na defesa da "causa de D. Maria II" ao trono português perante as potências europeias, bem como foi um dos principais incentivadores da criação da Regência da Ilha Terceira, que auxiliou os liberais portugueses na preservação dos direitos da rainha infanta na Europa. Mas sua dedicação àquela causa trouxe desgastes à sua figura, seja entre os brasileiros ou entre os liberais lusitanos, assim como à imagem de D. Pedro I e ao seu governo. Calógeras, ao construir seu "diplomata homem de Estado", retirou do personagem biografado todos os

---

[102] Com exceção de Aguiar, que destacou o papel do visconde da Pedra Branca na negociação do segundo casamento de D. Pedro I, os demais biógrafos não mencionam a atuação do referido visconde. Cf. AGUIAR, *op. cit*., nota 58, p.647-648); SISSON, *op. cit*., nota 4; CALÓGERAS, *op. cit*., nota 58; OTÁVIO FILHO, *op. cit*. nota 4.

[103] Como a correspondência entre o marquês de Barbacena e D. Pedro I de 11 de abril de 1829 confirma, foi de Pedra Banca a iniciativa pela negociação do casamento do Imperador com D. Amélia de Leuchtenberg. Arquivo Nacional. Coleção Marquês de Barbacena. Série Diplomacia. BR AN, RIO.Q.1.0 DIL429.

equívocos que ele cometeu enquanto agente diplomático, além de dar excessiva "glória" aos acertos que teve à frente de negociações com nações estrangeiras.[104]

A participação do marquês de Barbacena na Guerra da Cisplatina recebeu destaque importante nos escritos de Calógeras. Nas ações desenvolvidas por Caldeira Brant que antecederam a Batalha do Passo do Rosário nas campanhas do Sul, Pandiá procurou defender a imagem de seu biografado contra a opinião pública da época, que classificava Barbacena como um "general de antessalas dos potentados do dia e estrategista de antecâmaras rescendentes a almíscar" (CALÓGERAS, 1982, p. 57). De acordo com o biógrafo, a propaganda injusta era fruto da "luta da Assembleia contra o imperador e seu Governo", sendo a "guerra movida ao marquês" um "simples capítulo dessa ofensiva política" (*idem*, p. 63) e que, infelizmente, ainda não havia sido silenciada. Portanto, Calógeras buscava, na década de 1930, resgatar a imagem do marquês, reparando as "injustiças históricas" a que foi sujeitado. Além da infundada "fama" de corrupto, gerada por sua conturbada saída do ministério da Fazenda, o biógrafo procurou recuperar a atuação de Barbacena nos campos de batalha da Cisplatina.

O biografado é retratado como grande conhecedor das estratégias militares, que ofereceu, pela primeira vez, no já duradouro conflito, treinamento militar à tropa, assim como foi responsável pelo posicionamento das tropas inimigas, em São Gabriel, na direção do Passo do Rosário (rio de Santa Maria). A posição tomada por Carlos Maria de Alvear, comandante do exército platino em São Gabriel, teria sido resultado de estratégia militar desenvolvida pelo marquês de Barbacena, com constantes deslocamentos que visavam a confundir e alcançar as tropas inimigas. Logo, o início do confronto não foi resultado de uma emboscada, provocada pelo comandante platino às tropas brasileiras, como "a propaganda perversa do ódio" (CALÓGERAS, 1982, p. 57) havia tornado visão corrente. Na verdade, Calógeras (1982, p. 61) apontou dois responsáveis pelo desfecho no confronto do Passo do Rosário: a cavalaria de 1.500 homens comandada por Bento Manoel, que não compareceu no combate, e o conde de Lages, ministro da Guerra, que não remeteu os elementos necessários para equipar o exército brasileiro:

> [...] que responsabilidade recai sobre o ministro da Guerra, o conde de Lages, que não remetia os elementos (armas, munições e gente) que o marechal com suficiente antecipação lhe pedia? Sobre o chefe da cavalaria ligeira que, apesar das ordens, embora fosse dever intuitivo, não soube '*marcher au canon*'?

[104] Sobre a atuação diplomática do marquês de Barbacena, cf. o capítulo 3 desta pesquisa.

Calógeras (1982, p. 61) procurou destacar que o combate não influenciou no desfecho da campanha, pois "a batalha de Passo do Rosário em nada havia melhorado a situação argentina [...] a ponto do Governo julgar ser a paz com o Brasil questão de vida ou de morte". Para o biógrafo, Barbacena havia transformado um agrupamento caótico em um exército, tanto que as perdas de homens no conflito, dada a diferença numérica entre as tropas – "6.000 brasileiros e 12 peças contra 8.000 argentinos e uruguaios e 24 canhões" (*idem*, p. 60) – havia sido menor do lado brasileiro. Por isso, a argumentação apresentada por Calógeras é semelhante às memórias publicadas nas *Revistas do IHGB* entre os anos de 1860 e 1886, que foi reforçada pelo filho do marquês, o 2º visconde de Barbacena, quando este ofereceu os escritos de Eunápio Deiró para a publicação em 1886 (*RIHGB*, 1886, p. 289-554).

O esforço pela afirmação de uma "memória positiva" sobre a atuação do marquês de Barbacena na Guerra da Cisplatina é reforçado quando observarmos a primeira memória histórica do embate publicada na *RIHGB* de 1860, escrita por J. J. Machado de Oliveira, secretário militar do exército brasileiro nas campanhas do Sul, em 31 de outubro de 1849 (*RIHGB*, 1860, p. 497-584). Nela, Machado de Oliveira procurou, com suas recordações históricas,

> desviar da memória do honrado general em chefe, sob cujo comando operou-se aquela campanha, qualquer impressionamento, que por ventura hajam feito no ânimo público *as falsas e aleivosas imputações*, que lhe assacaram seus adversários, atribuindo caluniosamente só a ele o revés que sofreram as armas do império na batalha de 20 de fevereiro [...] (*RIHGB*, 1860, p. 498-499, grifo nosso).

Logo, as memórias de Oliveira, assim como o estudo de Deiró, tinham por objetivo final resgatar a participação do marquês de Barbacena no conflito e desviar de sua memória "as falsas e aleivosas imputações", que seus adversários políticos atribuíram a ele na peleja das "armas do Império na batalha de 20 de fevereiro" (*ibidem*). Desse modo, ao longo de todo o texto, Oliveira é cuidadoso na descrição das ações do marquês e nunca coloca sobre seus ombros o desfecho do conflito. Na verdade, para ele, a Batalha do Passo do Rosário não podia ser encarada como revés, tendo em vista que:

> se revés pode-se conscienciosamente chamar o fato de retirar-se o exército brasileiro do campo de combate com pequena perda de homens, quando o inimigo a tivera triplicadamente maior; retirada que o exército executou lentamente e na melhor ordem possível, e só a efeito de ver-se privado da sua munição de guerra de reserva, por ter caído em poder do inimigo [...] (*RIHGB*, 1860, p. 499).

Machado de Oliveira enaltece o desempenho das tropas comandadas por Barbacena no conflito por ela ter saído com número de perdas menor do que as do exército inimigo e atribuiu ao acaso a captura da munição de guerra de reserva por parte dos comandados de Alvear. Para ele, não houve qualquer erro estratégico por parte do general Barbacena, nem mesmo o posicionamento das tropas imperiais para o conflito no rio de Santa Maria.

No entanto, diferentemente da proposta oferecida pelo 2º visconde de Barbacena à Revista de 1886, na qual procurava, mediante o estudo de Deiró, defender a memória do pai no embate, na *RIHGB* de 1860, encontramos, ao final da publicação das memórias de J. J. Machado de Oliveira, ofícios enviados por membros do Instituto a indivíduos que participaram do confronto, a fim de elucidar as dúvidas a respeito dos desfechos da batalha. Foram os casos de João Caetano Espinho, oficial subalterno da Arma de Cavalaria, e José da Costa Barros Fonseca, tenente do 1º Regimento de Cavalaria. Outro ofício foi remetido ao marquês de Caxias, que conhecia a região e esteve com oficiais envolvidos no confronto. A todos, foi encaminhado um questionário de nove perguntas sobre o conflito.

A partir dos ofícios, percebemos que os membros do IHGB procuravam "sentenciar" os fatos, isto é, definir se as ações do marquês foram corretas ou erradas, assim como se o exército brasileiro perdeu ou não a Batalha do Passo do Rosário. Pelas respostas oferecidas ao Instituto, pudemos concluir que o local onde ocorreu a batalha foi resultado de um ardil de guerra por parte do comandante militar Avelar. Os depoimentos de Caxias, bem como o do tenente Barros Fonseca, confirmam a versão de que o lugar escolhido para o confronto foi resultado de um erro estratégico de Barbacena. Da mesma forma, ambos asseveram que o exército brasileiro teve perdas menores do que o argentino, mas que as tropas brasileiras cometeram erros de movimentação ao longo do embate, que não foram aproveitados pelo inimigo. A retirada das tropas brasileiras ordenada pelo marquês é elogiada por ambos, tendo em vista que as forças brasileiras estavam com as suas cavalarias arrasadas e que parte de sua munição havia sido apreendida pelas tropas inimigas. No que diz respeito à atuação da cavalaria comandada por Bento Manuel, os depoimentos de Caxias e Barros Fonseca confirmam a versão de que ele, por motivo desconhecido, não compareceu ao combate. Infelizmente, não temos os depoimentos de Caetano Espinho sobre o confronto, pois este afirmou que não presenciou o desenrolar do conflito com toda a exatidão e por isso não tinha condições de dar maiores esclarecimentos sobre a Batalha do Rosário (*RIHGB*, 1860, p. 567-584).

Desse modo, tendo os estudos produzidos pelo IHGB como base, evidencia-se que Pandiá Calógeras procurou "silenciar" de seus escritos qualquer pesquisa (ou depoimento)

que pudesse colocar em xeque a atuação do marquês de Barbacena ao longo do conflito. Porém, não foi o único "esquecimento" cometido pelo biógrafo. Assim como as demais biografias examinadas até aqui[105], o referido trabalho também não citou a autoria do marquês para com a primeira lei brasileira contra o comércio de escravos de 1831, passada para a história como "*lei para inglês ver*".[106] Na verdade, a única menção que fez ao comércio ilícito de africanos para o Brasil em sua obra se refere ao projeto de lei apresentado por Barbacena, em 1837, contra o trato negreiro no País, percebendo sua atuação como uma ação política que comprovava a condenação moral que possuía contra o "infame comércio de carne humana". Todavia, vale ressaltar que esse "abolicionismo" do marquês de Barbacena não era pleno. O marquês, como também a maioria dos sujeitos daquela época, estava imerso numa sociedade escravista, partilhando valores e costumes arraigados à escravidão. Ele mesmo tinha relações pessoais e familiares com traficantes de escravos. No primeiro caso, foi sócio dos negociantes Pedro Rodrigues Bandeira e João Rodrigues Pereira de Almeida, barão de Ubá, dois destacados negociantes de cativos africanos na Bahia e no Rio de Janeiro, respectivamente. Na segunda ocorrência, Barbacena era casado com D. Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso, filha de Antônio Cardoso dos Santos, dono de uma das principais casas de negócio da Bahia e importante comerciante de escravos daquela província (RIBEIRO, 2009). Além disso, Caldeira Brant tomou parte da estrutura das transações relativas ao trato negreiro realizado entre Brasil, Angola e Moçambique quando exerceu o cargo de ajudante de Ordens do governador de Angola (1796).[107] Sendo assim, defendemos a ideia de que Barbacena elaborou normas contra o "infame comércio" motivado antes por razões políticas do que por sentimentos antiescravistas como defendido por alguns de seus biógrafos.[108] Mas por que razão mais um biógrafo "esqueceu" tais referências?

Defendemos que a resposta pode ser encontrada no processo de construção de uma "memória positiva" sobre o marquês realizado por seus filhos, em especial pelo 2º visconde de Barbacena. Destacado como um antiescravista convicto em suas biografias, o visconde sempre procurou ressaltar o caráter humanista do pai como na entrevista que deu para o jornal

---

[105] SISSON, *op. cit*., nota 4; AGUIAR, *op. cit*., nota 58; CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58; OTÁVIO FILHO, *op. cit*. nota 4.

[106] Cf. nota 5.

[107] Sobre o tema, cf. capítulo 2 deste trabalho.

[108] Estamos nos referindo aos trabalhos de Costa Aguiar e de Calógeras. Cf. AGUIAR, *op. cit*., nota 58; CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58. Sobre as leis de 1831 e 1837 propostas por Barbacena, realizaremos a discussão delas no capítulo 4 desta pesquisa.

A Notícia de 14/15 de abril de 1905. Nela, destacou a atuação política do marquês na abdicação de D. Pedro I. No entanto, ao final do encontro, afirmou: "Por hoje, basta. Já você tem aí muita coisa. De outra vez falaremos sobre a importação de escravos".[109] Ao finalizar a entrevista dessa maneira, o entrevistado provoca curiosidade no leitor e acaba por induzi-lo, subconscientemente, a imaginar de que maneira Barbacena atuou no combate ao comércio de escravos para o Brasil. O jogo retórico provocado pelo visconde sobre leitor e jornalista, associado à sua atuação na construção de uma imagem de si como um humanitário combatente do tráfico de africanos por influência da educação recebida por seu pai, – encontrada nos diversos jornais da segunda metade do século XIX e início dos anos de 1900 – , somado ao papel de "testemunha ocular" da história imperial brasileira, título que assumiu nos mesmos jornais do período, fez com que cunhasse para si a posição de autoridade da "verdade histórica" da memória imperial. Assim, o visconde, ao assumir o papel de "guardião" dessa memória, ajudou a moldá-la selecionando aquilo que deveria ser "lembrado" e "olvidado". Provavelmente, sejam essas as razões para o tal "esquecimento" dos laços escravistas que Barbacena teve ao longo de sua vida. Debrucemo-nos agora sobre a produção biográfica de Otávio Filho a respeito do político mineiro.

1.5 O Mauá "dos últimos tempos do jugo colonial e nos primeiros de nossa vida independente": o marquês de Barbacena por Rodrigo Otávio Filho

Escrita em 1944, *Figuras do Império e da República*, de Rodrigo Otávio Filho, reúne seis ensaios biográficos: quatro de personagens do Império: marquês de Barbacena, visconde de Mauá, General Osório e Tavares Bastos; e outros dois da República: Prudente de Morais e Ubaldino do Amaral (OTÁVIO FILHO, 1944). O referido livro, de 213 páginas, pode ser inserido no *boom* biográfico dos anos de 1920-1940.[110] Da mesma forma, podemos perceber, ao longo da obra, duas características que marcaram a escrita biográfica do período em

[109] Uma página do Império. Jornal *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1905. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Periódicos. Rolo PR-SPR 2515 – JAN a ABR. Ano XII, n. 93, p. 3.

[110] Marcia de Almeida Gonçalves, a partir dos dados obtidos por Heloísa Pontes (1988), afirmou que a Coleção *Brasiliana*, entre seus 196 títulos publicados na década de 1930, 25% deles correspondiam ao gênero história, enquanto 19,3% ao gênero biográfico. Nas duas décadas seguintes, apesar da diminuição do volume de publicações de livros, a porcentagem e a proporcionalidade entre os referidos gêneros foram mantidas, garantindo a liderança dos gêneros história, biografia e memórias até os anos de 1960. No que diz respeito à Coleção *Documentos Brasileiros*, de um total de 107 títulos, para o período de 1930 a 1960, 40 (ou 37,3%) publicações correspondiam ao gênero biográfico e memórias, seguido por 28 (ou 26,1%) do gênero história. Portanto, os números apresentados por Gonçalves reforçam o *boom* editorial biográfico para as décadas de 1920-1940 no Brasil. Cf. GONÇALVES, *op. cit.*, nota 90, p. 102.

questão: a preocupação em criar figuras modelares, de caráter pedagógico para a formação da nação, bem como as discussões sobre as relações entre a biografia, a história e a literatura, relativizando as relações do discurso historiográfico com a verdade. Sobre o último ponto, Otávio Filho (1944, p. 12) afirmou quando da dificuldade de traçar um perfil sobre o marquês de Barbacena:

> Difícil, dificílimo, isto sim, será traçar-lhe o perfil, principalmente a quem não ignora a lição de *Maurois*, de que esse gênero de literatura pede os escrúpulos da ciência, os encantamentos da arte, a verdade sensível do romance. Tornam-se, pois, necessários muita prudência e tato.

Podemos afirmar que Rodrigo Otávio Filho era um defensor do gênero da "biografia romanceada" ao se mostrar um admirador de André Maurois – ele teve a oportunidade de receber o escritor francês na Academia Brasileira de Letras (ABL)[111] –, que definia a história como arte. Ou seja, acreditava ser possível usar os escrúpulos da ciência (história) com os encantamentos do romance (literatura). Em *Figuras do Império e da República*, Otávio Filho teve a preocupação de misturar os dois gêneros: história e literatura. Ao longo de toda sua obra, em cada personagem que biografou, Otávio Filho inseria diferentes referências bibliográficas, a fim de garantir ou questionar a verdade de alguns acontecimentos que marcaram a vida de seus personagens, ao mesmo tempo em que se permitiu utilizar termos e expressões que refletiriam sentimentos e emoções pelas quais supostamente passaram os sujeitos que escolheu narrar às experiências de suas vidas. Retornemos à escrita sobre o marquês de Barbacena:

> A viagem de sua terra natal para o Rio de Janeiro, o primeiro contato com uma natureza diferente e com homens de posição, o primeiro triunfo pessoal diante dos examinadores, tudo, enfim, que de inédito e inesperado ia *vendo* e *sentindo, iluminava a alma* do pequeno Felisberto, e *objetivava uma ambição e uma energia ancestrais, até então adormecidas em seu coração menino* (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 13, grifos nossos).

Portanto, Otávio Filho idealizou emoções que o pequeno Felisberto sentiu quando viajou ainda menino para o Rio de Janeiro depois de passar sua infância na pequena cidade de Mariana (MG). Iniciativa que a "verdade sensível do romance" permite ao romancista realizá-la, mas que a metodologia presente na escrita da história não autoriza o historiador a fazê-la.

---

[111] Reportagem do *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 24 de junho de 1969. Cf. Rodrigo Otávio, pai e filho. Amáveis no verdadeiro sentido: dignos de serem amados. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 284, p. 211, jul./set. 1969.

Nesse sentido, a técnica empregada por Otávio Filho possibilita debatermos as ideias defendidas por Hayden White, que afirma que a história é uma mescla de ciência e arte.[112] No entanto, por mais que White assegure que historiador e romancista operam práticas semelhantes, Michel de Certeau assevera que a operação historiográfica é distinta da do romancista. O historiador tem como objetivo escrever a história a partir das fontes e de forma empírica, diferenciando-se de uma história literária, que não tem uma preocupação com o verossímil (CERTEAU, 1982, p. 65-119). Logo, o ofício de historiador traz ao pesquisador acadêmico limites em sua escrita, os quais o romancista não possui.

A preferência pelo romance, como método de escrita biográfica, pode ser entendida quando observamos quais indivíduos foram selecionadas por Rodrigo Otávio Filho para serem biografados na obra *Figuras do Império e da República* (1944). Entre os seis sujeitos biografados, apenas um – o visconde de Mauá – não guarda alguma relação de afetividade com o biógrafo ou sua família (pai ou avô de Otávio Filho). Entre as figuras republicanas, Prudente de Morais e Ubaldino do Amaral eram ligados ao seu pai. O primeiro, presidente do Brasil entre 1894 a 1898, teve o pai de Otávio Filho como secretário da Presidência da República. Foi seu pai, também, amigo íntimo de Ubaldino do Amaral, parceiro da advocacia, frequentando, juntos, o Instituto dos Advogados e possuindo escritório no mesmo prédio da Rua da Quitanda, em velha casa "por cima da tradicional farmácia homeopática Araújo Pena" (*idem*, p. 191). No que diz respeito às figuras do Império, o avô materno de Otávio Filho, Dr. Manuel Velloso Paranhos Pederneiras, era cirurgião reformado da Guarda Nacional do Rio de Janeiro, servindo na campanha da Guerra do Paraguai, quando foi médico pessoal do general Osório, Manuel Luís Osório, o marquês do Herval.[113] Aureliano Cândido Tavares Bastos era amigo íntimo do avô paterno de Otávio Filho, o Dr. Rodrigo Otávio de Oliveira Meneses. Eram advogados e "militavam na política do partido liberal" (*idem*, p. 108). O pai de Otávio Filho tinha enorme devoção e entusiasmo por Tavares Bastos. Por vezes, surgia "lamentação

---

[112] White sustentou que o historiador, ao procurar descrever os acontecimentos "verdadeiros" ou "reais", na verdade, reescreve os conjuntos de eventos de maneira a dar um sentido àqueles acontecimentos – a partir das fontes e informações que possui – imaginando como as coisas de fato aconteceram. Ao realizar essa operação, ele se aproxima do romancista, que partilha da mesma técnica utilizada pelo historiador, ao buscar dar um sentido ao que descreve quando elabora um romance. Logo, para White, toda narrativa histórica é ficcional, pois a técnica utilizada por ambos – historiador e romancista – é a mesma. Cf. WHITE, Hayden. O texto histórico como artefato literário. In: _____. *Trópicos do discurso*: ensaios sobre a crítica da cultura. São Paulo: EDUSP, 1994. p. 97-116.

[113] Dr. Paranhos Pederneiras. *Jornal do Brasil*, de 7 de março de 1907, p. 3. Hemeroteca Digital Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_02&PagFis=22091>. Acesso em: 11 out. 2015. Agradeço a referência da documentação a Pedro Krause Ribeiro, doutorando em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

de que a indiferença e a fraca memória dos homens deixassem perdidas, no tempo e no espaço, uma vida e obra exemplificadoras de raro e surpreendente amor pelo Brasil" (*idem*, p. 107), como confessara ao filho quando trocavam ideias sobre "o passado de nossa terra e nossa gente [...]" (*ibidem*). Vale ressaltar aqui que a cadeira nº 35 da Academia Brasileira de Letras, fundada por Rodrigo Octávio (pai) e, posteriormente ocupada por seu filho, Otávio Filho, tinha como patrono, precisamente, Tavares Bastos,[114] assegurando, assim, toda a admiração e respeito que a família tinha pelo "Solitário da Tijuca".[115]

O marquês de Barbacena não foi contemporâneo do pai e do avô de Otávio Filho. Todavia, seu filho mais velho, Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena, que viveu 103 anos, tornou-se amigo de Rodrigo Octávio (pai) ao final de sua vida, tendo, inclusive, seu pai cuidado do testamento do velho visconde.[116] Na obra de Otávio Filho, a memória afetiva sobre a figura do velho visconde, cliente de seu pai, fica evidente quando afirmou:

> Sem maior esforço, posso bem recordar a figura do visconde de Barbacena, que vi em nossa casa duas ou três vezes, nos tempos já tão longínquos da minha meninice. Fora o segundo filho do marquês de Barbacena, cliente de meu pai, a quem procurara aos 101 anos de idade, por lhe parecer ter chegado o momento de fazer seu testamento... Era o *vovô do vovô*[117] de uma moçoila que, na casa das Águas Férreas, atendia meu pai, quando lá ia em visita ao velho visconde (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 15, grifo do autor).

O contato entre o velho visconde e o pai de Otávio Filho ocorreu, porque o último estava produzindo uma obra sobre o bisavô do visconde, seu homônimo, Felisberto Caldeira Brant, o contratador de diamantes de Tijuco (OCTÁVIO, 1900). Em conversa com Capistrano de Abreu, este recomendou Octávio (pai) que fosse ao encontro do velho Brant, a fim de

---

[114] Discurso de posse de Rodrigo Otávio Filho à cadeira nº 35 na Academia Brasileira de Letras (ABL) em 19 de junho de 1945. Cf. *Site* oficial da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: http://www.academia.org.br/academicos/rodrigo-octavio-filho/discurso-de-posse. Acesso em: 10 out. 2016.

[115] Nome utilizado por Rodrigo Otávio Filho em estudo biográfico sobre Tavares Bastos. Cf. OTÁVIO FILHO, *op. cit*., nota 44, p. 108. "Solitário" foi o pseudônimo utilizado por Tavares Bastos em cartas, procedentes da Tijuca, que o *Correio Mercantil* periodicamente publicava, em que se debatiam, com certa audácia, os problemas da política imperial. Cf. PONTES, C. *Tavares Bastos (Aureliano Cândido), 1839-1875.* São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939. p. 131-147. Uma versão da obra pode ser encontrada na *Brasiliana Eletrônica*. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/tavares-bastos-aureliano-candido-1839-1875/preambulo/2/texto>. Acesso em: 28 maio 2015.

[116] Testamento de Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena. Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Corte de Apelação do Distrito Federal (1891-1937). Testamento. Ano: 1906.

[117] Rodrigo Octávio, pai de Otávio Filho, explica assim a origem do apelido *vovô do vovô*: "Depois me fez saber o Visconde [de Barbacena] que a moçoila era neta do Almirante Cerqueira Lima, casado com uma neta do Barbacena, e com quem ele vivia. Era ela neta de uma neta do visconde que era, assim, o vovô do seu vovô". Cf. OCTÁVIO, *op. cit*., nota 41, p. 308.

conseguir informações valiosas a respeito do contratador de diamantes (OCTÁVIO, 1934). Do encontro, uma amizade acabou por surgir entre o acadêmico e o velho visconde. O próprio visconde mereceu um capítulo numa coleção de memórias de Rodrigo Octávio (pai) sobre personagens que conheceu e dos quais resolveu registrar suas lembranças afetivas por eles. Fizeram parte de suas memórias sujeitos como: Machado de Assis, Raul Pompéia, Joaquim Nabuco, Prudente de Morais, Rui Barbosa, Capistrano de Abreu e D. Pedro II entre outros, a maioria, intelectuais que atravessaram as mudanças processadas no Brasil, a partir dos anos de 1870, e que acompanharam a crise monárquica, depositando a esperança em mudar o País com reformas de cunho político e social – como a abolição da escravatura – ou participando dos primeiros rumos da república nascente (ALONSO, 2002).

Não poderíamos avançar em nossa análise sem antes apresentar uma breve trajetória de Rodrigo Otávio Filho. Nascido em 8 de dezembro de 1892 no Rio de Janeiro, era filho de Rodrigo Octávio de Langgaard Meneses e de Maria Rita Pederneiras de Langgaard Meneses, filha do Dr. Manuel Velloso Paranhos Pederneiras, filho do desembargador Manuel Paranhos da Silva Velloso e D. Anna da Silva Velloso.[118] Otávio Filho faleceu em 20 de abril de 1969, no Rio de Janeiro, no mesmo ano em que a *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* preparou uma edição comemorativa ao centenário de nascimento de seu pai, Rodrigo Octávio. Nesse sentido, a edição acabou por privilegiar pai e filho, ambos membros do IHGB.[119]

Seu avô paterno, Rodrigo Otávio de Oliveira Meneses, era advogado, teatrólogo e político enérgico ligado ao Partido Liberal. Era casado com d. Luísa Langgaard, filha do médico dinamarquês dr. Theodoro Langgaard, "figura lendária da história de Campinas e também da medicina brasileira" (*RIHGB*, 1969, p. 8). No tempo de nascimento de seu filho, Rodrigo Octávio, ele era o delegado em Campinas encarregado do recrutamento para a Guerra do Paraguai. A ascensão ao Ministério do Partido Liberal, em 1878, fez com que fosse nomeado presidente da Província do Paraná (*idem*, p. 7-20). O avô foi advogado de D. Maria

---

[118] Dr. Paranhos Pederneiras. *Jornal do Brasil*, de 7 de março de 1907, *op. cit.*, nota 95. Para outras informações a respeito da atuação dos Perdeneiras, em especial de Raul, irmão de Maria Rita, na política da Primeira República, cf. KRAUSE, P. R. O professor-doutor Raul Pederneiras: a formação bacharelesca e a atuação política de um "intelectual-humorista" da Primeira República. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS, 16., 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2014. Disponível em: <http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400272068_ARQUIVO_Oprofessor-doutorRaulPederneiras.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

[119] Cf. Número comemorativo do centenário de Rodrigo Octávio (1866-1966). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, *op. cit.*, nota 97, p. 5-82.

Isabel de Alcântara Brasileira de Bragança, 2ª viscondessa de Iguaçu, filha da marquesa de Santos com D. Pedro I e segunda esposa de Pedro Caldeira Brant, segundo filho do marquês de Barbacena e 1º conde de Iguaçu. Conforme as memórias de Octávio, a viscondessa era uma "velha adiposa, feia, com uma belide em um dos olhos e sem elegância no trajar. Falava muito alto e dirigia-se a todos, referindo-se sempre, de modo brutal, ao Imperador e a figurões da Corte" (OCTÁVIO, 1934, p. 314). De acordo com Pedro Calmon, Rodrigo Otávio de Oliveira Meneses faleceu moço, "deixando pobre a família" (*RIHGB*, 1969, p. 9), com o sogro Teodoro Langgaard se tornando o homem importante da família. No entanto, foi precisamente o ambiente político vivido por Meneses que possibilitou a seu filho, Rodrigo Octávio de Langgaard Meneses, e a seu neto, Rodrigo Otávio Filho, ascenderam socialmente.

Rodrigo Octávio de Langgaard Meneses, nascido em 11 de outubro de 1866, foi fundador da Academia Brasileira de Letras em 20 de julho de 1897. Apesar da convivência com figuras políticas do Império do Brasil, era republicano, influência do convívio intelectual que teve durante sua formação com sujeitos como Luís Gama e Raul Pompéia. Entretanto, considerava-se um republicano moderado, e não radical como Pompéia (*RIHGB*, 1969, p. 21-34). Fez estudos de Direito na Faculdade de São Paulo e iniciou a vida pública com a nomeação, em 1894, para secretário da Presidência da República no governo de Prudente de Morais (1894-1896). Posteriormente, exerceu a advocacia até 1929 quando foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal pelo presidente Washington Luís, cargo em que se aposentou em 1934.

Rodrigo Octávio de Langgaard Meneses foi professor da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Brasil e Doutor *Honoris Causa* das Universidades do México, La Plata, Buenos Aires, Lima, Arequipa e Havana. Foi consultor-geral da República (1911-1929) e delegado plenipotenciário do Brasil em diversas conferências internacionais, como as de Haia, para o Direito relativo à Letra de Câmbio (1910 e 1912) e da Paz, de Paris (1919), tendo assinado o Tratado de Versalhes e sendo nomeado vice-presidente na I Assembleia da Liga das Nações (1920). Contribuiu, ainda, no governo de Epitácio Pessoa (1920-1921,) como subsecretário de Estado das Relações Exteriores (1920-1921). Foi, também, membro honorário e vice-presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), bem como presidente, diversas vezes, do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. Faleceu em 28 de fevereiro de 1944 no Rio de Janeiro.[120]

[120] Biografia de Rodrigo Octávio retirada do *site* da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: http://www.academia.org.br/academicos/rodrigo-octavio. Acesso em: 16 mar. 2016.

O ambiente político e intelectual proporcionado pelo pai fez de Rodrigo Otávio Filho um amante das letras e da advocacia, seguindo a carreira do avô e do pai. Assim como o pai, foi membro da Academia Brasileira de Letras, sucedendo-o na cadeira nº 35. Foi, também, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e fundou, junto com seu pai, a *Revista Jurídica*, órgão que teve grande prestígio na vida jurídica do País, tendo sido redator-secretário. Fez o curso secundário no Ginásio Nacional, hoje Colégio Pedro II, e no Colégio Alfredo Gomes, recebendo o grau de bacharel em Ciências e Letras em 1909. Pela Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais. No período inicial do século XX, participou ativamente da vida intelectual e literária do Rio de Janeiro, integrando a linha do Penumbrismo, herdeiro do Simbolismo, de que foi cronista. Fez parte do grupo de colaboradores da revista *Fon-Fon!* ao lado do amigo Álvaro Moreyra.

Otávio Filho fez parte do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim como o pai, também exerceu cargos na diplomacia. Foi um dos delegados brasileiros nos plenários do Conselho Interamericano das Câmaras de Comércio e Produção realizados em Chicago (1948) e Santos (1956). Foi, ainda, um dos fundadores do PEN Club do Brasil e organizou e foi secretário-geral do Congresso Brasileiro de Língua Vernácula, comemorativo do centenário de Rui Barbosa e promovido pela Academia Brasileira de Letras, em 1949.[121]

A herança liberal legada de seu pai e avô também pode explicar a escolha que realizou pelos seis biografados que compõem seu livro *Figuras do Império e da República* (1944). Em comum, os sujeitos biografados eram descritos como defensores do progresso, isto é, tinham "espírito de iniciativa" e tentavam implementar no País mudanças tecnológicas necessárias para o avanço da nação – casos de Barbacena e Mauá –, além de serem homens com posturas políticas liberais, que ora defendiam mudanças na estrutura política do Estado, ora zelavam pelas instituições liberais de governo.

No caso específico da biografia referente ao marquês de Barbacena, é, precisamente, em seu "espírito de iniciativa" que Otávio Filho focou o caráter de seu biografado. Portanto, o autor fez questão de apresentar todas as inovações tecnológicas que o referido marquês procurou executar em terras brasileiras. Nesse sentido, Otávio Filho reacendeu a polêmica em

[121] Biografia de Rodrigo Otávio Filho retirada do *site* da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://www.academia.org.br/academicos/rodrigo-octavio-filho>. Acesso em: 16 mar. 2016.

torno da introdução da vacina no Brasil. Para isso, realizou debate entre estudos que afirmavam e negavam a primazia de Barbacena como introdutor da vacinação no Brasil.

Ao lado dos que defendiam o marquês como promotor da vacinação no País, Otávio Filho recorreu aos estudos biográficos de Costa Aguiar, Sisson e Calógeras, bem como Abreu Lima, que afirmou que foram os negociantes da Bahia que importaram de Lisboa, em 1804, a vacina e mandaram inocular sete escravos menores. Entretanto, Otávio Filho questionou Lima:

> Mas era ou não era Barbacena, naquele mesmo ano de 1804, senão o mais rico, um dos mais ativos e inteligentes negociantes da Bahia? Assim sendo, não parece lógico que, pelo menos, estivesse ele *entre os negociantes* que tiveram a iniciativa patriótica? (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 17-18, grifo do autor).

Rodrigo Otávio Filho (1944, p. 18) reforçou seu argumento ao lembrar que, em 1804, naturalmente, Caldeira Brant ainda não era notoriamente conhecido. Talvez por isso, o Príncipe Regente não tenha feito referência especial ao futuro marquês quando "mandou o governador Francisco da Cunha Meneses testemunhar àqueles negociantes o seu real agrado pela iniciativa".[122]

Do lado dos que contestavam a versão de que Barbacena introduziu a vacina no Brasil, o biógrafo ofereceu os trabalhos de Alfredo Piragibe, *A Primeira Página de História da Vacina no Brasil*, bem como do visconde de Porto Seguro, Francisco Adolfo de Varnhagen, *História Geral do Brasil*, para refutar os "méritos" do marquês na questão. Ambos os estudos apresentaram versões diferentes para a introdução da vacina. Piragibe afirmou que foi o cirurgião-militar Francisco Mendes Ribeiro de Vasconcelos, a mando do vice-rei conde de Resende, o introdutor da prática, já que inoculava pessoas desde 1801 na cidade do Rio de Janeiro.[123] Varnhagen alegou que, já em 1798, na cidade do Rio de Janeiro, "não deixou a

---

[122] Em aviso de 19 de novembro de 1804, de João Rodrigues de Sá, visconde de Anadia, dirigido a Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, sobre a introdução da vacina contra as bexigas no Brasil, o visconde destacou que o príncipe regente D. João tinha visto "com muita satisfação, que alguns Negociantes dessa cidade [Bahia]" mandaram "seis negrinhos, para se vacinar um nas vésperas da partida do Navio, e se irem vacinando os outros durante a viagem". Cf. Aviso do Visconde de Anadia, dirigido a Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, sobre introdução da vacina no Brasil. Mafra, 19 de novembro de 1804. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. No. 6.381 do C.E.H.B. I, 31, 30, 49. Cf. tb. Oficio de Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, dirigido a João Rodrigues de Sá, visconde de Anadia, em que comunica já se achar introduzido o uso da Vacina no Brasil. Bahia, 01 de junho de 1805. Em anexo: oficio de D. Fernando José de Portugal, vice-rei do Brasil, a Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, sobre o mesmo assunto. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1805. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. No. 6.382 do C.E.H.B. I-31, 30, 50. Existe uma cópia do documento microfilmado pela Biblioteca Nacional. Cf. Microfilme MS-512 (94).

[123] Em ofícios do vice-rei do Brasil, D. José Luís de Castro, conde de Resende, dirigidos a D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, ele relata a

Corte promover [...] com todo o empenho, a propagação do feliz invento da vacina" (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 19). Piragibe respondeu à versão exposta por Varnhagen e declarou que este não investigou bem, pois, desde 1798, o cirurgião-militar Francisco Mendes Ribeiro já era "na mesma cidade tão conhecido pela perícia médica com que inoculava a vacina" (*ibidem*). Otávio Filho (*ibidem*, grifos do autor) rebateu os dois autores ao afirmar que houve uma confusão com o entendimento do termo "vacinação":

> É isso porque os documentos que se referem à *vacinação*, antes de 1804, falam da *variolização*, isto é, da *inoculação do próprio pus da varíola* e não da *vacinação jenneriana*, que é feita com a linfa do *cow-box*, e foi descoberta por Eduardo Jenner, médico em Berkley, e que publicou, em 1798, um opúsculo sobre as causas e efeitos das bexigas das vacas.
> A *variolização*, praticada, havia longo tempo, no extremo oriente, foi levada para a Inglaterra por lady Montagut, que dela teve conhecimento em Constantinopla em 1717.
> Em 1743, segundo La Condamine, os frades jesuítas a introduziram no Pará, para combater as devastações que a varíola vinha fazendo entre os indígenas.

Portanto, segundo Otávio Filho, Barbacena seria o autor único do feito ou, pelo menos, estaria inserido no grupo de negociantes baianos responsáveis por trazer a primeira vacina de Jenner para o País. Para o autor, como aquela técnica era a utilizada pela medicina recente, logo devia ser considerada a primeira vacinação e, portanto, o marquês ou o grupo do qual fazia parte – os negociantes baianos – devia ser lembrado pelo feito. Vale destacar aqui uma referência utilizada pelo biógrafo para ratificar sua conclusão:

> Viera Fazenda contesta, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* (tomo 95, vol. 149, págs. 22 a 26), o que escreveu Alfredo Piragibe em 1881, e dá a glória integral da introdução da vacina no Brasil ao marquês de Barbacena. São dele estas palavras: 'O *venerado visconde, filho do morto de 1840, em palestra, nas quais muito aprendi*, garantia que fora ele, visconde, a primeira pessoa de cor branca vacinada em todo o Brasil' (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 20, grifo nosso).

Como pudemos observar, uma vez mais, o 2º visconde de Barbacena ocupou-se em reforçar uma memória positiva a respeito de seu pai ao garantir ter sido ele o primeiro homem branco que recebeu a vacinação jenneriana. Por conseguinte, isso só foi possível, porque seu

---

convocação de médicos da capitania do Rio de Janeiro para que fizessem uso da inoculação na população daquela capitania. Os ofícios são de 16 de dezembro de 1799 e de 1º de fevereiro de 1800; portanto, no mínimo cinco anos antes de Barbacena introduzir a vacina na Bahia. Cf. BR AN RIO 86 COD.69 v. 9 e v. 10.

pai foi o real introdutor da técnica no País.[124] Otávio Filho (1944, p. 20, grifos nossos) finalizou a discussão a respeito da vacina declarando:

> Para mim, não paira dúvida a respeito. Basta conhecer-lhe o *espírito de iniciativa*, e vê-lo no meio da *pasmaceira* que devia ser o ambiente baiano em 1804. Homem culto, rico e viajado, era o mais progressista negociante da terra e tinha ambições políticas não pequenas.

Desse modo, se para Pandiá Calógeras o caráter de Barbacena podia ser descrito como "diplomata homem de Estado", para Rodrigo Otávio Filho era o "espírito de iniciativa" que caracterizava o marquês. Além da introdução da vacina, o referido biógrafo fez questão de destacar os investimentos realizados por Caldeira Brant, a fim de melhorar a colônia brasileira. Segundo Otávio Filho, foi o futuro marquês de Barbacena responsável, com expensas próprias, pela construção de uma estrada de 42 léguas ligando São Jorge dos Ilhéus ao arraial de Conquista; pela introdução da primeira máquina a vapor – empregada na moagem de cana da fazenda de seu cunhado, Antônio Cardoso dos Santos –; pela admissão da máquina a vapor em embarcação construída por ele próprio, que realizou sua primeira viagem da Bahia a Cachoeira; pela propagação da semente da cana caiena e da cana rajada; por ter pleiteado o estabelecimento de uma filial do Banco do Brasil, na Bahia, pela necessidade de "fecundar o trabalho com o capital" (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 26); além de ter colaborado com os viajantes naturalistas Von Spyx e Martius (*idem*, p. 23-27).

Todas essas "façanhas" promovidas por Barbacena, descritas pelo biógrafo, ajudaram-no a reforçar a imagem que queria "construir" sobre o marquês, isto é, do homem com "espírito de iniciativa". A estratégia-chave escolhida por Otávio Filho para avigorar seu argumento sobre o marquês como um progressista à frente da "pasmaceira" de sua época foi compará-lo com Irineu Evangelista de Souza, o visconde de Mauá. O visconde, inclusive, é a segunda figura biografada por Otávio Filho em *Figuras do Império e da República* logo a seguir ao ensaio de Barbacena. Vale ressaltar que o primeiro tópico da biografia de Mauá é intitulado "Barbacena e Mauá". Nele, assim iniciou o ensaio biográfico do visconde:

> Procurando seguir a linha lógica do progresso nacional – caso a lógica, pelos tempos que correm, possa ser invocada como base de raciocínio –, vamos encontrar, na atividade de Mauá, *como que a continuação de outra, surgida no princípio do*

[124] Em artigo escrito em 12 de junho de 1910, intitulado "Vaccina" e publicado no jornal *A Notícia* na edição de 15-16 de junho daquele ano, Vieira Fazenda volta a defender o marquês de Barbacena como introdutor da vacina de Jenner. No artigo, Fazenda mencionou mais uma vez a história do visconde de Barbacena como primeiro homem de cor branca que recebeu a vacinação jenneriana. Cf. Vaccina. Jornal *A Notícia*, de 15-16 de junho de 1910. Edição 140. p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/830380/16365>. Acesso em: 16 mar. 2015.

> *século passado, nos últimos tempos do jugo colonial e nos primeiros de nossa vida independente: a atividade do marquês de Barbacena* (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 53, grifo nosso).

Assim, para Rodrigo Otávio Filho (1944, p. 54), o visconde de Mauá era um continuador do "espírito de iniciativa" do marquês de Barbacena. "Ambos foram os homens mais adiantados de suas épocas. Comerciantes, industriais e financistas". Portanto, eram homens ligados ao progresso material do País. Segundo o biógrafo, era nítido o "espírito de brasilidade no marquês de Barbacena como no visconde de Mauá" (*ibidem*). Nesse sentido, o que ligava a vida daqueles homens era a necessidade de elevar o Brasil ao patamar das nações desenvolvidas, progredir materialmente o País e dominar a bela natureza das terras brasílicas:

> Se Barbacena fez navegar em águas brasileiras a primeira embarcação aqui construída e movida por motores a vapor, Mauá foi o promotor da exploração da navegação do Amazonas e o organizador dos primeiros estaleiros nacionais. Se Barbacena foi, de certo modo, o nosso primeiro banqueiro, Mauá foi, sem dúvida, o consolidador do comércio bancário, o que lhe valeu a acertada frase com que Tristão de Ataíde tão bem o definiu: 'O Caxias da unidade econômica do Brasil' (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 54).

Para Otávio Filho, Mauá e Barbacena representavam homens de convicções liberais, modernas, associados ao que mais de avançado existia e era pensado pelas sociedades europeias. Dessa forma, acabavam por destoar da "influência dos vícios que roíam o retardado ambiente nacional" (OTÁVIO FILHO, 1944, p. 55). O paralelismo de suas vidas ia além do caráter progressista, pois "[a]mbos foram políticos, a seu modo; ambos tiveram glória, ambos experimentaram desilusões; ambos, acusados e apontados como desonestos, enfrentaram situações humilhantes, que souberam vencer" (*ibidem*).

Ainda no que diz respeito ao ensaio biográfico de Barbacena escrito por Rodrigo Otávio Filho, este fez referência a outras importantes passagens da vida do marquês, como: as negociações pelo reconhecimento do Império do Brasil com as potências europeias; o comando do exército brasileiro durante a campanha da Cisplatina; o negociador responsável pelo segundo casamento do Imperador; a participação na crise de sucessão da Coroa portuguesa ao ser nomeado pelo monarca como tutor de sua filha D. Maria da Glória, rainha de Portugal, na excursão que a levou até Portugal para assumir o trono português; a nomeação como ministro da Fazenda (1929) e a queda de seu gabinete em setembro de 1830; e a redação da carta que dirigiu ao imperador D. Pedro I, em que alertava que se não mudasse sua postura no governo perderia a coroa. No entanto, em nenhum desses eventos apresentou uma visão

diferente às principais biografias de Barbacena.[125] Assim como Costa Aguiar e Pandiá Calógeras, Otávio Filho (1944, p. 43) procurou minimizar as críticas à atuação de Barbacena na Batalha de Passo do Rosário: "Um episódio militar de resultado incerto não pode nem deve diminuir a glória de quem, como ele, dedicou sua vida ao serviço da pátria". Ainda seguindo a linha dos seus biógrafos, Otávio Filho defendeu a clarividência da carta de 15 de dezembro de 1830 enviada por Barbacena a D. Pedro I, na qual alertava sobre sua postura e o quanto essas atitudes culminariam na queda de seu governo: "Foi profético o marquês: quatro meses bastaram. Em 7 de abril de 1831, abdicava D. Pedro I o trono do Brasil" (*idem*, p. 52). Assim como S. A. Sisson, Rodrigo Otávio Filho não fez qualquer menção à autoria do marquês para com a norma de 1831, bem como não expôs seu projeto de lei de 1837, que procurava anular o primeiro código e instituir novas regras para abolir o comércio brasileiro de escravos. Logo, mais uma vez, tais questões ligadas à escravidão foram "silenciadas".

Portanto, ao longo deste capítulo, pudemos identificar as seleções de memória promovidas por Pedro e Felisberto Caldeira Brant para a formação de um "retrato" de seu pai. Ainda foi possível notar como cada um dos principais biógrafos do marquês de Barbacena descreveu seu caráter. É inegável não perceber o protagonismo de Barbacena na vida política do Império do Brasil na primeira metade do século XIX. No entanto, diferentemente das produções biográficas sobre o marquês de Barbacena que foram produzidas até aqui, não temos a pretensão de instituir o marquês como uma figura modelar da política imperial brasileira. Na verdade, interessa-nos esmiuçar as ações e contradições do referido personagem como ponto de análise para um melhor entendimento do funcionamento da estrutura político-administrativa e, por conseguinte, do "campo político" do Império do Brasil, especialmente do Primeiro Reinado e das Regências. Assim como o gênero biográfico nos possibilita identificar como Barbacena agiu e reagiu às condições sociais e culturais impostas a ele por uma sociedade que mesclava valores liberais com tradições do Antigo Regime, é possível mapear as estratégias sociais adotadas por ele para alcançar o topo político da vida pública imperial. Passemos para o próximo capítulo, dando início ao nosso longo caminho de análise sobre a trajetória de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta.

[125] AGUIAR, *op. cit*., nota 58; SISSON, *op. cit*., nota 4; CALÓGERAS, *op. cit*., nota 58.

2 DA "NOBREZA DA TERRA" AOS NEGÓCIOS DO AÇÚCAR: A ASCENSÃO SOCIAL DE FELISBERTO CALDEIRA BRANT PONTES DE OLIVEIRA E HORTA

2.1 Do além-mar para as Minas: as relações parentais entre os Caldeira Brant e os Hortas

Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, marquês de Barbacena em 4 de novembro de 1826[126], nasceu no dia 19 de setembro de 1772, no arraial de São Sebastião, perto da cidade de Mariana, Minas Gerais. Era filho do Coronel Gregório Caldeira Brant[127] e Ana Francisca de Oliveira Horta (SISSON, 1999, v. II, p. 83-100). Político de relevância ao longo do reinado de D. Pedro I, Barbacena era procedente de dois importantes troncos familiares do período colonial brasileiro: os Horta, uma das principais famílias da "nobreza da terra"[128] paulistana, que desenvolveram uma das redes familiares mais influentes das Minas setecentista (ALMEIDA, 2007, p. 121-193), e os Brant, família de origem belga com ramificação lisboeta, que chegou ao Brasil durante a "febre do ouro" e se estabeleceu nas regiões diamantinenses, transformando-se numa das mais prestigiosas legendas familiares desde a colônia (HORTA, 1986, p. 111-142).

Barbacena foi figura política destacada não apenas do reinado do primeiro imperador, como também da primeira metade do século XIX. Ele esteve envolvido em importantes episódios políticos do Primeiro Reinado, como: as negociações pelo reconhecimento da Independência do Brasil; a crise de sucessão portuguesa; a Guerra da Cisplatina; e o apaziguamento da forte crise política instalada no Império brasileiro contra o gabinete de José Clemente Pereira, ministro do Império, ao ser nomeado para a pasta da Fazenda

[126] Carta Imperial pela qual D. Pedro I fez mercê ao visconde de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes, do título de marquês de Barbacena. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DPE.18, p. 1.

[127] Para outras informações sobre Gregório Caldeira Brant, cf. p. 116-118 deste trabalho. Segundo Claudia Otoni, além de Coronel, Gregório foi também Guarda-mor. Cf. tb. OTONI, C. Os potentados do Ouro e as estratégias de ascensão social. Como tornar-se nobreza nos trópicos. (Minas Gerais – século XVIII). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME, 2011, Lisboa. *Anais*... Lisboa ,18 a 21 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.iict.pt/pequenanobreza/arquivo/Doc/t2s2-02.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016. Cf. tb. MATHIAS, C. L. K. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. p. 75 e 201. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/cp070885.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

[128] Sobre o conceito de "nobreza da terra" do qual nos apropriamos, cf. nota 2 da Introdução.

(04/12/1829)[129]. Teve ainda papel relevante nos encadeamentos políticos da política do Regresso, na Regência, ao propor lei (1837) que revogava a primeira norma brasileira contra o tráfico negreiro – de sua autoria e promulgada em 1831 –, apresentando projeto que representava uma punição mais branda aos infratores, mas que procurava interromper as articulações promovidas pela "política da escravidão" dos regressistas.[130] Além de figurar em matérias destacadas do governo de d. Pedro I, Brant alcançou o topo do "campo político"[131] imperial ao ser nomeado, em 9 de março de 1830, para o posto de Conselheiro de Estado de Sua Majestade Imperial.[132] Segundo José Murilo de Carvalho (2006, p. 58), o Conselho de Estado era a mais importante instituição política do Império e constituía, nas palavras de Joaquim Nabuco, no "cérebro da monarquia".[133] Logo, os indivíduos escolhidos a ocupar o posto de conselheiro do monarca alcançavam o topo da hierarquia política do Império.

A trajetória percorrida por Barbacena até sua chegada ao auge do "campo político" imperial não pode ser entendida como um caso singular da política nacional. Pelo contrário, como Maria Fernanda Martins destacou, as mudanças significativas pelas quais o processo político-administrativo brasileiro passou desde sua independência em 1822, com a abdicação do primeiro monarca, em 1831, o Ato Adicional de 1834 e o golpe da maioridade de 1840, não representaram uma ruptura sobre os grupos familiares que comandavam as estruturas de poder no Brasil desde a colônia (MARTINS, 2007, p.403-434). Nesse sentido, Martins, a

---

[129] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op.cit.*, nota 48, p. 25.

[130] Sobre o conceito de "política da escravidão" de Parron, cf. nota 66 do capítulo 1.

[131] Segundo Pierre Bourdieu, o "campo político" é o lugar de concorrência pelo poder. Nele, são gerados produtos políticos, problemas, programas, análises, expressões, comentários e conceitos. Em tempos sem crise, a produção de formas de percepção e de expressões politicamente atuantes e legítimas é monopólio dos profissionais. Por conseguinte, é um espaço de conflito e de disputa, visando a obter um poder simbólico, que nada mais é do que a capacidade que um indivíduo ou grupo obtém para si um capital simbólico capaz de conquistar o poder político. O campo político dá-se dentro de um jogo político, no qual todos aderem suas regras e as aceitam. Cf. BOURDIEU, *op.cit.* nota 9.

[132] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48, p. 425. A informação com referência à data de nomeação foi retirada de Pandiá Calógeras. Cf. CALÓGERAS, *op.cit.*, nota 58, p. 83-84.

[133] Na organização das Atas do Conselho de Estado, José Honório Rodrigues dividiu o Conselho de Estado em três: o primeiro foi o Conselho de Procuradores Gerais das Províncias, criado pelo Decreto de 16 de fevereiro de 1822; o segundo foi o Conselho criado por D. Pedro I pelo Decreto de 13 de novembro de 1823, que, mantido pela constituição de 1824, durou até o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834; e o terceiro foi o Conselho criado pela Lei Ordinária nº 234, de 23 de novembro de 1841, e regulamentado em 5 de fevereiro de 1842, e durou até 15 de novembro de 1889. Cf. RODRIGUES, J. H. *O Conselho de Estado. O Quinto Poder?* Disponível em: <http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE /O_Quinto_Poder.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.

partir da visão de João Luís Ribeiro Fragoso[134], defendeu que devemos buscar no período colonial a origem do poder dos grupos que acabaram por constituir as elites políticas imperais, a fim de identificar as estratégias desenvolvidas por essas famílias na manutenção, adaptação e perpetuação de seus familiares nas instâncias de poder mesmo com as profundas mudanças político-administrativas pelas quais o País passou após o Grito do Ipiranga. Logo, mapear o caminho percorrido por Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta é, antes de tudo, compreender que as práticas e os costumes desenvolvidos no Império do Brasil mesclavam experiências de uma cultura de Antigo Regime, numa sociedade pautada em princípios liberais, resultado de nossa herança colonial (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47).

Reforçando a importância dos estudos sobre os troncos familiares coloniais brasileiros, Cid Rebelo Horta (1986), em texto publicado pela primeira vez em 1956 e reeditado pela revista *Análise e Conjuntura* de 1986, destacou como a política mineira era comandada desde o século XVIII até a primeira metade de nossa vida republicana por um grupo reduzido de famílias que se revezavam no poder. Entre as 174 famílias classificadas pelos estudos genealógicos como "velhos troncos mineiros", apenas 39 procedem de Piratininga, as demais, em número de 135, foram formados pelos "homens de calidade" que, "no 'rush' da mineração, vieram em multidões sucessivas de além-mar, principalmente das regiões peninsulares do Minho, do Douro, dos Trás-os-Montes, da Beira Alta" (HORTA, 1986, p. 115). É o caso da família Caldeira Brant, chegada a Minas durante a "corrida do ouro", enquanto os Horta estavam ligados às famílias oriundas de São Paulo.

Segundo Rebelo Horta, essas famílias se perpetuaram na vida pública, isto é, no mundo político, na proeminência econômica e financeira das Minas Gerais. Através de descendência direta com a liderança passando de pai para filho, ou a partir da constituição de elos de afinidade firmados pelo casamento que entrelaçaram as principais famílias da "nobreza da terra", as elites mineiras estabeleceram redes de poder que nem sempre foram aparentes, pois, em muitos casos, os nomes dos sujeitos envolvidos eram outros, mas a linha de parentesco persistia (HORTA, 1986, *ibidem*, *passim*). Entre as famílias mapeadas por Rebelo Horta que apareceram com influência política nas Minas da década de 1950, estão presentes os Horta e os Caldeira Brant. Mencionaremos, aqui, alguns dos laços parentais desenvolvidos por essas duas famílias, que derivaram significativos ramos na política mineira

[134] A respeito das famílias da "nobreza da terra", de Minas, São Paulo e Rio de Janeiro, cujos casamentos e outras formas de sociabilidade permitiram a ascensão ao poder político colonial no Centro-Sul, com desdobramentos no Império brasileiro, cf. FRAGOSO, J. L. R. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: MONTEIRO, N. G. F.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S. da (Org.). Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS / Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 133-168.

e nacional – além da célebre união entre si, que resultou no marquês de Barbacena –, a fim de explicitar como as afinidades firmadas pelo casamento ajudaram essas elites locais a fortalecer e ampliar seus poderes, garantindo a elas a continuidade nas principais estâncias de poder mesmo com as mudanças político-administrativas pelas quais passou o Brasil desde sua independência.

Os Horta aparecem ligados aos Lemes, aos Arruda e aos Botelho, tendo dois representantes na Conjuração Mineira: José Álvares Maciel, bisneto de Francisco Paes de Oliveira Horta e de sua mulher Mariana Paes Leme, e o seu cunhado Gomes Freire de Andrade. Unidos aos Horta, encontramos ainda "os Pinto Coelho da Cunha, cujo chefe no Império, o Barão de Cocais, foi o comandante da revolução liberal de 42 [...]" (HORTA, 1986, p. 134), bem como os Gomes Freire, que chefiaram a política de Mariana até 1930. Os ramos dos Horta (Rodrigues Horta, Rebelo Horta, Horta Barbosa, Bueno Horta e Ramos Horta) fizeram-se representar em todas as legislaturas da Assembleia Provincial e na Câmara nacional desde 1841:

> Dois deles foram presidentes da Província: Manuel José Gomes Rebelo Horta e Luiz Eugênio Horta Barbosa. Este, que era filho de outro presidente da Província, Luiz Antônio Barbosa, transferiu-se para o Rio. Aquele, que faleceu juiz de direito em Santa Bárbara, teve na 1ª Constituinte Mineira um filho, João Gomes Rebelo Horta, e um genro, José Pedro Drummond. Este que fazia política com Afonso Pena em Santa Bárbara permaneceu senador até 1922, época em que ingressa na Assembleia Estadual José Ricardo Rebelo Horta, seu sobrinho (HORTA, 1986, p. 134).

Já os Caldeira Brant entrosavam-se em Diamantina e Serro com os Machados e com um ramo deles: os Mata Machado. Os Machados ligavam-se com os Felício dos Santos[135], os Pires, os Sá, os Lessa, os Rabelo e os Leite, formando um grande tronco familiar diamantinense, que constituiu uma parcela da política liberal do Império, alimentados pela proximidade de Teófilo Otoni:

> Alguns dos seus grandes nomes desse ciclo continuam a dominar nos primeiros tempos da República. Temos o Barão de Guaicuí (falecido em 1879), os dois irmãos Felício dos Santos, seus cunhados, o Conselheiro e Ministro do Império Mata Machado, também seu parente, os seus netos Antônio Olinto dos Santos Pires, Francisco Sá, Aurélio Pires, Gudesteu Pires. Muito aparentada com essas famílias, destacando-se no final do Império pela sua posição no Partido Conservador, depois de ter sido liberal em 42, surge a família Mourão, que se entrelaça por sua vez com

[135] Vale ressaltar que Joaquim Felício dos Santos, pertencente ao tronco familiar dos Felício dos Santos, publicou uma memória sobre o Distrito Diamantino e nela tratou em dois capítulos (IX e X) do contratador de diamantes Felisberto Caldeira Brant afirmando que este foi vítima da opressão metropolitana portuguesa, a qual temia sua influência e poder na região, bem como suas ações em defesa dos moradores locais. Cf. SANTOS, J. F., *op.cit.*, nota 28.

> outras famílias de grande evidência da época, os Queiroga, do Serro, e os Azeredo Coutinho, de Ouro Preto (HORTA, 1986, p. 135).[136]

Portanto, a breve exposição das redes familiares dos Hortas e dos Caldeira Brant reforçam a necessidade de compreendermos a importância das redes sociais no papel desempenhado pelo ator social para o funcionamento das sociedades. No entanto, isso não significa reduzir o sujeito a um simples reflexo de sua "classe" ou "ordem social" (BERTRAND, 2009). Michel Bertrand, em seus estudos sobre as redes sociais, destacou que elas não são uma simples estrutura, mas sim um sistema de intercâmbios, submetida a versatilidades e variabilidades que são dadas pelos laços constituídos entre os sujeitos envolvidos. Essas relações envolvem circulações de bens e serviços que podem ser periódicas, longas, curtas e até desaparecerem. Uma análise sobre as redes sociais deve preocupar-se, antes de tudo, em identificar as práticas sociais de uma dada época, evitando, assim, anacronismos. Portanto, examinar uma rede social é compreender a relação entre o ator social e a estrutura na qual está inserido (BERTRAND, 2009). Os estudos da micro-história já pautaram o caminho dessa relação ao destacar a autonomia do sujeito – mesmo que não seja absoluta – diante das normas e práticas estabelecidas pelas relações e representações sociais (LEVI, 1998).

No entanto, no que diz respeito ao nosso objeto de estudo, algumas indagações se tornam necessárias. De que forma os Horta e os Caldeira Brant começaram a atuar dentro das instâncias de poder instaladas no Brasil a partir de seu processo de conquista e colonização? Como essas famílias conseguiram desempenhar o controle das referidas instâncias? Em que momento, Horta e Caldeira Brant se cruzaram? Quais as consequências desse enlace? Foi procurando responder a essas questões que buscamos mapear os principais ramos dessas duas famílias tentando identificar as redes sociais que possibilitaram a ascensão social dessas famílias, que, ao final do caso, resultaram no futuro marquês de Barbacena, o qual alcançou o topo do "campo político" no Império do Brasil.

Os Brant são originários de um ramo ilegítimo da família de Brabant a partir do nascimento de João de Brant, filho bastardo de João III, duque de Brabant, com a Mademoiselle de Huldenberg (cf. Apêndice A). O nome Brant parece ser uma atribuição do nome de Brabant. João de Brant era senhor de Ayseawem Hainout, de Launebourg e Lacqueueve, todos os três morgados na Bélgica. Dessa linhagem, nasceu outro João de Brant,

---

[136] Para outras informações a respeito dos principais troncos familiares mineiros, cf. HORTA, Cid Rebelo. Famílias governamentais de Minas Gerais. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 111-142, maio/ago. 1986.

batizado em 10 de março de 1643 na Igreja de Nossa Senhora na Antuérpia.[137] Ele foi o responsável pela integração da família Brant na história portuguesa, sendo trisavô de Barbacena. Era filho de Paulo de Brant, nascido em 4 de agosto 1592, na Antuérpia, casado com Cornélia Keteler na Igreja de S. Valburge, Antuérpia, em 17 de dezembro de 1641.[138] João de Brant mudou-se para Lisboa, em data desconhecida, onde parece ter se naturalizado português acrescentando o sobrenome da mãe, Keteler (Caldeira, em português), à sua assinatura. Assim, passou a se chamar João Caldeira Brant e seus descendentes incorporaram o apelido Caldeira Brant aos seus nomes.[139] De seu matrimônio com Mariana de Souza Coutinho, filha de Bartholomeu Fernandes Coutinho e de Maria José de Souza, nasceu Ambrósio Caldeira Brant em Lisboa.[140] Ambrósio foi responsável pela primeira ligação entre as famílias Brant e Horta ao contrair matrimônio, em 1704, com Josefa de Souza, da família Horta, filha de João de Souza e Silva, natural de Portugal, e de sua mulher Sebastiana da Rocha, natural de São Paulo.[141] Não se sabe ao certo quando Ambrósio Caldeira Brant chegou às Minas, mas se tem conhecimento que ele já habitava a região em 1708, pois, tomou parte na Guerra dos Emboabas (1708-1709) ao lado dos forasteiros. Segundo Samuel A. Soares de Almeida (1919), em sua obra intitulada *Memória Histórica do Município de São Joao del Rey*, o mestre de campo Ambrósio foi responsável por desafiar Amador Bueno da Veiga, "homem de grande reputação por valor, experiência e nobre cidadão de São Paulo"[142] para um confronto depois que este pediu reparação dos agravos e perfídias sofridos pelos paulistas no episódio conhecido como "Capão da Traição".[143] Ambrósio era o comandante do Forte do Rio

---

[137] *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant.*, *op.cit.*, nota 18, f. 6.

[138] *Idem*, f. 5v.

[139] *Idem*, f. 6.

[140] LEME, Luiz Gonzaga da Silva. *Genealogia Paulistana*. v. IV, p. 315. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana/Hortas_1.htm>. Acesso em: 7 jun. 2016.

[141] Josefa de Souza era neta paterna de José de Souza e Silva, natural de Portugal, e de sua mulher Maria Antunes da Silva. Era neta materna de Alberto de Oliveira e de sua mulher Sebastiana da Rocha. Alberto de Oliveira era irmão de Salvador de Oliveira, tio-avô de Josefa de Souza. Logo, os filhos de Ambrósio Caldeira Brant, eram sobrinhos-bisnetos de Alberto de Oliveira, bisavô de Isabel Máxima de Siqueira casada com Sebastião Caldeira Brant, um dos filhos do casal Ambrósio Caldeira Brant e Josefa de Souza. Cf. *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18.

[142] ALMEIDA, S. A. Soares de. *Memória Histórica do Município de São João del Rey.* 1919. Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del Rei. p. 41.

[143] Segundo os cronistas da época e alguns relatos historiográficos, o episódio conhecido como "Capão da Traição" ocorreu durante a Guerra dos Emboabas quando um grupo de paulistas acreditou numa falsa

das Mortes atacado pelos paulistas liderados por Amador Bueno. O referido confronto não resultou em vitória para nenhum dos lados com os paulistas se retirando novamente a São Paulo por acreditarem que um numeroso exército, a mando de D. Antônio de Albuquerque, governador de São Paulo e Minas de Ouro, estava em passo acelerado para socorrer os emboabas das Minas.[144] O episódio acabou por resultar no término do embate.

Segundo Adriana Romeiro (2009, p. 114), a Guerra dos Emboabas deve ser entendida como um conflito proveniente de experiências históricas diferentes entre paulistas e emboabas (forasteiros), que acabaram por desembocar, em fins do século XVII, no cenário político das Minas. Logo, o referido embate possibilitou no setecentos a ascensão política dos reinóis – agora, mineiros – na região, que passaram a estabelecer polos de poder privado (os potentados) em concorrência com o poder metropolitano. Isso porque os paulistas construíram junto à Coroa portuguesa um juízo a respeito de si, em que eram percebidos como uma elite guerreira "formada na longa prática do sertão e dos seus habitantes" (ROMEIRO, 2005, p. 395), na qual sua fidelidade ao monarca na prestação de serviços estava associada na mesma medida em que ele pudesse "assegurar-lhes a devida recompensa" (*idem*, p. 394), impondo ao rei o papel de mero contratador de serviço, desvirtuando sua figura como a "origem de toda a justiça e poder" (*idem*, p. 395). Dessa forma, os paulistas passaram o seiscentos sendo entendidos por sucessivas gerações do Conselho Ultramarino como sujeitos petulantes, arrogantes e pouco confiáveis no caso de uma investida estrangeira sobre as terras brasílicas. Assim, "em fins do século XVII, os paulistas haviam experimentado uma série de reverses nas suas pretensões junto à Coroa: tanto em Palmares quanto nas guerras do Açu [...]" (*idem*, p. 396).

Essa situação criada pelos bandeirantes paulistas fez com que, no momento da descoberta do ouro nas Minas, os emboabas (reinóis) articulassem suas demandas políticas à Coroa, de acordo com os valores e concepções que presidiam as relações entre o príncipe e seus súditos, apresentando-se como sujeitos de fidelidade incondicional, de tal modo que ganharam a confiança e o apoio da Coroa nos conflitos com os paulistas. Liderados por Manuel Nunes Viana, os emboabas "selaram a própria vitória ao manipular a *legenda negra* dos paulistas" (ROMEIRO, 2009, p. 400, grifo do autor) ao seu favor, mas é certo também que, posteriormente, se apropriaram dos métodos paulistas de reivindicação de direitos de

proposta de rendição e foi massacrado pelos emboabas. Cf. ALDÉ, Lorenzo. Trezentos anos depois... In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ed. n. 37 – out. 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/trezentos-anos-depois>. Acesso em: 4 mar. 2016.

[144] ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 44-45.

conquista ao reforçarem às autoridades metropolitanas que eles foram os responsáveis por derrotar as pretensões paulistanas na região. Logo, "a *legenda negra* – e o repertório de *topoi* sobre a insubmissão política –, que até então ficara confinada aos paulistas, seria projetada agora sobre o habitante das Minas Gerais" (*idem*, p. 401, grifo do autor).

Portanto, Adriana Romeiro defende que se deve redimensionar o evento no contexto das lutas coloniais, percebendo o embate como uma disputa intraelites. Dessa forma, a compreensão sobre a revolta deve escoimar-se "dos lugares-comuns que se cristalizaram ao longo do tempo, por obra tanto dos cronistas coevos quanto dos relatos historiográficos" (ROMEIRO, 2009, p. 116) que resultaram num embate ideológico: "[...] filiadas tanto ao nativismo histórico – em sua busca pelas raízes da nação independente – quanto ao mito da mineiridade, principalmente a exaltação de uma vocação republicana, representada, sobretudo por Tiradentes" (*ibidem*).

Perceber a Guerra dos Emboabas como um conflito intraelites coloniais ajuda a identificar as estratégias traçadas por elas na busca pelo enriquecimento, prestígio e ascensão hierárquica perante o poder central instalado em Portugal. Baseadas no modelo europeu de nobreza – dentro da experiência portuguesa ocorrida durante o processo da Reconquista –, elas arrogaram para si "[...] o título de nobreza principal da terra e de compartilharem com a monarquia a autoridade sobre a *res publica*" (FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, 2007, p. 22). Essas elites, ao reforçarem ante a Coroa sua lealdade, expressada na ocupação de cargos e ofícios públicos, bem como na conquista de novos territórios para o rei, "[...] almejavam que a monarquia lhes atribuísse os direitos da nobreza titulada" (*ibidem*), o que nunca ocorreu. Entretanto, apesar de a Coroa considerar esses indivíduos viventes na América – oriundos do braço popular ou da baixa nobreza portuguesa – como um imenso terceiro estado, ela estava ciente de que para o "pleno exercício da governabilidade era necessário legitimar as pretensões de ascensão hierárquica dessas elites locais" (*ibidem*). Desse modo, a Coroa concedeu títulos sem estatuto aristocrático, nunca ultrapassando as prerrogativas de um "estado do meio" (*ibidem*).

Portanto, ao lutar do lado dos emboabas, Ambrósio Caldeira Brant estava defendendo suas redes sociais naquele potentado, representadas no apoio que prestou ao português Manuel Nunes Viana eleito, por parte dos forasteiros de Sabará, Caeté e Rio das Velhas, como capitão-regente daquelas terras e da Capitania das Minas na luta contra os interesses paulistanos, que, por terem descoberto aquela região, julgavam-se por direito senhores

delas.[145] Dessa maneira, assim como outros emboabas, buscou se aproximar do poder metropolitano e se apresentar como fiel servidor de Sua Majestade Fidelíssima, como forma de garantir, para si e sua parentela, privilégios que assegurassem ao seu potentado o poder de autoridade sobre as regiões auríferas cedidas pela vontade régia. Prova de sua fidelidade foi hospedar em sua casa D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastro, governador da capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, que visitou o Arraial do Rio das Mortes (mais tarde Vila de São João del-Rei) em abril de 1709. Em outubro daquele mesmo ano, o sucessor de D. Fernando, D. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, também foi hóspede de Ambrósio Caldeira Brant (CINTRA, 1982, p. 319-320).

Além da participação de Ambrósio Caldeira Brant na Guerra dos Emboabas, as memórias escritas por Samuel de Almeida nos revelam o prestígio e poder que ele alcançou na região após o conflito.[146] Conforme Almeida, Ambrósio foi um dos primeiros povoadores do arraial do Rio das Mortes, um dos termos que deu origem à Vila de São João del-Rei elevada a essa categoria em 1713. Segundo aquelas memórias, quando o arraial foi elevado à vila, não havia naquela localidade edifício próprio para o funcionamento do Senado da Câmara. Assim, a residência de Ambrósio "[...] que era naquele tempo a casa de maior luxo [...]"[147] abrigou a sede da Câmara nos seis primeiros anos de funcionamento (CINTRA, 1994, p. 88). Ao abrigar o Senado da Câmara, evidencia-se a importância que Caldeira Brant exerceu na comarca. Logo após a elevação de São João del-Rei à condição de vila, foram eleitos vereadores Francisco Pereira Costa, Silvestre Marques da Cunha, Pedro da Silva Chaves e José Alves de Oliveira, sendo o desembargador da região Gonçalo de Freitas Baracho. Ambrósio foi nomeado juiz ordinário ao lado de Pedro Morais Raposo.[148]

Seguindo a lógica dos serviços prestados à monarquia portuguesa à *"*custa de suas vidas e casas" – prática do Antigo Regime, que significava obter privilégios junto à Coroa –,

---

[145] *Idem*, p. 17.

[146] *Idem*, p. 22.

[147] *Idem*, p. 56.

[148] *Idem*, p. 39. Segundo Carlos Kelmer Mathias, "Ambrósio Caldeira Brant foi eleito primeiro juiz da câmara de São João del-Rei quando esta foi criada, em 08 de dezembro de 1713, época na qual ocupava o posto de sargento-mor do terço dos auxiliares da comarca de São João del-Rei com grande despesa de sua fazenda, sendo, posteriormente, nomeado para o posto de mestre-de-campo dos auxiliares honorário. Cf. MATHIAS, *op. cit.*, nota 127, p. 61.

Ambrósio Caldeira Brant suplicou, em petição de 29 de dezembro de 1714, ao Senado da Câmara de São João, "a necessidade de terras para o seu logradouro"[149]:

> Diz o mestre de campo Ambrósio Caldeira Brant morador nesta Vila, aonde se acha presente com família e mulher e filhos, servindo atualmente de juiz ordinário, em primeiro Pillauro [?], que nela houve, sendo um dos primeiros povoadores que ele está situado em o alto do fronte da Vila, e porque necessita de terras para seu logradouro, as quais são da possessão do Conselho, razão porque pede a vossas mercês lhe façam mercê conceder vossa mercê, desde a fonte dele suplicante até o alterado que fez no charco, que vai para Vila por terras de seu logradouro com o sertão até o fim de uma lagoa, que fica por detrás das suas casas e capela tendo toda a largura, que vai da dita sua fonte até o dito alterrado [?] e receberá mercê.[150]

Ambrósio teve sua suplicação atendida pelos oficiais da Câmara em 31 de dezembro de 1714, que concederam as terras "sem foro ou pensão alguma",[151] tendo em vista que ele era "um dos primeiros povoadores, e t[inha] grande família, e esta[va] servindo atualmente neste Senado da Câmara de Juiz Ordinário".[152] Os oficiais, que assinaram a concessão das terras são os mesmos que foram eleitos vereadores da Vila de São João del-Rei logo após sua elevação a essa condição. Logo, podemos afirmar que, ao ceder sua casa para o funcionamento dos serviços do Senado da Câmara, bem como ao tomar partido pela Coroa na Guerra dos Emboabas, Ambrósio conquistou para si "capital simbólico,[153] que lhe permitiu, um ano após a elevação de São João à condição de vila, realizar o pedido de cessão das terras do Conselho por ele ocupadas e ter sua reivindicação atendida apenas dois dias após a realização da petição. A posse das terras foi confirmada em 16 de janeiro de 1715 tendo como testemunhas o padre dr. Manoel de Almeida e os sargentos-mores José Matol[154] (também um

---

[149] Registro de Testamento de umas terras concedidas ao mestre de campo Ambrósio Caldeira Brant *apud* ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 110.

[150] *Idem*, p. 109-110.

[151] *Idem*, p. 111.

[152] *Ibidem*.

[153] Capacidade que um indivíduo ou grupo obtém para si de gerar um capital simbólico que nada mais é do que conquistar o poder político. Cf. BOURDIEU, *op. cit.*, nota 9.

[154] José Matol era natural de Portugal e militar de carreira. Lutou na Guerra dos Emboabas, quando se distinguiu por construir um forte em defesa do ataque de Amador Bueno da Veiga (1709). Foi promovido ao posto de sargento-mor dos terços auxiliares do Rio das Mortes em 1714. Colaborou com o governador, conde de Assumar, no levante de Vila Rica em 1720. Cf. FIGUEIREDO L. R. de A.; CAMPOS, M. V. (Coord.) Códice Costa Matoso. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro-Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 2, p. 48.

dos primeiros povoadores) e Estevão de Almeida.[155] As referidas terras partiam do Segredo, passando pela atual Santa Casa da Misericórdia, chegando até a Prainha (antiga rodoviária de São João del-Rei). Em seus logradouros, Ambrósio ergueu a capela de Nossa Senhora da Conceição, que ficava na antiga sede do Asilo de São Francisco e que hoje abriga o Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto (DAMAE).[156] A capela foi derrubada sobrando apenas a imagem do banquete de prata de Nossa Senhora da Conceição, que é encontrada ainda hoje na Igreja de São Francisco de Assis (Apêndice B, Figuras 1-4). Em 1716, Ambrósio Caldeira Brant aparecia como possuidor de 25 escravos para pagamento de impostos (CINTRA, 1994, p. 88).

O poderio e a influência local de Ambrósio Caldeira Brant, bem como sua "fidelidade à Coroa", foram mais uma vez manifestados quando ele cedeu escravos ao governador de São Paulo e Minas do Ouro, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, 3º conde de Assumar, no combate à famosa Revolta de Vila Rica em 1720 (CINTRA, 1994, p. 88). Em artigo de Carlos Leonardo Kelmer Mathias (2007), sobre a rede comercial de D. Pedro de Almeida nas Minas setecentistas, identificamos novamente a estratégia desenvolvida pelas elites locais de se aproximarem das autoridades régias – os governadores das capitanias – como forma de garantirem, preservarem e obterem privilégios junto ao poder metropolitano, dando em troca o apoio político do poder local diante do poder central. Além de configurar uma prática costumeira do Antigo Regime, devemos destacar que a própria Coroa procurava repassar seu poder a esses potentados comaneira forma de garantir sua autoridade e governabilidade no local, porque ela não tinha condições de exercer o controle permanentemente sobre essas áreas.[157]

Assim como a Guerra dos Emboabas, a Revolta de Vila Rica em 1720 foi também uma disputa intraelites. Como Kelmer Mathias (2007, p. 217) expôs em seu trabalho, a revolta foi uma disputa pelo controle político e econômico da região mineira entre a rede dos principais líderes do levante, Sebastião da Veiga Cabral, Pascoal da Silva Guimarães e Manuel Mosqueira da Rosa, contra a rede de negócios estabelecida pelo governador:

---

[155] Livro de Sesmarias da Câmara Municipal de São João del Rey (Anos de 1749 a 1763, p. 55-56) *apud* ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 114.

[156] Região do Matola – São João del Rei-MG (autor desconhecido). Disponível em: <http://www.patriamineira.com.br/imprimir_noticia.php?id_noticia=1625>. Acesso em: 10 jan. 2016.

[157] A respeito do governo do Conde de Assumar a partir de uma leitura diferente de Kelmer, cf. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

> Caso caísse o governador, cairia também sua rede. Não seria em função da ausência de D. Pedro que sua rede sofreria um forte abalo, mas devido à ascensão ao poder de uma outra rede, uma rede inimiga daquela dirigida pelo governador.

Nesse sentido, é na rede comercial estabelecida pelo conde de Assumar que podemos suspeitar quais foram as principais razões que levaram Ambrósio Caldeira Brant a oferecer escravos para lutar ao lado das tropas do governador contra o levante de Vila Rica mesmo que não se possa afirmar que todos os 93 indivíduos que o auxiliaram estivessem efetivamente presentes em sua rede comercial. Como destaca Kelmer Mathias (2007, p. 218), alguns fizeram esperando o "recebimento de mercês e privilégios de El-Rei, outros buscando cair nas boas graças do governador, e, outros ainda, [...], pretendendo uma fatia da autoridade da capitania dourada". Portanto, era claro que Ambrósio esperava obter mercês e privilégios ao apoiar o governador, mas é provável que outro importante fator o tenha ligado ao conde de Assumar. Quando observamos os nomes dos membros participantes das redes de negócios do governador, encontramos o ramo dos Horta, que guardavam elo direito com a genealogia paulistana dos Paes Leme. Com exceção de Jerônimo Pedroso de Barros,[158] todos os demais sujeitos envolvidos na rede comercial de Assumar guardavam relação direta com Garcia Rodrigues Paes: "Domingos Rodrigues da Fonseca Leme era cunhado de Garcia Rodrigues. Maximiliano de Oliveira Leite, de quem Caetano Álvares Rodrigues era cunhado, era sobrinho de Garcia Rodrigues" (*idem*, p. 219).[159]

É precisamente na genealogia dos Horta que os Caldeira Brant acabaram por se inserir. Primeiramente, a partir da união, em 1704, entre Ambrósio Caldeira Brant e Josefa de Souza e, posteriormente, com o casamento de um de seus filhos, Sebastião Caldeira Brant com Isabel Máxima de Siqueira, filha de Clemente Carlos de Azevedo Cotrim e sua mulher Antônia Paes de Siqueira, filha de Salvador de Oliveira Paes e de sua mulher Isabel Paes de Siqueira.[160] Isabel Máxima de Siqueira era bisneta de Salvador de Oliveira, tio-avô de Josefa

---

[158] A bisavó de Jerônimo Pedroso de Barros era membro da família Paes Leme: Luiza Leme, tia-avó de Garcia Rodrigues Paes, falecida em 1655. Cf. MATHIAS, C. L. K. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e negociantes*: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 219.

[159] Para outras informações sobre as redes de Garcia Rodrigues Paes, cf. *idem*, p. 215-220.

[160] Salvador de Oliveira Paes era natural de São Paulo e fidalgo da Casa Real. Ele se casou com D. Isabel Paes da Siqueira, filha de Antônio Siqueira de Mendonça e de D. Anna Vidal, filha de Alonso Peres Callemans e de D. Maria Affonso Vidal. Salvador de Oliveira Paes era filho de Salvador de Oliveira, também natural de São Paulo e fidalgo da Casa Real. Ele era filho de D. Catharina de Figueiredo Horta – filha de Nuno Alvares Horta e D. Anna de Carvalho, natural de Portugal – e de Rafael Oliveira, natural de Portugal, fidalgo da Casa Real e fundador da Vila de Jundiaí (SP). D. Catarina de Figueiredo Horta e Rafael Oliveira tiveram quatro

de Souza, mãe de Sebastião Caldeira Brant. Os laços entre os Horta e os Caldeira Brant permaneceram, quando, em 1772, o neto de Ambrósio, Gregório Caldeira Brant casou-se com Ana Francisca Joaquina de Oliveira Horta, neta do coronel e guarda-mor Caetano Álvares Rodrigues, filha do tenente-coronel José Caetano Rodrigues Horta e de Inácia Maria Pires de Oliveira,[161] a última, filha do guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite e de D. Inácia de Arruda Pires.

Assim, a primeira união entre os Caldeira Brant e os Horta ocorreu anteriormente à Revolta de Vila Rica de 1720. Encontramos documento de 1718, o qual informava que Garcia Rodrigues Paes era um dos responsáveis pela cobrança de taxas sobre as côngruas dos vigários da Vila de São João del-Rei. A referida taxação sofreu críticas por parte dos clérigos. Na mesma época, Ambrósio Caldeira era Juiz Ordinário daquela vila[162]. Logo, é provável que Ambrósio estivesse, de alguma forma, vinculado às redes de negócio de Maximiliano Leite ou de Caetano Álvares Rodrigues, o que explicaria sua opção pelo apoio às forças militares do conde de Assumar. No entanto, mesmo que ele não estivesse associado à rede comercial do governador, fica claro que o apoio prestado no combate à revolta rendeu aos Caldeira Brant novas núpcias com os Horta, primeiramente, com um dos filhos de Ambrósio e, posteriormente, com seu neto. No último caso, essa união foi selada com uma descendente direta do poderoso e prestigiado coronel e guarda-mor Caetano Álvares Rodrigues.

A família Horta (cf. Apêndice C) foi uma das mais destacadas famílias da "nobreza da terra" paulistana, que desenvolveu uma das mais influentes redes familiares das Minas setecentista (ALMEIDA, 2007, p. 121-194). Carla Maria Carvalho de Almeida destacou que as estratégias desenvolvidas por Maximiliano de Oliveira Leite, um dos membros do tronco

---

filhos: Alberto de Oliveira, José de Oliveira, D. Catarina de Figueiredo Horta e Salvador de Oliveira. Salvador de Oliveira se casou com D. Antônia Paes de Queiróz, natural de São Sebastião (SP), filha de Gaspar Fernandes Picam, natural de Santos, e de D. Catharina de Oliveira Cotrim, natural de São Paulo, filha de Francisco de Escobar Ortis, natural da capitania do Espírito Santo e D. Inês de Oliveira Cotrim, natural da mesma capitania. Era neta paterna de Gaspar Fernandes Palha, natural da cidade de Funchal, da Ilha da Madeira, almoxarife da Fazenda Real, na Vila de Santos, e de D. Antônia Requejo de Peralta. Cf. Documento 16. Genealogia dos Hortas por José Bruno de Guebedo, Jose Freire de Monterroyo Mascarenhas e Pedro Taques de Almeida Paes Leme *apud Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18.

[161] Benção nupcial de Gregório Caldeira Brant e Ana Francisca de Oliveira e Horta. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Casamentos. Livro 26 (1759-1808). Livro O. f. 45v. Cf. tb. ALMEIDA, C. M. C. de. Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e Negociantes*: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 121-194.

[162] Livro de Registros da Câmara Municipal de São João del Rey (1715-1722) *apud* ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 97.

da família Horta, resultaram em nada menos do que três futuros conselheiros de Estado de D. Pedro I: José Egídio Álvares de Almeida, marquês de Santo Amaro[163], João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz[164], e Felisberto Caldeira Brant Pontes, marquês de Barbacena.[165] Segundo Carvalho de Almeida, para galgar um reconhecimento de projeção social de âmbito imperial, era preciso se constituir como "nobreza da terra", ao atuar na conquista e defesa da soberania da Coroa portuguesa, ocupando cargos administrativos, além de manter vínculos fortes com o centro do Império, que podiam ser obtidos mediante o sistema de casamentos, pela colocação de aparentados ou descendentes no Reino e ainda pela proximidade com os governadores das capitanias. A família de Maximiliano de Oliveira Leite, de seu cunhado, o coronel Caetano Álvares Rodrigues, e seu sobrinho e genro, José Caetano Rodrigues Horta, cumpriu todos esses requisitos. Por meio de enlaces matrimoniais com genros portugueses, com indivíduos de outras importantes famílias da "nobreza da terra" brasileira e com casamentos arranjados entre membros de sua própria parentela, Maximiliano Leite conseguiu manter e ampliar a influência política e o prestígio social de sua rede familiar, que garantiram à família Horta fundamental papel de atuação política e econômica no Brasil Imperial (*idem*, p. 136-137).

A família de Maximiliano de Oliveira Leite e sua esposa D. Inácia de Arruda Pires, bem como a de seu sobrinho, José Caetano Rodrigues, casado com sua prima-irmã D. Inácia Maria Pires de Oliveira, aparecem classificadas entre as famílias dos homens mais ricos das Minas em 1756, por meio de uma relação feita pelo provedor da Fazenda, Domingos Pinheiro, a pedido do Conselho Ultramarino como forma de identificar os possíveis doadores de

---

[163] Sobre José Egídio Álvares de Almeida, conferir a p. 133-134 deste trabalho.

[164] O marquês de Queluz era formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Foi membro do Conselho de D. João VI e do Conselho de Estado de D. Pedro I. Colaborou na Constituição do Império. Em 1808, alcançou o cargo de Desembargador do Paço no Rio de Janeiro. Nomeado Governador da Guiana Francesa, permaneceu no cargo de 1809 até 1819. Foi Ministro do Império do 3º Gabinete (17/11/1823 a 14/10/1824) e da Fazenda, interinamente, do 6º Gabinete (15/01/1827 a 20/11/1827). No período em que exerceu o cargo de Ministro da Fazenda, entre outras iniciativas, destacaram-se: promulgação das primeiras leis orçamentárias, criação do grande Livro da Dívida Pública, instalação da Caixa de Amortização, redução para 5% da cobrança do quinto do ouro e criação da Alfândega de Paranaguá. Cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48, p. 9 e p. 17-18; cf. tb. Sítio do Ministério da Fazenda. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional/ministros/dom_pedroI007.asp>. Acesso em: 10 jun. 2016.

[165] Em pesquisa de mestrado sobre o Conselho de Estado no Primeiro Reinado, Eder da Silva Ribeiro confirmou os apontamentos de Carla Maria Carvalho de Almeida sobre as estratégias desenvolvidas por Maximiliano de O. Leite, no período colonial, que acabaram por gerar três conselheiros de Estado de D. Pedro I: Santo Amaro, Barbacena e Queluz. Ribeiro asseverou a importância e destaque da família Horta na política imperial brasileira. Cf. RIBEIRO, E. da S. *O Conselho de Estado no tempo de D. Pedro I*: Um estudo da política e da sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

singelas quantias para a reconstrução da cidade de Lisboa arrasada após o terremoto de 1755 (ALMEIDA, 2007, p. 123-128). Maximiliano era filho de Francisco Paes de Oliveira Horta e Mariana Paes Leme. Ele era sobrinho do guarda-mor das Minas e fidalgo da Casa Real, Garcia Rodrigues Paes Leme, bem como era neto de Fernão Dias Paes, governador das Esmeraldas (*idem*, p. 137).[166]

Segundo Carvalho de Almeida, Fernão Dias Paes pertenceu a uma elite formada nas atividades da conquista e defesa dos territórios reais. Ele organizou várias empreitadas "à custa de sua fazenda" para o apresamento de indígenas, chegando a ter cerca de quatro a cinco mil índios sob sua administração.[167] Entre os homens brancos que o acompanharam nesse empreendimento, estavam presentes Francisco Paes de Oliveira e Manuel de Borba Gato, seus genros, assim como Garcia Rodrigues Paes Leme, seu filho (ALMEIDA, 2007, p. 138). Esse último foi responsável pela abertura do Caminho Novo, que encurtou o percurso entre o porto do Rio de Janeiro e a região das Minas (*idem*, p. 139).[168] Em 1702, Rodrigues Paes foi nomeado guarda-mor geral das Minas por três vidas e, em 1709, foi agraciado com a mercê de guarda-moria vitalícia por cinco vidas, que só se extinguiu "em 1858 quando Pedro Betim Paes Leme, filho do marquês de São João Marcos, neto de Garcia Rodrigues, fez dele renúncia" (*idem*, p. 140).

O coronel Caetano Álvares Rodrigues era português, nascido na Freguesia de São Julião, na cidade de Lisboa. Era filho de José Rodrigues Horta, natural de Setúbal, Familiar do Santo Ofício e mercador da Rua Nova (Lisboa), e de sua esposa Maria da Conceição de Andrade, lisboeta. O avô materno de Caetano também foi Familiar do Santo Ofício. Ainda jovem, ingressou na carreira militar prestando serviço como soldado-de-mar-e-terra na Índia, onde, depois de servir seis anos, alcançou o posto de 2º capitão-tenente (ALMEIDA, 2007, , p. 142). Chegou ao Brasil por volta de 1720 com aproximadamente 23 anos. Em 1730, Caetano se habilitou para professar o Hábito da Ordem de Cristo, para o qual a Mesa encontrou alguns impedimentos, pois "[...] seu pai foi caixeiro e depois mercador de loja e o avô materno alfaiate vestimenteiro" (ANTT, HOC, Letra C, mç. 12, n. 6, 1730 *apud*

---

166 Cf. LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*, v. II, p. 450-456. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana/Lemes_6.htm>. Acesso em: 7 jun. 2016.

167 A respeito do apresamento de índios, os "negros da Terra", e a ação bandeirante paulista, cf. MONTEIRO, J. M. *Negros da Terra*: índios e bandeirantes nas Origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

168 Segundo as memórias de Samuel A. S. de Almeida, Garcia Rodrigues só abriu o Caminho Novo entre o Paraibuna e o Rio de Janeiro, enquanto Pedro de Moraes Raposo foi o responsável pela abertura do referido caminho desde a Borba do Campo até a Paraibuna. Cf. ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 20.

ALMEIDA, 2007, p. 144). Para se ver livre do impedimento, recorreu aos serviços prestados à Coroa portuguesa, o que resultou na sua habilitação para a Ordem em 15 de julho de 1731 (*ibidem*). A estratégia utilizada por Caetano foi ressaltar seus favores ofertados a diversos governadores das capitanias de São Paulo e Minas do Ouro, como a Antônio de Albuquerque e D. Brás da Silveira. Prática que sua família e descendentes perpetuaram, vide o caso do conde de Assumar anteriormente relatado. O referido conde nomeou Caetano como coronel das ordenanças de São Paulo, por carta patente de 18 de março de 1721, em razão do auxílio prestado ao combate da Revolta de Vila Rica (*idem*, p. 146). O referido título foi passado a seu filho José Caetano Rodrigues. Caetano ocupou ainda os cargos de guarda-mor das Minas, de vereador da Câmara e juiz ordinário da Vila do Carmo, sendo também responsável pela cobrança dos quintos reais dos moradores daquele distrito (*ibidem*). Em 1749, ele "foi feito escudeiro fidalgo e imediatamente acrescentado a cavaleiro fidalgo com tença de 750 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia" (*idem*, p. 148).

Em 1716, Caetano Álvares Rodrigues casou-se com D. Francisca Paes de Oliveira, natural da Vila do Parnaíba, em São Paulo. D. Francisca era irmã de Maximiliano de Oliveira Leite, sobrinha de Garcia Rodrigues Paes e neta de Fernão Dias. O referido matrimônio transformou Caetano em cunhado de Maximiliano. Os dois eram vizinhos e tinham diversos negócios juntos, atuando como mineradores e agricultores, além de terem parte em vários contratos de arrematação de impostos,[169] negociados com o centro do império português, provavelmente sob a influência de um dos filhos de Maximiliano, o Dr. José Pires Monteiro de Oliveira, que vivia no Reino, onde ocupou o cargo de juiz de fora de Loure, em 1760, de auditor do Regimento de Cascais, em 1769, e de provedor da Câmara de Lamego, em 1770 (ALMEIDA, 2007, p. 149). De seu matrimônio com D. Francisca Paes, nasceu José Caetano Rodrigues, que contraiu núpcias com sua prima Inácia Maria Pires de Oliveira, filha de Maximiliano Leite.

Maximiliano teve sete filhos com D. Inácia de Arruda Pires, sendo que cinco eram mulheres, sendo que quatro delas contraíram casamentos com homens listados entre os mais ricos de Minas.[170] Uma delas, Mariana Dias Paes, casou-se com o capitão-mor José da Silva Pontes de Carvalho, filho de Francisco da Silva de Carvalho e Costa e Inês Domingues de Pontes, que tiveram como filho o capitão-mor Manuel José Pires da Silva Pontes, batizado em

[169] Para outras informações sobre os negócios entre Maximiliano de Oliveira Leite e Caetano Álvaro Rodrigues, cf. ALMEIDA, C. M. C., *op. cit.*, nota 161, p. 150-158.

[170] Sobre os referidos casamentos, cf. *idem*, p. 150-174.

Sumidouro, Mariana (MG), em 25 de março de 1748. José Pires casou-se com Maria Valentina Ferreira da Silva Leal, filha do Dr. Manoel Brás Ferreira e Antônia Luiza da Silva Leal, em 29 de novembro de 1787.[171] José Pires era primo de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, filho de Ana Francisca de Oliveira Horta, filha de José Caetano e Inácia Maria Pires. O futuro marquês de Barbacena recorreu a seu primo quando embarcou para Lisboa em 1788, a fim de cursar a Academia Real de Marinha, ficando seus estudos sob a orientação de José Pires, lente da Academia daquela cidade. Por gratidão e "[...] reconhecimento aos bons conselhos e direção [...]" que recebeu do seu primo, Barbacena adotou, posteriormente, o sobrenome Pontes à sua assinatura (SISSON, 1999, v. 2, p. 86).

Portanto, as redes sociais desenvolvidas por Ambrósio Caldeira Brant permitiram que seus filhos e descendentes herdassem o seu "capital simbólico", utilizando-se dele para consolidar e ampliar a influência política dos Caldeira Brant nas Minas. O consórcio entre Ambrósio Caldeira Brant e Josefa de Souza resultou no nascimento de quatro filhos: Felisberto Caldeira Brant, Joaquim Caldeira Brant, Sebastião Caldeira Brant e Conrado Caldeira Brant.[172] Entre eles, foi o primogênito Felisberto Caldeira aquele que alcançou maior fortuna e prestígio, especialmente ao arrematar o terceiro contrato para extração de diamantes na cidade do Tijuco, Distrito do Serro Frio.

2.2 A ascensão e a queda dos Caldeira Brant: da arrematação do contrato de diamantes à prisão no Limoeiro

Felisberto Caldeira Brant nasceu em 1705 no Arraial Novo do Rio das Mortes, igualmente conhecido como Arraial de Nossa Senhora do Pilar, nomes primitivos de São João del-Rei (CINTRA, 1994, p. 88). O destaque obtido por Felisberto em sua trajetória pessoal foi resultado direto do "capital simbólico" construído por seu pai no setecentos por meio das redes sociais que desenvolveu, bem como pelo prestígio alcançado diante das autoridades régias pelo apoio prestado na Guerra dos Emboabas e na Revolta de Vila Rica. Como

---

[171] A biografia do marquês de Barbacena publicada na obra de S. A. Sisson (1999) afirma que Manuel José Pires da Silva Pontes era tio de Barbacena. No entanto, ao nos debruçarmos sobre as genealogias das famílias Caldeira Brant, Horta e Paes Leme, acabamos por concluir que José Pires era primo do futuro marquês. Cf. *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18. Informações sobre os matrimônios entre as famílias Pontes e Horta foram retirados do Projeto Compartilhar. Disponível em: <http://www.projetocompartilhar.org/Familia/Horta.htm>. Acesso em: 27 jul. 2016.

[172] *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18.

resultado da distinção social conferida à família Caldeira Brant em São João del-Rei, temos o ingresso de Felisberto Caldeira na Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz de Nossa Senhora do Pilar, em 08 de abril de 1725 (*idem,* p. 88), instituição formada por homens brancos de comprovada "pureza de sangue", isto é, composta por "membros da elite local, pessoas que conseguiam destacar-se social e economicamente" (OLIVEIRA, 2010, p. 26).[173] Além disso, Ambrósio, falecido em 1728,[174] deixou como herança patrimonial para seus filhos "bastantes terras minerais de ouro para lavrarem",[175] uma soma de mais de 100 escravos,[176] bem como uma vasta propriedade na Vila de São João del-Rei obtida por ele em 16 de janeiro de 1715.[177]

As referidas terras foram vendidas por Felisberto Caldeira Brant a Luís Fortes de Bustamante e Sá,[178] pai de José Fortes de Bustamante e Sá, importante família da região de

---

[173] Como destacado por Monalisa Pavonne Oliveira (2010) em sua pesquisa sobre o Santíssimo Sacramento do Ouro Preto, as irmandades religiosas nas Minas Gerais do século XVIII detinham um padrão social e compartilhavam de alguns aspectos em comum, como a condição econômica ou social, e, na maior parte dos casos, eram fundadas por pessoas da mesma origem ou etnia. Segundo a autora, as irmandades eram instrumentos de "luta social", no sentido de buscar privilégios e de afirmar os segmentos sociais que representavam, isso porque eram ditados pela ideologia predominante, isto é, os preceitos do Antigo Regime. cf. OLIVEIRA, M. P. *Devoção e poder*: a Irmandade do Santíssimo Sacramento do Ouro Preto (Vila Rica, 1732-1800). 2010. 161f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010. Cf. tb. BOSCHI, C. C. *Os leigos e o Poder*: Irmandades leigas e políticas colonizadoras em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ética, 1986.

[174] No Códice de Costa Matoso, o falecimento de Ambrósio Caldeira Brant é datado para o ano de 1730. Cf. CÓDICE Costa Matoso, *op. cit.*, nota 154, p. 30.

[175] LISBOA. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Manuscritos Avulsos de Minas Gerais. (MAMG). Caixa 17. Doc. 35. Código 1643. p. 1. O documento encontra-se digitalizado pela Rede Memória do Ministério da Cultura. Disponível em: <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/bitstream/handle/123456789/91481/AHU_ACL_CU_005%2c%20Cx.%2017%2c%20D.%2035.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 10 jul. 2016.

[176] *Idem*, p. 2.

[177] Sobre as terras pertencentes a Ambrósio Caldeira Brant na Vila de São João del-Rei, cf. Apêndice B, Figura 1-4.

[178] ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 113. O juiz de fora Luís Fortes de Bustamante e Sá nasceu em Ourém (Portugal) em 1678 e faleceu em São João del-Rei em 1741. O juiz de fora era um magistrado profissional de nomeação real, que tinha como objetivos corrigir a ação dos juízes ordinários e aumentar o poder do rei. Luís Fortes Bustamante e Sá foi agraciado com uma sesmaria próxima ao Caminho Novo em 1713, que daria origem, décadas depois, à cidade de Juiz de Fora. Cf. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/cartamensal/CM67.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016. Sobre a Família Bustamante e Sá, cf. OLIVEIRA, M. R de O. Caminhos percorridos na América Portuguesa: trajetórias individuais e de grupo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27., 2013, Natal. *Anais...* Natal: ANPUH-RN, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372278587_ARQUIVO_ANPUH2013-TextoCompleto_1_.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

Rio Preto (MG).[179] A carta de confirmação do título de posse das terras de Ambrósio Caldeira Brant concedida a José Fortes de Bustamante e Sá foi dada em 14 de fevereiro de 1756.[180] Segundo Sebastião de Oliveira Cintra (1994, p. 84), em sua obra intitulada *Galeria das personalidades notáveis de São João del Rei*, em 1737, Luís Fortes Bustamante e Sá, seu irmão Manoel de Sá e Figueiredo e o próprio Felisberto, além de outros sócios, estabeleceram "'uma companhia para lavrarem e relavrarem terras mineiras em São João del Rei', empregando 18 mil cruzados e 300 escravos".[181] Portanto, Felisberto e Luís Fortes eram sócios comerciais naquela região, o que, de certa forma, explica a preferência dada por ele na cessão daquelas terras a Bustamante e Sá, ainda mais quando sabemos que os irmãos Caldeira partiram de São João del-Rei, em 1736, para Vila Boa (GO) e, posteriormente, para Paracatu, no intuito de explorar diamantes. Foram naquelas áreas que Felisberto e seus irmãos começaram a fazer fortuna (FURTADO, 1999, p. 312).[182]

Entretanto, quase que o projeto de imigração para as regiões mineradoras de Goiás não aconteceu. Alguns anos antes, em 1730, Felisberto Caldeira Brant e seu irmão Joaquim Caldeira Brant foram denunciados por D. Lourenço de Almeida, governador da capitania das Minas, por tentativa de assassinato a Antônio da Cunha e Silveira, ouvidor-geral da comarca do Rio das Mortes. O governador, a partir da denúncia apresentada pelo ouvidor, pediu a D. João V que os irmãos fossem condenados à morte pela audácia de tramar contra a vida de uma autoridade real, destacando que aquela ação expunha o quanto os moradores das Minas tinham pouco respeito à justiça de Sua Majestade Fidelíssima.[183] Para robustecer seus

---

[179] José Fortes de Bustamante e Sá nasceu em Ourém no Bispado do Porto no ano de 1709 e faleceu em Ibitipoca em 1777. Depois de Maria Angélica de Sá e Figueiredo, era o primeiro filho homem de Luís Fortes de Bustamante e Sá. Ambos vieram com a mãe para o Brasil somente depois que seu pai Luís Fortes foi nomeado juiz de fora da Capitania do Rio de Janeiro. "José Fortes tornou-se proprietário de terras na Borda do Campo através da concessão de uma sesmaria na Ibitipoca em 1742. Esta concessão foi estendida a quatro irmãos seus. A família Bustamante e Sá já havia sido beneficiada com sesmarias na Mata mineira, região contígua à Mantiqueira desde 1711 quando seu próprio pai recebeu uma sesmaria que anos depois foi vendida ao seu genro e que também a repassou a outros potentados locais. Em seu inventário, encontramos menção a outras propriedades além de terras minerais. Somando sua escravaria das duas maiores propriedades, ele possuía um plantel de mais de 50 cativos. Do clássico processo de nobilitação a que todos fidalgos e candidatos a fidalgos almejavam, passando da ocupação dos postos de ordenança, obtenção das mercês como familiar do Santo Ofício e Ordem de Cristo até o exercício de cargos municipais, José Fortes adquiriu um título capaz de conferir-lhe sua maior distinção: conseguiu tornar-se Familiar do Santo Ofício em 1748, com 38 anos". Cf. *idem*, p. 6-7.

[180] ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 115-119.

[181] Segundo Sebastião de Oliveira Cintra, a referida informação foi retirada do arquivo do historiador Alexandre Miranda Delgado.

[182] Cf. tb. ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 119.

[183] LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 17. Doc. 35. Código 1643.

argumentos em favor da condenação dos irmãos, D. Lourenço lembrou que Felisberto e Joaquim eram "filhos de uma mulher de São Paulo, precisamente haviam de ter a mesma perversa natureza, que tem tido, a maior parte dos paulistas".[184] Dessa forma, o governador preservava a imagem do pai dos acusados, Ambrósio Caldeira Brant, mas reforçava a visão negativa que os paulistas detinham frente ao Conselho Ultramarino, buscando, assim, convencê-los pela condenação. Portanto, fica evidente o quanto o estereótipo pejorativo dos paulistas estava presente nas autoridades locais e como elas a utilizavam, a fim de convencer a figura real e seus conselheiros o quanto os paulistanos eram desprezíveis.

Segundo a acusação apresentada por Antônio da Cunha e Silveira, os dois irmãos, apesar de terem herdado um grande cabedal de seu pai, não tinham recursos suficientes para cobrir o grande empenho deixado por ele. Sendo assim, para não desmantelar a fábrica de minerar que eles tinham e percebendo que ambos podiam satisfazer as dívidas em pouco tempo, o ouvidor trabalhou junto aos credores para que aguardassem um pouco mais pelos pagamentos; para aqueles que não puderam alongar o prazo, ele mesmo saldou os débitos.[185] Entretanto, conforme o relato do ouvidor-geral da comarca, os irmãos, dominados pela ganância, perceberam que podiam ganhar muito mais explorando as minas da região de Goiás. Como tinham parentes na região e um deles, Felisberto, era casado com uma paulista, passaram a defender a ideia de não pagar as dívidas de seu pai e fugir para aquelas terras. Logo, o ouvidor fez as cobranças dos débitos aos irmãos e estes, então, arquitetaram o seu assassinato.[186]

Felisberto e Joaquim foram presos e remetidos à cadeia na Bahia, ficando o caso sob os cuidados do conde de Sabugosa, Vasco Cesar de Meneses, vice-rei do Brasil.[187] Apesar da condenação expedida pelo Conselho Ultramarino, em Ordem Régia de 23 de julho de 1731, a D. Lourenço de Almeida, em que determinava que "se os juízes entendessem tais réus incursos em pena de morte, logo se fizesse execução da sentença" (OCTÁVIO, 1900, p.

---

184 *Idem*, p. 1.

185 *Idem*, p. 9-16.

186 *Ibidem*. Apesar de Alberto da Cunha e Silveira afirmar que Felisberto Caldeira era casado com uma paulista já em 1730, na verdade seu casamento com D. Branca de Almeida Pires ocorreu em 1736, por procuração de seu irmão Joaquim Caldeira. Logo, é provável que ambos vivessem em concubinato. Livro de Registro de Casamentos (1729-1742), p. 39A. Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. Igreja de Nossa Senhora do Pilar.

187 LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 17. Doc. 35. Código 1643.

94)[188], os irmãos foram livrados da pena por falta de provas. Isso porque o vice-rei do Brasil não confiava nem no governador da capitania das Minas, nem no próprio ouvidor-geral da comarca do Rio das Mortes. A desconfiança fica explícita quando o conde de Sabugosa, em carta a D. João V, defendeu a necessidade de se nomear um ministro independente para tirar devassa em relação ao contencioso dado entre Antônio da Cunha e Silveira e os irmãos Felisberto e Joaquim Brant. No início do documento, Sabugosa expõe toda sua suspeita:

> Suponho que já Vossa Majestade estará inteirado das *exagerações e sinceridades* do Governador das Minas, Dom Lourenço de Almeida, e ciente dos progressos do Bacharel Antônio da Cunha e Silveira, Ouvidor-geral que foi da Comarca do Rio das Mortes, mas se a Vossa Majestade lhe *fossem presentes os excessos que obrou na ocupação de Juiz de Fora de Pernambuco*, é sem dúvida que escusaria de repetir em outro lugar, tantas, e tão *escandalosas insolências*.[189]

Vale ressaltar que a própria Coroa portuguesa tinha dúvidas sobre a retidão de princípios de D. Lourenço de Almeida, uma vez que Dom João V, em ofício de 8 de fevereiro de 1730, o censurou pela demora na comunicação à Corte sobre a descoberta de diamantes na região de Minas Gerais. Já era de domínio público há alguns anos – desde 1714 – a notícia da existência das pedras brilhantes. Entretanto, o referido governador só avisou a Coroa no ano de 1729, tendo se locupletado com isso (RABELLO, 1997, p. 23-25). A má fama do governador, que acabou sendo substituído, em 1732, por André de Melo e Castro, conde das Galveias, e o conhecimento dos procedimentos de Antônio da Cunha e Silveira como juiz de fora de Pernambuco, por parte do conde de Sabugosa, acabaram auxiliando os irmãos Felisberto e Joaquim a salvarem-se da punição.

Contudo, Samuel de Almeida, em suas memórias sobre São João del-Rei, defendeu a hipótese de que foi o prestígio e serviços prestados por Ambrósio Caldeira Brant, diante das autoridades régias, que ajudou seus filhos a escaparem da pena de morte imposta pelo Conselho Ultramarino.[190] Se no mundo do Antigo Regime o prestígio, a distinção social, a fidelidade à Coroa e as redes sociais eram fatores determinantes na conquista do "capital simbólico" necessário para a ascensão social e econômica, não podemos menosprezar o peso

---

[188] A ordem régia encontra-se transcrita na nota 30 da obra de Rodrigo Octávio. O documento também está disponível na *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Cf. *Revista do Arquivo Público Mineiro.* Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano 4, v. 4. p. 812, 1899.

[189] LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 20. Doc. 5. Código 1982. cf. tb. Disponível em: <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/bitstream/handle/123456789/91651/AHU_ACL_CU_005%2c%20Cx.%2020%2c%20D.%205.pdf?sequence=3&isAllowed=y>. Acesso em: 18 ago. 2016. (grifos nossos).

[190] ALMEIDA, S. A. S. de, *op. cit.*, nota 142, p. 117.

que a condição de Felisberto e Joaquim serem filhos de Ambrósio Caldeira pode ter auxiliado na absolvição de seus crimes, mas, no caso em específico, acreditamos que o fato de maior importância para a decisão foi o próprio descrédito das figuras do governador e do ouvidor-geral.

Antes de partir em definitivo para a região de Vila Boa (GO), Felisberto Caldeira Brant casou-se com D. Branca de Almeida Pires, natural de São Paulo, filha de José Pires de Almeida e D. Maria de Arruda.[191] A cerimônia ocorreu no dia 3 de março de 1736 na capela de Nossa Senhora da Conceição, existente no solar do mestre-de-campo Ambrósio Caldeira Brant. A contraente passou procuração a Jacinto Caldeira Brant,[192] e serviram de testemunhas do matrimônio o capitão-mor Feliciano Pinto de Vasconcellos e o sargento-mor José Matol.[193] Pouco depois, o casal seguiu viagem à região mineira de Goiás, acompanhados pelos irmãos de Felisberto (Joaquim, Conrado e Sebastião). Entre os anos de 1738 e 1741, Felisberto e sua parentela deslocaram-se para Paracatu, noroeste de Minas Gerais. Naquela região, eles confrontaram-se com José Rodrigues Froes,[194] descobridor das Minas de Paracatu.[195] Froes

---

[191] José Pires de Almeida nasceu em São Paulo, onde serviu em honrosos cargos da República. Foi nomeado capitão de cavalos do regimento auxiliar de Minas de Vila Boa de Goiás, cargo criado por D. Luís Mascarenhas, governador e capitão general de S. Paulo, quando passou àquelas terras para fundar e levantar a Vila. José Pires deslocou-se para as minas de Paracatu, local que acabou por topar com Felisberto Caldeira Brant. Seguiu com sua filha e genro para o Serro Frio. Seu avô, João Pires, foi um dos primeiros conquistadores de São Paulo, com grandes cabedais e com uma sesmaria, passada em 1610, que abrangia uma légua da testada até o rio Macoroby, indo até o sertão de Jaquery. João Pires teve desavenças com a família Camargo, tendo sido auxiliado no conflito por Garcia Rodrigues Velho, Fernão Dias Paes e outras famílias paulistanas, saindo vitorioso do confronto. Cf. *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18, p. 26v-28.

[192] Não encontramos qualquer referência em nossa pesquisa ao nome de Jacinto Caldeira Brant como consta escrito no Livro de Registro de Casamentos do Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. Acreditamos que deve se tratar de Joaquim, irmão de Felisberto, com um possível erro de grafia cometido pelo escrivão da Diocese de São João del-Rei.

[193] Livro de Registro de Casamentos (1729-1742), p. 39A. Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. Igreja de Nossa Senhora do Pilar.

[194] José Rodrigues Froes é considerado pela historiografia corrente como o descobridor das minas de Paracatu, sendo nomeado guarda-mor de Paracatu em 1744. Pouco se sabe a seu respeito. Era filho de Pedro Rodrigues Froes, Familiar do Santo Ofício de Lisboa e um dos principais de Mogi das Cruzes. Seu pai possuía uma fazenda no caminho novo de Goiás, próximo à fazenda ou sesmaria do Jacaré, de Lourenço de Amorim Costa, no município de Paracatu. Pedro Rodrigues foi nomeado coronel dos auxiliares em 13 de agosto de 1728. Ele teve nove filhos com Isabel de Moraes, filha de João Martins Bonilha e Maria Correia de Moraes. Entre os filhos gerados pelo matrimônio, encontramos José Rodrigues Froes e Helena Rodrigues Froes, a última casada com Joaquim Caldeira Brant. Cf. TOLEDO, L. de. José Rodrigues Froes. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano 8, v. 3. jul./dez. 1903. p. 1044.

[195] Segundo Rodrigo Octávio, Felisberto Caldeira Brant e seus irmãos Conrado, Joaquim e Sebastião teriam sido os primeiros exploradores da região mineradora de Paracatu. Felisberto e José Rodrigues costuraram um acordo que, além de possibilitar o casamento de Joaquim e Helena Froes, resultou na autorização, por parte do primeiro, para que Froes comunicasse às autoridades régias o descobrimento das minas de Paracatu e recebesse os benefícios provenientes de sua fidelidade à figura real. Isso porque Felisberto já tinha o interesse

comunicou a Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadela e governador da capitania das Minas, a descoberta das referidas minas, obtendo a nomeação de guarda-mor e superintendente dos terrenos de Paracatu.[196] Um arranjo político entre Felisberto Caldeira e José Rodrigues resultou no enlace matrimonial entre Helena Rodrigues Froes, irmã de José, e Joaquim Caldeira Brant, irmão de Felisberto.[197]

Apesar da riqueza obtida por Felisberto e sua parentela em Paracatu, a possibilidade de aumentar seus cabedais com a arrematação do contrato de exploração dos diamantes e ouro das minas do Tijuco, na comarca do Serro Frio, fez com que eles se deslocassem para aquela comarca e arrematassem o terceiro contrato dos diamantes.[198] O contrato firmado pelo tempo de quatro anos, de 1º de janeiro de 1749 a 31 de dezembro de 1752, tinha como sócios os irmãos Caldeira Brant e Alberto Luís Pereira,[199] estabelecendo a exploração dos diamantes com 600 escravos, "mediante a capitação anual de 220$000 por cada um, com as mesmas condições dos contratos anteriores" (SANTOS, 1956, p. 104), sendo que 400 escravos trabalhariam na comarca de Serro Frio e 200 nas minas descobertas de Goiás. Em outubro de

---

de arrematar o contrato de exploração dos diamantes de Serro Frio e, percebia nele, uma possibilidade muito maior de aumentar seus cabedais. Cf. OCTÁVIO, Rodrigo. *Felisberto Caldeira*: chronica dos tempos coloniaes. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia. Editores, 1900. p. 123-141.

196 TOLEDO, L. de, *op. cit.*, nota 194, p. 1039-1048.

197 Helena Rodrigues Froes e Joaquim Caldeira Brant casaram-se no ano de 1742 em Paracatu. Tendo Felisberto arrematado o contrato de diamantes do Tijuco de 1748 e 1751, em sociedade com seus irmãos, Joaquim passou a administrar as minas, previstas no contrato, de Pilões e Rio Claro, ambas em Goiás. Não obtendo resultado positivo naquelas minas, Joaquim deslocou-se para o Tijuco (hoje, Diamantina) em 1752. Do casal, descende a família de que foi chefe o conselheiro Antônio Pedro da Costa Pinto, formado em Direito na Faculdade de São Paulo, em 1860, inspetor da alfândega e diretor de estabelecimentos bancários. Costa Pinto faleceu em 4 de julho de 1901 no Rio de Janeiro. Cf. *Idem*, p. 1047.

198 Segundo Júnia Furtado, "a partir de 1740, foram celebrados seis contratos, tendo sido alguns deles renovados, estendendo-se assim o período de quatro anos originalmente estabelecido para cada um. O sargento-mor João Fernandes de Oliveira foi o primeiro contratador em sociedade com Francisco Ferreira da Silva. Em 1744, arrematataram novamente o negócio, mas o contrato enfrentou vários revezes financeiros e desistiram de renová-lo quando este findou em 1747. No ano seguinte, o terceiro contrato foi celebrado com Felisberto Caldeira Brant em sociedade com seus irmãos, Alberto Luís Pereira e Conrado Caldeira Brant. Mergulhado em dívidas e acusado de contrabando de diamantes, Felisberto deixou o Tijuco, em 1753, seguindo preso para o reino. O quarto contrato, entre 1753 e 1758, e o quinto, de 1759 a 1761, foram estabelecidos novamente pelo sargento-mor João Fernandes de Oliveira em sociedade com Antônio dos Santos Pinto e Domingos de Basto Viana. Residente em Lisboa, o contratador enviou seu filho homônimo, o desembargador João Fernandes de Oliveira, para administrar o negócio no Tijuco. O sexto contrato foi o mais longo de todos, estendendo-se de 1762 a 1771, e o sargento-mor e o seu filho, desembargador João Fernandes de Oliveira, tornaram-se sócios no empreendimento". FURTADO, J. Nobilitação dos homens de negócio no Ultramar português: Pombal e os contratadores dos diamantes. In: *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa 18 a 21 de maio de 2011. p. 4. Disponível em: <http://www.iict.pt/pequenanobreza/arquivo/doc/p4-02.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2016.

199 Advogado português estabelecido em Sabará e que foi Juiz dos Órfãos e Ausentes naquela região. Cf. FURTADO, J. Labirinto da Fortuna: ou os revezes na trajetória de um contratador dos diamantes. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 20., 1999, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, v. 1, p. 312, 1999.

1750, foi permitido que os 200 escravos que trabalhavam no Rio Claro (GO) fossem deslocados para Serro Frio.[200] A arrematação do contrato possibilitou a Felisberto Caldeira Brant alcançar grande prestígio e distinção social na região. O poder e influência do contratador de diamantes podem ser vistos no relato de Elísio José de Carvalho:

> No Tijuco, Felisberto Caldeira, o nababo dos tempos coloniais, a estabeleceu como que uma corte cheia de pompa e brilho. Neste tempo desenvolveu-se um luxo requintadíssimo. [...] As recepções que se realizavam na casa do Contratador de Diamantes eram esplêndidas. Tinha magníficos salões, com pinturas nas corninjas [*sic*] e tetos apainelados, guarnecidos com tapeçarias luxuosas e cortinas de seda franjadas de ouro, adornados de grandes espelhos venezianos e lustres flamengos, mobiliados com soberbos móveis forrados de damasco e embutidos de metal dourado. Todos eram unânimes em afirmar o alto valor de bom gosto das enormes riquezas suntuárias ali acumuladas. [...] As suas festas ficaram famosas. Os seus banquetes, seguidos depois de baile que se prolongava até o amanhecer do dia, eram servidos em baixelas de prata e ouro, regados de vinhos e licores esquisitos [...]. Toda a fidalguia da terra comparecia à festa. O contratador tinha sempre a lhe presidir o bródio, a figura empoada e grave do Ouvidor Belchior Isidoro Pereira, um rapaz de boas maneiras e singulares elegâncias, cheio de muita autoridade e prestígio (CARVALHO, 1911 *apud* CINTRA, 1994, p. 90).

Logo, evidenciam-se o luxo, as riquezas e o poder alcançados por Felisberto Caldeira na Comarca do Serro Frio. Nesse sentido, a citação anterior faz referência a outra importante característica da transposição dos costumes do Antigo Regime europeu para os trópicos brasileiros: a proximidade do contratador com autoridades coloniais, procurando benesses do poder metropolitano, "[...] para alcançar as honras necessárias à sua afirmação social" (FURTADO, 1999, p. 312). Elísio de Carvalho destacou a presença habitual do ouvidor Belchior Isidoro Ribeiro nas famosas festas de Caldeira Brant na região. No jogo de poder, interesses públicos e privados entrelaçavam-se, isto é, as relações eram fundadas na amizade e no clientelismo. Como destacou Júnia Furtado, esta era "[...] o mecanismo que fundava hierarquias e submetia os homens às vontades reais" (*idem*, p. 315); contudo, "[...] paradoxalmente, era o que dificultava a efetivação deste poder, pois os interesses particulares imiscuíam-se nos públicos, pervertendo sua ordem e significado" (*ibidem*).

Na época de vigência do contrato, Alberto Luís Pereira e Felisberto Caldeira Brant procuraram estabelecer vínculos proximais com Gomes Freire de Andrade, governador da capitania das Minas, inclusive com relações de compadrio. Enquanto o primeiro conseguiu, por procuração, que Gomes Freire fosse padrinho de duas de suas filhas, o segundo contou com o comparecimento do governador ao Tijuco para o batizado de Thereza, uma de suas filhas. De acordo com Júnia Furtado (1999), o poderio do contratador na região ajudava-o a

[200] LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 56 doc. 17. Código 4890. 09 out. 1750. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>. Acesso em: 10 set. 2016.

acobertar suas atividades ilegais, bem como de membros da elite local, ligados às redes de negócio de Felisberto. Os últimos, conforme a historiadora mineira, viviam do aluguel de seus escravos para as extrações ilegais realizadas, assim como integravam a companhia organizada para fornecer escravos ao contratador. Essa estrutura de ilegalidade contava com a complacência de Plácido de Almeida, Intendente de Diamantes, que velho e cansado, morreu no Tijuco, em 1747 (FURTADO, 1999, p. 312).

Dessa forma, Furtado (1999) destacou que o processo de prosperidade e aumento do poder de Felisberto Caldeira esteve diretamente relacionado às redes de sociabilidade desenvolvidas por ele junto as principais autoridades da capitania mineira, especialmente com o governador Gomes Freire. A nomeação de Sancho de Andrade Castro e Lanções, em 1751, como novo Intendente dos Diamantes, começou a reverter esse quadro. Isso porque Lanções não era "apadrinhado pelo grupo favorável ao governador e certamente era um espinho em sua jurisdição" (FURTADO, 1999, p. 313). Assim, o novo Intendente passou a cobrar de Felisberto Caldeira as anotações a respeito das "falhas" do contrato. Um dos maiores problemas enfrentados pelos contratadores para manter estável a produção de diamantes era a falta de mão de obra escrava no serviço de extração das pedras, provocadas por mortes, doenças ou fugas. Destarte, os contratos previam que essas "falhas" podiam ser repostas no mês seguinte, cabendo ao Intendente a fiscalização sobre as "falhas" e as reposições. Logo, o sistema de reposição das "falhas" tornou-se o principal mecanismo para burlar e aumentar o número de escravos envolvidos na extração dos diamantes, bastando, para isso, que o Intendente não cumprisse seu papel de fiscalizador (*ibidem*).

Brant contava com a complacência do antigo Intendente e ainda conseguiu, em 1752, a autorização do governador para que as reposições das "falhas", ocorridas em Goiás, fossem repostas no Tijuco, dificultando o controle sobre o sistema. Percebendo que a situação estava fora de controle, Lanções passou a pressionar e exigir que as "falhas" fossem averiguadas, especialmente às das minas de Goiás. A Comarca do Serro Frio passou a acompanhar um clima de extrema tensão entre o novo Intendente e o contratador de diamantes. O ano de 1752 assistiu a uma disputa de poder entre os dois: "Utilizando-se da retórica, os dois grupos passaram todo o ano seguinte tentando mover as complexas teias de apadrinhamento e amizade que se teciam do Tijuco até o Reino" (FURTADO, 1999, p. 315). Felisberto passou a acusar o Intendente de persegui-lo e causar instabilidade no mais importante negócio da

Coroa Portuguesa (*idem*, p. 313). Do outro lado, Lanções buscava o apoio do poder metropolitano para as queixas que formulava contra o contratador.[201]

Buscando lançar o Intendente no descrédito, Felisberto Caldeira acusou-o de roubar o cofre da Intendência. O furto teria sido de 22 oitavas de diamante, valor insignificante quando a produção anual girava em torno de 9.000 oitavas por ano. Ao denunciá-lo, o contratador procurava neutralizar e, até mesmo, ameaçar o posto de Lanções, já que não havia conseguido sua cumplicidade nos negócios que praticava na região (FURTADO, 1999, p. 313).[202] O Intendente, por sua vez, denunciava os abusos cometidos por Felisberto no sistema de "falhas"; o excessivo poder exercido por ele, sua parentela e agregados junto aos moradores da comarca; as ações do contratador que procurava intimidá-lo, ao espalhar seus escravos, todos armados, em torno da Intendência; além da ênfase em sua defesa contra as acusações dirigidas a ele no caso do roubo do cofre.[203]

A crise instalada no Tijuco, entre o contratador e o Intendente, fez com que o governador interino das Minas – Gomes Freire havia se retirado para o sul e deixado seu irmão José Antônio Freire de Andrade no comando – se deslocasse até lá e convocasse o ouvidor do Serro Frio, José Pinto de Morais Bacellar, para tirar uma devassa sobre o caso do furto e o procedimento do Intendente no caso, ficando, assim, do lado dos Caldeira. Todavia, o ouvidor acabou tomando partido da causa do Intendente ao concluir que o caso do roubo dos diamantes era falso (FURTADO, 1999, p. 316). O desfecho final para a crise ocorreu em março de 1753 quando "descobriu-se em Lisboa uma partida de 3.000 quilates de diamantes que vinha na frota dirigida ao Desembargador da Alfândega Dionísio José Collaço" (*idem*, p. 317). Logo, as denúncias de Lanções a respeito dos descaminhos dos diamantes realizadas por Felisberto pararam de cair no vazio. A referida remessa não poderia estar sendo extraída do Distrito Diamantino sem o consentimento do contratador: "Uma devassa no Tijuco e em Vila Rica estabeleceram a conexão encontradas na frota e o contratador" (*ibidem*). A prisão, o sequestro de bens e a abertura de devassa contra Felisberto foram pedidos. Segundo Júnia Furtado, a prisão do contratador foi feita de forma sigilosa em razão da forte influência de seu potentado naquela área. Ele foi enviado para a Ilha de Cobras e de lá encaminhado para uma cadeira no Limoeiro. Todos os bens de Felisberto foram sequestrados, a fim de cobrir os prejuízos do contrato contraído pela Real Fazenda. A família Brant estava arruinada.

---

201 LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 60. Doc.29. Cartas do Intendente dos Diamantes. 1752.

202 LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 63. Doc. 79. CA. 1753.

203 LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 60. Doc.29. Cartas do Intendente dos Diamantes. 1752.

Júnia Furtado (1999) defendeu que a ascensão e a queda de Felisberto Caldeira na Comarca do Serro Frio foram resultado direto do jogo político estabelecido entre as redes de sociabilidade desenvolvidas pelos indivíduos instalados no Reino e no além-mar. Nessas tramas sociais, era fundamental tecer redes proximais, e até de compadrio, com o poder metropolitano. A partir de uma linha interpretativa distinta à apresentada por Furtado, David Rabello, em pesquisa sobre os diamantes do Brasil durante a regência de D. João VI, afirmou que João Fernandes de Oliveira, arrematante dos dois primeiros contratados, tinha interesse em retomar a titularidade do contrato de extração dos diamantes no Serro Frio e que seu desejo, associado "à rede de intrigas entretecidas na Capitania e na Corte de Lisboa" (RABELLO, 1997, p. 32), pode explicar a atuação enérgica das autoridades metropolitanas contra Felisberto, negando a ele todas as solicitações que pediu em sua defesa.

Portanto, evidencia-se que compreender as redes sociais e os tecidos sociais desenvolvidos pelos sujeitos históricos torna-se ferramenta primordial na análise histórica (BERTRAND, 2009, p. 1-14). Assim, podemos observar que a queda de Felisberto Caldeira e o início de sua "desgraça" perante as autoridades metropolitanas estiveram, muito provavelmente, relacionadas às disputas políticas entre suas redes de negócio e do antigo contratador, João Fernandes de Oliveira. Logo, as redes clientelares que dominavam a administração portuguesa são parte crucial para o entendimento das relações de poder que marcaram o Império português, em especial a vida colonial brasileira.

Antes de encerramos a análise sobre a trajetória de Felisberto Caldeira Brant, seu aprisionamento no Limoeiro, bem como a polêmica acerca do confisco de todos os seus bens merecem ser comentados. Em trabalhos que se preocuparam em biografar, em certa medida, a vida do terceiro contratador – caso dos escritos de Joaquim Felício dos Santos (1956) e da obra de Rodrigo Octávio (1900) –, Felisberto é apresentado como "vítima" da opressão metropolitana portuguesa e como um dos símbolos da resistência colonial. Nessas obras, o final de vida do terceiro contratador diverge da versão exposta por Júnia Furtado (1999) e David Rabello (1997), a partir da documentação examinada por ambos. Os dois historiadores afirmaram que Felisberto encontrava-se preso mesmo após o terremoto de Lisboa de 1755 que arrasou a cidade. Já "quase totalmente paralisado e com dificuldades de fala devido a um ataque apopléctico" (FURTADO, 1999, p. 318), faleceu, em 1769, no Limoeiro, mesmo autorizado a se retirar para Caldas da Rainha. No entanto, a versão oferecida por Joaquim Felício dos Santos e por Rodrigo Octávio é diferente. Com base em fatos narrados por Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena e bisneto do terceiro contratador, os autores afirmaram que o terrível terremoto que devastou a capital portuguesa destruiu a prisão

onde se encontrava Felisberto, e este, ao invés de fugir como os demais prisioneiros, apresentou-se a Sebastião José de Carvalho e Melo, marquês de Pombal. Surpreso com a honestidade de Felisberto, o marquês concedeu-lhe a liberdade e prometeu fazer a liquidação de suas contas, bem como reexaminar o sequestro de seus bens. Ele teria passado os últimos dias de sua vida na aprazível Caldas da Rainha (OCTAVIO, 1900, p. 247-252; SANTOS, 1900, p. 125).[204]

A narrativa exposta pelo 2º visconde de Barbacena aos respectivos biógrafos não surpreende. Como destacamos no primeiro capítulo deste trabalho, tanto o referido visconde como seu irmão Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, preocuparam-se em instituir uma memória positiva a respeito de seu pai, Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, marquês de Barbacena, e objeto de nosso estudo. Portanto, não admira que o visconde tenha se preocupado também em "melhorar" a imagem de seu bisavô, a fim de preservar a figura de seu pai e da própria família. Afinal de contas, o contratador foi preso e condenado sob a acusação de desviar diamantes do contrato real. Todavia, de onde o visconde tirou sua versão a respeito dos últimos atos de seu bisavô? Vasculhando a correspondência pessoal do marquês de Barbacena no Arquivo Nacional, acreditamos que encontramos a resposta para a nossa questão. Em carta de 4 de novembro de 1825, Barbacena escreveu para José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, barão de Caeté:

> Devendo, porém recorrer ao favor de V. Ex.ª por certos documentos que me são necessários, junto é fazer primeiramente a justificação do meu silêncio, e depois expor a minha súplica. Espero que V. Ex.ª benignamente acerte a primeira, e defira à segunda.
> Meu avô Felisberto Caldeira Brant, arrematou *(segundo me informam*) o contrato dos diamantes de 1749 a 1752 a razão de 38 [...] por ano para cada praça não excedendo seu [?] a 600, devendo a Fazenda Real suprir anualmente por empréstimo com 200:000$ para custeamento do contrato. Foi depois sequestrado, preso e mandado para Lisboa, mas ignoro o dia da prisão, e o valor dos bens sequestrados. A Fazenda Real estando de posse de grandes quantias não cuidou nem quis jamais ajustar contas com os herdeiros, *mas agora não tem remédio, porque está verificada a separação do Império, e é chegado o tempo de salvar as contas de parte a parte*.
> Preciso em consequência dos documentos seguintes passados em forma legal:
> 1º Certidão da arrematação, a condição do contrato;
> 2º Despacho das quantias que recebeu F. C. Brant do Tesouro em Minas,
> 3º Despacho do dia e ano em que foi preso e sequestrado;
> 4º Cópia dos Autos do sequestro;
> 5º Certidão das Oitavas de Diamantes que mandou para o Erário; [...].[205]

[204] A referência sobre o final de vida de Felisberto Caldeira encontra-se na nota 17 da obra de Joaquim Felício dos Santos. Cf. SANTOS, J. F. dos, *op. cit.*, nota 28, p. 125.

[205] Carta do Marquês de Barbacena para o Barão de Caeté. 4 de novembro de 1825. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.O.COR.27, p. 1-2 (grifos nossos).

Como pudemos notar, o marquês de Barbacena pretendia reaver parte da fortuna de seu avô e para isso queria vista da sentença de sequestros dos bens do contratador. Usava a independência política do Brasil para, dessa forma, obter o direito sobre as quantias sequestradas pela Fazenda Real portuguesa, consideradas, por ele, abusivas. Logo, é de se suspeitar que a figura de "injustiçado", bem como a historieta sobre o terremoto de Lisboa e a promessa de revisão do confisco dos bens, narrados pelo 2º visconde de Barbacena aos biógrafos do contratador, foram criados pelos próprios familiares, que vivenciaram o drama do contratador e perpetuados entre eles. Nas *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant*, produzidas por Pedro Caldeira Brant, encontramos a informação de que Gregório Caldeira Brant, um dos filhos de Felisberto, acompanhou-o na época de seu aprisionamento e que, após a sua morte, teria conseguido junto ao governo português um decreto absolvendo seu pai dos crimes dos quais foi acusado. Assim, o próprio marquês de Barbacena, filho de Gregório, ajudou a assentar sobre seu filho Felisberto a narrativa dos atos finais do contratador, eternizando a versão final exposta pelo 2º visconde nas obras de Octávio e Felício dos Santos. A família jamais conseguiu reaver os bens confiscados pelo governo português.[206]

Mesmo arruinada economicamente, a família Caldeira Brant soube utilizar as redes sociais desenvolvidas por Ambrósio e ampliadas por seu filho Felisberto. Do último, seu matrimônio com D. Branca de Almeida Pires gerou o nascimento de seis descendentes: Felisberto Caldeira Brant, homônimo do pai e falecido no terremoto de Lisboa (1755), Thomaz Caldeira Brant, Gregório Caldeira Brant, Anna Caldeira Brant, Ignácio Felisberto Caldeira Brant e Thereza Caldeira Brant.[207] Destes, só temos notícias de Gregório e Thereza. A última casou-se com João Gomes da Silva, tendo quatro filhos: Felisberto Gomes Caldeira, coronel assassinado, em 1824, pelas tropas rebeladas da Bahia durante as guerras de independência (tema que abordaremos no capítulo seguinte); Jacinta, supostamente casada com José Bonifácio de Oliveira e Andrada;[208] além de Ana, Francisca e Branca, das quais não

---

[206] *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant, op. cit.*, nota 18 p. 7. Cf. tb. o *site* São João del Rei Transparente. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/works/view/46>. Acesso em: 10 jul. 2016.

[207] *Idem*, p. 7.

[208] João Gomes da Silva e Thereza seriam avós de José Bonifácio, o velho. Uma de suas filhas teria se casado com José Bonifácio de Oliveira e Andrada, mantendo os laços entre as famílias. No entanto, não encontramos nada na genealogia dos Andrada que confirmem essas relações. O casamento entre José Bonifácio e Jacinta é mencionado no livro de Pedro Caldeira Brant. Cf. *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant, op. cit.*, nota 12, p. 7. Enquanto a notícia de que

temos notícias. Todavia, restou a Gregório Caldeira Brant o enlace mais vantajoso. Seu casamento com Ana Francisca Joaquina de Oliveira e Horta fortaleceu a união entre as famílias Caldeira Brant e Horta, iniciadas com o casamento de seu avô Ambrósio Caldeira e Josefa de Souza. O matrimônio foi peça importante na ascensão social de nosso personagem, o marquês de Barbacena. Passemos a destacá-lo então.

2.3 **Da infância em Mariana ao casamento na Bahia: o início da trajetória do marquês de Barbacena**

Em 26 de abril de 1772, na Matriz de Nossa Senhora da Assunção, em Mariana (MG), o vigário Leonardo Azevedo Costa realizou as bençãos nupciais de Gregório Caldeira Brant e Ana Francisca Joaquina de Oliveira e Horta (cf. Apêndice D) após terem se recebido em matrimônio no dia 16 de março do mesmo ano. Foram testemunhas da celebração Francisco Paes Ferreira Coelho e Francisco de Oliveira de Horta.[209] O casal teve seis filhos, sendo que quatro deles morreram em menoridade (José Caldeira, Francisco Caldeira, Thomaz Caldeira e Ana Caldeira). Dois deles vingaram: Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, futuro marquês de Barbacena, e seu irmão Ildefonso de Oliveira Caldeira Brant, futuro visconde de Gericinó.[210] Ana Francisca ficou viúva em 1779.[211] Segundo as anotações de Pedro Caldeira Brant, Gregório foi envenenado quando buscava obter a restituição das propriedades ilegalmente confiscadas pelo governo português sobre os bens de seu pai, o

João e Tereza seriam avós de José Bonifácio, o velho, foi retirada do *site* São João del Rei Transparente. <http://saojoaodelreitransparente.com.br/works/view/46>. Acesso em: 10 jul. 2016.

[209] Benção nupcial de Gregório Caldeira Brant e Ana Francisca de Oliveira e Horta. Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Casamentos. Livro 26 (1759-1808). Livro O. f. 45v.

[210] Ildefonso de Oliveira Caldeira Brant nasceu na província de Minas Gerais e faleceu no Rio de Janeiro em 24 de abril de 1829, aos 55 anos, solteiro. Foi Gentil-homem da Imperial Câmara, Grande do Império e Comendador da Imperial Ordem de Cristo. Recebeu o título de visconde com grandeza de Gericinó por Decreto de 12 de outubro de 1826. Cf. VASCONCELLOS, barão de; SMITH DE VASCONCELLOS, barão. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro.* Lausanne, Suíça: Imprimerie La Concorde, 1918. p. 159-160. "O visconde de Gericinó, assim como seu irmão o marquês de Barbacena, possuíam terras no que hoje é o município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense. Barbacena inclusive possuía uma grande fazenda em São João de Meriti, onde, nos dias obscuros de sua vida, quando apagou-se o prestígio junto ao imperador Pedro I, fez o seu ostracismo". Cf. MEDEIROS, A. de. *Memória Histórica de São João de Meriti*. São João de Meriti, 1958. p. 15-16.

[211] Inventário dos bens de Gregório Caldeira Brant. 04/02/1780. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. 1º ofício. Cód.117. Auto 2441.

contratador de diamantes Felisberto Caldeira Brant.[212] No inventário de Gregório Caldeira Brant, encontrado na Casa Setecentista de Mariana, podemos perceber que o confisco de bens sofrido pelos Caldeira Brant foi um duro golpe nos cabedais da família. Ele não deixou grandes posses. A soma de seus bens inventariados era de 1:972$400 réis.[213] De qualquer forma, percebe-se que era um homem com algum prestígio quando observamos que ele portava o título de guarda-mor,[214] tinha 11 escravos e possuía bens de uso pessoal como: "um espadim de prata rendado; fivelas de sapato de prata; esporas de prata; afogador de prata com pedras de diamantes e um laço também com diamantes" (ALMEIDA, 2007, p. 153). Gregório possuía ainda vestimentas que apenas homens de certo *status* social eram donos: "uma casaca de veludo azul-claro com seu colete cetim azul com flores brancas, um fraque de droguete encarnado escarlate com sua vestia e calção do mesmo e um colete de seda branca com suas costas em pano de linho" (*ibidem*). Portanto, valores e objetos que simbolizavam certo prestígio e *status* social, mas que estavam longe de significar as grandes fortunas da época[215].

A viuvez de Ana Francisca não durou muito. Reproduzindo estratégias de casamentos endogâmicos – que garantiam a esses indivíduos a permanência de suas fortunas no seio da própria família, como também reafirmavam a hierarquia e a desigualdade estamental da sociedade colonial, ao confirmar a diferença existente entre a minoria pertencente à "nobreza da terra" e a maioria que não preenchia os requisitos necessários para fazerem parte desse seleto grupo –, ela contraiu núpcias com seu primo, o sargento-mor Garcia Rodrigues Paes Leme, fidalgo da Casa Real e natural do Rio de Janeiro (ALMEIDA, 2007, p. 153), filho do mestre de campo Pedro Dias Paes Leme com sua esposa Francisca Joaquina d'Horta Forjaz

---

[212] *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant*, *op. cit.*, nota 18, f. 7.

[213] Inventário dos bens de Gregório Caldeira Brant, *op. cit.*, nota 211.

[214] Guarda-mor era o "oficial auxiliar do superintendente de terras e águas minerais na administração dos distritos mineradores. Era responsável por dar licença aos descobridores; distribuir datas; colocá-las em pregão; controlar os descaminhos do ouro; controlar a entrada de pessoas e mercadorias; fazer justiça nos casos de descumprimento do regimento das terras minerais, e assentar os mineiros e seus escravos nas lavras demarcadas. A partir de 1720, tiveram poder para distribuir água aos mineradores". Cf. CÓDICE Costa Matoso, *op. cit.*, nota 154, p. 101-102.

[215] Para conferir a lista das maiores fortunas da capitania de Minas Gerais em 1756, cf. Carta de Domingos Pinheiro, provedor da Fazenda de Minas, informando ao Secretário de Estado sobre a remessa da relação na qual se discrimina o número de homens de negócio, mineiros e roceiros que vivem na Capitania de Minas. 25/07/1756. AHU. MAMG. Caixa70. Doc.41. O documento faz parte do Projeto Resgate e está disponível no Centro de Memória Digital da Universidade de Brasília (CMD/UnB). Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>. Acesso em: 10 ago. 2016.

Pereira de Macedo.[216] Logo, Garcia Rodrigues era outro descendente direto de um dos mais célebres primeiros povoadores das Minas, já que seu pai era filho de Garcia Rodrigues Paes, que por sua vez era filho de Fernão Dias Paes, já citados aqui anteriormente (MATHIAS, 2015).[217] O casal teve dois filhos: Francisca, que morreu solteira, e Pedro Dias Paes Leme, meio-irmão de Barbacena e Gericinó, que foi agraciado no Império do Brasil com o título de marquês de Quixeramobim por Decreto de 12 de outubro de 1826. Era Doutor em Matemática e coronel do Corpo de Engenheiros, além de gentil homem da Imperial Câmara (VASCONCELLOS; SMITH DE VASCONCELLOS, 1918, p. 378-379). Pedro se casou com Francisca de Paula Lis Furtado de Mendonça, filha da família do ilustre senador Jacinto Furtado de Mendonça (ALMEIDA, 2007, p. 153).

A família Paes Leme possuía importantes sesmarias na região do Paraibuna concedidas a Garcia Rodrigues Paes, por carta régia de 14 de agosto de 1711, por ter aberto o Caminho Novo à custa de suas fazendas. Em carta régia de 16 de fevereiro de 1714, o direito sobre as terras foi confirmado a Pedro Dias Paes Leme, seu filho. Paes Leme estava sobre posse de seis léguas de terras que iam desde o alto do morro do Cabaru até o alto do morro dos Três Irmãos nas margens e na travessia dos rios Paraíba e Paraibuna no Caminho Novo.[218] Garcia Rodrigues Paes Leme, seu filho e cônjuge de Ana Francisca Joaquina de Oliveira e Horta, demarcou parte daquelas datas e requereu um título separado para o capitão-mor Cristóvão Rodrigues de Andrade e sua esposa D. Ana Esmeria de Pontes, que denominaram aquelas terras de Fazenda Paraibuna. Entretanto, Rodrigues Paes faleceu durante as diligências e partes das terras acabaram por ser concedidas pelo governo de Minas Gerais a Pascoal de Faria, que as repassou a Marcelino Pinto Ribeiro. Um processo foi instalado por D. Ana e Cristóvão Rodrigues contra a ilegalidade daquelas demarcações, mas que só foi resolvido no reinado de D. Pedro I no Brasil. Importa dizer que, nesse interim, as terras da Fazenda Paraibuna foram compradas por Cristóvão Rodrigues Andrade junto à viúva de Garcia Rodrigues, D. Ana Francisca, em 03 de agosto de 1805 no Rio de Janeiro. A fazenda foi vendida junto com todos os seus pertences, escravos, casas e capela, custando 28 mil

---

[216] LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*. v. II, p. 461. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana/Lemes_6.htm>. Acesso em: 10 ago. 2016.

[217] Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/050/50esp_mathias.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

[218] Tombo da Fazenda de Paraibuna (1818-1812). Conselho Ultramarino. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arq. 1.3.6. p. 9-20.

cruzados, sendo abatidos desse valor uma hipoteca de 8:532$900 réis a Manuel Carvalho da Costa e sua mulher Domingas Gomes.[219]

Portanto, como pudemos perceber, as famílias Paes Leme e Horta detinham grande poder e influência nas regiões de Minas e Rio de Janeiro.[220] Assim, é bem provável que o segundo casamento de Ana Francisca tenha sido fundamental para a ascensão social de seus filhos, em especial para Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta. Isso porque, como destacamos anteriormente, o poderio dos Caldeira Brant havia ficado comprometido com o sequestro de bens sofridos pelo contratador Felisberto Caldeira. Outro fator que reforça a importância do tronco materno de Barbacena para sua ascensão é que este recorreu a seu primo Manuel José Pires da Silva Pontes, lente da Academia Real de Marinha de Lisboa, para orientar seus estudos naquela instituição.[221]

---

[219] Escritura de compra e venda da Fazenda de Paraibuna. *Idem*, p. 72.

[220] Encontramos ainda sesmarias doadas a Caetano Alvares Rodrigues, José Caetano Rodrigues de Horta e Maximiliano de Oliveira Leite na região do sertão de Nazaré, no caminho novo dos goiases, passadas em 01 de abril de 1737, e para Francisco Paes de Oliveira Leite no sítio Guessurana, também localizado no caminho novo de Goiás, passada em 02 de abril de 1737. Todas concedidas por Martinho de Mendonça Pina e Proença, governador interino das Minas. Cf. Cartas de Sesmarias. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano 3, v. 3, p. 808-814, 1898.

[221] As principais biografias sobre o marquês de Barbacena, estudadas no primeiro capítulo, são unânimes em afirmar que Caldeira Brant havia entrado para o Colégio dos Nobres e que, depois de ter satisfeito os exames preparatórios necessários para matricular-se na Academia Real de Marinha, foi naquela instituição que continuou os seus estudos. Cf. SISSON, *op.cit.*, nota 4, p. 86; CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58, p. 5; AGUIAR, *op.cit.*, nota 58, p. 7; OTÁVIO FILHO, *op.cit.*, nota 4, p. 14. No entanto, tal informação não procede. No Arquivo Nacional da Torre do Tombo de Lisboa, pesquisamos em todos os quatro livros correspondentes aos registros dos estudantes admitidos como colegiais do Colégio dos Nobres, identificados com os números 48, 59, 62 e 81, datados entre 1766 e 1837, e em nenhum deles consta a matrícula de Caldeira Brant. Cf. *Livro de Registros dos estudantes admitidos a colegiais (1834-37).* Antigo Regime. Administração do Colégio. Colégio dos Nobres. Administração do Colégio. Registro de Colegiais, liv. 48, cx. 37. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Lisboa PT/TT/CN/A/007/0048; *Registro de Colegiais (1805 a 1837). Ibidem*, liv. 59, cx. 40, *ibidem*, PT/TT/CN/A/007/0059; *Livro Primeiro de Registro das Entradas, Saídas, Profissões e Actos que fizerem os Colegiais do Colégio Real de Nobres (1765 a 1771). Ibidem*, liv. 62, cx. 40; *ibidem*, PT/TT/CN/A/007/0062; *Registro de Entrada e Saída, Profissões e Actos dos Colegiais (1773-1811). Ibidem*, liv. 81, cx. 43. *Ibidem*, PT/TT/CN/A/007/0081. Em artigo de João Bernardo Galvão-Telles, publicado na *Revista Lusófona* de Genealogia e Heráldica, o jurista e investigador de estudos genealógicos e heráldicos da Universidade Lusíada de Lisboa publicou a relação completa dos alunos do Colégio dos Nobres de Lisboa entre 1766 e 1837 e, uma vez mais, o nome de Barbacena não consta na lista. Cf. TELLES-GALVÃO, J. B. Relação dos Alunos do Colégio dos Nobres de Lisboa (1766-1837). *Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto. Separata da Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, Ano 1, n. 1, p. 57-118, nov. 2006. Portanto, seus biógrafos estão equivocados quando asseveraram que Barbacena frequentou o referido Colégio. Todavia, acreditamos possuir a razão para tal equívoco. Segundo os dados oficiais do *site* do Museu Nacional de História Natural e da Ciência de Lisboa, tanto o Colégio dos Nobres, instituído em 1766, como a Academia Real da Marinha, criada em 1779, ocuparam o edifício do antigo Noviciado da Cotovia, Casa de Provação da Companhia de Jesus destinada a formar noviços para as missões na Índia, China e Japão. Com a expulsão dos jesuítas pelo marquês de Pombal, o prédio foi primeiramente ocupado pelo Colégio dos Nobres, criado por Pombal, dentro de sua proposta de educar os moços fidalgos sob as novas concepções do iluminismo, a fim de refrear as veleidades, os destemperos e os excessos da nobreza, fazendo com que os nobres se lançassem na aprendizagem da técnica e da ciência. Já a Academia Real da Marinha, conforme os dados do Guia de Fundos do Arquivo

Foram sob essas condições que emergiu do arraial de São Sebastião, distrito de Mariana, o nosso personagem em questão: Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta. Passemos a direcionar nossa análise ao estudo de sua trajetória e ao desenvolvimento de suas redes sociais e de negócios. O percurso do marquês de Barbacena como membro de destaque na vida política brasileira iniciou-se ainda no período Mariano. Em 1786, após a conclusão de estudos preparatórios em Minas, Barbacena foi para o Rio de Janeiro, onde assentou praça de cadete e, dois anos depois, embarcou para Lisboa, a fim de continuar seus estudos. Entrou na Academia Real de Marinha, sendo matriculado em 27 de abril de 1792 por ordem de Martinho de Mello e Castro[222], Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Naquela instituição, pouco menos de três meses após seu ingresso, prestou Exame em Matemática, Álgebra, Geometria e Trigonometria sendo "aprovado plenamente por todos os Lentes que assistiram ao Exame que fez em 14 de julho do presente ano" (AGM-Lisboa, Caixa 725, f. 3),[223] tendo um desempenho tão destacado que Custódio Gomes de Villas-Boas, lente da Academia Real da Marinha e sargento-mor do Regimento de Artilharia do Porto, atestou que Barbacena era merecedor de um dos 18 prêmios "com que Sua Majestade Manda premiar aos Discípulos mais beneméritos, e que mais se distinguem [...]" (Idem, *ibidem*, f. 3) nos referidos exames, sublinhando que ele só não havia recebido tal premiação "por ter já passado para a companhia dos Guardas Marinhas em 5 de Outubro [...]" de 1792 (*ibidem*). Prêmio que foi reivindicado por Felisberto Caldeira Brant, que, em

---

Histórico do Museu de Ciências da Universidade de Lisboa, teria funcionado no prédio em partilha com o Colégio dos Nobres de 5 de agosto de 1779 a 3 de setembro de 1796, mas algumas fontes primárias informam que a instituição permaneceu pelo menos até 1822. Em suma, o engano das biografias sobre Barbacena pode ser explicado pela utilização do mesmo prédio por ambas as instituições. Disponível em: <http://www.mnhn.ul.pt/portal/page?_pageid=418,1391620&_dad=portal&_schema=PORTAL>. Acesso em: 10 jan. 2018; GENS, V. Guia de Fundos do Arquivo Histórico do Museu de Ciência da Universidade de Lisboa. Lisboa: Museu de Ciência da Universidade de Lisboa, p. 16; LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*. v. II, p. 179-557 e v. IV, p. 311-379. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana/>. Acesso em: 10 set. 2016.

[222] "O ministro Martinho de Melo e Castro, titular da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, teve importância fundamental para a história colonial brasileira e, sobretudo, para as Minas Gerais, no final do Setecentos. Durante o século XVIII, foi o ministro de maior longevidade no cargo, tendo participado, por um quarto de século, das principais ações e/ou inações governamentais relativas às colônias portuguesas. Foi ministro de D. Maria I no período entre 1770 e 1795, anos que marcam o início e o fim da atuação de Melo e Castro na Secretaria que chefiou até sua morte. A atuação de Martinho de Melo e Castro agravou a desordem administrativa na capitania de Minas Gerais, acirrando os ânimos da elite mineira contra a Metrópole e, por consequência, acelerando o movimento da Inconfidência Mineira em 1789". Cf. VALADARES, V. M. T. *A sombra do poder*: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795). São Paulo: Hucitec, 2006.

[223] Atesto de desempenho benemérito feito por Custódio Gomes de Villas-Boas, lente da Academia Real da Marinha, a Felisberto Caldeira Brant pela realização do Exame na Academia Real da Marinha de Lisboa. Arquivo Geral da Marinha. Lisboa. Caixa 725, f. 3.

representação, relembrou casos anteriores em que outros aspirantes a Guarda-Marinha, que igualmente estudaram na Academia Real da Marinha, também não haviam recebido "o prêmio que haviam ganhado" (*idem*, f. 1), mas que, ao requererem a "V. Ex^{a}., e foi V. Ex^{a}. mesmo servido mandar que fossem premiados" (*ibidem*). A solicitação de Brant acabou sendo atendida.[224]

Foi o prêmio que mereceu pelos resultados nos Exames da Academia Real da Marinha que fez com que o conde de São Vicente, Titular da Guarda da Alteza Real e Comandante de Infantaria da Companhia da Guarda da Marinha e da S. Alteza Real, intercedesse junto à rainha D. Maria I para que Caldeira Brant fosse admitido como aspirante a Guarda Marinha mesmo tendo excedido a idade mínima exigida para ingressar no posto de aspirante da referida guarda.[225] Além disso, o dito prêmio escusou Brant do exame preparatório dos que principiam a estudar naquela companhia.[226] Uma breve introdução sobre as referidas instituições nas quais o futuro marquês de Barbacena estudou se faz necessária, a fim de compreendermos melhor sua formação acadêmica e ideológica.

A Academia Real da Marinha foi estabelecida em Lisboa no ano de 1779 sob os auspícios de D. Maria I. Ela funcionou até 1837 quando deu origem à Escola Politécnica. A referida instituição buscava proporcionar uma boa formação em bases acadêmicas para os oficiais da Armada. Para se tornar discípulo da Academia, bastava ter 14 anos completos e demonstrar proficiência nas "quatro regras fundamentais da Aritmética" (SCAVARDA, 1955, p. 40 *apud* SILVA, 2011, p. 9). Não havia sobre os discentes que optavam pelo ingresso naquela instituição qualquer obrigação de um "regime disciplinar identificado com a vida castrense" (SILVA, 2011, p. 9). A criação daquele estabelecimento de ensino estava inserida

---

[224] Infelizmente a representação manuscrita na qual se encontra o pedido de Felisberto Caldeira Brant não identifica o sujeito ao qual a solicitação foi encaminhada. Arquivo Geral da Marinha. Lisboa. Caixa 725, f. 1-2. A premiação, segundo proposta de estatuto dos Guarda-Marinha, ao qual tivemos acesso no Arquivo Geral da Marinha de Lisboa, era uma bonificação a ser somada ao soldo do oficial. Ela variava entre 750, 1500, 2250 e 3000 réis; de acordo com o tipo de exame prestado pelo oficial e/ou aspirante a guarda marinha durante o exercício da Academia. Arquivo Geral da Marinha. Lisboa. Caixa.115-6, doc. 257, f. 8.

[225] Pedido do conde de São Vicente para a admissão de Felisberto Caldeira Brant como aspirante da Guarda-Marinha. 16 set. 1792. Arquivo Geral da Marinha. Lisboa. Caixa 115-07, doc. 369. Em 1788, surgiu a graduação a aspirante a guarda marinha. As condições eram as mesmas do Decreto de 14 de dezembro de 1782 que criou a dita Companhia, com exceção da idade mínima. Anteriormente, a idade mínima para ingressar na guarda era de 14 a 18 anos; a partir de 1788, passou a ser de 12 a 16 anos. Cf. NEVES, L. M. B. P. das; DUARTE, E. C. Academia Real da Guarda Marinha. In: VAINFAS, R.; NEVES, L. M. B. (Org.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, p. 23.

[226] O Decreto de 14 de julho de 1788 determinava que os aspirantes a guarda-marinha passassem por provas de devotamento aos estudos, de disciplina e de aptidão para a vida do mar antes de serem promovidos a guardas-marinha na continuação do curso da Academia. Disponível em: <http://atac.org.br/historia_dos_oficiais/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

na proposta de reforma educacional pensada pelo marquês de Pombal para o Estado português, isto é, formar "sujeitos hábeis para servirem os seus Soberanos, e à sua Pátria", dada a "importância, como é o da Navegação, e Marinha Real, que constituem a base do comércio, da indústria, das riquezas, e forças do Estado [...]" (SCAVARDA, 1955, p. 43 *apud* SILVA, 2011, p. 9) como estava descrito no estatuto daquela instituição.

Logo, podemos relacionar as prerrogativas educacionais da dita Academia à atuação de Barbacena durante o período joanino e o Primeiro Reinado. Por exemplo, ao buscar o melhoramento técnico das lavouras de açúcar na Bahia, Barbacena procurou favorecer os seus negócios (assunto que será melhor examinado no próximo tópico deste capítulo) ao mesmo tempo em que fortaleceu a atuação do Estado português naquela província. Assim, indivíduos, como o futuro marquês, associavam interesses particulares ao "poder público", percebendo, no monarca e, por conseguinte, no papel do Estado, o elo necessário para consolidar ou ampliar suas redes sociais e, por conseguinte, seu poder de atuação sobre determinada região ou espaço de poder, angariando para si o que Pierre Bourdieu denominou como "poder simbólico" [227]. Assim, ao investirem na melhoria estrutural da colônia, esses sujeitos vinculavam suas ações como uma maneira de "[...] servirem os seus Soberanos, e à sua Pátria".

Mas, como sublinhado anteriormente, Barbacena não terminou seus estudos na Academia da Marinha. Pouco menos de um ano de seu ingresso naquela instituição, ele concorreu para a admissão como aspirante à guarda-marinha na Academia Real dos Guardas-Marinha. Aquela Academia foi criada em 1782 em Lisboa. Contudo, suas atividades só foram iniciadas em 24 de março de 1783 na Casa de Formas do Arsenal da Marinha (VAINFAS; NEVES, 2008, p. 22).[228] Para ter sua admissão aceita naquele estabelecimento, o privilégio de nascimento era condição necessária, bem como:

> O acesso ao posto de guarda-marinha, que caracterizava a condição de aluno daquela instituição, comportava, além dos fidalgos que cumprissem os requisitos de qualidade de nascimento para o posto de cadetes, os filhos de oficiais das forças

[227] Sobre o conceito de "poder simbólico", cf. BOURDIEU, *op. cit.*, nota 9, p. 164-166 e p. 183-186.

[228] "Antes de sua criação, houve uma tentativa de sistematização da formação desses oficiais pelo marquês de Pombal, em 1761, quando foram criadas 24 vagas de guardas-marinhas, inspiradas no modelo de preparação dos militares franceses, a serem ocupadas por jovens da fidalguia interessados na carreira de oficial da Armada. No entanto, não houve êxito na tentativa de formação segundo os moldes propostos naquele ano, o que foi atribuído à falta de aplicação dos candidatos e à rivalidade estabelecida entre Pombal e a velha aristocracia portuguesa, que se sentiu lesada por algumas decisões políticas tomadas pelo marquês" (ALBUQUERQUE, 1982, p. 11 *apud* Real Academia dos Guardas-Marinhas). Cf. Dicionário administrativo colonial. Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2785>. Acesso em: 10 dez. 2017.

> armadas portuguesas até o posto de sargento-mor, para a força de terra, e de capitão-tenente, para a de mar. Também poderiam ingressar na Companhia os discípulos da Academia Real de Marinha que houvessem se destacado ao ponto de receberem prêmios em dinheiro, designados de partidos, por demonstrarem 'maior aplicação, e habilidade' naquele curso. *Tais exigências constituíam expressões da condição social privilegiada, da fidelidade político administrativa 'hereditária' ao Estado ou do mérito acadêmico comprovado* (SILVA, 2011, p. 10, grifo nosso).

Segundo Carlos André Lopes da Silva (2011, p. 10), a possibilidade do ingresso à Real Academia dos Guardas-Marinha pelo "talento e dedicação aos estudos demonstrados pelos discípulos da Academia Real da Marinha" [visa a confirmar] [...] a convivência de características norteadoras da racionalidade contemporânea com a permanência dos privilégios nobiliárquicos na ocupação das funções de comando dentro do aparato militar do Estado". O desempenho acadêmico apresentado na Academia Real da Marinha dispensava muitas vezes o limite de idade para o ingresso como aspirante da guarda-marinha. Foi o caso do futuro marquês de Barbacena como ressaltamos anteriormente. A pesquisa de Lopes da Silva sobre os currículos formativos das academias Real da Marinha e dos Guardas-Marinha ajudam a revelar um pouco mais sobre a formação ideológica de Caldeira Brant (SILVA, 2012). De acordo com Lopes da Silva, enquanto a Academia Real da Marinha tinha disciplinas voltadas a uma formação mais teórica com a prática da "Arte da Navegação" sendo somente aplicada no terceiro ano do curso, a Academia dos Guardas-Marinha, com seu estatuto publicado em 1796, previa uma formação de nível superior, de quatro anos, com uma educação que pretendia equilibrar a instrução científica com as atividades práticas. Assim, o oficialato luso-brasileiro formado naquela instituição recebia uma instrução de cunho mais prático e menos teórico, dando emergência a uma "profissão militar", por mais que em seu "currículo" estivesse presente "as ciências das Luzes aplicadas à atividade da guerra – como a trigonometria esférica, utilizada nos cálculos de posição do navio, ou mesmo a balística, essencial para a pontaria no tiro" (SILVA, 2011, p. 11). Segundo o autor em questão, o enfoque em "matérias" de caráter teórico relacionadas a atividades típicas de corporações de ofícios reforça "a formação singular do oficialato empregado nas marinhas de guerra" (*ibidem*). Na verdade, a estrutura curricular da Academia dos Guardas-Marinha acompanhava a "direção que tomava o ensino científico, e a própria ciência, na Europa ocidental" na virada do setecentos e inicio do oitocentos.

> Se o século XVII viu o estabelecimento dos princípios da ciência contemporânea, a partir de um movimento de investigação do mundo natural que implicou no desenvolvimento dos métodos e das teorias fundamentais dos seus diversos campos; no final do século seguinte, e por todo o século XIX, a ciência passou a ter 'novo

> papel social', com sua interação cada vez mais forte com a atividade econômica (SILVA, 2011, p. 11).

Em Portugal, conforme Lopes da Silva (2011, p. 11), a aplicação prática não redundou num desenvolvimento de novas práticas produtivas, nem manufatureiras, mas sim no "uso intensivo do saber científico na formação profissionalizante". Portanto, Barbacena estava inserido naquilo que Maria Odila Leita da Silva destacou sobre o caráter pragmático das Luzes portuguesas (DIAS, 2005, p. 39-126). O futuro marquês era oriundo da geração de 1790, na qual boa parte de seus integrantes estiveram envolvidos no processo de Independência do Brasil, e mesmo que não tenha cursado Coimbra, fez parte do projeto de reforma política de Estado "ilustrada", implementada pela Coroa Portuguesa desde o final do século XVIII e início do XIX, em que procurou recuperar as combalidas finanças do Império Português mediante medidas que visavam a modernizar a economia luso-brasileira – acreditando no poder da razão e na função pragmática da ciência a serviço do progresso material – aplicando os novos ideais da ilustração para alavancar o desenvolvimento da agricultura e economia no Império luso-brasileiro, em especial no Brasil (*ibidem*).[229] Essas propostas não abriram mão da unidade e da centralização do poder estatal, pois tratava-se de um projeto político de reforma e modernização do Estado português, o qual inseria esses sujeitos dentro da máquina administrativa do Império, procurando não comprometer a continuidade social e econômica estabelecidas, e possibilitando o compartilhamento de uma visão de mundo e de um campo de experiências em comum entre os membros que fizeram parte daquela geração (*ibidem*). Tal comportamento de Caldeira Brant será melhor explorado ao longo deste e dos próximos capítulos. Retornemos ao percurso percorrido por ele até sua aproximação à Corte Joanina.

Segundo a biografia publicada na *Galeria*, de S. A. Sisson (1999 , p. 86), o futuro marquês, aos 19 anos de idade, já podia competir ao posto de Capitão de Mar e Guerra pelos prêmios que obtivera ao longo do período em que cursou a Academia Real dos Guardas-Marinha.[230] Entretanto, o governo português, julgando Brant muito novo para assumir tal cargo, nomeou-o major do Estado Maior e Ajudante de Ordens de D. Miguel Antônio de

---

[229] Cf. tb. MAXWELL, K. A Geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros*: ensaios tropicais. Tradução Irene Hirsh, Lólio Lourenço de Oliveira *et al.* São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 157-208.

[230] Nos documentos do Arquivo Geral da Marinha de Lisboa, fica explicitada a rápida evolução de Barbacena nos postos militares. Em 1792, Felisberto Caldeira Brant era aspirante a Guarda-Marinha. Já em dezembro de 1793, ele aparece como segundo tenente agregado da Primeira Brigada dos Guardas-Marinha. Cf. Arquivo Geral da Marinha de Lisboa. Ver Caixa 115-07, docs. 542, 544, 545, 546, 547, 548, 549.

Melo, governador e capitão-general de Angola (1797-1802) e 1º conde de Murça,[231] por meio de carta patente de 20 de abril de 1796.[232] Felisberto Caldeira Brant serviu no posto por dois anos (*ibidem*).

Em África, Caldeira Brant comandou duas embarcações mercantes armadas em guerra, as quais expulsaram os corsários franceses que constantemente assaltavam o comércio das possessões portuguesas do litoral de Angola e Benguela. Por esses serviços à Coroa, foi nomeado com a mercê do Hábito de Cristo (AGUIAR, 1896, p. 7). Foi no período em que esteve lotado como Ajudante de Ordens do governador de Angola que Brant presenciou e tomou parte da estrutura das transações relativas ao comércio de escravos realizado entre Brasil e Angola. Ele participou do trato negreiro, sendo encontrada letra de 1.000$000 réis em seu nome, datada de 30 de julho de 1799. Em artigo publicado na *RIHGB* de 1946, Luiza da Fonseca, membro do Arquivo Histórico Colonial de Lisboa, hoje Arquivo Histórico Ultramarino, afirmou que Brant e D. Miguel Antônio de Melo, governador de Angola, tiveram uma pequena desavença. Melo destacou que Brant tinha um "amor a riquezas, paixão que, por se lhe antecipar à idade, receio que o faça em alguma ocasião preferir o útil ao honesto [...]" (*RIHGB*, 1946, p. 29). Segundo Fonseca (*ibidem*),

> talvez este mau conceito do Governador e medo da 'fatal paixão das riquezas' que vinha tão fora do tempo [...] tivesse origem no comércio de escravos, pois num 'Balanço Demonstrativo da Conta da Mesa da Inspeção da Capitania da Bahia, com Junta da Real Fazenda do Reino de Angola, 1770 a 1800', figura uma letra de 1.000$000 apresentada pelo sargento-mor Felisberto Caldeira Brant Pontes, datada de 30 de julho de 1799.

Nessa mesma publicação, encontramos cópia de uma memória escrita por Brant para D. Rodrigo de Souza Coutinho, na época Ministro do Ultramar e Marinha (1796-1801), a fim de identificar uma passagem entre as duas costas africanas – que pertenciam às possessões portuguesas (Angola e Moçambique) –, para efetivar uma conexão econômica a favor da Coroa Portuguesa (*RIHGB*, 1946, p. 35-37). O projeto fazia parte dos desejos do então Ministro do Ultramar de retirar do atraso econômico em que se encontrava o império português, para que ele alcançasse o mesmo desenvolvimento obtido pelos países do norte do continente europeu. Para isso, era preciso fazer uso dos conhecimentos que a ciência

---

[231] A respeito de D. Miguel Antônio de Melo, cf. NEVES, G. P. das. Em busca de um ilustrado: Miguel Antônio Melo (1766-1836). *Revista Convergência Lusíada, 24*. Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro: Centro de Estudos, 2. sem. 2007. p. 25-41.

[232] Carta patente de D. Maria I em que nomeava Felisberto Caldeira Brant como Ajudante de Ordens do governador de Angola. Arquivo Nacional. Coleção Marquês de Barbacena. BR AN RIO Q1.0.DPE.2. p. 1.

disponibilizava, expondo toda a sua adesão aos princípios ilustrados (DIAS, 2005, p. 39-126). Portanto, ao se dispor como representante da Coroa em assunto de grande interesse do império português, Caldeira Brant iniciava seu treinamento de estadista, que se consolidaria no reinado de D. Pedro I, já no Brasil independente. Entretanto, o que chama a atenção no texto da referida memória é que Brant asseverou que seus conhecimentos a respeito de uma possível rota de ligação entre as costas de Angola e Moçambique foram obtidos através dos contatos que estabeleceu com os comerciantes que frequentavam os sertões africanos. Inclusive, ele chegou a afirmar que as expedições – as quais apontou ao final de sua memória um roteiro de viagem a ser seguido – deveriam ser realizadas por "[...] pessoas inteligentes que empreendem pela via do comércio e, unicamente pela via do comércio, sem o mínimo aparato militar e com o maior segredo [...]" (*RIHGB*, 1946, p. 36), tendo em vista que os negros daquelas áreas acreditavam que não "[...] poder[ia] haver da nossa parte ação útil ou indiferente aos pretos, mas sim todas encaminhadas a proveito nosso e prejuízo deles" (*ibidem*).

Dessa forma, nas memórias de Brant, transparece que os comerciantes que transitavam pelos sertões africanos contavam com a simpatia dos sobas locais, o que não ocorria com as expedições militares que ousavam circular pelas mesmas regiões.[233] Todavia, dois pontos nos chamaram a atenção. O primeiro diz respeito ao fato de que, ao relatar a D. Rodrigo de Souza Coutinho que suas informações foram obtidas junto aos negociantes daquelas áreas, fica claro que essas relações ajudaram-no a obter contatos preciosos dentro da estrutura do trato mercantil escravista em Angola e Moçambique como pudemos observar em quatro correspondências existentes dentro do conjunto de cartas de negócios do açúcar – que destacaremos, mais detalhadamente, na parte final deste capítulo – publicadas pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (VARGAS, 1976). Nelas, evidencia-se a informação que ele possuía sobre a estrutura de funcionamento do mercado moçambicano dentro das rotas mercantis do Império marítimo português e o quanto conhecia procuradores locais de origem africana, pois é o que deixa transparecer os nomes de Emichande Negagi[234] e Geta Nana, com

---

[233] A respeito do comércio de escravos de Angola, cf. MILLER, J. *Way of Death*. Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830. University of Wisconsin Press: Wisconsin, 1988; FERREIRA, R. Slave flights and runaway communities in Angola (17th-19th centuries). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 65-90, dez. 2014.

[234] Encontramos, na obra *Dicionário de negreiros em Moçambique* organizada por José Capela, o nome de Emichande Negagi e não "Emechande Migage" como transcrito nas "Cartas do Açúcar" publicadas pelo Arquivo Nacional (VARGAS, 1976). No entanto, encontramos alguns erros de transcrição na publicação do Arquivo, que foram corrigidas e identificadas pelo símbolo de colchetes [ ] ao longo de nosso trabalho. Assim, preferidos adotar no nosso texto a grafia reproduzida por José Capela. Segundo o autor, Negagi era senhorio (proprietário) da goleta *São José Africano* e negociante da praça de Moçambique. cf. CAPELA, J.

quem ele se correspondeu em cartas de junho e julho de 1820, respectivamente. Nas outras duas cartas direcionadas a Moçambique, os destinatários são Antônio Álvares de Macedo e Amaro Guedes da Silva e Souza. O último foi ouvidor de Moçambique além de ter ocupado o cargo de secretário interino daquela capitania no ano de 1816.[235] Sobre Antônio Álvares, localizamos o seu nome na obra *Dicionário de Negreiros em Moçambique*, organizada por José Capela (2007), em que ele aparece como responsável por despachar diversos escravos para diferentes embarcações, capitães e comandantes com destinos ao Rio de Janeiro e Bahia,[236] o que mostra a força do trato negreiro na costa sudeste africana, lembrando que o tráfico colonial moderno só foi sistemático nessa área geográfica para os séculos XVIII e XIX (*idem*, p. 9). Na carta com Amaro Guedes da Silva, confirmamos nossa suspeita do poder de influência de Brant sobre os indivíduos daquela área colonial. Em 17 de julho de 1820, ele recomenda a Amaro os serviços de

> Antônio Álvares da Silva muito bom menino, e que principia a sua vida de uma maneira que me agrada porque *não creio no comércio de escravos de Moçambique. Contudo se ele quiser trazer quatro molesques* [*sic*] poderá V.S. confiar-lhe a sua importa cobrando dele clareza que remeterá a meu primo, e eu responderei por qualquer falta (VARGAS, 1976, p. 131, grifo nosso).

Apesar de afirmar que não acreditava no comércio de escravos de Moçambique, Brant pediu a encomenda de quatro moleques (escravo entre oito e 12 anos). Remessa que, provavelmente, visava a fugir ao cerco imposto pelo Império Britânico sobre o comércio de escravos para o Brasil, mediante as proibições estabelecidas ao tráfico negreiro entre possessões portuguesas localizadas acima da Linha do Equador, como definidas pelos tratados

---

Dicionário de negreiros em Moçambique. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP), 2007. *E-book*. p. 144.

[235] *Confutação da Memoria descriptiva sobre o pertentido modo com que se estabeleceo em Moçambique o systema constitucional, ou provas da falsidade e injustiça com que o author della intentou calumniar a João da Costa de Brito Sanches.* Rio de Janeiro. Typografia Nacional. 1822. p. 31 e Documento n. 30. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=KLUUAAAAYAAJ&pg=PP35&lpg=PP35&dq=Sr.+Amaro+Guedes+da+Silva+e+Souza&source=bl&ots=Qo908rVZgL&sig=zenvqdYdHFv8PDCco3FBgikNYfI&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiQz8647f3OAhUDCpAKHc6UBXIQ6AEILTAD#v=onepage&q=Sr.%20Amaro%20Guedes%20da%20Silva%20e%20Souza&f=false>. Acesso em: 10 set. 2016; Cf. tb. Gazeta de Lisboa com privilégio de Sua Magestade, Lisboa, s/p., 01 jan. 1818. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=4mNVAAAAYAAJ&pg=RA3-PT393&lpg=RA3-PT393&dq=Sr.+Amaro+Guedes+da+Silva+e+Souza&source=bl&ots=3WBBzkQM4W&sig=1tNHE5ie_QCc7KNvulWqQ2i1b-k&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiQz8647f3OAhUDCpAKHc6UBXIQ6AEIQDAI#v=onepage&q=Sr.%20Amaro%20Guedes%20da%20Silva%20e%20Souza&f=false>. Acesso em: 10 set. 2016.

[236] Para checar os despachos realizados por Antônio Álvares de Macedo, cf. CAPELA, J., *op. cit.*, nota 234, p. 112.

anglo-portugueses de 1815 e 1817.[237] Além desse dado que conecta nosso personagem ao comércio de escravos em Moçambique, o segundo ponto que merece destaque sobre a passagem de Brant por Angola está relacionado ao seu casamento e à denúncia feita por Luiza da Fonseca, que o ligava ao comércio negreiro em Angola. Como já destacamos, a historiadora informou que encontrou uma letra de 1.000$000 réis em nome de Brant dentro do *Balanço Demonstrativo da Conta da Mesa da Inspeção da Capitania da Bahia* junto à Fazenda Real de Angola. Logo, ela acaba por ligar Brant a negociantes negreiros baianos. Assim, se Brant confirmava em sua memória seu acesso a negociantes locais envolvidos em trocas mercantis com sobas nos sertões africanos, é bastante plausível que esses sujeitos tenham aproximado sua figura aos traficantes de escravos da Bahia. Daí, a existência de uma letra em seu nome ligada à Mesa de Inspeção da Capitania da Bahia. Seu casamento com D. Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso, filha de Antônio Cardoso dos Santos, dono de uma das principais casas de negócio da Bahia e importante traficante de escravos daquela província, reforça nossas suspeitas (RIBEIRO, 2009). Após finalizar seus serviços em Angola, Barbacena embarcou no bergantim S. Domingos Diligente em 17 de abril de 1800 (*RIHGB*, 1946, p. 36), passando por Salvador, escala comum na rota que conectava Lisboa e Luanda (NEVES, 2007, p. 26). Na cidade baiana, demorou alguns meses, onde contratou seu casamento com D. Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso, já se encontrando na capital portuguesa em setembro de 1800 (*RIHGB*, 1946, p. 37).

O pai de Ana Constança, Antônio Cardoso dos Santos, era português, natural da província do Minho, filho do lavrador Pedro Domingues e de Antônia Francisca. Na primeira metade do século XVIII, Cardoso dos Santos emigrou para a Bahia. Estabelecido naquela província, primeiramente, trabalhou na companhia de um tio e, depois, foi caixeiro da Casa Comercial de José Francisco da Cruz Alagoa, conseguindo capital para inserir-se no comércio transatlântico de escravos. Formou sociedade com dois ricos e importantes comerciantes de cativos: Clemente José da Costa e Frutuoso Vicente Viana (RIBEIRO, 2009, p. 377).

A respeito de Antônio Cardoso dos Santos, Alexandre Vieira Ribeiro afirmou que ele, assim como outros grandes negociantes da praça baiana, procurou obter honrarias de ordem

---

[237] *Tratado de abolição do traffico de escravos em todos os lugares da Costa da África ao Norte do Equador, entre os muito altos, e muito poderosos senhores o Principe Regente de Portugal, e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda: feito em Vienna pelos Plenipotenciarios de huma e outra Corte em 22 de janeiro de 1815, e ratificado por ambas*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1764>. Acesso em: 25 set. 2016; *Convenção addicional ao Tratado de 22 de janeiro de 1815, entre os muito altos, e muito poderosos senhores El-Rei do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha, e Irlanda: feita em Londres pelos Plenipotenciarios de huma e outra Corte em 28 de julho de 1817, e ratificada por ambas.* Disponível em: <bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/1866>. Acesso em: 25 set. 2016.

militar, dentre outras graças, para que adquirisse, dentro da sociedade colonial brasileira, o *status* de nobre, tendo em vista que o trabalho mercantil era percebido ainda como uma atividade vil. Além da procura da obtenção de títulos e mercês pela Coroa Portuguesa, o casamento com membros de famílias oriundas da "nobreza da terra" brasileira constituiu-se noutro caminho encontrado por estes indivíduos na busca por ampliar o prestígio e o poder na vida social (RIBEIRO, 2009, p. 377). O casamento de Barbacena com Ana Constança estava inserido nessas estratégias, já que o futuro marquês pertencia a uma das mais importantes famílias das Minas setecentista.

Antônio Cardoso dos Santos ambicionava esse reconhecimento social e alcançou muito sucesso. Em 1766, pleiteou e conseguiu o hábito da Ordem de Cristo. No ano seguinte, esteve à frente do designo da Ordem Terceira de São Francisco e, em 1771, alcançou o posto de Provedor da Santa Casa de Misericórdia. Próximo aos 60 anos de idade, casou-se com Ana Joaquina de São Miguel, de apenas 19 anos e que era filha do traficante de escravos Francisco Barroso Marinho de Castro e de Ana Quitéria do Nascimento, que, quando viúva, tomou a frente dos negócios da família, dentre eles o trato escravista (RIBEIRO, 2009, p. 378). Cardoso morreu em 1786, na Bahia, e teve dois filhos: Pedro Antônio (1779-1818) e Ana Constança (1783-1817). Ana Joaquina, assim como sua mãe, conduziu os negócios de seu falecido marido: "Mãe e filha estavam entre os poucos exemplos de mulheres viúvas que se encontravam atuantes na elite mercantil baiana" (*ibidem*). Em 1799, Ana Joaquina contraiu novas núpcias com José Inácio Accioli Vasconcelos Brandão, oficial de regimento de artilharia local e que chegou ao posto de marechal. José Accioli passou a administrar os negócios empreendidos por Ana Joaquina. Dois anos depois, em 1801, Barbacena foi nomeado tenente-coronel do regimento de 1ª linha da cidade da Bahia e consolidou seu matrimônio com Ana Constança (*idem*, p. 379).

Pedro Antônio Cardoso dos Santos, filho primogênito de Antônio Cardoso, herdou as prerrogativas oficiais do pai e tirou proveito do casamento de sua irmã. Em conjunto com seu cunhado e com o exponente negociante Pedro Rodrigues Bandeira – quem destacaremos um pouco mais a frente –, atuou em vários projetos na região, como a introdução dos primeiros moinhos a vapor para moer cana, bem como no serviço de navegação a vapor pelo rio Paraguaçu. Brant foi o introdutor das primeiras máquinas de vapor para moer cana no engenho Iguaçu pertencente a Pedro Antônio, seu cunhado, benefício que estendeu a Bento de Araújo Lopes Villas Boas, barão de Maragogipe e senhor dos engenhos Santo Antônio na

Bahia.[238] Pedro Antônio morreu sem deixar herdeiros legítimos, sendo sua fortuna de 30:000$000 réis dividida entre a Santa Casa de Misericórdia e um "crioulinho" chamado Rodozinho (RIBEIRO, 2009, p. 379).

Barbacena teve seis filhos com Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso: Felisberto Caldeira Brant, D. Ana Francisca, D. Josefina, D. Maria, D. Ana Constança Caldeira Brant e Pedro Caldeira Brant. Três de seus filhos morreram ainda na menoridade, casos de Ana Francisca, Josefina e Maria. Os outros três descendentes tiveram importantes casamentos dando continuidade às estratégias desenvolvidas pela elite colonial brasileira para perpetuar seus familiares nas instâncias de poder do Brasil colonial e imperial. As estratégias desenvolvidas por Barbacena nos enlaces matrimoniais de seus filhos procuraram estreitar vínculos comerciais, reforçar alianças políticas na capitania da Bahia, conservar sua fortuna no seio da própria família, bem como ampliar sua atuação na praça do Rio de Janeiro e até aproximar-se da família imperial brasileira. Passemos, então, a destacar os casamentos de seus filhos.

Sua filha Ana Constança Caldeira Brant casou-se com José Carlos de Almeida, natural de Lisboa, filho do segundo casamento de José Egídio Álvares de Almeida, barão, visconde com grandeza e, depois, marquês de Santo Amaro.[239] Vale ressaltar que José Egídio Álvares de Almeida era filho do Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, José Álvares Pinto de Almeida,

---

[238] Carta de atesto do barão de São Francisco, José de Araújo Bulião, presidente da Junta da Lavoura da província da Bahia, em que confirmava a primazia do marquês de Barbacena na introdução das máquinas de vapor para moer cana na província da Bahia. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.VBA.4/3. p. 5. Bento de Araújo Lopes Villas Boas nasceu na então Vila de São Francisco da Barra do Sergipe do Conde, no Recôncavo Baiano. Filho do Capitão de Milícias Luiz Lopes Villas-Boas e de sua mulher D. Ana Joaquina de Araújo e Azevedo, foi agraciado com o título de Barão de Maragogipe em 12 de outubro de 1825. Era casado com D. Cândida Luiza Vilas Boas. Foi vereador da Câmara de S. Francisco do Conde por vários mandatos e membro do Conselho Geral da Província de 1828 a 1830 e de 1831 a 1834. Foi Cavaleiro fidalgo da Casa Real Portuguesa, fidalgo cavaleiro da Casa Imperial, comendador da Imperial Ordem de Cristo e dignitário da Imperial Ordem do Cruzeiro, além de Senhor dos Engenhos Santo Antônio, herdado dos pais, Bom Gosto e Pimentel, estes em São Sebastião do Passé. Seus descendentes fizeram aliança, entre outras, com as famílias Bettencourt, Berenguer César, Barros Pimentel, Pires de Albuquerque, Ferrão de Pina e Mello, Moreira de Pinho (família do conde Sebastião Pinho), Carvalho de Menezes, Waitz e Pinto Soares. Cf. <http://www.sfreinobreza.com/Nobm01.htm>. Acesso em: 15 ago. 2016.

[239] José Egídio Álvares de Almeida nasceu em Santo Amaro em 1º de setembro de 1767. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, "foi empossado como Conselheiro de Capa e Espada do Tribunal do Conselho da Fazenda, no Rio de Janeiro, em 14 de novembro de 1808. Foi também Provedor da Alfândega da Bahia, nomeado em data controvertida, 22 de setembro de 1800 ou 8 de maio de 1801, e confirmado em 21 de janeiro de 1802. Adquiriu a propriedade desse ofício em 18 de maio de 1801 e nele sucedeu a seu sogro José Rufino Pereira da Silveira da Costa e Almeida. Pretendeu também nessa época ser Provedor da Casa da Moeda da Bahia. Acompanhou a Família Real na sua ida de Salvador para o Rio de Janeiro, o que lhe valeu ser nomeado Secretário de D. João VI e depois, em 1818, Conselheiro do Erário Régio". Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/pessoal/alfandega_salvador/funcionarios.asp>. Acesso em: 10 dez. 2012.

figura influente na Bahia, onde exerceu o cargo de capitão-mor das Ordenanças, e de Antônia de Freitas. Graças aos seus serviços prestados à Corte Joanina, José Egídio foi um dos poucos "brasileiros natos" a receber um título de nobreza durante o governo de D. João VI, o de barão de Santo Amaro. Em 1823, o marquês de Santo Amaro foi um dos deputados da Constituinte representando a província do Rio de Janeiro. Com o fechamento da Assembleia, foi um dos dez conselheiros que formularam e assinaram a Carta Constitucional do Império de 1824 e, em 1826, eleito senador, foi o primeiro presidente do Senado Imperial e nomeado Conselheiro de Estado efetivo de D. Pedro I (RIBEIRO, 2010, p. 146-148). Casou-se duas vezes: a primeira, com Maria do Carmo de Passos e Almeida e, a segunda, com Maria Benedita Cordeiro Papança de Almeida.[240] O marquês de Santo Amaro e Barbacena já tinham ligações de parentesco em virtude das estratégias desenvolvidas por Maximiliano de Oliveira Leite, um dos membros do tronco da família Horta (*idem*, p. 144). Com o casamento de sua filha, Brant se aproximava do topo da hierarquia política imperial e rodeava os círculos sociais de D. Pedro I; estratégia que auxiliou Barbacena a se tornar figura de relevo no campo político do Primeiro Reinado como veremos nos dois próximos capítulos (3 e 4).

Brant estendeu a influência de sua família pelo Rio de Janeiro por meio do casamento de seu filho Pedro Caldeira Brant, futuro conde de Iguaçu, com a dama do Paço, D. Cecília Rosa de Araújo Vahia, 1ª condessa de Iguaçu. Dessa forma, a família Brant aliava-se ao tradicional ramo dos Vahia, dos condes de Sarapuí, Bento Antônio de Vahia e Rita Clara de Araújo Vahia, pais da noiva e "proprietários de terras na região de São João de Meriti". Após o falecimento de D. Cecília Rosa, Pedro Caldeira contraiu matrimônio com D. Maria Isabel de Alcântara Brasileira de Bragança, 2ª viscondessa de Iguaçu, filha da marquesa de Santos com D. Pedro I, aproveitando as redes desenvolvidas por seu pai com o primeiro imperador brasileiro. No entanto, vale ressaltar que o consórcio só ocorreu após a morte do marquês de Barbacena, isso porque ele e a marquesa de Santos não tinham uma boa relação como ficará evidenciado no próximo capítulo. Provavelmente, se vivo fosse, ele não aceitaria o enlace de seu filho com D. Maria Isabel. Segundo Pedro Rezzutti, o casamento entre Pedro e Maria Isabel foi marcado por inúmeros conflitos entre o casal, visto que o "[...] temperamento da esposa não ajudava, enquanto o marido era viciado em jogos de azar" (REZZUTTI, 2015, p. 367). Ambos passaram a viver separados. Ela em São Paulo e Iguaçu no Rio de Janeiro a

[240] TORRES, J. C. F. C. de C. B.; MESQUITA, M. de C. P. de. *Resenha das famílias titulares do reino de Portugal*. Acompanhada das notícias biográficas de alguns indivíduos das mesmas famílias. Lisboa: Imprensa Nacional. 1838. p. 212. Disponível em: <https://archive.org/stream/resenhadasfamil00unkngoog#page/n291/mode/2up/search/Santo+Amaro> Acesso em 10 set. 2016.

serviço do imperador. Seu meio-irmão, o imperador D. Pedro II, chegou a tecer comentários a respeito das desavenças do casal procurando aconselhá-los. De personalidade forte como sua mãe, D. Domitila de Castro, Maria Isabel entrou com pedido oficial de divórcio, em 26 de abril de 1874, a contragosto de sua progenitora. No pedido, alegou que o marido a expulsou de casa, bateu nela com violência, provocando ferimentos, além de acusá-lo de "adultério com empregadas da casa e outras mulheres. O divórcio saiu em 1876" (*idem*, p. 368).

Por fim, temos o casamento de seu primogênito Felisberto Caldeira Brant Pontes, 2º visconde de Barbacena, com Augusta Isabel Kirckhoefer, natural da cidade de Hamburgo. O enlace de seu filho com uma nativa alemã deveu-se, possivelmente, aos negócios que Barbacena desenvolveu naquela cidade, em especial o comércio de açúcar mascavo e branco, do qual trataremos no tópico a seguir (VARGAS, 1976).[241] Daquele matrimônio, nasceu Augusta Maria Caldeira Brant, que mais tarde uniu-se a José Pereira de Bulhões de Carvalho, "parente do médico, sanitarista e demografista José Luiz Sayão Bulhões de Carvalho, que teve atuação destacada no comando da atividade estatística brasileira durante a Primeira República [...]" (RIBEIRO, 2010, p. 146).

Como pudemos perceber até aqui, as relações clientelares desenvolvidas por Barbacena e seus parentes, ajudaram-no a conquistar para si o "capital simbólico" necessário para desenvolver no "campo social" à força imperativa para adentrar o "campo político" imperial e, desse modo, alcançar o seu topo hierárquico. Nesse sentido, a rede de negócios desenvolvida por Barbacena, a partir de seu casamento com Ana Constança, foi um importante interlocutor na aproximação de sua pessoa, instalada na capitania da Bahia, ao centro político imperial, estabelecido na Corte do Rio de Janeiro, a partir de 1808. Assim, a análise das suas correspondências publicadas na obra *Economia Açucareira do Brasil no séc. XIX* (VARGAS, 1976), publicadas pelo Arquivo Nacional, tornam-se obrigatórias para entender as redes sociais que o futuro marquês desenvolveu a partir dos negócios que empreendeu na Bahia e o quanto eles foram fundamentais para aproximá-lo ao centro do poder político imperial e, então, transformá-lo no "[...] próprio Primeiro Reinado, em sua diplomacia, suas contendas externas e sua economia" (CALÓGERAS, 1982, p. 3) como descrito nas palavras de seu biógrafo João Pandiá Calógeras.

---

[241] A respeito da importância de Hamburgo como principal importador do açúcar brasileiro da Europa, cf. WEBER, A. *Relações comerciais e acumulação mercantil*: Portugal, Brasil e Hamburgo entre a Colônia e a Nação. 2008. 2 v. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

2.4 O doce sabor do poder: as cartas do açúcar e as redes de negócios do marquês de Barbacena

O conjunto de cartas escritas por Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta entre os anos de 1819 e 1821, e que foram publicadas pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro no ano de 1976, possibilitou identificar parte do funcionamento das redes de negócios ultramarinos existentes dentro do Império Português e até indo para além de suas fronteiras. Iso porque a publicação reuniu uma coleção de 242 cartas escritas por Brant, que expõem uma complexa rede de negócios de exportação e importação de produtos realizados por ele a partir da Bahia, onde residiu e era proprietário dos engenhos da Ponta, localizado em Iguape no Recôncavo Baiano, de Santana, na região de Ilhéus,[242] e de Propriá (divisa da Bahia com o atual Sergipe). Ao mapearmos a localidade dos destinatários das cartas enviadas por Brant, chegamos ao número de 23 cidades distintas. Assim, encontramos diferentes procuradores (agentes) dos negócios de Barbacena espalhados por cidades da Europa e da África. O Mapa 1 procurou reproduzir as redes de comércio estabelecida por Brant a partir do endereço de seus destinatários. Não podemos esquecer que todas as cartas da referida coleção foram enviadas a partir da Bahia.

[242] O engenho de Santana, o mais importante da região de Ilhéus, foi adquirido por Felisberto Caldeira Brant Pontes de Olveira Horta em 1810. Os dois engenhos de Felisberto foram palco de rebeliões escravas em março de 1814. Cf. REIS, J. J. Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos. *Afro-Ásia*, n.15, p. 109, 1992. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/3589/1/afroasia_n15_p100.pdf>. Acesso em: 10 set. 2016.

Mapa 1 – Redes de Negócios de Barbacena

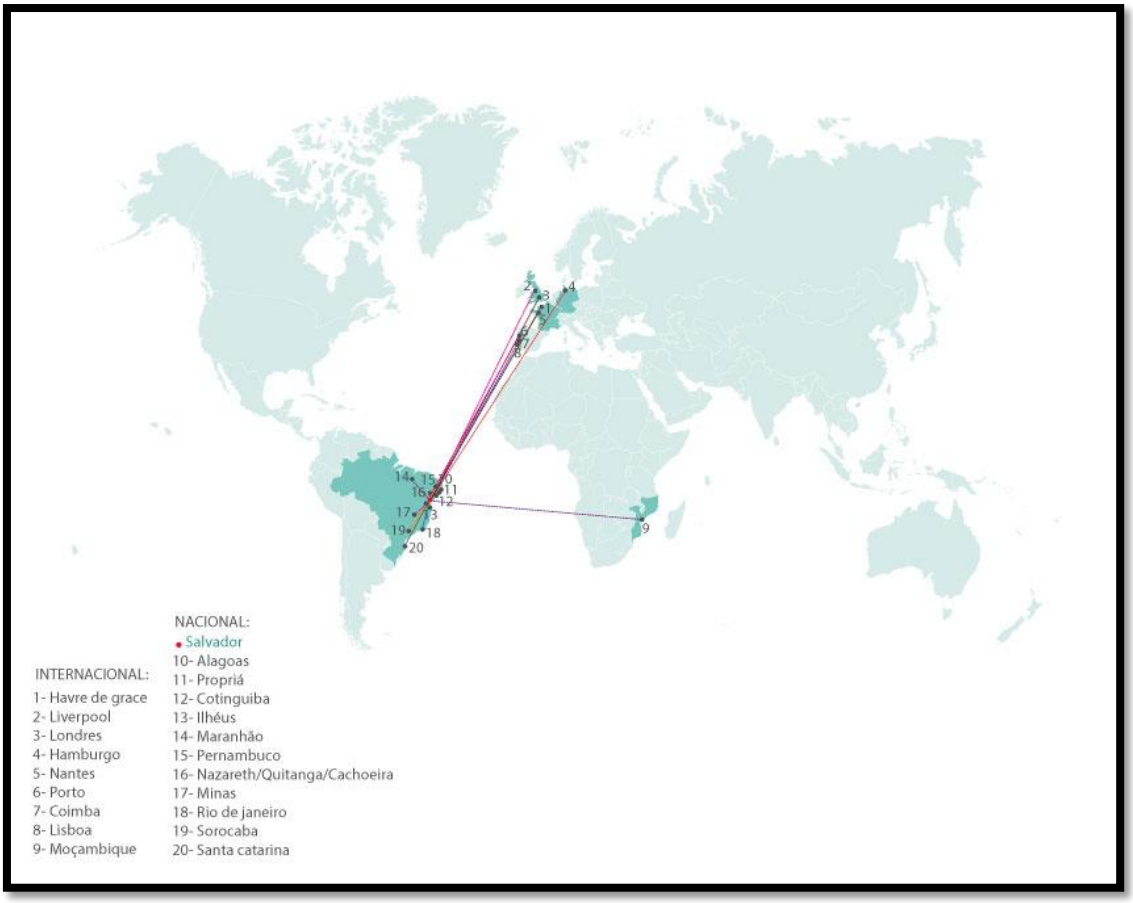

Fonte: VARGAS, 1976.

O Mapa 1 demonstra que Brant estabeleceu contatos comerciais com indivíduos localizados em cidades que iam além das fronteiras do Império Português, casos de Havre de Grace (FRA), Nantes (FRA), Liverpool (ING), Londres (ING) e Hamburgo (ALE). Portanto, para entendermos o funcionamento das trocas mercantis realizadas por Barbacena e seus procuradores, espalhados por diferentes pontos do globo, aferimos nossa análise a partir dos conceitos de redes "transimperiais", "intraimperial" e "extraimperial", desenvolvidos por Fábio Pesavento (2009) em seu estudo sobre as redes mercantis estabelecidas entre agentes residentes no Brasil, em Portugal e na Inglaterra na segunda metade do século XVIII.[243]

Pesavento (2009, p. 2) partiu da definição do prefixo *trans* encontrada no dicionário Merrian-Webster que o descreve como "algo situado dentro e fora de uma região específica, através de um fluxo que se passa e para além de um ponto específico", para formular seus

[243] O texto que fazemos referência foi obtido junto ao Prof. Dr. Carlos Gabriel Guimarães e faz parte da tese de doutorado apresentada por Pesavento no PPGE-UFF, Niterói, em fevereiro de 2009. Cf. PESAVENTO, Fábio. *Para além-fronteiras*: as redes trans, extra e intraimperiais na segunda metade do século XVIII, Brasil, Portugal e Inglaterra. Sobre a Tese de doutoramento, cf. tb. PESAVENTO, F. Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2009. 226 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. Cap. 2.

conceitos sobre o funcionamento das redes de negócio do século XVIII. Segundo o autor, o termo "transimperial" serve para englobar os agentes que estavam localizados dentro e fora de um determinado império embora estivessem conectados. As redes "transimperiais" não eram únicas e podiam ser divididas em duas outras formas: a "extraimperial", que pode ser percebida como a primeira fase das transações, que acabavam por resultar nas redes "transimperiais", pois se referiam à operação de aquisição de bens e de informações fora dos limites de um império, enquanto que nas redes "intraimperiais" ocorria a redistribuição desses bens e informações para outras regiões dentro de um mesmo império (*idem*, p. 2-6). Assim, tais redes podem ser entendidas como transações que envolviam pessoas de diferentes impérios. O funcionamento desse tipo de relação pode ser exemplificado quando retornamos ao Mapa 1 e percebemos que Barbacena tinha seus negócios situados na Bahia, mas com parceiros comerciais no Rio de Janeiro, Londres, Lisboa, Hamburgo, Nantes e Moçambique. Isto é, com relações mercantis com sujeitos localizados dentro e fora do Império Português.

No entanto, um olhar atento ao quantitativo das vezes em que cada cidade aparece na publicação do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (VARGAS, 1976) permite chegarmos a algumas conclusões importantes. A Tabela 1 expõe na primeira coluna o nome das cidades dos destinatários das correspondências de Brant; a segunda coluna, o número de cartas enviadas para cada cidade (lembrando que isso não significa o mesmo destinatário); e na terceira coluna, a porcentagem de cada cidade sobre a totalidade das correspondências (242 cartas).

Tabela 1 – % de cidades/destinatários sobre o número de cartas enviadas por Brant

Cidades/Destinatários	Nº de cartas	%
S/Lugar	15	6,1
Alagoas	1	0,4
Bahia (Salvador)	7	2,8
Cachoeira (BA)	2	0,8
Coimbra	4	1,6
Cotinguiba (SE)	4	1,6
Hamburgo	21	8,6
Havre de Grace	2	0,8
Ilhéus (BA)	6	2,4

Lisboa	28	11,5
Liverpool	2	0,8
Londres	50	20,6
Maranhão	1	0,4
Minas Tijuco	1	0,4
Moçambique	4	1,6
Nantes	5	2
Nazaré (BA)	2	0,8
Pernambuco	4	1,6
Porto	3	1,2
Propriá (SE)	2	0,8
Quitangá (BA)	1	0,4
Rio de Janeiro	75	30,9
Santa Catarina	1	0,4
Sorocaba (SP)	1	0,4
TOTAL	**242**	**100**

Fonte: Vargas, 1976.

Entre as 23 cidades identificadas nas correspondências "do açúcar", as cinco que receberam um maior número de cartas foram: em primeiro lugar, o Rio de Janeiro com 75 (ou 30,9%); em segundo, surge Londres com 50 (ou 20,6%); em terceiro, Lisboa com 28 (11,5%); em quarto, Hamburgo com 21 (ou 8,6%); e em quinto, Nantes com 5 (2%). Encontramos, aind, o número de 15 cartas (ou 6,1%) em que o destino do receptor é desconhecido. A partir dos dados obtidos, optamos pelo desenvolvimento do Gráfico 1 para expor nitidamente as cidades com maiores incidências de recebimento de cartas em virtude dos negócios propagados por Barbacena.

Gráfico 1 – Nº de cartas enviadas por Brant para cada cidade/destinatário

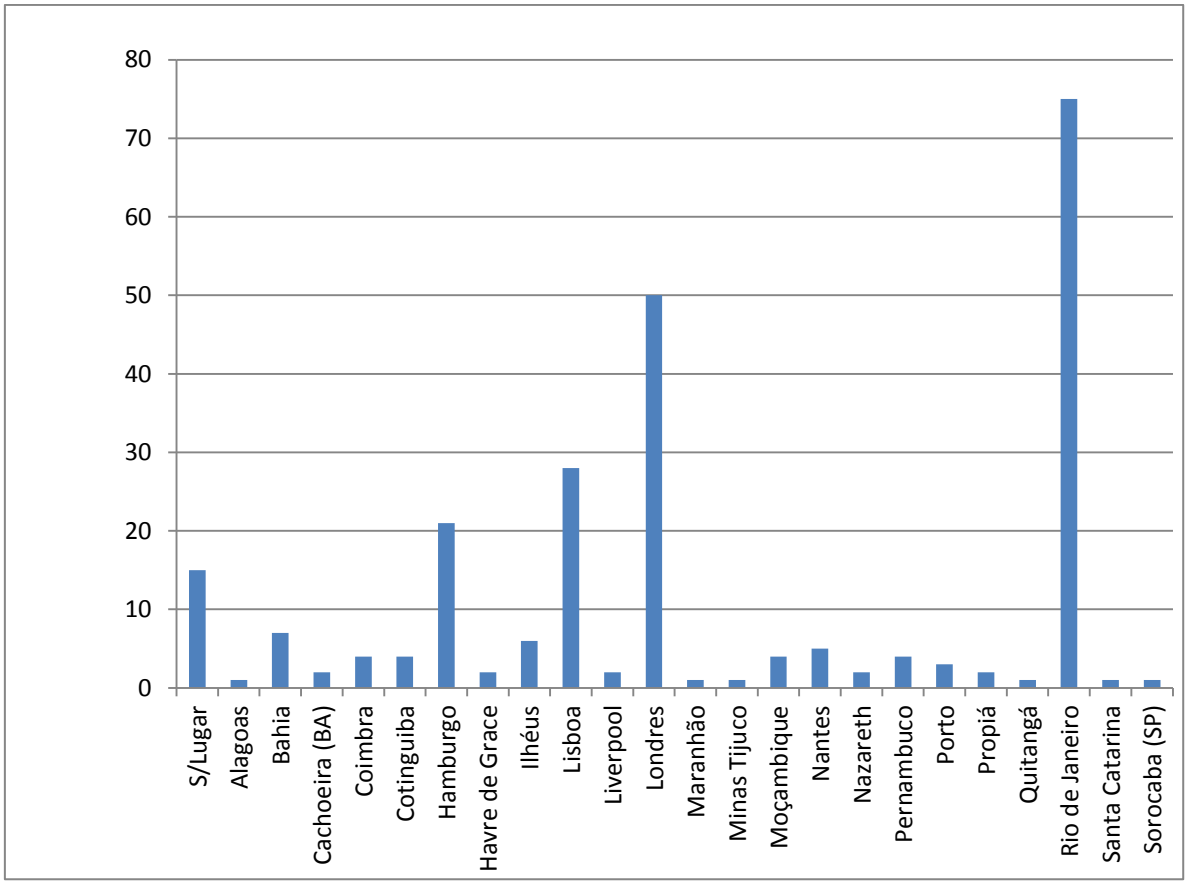

Fonte: Vargas, 1976.

Embasados nos números assinalados na Tabela 1 (visualizados no Gráfico 1) e associando-os aos conteúdos presentes em cada uma das cartas, podemos afirmar que Barbacena estava integrado a duas importantes redes de negócios. A primeira ligando Bahia-Rio-Lisboa e a segunda unindo Bahia-Londres-Hamburgo-Nantes. Ressaltamos que a predominância dessas duas redes não significa dizer que os agentes assentados em uma delas não podiam transitar/comercializar com indivíduos de outra rede, ou ainda coligar-se com cidades de redes diferentes. A própria atuação de Barbacena e de seus negócios corroboram nossa afirmativa. Foi comum encontrar no conteúdo das cartas de uma determinada rede de negócios menções a negociantes e/ou procuradores da outra, caso da firma de *Joaquim Pereira de Almeida & Cia*, instalada em Lisboa, mas com representante no Rio de Janeiro, assunto que trataremos um pouco mais à frente em nossa análise.

A preponderância da cidade do Rio de Janeiro (30,9%) nos negócios do futuro marquês confirma o comportamento do mercado ultramarino português, já destacado em outros estudos historiográficos. João Ribeiro Fragoso destacou que a ocupação dos espaços

mercantis no Rio de Janeiro ocorreu de forma diferente de outras possessões coloniais portuguesas. Isto é, enquanto em áreas coloniais da Índia e da África Ocidental já havia um forte grupo de mercadores anteriores à vinda dos portugueses e que acabaram por se metamorfosear junto aos colonizadores do Reino, "[...] a chegada da esquadra de Cabral não representou, da noite para o dia, a formação de um forte grupo ou comunidade de negociantes" (FRAGOSO, 2002, p. 113). Partindo de uma nova concepção de "colonial tardio",[244] Fragoso ressalta que essa época foi marcada pela consolidação de novas formas de acumulação econômica do Centro-Sul escravista, provocando a hegemonia de uma nova elite econômica constituída pelos comerciantes de grosso trato residentes na praça mercantil do Rio de Janeiro. Discordando da tese de crise do Antigo Sistema Colonial proposta por Fernando Novaes,[245] ressalta que as mudanças ocorridas no Rio de Janeiro no "colonial tardio" acabaram por colocar a praça mercantil carioca como uma referência fundamental para os mercados do Brasil e para os situados nas diferentes possessões do império lusitano.[246] Para confirmar a hegemonia carioca, o autor nos traz números que comprovam a preeminência da praça carioca no mercado ultramarino português:

> O processo de consolidação da economia colonial tardia só ocorreu em finais do século XVIII ou, mais nitidamente, a partir de 1790; e, provavelmente, perdurou até a década de 1830. [...] No período considerado, cerca de apenas quinze famílias de negociantes cariocas detinham 27% do tráfico atlântico de escravos (1811-30), 29% do transporte de mercadorias da cidade para Portugal (década de 1820), e 26% do comércio do Rio com Goa. Na esfera do comércio colonial interno, cinco a nove daquelas famílias controlavam o abastecimento de 19% (1802-1822) do charque e de 31% do trigo para o Rio (FRAGOSO, 2002, p. 119).

---

[244] Fragoso parte de uma concepção conceitual de "colonial tardio" diferente do apresentado por Dauril Alden, que faz uso do termo para dar conta das mudanças ocorridas durante o período de 1750-1808 nas sociedades coloniais sob domínio português, tendo a etapa "tardia" sido iniciada com o *boom* do ouro, seguida pelo declínio da produção aurífera e pela retomada da agricultura de exportação, acompanhada também por mudanças políticas e sociais provocadas pelas reformas pombalinas. O período "tardio" chegaria ao fim com a vinda da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, e com o término do pacto colonial, provocando a emergência de um novo estatuto político para a América portuguesa ainda nos quadros do império lusitano. Cf. ALDEN, D. El Colonial. In: BETHELL, L. (Ed.). *História da América Latina.* Barcelona: Crítica, 1990. v. 3, p. 306-358. FRAGOSO, J. Mercados e negociantes imperiais: um Ensaio sobre a economia do império Português (séculos XVII e XIX). *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, p. 99-127, 2002. p. 117.

[245] NOVAIS, F. A. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* 2. ed., São Paulo: Hucitec, 1981. Uma leitura sobre o Antigo Sistema Colonial diferente de Novais, e que não é analisada por Fragoso, é proposta por José Roberto do Amaral Lapa. Cf, LAPA, J. R. do A. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

[246] Diferentemente de Fragoso, Eulália Lobo já destaca o papel do Rio de Janeiro desde o século XVII. LOBO, E. M. L. *Processo Admnistrativo Ibero-Americano*. Aspectos da influência dos homens de negócios na política comercial Ibero-Americana – século XVII. 1963. Tese (Concurso de Cátedra de História da América) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, 1963.

Portanto, não surpreende que o Rio de Janeiro seja o principal lócus de recebimento das correspondências de Barbacena, já que aquela cidade desempenhava "papel fundamental na reprodução, via mercado interno, da *plantation* exportadora" (FRAGOSO, 1998, p. 307). Isso porque os negociantes cariocas possuíam ascendência sobre os traços externos que compõem a economia colonial ao controlar a reprodução da mão de obra escrava, a comercialização do açúcar e a exportação e importação de mercadorias para a metrópole (*idem*, p. 321).[247] Como destacou Fragoso, não podemos esquecer que a inexistência de instituições de crédito de peso fez com que a atividade financeira se confundisse com o comércio, ficando sob controle dos negociantes a cessão de créditos no mercado, gerando uma cadeira de endividamentos, em que esses sujeitos apareciam arrolados como os principais credores deste "mercado financeiro". Assim, eles acabavam por obter grande poder econômico e social dentro de uma sociedade de mercado não capitalista, cuja predominância das relações políticas sobre a economia era típica das sociedades do Antigo Regime (*idem*, p. 303-376).

Antes de nos debruçarmos sobre as relações políticas desenvolvidas por Barbacena dentro de suas redes de negócio, vale destacar mais alguns dados oferecidos pela Tabela 1. O segundo lugar ocupado por Londres (20,6%) como cidade que mais recebeu cartas do futuro marquês expõe a força do mercado inglês dentro da estrutura mercantil luso-brasileira, em especial após a abertura dos portos às nações amigas (1808) e a concessão de privilégios oferecidos aos britânicos com o Tratado de Comércio e Navegação de 1810.[248] No entanto, Pesavento destacou que, antes mesmo dessas medidas que acabaram por beneficiar os britânicos no século XIX, já é possível encontrar, na segunda metade do XVIII, a efetiva participação dos agentes britânicos nas redes mercantis do Império Português. Segundo o autor, em torno de 50 homens de negócio ou firmas inglesas estavam instalados em Lisboa, envolvidas com a economia do Rio de Janeiro entre 1750-1790. Isso levando em consideração apenas aqueles agentes que declararam sua nacionalidade nos documentos consultados por

---

[247] Para uma visão discordante sobre a hegemonia do porto carioca sobre o mercado ultramarino português, cf. PEDREIRA, J. O Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, Mafalda Soares da (Coord.). *Do Brasil à Metrópole efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Évora, Universidade de Évora, 2001. p. 47-72.

[248] *Tratado de amizade, e alliança entre os muito altos, e muito poderosos senhores o principe regente de Portugal, e elrey do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda: assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciarios de huma e outra corte em 19 de fevereiro de 1810*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1810. Cf. tb. ARRUDA, J. J. de A. *Uma colônia entre dois impérios*: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808. Bauru, SP: EDUSC, 2008.

Pesavento, pois, se fossem levados os sobrenomes de característica britânica, esse número elevar-se-ia (PESAVENTO, 2009, p. 6-19).

A presença inglesa nas redes mercantis do ultramar português pode ajudar a explicar o porquê de Lisboa só aparecer em terceiro lugar (ou 11,5%) no número de cartas enviadas por Barbacena para destinatários lá instalados. O historiador português Jorge Pedreira afirmou que poucos portugueses atuaram no mercado internacional direcionando suas atividades para ações dentro do império luso (PEDREIRA, 1996). As cartas de Barbacena parecem confirmar essa tese. Porém, para Pedreira, os números apresentados por Fragoso sobre o relevo da praça carioca na economia ultramarina portuguesa no setecentos não representam uma hegemonia dos comerciantes locais sobre os comerciantes reinóis. O autor relembrou que muitos dos homens de negócios que se instalaram no Brasil eram provenientes das regiões do Entre Douro e Minho com predominância da última nas imigrações. Assim, o caráter de recrutamento da emigração minhota, produzido através de laços de parentesco, relações de amizade e vizinhança ou ainda por contatos estabelecidos entre negociantes instalados no Brasil e em Portugal, teria permitido a perpetuação do controle dos reinóis sobre o comércio das praças brasileiras, impedindo aos naturais da terra o acesso à atividade mercantil (PEDREIRA, 2001). Todavia, os dados oferecidos pela análise das "cartas do açúcar" parecem confirmar que o centro das operações mercantis do ultramar português era mesmo o Rio de Janeiro com muitas transações ocorrendo sem o envolvimento direto da cidade lisboeta. Apenas como dado ilustrativo ao debate, podemos citar as correspondências de Barbacena com a casa de negócio *Joaquim Pereira de Almeida & Cia*, quando direcionada a Lisboa, os conteúdos das cartas costumavam tratar de assuntos pessoais, como o andamento dos estudos de seu primogênito Felisberto, em Portugal, enquanto que as endereçadas à mesma firma, no seu endereço do Rio de Janeiro, tratavam necessariamente de assuntos mercantis. Não podemos esquecer que o período retratado pelas "cartas do açúcar" é posterior ao deslocamento da Corte portuguesa para o Brasil, que acabou por confirmar o Rio de Janeiro como centro do poder político e econômico do Império Luso-Brasileiro.[249]

As colocações de Hamburgo (8,6%) e Nantes (2%) como quarta e quinta cidades, respectivamente, com notícias dos negócios de Barbacena, confirmam a importância dessas cidades para a comercialização do açúcar brasileiro na Europa, sendo elas as principais receptoras do açúcar branco e mascavo produzido pelos engenhos do futuro marquês. Paulo

[249] Sobre a transferência da corte do Rio de Janeiro, cf. MARTINS, I.; MOTTA, M. (Org.). *1808*: a Corte no Brasil. Niterói: Ed. da UFF, 2010.

Nogueira Batista Jr. destacou, em artigo publicado em 1980, que o açúcar brasileiro conseguiu encontrar mercados alternativos na Europa, especialmente Hamburgo, superando as barreiras protecionistas inglesas que dificultavam a entrada do gênero brasileiro no mercado britânico (BATISTA JR., 1980). Além de proteger os produtores do caribe inglês, havia forte pressão interna sobre o governo de Sua Majestade Britânica, exercida pelos grupos abolicionistas, para que o governo não tivesse qualquer laço mercantil com os produtores do açúcar brasileiro, em razão do fato de o produto ser decorrente de mão de obra escrava (BETHELL 2002, p. 247-276). Logo, o mercado hamburguês acabou por se tornar importante parceiro comercial do açúcar brasileiro produzido no nordeste brasileiro, em especial na Bahia.

Outros dados que chamaram nossa atenção são os números apresentados pela região nordestina. Só no território baiano, identificamos seis freguesias diferentes que se comunicaram com Barbacena. Só a capital, nomeada pelo termo "Bahia", encontramos sete (ou 2,8%) ocorrências, seguidas de Ilhéus com seis (2,4%), Cachoeira e Nazaré com duas cada (0,8%) e Quitangá com uma (0,4%). Fora da Bahia, encontramos as freguesias de Propriá e Cotinguiba, no Sergipe,[250] com duas (0,8%) e quatro (1,6%) ocorrências, respectivamente, Pernambuco com quatro cartas (1,6%), além de Alagoas com uma (0,4%). Na verdade, esses números revelam o funcionamento do complexo açucareiro no Nordeste e sua expansão voltada para o mercado de exportação ocorrida no final do século XVIII e início e meados do século XIX (BARICKMAN, 2003). B. J. Barickman (2003, p. 50-51) destacou em sua pesquisa sobre o Recôncavo Baiano, entre 1780 a 1860, que o peso das revoluções e guerras do final do século XVIII e início do século XIX foram importantes fatores para o renascimento da agricultura baiana depois de atravessar "tempos calamitosos" entre 1760 e 1770. Segundo o autor, a Revolução Industrial do século XVIII provocou um aumento na demanda por produtos agrícolas exportados pelo Brasil. Entretanto, coube à revolução de São Domingos, no atual Haiti, proporcionar aos produtos tropicais brasileiros a abertura de novos mercados para exportação, já que a ex-colônia francesa ocupava até então o posto de "maior fornecedor mundial de açúcar e café" (*idem*, p. 51). A abertura dos portos no Brasil, em 1808, proporcionou o comércio direto dos produtores instalados na colônia com outras nações, o que resultou numa rápida recuperação das receitas de exportação, obtendo um crescimento significativo entre 1809 e 1816 para a região baiana (*idem*, p. 53). As freguesias baianas

[250] Vale ressaltar que, até o ano de 1820, Sergipe era uma comarca da capitania da Bahia. Cf. BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 38.

listadas estão localizadas dentro das quatro zonas de expansão do açúcar, ocorridas entre 1807 e 1873, e mapeadas por Barickman em seus estudos. A primeira dirigiu-se de Salvador para o norte em direção aos municípios de Abrantes e Mata de São José além de abarcar as áreas litorâneas e interioranas para além do Recôncavo. Essas áreas incluíam distritos que até o início do século XIX tinham no fumo e no algodão as principais lavouras de exportação. A segunda frente incluiu os municípios do sul do Recôncavo, que haviam se especializado na produção de farinha ao final do século XVIII. No entanto, em meados do século XIX, Nazaré e Maragogipe tinham quase tantos engenhos de açúcar quanto os municípios canavieiros tradicionais de Santo Amaro (onde se localizava o distrito de Quintangá, na freguesia do Bom Jardim, termo de Santo Amaro) e São Francisco do Conde. Na terceira frente, aparecem as freguesias fumageiras de Cachoeira, que, após o acentuado declínio na produção do fumo, ocorrida depois de 1820, em razão especialmente do combate ao tráfico transatlântico de escravos – iniciado a partir dos anos de 1815 e 1817 com os acordos anglo-portugueses e culminando com a lei brasileira de 1831[251] –, a cultura do fumo sofreu forte decréscimo, pois sua produção era maciçamente direcionada à atividade negreira. Assim, as freguesias de Cachoeira passaram a se especializar também na produção do açúcar para exportação. A última frente de expansão ocorreu em freguesias interioranas como Rio Fundo, Bom Jardim, Santo Amaro, São Sebastião do Passé e Catu (São Francisco do Conde) (*idem*, p. 80-82). Reforça-se com isso o fato de que Propriá, no Sergipe, era a segunda economia daquela província, ficando atrás de Aracaju e liderando o comércio atacadista do Baixo São Francisco e Contiguiba,[252] assim como Pernambuco disputava com a província da Bahia o posto de maior produtor de açúcar para exportação durante o século XIX (EISENBERG, 1977). Logo, evidencia-se que Barbacena estava inteirado do processo de expansão do cultivo da cana de açúcar para exportação, tendo produção e relações mercantis com as principais zonas de expansão açucareira do século XIX.

As cidades nordestinas identificadas nas correspondências de Barbacena apresentam outra significativa contribuição para a nossa análise. Elas revelam outra característica-chave dos homens de negócio do século XIX: a diversificação de suas atividades. Por viver num mercado não capitalista, marcado por instabilidades, rápidas mudanças estruturais e com caráter restrito de mercado, isto é, com poucas opções econômicas, o comerciante tinha que

[251] Sobre a questão da abolição do tráfico, trataremos mais detalhadamente do assunto nos capítulos 3 e 4 deste trabalho. O assunto também pode ser consultado em nossa pesquisa de mestrado, cf. CUPELLO, *op.cit.*, nota 5.

[252] Informação retirada do site oficial do Baixo São Francisco de Sergipe. Disponível em: <http://baixosaofrancisco-se.webnode.com.br/products/propria/>. Acesso em: 27 set. 2016.

diversificar suas atividades como medida de precaução (FRAGOSO, 1998). Barbacena não fugiu desses predicados. Direcionando nossa apreciação para os conteúdos presentes nas correspondências "do açúcar" de Brant, podemos perceber que seus negócios não estavam restritos apenas ao cultivo da cana de açúcar. Além da lavoura açucareira concentrada nos engenhos de Ilhéus[253] e da região do Tijuco (MG), encontramos referências a outros tipos de produção, como o cultivo do algodão em suas propriedades no Propriá e Cotinguiba, o plantio de fumo em Cachoeira, além da preocupação em modernizar a agricultura brasileira, com a introdução do cultivo do capim "Guiné grass" no Brasil – tipo cultivado em grande abundância em Porto Rico – (VARGAS, 1976, p. 80) e de novas técnicas no cozimento e purgação do açúcar, para conseguir competir em pé de igualdade dentro do mercado europeu com a produção de melhor qualidade advinda da Jamaica e de Cuba. Brant promoveu alguns investimentos que buscaram inserir avanços técnicos na produção brasileira, mas sem abrir mão de seus interesses pessoais, fazendo-se valer das relações sociais que detinha. A correspondência de Brant para Guilherme Bransford, seu representante em Londres, de 19 de maio de 1820, comprova a junção dos interesses privados aos interesses de Estado:

> Sendo a má qualidade do nosso açúcar em grande parte devida à ignorância em que estamos sobre fornalhas, e mais ainda sobre o cozimento e purgação, *é da maior importância para esta Província, e também de alguma utilidade para os nossos correspondentes em Hamburgo*, a aquisição de algum mestre que nos ensine a fazer açúcar tal qual o da Jamaica, e de Havana (VARGAS, 1976, p. 107-108, grifo nosso).

Como é possível observar, Barbacena afirmava ser da maior importância para a província da Bahia a introdução das novas técnicas desenvolvidas em Havana e na Jamaica, principais regiões produtoras do açúcar na época, mas evidenciava também a preocupação pessoal com a qualidade de seu produto, a fim de garantir sua venda no mercado de Hamburgo. Não por acaso, em inúmeras correspondências enviadas a Londres, sua apreensão é contratar mão de obra estrangeira qualificada para que trabalhasse em seus engenhos no Brasil, treinando e ensinando aos trabalhadores locais de suas propriedades as novas técnicas disponíveis para refinar e cozer o caldo do açúcar (VARGAS, 1976, p. 108). Eram comuns pedidos a firma *Graham Burton & Cia* a esse respeito (VARGAS, 1976).

No entanto, seus negócios não ficaram restritos apenas à produção agrícola. Mostrando-se um entusiasta dos novos descobrimentos tecnológicos daquela época, como o

[253] A respeito da presença de Felisberto Caldeira Brant em Ilhéus, cf. DIAS, M. H. *Economia, Sociedade e Paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

barco a vapor, Brant, a partir de algumas sociedades, diversificou seus empreendimentos mercantis. Com ligações com um importante traficante de escravos baiano, caso do negociante Pedro Rodrigues Bandeira, o futuro marquês de Barbacena investiu em diferentes ramos de negócios. Bandeira era filho do homônimo Pedro Rodrigues Bandeira (o pai), um notório negociante baiano e comerciante de cativos.[254] Ao longo de sua vida, Bandeira (o filho) conseguiu arrecadar grande fortuna e, em função de sua atividade como traficante de africanos, foi um dos maiores exportadores de fumo e aguardente, possuindo embarcações que faziam o comércio para a Europa e a Ásia. Em sociedade com Felisberto Caldeira Brant e Manuel Bento de Souza Guimarães, negociante matriculado na Real Junta de Comércio, Bandeira (filho) obteve o privilégio por 18 anos da navegação a vapor pelos rios e costa da Bahia, ligando Salvador a Cachoeira pela primeira vez em 4 de outubro de 1818.[255]

Bandeira foi considerado um dos homens mais ricos e influentes do Brasil no início do século XIX. Proprietário de diversos prédios em Salvador e de seis engenhos de açúcar (Vitória, Buraco, Pilar, Moinho, Conceição e Subaré), foi ainda provedor da Fazenda Real e exerceu o cargo de tesoureiro da mesma instituição. Foi diretor da Casa da Moeda e, no período de 1828-1834, membro do Conselho Geral da província da Bahia. Ocupou, além disso, o cargo de deputado pela Bahia nas Cortes Gerais de Lisboa, no ano de 1821, e, como destacou Alexandre Ribeiro "foi condecorado com o título de Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e Comendador da Ordem de Cristo" (RIBEIRO, 2009, p. 369). Em 1835, faleceu aos 68 anos na cidade de Salvador deixando grande fortuna. Bandeira não se casou e não deixou filhos.

Além do privilégio exclusivo da navegação a vapor, introduzida por Barbacena e seus sócios em 1818, foi nos engenhos de seu cunhado, Pedro Antônio Cardoso dos Santos, que ele ingressou os primeiros moinhos a vapor para moer cana. Em parceria com outro sócio, Aristides Franklin Mornai, descobriu "uma mina de chumbo, com bastante prata [...] no ano de 1811"[256] e comunicou ao conde de Linhares, ministro da Guerra, em ofício de 27 de

---

[254] Para outras informações a respeito de Pedro Rodrigues Bandeira (o pai), cf. RIBEIRO, A. V. *A cidade de Salvador*: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c.1750-1800). 2009. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. p. 367-368.

[255] Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR.AN, RIO.Q1.0.VBA.4/2. p. 4. Cf. tb. SAMPAIO, M. G. V. *Uma contribuição à História dos Transportes no Brasil*: a Cia Bahiana de Navegação a Vapor (1839-1894). 2006. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. p. 38.

[256] Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR. AN, RIO.Q1.0.BIO.1.

janeiro de 1812,[257] seu achado pedindo a exploração da referida mina em sociedade com Mornai pelo prazo de 15 anos e prometendo resultados mais expressivos do que o antigo ocupante do direto de exploração, Francisco Agostinho Gomes.[258]

Portanto, Barbacena diversificou seus negócios, tendo investido no monopólio da navegação a vapor entre Salvador e Cachoeira além de inserir moinhos a vapor para moer cana nos engenhos de seu cunhado Pedro Antônio Cardoso dos Santos. Explorou, ainda, uma mina de cobre junto com Aristides Franklin Mornai. As correspondências do açúcar revelam ser Brant o principal articular dos novos inventos, importados da Inglaterra, para as terras baianas (VARGAS, 1976). Desse modo, ele acabava por monopolizar o comércio de melhoramentos técnicos na produção baiana no início do século XIX. Em carta de 21 de novembro de 1819, para seu sócio Manoel Bento de Souza Guimarães, ele transparece cuidar da introdução e reparo dos barcos a vapor na Bahia:

> Meu amigo e Sr. seria preciso escrever muitas páginas para contar a V.S. uma pequena parte dos trabalhos e incômodos que tenho sofrido com o Barco de Vapor, e nenhuma comissão me obrigaria a carregar semelhante cruz. *Lembra-me que se façam 3 barcos, e cada um de nós tome conta do seu para fazer o que bem quiser, e ainda assim, os meus sócios e amigos ficam de melhor partido (o que muito estimo), porque se livram de construtores, maquinistas...* Agora mesmo tenho em minha casa o que veio de Londres com filha e mulher que por instantes deve parir estando já com cirurgião, porque não admitiu parteira. [...] *mas enfim esse quinhão há de chegar a todos* (VARGAS, 1976, p. 18, grifos nossos).

Brant realizou outros importantes investimentos visando aos seus negócios. Entre 1812 e 1815, custeou a abertura da estrada entre S. Jorge dos Ilhéus e Arraial da Conquista para facilitar o comércio entre suas propriedades e Minas Novas (atual norte de Minas Gerais). Empregou 240 escravos de suas fazendas, bem como índios das missões. A estrada tinha como ponto de partida o rio Cachoeira e seguia em direção ao seu afluente conhecido como Salgado. Dali, rumava ao rio Gavião nas proximidades de Vitória da Conquista. O principal objetivo da estrada era facilitar o transporte de gado para o litoral, como também o do algodão e de muitos outros produtos daqueles sertões (SISSON, 1999, p. 88).[259] A abertura

---

[257] *Ibidem.*

[258] Ofício de Felisberto Caldera Brant e Aristides Franklin Mornai em que pediam uma concessão régia para exploração de uma mina de cobre. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.COR.3/2 p. 5-7.

[259] "Brant seguiu em parte a rota aberta anteriormente por José de Sá e abriu uma nova seção onde foi erguido o aldeamento de São Pedro de Alcântara, que se transformou em importante centro de expansão da cultura cacaueira às margens do Cachoeira". Cf. RIBEIRO, A. L. *Urbanização, poder e práticas relativas à morte no sul da Bahia, 1880-1950*. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. p. 33-34.

desse caminho era de interesse para a Coroa portuguesa. O futuro marquês realizou esses serviços mirando seus negócios particulares, mas não deixou de associá-los com os da Coroa luso-brasileira. A finalização dessa obra fez a Coroa portuguesa conceder a Felisberto a comenda da Ordem de Cristo (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.4), aumentando seu prestígio junto à Corte Joanina instalada no Rio de Janeiro. Em 2 de janeiro de 1817, dois anos após concluir a referida estrada, Brant conseguiu a instalação de uma filial do Banco do Brasil, sendo investido no cargo de diretor da caixa de desconto. Além disso, obteve a nomeação de dois parceiros comerciais para compor a direção da caixa: Pedro Rodrigues Bandeira e Manuel João dos Reis (SISSON, 1999, p. 89).

Alguns anos antes, em carta de 27 de julho de 1809, Brant pediu ao Príncipe Regente D. João que a compra de armamentos para a criação de uma "caixa patriótica" – um fundo que visava a proteger a costa baiana de possíveis ataques franceses, bem como de agitações internas na própria Bahia, como levantes de escravos – fosse feita por negociantes, sugerindo o nome de seu sócio Pedro Rodrigues Bandeira para ser um dos responsáveis pela compra dos referidos armamentos, pois, suspeitando que

> o Governo Inglês não preste o armamento que precisamos, seria talvez melhor fazer esta encomenda a negociantes que sabem vencer dificuldades, e achariam tudo nas diferentes praças da Europa, só com interesse da comissão.[260]

Entretanto, como Barbacena conseguiu se aproximar do centro do poder político do Império Luso-brasileiro a ponto de conseguir indicar seu sócio Pedro Bandeira para que administrasse uma "caixa patriótica" na Bahia? Mais uma vez, as "cartas do açúcar" parecem apontar a resposta. Nelas, evidencia-se que os negócios funcionavam nos moldes do Antigo Regime. Isto é, havia a interferência da política sobre o comércio. Nesse tipo de sociedade, não existe prática de mercado autorregulado, com os preços sendo estabelecidos pela oferta e procura. Assim, os privilégios e benefícios oferecidos a determinados sujeitos ligados ao poder local ou metropolitano eram práticas correntes. Dessa forma, os negociantes e suas redes clientelares de negócio eram os principais responsáveis por configurar não apenas o funcionamento das redes mercantis, mas também de construir simbólica e materialmente as relações políticas e culturais entre dois ou mais impérios, não ficando tais relações restritas apenas à esfera econômica (PESAVENTO, 2009).

---

[260] Carta de Felisberto Caldeira Brant Pontes ao príncipe regente D. João VI em que pedia a criação de uma "caixa patriótica" para defesa da Bahia. Arquivo Nacional. Coleção Marquês de Barbacena. BR.AN.RIO Q1.0.COR.1. p. 19 e 21. A citação se encontra na p. 19.

Nesse sentido, o conhecimento dos indivíduos que compunham as redes de negócio do marquês de Barbacena, expostas em suas "cartas de açúcar", nos possibilita compreender a forma pela qual o referido marquês conseguiu vantagens políticas e econômicas que acabaram por levá-lo, primeiramente, ao encontro com o príncipe regente D. João e, posteriormente, ao topo do "campo político" do Primeiro Reinado. A Tabela 2 lista os destinatários encontrados nas correspondências de Brant e os respectivos lugares em que se encontravam, indicando o número de cartas que cada um recebeu.

Tabela 2 – Nº de correspondências de Barbacena para cada destinatário/local.

Locais / Destinatários	**Nº de Cartas**
Alagoas	**1**
?	1
Bahia	**7**
Caetano de Souza Quadros	1
Foster	1
Guilherme Bransford	2
John Gyles	1
José Biggs	1
Pinnel	1
Cachoeira (BA)	**2**
João José da Silva e Azevedo	2
Coimbra	**4**
Nicolau da Silva Lisboa	2
?	1
Luiz Fortunato	1
Cotinguiba (SE)	**4**
José Antônio Neves Horta	3
Manoel Ferreira dos Santos	1
Hamburgo	**21**
Baumiester e Cia	2
F. H. Maltz e Cia/ F.H Maltz	2
G. H. Buleselot	1
J. F. Nogeler [Nogilin]	3
João Cesar Godeffroy e Filho	3
José de Mello	9
G. H. Biclefeld	1
Havre de Graça (EUA)	**2**
Acher	1
Niamonte & Cia	1
Ilhéus (BA)	**6**
Antônio Alvares Coelho	2
Deiró	1

Felisberto Gomes Caldeira	1
José da Costa Lobo	2
Lisboa	**28**
Joaquim Pereira d' Almeida & Cia/ Joaquim Pereira d'Almeida	10
?	1
Antônio Ribeiro Pereira d'Almeida	7
Bernardo José Ferreira de Barros	2
Dias de Carvalho	1
Manoel da Costa Martins	1
Matheus Pereira de Almeida	1
D. Mariana de Souza Coutinho	1
D. Mariana de Souza Coutinho / Sra. D. Maria Balbina de Souza Coutinho	1
Dona Ana Leonor Salema	1
João Spix e Carlos Martin	1
Nogueira & Cia	1
Liverpool	**2**
A. P. Fortunato	1
Carvalho e Fortunato	1
Londres	**50**
?	1
Antônio da Costa	9
Caetano Dias Santos & Cia / Caetano Dias Santos	9
Caetano Dias Santos/Custódio Pereira de Carvalho	1
Carneiro Leão, Freire & Cia	3
Custódio Pereira de Carvalho & Cia / Custódio Pereira de Carvalho	20
Graham Burton [Buxton] & Cia / Graham Burton	2
Manoel Antônio de Freitas	1
Mello Robertson & Cia	1
Robert & Graham	3
Maranhão	**1**
Antônio José Soares Duarte/Sr. Manoel José Soares Duarte	1
Minas Tijuco	**1**
Manoel Ferreira da Câmera	1
Moçambique	**4**
Amaro Guedes da Silva e Souza	1
Antônio Alz. Macedo	1
Emichande Negagi [Emechande Migage]	1
Geta Nana	1
Nantes	**5**
Lequem & Cia	2
Luis Pedro Lequen	3
Nazaré (BA)	**2**
Manoel Bento de Souza Guimarães	2
Pernambuco	**4**

Elias Coelho Cintra	2
Elias Coelho Cintra/Sr. Alexandre de Souza Malheiro	2
Porto	**3**
Nogueira & Cia	3
Propriá (SE)	**2**
José Antônio Neves Horta	2
Quitangá (BA)	**1**
Henrique Garcez Pinto de Madureira	1
Rio de Janeiro	**75**
?	16
Amaro Velho da Silva	3
Antônio da Silva Loureiro	1
Cassiano Speridião de Mello Mattos	1
Conde dos Arcos	1
Condessa de Linhares	1
Joaquim Pereira d' Almeida & Cia/ Joaquim Pereira d' Almeida	37
José da Silva Lisboa	2
José Marcelino Glz.	1
L. N. Dufrayer/Henrique de Sanles	11
U.N.R. Rufrayen	1
Sem Lugar (S/L)	**15**
Conde dos Arcos	1
Joaquim Pereira d' Almeida & Cia	1
?	3
Bernardino José Ferreira de Barros	1
Guilherme Bransford	1
João Batista Honorado Oreille	1
João Carlos da Silva Leite	1
Joaquim [José] da Rocha Bastos / Capitão da Galera Adamastor	1
José Antônio Neves Horta	2
Manoel Fernandez Barreiros	1
Mello Robertson & Cia	1
Woodbridge Odlen	1
Santa Catarina	**1**
Diogo Duarte Silva	1
Sorocaba (SP)	**1**
?	1
Total de Correspondências:	**242**

Fonte: Vargas, 1976. Elaboração própria.

Primeiramente, devemos esclarecer alguns pontos da Tabela 2. Consideramos como um único destinatário firmas e indivíduos de mesmo nome (casos de *Joaquim Pereira d'Almeida & Cia/Joaquim Pereira de Almeida*; *Graham Burton & Cia/Graham Burton*;

Custódio Pereira de Carvalho & Cia/Custódio Pereira de Carvalho e *Caetano Dias Santos & Cia/Carvalho Dias Santos*). Isso porque as cartas, tanto endereçadas para a firma como para a pessoa física, tratavam sempre de assuntos ligados a negócios. Portanto, não faria sentido separá-las. Na Tabela 2, é possível observar locais diferentes para um mesmo destinatário. Isso ocorreu em razão do funcionamento das redes "transimperiais", nas quais esses sujeitos tinham grande circularidade dentro dos domínios do império ultramarino português e até fora dele. Assim, era possível encontrá-lo em diversas localidades. Dois receptores diferentes separados por uma barra (/) significam que Barbacena endereçou uma única correspondência para dois destinatários distintos. Os pontos de interrogação (?) representam os destinatários desconhecidos, isto é, aqueles que não foram identificados na publicação do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro de 1976. Na sequência, elaboramos o Gráfico 2, a fim de facilitar a visualização daqueles interlocutores que receberam um número maior de correspondências de Barbacena. No Gráfico 2, só foi considerado o número total de cartas recebidas por cada destinatário, não levando em consideração a separação por lugar como na Tabela 2.

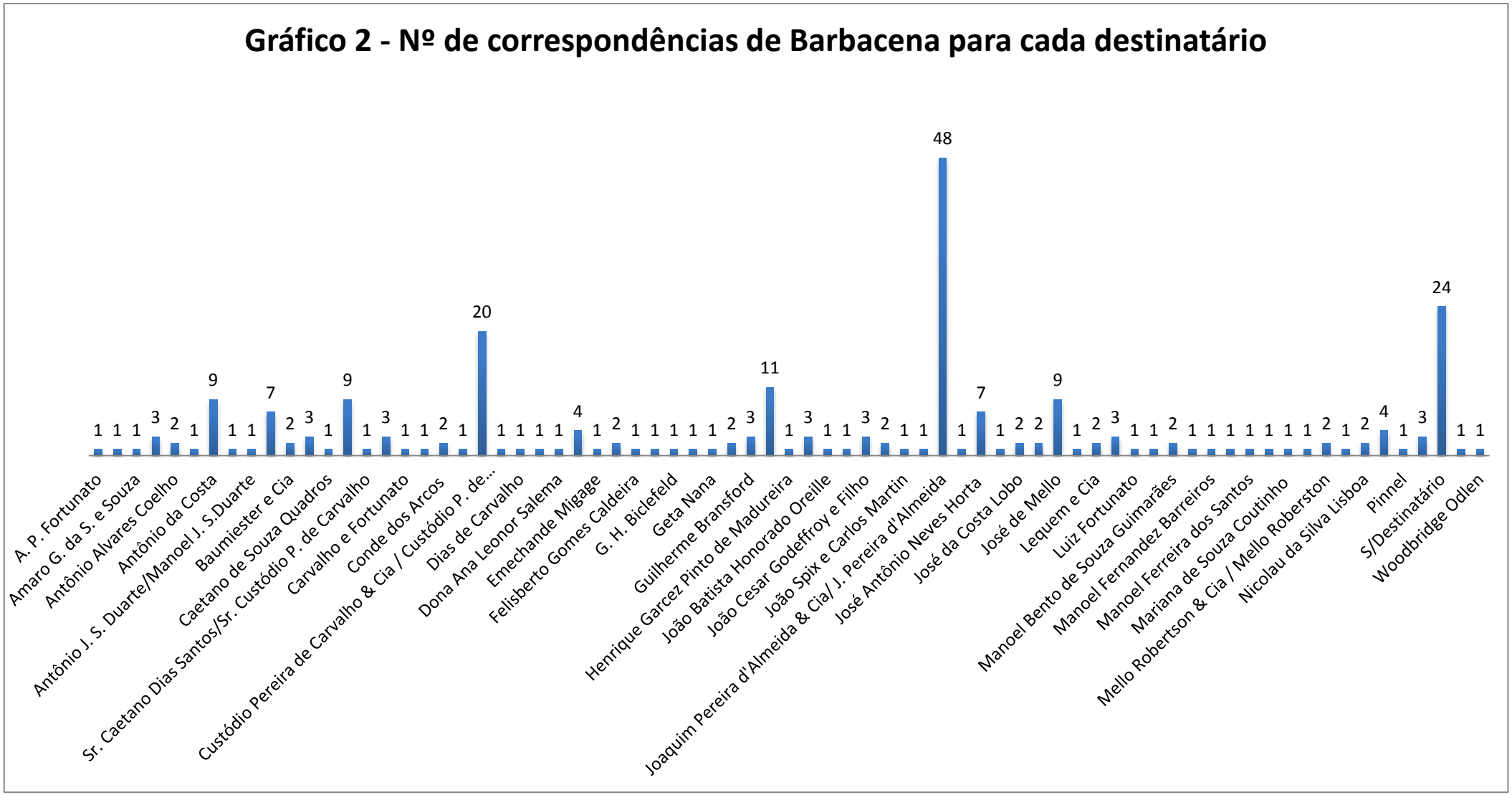
Gráfico 2 - Nº de correspondências de Barbacena para cada destinatário
1 1 1 3 2 1 9 1 1 7 2 3 1 9 1 3 1 1 2 1 20 1 1 1 1 4 1 2 1 1 1 1 1 2 3 11 1 3 1 1 3 2 1 1 48 1 7 1 2 2 9 1 2 3 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 4 1 3 24 1 1
A. P. Fortunato
Amaro G. da S. e Souza
Antônio Alvares Coelho
Antônio da Costa
Antônio J. S. Duarte/Manoel J. S.Duarte
Baumiester e Cia
Caetano de Souza Quadros
Carvalho e Fortunato
Conde dos Arcos
Custódio Pereira de Carvalho & Cia / Custódio P. de...
Dias de Carvalho
Dona Ana Leonor Salema
Emechande Migage
Felisberto Gomes Caldeira
G. H. Biclefeld
Geta Nana
Guilherme Bransford
Henrique Garcez Pinto de Madureira
João Batista Honorado Oreille
João Cesar Godeffroy e Filho
João Spix e Carlos Martin
Joaquim Pereira d'Almeida & Cia/ J. Pereira d'Almeida
José Antônio Neves Horta
José da Costa Lobo
José de Mello
Lequem e Cia
Luiz Fortunato
Manoel Bento de Souza Guimarães
Manoel Fernandez Barreiros
Manoel Ferreira dos Santos
Mariana de Souza Coutinho
Mello Robertson & Cia / Mello Roberston
Nicolau da Silva Lisboa
Pinnel
S/Destinatário
Woodbridge Odlen
Sr. Caetano Dias Santos/Sr. Custódio P. de Carvalho

Entre os 72 destinatários, três deles apareceram listados por Fragoso entre as 15 maiores empresas de longa distância instaladas na praça mercantil carioca no período de 1812 a 1822 com participação em alguns setores da economia colonial (tráfico de escravos, açúcar, charque e comércio com a Ásia e Portugal).[136] São os casos das famílias Velho, Carneiro Leão e Pereira de Almeida, simbolizadas nas correspondências de Barbacena, por intermédio da pessoa de Amaro Velho da Silva, na casa de negócio *Joaquim Pereira de Almeida & Cia* e na firma *Carneiro Leão, Freire & Cia*.

Amaro Velho da Silva nasceu em 16 de maio de 1780 no Rio de Janeiro. Foi abastado negociante e capitalista, cavaleiro professo da Ordem de Cristo e fidalgo cavaleiro da Casa Imperial. Foi nomeado visconde com grandeza de Macaé em 18 de outubro de 1839 (VASCONCELLOS; SMITH DE VASCONCELLOS, 1918, p. 263). Era filho do negociante Manoel Velho da Silva, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, e de sua esposa Leonarda Maria da Conceição. Além de Amaro, o casal teve outros cinco filhos: Manoel Velho da Silva, Maria Thomázia Velho, Leonarda Maria Velho, Mathilde Carolina Velho e Mariana Alexandrina Velho da Silva. Após a morte do patriarca, em 10 de abril de 1807, os dois filhos mais velhos herdaram a direção da casa comercial dos irmãos Velho e Silva. Com a morte do tio Amaro Velho da Silva, em 1811, os sobrinhos impetraram para si a administração dos negócios da família (MUAZE, 2008, p. 25-32). A casa passou a se chamar *Viúva Velhos e Filhos* e ocupava, no período analisado por João Fragoso, o décimo quarto lugar entre as maiores traficantes de escravos para o Brasil (FRAGOSO, 1998).

A casa de negócio *Carneiro Leão, Freire & Cia* pertenceu ao emigrante português Antônio Joaquim Freire Marreco, radicado em Londres, e a José Alexandre Carneiro Leão.[137] José Alexandre era filho de Brás Carneiro Leão, um traficante de escravos português, enraizado no Rio de Janeiro, que se tornou um dos comerciantes mais ricos da capitania carioca no final do século XVIII.[138] José Alexandre era irmão mais moço de Fernando

---

[136] Para observar a lista elaborada por João Fragoso, cf. FRAGOSO, J. L. R. *Homens de grossa aventura*: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. p. 320.

[137] As informações sobre a casa de negócio *Carneiro Leão, Freire & Cia* foram obtidas por meio do artigo do prof. Dr. William R. Summerhill, do Departamento de História da UCLA. Cf. SUMMERHILL, W. R. *Political Events and Sovereign Default Risk*: Brazil, 1825-1889. p. 8-10. Disponível em: <http://www.econ.ucla.edu/workshops/papers/EconHistProseminar/Summerhill%20Proseminar%20paper.pdf>. Acesso em: 05 out. 2016.

[138] Para maiores informações sobre a família Carneiro Leão cf. GORESTEIN, R. Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830). In: MARTINHO, L. M.; GORESTEIN, R. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural,

Carneiro Leão e foi agraciado com o hábito da Ordem de Cristo e o foro de fidalgo cavaleiro, em 1808, quando tinha apenas 15 anos de idade (GORESTEIN, 1993, p. 201). Vale registrar que a referida casa de negócio *Carneiro Leão, Freire & Cia* chegou a ser procurada, em 1824, quando da contratação do primeiro empréstimo internacional do governo do Império do Brasil, em Londres, durante as negociações pelo reconhecimento da independência do Brasil, da qual o futuro marquês de Barbacena tomou parte. O empréstimo não se concretizou, tendo o governo de D. Pedro I contraído o crédito de três milhões de libras esterlinas junto ao banco mercantil N. M. Rothschild & Sons.[139] O curioso dessa história é que o filho de Brás Carneiro Leão serviu como correspondente do Banco do Brasil, criado em 1808 pelo príncipe regente D. João, em Londres, sendo membro da comissão encarregada de gerir os fundos do governo português. Na altura da independência, ele ainda era o agente de Londres do Banco do Brasil, pela sua parceria na *Carneiro Leão, Freire & Cia*. José Alexandre (que mais tarde serviu como diplomata e também se tornou visconde de São Salvador de Campos) era acionista do banco, no Rio de Janeiro, e juntou-se a seu conselho de administração em 1825. O lance de a firma *Carneiro Leão, Freire & Cia*. servir como escrituradora do empréstimo de 1824, embora infrutífera, levantou a possibilidade de que o empréstimo procurado, em parte para reembolsar dívidas acumuladas do Estado com o Banco do Brasil, podia ser contratado por agentes do mesmo banco.[140] A existência de uma filial inglesa de uma firma da família Carneiro Leão, instalada na cidade de Londres, aponta a pertinência de entendermos o funcionamento das trocas mercantis a partir da experiência das redes de negócio intra e extraimperial (PESAVENTO, 2009).

A firma portuguesa *Joaquim Pereira de Almeida & Cia.* tinha como representante, no Rio de Janeiro, João Rodrigues Pereira de Almeida. Pereira de Almeida era um dos maiores negociantes de grosso trato e traficante de escravos nas primeiras décadas do século XIX (FLORENTINO, 1997).[141] Ele era filho do negociante e contratador José Pereira de Almeida,

---

Divisão de Editoração, 1993, p. 198-208; Além do trabalho de Riva Gorestein, para compreender a atuação dos negociantes de grosso trato da praça mercantil carioca na Corte do Rio de Janeiro, cf. tb. PIÑEIRO, T. L. *Os Simples Comissários*: Negócios e Política no Brasil Império. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

[139] Sobre o referido empréstimo cf. ALMEIDA, P. R de. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Ed. do SENAC, 2001.

[140] SUMMERHILL, *op. cit.*, nota 137.

[141] Cf. tb. FRAGOSO, *op. cit.*, nota 136. Diferentemente como afirmaram João Fragoso e Manolo Florentino, essa firma era portuguesa e seu representante no Rio de Janeiro era João Rodrigues Pereira de Almeida. Cf. GUIMARÃES, C. G. O "comércio de carne humana" no Rio de Janeiro: o negócio do tráfico negreiro de João Rodrigues Pereira de Almeida e da firma Joaquim Pereira de Almeida & Co., 1808-1830 – primeiros

importante negociante de grosso trato lisboeta no reinado de D. Maria I. Era ainda sobrinho dos negociantes Antônio Ribeiro Avelar e de José Rodrigues da Cruz, senhores de engenho de Pau Grande, em Pati de Alferes (RJ). José Rodrigues da Cruz, um dos conquistadores e fundadores da Vila de Valença (RJ), foi senhor do engenho de Ubá (Vassouras), que acabou por vendê-lo para seu sobrinho João Rodrigues em 1806 (GUIMARÃES, 2010, p. 74-85).

Segundo Carlos Gabriel Guimarães (2010), além de constituir-se num dos mais ricos e poderosos negociantes portugueses no Rio de Janeiro durante os reinados de D. João VI e D. Pedro I (GUIMARÃES, 2010, p. 74), João Rodrigues Pereira de Almeida foi nomeado diretor do Banco do Brasil; deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e seus Domínios Ultramarinos; Conselheiro pela Fazenda Real (1821); membro da Comissão da Junta Governativa do Estado do Brasil; e recebeu a mercê da Comenda da Ordem de Cristo (1810). Foi o "enviado do rei, com apoio do ministro Silvestre Pinheiro Ferreira[142]" (Idem, *ibidem*, p. 78) para negociar com as Cortes de Lisboa um empréstimo para o Estado do Brasil (1821), bem como "tomar ciência da receptividade do retorno da Família Real para Portugal" (*idem*, p. 78). No governo de D. Pedro I, depois de recuperar seus bens sequestrados após a independência (RIBEIRO, 2007. p. 395-420), além de auxiliar as tropas do monarca nas Guerras de Independência, recebeu o título de barão de Ubá em 12 de outubro de 1828 por intermédio da indicação de seu amigo José Clemente Pereira, ministro do Império na época. Sendo assim, tornou-se o "primeiro barão de café da região do Médio do Vale do Paraíba Fluminense" (GUIMARÃES, 2010, p. 79).

Como ressaltado anteriormente, João Rodrigues Pereira de Almeida era o representante da firma comercial *Joaquim Pereira de Almeida & Cia*., sociedade organizada pelos seus irmãos Joaquim Pereira de Almeida e Antônio Ribeiro Pereira de Almeida, cujo endereço comercial era na Rua da Emenda, 11, freguesia N. S. da Encarnação, em Lisboa. A firma teve autorização para funcionar no Rio de Janeiro no endereço comercial do próprio João Rodrigues, na rua da Direita nº 52. A sociedade comercial em Lisboa era representante do Banco do Brasil em Portugal e seu crescimento durante o período Joanino foi evidente quando passou do prédio 11, em 1809, para ocupar os prédios 9 a 12 no mesmo endereço, em

esboços. In: RIBEIRO, A.; GEBARA, A.; BITTENCOURT, M. (Org.). *África Passado e presente*: II encontro de estudos africanos da UFF [recurso eletrônico]. Niterói: PPGH/UFF, 2010. p. 74-85.

[142] Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra desde 26 de fevereiro de 1821 em substituição ao conde de Palmela.

1823.[143] Segundo Guimarães, com base em José Capela, a firma começou a traficar escravos entre os anos 1805 e 1806, tendo sido "16 carregações de africanos realizadas por João Rodrigues Pereira de Almeida e pela firma Joaquim Pereira de Almeida & Cia. no período de 1811 a 1829" (GUIMARÃES, 2010, p. 80).[144]

Portanto, como se pode observar, Barbacena estava associado a importantes traficantes de escravos da praça mercantil carioca e, como destacamos no item anterior deste capítulo, ele conhecia agentes ligados ao comércio negreiro em Moçambique, como o próprio traficante de escravos Joaquim José da Rocha Bastos (CAPELA, 2007, p. 122). Definitivamente, não foram sentimentos antiescravistas que pautaram suas preocupações no combate ao trato de africanos para o Brasil e que acabaram por resultar na primeira lei nacional antitráfico de 7 de novembro de 1831, mas, sobre esse tema, trataremos detalhadamente no último capítulo desta obra.

Porém, o que para além da questão escravista a proximidade de Barbacena a esses poderosos negociantes da praça mercantil carioca nos aponta? Ela pode explicar como ele conseguiu se aproximar do centro do poder do Império Luso-brasileiro e, daí, conseguiu benefícios e privilégios como a instalação da Casa de Descontos na Bahia, em 1817, e a solicitação pela formação de uma "caixa patriótica", em 1809, no território baiano. Afinal de contas, as três famílias representadas pelas casas de negócio, com as quais o futuro marquês negociou no período de 1819 a 1821, cooperaram financeiramente com a Coroa portuguesa no atendimento às necessidades do Estado quando da instalação da corte, em 1808, no Brasil. Assim, esses negociantes encontraram novas e melhores oportunidades de acesso ao exercício do poder dentro das estruturas governamentais (GORESTEIN, 1993, p. 135-158).

Além dos cargos obtidos por Pereira de Almeida, como exposto, Amaro Velho da Silva, o tio de Amaro e Manuel Velho, foi diretor, em 1808, de um banco filiado à Casa da Moeda, que funcionava para a troca de barras de ouro por dinheiro. Sua criação se deveu à dificuldade do Real Erário em realizar tais operações. As ações do referido banco podiam ser adquiridas pelos negociantes de "melhor nota" do Rio de Janeiro, que receberiam dividendos de 10% ao ano. Os sobrinhos de Amaro Velho socorreram o Estado joanino com um empréstimo de 60 contos de réis, tendo sido agraciados pelo monarca com a comenda da Ordem de Cristo (GORESTEIN, 1993, p. 148). Já a família Carneiro Leão, nas figuras do

[143] Os irmãos de João Rodrigues eram Joaquim Pereira de Almeida, Antônio Ribeiro Pereira de Almeida, Matheus Pereira de Almeida e José Rodrigues Pereira de Almeida. Cf. GUIMARÃES, *op. cit.*, nota 141.

[144] Dados levantados por Guimarães na *Gazeta do Rio de Janeiro*, *Diário do Rio de Janeiro* e *Jornal do Commercio.* Cf. *idem*, p. 80.

patriarca Brás Carneiro Leão e de seu filho Fernando, colocou parte de suas fortunas pessoais a serviço do Estado joanino. O patriarca foi agraciado com o hábito de Cristo, o foro de fidalgo cavaleiro, além de obter a patente de coronel do regimento de infantaria de milícias da freguesia da Candelária. Ao falecer, deixou para sua esposa e filhos a mais próspera casa de comércio do Rio de Janeiro além de considerável fortuna e bens imobiliários (*idem*, p. 199). Seu filho, Fernando Carneiro Leão, ocupou cargos na administração do Banco do Brasil e, em 1817, foi eleito secretário da Irmandade de Passos, a mais exclusiva do Rio de Janeiro (*idem*, p. 200-201). Além disso, cooperou, junto com seu cunhado Manuel Jacinto Nogueira da Gama,[145] no atendimento dos compromissos urgentes do Real Erário. Em 1810, emprestou a soma de quatrocentos mil cruzados para a instalação, na cidade do Rio de Janeiro, de uma fábrica de fundição de peças de artilharia e canos de espingarda. Fernando se prontificou a auxiliar a Coroa com contribuições financeiras para obras religiosas, assistências e educativas da capital (*idem*, p. 201). Em consequência do apoio prestado por ele e por seu pai Brás, vários membros da família foram agraciados com títulos, honrarias e privilégios, como: Manuel Jacinto Nogueira da Gama, com a Comenda da Ordem de São Bento de Avis, em 20 de novembro de 1795; a matriarca da família, D. Ana Francisca Rosa Maciel da Costa, com o título de baronesa de São Salvador dos Campos, em 1812; o irmão caçula de Fernando, José Alexandre, como membro encarregado da gerência do tesouro português e da correspondência do Banco do Brasil em Londres, no ano de 1815, como já realçado anteriormente, além do próprio Fernando Carneiro Leão, que recebeu as comendas da Ordem de Cristo e de Nossa Senhora da Conceição, ambas em 1818, e o posto de Coronel do 1º Regimento de Cavalaria da Milícia da Corte em 1815. (*ibidem*).[146]

---

[145] Manuel Jacinto Nogueira da Gama, marquês de Baependi, era filho de Nicolau Antônio Nogueira e de D. Anna Joaquina de Almeida Gama. Nasceu em São João del-Rei no dia 8 de setembro de 1765 e faleceu no Rio de Janeiro em 15 de fevereiro de 1847. Bacharel em Matemática pela Universidade de Coimbra, em 1791, foi nomeado lente substituto de Matemática da Real Academia de Marinha de Lisboa, onde lecionou até 1801. Foi promovido a tenente da Marinha em 1793 e, cinco anos depois, era capitão de fragata. Foi deputado à Constituinte brasileira pelo Rio de Janeiro. Foi senador do Império do Brasil por Minas Gerais, ocupando a cadeira de presidente em 1838. Fez parte do gabinete de 17 de junho de 1823, ocupando a pasta da Fazenda e retirando-se do cargo em razão da dissolução da Assembleia de 1823. Ocupou o Ministério da Fazenda por mais duas vezes: a primeira, de 21 de janeiro de 1826 e janeiro de 1827, e a segunda, no gabinete de 5 de abril de 1831, quando se retirou em virtude da abdicação de D. Pedro I. Foi muito dedicado ao primeiro monarca. Recebeu a grã-cruz da Ordem da Rosa e foi dignitário da Ordem do Cruzeiro e da de São Bento. Foi Conselheiro de Estado e fidalgo cavaleiro de sua imperial casa. Recebeu o viscondado com grandeza de Baependi por Decreto de 12 de outubro de 1824 e o marquesado de Baependi por Decreto de 12 de outubro de 1826. Cf. BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliografico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. v. 6, p. 103-105.

[146] Alguns dados a respeito das datas referentes aos títulos, honrarias e privilégios obtidos por membros da Família Carneiro Leão foram retirados de Cf. MALERBA, J. (Org.). *A independência brasileira*: novas dimensões. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006. p. 161.

Portanto, evidencia-se que Barbacena estava envolvido em redes clientelares com figuras que faziam parte do centro político do governo joanino. Assim, Brant tentava utilizar seus contatos, a fim de obter vantagens. Na carta de 1º de abril de 1820, direcionada à firma *Joaquim Pereira de Almeida & Cia*, ele pediu o auxílio de seu amigo ao requerimento de João Gualberto Ferreira, professor régio de gramática e que pretendia aumento de ordenado:

> [...] Incluso achará V.S. requerimento de João Gualberto Ferreira, professor Régio de Gramática que pretende aumento de ordenado, para que V.S. tenha a bondade de encarregar alguém das diligências do costume, porque me parece que antes de qualquer deferimento procederá informe do governo da Província. *Se, porém, for possível prescindir-se daquela formalidade tanto melhor* porque o homem tem superior merecimento e eu muita vontade de o servir. *Não sei se o negócio pertence ao (dilacerado) do Paço, mas se por qualquer título tiver nele intervenção o meu ilustre amigo Luiz José de Carvalho, bom será que V.S. lhe comunique esta minha pretensão* [...] (VARGAS, 1976, p. 86-87, grifos nossos).

Na carta, Barbacena faz referência a Luiz José de Carvalho e Melo,[147] visconde de Cachoeira, membro do Superior Tribunal Militar,[148] e um dos futuros colaboradores, a pedido de D. Pedro I, da Carta Constitucional do Império do Brasil de 1824.[149] Nesse sentido, esse documento retrata a maneira pela qual Brant fez uso de importantes figuras da política joanina, à qual estava integrado, a fim de conseguir obter privilégios para si ou para outros sujeitos vinculados às suas redes clientelares. Em outra carta, também enviada à firma de Pereira de Almeida, datada de 3 de outubro de 1820, o futuro marquês pede pelo auxílio de João Rodrigues Pereira de Almeida aos negócios de Antônio Miz, correspondente de sua casa de negócio em Cabo Verde:

---

147 Era filho de Eusébio João de Carvalho e D. Antônia Maria de Mello. Nasceu na cidade da Bahia no dia 6 de maio de 1764 e faleceu no Rio de Janeiro em 6 de junho de 1826. Era bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra. Exerceu o cargo de juiz de fora da Ponte de Lima, em Portugal, e, depois, passou a desembargador da Relação do Rio de Janeiro, cujo cargo desempenhou várias comissões. Foi o primeiro corregedor do crime da Corte e Casa de Suplicação, censor régio e deputado da Mesa de Consciência e Ordens. Foi deputado à constituinte brasileira e ministro dos Estrangeiros no gabinete de 10 de novembro de 1823. Na administração da pasta dos Estrangeiros, sustentou com energia uma questão com a corte de Roma e assinou os tratados de independência do Brasil. Mandou vir alemães para a colônia de Cantagalo. Senador do Império do Brasil pela Bahia, Conselheiro de Estado, dignitário da Ordem do Cruzeiro, comendador da Ordem de Cristo e da ordem portuguesa de N. S. da Conceição de Villa Viçosa. Cf. BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliografico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. v. 5, p. 425-426.

148 Carvalho e Melo foi nomeado pelo príncipe regente D. João como ministro do Supremo Tribunal Militar em 25 de abril de 1808. Disponível em: <http://www.stm.jus.br/o-stm-stm/memoria/ministros-desde-1808/details/1/168>. Acesso em: 10 out. 2016.

149 Além de Carvalho e Melo, colaboraram no projeto de Constituição do Brasil os conselheiros João Severiano Maciel da Costa, Joaquim Carneiro de Campos, Clemente Ferreira França, Francisco Villela Barbosa, João Gomes da Silveira Mendonça, Mariano José Pereira da Fonseca e José Egídio Alvares de Almeida. Cf. BLAKE, *op. cit.*, nota 147, p. 426. Sobre a formação do conselho responsável pela elaboração da Carta de 1824, cf. RIBEIRO, E. da S, *op. cit.*, nota 165, p. 61-62.

> [...] Neste correio vai Joaquim Pereira da Silva encarregado de vários requerimentos de... Antônio Miz correspondente desta casa em Cabo Verde, e como o *dito Silva não tem conhecimento na Corte, V. S. fará mercê de o dirigir com o seu conselho quando ele o consultar* (VARGAS, 1976, p. 164, grifo nosso).

Nesse sentido, as "cartas do açúcar" revelam importantes estratégias de poder que possibilitaram a ascensão social e política do marquês de Barbacena dentro da política joanina e, posteriormente, no reinado de D. Pedro I. Além desses destacados comerciantes de grosso trato da praça mercantil carioca, Brant se relacionou com outros indivíduos ligados ao centro administrativo do aparelho de Estado joanino, como: José da Silva Lisboa,[150] deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Estado do Brasil e seus Domínios Ultramarinos; Marcos de Noronha e Brito[151], 8º conde dos Arcos e governador da

[150] José da Silva Lisboa nasceu em Salvador, Brasil, em 16/07/1756. Formou-se em Direito Canônico e Filosofia pela Universidade de Coimbra, onde ingressou em 1774. De volta à Bahia, assumiu a cadeira de Filosofia Racional e Moral e fundou uma aula de grego. Em 1797, assumiu o cargo de deputado e secretário da Mesa de Inspeção na Bahia. Acumulou inúmeros cargos públicos, como desembargador da Relação da Bahia e da Casa de Suplicação, membro da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, deputado da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, censor régio, membro da Junta de Direção da Impressão Régia, além de inspetor-geral dos Estabelecimentos Literários e Científicos do Reino. Por decreto de 23/02/1808, foi nomeado pelo príncipe regente D. João professor de Economia Política. Foi um dos maiores propagadores do liberalismo econômico no Brasil. Atribuía ao sistema colonial a debilidade da indústria e a manutenção da escravidão, que comprometiam a civilização e o progresso. Por ocasião da Revolução do Porto, em 1820, defendeu a manutenção da monarquia luso-brasileira, constitucional e centralizada, nas páginas do periódico *Conciliador* do Reino-Unido, lançado em 1821. Foi deputado pela província da Bahia na Assembleia Constituinte de 1823 e senador do Império. Em 1825, recebeu o título de barão de Cairu e, em 1826, o de visconde de Cairu. Escreveu várias obras sobre economia e política editadas pela Impressão Régia. Publicou *Princípios de Economia Política* (1804), obra em que defendeu o livre comércio e criticou os monopólios, difundindo as ideias de Adam Smith, de quem era admirador. Na área de História, escreveu *História dos Principais Sucessos Políticos do Império do Brasil* (1826) por encomenda de d. Pedro I. Morreu no Rio de Janeiro em 20/08/1835. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6531>. Acesso em: 1 out. 2016.

[151] Marco de Noronha e Brito nasceu em Lisboa em 07/06/1771. Em novembro de 1976, iniciou sua carreira militar como cadete no Regimento de Cavalaria do Cais, tornando-se capitão no ano seguinte. No Brasil, foi governador e capitão-general da capitania do Pará e Rio Negro (1803-1806). "Nomeado capitão-general de Mar e Terra do Estado do Brasil e vice-rei, em 1806, foi o último a ocupar o cargo, extinto por ocasião da vinda da família real para o Brasil. Governador e capitão-general da Bahia (1809), realizou uma série de melhoramentos como o estabelecimento da primeira tipografia, a fundação da Biblioteca Pública, a conclusão do cais da Alfândega e do Teatro São João. Promovido a marechal-de-campo em 1810, reprimiu uma insurreição de escravos muçulmanos em Salvador e lutou contra os rebeldes da Revolução de Pernambuco de 1817. Com a morte de Antônio de Araújo e Azevedo, conde da Barca, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, foi empossado na pasta e, em 1818, promovido a tenente-general. Permaneceu no Brasil após o retorno de d. João VI a Portugal e assumiu a Presidência do ministério constituído junto ao príncipe regente, D. Pedro. Contrário à independência, sua demissão e deportação foi exigida pelos revoltosos da Praça do Comércio, que exigiram ainda de D. Pedro o juramento das bases da Constituição do Reino Unido. Voltou para Portugal e foi preso ao chegar a Lisboa, acusado de participar dos movimentos de independência que tanto combateu. Uma vez restabelecida a confiança de D. João, foi nomeado membro do Conselho de Regência instituído pelo príncipe sob a presidência da infanta d. Isabel Maria. Foi agraciado em vida com a grã-cruz das ordens de São Bento D'Aviz e da Antiga Ordem da Torre e Espada. Foi comendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e comendador de Santa

Bahia; Manoel Ferreira da Câmara,[152] administrador da Real Extração de Diamantes no Brasil; e as irmãs de D. Rodrigo de Souza Coutinho, Mariana de Souza Coutinho e D. Maria Balbina de Souza Coutinho.

Ao retomarmos os dados obtidos no Gráfico 2 e observarmos os principais destinatários, percebemos que João Rodrigues Pereira de Almeida era o principal aliado de Barbacena, tendo em vista que é a firma *Joaquim Pereira de Almeida & Cia* que aparece com o maior número de correspondências identificadas (48 cartas). A proximidade entre Brant e Pereira de Almeida é fortalecida quando somamos as cartas trocadas pelo futuro marquês com os irmãos de João Rodrigues, Matheus Pereira de Almeida (uma carta) e Antônio Ribeiro Pereira de Almeida (sete cartas). Assim, chegamos ao total de 56 cartas encaminhadas à família Pereira de Almeida, isto é, 23,14% do total de 242 correspondências da coleção publicada pelo Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. A quantidade expressiva de mensagens trocadas entre Barbacena e a família Pereira de Almeida está combinada ao fato de os irmãos Antônio e Matheus Pereira de Almeida terem ficado responsáveis por cuidar do primogênito do futuro marquês, o homônimo Felisberto Caldeira Brant, quando dos seus estudos em Coimbra. Em carta de 4 de dezembro de 1819, o futuro marquês agradeceu os cuidados de Matheus Pereira com seu filho: "Aproveito o primeiro navio para agradecer a V.S. a sua carta de 28 de setembro e todos os obséquios feitos a meu filho que se confessa mui obrigado a V.S. e a Ilma. Sra. Dna. Margarida minha senhora de cujo favor nunca duvidei" (VARGAS, 1976, p. 37).

As cartas revelam ainda os principais agentes/consignatários presentes nas redes de negócio do marquês de Barbacena, bem como os principais produtos trocados entre si. Por exemplo, no que diz respeito à relação mercantil entre Brant e Pereira de Almeida, é possível identificar que ele era um importante consignatário de Pereira de Almeida na Bahia, revendendo os produtos advindos do mercado asiático pela firma de João Rodrigues, como as gangas,[153] tecido de algodão fabricado nas Índias (VARGAS, 1976, p. 56-57), da mesma forma que a firma *Joaquim Pereira de Almeida & Cia* era a principal agente de Barbacena na

---

Maria da Vila do Rei na Ordem de Cristo. Morreu em Lisboa em 1828". Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6510>. Acesso em: 1 out. 2016.

[152] Sobre a trajetória de Manuel Ferreira da Câmara, cf. VARELA, A. G. A trajetória do ilustrado Manuel Ferreira da Câmara em sua "fase europeia" (1783-1800). *Tempo*, Niterói, v. 12, n. 23, p. 150-175, jul. 2007.

[153] O tecido fazia parte do comércio negreiro na África. Cf. TAVARES, L. H. D. O Capitalismo no comércio proibido de escravos. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, v. 28, p. 37-52, 1988. Disponível em: <http://143.107.31.231/Acervo_ Imagens/Revista/REV028/Media/REV28-03.pdf>. Acesso em: 10 set. 2016.

venda do açúcar no mercado ultramarino português, dominando a rede de negócio Bahia-Rio-Lisboa mapeada nas correspondências do marquês. Além da firma de Pereira de Almeida, outra casa de negócio instalada na praça do Rio de Janeiro, que era responsável por comercializar o açúcar produzido nos engenhos de Barbacena, era a dos sócios L. N. Dufrayer[154] e Henrique de Sanles.[155] Aos dois, Brant escreveu 11 cartas, nas quais era comum encontrar a menção ao nome de Pereira de Almeida entre as transações realizadas entre o marquês, Dufrayer e Sanles. Assim, evidencia-se o domínio de Pereira de Almeida dentro das redes de negócios que ligava Bahia, Rio e Lisboa. As relações entre mercadores da praça mercantil carioca e baiana não é nenhuma novidade, nem um fenômeno exclusivo do século XIX. João Fragoso (1998) já destacou que havia interesses em comum entre os negociantes das duas praças coloniais na segunda metade do século XVIII. Leonardo Kelmer Mathias confirma essas afinidades ao apontar uma extensa relação entre comerciantes baianos e cariocas, a partir das descobertas auríferas, na participação do tráfico atlântico de escravos para a área mineradora no setecentos. Assim, desenvolveram-se rotas mercantis ligando sujeitos localizados nas capitanias do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Bahia desde os tempos coloniais (MATHIAS, 2012, p. 74-145).

Além das redes "intraimperiais" intrínsecas ao comércio ultramarino português, as cartas do açúcar apontam importantes agentes e/ou firmas portuguesas, localizados para além do Império Luso-brasileiro configurando as chamadas redes "extraimperiais". É o caso das casas *Caetano Dias Santos & Cia* e *Custódio Pereira de Carvalho & Cia*, com nove e 20 cartas, respectivamente. Sobre a primeira casa, na qual seu proprietário era Caetano Dias Santos, não conseguimos encontrar qualquer informação a respeito dela e de seu dono. Já sobre a segunda, sabemos que seu proprietário, Custódio Pereira de Carvalho, era um comerciante português que viveu no Brasil por 18 anos (entre 1790 e 1808), "onde se tornou próspero comerciante de algodão" (MUNARO, 2013, p. 20). Depois, regressou a Portugal e, de lá, foi para a Inglaterra, em 1808, residindo na City Road, em Londres (*idem*, p. 22). No reino britânico, Custódio se dedicou à exportação de bens entre Brasil e Inglaterra. Segundo

[154] Luiz Nicolau Dufrayer estava instalado no Brasil pelo menos desde 1816 e em 1819 tinha um estabelecimento comercial na rua Direita n° 53 e 39. "Na Gazeta do Rio de Janeiro de 11 de dezembro de 1819 encontra-se um anúncio do comerciante que oferecia bolacha em barricas de superior qualidade, carne de vaca e de porco muito boa, vinho em meias pipas e outros muitos gêneros, próprios para consumo de embarcação. Cf. MOTT, M. L. de B. Madame Durocher, modista e parteira. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 104-105, jan. 1994. p. 101. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br /index.php/ref/article/view/16292/14833>. Acesso em: 17 nov. 2016.

[155] Infelizmente, não conseguirmos encontrar qualquer documentação ou trabalho que fizesse menção a Henrique Sanles.

Luís Francisco Munaro, ele financiou o jornal *O Campeão*, de José Liberato, um espaço ideal para fazer oposição à política econômica portuguesa, já que Liberato "encarnava os interesses dos negociantes portugueses no emigrado, da dignidade da indústria e agricultura severamente combalidas pela guerra napoleônica e pela fuga na Corte (*ibidem*).[156] Custódio foi ainda agente do Banco do Brasil.

Segundo a documentação analisada, as duas casas de negócio afixadas em Londres eram responsáveis por assegurar as caixas de açúcar que seriam vendidas no mercado europeu, respectivamente, nas cidades de Hamburgo e Nantes. A última só recebia embarques de açúcar quando o mercado hamburguês não contava com preços atraentes ao açúcar baiano. O principal consignatário/procurador dos negócios do açúcar na cidade de Hamburgo era José de Mello (nove cartas) e na cidade de Nantes era a firma *Lequem & Cia*, comandada por Luís Pedro Lequen.[157]

Encontramos ainda, entre os sujeitos com maior número de correspondências enviadas por Barbacena, Antônio da Costa com nove cartas recebidas e sobre quem não temos informação alguma a respeito. No que se refere ao conteúdo das cartas, parece que Costa era, assim como Custódio Pereira de Carvalho, um comerciante dedicado à exportação de bens entre Brasil e Inglaterra. Eram constantes os pedidos de Barbacena para encomendar peças para seus engenhos, vinhos e até objetos, como um piano, para que sua filha, de oito anos, que principiava a estudar música, aprendesse a tocá-lo (VARGAS, 1976, p. 25).

A trajetória social de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, bem como o estudo de suas redes familiares e clientelares expostas até aqui, evidência como as elites coloniais eram compostas por sujeitos que desempenhavam diferentes funções e ocupavam distintas posições no interior da sociedade, com uma enorme diversidade de papéis, fazendo parte de uma "elite pluriocupacional" (MATHIAS, 2012, p. 50-69). Dessa forma, essas elites – como destacado ao longo deste capítulo –, inseridas em redes de reciprocidade umas com as outras, "devido à sua capacidade de ocupar os mais relevantes espaços de atuação na sociedade e os *vazios de poder* próprios à monarquia corporativista" (*idem*, p. 52), conferiram prerrogativas de mando para si e espaços de disputa pela gerência do poder colonial em consonância com o poder metropolitano português. Nessa perspectiva, a "elite

---

[156] Para outras informações sobre o jornalismo luso-brasileiro, bem como a atuação de Custódio Pereira de Carvalho, cf. MUNARO, L. F. *O jornalismo luso-brasileiro em Londres (1808-1822).* 2013. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

[157] Não encontramos informações a respeito da firma de Luís Pedro Lequen, nem sobre o agente que atuava junto a ele, José de Mello.

pluriocupacional" não era um grupo fechado, isto é, um "[...] sujeito com estratégia adequada de inserção social e conhecimento suficiente da lógica de funcionamento da sociedade de Antigo Regime nos trópicos teria totais condições de ascensão social [...]" (*ibidem*) e de vir a integrá-la.

Foram os grupos familiares que dirigiam as estruturas de poder da colônia que assumiram os postos de comando da estrutura burocrática estatal do Império do Brasil, não ocorrendo qualquer ruptura de poder mesmo com a independência política do País conquistada em 1822. Pelo contrário, essas elites coloniais se associaram à parte dos membros que compunham a elite burocrática do Estado joanino, instalada a partir da chegada da Corte em 1808, que conseguiram cooptar o príncipe regente D. Pedro para seu projeto político de emancipação a partir da fissura surgida dentro do Império Luso-brasileiro estabelecida pelas Cortes Lisboetas (NEVES, 2003). Como destacado por José Murilo de Carvalho (2003, p. 21), a homogeneidade ideológica e de treinamento gerada pela política colonial portuguesa reduziu os conflitos intraelites, "fornecendo a capacidade de implementar determinado modelo de dominação política", dando forma a uma "elite política" fundada na ideia do grande império.

O futuro marquês de Barbacena representa o comportamento dessa "elite política imperial", que conseguiu alcançar o topo do "campo político" do Império do Brasil. Como enfatizado no capítulo, Barbacena pertencia a famílias de conquistadores e descobridores das Minas Gerais, que se associou, no século XIX, a uma importante família mercantil baiana ao contrair núpcias com D. Ana Constança Guilhermina de Castro Cardoso. Com seu casamento, passou a exercer também o papel de negociante como as "cartas de açúcar" demonstram. Além disso, ao formar-se na Academia Real dos Guardas-Marinha, recebeu uma educação de acordo com os interesses do Estado português, recebendo um treinamento de "estadista" ao ocupar postos na burocracia estatal do império luso-brasileiro. Portanto, os espaços de atuação do marquês de Barbacena (nos "mundos" mercantil, senhorial e da burocracia estatal) garantiram a ele uma homogeneidade de socialização e treinamento, partilhando, assim, dos valores caros à sociedade aristocrática luso-brasileira oriundos do Antigo Regime.

O "capital simbólico" conquistado por Barbacena foi resultado direto de suas redes familiares, clientelares e de negócio desenvolvidas ao longo de toda a sua trajetória social, bem como por seus antepassados. Foram elas peças-chave para que ele conseguir adentrar dentro do campo político imperial, alcançando nele o prestígio necessário para chegar ao topo da hierarquia política do Império do Brasil. Vimos até aqui como sua proximidade com negociantes da corte fluminense e outros burocratas da Corte Joanina foi crucial interlocutora

na proximidade de sua figura ao centro do poder político do Império luso-brasileiro. No entanto, seria sua atuação perante os acontecimentos que agitariam a Bahia dentro do cenário de crise desse Império que despertaram ainda mais a atenção das elites políticas do centro-sul do Brasil à sua pessoa, mas isso é assunto de nosso próximo capítulo.

3 "O DIPLOMATA HOMEM DE ESTADO": A PARTICIPAÇÃO DE CALDEIRA BRANT NOS NEGÓCIOS EXTERIORES DO IMPÉRIO DO BRASIL

3.1 "Como soldado, como Português, e como filho de uma Ilustre Pátria por quem ainda darei a vida, e fazenda [...]"[158]: o fiel súdito do *El-Rei* de Portugal

A trajetória de Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta até aqui explorada[159] evidenciou a maneira pela qual as elites alcançavam na colônia brasileira "[...] os mais relevantes espaços de atuação na sociedade e os *vazios de poder* próprios à monarquia corporativista" (MATHIAS, 2012, p. 52, grifo do autor), dando forma a uma "elite pluriocupacional".[160] Nesse sentido, deve-se relembrar que foram os grupos familiares que dirigiram as estruturas de poder da colônia e assumiram as funções administrativas da estrutura burocrática estatal do Império do Brasil, não ocorrendo qualquer ruptura de domínio mesmo com a independência política do País conquistada em 1822 (CARVALHO; BASTOS; BASILE, 2014, v. I-IV).

Desse modo, acompanhar o caminho percorrido por Caldeira Brant, desde sua inserção nas estruturas de poder do Estado joanino até o topo da hierarquia política do Império do Brasil, com sua nomeação para o Conselho de Estado e para o Ministério da Fazenda (1829-30) de Sua Majestade Imperial, é, antes de tudo, compreender as práticas e os costumes desenvolvidos no Império do Brasil, ajudando a entender o funcionamento do "campo político" imperial. Este deve ser percebido como espaço de constante disputa intraelites, no qual grupos políticos pleiteavam a atenção de D. Pedro I, a fim de obter privilégios e, benefícios e terem atendidos seus interesses políticos. Reforçaremos nossa análise a partir da atuação do futuro marquês de Barbacena em um importante espaço político do Império brasileiro: a diplomacia.

---

158 Notícias inverídicas publicadas em um jornal de Paris, as quais afirmaram que Barbacena e o conde de Palmela teriam sido encarregados de alugar duas casas para D. João VI, uma em Londres e outra em Gibraltar. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO Q1.0. COR15, p. 3.

159 Vide Capítulo 2 deste trabalho.

160 Termo cunhado por Carlos Leonardo Kelmer Mathias. Cf. MATHIAS, C. L. K. *As múltiplas faces da escravidão*: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c.1711 – c.1756. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 50-69.

A atuação diplomática de Barbacena foi fundamental para o reconhecimento do Brasil enquanto império independente de Portugal, bem como foi responsável por envolver a emergente nação em enredos ligados à conturbada conjuntura política das principais potências europeias na primeira metade do século XIX: a disputa entre o legitimismo reacionário do Antigo Regime e o liberalismo revolucionário oitocentista introduzidos pelo racionalismo das Luzes francesas (LYNCH, 2014a), além do empreendimento britânico para a abolição do comércio de escravos no mundo Atlântico (BETHELL, 2002). Sobre o primeiro tema, discuti-lo-emos ao longo deste capítulo em razão da participação brasileira na querela portuguesa iniciada a partir da usurpação do trono por D. Miguel em 1828. Sobre o segundo tema, reservar-nos-emos a debatê-lo no próximo capítulo quando destacaremos a questão da escravidão e do tráfico de escravos na política imperial sob a ótica de ação do marquês de Barbacena.

Como destacado no final do capítulo anterior, Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta, depois de servir como ajudante de ordens em Angola, fixou-se, em 1801, na Bahia "como tenente-coronel do regimento local" (NASCIMENTO, 2013, p. 4), onde desenvolveu uma extensa rede de negócios, que lhe possibilitou aproximar-se do novo centro político do Império português, o Rio de Janeiro, em virtude da instalação da Corte joanina em 1808. Nas diversas cartas que redigiu ao longo do oitocentos, a questão da segurança da Bahia, bem como o medo de levantes de "negros" e da "gente miúda" permearam a cabeça do tenente-coronel. As fontes documentais consultadas[161] revelam um sujeito que, enquanto militar, procurou disciplinar as forças armadas que tinha à disposição como instrumento de ação para preservar a ordem e garantir a segurança da "boa sociedade".[162] No entanto, não foram poucas as vezes quando reclamou das dificuldades encontradas para realizar seu propósito. O cuidado dado à manutenção da ordem vigente fez Caldeira Brant ser nomeado Inspetor Geral das Tropas da capitania da Bahia em 1811. Entretanto, os altos "índices de deserção e de pedidos de baixa, indisciplina, oficiais despreparados, irregularidades no provimento dos postos" (*ibidem*) foram "[...] alguns dos problemas que identificou nos corpos militares na Bahia no momento em que assumiu a inspetoria [...]" (*ibidem*).

---

[161] ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Cartas sobre a Independência, de 1822 a 1823. In: *Publicações do Archivo Público Nacional sob a direção do Comendador Francisco Joaquim Bethencourt da Silva*. Rio de Janeiro: Typografia do Arquivo Público Nacional, 1907. v. VII, p. 235-301. Cf. tb. O Fundo Marquês de Barbacena localizado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0).

[162] Sobre o conceito de "boa sociedade", cf. nota 27.

Assim como seus antepassados, Caldeira Brant deu "à custa de sua fazenda" inúmeros sinais de fidelidade ao *El-Rei*. Feitos por seus recursos, empreendeu diversos melhoramentos para auxiliar a consolidação do Estado joanino no Brasil, como a construção, entre 1812 e 1815, da Estrada "que comunica a Comarca dos Ilhéus com a Capitania de Minas Gerais, e Sertões do Rio de Janeiro" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.4, p. 1) e sugeriu a criação da "caixa patriótica" da Bahia (1809) para sustentação das cidades marítimas, a fim de proteger a cidade baiana de agitações internas e até de possíveis ataques franceses àquela costa (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.1). Evidentemente, todos esses "serviços à sua custa e fazenda" foram recompensados. Pela construção da estrada, recebeu a comenda da Ordem de Cristo (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DPE.4)[163], bem como ainda lhe admitiram, dois anos depois da conclusão daquela obra, conseguir a instalação de uma filial do Banco do Brasil[164], sendo investido no cargo de diretor da caixa de desconto e obtendo a nomeação de dois parceiros comerciais para compor a direção desta: Pedro Rodrigues Bandeira e Manuel João dos Reis (SISSON, 1999, V.II, p. 89).

Demonstrando mais uma vez sua preocupação em combater os levantes de negros, pardos e/ou escravos ("arraia miúda") na capitania baiana, Caldeira Brant foi responsável por findar uma insurreição de negros na Bahia, em 1815. Face às revoltas dos escravos naquela capitania, foi para o Rio de Janeiro como representante dos demais proprietários da região para entregar uma petição ao príncipe regente D. João pedindo providências mais enérgicas contra os levantes de negros, que, segundo ele, eram protegidos pelo governador, D. Marcos de Noronha e Brito, 8º conde dos Arcos (REIS, 1992, p. 109).[165] Segundo João José Reis, Felisberto era inimigo político de Noronha e Brito e deste dizia que: "Aqui são os negros os diletos filhos do Representante do Soberano. Não é, pois, de admirar o atrevimento dos pretos, nem o susto e confusão dos brancos" (*ibidem*). Ao retornar para a Bahia, Felisberto chegou a ser preso pelo governador, mas a reconciliação entre os dois veio com a Revolução Pernambucana de 1817, da qual ambos eram contrários (*ibidem*).

---

[163] Em 1801, por Decreto de 11 de março, D. João dispensou Felisberto Caldeira "das provanças e habilitações [...] se deveria proceder para Receber e professar o Hábito da Ordem de Cristo [...]". Cf. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Mesa da Consciência e Ordens, Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, Mç. 25, doc. 29.

[164] A respeito do Banco do Brasil criado em 1808, cf. FRANCO, A. A. de M. *História do Banco do Brasil (Primeira fase, 1808-1835)*. São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial, 1948.

[165] SISSON, *op.cit.*, nota 4, p. 88-89.

O futuro marquês de Barbacena nunca se posicionou de forma conflitante ao Estado português e, futuramente, ao Estado imperial brasileiro. Ele jamais participou ou apoiou qualquer movimento de caráter democrático. Na verdade, ele combinava o conceito de democracia ao de excesso de liberdade, vista como "desprezível" e associada ao termo "república", na qual se deveria ter "o maior cuidado, e vigilância sobre outros da mesma escola, e seita" (*Publicações do Archivo Público Nacional,* 1907, v. VII, p. 313), já que, para ele, esta forma de governo (República) era propagadora da anarquia e do caos social. Não por acaso, colocou-se contra a Revolução de 1817, que eclodiu em Pernambuco, e impediu que o movimento se alargasse à Bahia (CALÓGERAS, 1982, p. 8). Quando, em 1824, já no Brasil independente, eclodiu a Confederação do Equador – crítica ao autoritarismo demonstrado pelo Imperador com o fechamento da Assembleia Constituinte de 1823 e reação ao medo do restabelecimento do regime absolutista, em razão da proximidade da "facção" portuguesa com D. Pedro, bem como contrária ao projeto unitarista da Constituição brasileira de 1824[166] –, Barbacena demonstrou um menosprezo ainda maior a esse último movimento, estabelecendo distinções entre as duas revoluções. Para ele nunca lhe pareceu:

> [...] possível haver um ajuntamento de tanta gente má, e ignorante como ora aparece no Recife. A Revolução de [Domingos José] Martins[167] foi imprudente, e repreensiva, mas entendia-se o fim, isto é, o estabelecimento do Governo Republicano não reconhecia mais a autoridade do Rei, e, portanto, proclamou a Independência a seu modo. [Manuel] Carvalho [Pais de Andrade][168] *porém e*

[166] Sobre as revoluções pernambucanas de 1817 e 1824, cf. MELLO, E. C. de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. Cf. tb. _____. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 e 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

[167] Domingos José Martins nasceu em 9 de maio de 1781 no Espírito Santo. Martins casou-se com a filha do maior comerciante lusitano do Recife. A mulher de Martins escreveu ao marido prometendo que a influência de seu pai, que havia se reunido e tomado chá com o almirante da armada fluminense que bloqueou Recife, ajudaria a evitar uma punição violenta à sua pessoa. Não adiantou, Martins foi fuzilado em 12 de junho de 1817 na Bahia. Disponível em: <https://www.vidaslusofonas.pt/biografia.php?id=k2TBEfk5hfW>. Acesso em: 12 jul. 2017.

[168] Manuel Carvalho Pais de Andrade nasceu em Pernambuco nos anos de 1770. Quando jovem, passou uma temporada em Portugal. De volta a Pernambuco, dedicou-se ao comércio. Esteve presente na Revolução Pernambucana de 1817 e, com a derrota do movimento, refugiou-se nos Estados Unidos. Após a anistia, em 1821, retornou ao Brasil e ocupou o cargo de Intendente da Marinha. Em 8 de janeiro de 1824, foi confirmado presidente pelos eleitores pernambucanos, contrariando as ordens do governo imperial, que indicara Francisco Pais Barreto para a Presidência. Manoel de Carvalho foi o responsável pela proclamação da Confederação das Províncias Unidas do Equador em 2 de julho de 1824. Malogrado o movimento, deslocou-se para a Inglaterra, onde viveu por volta de sete anos. De volta ao Brasil, foi eleito senador pela província da Paraíba e, em 1834, foi novamente presidente da província de Pernambuco além de deputado geral e senador do Império do Brasil entre 1831 e 1855. Faleceu no Rio de Janeiro, em 1855. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1195&sid=113>. Acesso em: 12 jul. 2017.

> *companhia reconhece a Autoridade do Imperador e insisti em não obedecer* (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0.DIL.53, p. 1, grifo nosso).

Portanto, para Caldeira Brant, por mais que ele discordasse da Revolução de 1817, esta era justificada pelo fato de seus participantes não reconhecerem "mais a autoridade do Rei" e, por isso, proclamarem a autonomia do território pernambucano. No entanto, o caso da Confederação de 1824 era diferente e mais grave. Seu principal articulador, Manuel Carvalho Pais de Andrade, reconhecia a "Autoridade do Imperador", mas preferia ignorá-la. Brant fazia referência ao descumprimento de Pais de Andrade em admitir a nomeação de Francisco Pais Barreto para a Presidência da província de Pernambuco feita por D. Pedro I. Para um homem que se notabilizou por sua lealdade e fidelidade à figura monárquica, seja ela o rei de Portugal, enquanto o Brasil foi reino unido a Portugal, seja ela o Imperador do Brasil, nação independente a partir de 1822, não surpreende suas críticas e desapreço pela figura de Carvalho Pais de Andrade. A obediência e o respeito ao rei demonstrados por Caldeira Brant reproduzem um típico comportamento de um súdito do Antigo Regime herdado de nossa tradição colonial (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47). Não por acaso se afirmava "Como soldado, como Português, e como filho de uma Ilustre Pátria [Brasil] por quem ainda darei a vida, e fazenda, se ela as quiser [...]" (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0. COR15, p. 3).

Como podemos perceber, Barbacena não era um adepto dos ideários revolucionários. Ele acreditava que esses ideais eram uma "peste", uma "moléstia do nosso século" (VARGAS, 1976, 31 out. 1820, p. 174). Logo, não surpreende que tenha visto a eclosão da Revolução do Porto, iniciada em 24 de agosto de 1820, com preocupação e desgosto. As agitações ocorridas em Portugal devem ter sido noticiadas na Bahia por volta de outubro de 1820, considerando a data das duas missivas registradas por Caldeira Brant para Lisboa em que tratou do referido assunto (SOUSA, 2008, p. 212-213). Na primeira, de 31 de outubro de 1820, endereçada à firma de *Joaquim Pereira de Almeida & Cia*, ele afirmou ter ficado surpreendido com "[...] a *infausta nota* da Revolução do Porto, que acreditei a vista da Proclamação dos Governadores do Reino[169] em data de 29 de agosto" (VARGAS, 1976, 31 out. 1820, p. 174, grifo nosso), e pedia ao amigo e sócio mercantil que tivesse a "[...]

[169] "Na Proclamação referida, os governadores do Reino denunciavam que uns 'poucos Indivíduos mal-intencionados' haviam quebrado o 'Juramento de fidelidade ao Seu Rei', além de terem constituído na cidade do Porto 'um Governo a que dão o título de Governo Supremo do Reino'". O documento procurava dissuadir os portugueses dos objetivos "revoltosos" que anunciavam "mudanças e alterações" convocando uma Corte completamente ilegal, uma vez que essa prerrogativa caberia somente ao soberano. Por fim, convoca todos os portugueses a conservarem obediência ao rei e manterem a tranquilidade pública até que a ordem fosse plenamente restabelecida". Cf. SOUSA, M. A. S. de. *Bahia*: de capitania a província, 1808-1823. 2008. 302f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. p. 213.

prevenção de mandar quanto antes meu filho para o Rio ou para Londres" (*ibidem*). Na segunda, de mesma data, para seu filho Felisberto Caldeira Brant, expressava suas incertezas com o andamento do movimento, bem como parecia angustiado em convencer seu primogênito a retirar-se de Portugal, receoso de que as ações revolucionárias portuenses pudessem influenciar ou causar algum mal a seu filho. Barbacena instruía os caminhos a serem tomados por ele, para que sua "conduta para com El-Rei" ficasse ilibada:

> Se os Exmos. Governadores do Reino *tiverem conseguido sufocar o mal na sua origem, bem está*, se, porém, lavrou pelo resto do Reino, *espero eu que aproveitarias a primeira oportunidade de embarcar para o Rio ou para a Inglaterra*. Para ali seria uma ação que agradaria a El Rei N. Sr. e tenho algum pressentimento de que o farias na Companhia do Exmo. Sr. Conde de Palmela, mas para Londres seria mais útil a fim de acabar os teus estudos [...] Qualquer que tenha sido a sorte de Portugal *a tua conduta para com El-Rei será ilibada* – a Deus (VARGAS, 1976, 31 out. 1820, p. 175).

Nessa perspectiva, seriam, precisamente, os acontecimentos sucedidos em Portugal, com a explosão das Cortes, a partir da Revolução do Porto de 1820, que iriam acabar por abrir um enorme vão entre os Reinos do Brasil e de Portugal, possibilitando a independência política do primeiro. Isso porque o movimento constitucionalista português possibilitou que os portugueses do lado de cá do Atlântico tomassem conhecimento de conceitos e práticas liberais, promovidas por folhetos políticos, panfletos e jornais que circularam entre 1820 e 1823, sendo responsáveis pela expansão de uma cultura política da ilustração portuguesa (NEVES, 2003, p. 25-53). O Vintismo permitiu o surgimento de um novo vocabulário político no mundo luso-brasileiro. O "triunfo do liberalismo" possibilitou o uso de termos como "liberdade", "constituição", "igualdade", "fraternidade" e "luzes", além do surgimento de novos vocábulos que seriam empregados para consagrar teoricamente a ruína do Antigo Regime. De um lado, a palavra-chave do movimento, "regeneração", e suas correlações: "voto", "reforma" ("revolução"), "Cortes", "eleição", " eleitor", "deputados", "cidadão",

direito" e "ordem" ("desordem"). Do outro, palavras que expressavam o temor pelo excesso de liberdade: "anarquia", "guerra civil", "demagogos", "democracia", "república", "partido", "facção", "carbonários", "jacobinos", *sans-cullotes* e "pedreiros-livres" (*idem,* p. 169-198). Em trabalho de pesquisa recente, José Murilo de Carvalho, Lucia Maria Bastos Pereira das Neves e Marcello Basile (2014) destacaram o papel dos panfletos na introdução e divulgação do novo vocabulário político fundado a partir da Revolução liberal portuense. Os referidos panfletos foram responsáveis por uma "guerra literária" que se travou nos dois lados do Atlântico entre os defensores das Cortes lisboetas e seus críticos contrários ao

"autoritarismo" destas sobre o Brasil (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I). Na verdade, "os combates que se foram sucedendo" (*idem*, p. 67) podem ser resumidas, de grosso modo, em três grandes momentos:

> o do impacto da revolução de 1820 e da luta pela constitucionalização do Reino Unido, com polarização entre liberais e corcundas (1820-21); o do conflito entre as Cortes de Lisboa e os brasileiros em torno do estatuto político do Brasil na nova realidade (1822); o rompimento do Brasil com as Cortes e a luta pela manutenção da unidade e criação do governo constitucional (1822-1823) (*ibidem*).

No entanto, como os próprios autores destacaram, os panfletos políticos produzidos naquele contexto de fissura do império (1820-1823) são compostos por um conservadorismo político (*idem*, 2014, v. II, p. 15). A preocupação pela manutenção da ordem social vigente era tanta que o Vintismo se caracterizou como um movimento que pensava reestruturar o Império luso-brasileiro, empreendendo uma ação salvadora para restituir os antigos direitos da nação portuguesa, que haviam sido perdidos devido ao despotismo presente em todo o império, em especial no Brasil, responsável pelo "aprisionamento" dos portugueses de Lisboa com medidas prejudiciais e exploratórias emanadas pela Corte do Rio de Janeiro. Como sublinhado anteriormente, a palavra-chave do movimento era "regeneração". Os líderes do movimento não pretendiam uma mudança revolucionária que abalasse ou colocasse em risco a continuidade social, mas, sim, "reformar" as estruturas políticas presentes, passando de um modelo despótico e autoritário para um modelo constitucional e liberal. Esse liberalismo foi moderado e nunca pretendeu uma ação radical ou democrática. Era uma regeneração associada à Constituição, ou seja, baseada na lei (NEVES, 2003, p. 141-168). Assim, como destacou Lucia Bastos, a ilustração portuguesa era acanhada, isto é, assumia formas e experiências liberais, mas não estava completamente afastada das práticas características do Antigo Regime (*ibidem*). Na leitura de Maria Odila Silva Dias, a ilustração portuguesa foi resultado de uma política reformista desenvolvida pela Coroa Portuguesa desde o século XVIII, que procurou integrar os indivíduos formados na Universidade de Coimbra, juntamente com um projeto político de reforma e modernização do Estado português, inserindo esses sujeitos dentro da máquina administrativa do Império, procurando não comprometer a continuidade social e econômica estabelecida (DIAS, 2005, p. 39-126).

O comportamento de Barbacena comprova as observações dos autores citados. Caldeira Brant se mostrou fiel ao monarca mesmo com o estourar do constitucionalismo no mundo luso-brasileiro. No entanto, isso não quer dizer que ele partilhasse de uma percepção absolutista de governo. Pelo contrário, como as missivas trocadas naquela época evidenciam,

ele se apresenta de forma favorável a um governo constitucional, desde que as mudanças partissem do soberano em consonância com uma Assembleia, mas nunca emanada do povo. Visão política semelhante à de José Bonifácio de Andrada e Silva,[170] de quem se tornou-se amigo próximo. Bonifácio, principal articulador do processo de independência do Brasil, quando da instalação da Assembleia Constituinte de 1823, já com a separação política brasileira consolidada, defendia uma posição moderada de soberania. Para o "Patriarca da Independência", ela deveria ser compartilhada entre o imperador e a Assembleia, "com um Executivo forte, nas mãos do rei, a fim de afastar possíveis tendências democráticas, que eles viam como desagregadoras" (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 34). Receio que perpassava na cabeça de Caldeira Brant. Daí, compreendemos por que, com o desenrolar dos acontecimentos advindos das Cortes lisboetas, Barbacena as considerou responsáveis por coagir o rei D. João VI, bem como as classificou como autoritárias, usurpadoras de direitos, ilegítimas e com "sinistras intenções [...] sobre o Brasil" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 01 maio 1822, v. VII, p. 240-242)[171] a ponto de "revolucionar as Províncias do Norte, e chegam mesmo à execração de lembrar o levantamento dos negros" (*idem*, p. 241).

No dia 10 de fevereiro de 1821, na Bahia, capitania em que vivia Caldeira Brant e onde estava lotado como Inspetor Geral das Tropas desde 1811, eclodiu um movimento de adesão às Cortes de Lisboa. Logo, a crença de que os ideais revolucionários portuenses poderiam não alcançar o Reino do Brasil e, assim, justificar a permanência do rei D. João VI nestas terras, como desejava Thomaz Antônio Villa Nova Portugal,[172] não se confirmou (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 24). De acordo com um estudo histórico de Emílio

[170] José Bonifácio nasceu em Santos no dia 13 de junho de 1763. Conhecido como o "Patriarca da Independência", foi um naturalista e estadista brasileiro, com forte influência política no Primeiro Reinado. Estudou Ciências Naturais e Direito em Coimbra, Portugal, onde se destacou como geólogo. Financiado pela Corte portuguesa, viajou por mais de dez anos pela Europa absorvendo conhecimentos em diversas áreas, principalmente em mineralogia. Foi ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros de janeiro de 1822, ainda na Regência, a julho de 1823. Morreu aos 75 anos, em Niterói, no dia 6 de abril de 1838. Cf. SISSON, *op. cit.*, v. I, nota 4, p. 165-176.

[171] A citação encontra-se à p. 241.

[172] Thomaz Antônio Villanova Portugal era formado em leis pela Universidade de Coimbra e pertenceu ao conselho do rei D. João VI. Foi ainda Desembargador do Paço no Rio de Janeiro, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios dos Reino (1818). Como Ministro da Fazenda mandou observar o privilégio da Fazenda Real na cobrança das dívidas do Banco do Brasil; criou na Capitania de Mato Grosso uma Alfândega do Rio e uma Alfândega no porto de Vila Vitória além de uma na cidade de Natal. No Rio de Janeiro, instituiu a Academia de Artes (1820). Disponível em: < http://www.fazenda.gov.br/portugues/institucional /ministros/domJoão 004.asp>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Joaquim da Silva Maia[173] – produzido a partir de um manuscrito de seu pai, Joaquim José da Silva Maia, redator do *Semanário Cívico*, que participou ativamente da revolução de fevereiro de 1821 –, D. Pedro de Sousa Holstein,[174] na época conde de Palmela, foi à Bahia pouco antes das manifestações baianas em favor do movimento constitucional de Lisboa. Nessa viagem, teve longas conversas com o governador local, D. Francisco de Assis Mascarenhas,[175] conde da Palma, e com o Inspetor Geral das Tropas, Felisberto Caldeira Brant Pontes. Segundo Emílio, Palmela teria afirmado que a "[...] Constituição portuguesa era muito democrática e não podia convir nem aquele reino e menos ao Brasil, onde haviam raças heterogêneas, escravos e poucas luzes [...]" (IHGB, DL345,17, p. 8). Assim, apresentou um projeto político de formar no império luso-brasileiro um governo semelhante aos modelos francês e inglês daquela época, isto é:

> [...] com duas Câmaras, veto absoluto, mas como em todas as províncias do Brasil não havia alta nobreza com a qual se pudesse formar a Câmara Alta, seria necessário

[173] Emílio Joaquim da Silva Maia foi um médico e intelectual baiano, nascido em 1808 e falecido no Rio de Janeiro em 1859. Cf. GARCIA, L. Emílio Joaquim da Silva Maia. Um intelectual no Império do Brasil. In: *RIHGB*, Rio de Janeiro, a. 168, v. 437, p. 67-153, out./dez. 2007. Emílio era filho de Joaquim José da Silva Maia, "[...] um comerciante português radicado em Salvador e editor do jornal *Semanário Cívico*. Defensor intransigente do constitucionalismo e da união com Portugal. Cf. CARVALHO, J. M.; BASTOS L.; BASILE, M. (Org.). *Às Armas Cidadãos! Panfletos, Manuscritos da Independência do Brasil (1820-1823).* Belo Horizonte: Companhia das Letras: Ed. da UFMG, 2012. p. 6. Estudos Históricos sobre Portugal e Brasil. Estudo Décimo Sétimo: o conde de Palma, Lojas Maçônicas da Bahia. Conde de Palmela e o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes. Cap. de Artilharia Boaventura Ferraz, e Cap. do Estado Maior Ignacio Gabriel Monteiro de Barros. Preparatórios da Revolução Baiana no dia 10 de fevereiro e quais seus propugnadores. Pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. S.L., S.D. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Coleção IHGB. DL345, 17.

[174] D. Pedro de Sousa Holstein, conde de Sanfré, no Piemonte, e 1º conde de Palmela, título concedido pelo governo português no Brasil por Decreto de 11 de abril de 1812, pelos serviços prestados como diplomata, estava em Cádis quando foi escolhido para suceder D. Domingos de Sousa Coutinho como ministro plenipotenciário em Londres (outono de 1812). Nessa embaixada, a principal do período, foi nomeado para representar Portugal no Congresso de Viena e só retornou para Londres em 1816. Teve papel ativo nas questões internacionais e internas de Portugal e, mais tarde, recebeu os títulos de 1º marquês e 1º duque de Palmela além de outras comendas. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6520/>. Acesso em: 12 jun. 2017.

[175] Francisco de Assis Mascarenhas nasceu em Lisboa em 30 de setembro de 1779 e faleceu no Rio de Janeiro em 6 de março de 1843. Era filho de D. José de Assis Mascarenhas Castello Branco da Costa Lencastre, 4º conde de Sabugal, senhor das Casas de Sabugal e de Palma, 9º Alcaide-Mor de Óbidos e Sé, e de Helena Maria Josefa Xavier de Lima filha dos 1os marqueses de Ponta de Lima. Casou-se com Joana Bernardina dos Reis em 1822 e não deixou sucessão legítima. Foi Governador da capitania de Goiás em 1804; de 1808 a 1814 foi governador de Minas Gerais e o 17º governador de São Paulo, de 1814 a 1819, sendo nesse ano removido para a capitania da Bahia. Assistiu como condestável à coroação e sagração de D. Pedro I. Foi nomeado Conselheiro de Estado efetivo, substituindo o marquês de Sabará, que faleceu em 1827. Senador pela província paulista em 1826, foi presidente do Desembargo do Paço, Regedor das Justiças e Mordomo-Mor de S. M. o Imperador. Era Grande do Império, Grã-Cruz da Imperial Ordem de Cristo e da Imperial Ordem da Rosa e membro do IHGB desde 1838. Era, de direito, 6º conde da Palma em Portugal, título esse incorporado à casa dos Condes de Sabugal. Cf. SISSON, *op. cit.*, v. II, nota 4, p. 277-284.

> criar esta nobreza em algumas províncias, e afiançava que El-Rei anuiria a este plano, porque as Cortes de Londres e Paris o aprovavam (IHGB, DL345,17, p. 8).

O plano de Palmela era promover o retorno de D. João para Portugal deixando seu filho D. Pedro no Brasil. O regresso do monarca visava a conter os excessos revolucionários naquela parte do reino ao promulgar uma Carta Constitucional aos moldes do que fizera Luís XVIII na França em 1814 (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 23). Segundo o estudo de Emílio, nas reuniões ocorridas entre Palmela, Palma e Brant, o primeiro teria afirmado que seu projeto contava com a anuência do rei D. João VI. No entanto, isso não é de todo verdadeiro. Havia na Corte do Rio de Janeiro uma disputa entre os projetos de Palmela e de Thomaz Antônio V. N. Portugal. O último defendia a permanência de D. João no Brasil, dada a preeminência desta área no conjunto dos territórios do Reino Unido, e a ida do príncipe D. Pedro para Portugal (*idem*, p. 22-24).

Os estudos de Emílio Joaquim da Silva Maia descrevem a participação de Caldeira Brant no movimento constitucional baiano de fevereiro de 1821. Neles, são revelados, uma vez mais, o *modus operandi* do futuro marquês de Barbacena de atuar sobre agitações populares. Conforme o memorialista em questão, o inspetor era um "brasileiro ilustrado e de coração votado à pátria, [que] almejava a Independência [...]" (IHGB, DL345,17, p. 9) do Brasil. Assim, ele acreditava que a adesão ao regime constitucional lisboeta, como desejado pelos revolucionários baianos, era o caminho a se seguir para a conquista da autonomia política brasileira. Todavia, "depois de conferência exposta com o Palmela, e de outras particulares só com ele havidas" (*ibidem*), Brant se pôs "melhor ao fato das ideias dominantes entre constitucionais de Lisboa [ele assim o diz em manuscrito seu por nós examinado][176] e alcançando delas os ocultos desígnios dos europeus à cerca do Brasil" (*ibidem*) desistiu de tomar parte naquela manifestação, "julgando a aclamação da Constituição tal qual fizessem as Cortes portuguesas contrária ao progresso brasileiro" (*ibidem*).[177]

Ainda de acordo com aquele estudo, Caldeira Brant teria dito "[...] a todos com quem falava sobre a novidade do dia, achar-se na íntima convicção de opor-se a qualquer tentativa que aparecesse antes da decisão do Rei" (IHGB, DL345,17, p. 10) e repetia "[...] a vontade

---

[176] Infelizmente, não encontramos tal manuscrito de Barbacena do qual Emílio da Silva Maia fez menção.

[177] Braz H. do Amaral (1957), em seu estudo sobre a história da independência na Bahia, apresenta versão semelhante para a hesitação de Barbacena em aderir à revolução baiana de 1821. Amaral apenas diverge no que diz respeito ao posicionamento do conde de Palmela sobre o local onde D. João VI deveria governar o Reino Unido. Segundo aquele autor, num primeiro momento, o conde teria defendido a permanência de D. João no Brasil. Cf. AMARAL, B. H. do. *História da Independência na Bahia.* Salvador (BA): Livraria Progresso Editora, 1957.

real, seja qual for, não pode deixar de ser favorável ao novo reino por ele criado [...]" (*ibidem*). Nesse sentido, na versão apresentada por Emílio Silva Maia sobre a revolução de fevereiro de 1821, "escrita em meados da década de 1850 do século XIX" (*RIHGB*, out/dez 2007, p. 68), o futuro marquês havia desistido de participar da revolução baiana, movido por convicções "patrióticas" sobre o Brasil. Entretanto, pelo relato exposto por Emílio, percebe-se que não foram sentimentos de "brasilidade" – valores completamente inverossímeis para aquela época – que demoveram Barbacena em aderir à revolução baiana de 1821, mas sim o fato de ele se perceber como um "português" e soldado de Sua Majestade Fidelíssima (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0. COR.15, p. 3).

Entretanto, ao enfatizar as convicções "patrióticas" de Barbacena, Emílio procurou amenizar as críticas ao seu "caráter", originadas pelas "intrigas e inimizades" a seu respeito, promovidas pelas "opiniões dos influentes do tempo" (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0. COR.15, p. 10), que participaram do movimento de 1821. Tal posicionamento de Emílio Joaquim da Silva Maia é bastante curioso, pois destoa da visão exposta por seu pai, Joaquim José da Silva Maia, sobre o futuro marquês de Barbacena. O redator do *Semanário Cívico* teceu pesadas apreciações sobre Caldeira Brant. Primeiramente, declarou que ninguém confiava nele por ele ter maquinado contra o movimento baiano. Depois, declarou que ele não podia ser um constitucional, tendo em vista que foi pelos "[...] defeitos do antigo regime é que estava feito marechal, comendador, alcaide-mor; diretor da Caixa de Descontos! Que serviços havia ele feito à nação para adquirir todas aquelas mercês? Ora no novo sistema lhe era muito dificultoso" (*Semanário Cívico*, Suplemento ao n. 40, 1821 *apud* SILVA, 2008, p. 93).

Foi o redator do *Semanário Cívico*, Silva Maia – partícipe do movimento de 1821 – quem denunciou a existência do "partido felisbertino". A revelação do "partido" surgiu a partir de um panfleto de 1º de março de 1821, publicado na cidade da Bahia, no qual seu conteúdo enfatizava a existência de um "partido" comandado por Caldeira Brant, que seria de cunho "republicano", isto é, revolucionário, pois traía Sua Majestade Fidelíssima e manipulava o conde da Palma.[178] Provavelmente, o panfleto era obra de um defensor das

[178] Panfleto de 1º março de 1821. Cf. CARVALHO, J. M.; BASTOS L.; BASILE, M. (Org.). *Às Armas Cidadãos!*, *op. cit.*, nota 173, p. 58-59. Lucia Maria Bastos Pereira das Neves destacou que o emprego do termo "república", no período em questão, expressava os sujeitos que se opunham às instituições tradicionais. Logo, se Barbacena se colocava a favor da autonomia administrativa do Brasil perante Portugal, ele, então, era um "republicano", porque era contrário aos princípios das Cortes, que defendiam a manutenção do Reino Unido luso-brasileiro, sob os moldes "tradicionais", ao pregar um maior poder de atuação da antiga metrópole sobre o reino do Brasil. Cf. Um novo vocabulário político. In: NEVES. *Corcundas e constitucionais*. A cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003. p. 169-198.

Cortes de Lisboa. Ao confrontarmos as publicações dos Silva Maia, pai e filho, podemos suspeitar das intenções do autor (desconhecido) do panfleto de 1º de março. A função do libelo era desmoralizar Caldeira Brant, e não o exaltar. Explico.

Silva Maia (pai) enxergava Caldeira Brant e o "partido felisbertino" como aqueles que queriam o rei constitucional no Brasil independente de Portugal. Aos olhos do redator do *Semanário,* da mesma família política do marechal Brant eram o conde de Palmela com suas ideias de constitucionalismo à inglesa com Câmara Alta e também o conde dos Arcos (SILVA, 2008, p. 94). Silva Maia encarava como próprio da aristocracia a opção "[...] pelo constitucionalismo inglês, ou mesmo pela constituição francesa de 1814, na qual o rei conservava parte do seu poder, ao contrário do constitucionalismo português de 1822, muito mais democrático" (*idem,* p. 94-95) ao tornar "o monarca um mero executor das determinações do Congresso" (*idem,* p. 95). Ora, se retornarmos às memórias de Emílio, filho de Silva Maia, lembraremos que foi precisamente o modelo inglês de constitucionalismo que Palmela ofereceu a Caldeira Brant, fazendo com que ele demovesse seu apoio às Cortes lisboetas. Ainda segundo o estudo histórico de Emílio, Barbacena, em 1821, procurou sugerir ao conde da Palma que enfrentasse as tropas rebeldes de Salvador favoráveis às Cortes. No entanto, o governador baiano, vendo a dimensão do movimento, preferiu ouvir a opinião do marechal Luiz Paulino Pinto da França, Inspetor e Instrutor da Arma de Cavalaria e Infantaria de Linha e de Milícias da Bahia, e acabou jurando as bases da nova constituição a ser elaborada em Lisboa. Logo depois, o governador seguiu viagem rumo ao Rio de Janeiro. Além do juramento às bases da Constituição, o movimento baiano elegeu uma Junta Provisória de governo. É, precisamente, no ato de juramento que, uma vez mais, Caldeira Brant ganhou destaque nas memórias de Emílio Joaquim da Silva Maia. Barbacena teria dito no ato de aclamação do documento:

> A Constituição devia ser amoldada às circunstâncias do Brasil, mas também que de nenhuma forma a província [Bahia] deveria se comprometer, asseverando adesão ao governo de Portugal, quando a sede da monarquia estava na América, e o Brasil cumpria ter d'ora em diante um centro de governo (IHGB, DL354,18, p. 441).

Se de fato Caldeira Brant pronunciou as palavras descritas nas memórias de Emílio, expõe-se sua fidelidade ao monarca ao destacar que a "sede da monarquia estava na América" (IHGB, DL354,18, p. 441), sua concepção de que a Carta Constitucional deveria ser provinda pelo monarca e sua ambição de que o novo governo a ser imposto pelas Cortes não poderia desconsiderar a importância da parte americana para o funcionamento do império luso-

brasileiro e, por isso mesmo, o "Brasil cumpria ter d'ora em diante um centro de governo" (*ibidem*). O ato do futuro marquês quase lhe custou a vida tendo em vista que a Assembleia contava em sua maioria com portugueses entusiastas dos acontecimentos do Porto. Assim, palavras de ordem como "Morra Felisberto!" e "Morra traidor!" foram proferidas pelos mais exaltados (*ibidem*). Percebendo o clima ruim, ele foi o segundo a assinar a resolução de adesão às Cortes, mesmo a contragosto, e desapareceu da região, seguindo viagem com Palma para o Rio de Janeiro.

O estudo de Emílio explicita o tipo de constitucionalismo que Barbacena ajuizava, ou seja, um modelo político semelhante ao inglês que conservava em parte o poder do rei. Exatamente o ponto de crítica levantado por Silva Maia, redator do *Semanário*, quando o acusou de formar o "partido felisbertino". Barbacena, informado, como era, por seus sócios mercantis em Lisboa e pelas conferências que teve junto a Palmela, quando este esteve na Bahia, deve ter percebido que o movimento constitucionalista português de 1820 era irreversível. Era necessário adaptar-se a ele, bem como aos moldes da ideia proposta pelo conde de Palmela. Com o propósito de confirmar nossas suspeitas sobre o "partido felisbertino" e sua acepção política da época, Silva Maia (pai), em 5 de setembro de 1822, descreveu a conjuntura política da província baiana passados pouco mais de um ano da revolução de fevereiro. Ele afirmava a existência de três partidos que dividiam o Brasil e a Bahia: o constitucional, o aristocrático e o democrático:

> O primeiro seria composto de todos os europeus (leia-se portugueses) e alguns brasileiros e só admitia a autoridade das cortes e do rei. O segundo incluiria um pequeno número de brasileiros e muito poucos europeus. Eram 'empregados públicos, fofos e enfatuados proprietários, senhores de engenho'. Queriam um rei no Brasil e a independência do país. O autor chama-os de 'Bonifácios', referência a José Bonifácio. O terceiro, mais numeroso, não queria rei nem cá nem lá, mas um governo democrático federativo republicano como dos Estados Unidos (CARVALHO *et al.*, 2012, p. 5-6).

Ora, pelas descrições oferecidas por Silva Maia, Barbacena se classificaria no segundo grupo, isto é, o aristocrático. Nossas suspeitas são reforçadas tendo como base a correspondência pessoal de Caldeira Brant[179] na época da independência. Nas cartas enviadas a José Bonifácio, além de criticar as ações das Cortes de Lisboa, ele apoiava um projeto de manutenção do Império luso-brasileiro, garantindo ao Brasil uma independência administrativa, com a instalação de um Parlamento em território brasileiro, uma Constituição para o Brasil e a permanência do príncipe regente no Brasil. Ou seja, "Quando o Rei estiver

[179] ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, *op. cit.*, nota 161, p. 235-301.

em Portugal o futuro sucessor estará no Brasil, e vice-versa" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, VII, 1907, 01 maio 1822, p. 242). Assim, garantia a permanência do Brasil no Reino Unido de Portugal mesmo com o aumento da crise entre os dois lados do Atlântico a partir das ações autoritárias das Cortes (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 28-31): "Não proponho a declaração de Independência ou Aclamação de S. A. R. [D. Pedro] em Soberano do Brasil, porque esta medida, tornando-o desobediente a Seu Pai, e privando-o da herança de Portugal [...]" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 01 maio 1822, v. .VII, p. 241) era "contra os princípios de Legitimidade garantidos pela Santa Aliança" (*ibidem*). Portanto, o argumento de Barbacena exposto a José Bonifácio, em parte, retomava os planos de Palmela de 1821: uma constituição emanada pelo rei num sistema de duas Câmaras, criando uma alta nobreza no Brasil, da qual, provavelmente, faria parte.

As ações de Barbacena, em favor da "independência" do Brasil – percebida como "autonomia administrativa", e não política –, ajudam a entender a campanha promovida pelo *Semanário Cívico* de Silva Maia contra ele, acusando-o de ser o "autor" ou "quinhoeiro" das revoluções (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.14, an. 1, p. 3) numa referência à sua "liderança" à frente do "partido felisbertino". Uma empreitada movida por represália ao posicionamento de Caldeira Brant nos acontecimentos de 10 de fevereiro de 1821, quando se colocou contrário ao movimento de "regeneração" portuguesa, tendo em vista que José Joaquim da Silva Maia era um ferrenho defensor do constitucionalismo portuense. Em cartas que redigiu aos redatores do "Padre Amaro" e do "Campeão Português", o futuro marquês se defendeu das acusações de Silva Maia, destacando que

> [...] todos os habitantes da Bahia fossem eles portugueses da Europa, ou do Brasil depois que aqui chegaram as notícias de 24 de agosto, e 15 de setembro de 1820 desejavam absolutamente concorrer para as reformas da administração pública, *toda a diferença estava em que uns opinavam que se fizesse quanto antes a revolução, e outros temendo as consequências* (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.14, an.1, p. 4, grifo nosso).

Caldeira Brant respondia ao editor do *Semanário* escusando-se das denúncias de liderar um "partido" "quinhoeiro" das revoluções ("felisbertino") ao reforçar que "todos os habitantes da Bahia" fossem "portugueses da Europa, ou do Brasil" desejavam as "reformas da administração pública", destacando que a diferença era que ele e outros sujeitos temiam "as consequências" dos atos revolucionários de fevereiro de 1821, enquanto alguns "opinavam que se fizesse quanto antes a revolução" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.14, an. 1, p. 4). Assim, jogava sobre Silva Maia a alcunha de "agitador" social, de "revolucionário",

enquanto que suas ações sempre pregaram a manutenção da ordem e, consequentemente, eram falsas as premissas que o classificavam como um "sedicioso" ou "traidor" de Sua Majestade Fidelíssima.

Já instalado no Rio de Janeiro, Barbacena acabou presenciando movimento semelhante ao baiano. Em 26 de fevereiro de 1821, a Divisão Auxiliadora portuguesa aderiu à *Regeneração* proposta pela Revolução do Porto (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 25). Os rebeldes exigiam "[...] do soberano o juramento imediato das bases da futura Constituição portuguesa e a adoção temporária da Constituição espanhola de 1812" além de uma reforma ministerial (*ibidem*). A posição de Barbacena nesse embate político provocou a sua prisão no Rio de Janeiro. Conforme uma memória sobre os acontecimentos cariocas de 1821, Felisberto foi preso, a fim de evitar seu assassinato por baianos que o queriam morto pelo "derramamento de sangue" que provocou na Bahia por ter se colocado contra o movimento de 10 de fevereiro. Consta ainda nas memórias que Caldeira Brant teria oferecido 8 milhões de réis aos oficiais de tropa para organizarem uma contrarrevolução ao movimento fluminense. O rei, para protegê-lo, deu passaporte e permitiu retirar-se para a Inglaterra em 10 de março de 1821 (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.13, p. 1). Logo, percebe-se que a lealdade ao monarca lhe garantiu proteção pessoal e a permissão para que se mudasse para Londres. Vale ressaltar que, naquela agitação presenciada por Caldeira Brant em terras fluminenses, o príncipe regente D. Pedro e o conde dos Arcos foram apontados como os principais suspeitos pela eclosão do movimento carioca tendo em vista que o segundo foi escolhido como presidente da Junta Governativa do Rio de Janeiro e o primeiro foi nomeado príncipe regente do Brasil, em 7 de março de 1821, por decreto de D. João VI, que comunicava sua decisão de retornar para a cidade de Lisboa (CARVALHO *et al.*, v. I, p. 25).

A mudança de Felisberto Caldeira Brant para a cidade londrina foi também recheada de polêmicas. Em julho de 1821, Barbacena enviou uma carta para o redator do jornal *Morning Chronicle*, rechaçando a notícia de um jornal francês que relatava que ele, juntamente com o conde de Palmela, estavam alugando duas casas para o rei D. João VI, uma em Londres e outra no Gibraltar. Caldeira Brant disse não saber se tais boatos eram produção de "fábrica francesa, ou portuguesa" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.15, p. 1). Declarou ainda que o noticiário não tinha o menor cabimento tendo em vista que era notório que Sua Majestade Fidelíssima já havia confirmado seu retorno a Lisboa e que já se faziam todos os preparativos para ser recebido na capital portuguesa com grande dignidade (*ibidem*). É nessa correspondência que Brant se identificou como soldado, português e "[...] filho de uma Ilustre

Pátria [...]", por quem daria "[...] a vida, e fazenda, se a ela quiser [...]" (*idem*, p. 3). Portanto, não há prova mais cabal do quanto ele se enxergava como português e súdito leal a Portugal, não possuindo qualquer sentimento de brasilidade em meados de 1821 como seus biógrafos foram unanimes em afirmar (CALÓGERAS, 1982).[180]

Uma última ressalva deve ser feita, a fim de arrematar a primeira parte deste capítulo. Os posicionamentos de Barbacena contra os movimentos ocorridos na Bahia, no Rio de Janeiro e no Porto não devem ser interpretados como se ele fosse um defensor do absolutismo. Pelo contrário. A documentação aqui exposta revela o marquês como um defensor do regime constitucional, mas sob uma perspectiva conservadora. Assim como outros sujeitos políticos daquela época, Caldeira Brant temia que o constitucionalismo no mundo luso-brasileiro se direcionasse para um movimento revolucionário provocando a destruição da ordem, ou seja, gerasse a anarquia, interpretada na época como provocadora de "uma guerra civil que possibilitaria a fragmentação do país em diversos estados independentes se houvesse um movimento de cunho popular" (NEVES, 2003, p. 186). Daí, sua defesa de que o monarca liderasse o processo constitucional, em partilha com a Assembleia, a fim de garantir os direitos e deveres dos cidadãos estabelecidos pela Lei Fundamental, evitando, assim, o excesso de liberdade, pois "da democracia tem muitas vezes nascido a anarquia, que é o despotismo do povo" (*idem*, p. 187). Portanto, Barbacena percebia os movimentos portuense, baiano e carioca como arranjos populares sem qualquer legitimidade de impor uma Carta Magna a dirigir o rei e o povo. Passemos, agora, para a participação e atuação de Barbacena em Londres e como sua presença foi importante no desenrolar dos fatos que acabaram por culminar, em 1825, no reconhecimento oficial da Independência política do Brasil.

---

[180] A historiadora Gladys Sabina Ribeiro já havia alertado para o equívoco de se aludir a esses homens sentimentos de brasilidade, como fizeram os biógrafos do marquês: "Como se Felisberto Caldeira Brandt (Marquês de Barbacena), e outros tantos que se consideravam oriundos do antigo Reino, portanto, 'português', tivessem sempre se autorrepresentado como 'brasileiros', ou seja, nascidos no Brasil". Cf. RIBEIRO, G. S. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado.* Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ, 2002, p. 246. Sobre os biógrafos de Barbacena, cf. capítulo 1 deste trabalho.

3.2 **"[...] haja de renovar a S. A. R. os votos do meu reconhecimento e obediência pedindo [...] ao menos acabar a vida com a espada na mão defendendo seus Direitos, e os de todo o Brasil"[181]: a participação de Felisberto Caldeira Brant no processo de reconhecimento da Independência brasileira**

A correspondência pessoal de Felisberto Caldeira Brant produzida entre 1822 e 1825, período que corresponde desde o processo de emancipação política do País até o reconhecimento oficial de nossa independência por Portugal e demais potências europeias, é bastante reveladora.[182] Em primeiro lugar, expõe a maneira pela qual o futuro marquês de Barbacena se colocou diante dos acontecimentos políticos, que vieram a constituir a formação de um Império na América sob a direção de D. Pedro I, herdeiro dinástico dos Bragança em Portugal, e, em segundo lugar, a referida documentação possibilita traçar um exame do desenrolar político dos conturbados anos da política luso-brasileira, bem como os primeiros anos da incipiente nação brasileira.

Nela, revela-se um sujeito preocupado com as medidas arbitrárias das Cortes de Lisboa, comprovando que mesmo que as últimas não buscassem de fato "recolonizar o Brasil", mas sim a "preservação e recuperação de Portugal, abandonado pela Coroa em 1807" (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 29). Suas medidas acabaram por provocar a Independência do Brasil. A defasagem com que as notícias chegavam ao Brasil, cerca de dois a três meses de atraso, e a velocidade de decisões que eram tomadas de um lado e de outro do Atlântico só fizeram elevar o "crescente desencontro entre as duas partes do Reino, explorado nos panfletos políticos que ressaltavam a intransigência das Cortes, denunciando-as como despóticas e, mesmo, recolonizadoras" (*idem*, p. 30). A comprovação do descompasso das notícias entre os dois lados do Atlântico está presente nas cartas de Caldeira Brant a José Bonifácio de Andrada e Silva. Instalado em Londres, Barbacena ainda tinha esperanças no "reconhecimento da Independência e conciliação com Portugal sobre bases de recíproca utilidade" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, v. VII, p. 286) em missiva dirigida a Bonifácio em 28 de novembro de 1822. Vale ressaltar que quando fez uso do termo "independência", ele o entendia como autonomia administrativa e não política de Portugal. Assim, reforçava a unidade do império luso-brasileiro nos moldes do projeto que em 1º de

[181] Carta de Felisberto Caldeira Brant para José Bonifácio de Andrada e Silva, em 7 de dezembro de 1822. In: ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. *op. cit.*, nota 161, p. 289.

[182] Cf. nota 161.

maio apresentou ao mesmo Bonifácio propondo a criação de um Parlamento no Brasil e de uma Constituição brasileira e o revezamento entre o monarca e seu sucessor entre as sedes portuguesa (Lisboa) e brasileira (Rio de Janeiro) (*idem*, p. 241-242).

Porém, no Brasil, D. Pedro, apoiado pelas elites políticas de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais sob a liderança dos "coimbrões",[183] dava passos largos na direção da separação política definitiva do País, com o aceite do título de Defensor Perpétuo do Brasil, oferecido pelo Senado da Câmara do Rio de Janeiro em 13 de maio de 1822, com a convocação de uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa para o Brasil em 4 de junho de 1822 e com a decretação de 1º de agosto de 1822, que tornava inimigas todas as tropas portuguesas desembarcadas no Brasil sem o seu consentimento. No mesmo sentido, surgiam novos vocábulos políticos no lado de cá do Atlântico como "[...] separatismo, autonomia, pátria, nacional, brasiliense e Império brasílico. O constitucionalismo transformava-se em separatismo" (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 31). Logo, em 7 de setembro de 1822, o príncipe regente proclamou o Grito do Ipiranga, que, para os contemporâneos da época, não teve grande repercussão, tendo em vista que, para a maioria deles, a separação, "ainda que parcial, já estava consumada" (*ibidem*). Faltava oficializar a separação, feita com a aclamação de D. Pedro como imperador constitucional do Brasil, dada em 12 de outubro de 1822, seguida de sua coroação em 1º de dezembro daquele ano (*ibidem*).

Portanto, pouco mais de dois meses do Grito do Ipiranga, passados mais de um mês da aclamação de D. Pedro como Imperador do Brasil, Barbacena acreditava ainda ser possível uma conciliação com Lisboa. Quando foi informado por George Canning, ministro do Exterior da Grã-Bretanha, de notícias que recebeu da *Gazeta do Rio de Janeiro*, de 26 de setembro com o "formal anúncio de Aclamar S. A. R. Imperador do Brasil a 12 de outubro" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 30 nov. 1822, v. VII, p. 286), Caldeira Brant demostrou receio com os novos caminhos políticos do País expressando certo descontentamento com a separação como escreveu a José Bonifácio:[184]

> Aos grandes políticos pertence avaliar a medida da Aclamação, *a mim só compete obedecer e seguir a sorte de minha Pátria.* É, porém, inegável que a Aclamação está em contradição com o Manifesto e que veio *sem necessidade suscitar embaraços ao reconhecimento da Independência.*

[183] Sobre a homogeneidade da elite política imperial e sua formação coimbrã, cf. CARVALHO, J. M., *op.cit.*, nota 14.

[184] Vale destacar que Bonifácio mandou missiva informando Barbacena sobre a aclamação de D. Pedro I como imperador constitucional do Brasil, em 12 de outubro de 1822. 18 out. 1822. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.10.

> Praza Deus que eu me engane! (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 30 nov. 1822, v. VII, p. 287, grifos nossos).

Nesse trecho, Barbacena expôs sua preocupação à maneira pela qual as autoridades europeias reagiriam frente à aclamação de D. Pedro I como Imperador do Brasil, desconstruindo toda a argumentação que ele apresentou frente ao gabinete inglês de que o governo brasileiro desejava apenas a autonomia administrativa do seu reino e que tal medida seria tomada pelo príncipe regente, a fim de defender os direitos do Rei de Portugal, que foram usurpados pelas cortes lisboetas, destacando que o monarca português encontrava-se coagido e aprisionado em Lisboa (*Idem*, 01 maio 1822, p. 240-242). Portanto, é explícito o enorme descompasso entre o projeto pensado e executado por Barbacena em Londres e o andamento político do Brasil comandado por José Bonifácio no Rio de Janeiro.

As cartas de Barbacena revelam que foi ele quem se ofereceu a Bonifácio como representante diplomático do Reino do Brasil logo que as Cortes sancionaram medidas para retirar D. Pedro do Rio de Janeiro e enviar destacamentos europeus para o Brasil, ofertando seus serviços por possuir na Europa "relações, e amizades com Militares, Banqueiros e Maquinistas que são as três classes de que ora precisamos [...]" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 30 nov. 1822, v. VII, p. 241) para proteger a pátria das "[...] sinistras intensões das Cortes de Lisboa sobre o Brasil" (*ibidem*). Provavelmente, Caldeira Brant fazia referência aos contatos europeus que desenvolveu a partir da rede mercantil formada por seus negócios, baseados na região do Recôncavo baiano, como destacado no capítulo anterior. Além do fato, de ele ter trânsito com o governo londrino não apenas pelos negócios que ele possuía naquele país, mas também em decorrência da ajuda que ele prestou ao almirante Home Popham em 1805. Naquele ano, Popham encontrava-se na Bahia a caminho de Buenos Aires sem recursos para realizar sua viagem ao território argentino. Barbacena apresentou-se para socorrê-lo emprestando a quantia em dinheiro necessária para a realização da viagem, recusando-se a receber juros pelo empréstimo realizado. Essa delicadeza abriu as portas com o governo inglês, recebendo uma carta de agradecimento do almirantado. Tal postura ganhou ainda a simpatia de George Canning, que, anos mais tarde, tornou-se amigo de Caldeira Brant (CALÓGERAS, 1982).

No entanto, para alcançar José Bonifácio e o príncipe regente D. Pedro, a fim de exibir toda sua fidelidade, agora, ao representante monárquico instalado no Rio de Janeiro, Barbacena recorreu também ao barão de Santo Amaro. Em carta de 02 de abril de 1822, pedia ao barão para que se apresentasse "aos pés de S. A. R. [...]" a homenagem de sua "[...]

obediência, e profundo reconhecimento" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 02 abr. 1822, v. VII, p. 240) àquele que "salvou a Monarquia" (*ibidem*) ao decidir ficar no Brasil. Ele confessava ainda que escreveu aos deputados de seu "[...] conhecimento mostrando-lhes com toda a energia de que são capazes meus curtos talentos" (*idem*, p. 239) os males que as Cortes empunhariam à "nossa Pátria" (*ibidem*) se retirassem D. Pedro do País. Nessa parte da correspondência, Barbacena acaba por revelar uma estratégia de que fez uso ao longo de sua trajetória política: recorrer a figuras atuantes dentro do círculo de confiança do Imperador, bem como a amigos pessoais que pudessem interceder por ele junto à figura real. Ao longo do capítulo, especialmente a partir de sua participação na questão do trono português, iniciada em 1826, isso ficará mais claro quando Caldeira Brant recorrer a Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça",[185] amigo íntimo do monarca, para protegê-lo das intrigas cortesãs e dos rompantes de fúria do Imperador.

Por fim, a missiva com o barão de Santo Amaro revela os dois objetos de que se ocupava em Londres naquele momento: "um empréstimo que salve o Banco [do Brasil] imediatamente das dificuldades que experimenta, e 2 Paquetes de Vapor que reduzam a comunicação do Amazonas com o Rio de Janeiro" (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 02 abr. 1822, v. VII, p. 240). Os paquetes visavam a estreitar a unidade "de opinião nas Províncias do Norte do Brasil" (*ibidem*) e "nada pode melhor fazer a união do que uma rápida comunicação entre as Províncias" (*ibidem*). Na referida carta, dois itens chamam a atenção. O primeiro deles é que Barbacena passou, em 1822, a defender abertamente a "independência" do Brasil, pensada como autonomia político-administrativa, e não como separação definitiva de Portugal. Assim, de certa forma, aproximava-se dos ideais de José Bonifácio, que também cogitava a manutenção da unidade do império luso-brasileiro, mas que a velocidade dos acontecimentos no Brasil – com os quais Barbacena demorava a ter contato – acabaram por levá-lo a defender a separação política do Brasil frente aos portugueses de Lisboa. Daí, o descompasso entre o projeto apresentado por Brant em 1º maio de 1822 e a separação política do Brasil em setembro do mesmo ano defendida pelo "Patriarca da Independência". Em segundo lugar, essa carta – assim como outras tantas que ele trocou não apenas com Amaro e Bonifácio, mas também com o próprio Imperador e figuras políticas

[185] Francisco Gomes da Silva foi uma das interessantes figuras que viveram nas intrigas palacianas da Corte de D. João VI e Pedro I. Chalaça organizou uma espécie de gabinete particular, um "Conselho Secreto", que influenciava importantes decisões do Império. Cf. CINTRA, A. *O Chalaça. Favorito do Império.* Virtual books, 2000. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/15984455/Assis-Cintra-O-Chalaca>. Acesso em: 10 jan. 2017.

que residiam nas províncias do Norte do País[186]– revela a enorme preocupação de Caldeira Brant em garantir a unidade do Império, especialmente a adesão daquelas províncias ao projeto político do centro-sul do Brasil.

Em fevereiro de 1823, Barbacena teve licença para retornar ao Brasil, a fim de assumir sua cadeira como deputado pela Bahia na Assembleia Constituinte. Em seu lugar, foi nomeado Hipólito José da Costa como agente diplomático do Império em Londres (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.21 e 22). Estadia que não duraria muito, tendo em vista que, em 03 de novembro daquele ano, o ministro do Império e Estrangeiros, José Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas, enviou ofício àquela Casa participando de nova nomeação de Felisberto Caldeira Brant como ministro plenipotenciário do Império na Grã-Bretanha, pedindo licença e dispensa do cargo de deputado em razão da incompatibilidade das funções tendo em vista o atendimento "aos altos interesses da nação" (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.27). A formalidade institucional acabaria sendo desnecessária, já que, dias depois daquele ofício, D. Pedro I fechou a Constituinte, em 12 de novembro, no episódio conhecido como "noite da agonia".[187]

Todavia, antes de retornar à Europa para tratar das negociações de reconhecimento da independência política do Império do Brasil, Barbacena, preocupado com o desenrolar dos fatos provocados pelo fechamento da Constituinte, articulou encontros em Salvador para reunir as principais autoridades baianas, bem como pediu ao Imperador que adotasse e jurasse o projeto constitucional – que estava sendo elaborado por um Conselho de Estado criado pelo próprio monarca – como Constituição do Império do Brasil (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0. DIL.41). Assim, ele procurou desvincular de D. Pedro I qualquer imagem que o associasse a um monarca autoritário e/ou absoluto por causa de sua atitude em novembro de 1823. Em fevereiro de 1824, ele enviou carta ao almirante Thomas Cochrane, envolvido nas guerras de independência das províncias do Norte, inclusive da Bahia, encaminhando ata de uma assembleia realizada no dia 10 de fevereiro, que continha o pedido para que o Imperador adotasse o projeto constitucional como Constituição do Império do Brasil (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.42). A escolha do dia da referida assembleia não era acidental. Foi nesse dia

---

[186] Cf. nota 161. Checar o Fundo Marquês de Barbacena encontrado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, em especial a subsérie Correspondência Pessoal (COR) do nº 23 ao nº 27, bem como a subsérie Diplomacia (DIL) do nº 4 ao nº 119.

[187] Sobre o referido episódio, cf. NEVES, L. M. B. P. das; MACHADO, H. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999. Cf. tb. SOUSA, O. T. de. *A vida de D. Pedro I*. t. II. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército e Livraria José Olympio Editores, 1972.

que, em 1821, os baianos se levantaram a favor das Cortes lisboetas. Havia uma clara preocupação em substituir uma memória pela outra, facilitando a adesão do povo baiano à causa do soberano do Brasil. As preocupações de Barbacena com a Bahia eram justificadas. Além do evento de fevereiro de 1821, a província se envolveu em uma longa guerra civil (fev. de 1822 a jul. de 1823), com parte da Bahia resistindo à declaração de Independência do Brasil promovida por D. Pedro em setembro de 1822. Enquanto a capital foi tomada pelas forças portuguesas lideradas por Madeira de Mello, os proprietários do Recôncavo Baiano montaram uma força de resistência (Comissão Administrativa de Caixa Militar) às tropas portuguesas, que ocuparam a capital baiana. Vale ressaltar que Barbacena possuía propriedades no Recôncavo. O primo de Caldeira Brant, Felisberto Gomes Caldeira,[188] liderou a Brigada do Norte em defesa da causa do Imperador nas guerras de independência na Bahia (GUIMARÃES, 1825, p. 17). Durante as ditas guerras, Gomes Caldeira recebeu imensas cartas dos mais abastados proprietários da Vila de São Francisco da Barra de Sergipe do Conde, no Recôncavo Baiano, e foi um dos responsáveis pela defesa de Cachoeira e da retomada da capital baiana (*idem*, p. 26) junto com José Joaquim de Lima e Silva, tio do futuro duque de Caxias, e do Almirante Cochrane (TAVARES, 2012). Gomes Caldeira foi eleito um dos membros da Junta Provisória instalada em Cachoeira, que era comandada pelo comandante em chefe do Exército baiano o coronel José Joaquim de Lima e Silva (*idem*, p. 23), depois que o último substituiu o general Pierre Labatut, ex-oficial do Exército de Napoleão, enviado à Bahia em 14 de julho de 1822 em apoio aos homens da Bahia que aderiram à causa de D. Pedro I (TAVARES, 2012, p. 201-208).[189] O assassinato de seu primo Gomes Caldeira, em 25 de outubro de 1824, por tropas rebeladas foi duramente criticado por Caldeira Brant em carta escrita a D. Pedro I em 10 de janeiro de 1825. Nesta, Barbacena lembrava o histórico de levantes na capital baiana, iniciado pelo Regimento de Artilharia da Bahia, responsável pela revolução de 10 de fevereiro de 1821, e que o referido regimento havia tentado matá-lo naquela época, assim como relembrava ao Imperador que havia comunicado ao Ministro do Estado dos Negócios Estrangeiros, Luís José de Carvalho e

[188] Sobre o Felisberto Gomes Caldeira, cf. GUIMARÃES, J. J. da S. *História abreviada da vida e acções do coronel Felisberto Gomes Caldeira.* Bahia: Typografia Nacional, 1825. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Obras Gerais. v-28,2,27.

[189] A respeito da guerra de independência da Bahia, cf. TAVARES, L. H. D. *Independência do Brasil na Bahia.* Salvador: EDUFBA, 2012.

Melo[190], que o Batalhão dos Periquitos roubava "a tordo e direito", mas que ele resolveu contemporizar (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.39). Desse modo, responsabilizava a indisciplina militar que vigorava naquela província desde 1821 como responsável pelo assassinato de seu primo e pedia que o monarca tomasse medidas que reforçassem sua autoridade naquela região (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.85). A atuação de Labatut, enquanto chefe do Exército baiano, recrutando negros escravos e prometendo a eles a liberdade caso lutassem a favor da causa da Independência do Brasil, não foi bem recebida pelos proprietários do Recôncavo baiano. Não por acaso, Labatut foi derrubado por eles do comando do Exército, sendo substituído pelo coronel José Joaquim de Lima e Silva.[191] As ações de Labatut devem ter provocado calafrios nos proprietários locais e no próprio Barbacena. Assim como os demais donos de terras e escravos do Recôncavo, o marquês era um crítico da presença de pardos e negros nos batalhões, defendendo abertamente a entrada de brancos nas forças armadas, bem como o alistamento de filhos de proprietários rurais, a fim de ordenar as tropas, retirar o poderio dos homens de cor nas guarnições militares e promover nelas uma melhoria racial (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.39).

Nesse sentido, as missivas de Brant no período de 1823 a 1825 revelam sua preocupação em constituir uma nação de "raça melhorada", aproximando-se das propostas de José Bonifácio expostas na sua *"Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*".[192] Enquanto Bonifácio defendeu a ideia de que a escravidão era o "cancro social" do país - impedindo a formação de uma sociedade juridicamente igualitária no Império -, Barbacena partilhava do juízo de que negros e os homens de cor (pardos e mulatos) eram responsáveis por introduzir vícios ao comportamento público e privado dos homens brancos. Daí, ter sido, junto com Bonifácio, um dos principais articuladores na Europa do recrutamento de europeus, especialmente irlandeses e alemães, para o serviço militar no Brasil, buscando, assim, "civilizar" o País (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.70). A ideia era que esses homens fossem usados

[190] Luís José de Carvalho e Melo nasceu na Bahia em 06 de maio de 1764. Foi ministro do Superior Tribunal Militar e do Estado dos Negócios Estrangeiros (1823-1825), sendo signatário do Tratado do Rio de Janeiro de 1825, que reconheceu a Independência do Brasil e formalmente pôs fim à Guerra de Independência. Foi titulado visconde com grandeza da Cachoeira. Faleceu no Rio de Janeiro em 6 de julho de 1826. Cf. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Arquivo Wanderley Pinho. DL1569.009.

[191] KRAAY, H. Livres como o país. Na Bahia, escravos se juntaram às tropas com a esperança de ganhar a liberdade. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Ano 4, reportagem de 16 set. 2009.

[192] Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: DOLHNIKOFF, M. (Org.). *Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrada e Silva.* São Paulo: Companhia das Letras; Publifolha, 2000.

posteriormente como mão de obra na produção agroexportadora brasileira (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, v. VII, p. 235-361).[193] Projeto que provocou inúmeros conflitos nas tropas ao longo do reinado de Pedro I e no período regencial, porque as forças militares eram marcadas por forte hierarquia racial, "estrangeiros", "portugueses" e "brasileiros" (a maioria absoluta formada por "homens de cor").[194]

A defesa de Barbacena pela imigração europeia como caminho para "civilizar" o Brasil e amalgamar as raças no País, construindo uma Nação de cidadãos plenos, única saída para confirmar a ordem constitucional no Brasil, eliminando a escravidão – para usarmos os termos e propostas empregadas por Bonifácio –, evidencia-se em outros documentos. O primeiro, numa carta de 25 de julho de 1818, enviada por Thomaz Antônio de Villanova Portugal a Barbacena, em que comunicava que instalaria em caráter de experiência uma colônia de 100 famílias suíças numa fazenda no Cantagalo. Villanova Portugal remetia aquela correspondência, porque se lembrava de que, "na última vez que nos vimos, falamos sobre esta matéria, gosto de lhe comunicar esta notícia" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.6, p. 1). Em outra, no curto período em que ocupou pela primeira vez o Ministério da Fazenda (de 21 de novembro de 1825 a 20 de janeiro de 1826) durante o 4º gabinete ministerial[195] de D. Pedro I, este, por Decreto de 2 de dezembro de 1825, criou uma comissão encarregada de propor um plano geral de colonização que servisse para todas as províncias do Império:

> [...] sendo composta a mesma comissão dos quatro membros seguintes: o Monsenhor Pedro Machado de Miranda Malheiro, o Conselheiro João Antônio Rodrigues de Carvalho, o Oficial Maior da Secretaria do Conselho da Fazenda Manuel José de Souza França, e o Cônego Januário da Cunha Barbosa (*Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil de 1825*, 1885, p. 92).

A referida comissão foi criada quase dois meses após a assinatura do primeiro acordo com os britânicos para abolição do tráfico de escravos, dada em 18 de outubro de 1825, na qual Sir Charles Stuart, plenipotenciário britânico, desobedeceu às orientações passadas por George Canning, ministro do Exterior, o que fez com que o termo não fosse ratificado pelo

---

[193] Sobre a questão da abolição do tráfico de escravos para o Brasil e o pensamento do marquês de Barbacena a esse respeito, trataremos dos referidos temas no último capítulo deste trabalho.

[194] Sobre os conflitos raciais nas tropas imperiais no Primeiro Reinado e Regências, cf. RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180, p. 243-358.

[195] Nesse gabinete, Barbacena ocupou interinamente a pasta do Império em 24 de novembro de 1825, deixando-a em 20 de janeiro de 1826, quando foi substituído por João Vieira de Carvalho, marquês de Lages. Cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op.cit.*, nota 48, p. 13.

governo londrino (BETHELL, 2002). Não sabemos os resultados alcançados pela comissão, nem por quanto tempo ela existiu, mas em carta particular de 16 de dezembro de 1825, de Theodoro Jose Biancardi[196] a Cunha Barbosa, este lhe participava que Barbacena queria encontrá-lo, juntamente com os demais membros da comissão, para que fossem tratados os assuntos acerca dos projetos de colonização:

> Tenho a honra de participar-lhe que Sua Ex.ª o Sr. Visconde de Barbacena deseja que V.S.ª possa achar-se segunda-feira, 19[?] do corrente, ao meio dia, no Tesouro Público, onde espera que também compareçam os outros membros da comissão de colonização novamente criada, para tratar de objetos a ela relativos (IHGB, DL136,17).

Barbacena não parecia muito convicto ou mesmo favorável pela continuidade do comércio de escravos e da própria escravidão. Tanto é que, logo que principiou as negociações pelo reconhecimento do Brasil como nação independente com os ingleses, ele reforçou, junto às autoridades imperiais, a necessidade de abolir o infame comércio, tendo em vista que era uma das condições impostas pelos britânicos para o reconhecimento oficial do País (*Publicações do Archivo Público Nacional*, VII, 1907, p. 235-361). Abolição, que ele não se opunha, apenas reivindicava um período de tempo grande, cerca de dez anos, pois:

> Esta limitação habilitaria o meu Governo a representar ao Povo tal medida, como de mera experiência para o fim de atrair população Europeia; daria tempo de desfazer os prejuízos das pessoas interessadas neste tráfico, e tiraria aos partidos opostos ao Imperador, e a Grã-Bretanha o argumento em que fundam suas intrigas, de que se intenta com a abolição do tráfico da escravatura a repentina, e total aniquilação na agricultura do Brasil (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 03 ago. 1823, v. VII, p. 348).

Logo, Barbacena procurava caminhos para substituir a mão de obra africana, mas buscava não colidir com as principais forças de sustentação política do Imperador, os proprietários e comerciantes de escravos. Todavia, o debate a respeito da abolição do tráfico

---

[196] Theodoro Jose Biancardi era autor das *Cartas Americanas* de 1809, que retrataram as invasões francesas em Portugal. Ele nasceu em Lisboa no ano de 1777. "Chegou ao Brasil ao redor de 1816. Tornou-se brasileiro em conformidade com o artigo 6º da Constituição de 1824, parágrafo 4º. Comendador das Ordens de Cristo (12-10-1825) e da Rosa (18-10-1829), foi do Conselho de Sua Majestade Imperial e Oficial-Maior da Secretaria de Estado dos Negócios do Império e da Câmara dos Deputados. Coube-lhe a redação final do *Diário da Constituinte* de 1823". Oficial maior da Secretaria do Estado dos Negócios do Império, foi nomeado por D. Pedro I como ministro plenipotenciário brasileiro para o famoso Congresso Anfictiônico, de 1826, no Panamá, um projeto encabeçado por Simon Bolívar com a finalidade de pensar uma unidade continental. Theodoro não foi ao Congresso e os motivos "não foram esclarecidos". A respeito da ausência do Brasil no Congresso, cf. ALEIXO, J. C. B. O Brasil e o Congresso Anfictiônico no Panamá. *Rev. Bras. Polít. Int.*, v. 43, n. 2, p. 170-191 [2000]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi /v43n2/v43n2a08.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

negreiro, bem como da escravidão, está reservado para o próximo capítulo. Sobre as negociações para o reconhecimento da independência do Brasil pelas potências europeias, as missivas de Caldeira Brant revelam o completo despreparo político da nova nação, com projetos sobrepostos, discursos contraditórios, falta de credenciais e instruções claras a serem seguidas, de papéis que garantissem plenos poderes aos negociadores, bem como a ausência de orientações para a abertura de crédito, a fim de oferecer contrapartidas às nações estrangeiras para a obtenção de empréstimos.

Um bom exemplo da sobreposição de projetos está nas instruções que regulavam Barbacena em Londres. Caldeira Brant era regido por um ofício de 12 de agosto de 1822, contendo a carta de crença, decreto e instruções que o encarregavam dos negócios do príncipe regente D. Pedro junto à Sua Majestade Britânica, em que nela se afirmava todo um projeto de manutenção da unidade política dos dois reinos, o brasileiro e o português, pois "[...] se queria a Independência, mas não a separação absoluta de Portugal: pelo contrário S. A. R. tem protestado em todas as ocasiões, e ultimamente no Seu Manifesto as Potências que Deseja manter toda a Grande Família Portuguesa reunida politicamente debaixo de um só chefe" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.4, an. 2, p. 8). No entanto, como sabemos, um mês após o envio desse papel, o Brasil tornava-se politicamente autônomo de Portugal. Logo, comprova-se que até o último momento procurou-se encontrar uma solução que pudesse manter a unidade de toda a "Grande Família Portuguesa". A vacilante independência política do Brasil, além de provocar embaraços aos negociadores brasileiros, suscitou dúvidas nas autoridades da Grã-Bretanha. Barbacena confidenciava a José Bonifácio, em carta de janeiro de 1823, que George Canning afirmara que não podia tratar do reconhecimento oficial do Brasil, porque

> [...] o Vosso Governo está *em perpétua contradição*, Em Agosto declara o Príncipe Regente que não aceitará o Título de Soberano durante a vida e cativeiro de Seu Augusto Pai e, em outubro Aclama-se Imperador; Em setembro estabelece a Bandeira do Império, e a 30 de outubro ainda tremulava em todas as Fortalezas a Bandeira Portuguesa: finalmente reputo os antigos tratados extintos, e *Nomeando um Ministro para reclamar o reconhecimento, e fazer novas convenções e tratados, não recebe este Ministro Plenos Poderes para coisa alguma*! (*Publicações do Archivo Público Nacional*, 1907, 15 jan. 1823, v. VII, p. 300, grifos nossos)

A desconfiança sobre os atos de D. Pedro I recaiu também quando este fechou a Assembleia Constituinte em 1823. Barbacena correu em informar a Canning que a dissolução da Assembleia produziu "bons efeitos" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.46, p. 1) e "que teríamos outra, mas com duas câmaras e, sem os inconvenientes da A. constituinte" (*ibidem*), que o soberano "consolidaria o Império, e nada podia tão eficazmente concorrer para isso

como a Amizade, e Aliança de S. M.B" (*ibidem*). O encerramento dos trabalhos dos deputados constituintes no Brasil se deu por diferenças no que dizia respeito à concepção da soberania, "fundamental para definir as atribuições dos poderes Executivo e Legislativo" (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I, p. 34). Para os mais radicais, defendia-se que a soberania recaísse sobre a nação, simbolizada nos deputados instalados na Assembleia, que, por serem eleitos pelo povo, acreditavam ser os verdadeiros representantes da nação. Assim, negava-se ao Imperador a premissa de ser ele a figura representativa do Povo. Portanto, o monarca não podia ter o poder do veto absoluto, nem o direito de dissolver a futura Câmara dos Deputados. "Para os moderados, a soberania devia ser partilhada entre o imperador e a Assembleia, com um Executivo forte, nas mãos do rei, a fim de afastar possíveis tendências democráticas [...]" (*ibidem*) vistas como desagregadoras.

Porém, uma terceira via surgia com D. Pedro se cercando de amigos pessoais, a maioria natural de Portugal, "que defendiam concepções mais autoritárias de governo" (CARVALHO *et al.*, 2014, p. 34), incompatibilizando-o com José Bonifácio, que foi afastado do Ministério em julho de 1823. O calor dos debates e as agitações provocadas pelas discussões acerca da soberania fizeram com que a disputa se concentrasse em dois projetos: o primeiro mais liberal, com a soberania residindo nos deputados; o segundo, mais centralizador, com um governo modelado nas monarquias conservadoras europeias. A disputa converteu-se para uma rivalidade entre esses grupos excitados pelo *Tamoio*, de autoria dos Andradas. Diante das agitações de rua, D. Pedro, estimulado por acontecimentos internacionais, como a Vila Francada de 1823, que restituiu o poder absoluto de D. João VI, em Portugal, mostrou sua faceta mais autoritária e fechou a Assembleia prometendo uma Constituição "duplamente mais liberal" (*idem*, p. 35). Os Andradas foram exilados do País, o que não impediu que Barbacena procurasse manter notícias a respeito deles. Em carta a José Joaquim da Rocha,[197] pedia informações a respeito do paradeiro dos Andradas, que haviam parado de escrever a ele desde o exílio político (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.55).

Retornando às negociações diplomáticas, foram constantes os reclames de Barbacena para que obtivesse as credenciais e plenos poderes necessários para negociar junto à Inglaterra

[197] José Joaquim da Rocha nasceu em Mariana (MG) e formou-se engenheiro militar. No período que antecedeu o sete de setembro, fundou o Clube da Resistência, mais tarde Clube da Independência, do qual tomaram parte alguns dos articuladores do movimento no Rio de Janeiro, como José Clemente Pereira, Luís Pereira da Nóbrega de Sousa Coutinho e Luís de Menezes Vasconcelos de Drummond entre outros. Foi um dos promotores do retorno dos irmãos Martim Francisco e José Bonifácio ao Ministério ocorrido em outubro de 1822. Após o fechamento da Constituinte por d. Pedro I, em 1823, acompanhou Bonifácio em seu exílio na França, onde mantiveram longa amizade. Morreu em 28 de janeiro de 1868 no Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.obrabonifacio.com.br/az/verbete/11/>. Acesso em: 10 jun. 2017.

e demais potências europeias o reconhecimento da independência do Brasil. No entanto, a medida só foi efetuada em janeiro de 1824. Então, as negociações pelo reconhecimento da emancipação política do País ficaram um ano e três meses com missivas sem qualquer valor legal, já que Caldeira Brant não tinha os papéis necessários para acordar qualquer tipo de negociação. Naquele mês, foram emitidas carta de poder geral nomeando Barbacena e Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana, como ministros plenipotenciários *ad hoc* para estipular, concluir, firmar e ratificar tratados ou convenções, particularmente com a Grã-Bretanha e com Portugal, tendentes ao reconhecimento da independência do Brasil (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.33) e com qualquer potência europeia (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.35); carta de poder geral e especial para estipular e firmar qualquer tratado para a abolição do tráfico da escravatura (BR AN, RIO.Q1.0.DIL.34); e, por fim, carta imperial para negociarem e ajustarem para o Brasil um empréstimo de 3 milhões de libras esterlinas na Europa (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.32).

O ajuste do empréstimo de 3 milhões de libras esterlinas na Europa provocou rusgas dentro da corte palaciana de D. Pedro I. Isso porque, ao final de longa negociação, Itabaiana e Barbacena firmaram um acordo com a firma Rothschild:

> a preço de 2/3, isto é, um terço mais do que prometi, e 5% mais do que rejeitei em maio, rejeição tão censurada na Augusta Presença de V. M. I, mas da qual resultou tanto benefício em moeda recebida como em aumento de crédito do Império (ANRJ, BR AN, RIO Q1.0.DIL85, p. 1-2).

Todavia, a negociação assinada não era de agrado dos conselheiros de Estado, João Severiano Maciel da Costa[198] e Manuel Jacinto Nogueira da Gama[199], por eles não terem

[198] João Severiano Maciel da Costa, marquês de Queluz, era formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Foi membro do Conselho de D. João VI e do Conselho de Estado de D. Pedro I. Colaborou na Constituição do Império. Em 1808, alcançou o cargo de Desembargador do Paço no Rio de Janeiro. Nomeado Governador da Guiana Francesa, permaneceu no cargo de 1809 até 1819. Foi Ministro do Império do 3º Gabinete (17/11/1823 a 14/10/1824) e da Fazenda, interinamente, do 6º Gabinete (15/01/1827 a 20/11/1827). No período em que exerceu o cargo de Ministro da Fazenda, entre outras iniciativas, destacaram-se: promulgação das primeiras leis orçamentárias, criação do grande Livro da Dívida Pública, instalação da Caixa de Amortização, redução para 5% a cobrança do quinto do ouro e criação da Alfândega de Paranaguá. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i-ministros/joao-severiano-maciel-da-costa>. Acesso em: 15 jun. 2017. Cf. tb. ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, *op. cit.*, nota 161, p. 9 e p. 17-18.

[199] Manuel Jacinto Nogueira da Gama, primeiro visconde com grandeza e marquês de Baependi, nasceu em São João del-Rei, no dia 8 de setembro de 1765. Formado em Matemática e Filosofia pela Universidade de Coimbra. Exerceu diversos cargos políticos como: deputado da Assembleia Constituinte de 1823, tendo sido um dos signatários da Constituição brasileira de 1824; senador por Minas Gerais em 1826, presidente da província do Rio de Janeiro, presidente do Senado em 1838 e ministro da Fazenda em diversos gabinetes. Faleceu no Rio de Janeiro em 15 de fevereiro de 1847. Cf. SISSON, *op. cit.*, v. I, nota 4, p. 231-246.

beneficiado Samuel Phillips & Cia. O primeiro era o ministro do Império na época das transações do empréstimo. Para evitar um desgaste com o imperador, Barbacena enviou uma correspondência direta para ele defendendo-se das acusações do conselheiro Maciel da Costa (ANRJ, BR AN RIO.Q1.0.DIL.71), além de recorrer ao apoio de outros dois conselheiros do monarca, Antônio Luís Pereira da Cunha, marquês de Inhambupe de Cima, e José Egídio Álvares de Almeida, marquês de Santo Amaro, para que referendassem suas ações junto a D. Pedro I (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.73 e DIL.74). Brant também se fez valer de seu meio-irmão Pedro Dias Paes Leme, marquês de Quixeramobim, casado com Francisca de Paula de Mendonça, dama honorária da Imperatriz, para que intercedesse com sua influência junto ao Imperador, a fim de desfazer os mal-entendidos perpetrados por Maciel da Costa (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.23). Parece que os socorros foram bem-vindos, já que João Maciel da Costa foi demitido do cargo de ministro do Império e Barbacena pôde concluir o empréstimo não sem, antes, provocar seu desafeto político. Em carta de 10 de janeiro de 1825 a D. Pedro I, destacava que o plano de amortização da dívida do seu projeto era melhor do que do ex-ministro:

> mas para avaliar a diferença entre o plano do ex-Ministro, e o meu bastará o seguinte
> = segundo aquele V. M. I recebia 2.500.000 libras pelo meu recebe 3.000.000.
> Para aquele pagava anualmente.....260:000
> Pelo meu..... 221:176 (ANRJ, BR AN RIO Q1.0.DIL.85, p. 2).

Caldeira Brant ainda aproveitou a missiva com o Imperador para criticar uma parte da Carta Constitucional de 1824, outorgada pelo monarca, de "fazer vitalícios os Empregos de Conselheiros de Estado", uma vez que o ex-ministro se mostrara incompetente e indagava que "males não poderá ele ainda fazer neste exercício?" (ANRJ, BR AN RIO Q1.0.DIL.85, p. 3).[200] Entretanto, isso não livrou Barbacena de ter que publicar uma exposição para se defender dos ataques que sofreu na Câmara dos Deputados pelas "polpudas" comissões que recebeu pelo acerto da negociação.[201]

---

[200] No próximo capítulo, trataremos de dois projetos de Barbacena a respeito do Conselho de Estado propostos no período regencial. É interessante que os questionamentos da vitaliciedade sobre os cargos de conselheiro aparecerão em ambos.

[201] Em 1824, por meio do Decreto de 5 de janeiro, foi autorizada pelo governo imperial a contratação do empréstimo em Londres de $3000000 (três milhões de libras esterlinas), que teve como garantia do Brasil a hipoteca da alfândega do Rio de Janeiro. Estavam à frente dessa negociação Barbacena e Itabaiana, que lucraram com a intermediação (2% para cada), e que os levou, mais tarde, para uma situação de esclarecimento público. Cf. ALMEIDA, P. R. de. *A diplomacia financeira do Brasil no Império.* Disponível em: <www.pralmeida.net/05DocsPRA/767DiploFinImperio2.doc>. Acesso em: 10 jun. 2017. No que diz respeito à exposição apresentada por Barbacena à Câmara dos Deputados. Cf. *Defeza dos Negociadores do Empréstimo Brasileiro em Londres contra as invectivas do parecer da Comissão da Câmara dos Deputados,*

Sobre a negociação em si com os portugueses para o reconhecimento da independência do Brasil, as missivas de Barbacena apresentam alguns pontos interessantes. O primeiro deles é que Caldeira Brant depositou na entrada do conde de Palmela, ministro dos Negócios Estrangeiros, e do conde de Vila Flor, representante de Portugal em Londres, esperança de que as negociações pelo reconhecimento avançariam e, enfim, o governo português aceitaria o acordo proposto pelo Brasil (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.54 e DIL.57).[202] Curiosamente, Palmela e Vila Flor seriam nomeados por D. Pedro I para a regência da Ilha Terceira, em nome de D. Maria II, quando da usurpação do trono português por D. Miguel I em 1828. No entanto, as esperanças de Barbacena não se confirmaram. Com base na política do conde de Subserra, o último recusava-se a aceitar a independência política brasileira e acreditava ser possível conciliar os interesses do governo de D. Pedro I, mantendo a soberania de D. João VI sobre o Brasil (ALEXANDRE, 1993, p. 315). Nas cartas de Barbacena, pudemos perceber que um dos pontos que travaram as negociações com Portugal, além da recusa da autonomia política do Brasil, era o fato de D. Pedro utilizar o título de "Imperador do Brasil"[203], atacando os princípios de legitimidade firmados na Santa Aliança (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.60), bem como a renúncia do Imperador do Brasil à sucessão da Coroa portuguesa (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.64). Barbacena insinuava que o contraprojeto português de 1824 – nele, previa-se "a existência de um exército e de um serviço diplomático comuns, bem como a que reservava para o rei de Portugal o direito de sancionar as medidas legislativas promulgadas no Brasil [...]" (ALEXANDRE, 1993, p. 317) – era fruto da interferência da Santa Aliança (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.81). A correspondência de Barbacena revela ainda que ele chegou a pedir ao Imperador D. Pedro I autorização para arrecadar fundos, a fim de organizar uma expedição militar para enfrentar Portugal e fazê-lo capitular e, assim, concordar com a separação política brasileira (ANRJ,

---

sobre o relatório do Ministro da Fazenda pelo visconde de Barbacena. Rio de Janeiro: Typographia Imperial e Nacional, 1826.

[202] Em carta de Barbacena para o conde de Palmela, em 28 de abril de 1824, o primeiro lembrava a maneira pela qual ambos se conheceram nos agitados anos de 1820 na Bahia e o quanto acabavam por comungar de ideias em comum para solucionar o cerne revolucionário instalado no mundo luso-brasileiro naquele período. Pedia em nome daquele respeito e amizade que desenvolveram entre si, que intercedesse para que as negociações pelo reconhecimento da independência brasileira fossem rapidamente solucionadas. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.57.

[203] "[G. Canning] comunicou que ainda existia, posto que em menor grau, muita indisposição nos Soberanos do Continente contra o título de Imperador [...]", cf. ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO, *op. cit.*, nota 161, p. 328.

BR AN, RIO.Q1.0.DIL.77).[204] No fim, a interferência inglesa foi determinante para a assinatura do Tratado de 29 de agosto de 1825 entre Portugal e Brasil, com a instalação da "Missão de Charles Stuart", nos começos daquele ano. Um acordo que feriu a "dignidade brasileira" e que não contou com a plena concordância de Caldeira Brant, como ele mesmo revelaria anos mais tarde em carta a D. Pedro I durante a crise de sucessão do trono português (AGUIAR, 1896, p. 506).

O tratado estabeleceu o reconhecimento por parte do Império brasileiro de uma dívida de 3 milhões de libras do governo português com a monarquia britânica, uma das cláusulas fulcrais para a admissão da secessão política brasileira.[205] O acordo legitimava, ainda, a separação dos dois reinos por uma transferência voluntária de direitos, a qual D. João VI, "Imperador do Brasil e Rei de Portugal e Algarves", cedia e transferia de imediato a D. Pedro, seu filho e sucessor, o exercício da soberania do Império do Brasil, sendo ele denominado "Imperador do Brasil e Príncipe Real de Portugal" (ALEXANDRE, 1993, p. 319-321). Era a moeda de troca a se pagar pela aprovação da emancipação brasileira pela Coroa portuguesa. Porém, os consentimentos e a postura de D. Pedro I com relação ao Reino de Portugal provocaram críticas no Brasil (SILVA, 1871, p. 83-85). As concessões do monarca brasileiro foram interpretadas como um símbolo de fraqueza dele perante seu pai, além de o acordo ter sido encarado pelos súditos brasileiros como indigno do nascente império. Internamente, o Tratado de Paz e Amizade ganhou conotações políticas. Segundo Gladys Sabina Ribeiro, a Comissão Mista estabelecida pelo tratado de 1825, instalada para julgar os requerimentos de indenizações ou solucionar pedidos de levantamento dos sequestros, foi responsável por estabelecer uma identidade nacional ao passo que exigia do requerente que este definisse sua nacionalidade, para que pudesse pedir indenizações aos governos do Brasil ou de Portugal. O reclamante só podia exigir ressarcimento ou levantamento dos bens sequestrados do governo que não representasse sua nacionalidade declarada. Sendo assim, para Ribeiro, havia conotações políticas para a declaração das nacionalidades e, não necessariamente, o local de nascimento era o fator determinante para estabelecer a nação à que pertencia o reclamante (RIBEIRO, 2007, p. 395-420).

---

[204] Carta de Barbacena para José Silvestre Rabelo fazendo comentários sobre a situação dos negócios diplomáticos com Portugal e a possibilidade de guerra contra o Brasil. 18 jun. 1824. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.52.

[205] Essa dívida levou o governo brasileiro a contrair o seu primeiro empréstimo internacional com os ingleses, primeiramente com banqueiros privados, depois com o banco mercantil N. M. Rothschild & Sons. Sobre o referido empréstimo, cf. ALMEIDA, P. R. de. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Ed. do SENAC, 2001.

Concordando plenamente ou não com todas as clausuras inclusas no acordo de reconhecimento de independência do Brasil feito com os portugueses, o fato é que as negociações renderam a Caldeira Brant o título de visconde com honras de grandeza de Barbacena em 3 de novembro de 1825 (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DPE.17, p. 1).[206] Além dessa titulação recebida, o convívio com Gameiro proporcionou ao marquês a expansão de suas redes sociais com a família de Itabaiana. Muito provavelmente por sua intermediação, seu primo José Ricardo da Silva Horta conseguiu obter enlaces matrimoniais com D. Camila Leonor Julia Gameira, filha única de Gameiro e futura viscondessa de Gameiro em Portugal. O casamento entre os dois ocorreu em 4 de abril de 1830.[207] Silva Horta era administrador e gerente da casa de negócio do marquês na praça de Salvador entre os anos de 1818 e 1830 quando ele a liquidou e pagou a Horta a quantia de trinta contos de réis.[208]

Retornando ao Brasil, o agora visconde de Barbacena assumiu o cargo de senador do Império depois de ser eleito por três províncias: Minas Gerais, Alagoas e Bahia (CALÓGERAS, 1982).[209] D. Pedro I escolheu que ele exercesse seu cargo por Alagoas. Tal escolha pela província alagoana fazia parte das estratégias de expansão do poder central junto às localidades, pois o Imperador nomeava homens de sua confiança para representar províncias menos atuantes no cenário nacional. Dessa forma, o monarca ganhava o apoio das elites governantes daquelas localidades ao mesmo tempo em que estas tinham um representante de destaque no campo político nacional, sendo o cargo de senador um dos elos entre o poder central e os poderes locais (RIBEIRO, 2010).

Todavia, pouco tempo ficaria no exercício de seu mandato vitalício. Seria convocado por D. Pedro I para assumir as tropas brasileiras no conflito na Cisplatina. Para isso, recebeu o título de marquês de Barbacena em 4 de novembro de 1826 (ANRJ, BR AN,

---

[206] CALÓGERAS, *op.cit.*, nota 58.

[207] José Ricardo da Silva Horta era filho de Antônio Manuel Pereira da Silva, sargento-mor de auxiliares da Bahia, e de sua mulher D. Francisca Rodrigues Horta. Cf. ZUQUETE, Dr. A. E. M. *Nobreza d'Portugal e do Brasil.* Lisboa: Editorial Enciclopédia Ltda., 1960. v. 2, p. 634.

[208] Certidão de escritura de ajuste de contas entre o marquês de Barbacena e José Ricardo da Silva Horta referente à quitação da administração e gerência da Casa de Negócios do marquês localizada em Salvador desde 1818 até 1830. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DPE.22.

[209] Oficio de 30/01/1825 do marquês de Barbacena ao presidente e vereadores da Câmara da cidade da Bahia agradecendo sua eleição como senador pela província baiana. Arquivo Nacional. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO Q1.0.APA.1; Ofício de 08/07/1825 do marquês de Barbacena ao presidente e vereadores da Câmara da cidade de Alagoas agradecendo sua eleição como senador por aquela província. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.APA.2.

RIO.Q1.0.DPE.18, p.1). Lá, encontrou um exército desorganizado, indisciplinado, faminto, com soldos atrasados, sem vestimentas necessárias e com um número de forças militares insuficientes para o embate (CALÓGERAS, 1982, p. 51-64). Segundo Pandiá Calógeras, Barbacena associava as más condições das tropas como resultado de ações inépcias do conde de Lages, ministro da Guerra na época do conflito (*ibidem*). Segundo os memorialistas, Barbacena conseguiu transformar um "bando" em um exército organizado e combativo e que fez frente ao numeroso exército portenho comandado pelo General Alvear.[210] O resultado incerto da Batalha do Passo do Rosário (ou *Ituzaingó*) de 20 de fevereiro de 1827 trouxe algum desgaste à imagem de Barbacena perante a opinião pública fluminense. No entanto, suas inúmeras demonstrações de fidelidade e de bons serviços prestados ao monarca abriram portas para que ele alcançasse o cargo de ministro da Fazenda, em 1829, aos moldes de um "Primeiro Ministro", e fosse nomeado para o Conselho de Estado em 1830.

3.3 **"Um Brasileiro [...] pra tratar das coisas de Portugal"[211]: a participação do marquês de Barbacena na causa de D. Maria II"**

Desde o fim da Batalha do Passo do Rosário de 20 de fevereiro de 1827, o destino de Felisberto Caldeira Brant, general em chefe do Exército, dentro do governo de D. Pedro I era incerto. Em suas memórias oferecidas à nação brasileira e publicadas na cidade de Londres no ano de 1831, Francisco Gomes da Silva, o famoso "Chalaça", principal conselheiro do "Gabinete Secreto"[212] do primeiro imperador e inimigo virulento do marquês de Barbacena a

---

[210] Cf. nota 31.

[211] *Dos poderes conferidos a um brasileiro, qual o marquês de Barbacena, para tratar com o governo da Grã Bretanha sobre os negócios de Portugal, e a conduta deste agente em Londres.* – [Londres]: Bagster e Thoms, [18--], autoria desconhecida. Biblioteca Nacional de Portugal. Sala de Leitura Geral – H.G. 9647. p. 6.

[212] Segundo Octávio Tarquínio de Sousa, nada suscitou mais desconfiança entre brasileiros do que a preferência dada por D. Pedro I a portugueses em sua roda palaciana. Segundo o autor, seria natural que o primeiro monarca tivesse amigos e criados portugueses tendo em vista que ele nascera em terras lusitanas. No entanto, a singularidade de nossa independência faria com que esta discriminação aos "brasileiros adotivos", portugueses que adotaram o Brasil após a separação política, ocorresse, mas que nem sempre era justa. O biógrafo de D. Pedro I defendeu que muitos personagens colocaram enorme ênfase no papel do "Gabinete Secreto", mas é verdade "que existiu algo de parecido". Segundo Tarquínio de Sousa, o Gabinete pode ser definido como indivíduos que conheciam o imperador "[...] alguns desde a infância e, vivendo a seu lado, se haviam transformado em amigos dedicadíssimos. Seria o caso de João Carlota, de Plácido de Abreu, de [João da] Rocha Pinto, de [Francisco] Gomes da Silva, de Francisco Maria Godilho Veloso de Barbuda, feito barão de Pati de Alferes, Visconde de Lorena, Marquês de Jacarepaguá e senador do Império. Todos, merecendo do imperador um tratamento cordial e com acesso diário junto dele, não se restringiam ao papel de criados do paço. Sem dúvida, subsistira no Brasil, entre os servidores diretos do monarca, certa indefinição acerca das incumbências que lhes tocavam, indo desde as mais relevantes até as mais rotineiras. Sobrevivências de épocas superadas, com todos os estigmas do absolutismo, as funções na corte e no paço apresentavam por

partir de abril de 1830, afirmava que após o fracasso da expedição nas terras platinas "[...] Ninguém havia então que deixasse de esperar o retiro do guerreiro, a quem faltavam todas as partes que constituem o capitão, e o homem de Estado [...]" (GOMES, 1831, p. 97). Barbacena era alvo de críticas na impressa da Corte como em *A Aurora Fluminense*[213], que em sua edição de nº. 65 pedia que o marquês fosse investigado por um Conselho de Guerra, "depois da batalha de *Ituzaingó*" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, nº 65, 9 de jul. 1828, p. 268.), bem como em periódicos liberais portugueses, como o *Imparcial* do Porto, do editor-chefe Joaquim José da Silva Maia,[214] amigo e defensor da figura de D. Pedro I. Em tais críticas, o marquês não escapava de severas censuras à sua conduta frente ao exército imperial:

> O General em chefe do exército do Brasil é o Marquês de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant), pouco hábil para este emprego; ele não tem conhecimento topográfico do país aonde faz a guerra, é militar que nunca fez uma campanha, nunca comandou um corpo, uma parada, nem mesmo fez uma guarda como subalterno: toda a sua vida esteve aplicado ao comércio e empresas de lavoura; e os postos militares os alcançou no antigo regime do Brasil, por aqueles meios que a Corte facilitava aos ricos ambiciosos; e finalmente nos últimos anos esteve empregado em diplomata, e em negociar o empréstimo em Londres. Que bom êxito se pode esperar de uma campanha que tem por chefe um General deste jaez? (BNP, *Imparcial*, nº 62, 23 de jun. de 1827, p. 311).

Na Câmara dos Deputados do Brasil, sua fortuna não era muito diferente. Deputados de oposição à política de Sua Majestade Imperial criticavam o governo pela alongada e custosa guerra platina, não deixando de crucificar o papel desempenhado pelo marquês de Barbacena (ACD, 02 maio 1830, p. 54 *apud* PEREIRA, 2012, p. 109). Para seus defensores, os ataques eram injustos e de caráter político. Na verdade, defendiam que o marquês canalizou as críticas direcionadas a D. Pedro I e o resultado da batalha do Passo do Rosário comprovava isso. Segundo eles, uma análise desapaixonada do conflito demostrava que a batalha teve um desfecho incerto, bastando comparar o número de perdas de ambas as partes e as ações tomadas por Alvear após a batalha.[215] Portanto, não era possível confirmar a derrota

---

vezes o que haveria de mais peculiar ao servilismo de meros lacaios". Cf. SOUSA, *op. cit.*, t. III, nota 187, p. 40.

213 A respeito do jornal *Aurora Fluminense*, cf. VIEIRA, L. R. *Aurora Fluminense (1827-1835*): Resgate do Liberalismo moderado de Evaristo da Veiga. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

214 Cf. nota 173.

215 Sobre a defesa da atuação de Barbacena na Guerra da Cisplatina, cf. nota 31.

brasileira, tendo em vista que o próprio governo platino passou a negociar a paz entre os dois países mesmo que o conflito ainda tenha perdurado mais algum tempo até a assinatura definitiva do acordo de paz entre as duas nações ocorrida em 1828 (CALÓGERAS, 1982, p. 57). Curiosamente, no que diz respeito à assinatura do acordo de paz entre Brasil e Buenos Aires, encontramos uma carta de Francisco Gomes da Silva, datada de 13 de outubro de 1828, endereçada ao marquês de Barbacena, em que ele o elogiava pela "próxima verificação de paz [na Cisplatina], notícia que veio por este Paquete Elisabeth: igualmente doou-lhe os parabéns pela mercê de Grã-Cruz do Cruzeiro que Nosso Amo Se Dignou Fazer-lhe ontem" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.244). Deve-se ressaltar que, nessa época, Barbacena ainda não contava com a antipatia de Gomes da Silva.[216] Todavia, o que a referida correspondência aponta vai além das congratulações de "Chalaça" ao marquês de Barbacena. Nestas, podemos perceber que a participação do marquês não foi encarada pelo Imperador como desastrosa tendo em vista que D. Pedro I fez questão de condecorá-lo com a Grã-Cruz do Cruzeiro por sua participação à frente do exército imperial por ter, na visão do monarca, contribuído, de alguma forma, para a paz no conflito.

Nesse sentido, podemos, em certa medida, afirmar que as observações de Calógeras e dos memorialistas do conflito[217] – de que as críticas que incidiam sobre o marquês de Barbacena estavam repletas de conotação política – parecem verdadeiras. Evidencia-se o quanto o velho marquês foi alvo de pesados ataques, pelas mais variadas correntes políticas, como as opiniões na *Aurora Fluminense,* no *Imparcial* e na Câmara dos Deputados explicitam, por simplesmente defender o ponto de vista de Sua Majestade Imperial, bem como seus interesses naquela guerra. Logo, as críticas eram antes um movimento em direção ao governo imperial e ao monarca do que propriamente à figura de Barbacena. Porém, vale ressaltar que, no caso das agressões proferidas no *Imparcial*, essa premissa não é verdadeira. As ofensas direcionadas a Barbacena visavam a defender o Imperador do Brasil das críticas que ele recebia no País pelo fracasso na Cisplatina. O editor daquele periódico era amigo pessoal de D. Pedro I e buscou destacar uma suposta imperícia de Barbacena à frente das tropas do exército imperial, a fim de proteger o monarca brasileiro dos insucessos do conflito, sem não antes aconselhá-lo a abandonar a Cisplatina "que nada vale" (BNP, *Imparcial*, nº 62, 23 de jun. de 1827, p. 311), declarando ainda que a guerra era um funesto resultado para todas

[216] Sobre a relação entre o marquês de Barbacena e Francisco Gomes da Silva, cf. o tópico 4.4 deste capítulo.

[217] CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58, p. 57-61. Sobre os memorialistas, cf. nota 31.

as províncias, alertando que a maioria temia perder o Rio Grande para os republicanos argentinos, o que seria uma calamidade para o País. Usando-se do folheto *Congresso de Panamá*, escrito por Abade Du-Pradt,[218] Silva Maia destacava que agora os brasileiros saberiam a importância dos portugueses e que o Brasil tinha "dez vezes mais território do que precisa; e a guerra do Sul pode arrastá-lo à última extremidade" (*ibidem*).

Retornando à conjuntura de 1827, finda a participação do marquês de Barbacena na Cisplatina, sendo ele responsável ou não pelo possível fracasso brasileiro naquela guerra, o fato era que Barbacena não contava com um quadro favorável a si, mas o Imperador não parecia inclinado a afastá-lo de seu governo. Fugindo dos prognósticos de seus opositores, D. Pedro I decidiu mantê-lo ao seu lado (SILVA, 1831, p. 96-97) não mais como general em chefe do exército imperial, mas sim nomeando-o como embaixador, plenipotenciário e comissário imperial, a fim de receber e conduzir para o Império sua segunda esposa – escolha que havia sido confiada a D. Francisco I, seu sogro e pai de sua primeira consorte D. Leopoldina –, além de aguardar em Londres a chegada de seu irmão, o infante D. Miguel, para transmitir as últimas instruções de Sua Majestade Imperial no que consentia à sua nomeação como lugar-tenente de Portugal – dada em 3 de julho de 1827 –, para reger o reino de Portugal e zelar pela Carta Constitucional portuguesa de 1826, outorgada por D. Pedro I, durante a menoridade de D. Maria da Glória, sobrinha e futura esposa do infante português (AGUIAR, 1896, p. 314-318).[219] Nas instruções de 16 de agosto de 1827 oferecidas ao marquês de Barbacena sobre as referidas missões, é notória a confiança que ele possuía junto ao monarca e o quanto a opinião de D. Pedro I a respeito de sua participação na Cisplatina divergia das duras críticas que recebeu por seu desempenho na Batalha do Passo do Rosário:

---

[218] Dominique-Georges-Fréderic de Riom de Prolhiac de Fourt de Pradt (1759-1837) foi arcebispo de Malines e deputado do clero da Normandia nos Estados Gerais franceses. Na época da Revolução Francesa de 1789, Du Pradt converteu-se numa liderança contrarrevolucionária e monarquista, mas logo ocupou postos importantes na ordem napoleônica, sendo nomeado embaixador da França em Varsóvia. O abade tem uma longa produção de escritos políticos, muitos deles relativos à América. Os escritos de Du Pradt ficaram célebres, no período em questão, por desde aquela época já prognosticava não apenas a independência da América espanhola, como também da América portuguesa. No caso luso-brasileiro, seus textos afirmavam que desde a vinda da corte de D. João para o Brasil a antiga ordem havia se invertido, com o Brasil passando a ser metrópole e Portugal reduzido à condição de colônia. Assim, para Du Pradt, era inevitável a separação política entre Portugal e Brasil sentenciando que: "El Rei não pode conservar o seu domínio em Portugal e no Brasil; e deve escolher ou ser Rei de Portugal e abandonar o Brasil, ou ser Rei do Brasil e abandonar Portugal". DE PRADT, *Des trois derniers mois de l'Amerique meridional et du Brésil, 1817 apud* PIMENTA, J. P. G. De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. In: *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 11, p. 88-99, maio 2010. p. 94.

[219] Cf. tb. LIMA, O. Preparativos da regência de D. Miguel. Mudança de ministros. In: _____. *Dom Pedro e Dom Miguel: a querela da sucessão.* Brasília: Senado Federal, 2008, p. 181-185.

> [...] a escolha de V. Ex., *cuja presença no exército era da maior importância nesta ocasião, foi motivada tanto na confiança e estima que V. Ex. soube inspirar aos gabinetes d'Áustria e Grã-Bretanha durante as difíceis negociações de 1824 e 1825*, como mui principalmente nas *provas que V. Ex. tem dado de consumada desteridade, e ardente zelo em tudo que diz respeito ao serviço e pessoa de S. M. I*. [...] (AGUIAR, 1896, p. 315, grifos nossos).

Portanto, ao que tudo indica, parece que os resultados obtidos pelo marquês de Barbacena na comissão responsável pelo reconhecimento da independência brasileira entre 1824 e 1825 ajudaram-no a nomeá-lo nessas missões. Devemos ressaltar a proximidade e amizade de Caldeira Brant com George Canning, secretário para assuntos estrangeiros da Grã-Bretanha e velho aliado e protetor de Portugal, – país que atravessava delicado momento político com a morte de D. João VI –, como outro fator importante para sua nomeação, bem como as incansáveis demonstrações de "zelo em tudo que diz respeito ao serviço e pessoa de S. M. I" (AGUIAR, 1896, p. 315). No entanto, não era bem assim que a opinião pública fluminense via as ações de Barbacena no domínio diplomático. A *Aurora Fluminense*, em publicação de 02 de junho de 1827, ironizava os "dons diplomáticos" do marquês. Afirmava o periódico:

> O Marquês de Barbacena, que, *como água de colônia, serve para tudo, e nada conclui a contento do Brasil*, tem aparecido em muitas Cortes da Europa dentro em poucos meses (sem a legenda de *General Brant*, que lhe ficou na Campanha do Sul) e dizem, que volta, como foi mas que, por não perder as suas passadas, traz os figurinos dos pares de Inglaterra e de França, que podem servir de modelos aos Senadores, se eles quiserem mais consideração por esse lado (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 50, 2 de jun. 1827, p. 206, grifos nossos).

Logo, podemos perceber que, para Evaristo da Veiga, editor-chefe do jornal, Barbacena se prestava a todo tipo de serviço a D. Pedro I, mas nunca concluía as suas missões "[...] a contento do Brasil". Nessa passagem, comprovam-se as críticas da "oposição liberal"[220] às ações do governo de Sua Majestade Imperial no que dizia respeito à Guerra da Cisplatina e aos resultados diplomáticos conseguidos pelos plenipotenciários brasileiros nas negociações pelo reconhecimento da Independência do Império do Brasil.[221] Na visão dos críticos do governo, todos os acordos feriram a "honra e dignidade nacional" (ACD, 4 de jul.

[220] Esta expressão foi retirada de Jeffrey Needell, que classificou as "facções" partidárias, presentes na Assembleia Geral, contrárias às práticas autoritárias de D. Pedro I no Primeiro Reinado como formadora de uma "oposição liberal". Cf. NEEDELL, J. D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 5-22, nov. 2009.

[221] Estamos falando das assinaturas do "Tratado de Paz e Amizade", de 29 de agosto de 1825, entre Portugal e Brasil, e da "Convenção Anglo-brasileira", de 23 de novembro de 1826. Sobre o primeiro, cf. p. 192-196 deste capítulo. Já o segundo, analisaremos no próximo capítulo.

de 1827, p. 43). Caldeira Brant, o marquês de Barbacena, esteve envolvido em todas essas resoluções; daí, ser comparado como "água de colônia" e "serv[ir] para tudo" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 50, 2 de jun. de 1827, p. 206). Ele pagava o preço por corroborar as ações políticas do primeiro monarca no âmbito externo, mesmo que não concordasse com elas por inteiro, como já destacamos anteriormente. Contudo, para os maiores críticos do marquês, sua manutenção no governo não referendava a confiança do monarca em sua pessoa, mas sim comprovava a enorme capacidade de Barbacena em manipular as situações a seu favor, conseguindo desfazer sobre si as desconfianças e repassá-las a outros personagens envolvidos nas mais diferentes tramas e fatos em que estava implicado comprovando sua fraqueza de caráter (SILVA, 1831, p. 94-145).

Para entender a participação do marquês de Barbacena nas missões que recebeu do imperador em agosto de 1827 e o desenrolar destas, que culminaram em novo retorno à Europa em julho de 1828, carregando D. Maria da Glória, para que fosse cuidada por seu avô D. Francisco I na corte austríaca, é preciso compreender a conjuntura política em que se encontrava Portugal, bem como a própria Europa nos conturbados anos de 1820. Os monarcas absolutistas europeus buscavam estabilizar o continente após as Guerras Napoleônicas buscando evitar uma "segunda Revolução Francesa, ou ainda a catástrofe pior de uma revolução europeia generalizada tendo como modelo a francesa [...]" (HOBSBAWM, 2016, p. 179). Assim, até mesmo os britânicos, que não simpatizavam com o absolutismo reacionário do Congresso de Viena (1814-1815), temiam uma nova expansão franco-jacobina e, por conseguinte, um novo fortalecimento da rival francesa. Por volta de 1815, os britânicos emergiam, após 20 anos de guerra com a França, como a única potência naval e colonial do mundo e a única economia industrializada quando comparada com qualquer outra potência europeia daquele período (*idem*, p. 175-176). O governo francês estava "insatisfeito" com o resultado final da Era Napoleônica, mas não estava disposto a pagar o preço de reativar a mobilização revolucionária do jacobinismo, dentro do país, a fim de retomar suas ambições internacionais (*idem*, p. 176).

Nesse sentido, a Europa atravessava uma "onda conservadora", dividida entre conservadores e tradicionalistas, sendo os primeiros adeptos a mudanças moderadas, admitindo um governo constitucional e representativo, desde que não portassem concepções jacobinas de representação popular, vistas com excesso revolucionário; os segundos defendiam uma ideologia reacionária, apresentando as matrizes do Antigo Regime (monarquia absolutista, hierarquia social entre as três ordens – nobreza, clero e povo –, os

princípios da fé estatuídos pela Igreja romana e os direitos consuetudinários da aristocracia) como reagentes ao liberalismo, encarados como destruidores dos valores tradicionais da sociedade e que, portanto, levava o homem à condição bestial, isto é, refém das paixões (LYNCH, 2014a, p. 23-44). Entretanto, segundo Hobsbawm (2016, p. 180), mesmo com a força conservadora do Congresso de Viena, o ideal revolucionário "nunca na história da Europa e poucas vezes em qualquer outro lugar [...] foi tão endêmico, tão geral, tão capaz de se espalhar por propaganda deliberada como por contágio espontâneo". Logo, Portugal não estava isolado de tudo isso.

Naquela conjuntura, os portugueses viviam as consequências políticas da Revolução do Porto de 1820. O termo "liberdade" era a palavra de ordem mais proferida pelos ativistas liberais e assumiu dois conteúdos: "um, em que a liberdade é o inimigo número um do despotismo, e outro, em que a liberdade é um ideal de equilíbrio entre os extremos: a tirania absoluta de um lado e o terror jacobino do outro" (PINA, 2011, p. 78). No entanto, por mais que o Vintismo fosse de caráter reformador, procurando se afastar de qualquer identidade jacobina que seus opositores buscavam assinalá-lo, ele foi encarado pelas forças realistas absolutistas e contrarrevolucionárias portuguesas como uma ação revolucionária que atentava contra a monarquia, a religião e que coactou o rei, obrigando-o a jurar a Constituição de 1822 e desmoralizando o monarca (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 169-173).

Assim, essa ação revolucionária, concretizada com a instalação das Cortes de Lisboa de 1820, ameaçava o passado e a tradição da sociedade portuguesa (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 169-173). O passado era percebido pelos contrarrevolucionários sem nenhuma teoria coerente de evolução, nem com qualquer sentido de progresso histórico, pois, para eles, a história era encarada como consequência da intervenção divina, e não apenas como resultado direto do produto humano. A tradição era utilizada, a fim de legitimar o Antigo Regime e sua ordenação social, servindo para demonstrar o caráter ilegítimo das revoluções e seu papel destrutivo, isto é, caótico, desmantelador dos costumes, da religião e dos valores morais. O liberalismo era um transtorno à ordem social (*idem*, p. 171-173).

As Cortes de Lisboa duraram apenas três anos (1820-1823). Acompanhando a onda reacionária europeia, as Cortes de Madrid sucumbiram em 23 de maio de 1823, dando início a queda do liberalismo na Espanha, que "[...] provocada pela entrada do exército francês, abriram caminho à ação daqueles que em Portugal consideravam que o governo das Cortes era "despótico" e que a dignidade real era "continuadamente ultrajada" (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 49). Depois da malfadada conspiração da Rua Formosa, a Vila Francada

de 27 de maio de 1823 reconduziu D. João VI ao posto de rei absoluto de Portugal, encerrando a primeira experiência liberal portuguesa. Segundo as historiadoras portuguesas Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá e Melo Ferreira, o êxito do movimento liderado por D. Miguel serviu para marcar a entrada triunfal do infante na vida política portuguesa e para torná-lo o símbolo da contrarrevolução ultrarrealista e absolutista dando forma ao miguelismo (*idem*, p.49-84). Outra característica do movimento é que D. João VI reuniu em si a solução moderada do conflito. Afastaram-se as "radicais" Cortes de Lisboa, responsabilizadas pela perda do Brasil, e uniram-se em torno do rei, realistas e liberais moderados.[222] No ano seguinte, em 30 de abril de 1824, D. Miguel liderou um novo movimento contrarrevolucionário: a Abrilada. Se no primeiro levante o infante contou com o apoio de seu pai, nesse segundo, após refugiar-se na nau inglesa *Windsor-Castle*, D. João VI assinou decreto no qual destitui o infante do posto de comandante-em-chefe do exército, cargo para o qual havia sido nomeado pelo rei português após o sucesso de sua atuação em Vila Franca. D. João VI ofereceu o perdão ao seu filho e decidiu pelo seu exílio em país estrangeiro. Viena foi o local de sua expatriação.

Sobre a Abrilada, Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá afirmam não ser possível assegurar se o plano de ação do movimento previa ou não a abdicação de D. João VI. Porém, diferentemente do primeiro movimento, a Abrilada configurou-se como uma ação muitíssimo mais virulenta do que a Vila Francada, utilizando-se de uma linguagem mais radical, além de contar com a participação efetiva da rainha Carlota Joaquina, o que não ocorreu em Vila Franca. Conforme Lousada e Fátima Sá, o objetivo da Abrilada era libertar o rei e o reino da Maçonaria (vista como origem de todos os males e associada às perniciosas ideias revolucionárias francesas), afastar os moderados da esfera de poder e substituí-los pelos ultrarrealistas. Para as historiadoras portuguesas, a Abrilada fracassou devido à intervenção diplomática das potências europeias (Inglaterra e França) e por que D. Miguel "não conseguiu o apoio da 'maior parte da alta nobreza e das altas patentes militares da capital'" (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 84).[223]

Foi sob esse clima de tensão político que, em 10 de marco de 1826, D. João VI faleceu. Poucos dias antes de sua morte, nomeou um Conselho de Regência presidido por sua filha, a infanta D. Isabel Maria. Iniciava-se novo clímax de crise no mundo luso-brasileiro.

---

[222] Para saber mais da Vila Francada, cf. LOUSADA M. A.; FERREIRA, M. de F. S. *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009. (Coleção Reis de Portugal). p. 49-67.

[223] Para saber mais da Abrilada, cf. *idem*, p. 67-84.

Nas negociações pelo reconhecimento da independência do Brasil, além das concessões feitas a D. João VI, como a permanência do título de "Imperador do Brasil e Rei de Portugal e Algarves", o tratado deixava em aberto a questão da sucessão do trono português, permitindo a possibilidade da reunião das coroas novamente sobre a cabeça de D. Pedro e a instituição de uma monarquia dual (LIMA, 2008, p. 61-69). Podemos afirmar que o desejo de D. João em reunir novamente os reinos de Portugal e o Império do Brasil sob os cuidados de D. Pedro não era de todo fictício. Primeiramente, devemos entender o processo de separação política do Brasil como uma questão familiar, de foro íntimo, doméstico, como bem destacou Ana Carolina Galante Delmas em pesquisa sobre D. Maria Teresa e D. Isabel Maria de Bragança, as filhas de D. João VI (DELMAS, 2015).[224] O monarca brasileiro procurou sempre conquistar o respeito do pai e apresentar-se como um filho zeloso e fiel, que promoveu a independência do Brasil não por um ato de traição à confiança depositada por ele, mas sim como resultado direto das "facciosas, horrorosas, maquiavélicas, desorganizadas, hediondas e pestíferas Cortes".[225] Delmas afirma que o comportamento de D. Pedro – expondo obediência e procurando sempre ouvir os conselhos do pai – fez com que D. João continuasse a vê-lo como seu legítimo herdeiro, diferentemente da maneira pela qual enxergava seu outro filho D. Miguel, que havia exibido, especialmente na Abrilada, um caráter duvidoso no que diz respeito a ser um filho leal e digno de sua confiança (*idem*, p. 269).

Em segundo lugar, o próprio D. Pedro I chegou a cogitar a reunião das duas Coroas sobre sua cabeça antes de se decidir pela entrega da mesma à sua filha D. Maria da Glória.[226] Em 25 de abril de 1826, D. Pedro I reuniu seu Conselho de Estado e, nele, ficou decido que o Imperador do Brasil outorgaria uma Carta Constitucional ao Reino de Portugal assegurando a independência recíproca das duas nações. De acordo com Tarquínio de Sousa, nessa reunião,

---

[224] SOUSA, O. T. de, t. II, *op. cit.*, nota 187, p. 202.

[225] Carta de D. Pedro a D. João VI. 22/08/1822 *apud* DELMAS, A. C. G. *D. Maria Teresa e D. Isabel Maria de Bragança*: resgate das trajetórias e políticas das filhas de D. João VI. 2015. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. p. 269.

[226] Segundo Tarquínio de Sousa, no início das negociações com Charles Stuart, plenipotenciário inglês responsável por articular o Tratado luso-brasileiro que reconheceu a independência brasileira entre as partes conflitantes, D. Pedro estava decidido a não aceitar a sucessão da coroa portuguesa. No entanto, o diplomata britânico, procurando evitar contrariedades com o governo de D. João e conhecedor dos desejos do rei, conseguiu convencer D. Pedro I para que deixasse para hora propícia a matéria a respeito da sucessão, podendo, inclusive, renunciar à coroa para um de seus filhos e, assim, não precisava tomar uma posição radical naquele momento. Cf. SOUSA, O. T. de., t. II, *op. cit.*, nota 187, p. 196-197.

o marquês de Paranaguá[227] pretendeu garantir o trono português para o monarca caso viesse a perder o do Brasil, para ele tão ameaçado. Já o marquês de Barbacena, consultado por Sua Majestade Imperial em ofício, indicava os inconvenientes e perigos da união e recordava as declarações imperiais a respeito da querela portuguesa (SOUSA, 1972, t. II, p. 211-212). No dia 28 daquele mês, o Conselho se reuniu novamente e acordou-se que D. Pedro I abdicaria do trono português em favor da filha D. Maria da Glória. Entretanto, apenas as opiniões dos Conselheiros de Estado não foram suficientes para que o monarca brasileiro tomasse uma efetiva decisão (*idem*, p. 212). Tarquínio de Sousa revelou que o monarca procurou figuras de sua confiança, a fim de auxiliá-lo na melhor direção que devia tomar a partir da abertura da crise de sucessão do trono português. Foram consultados oito indivíduos, dos quais um não foi identificado por Sousa, sendo desconhecida suas opiniões a respeito do tema. Foram ouvidos: o Frei Antônio de Arrábida, o visconde de Nazaré, o visconde de Vila Real da Praia Grande, Lino Coutinho, o visconde da Cachoeira, o barão de Alcântara e Barbacena, na época ainda visconde e não figurando entre os Conselheiros de Estado do Imperador, posto para o qual foi nomeado em 1830.[228]

D. Pedro I enviou um questionário com algumas perguntas e esperou a resposta dos sujeitos consultados (SOUSA, 1972, t. II, p. 211-215), para que elas fossem debatidas nos referidos Conselhos de Estado de 25 e 28 de abril. O Imperador indagava se podia herdar e aceitar a coroa de Portugal. Se convinha ou não a ele aquela herança. Se havia inconvenientes à independência do Brasil e à Constituição do Império caso decidisse reunir as coroas portuguesa e brasileira. No caso de não convir à união, como deveria ser feita a abdicação do trono português e sobre quem deveria recair o Reino de Portugal? Foram essas as questões em que pediu conselho. Arrábida, Nazaré e Vila Real, mostrando sua total subserviência ao imperador, foram favoráveis à reunião das coroas, certos de que D. Pedro não queria desistir da sucessão paterna, e não apresentaram qualquer problema que pudesse surgir com a união dos Reinos de Portugal e do Império do Brasil. Lino Coutinho afirmou que não havia perigo à

---

[227] Francisco Vilela Barbosa foi visconde e marquês de Paranaguá, títulos concedidos por D. Pedro I. Era natural da província do Rio de Janeiro, tendo nascido em 20 de novembro de 1769. Era filho de Francisco Vilela Barbosa, natural de Braga (Portugal), e de D. Ana Maria da Conceição. Formou-se em Matemática na Universidade de Coimbra. Em seguida, assentou praça na armada nacional, no posto de 2º tenente, em 1797, na idade de 25 anos. Foi deputado brasileiro pelas Cortes de Lisboa pela província do Rio de Janeiro. Barbosa foi importante político do Império do Brasil, tendo ocupado diversos ministérios. Foi ministro dos Estrangeiros, da Marinha e da Guerra e senador de 1826 a 1846. Faleceu em 24 de setembro de 1858 no Rio de Janeiro. Cf. SISSON, *op. cit.*, v. I, nota 4, p. 443-452.

[228] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48. Segundo Tarquínio de Sousa, a marquesa de Santos também ajudou na decisão do monarca pela coroa do Brasil. Cf. SOUSA, O. T. de, *op. cit.*, nota 187.

independência do Brasil, nem um atentado à Constituição imperial se D. Pedro I decidisse aceitar a coroa de Portugal, mas aconselhava submeter o caso ao Corpo Legislativo, que se reuniria em breve, e alertava que, mais cedo ou mais tarde, a coroa de Portugal, em sua cabeça, acarretaria incômodos e trabalho ao Império brasileiro. O visconde de Cachoeira, embora parecesse favorável à união, não omitiu os riscos desta e propôs a abdicação em favor da princesa D. Maria da Glória. O barão de Alcântara opinou que era contrário à união das coroas e que a ideia era uma agressão à Constituição do Império do Brasil, mas sugeriu que o monarca incorporasse a costa da África e ilhas adjacentes às possessões do império brasileiro (*idem*, p. 213-214). De acordo com Tarquínio de Sousa, foi a opinião de Barbacena que o monarca brasileiro seguiu por inteiro. O documento que Sousa fez referência para examinar as opiniões de Barbacena pode ser encontrado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/1). Os escritos de Barbacena são valiosíssimos e descrevem a ampla percepção que ele tinha dos quadros políticos brasileiro e português. O referido marquês inicia seus argumentos destacando que de fato não havia qualquer elemento na Constituição do Império do Brasil que impedisse D. Pedro I de herdar a coroa de seu pai, não restando qualquer dúvida jurídica sobre seus direitos enquanto sucessor da Casa de Bragança. No entanto, quando emite sua opinião dos resultados políticos que tal ato poderia desenrolar para as duas nações é que se evidencia a ampla capacidade de leitura de Barbacena sobre as conjunturas políticas do mundo luso-brasileiro, surpreendendo, inclusive, a precisa exposição que fez do cenário político do Reino de Portugal. Não por acaso, declarou que a união seria "[...] funestíssimos atentos às circunstâncias delicadas da opinião pública em uma e outra nação" (*idem*, p. 4, grifos nossos):

> [...] Em Portugal, porque estando aquele Reino dividido em três partidos; dois serão contrários a V. M. I. e aproveitarão toda a ocasião de excitar descontentamento e talvez uma revolução. De um lado nenhum Português pode gostar de ter um Rei a duas mil léguas de distância e de outro, a ideia de *converter Portugal em Colônia do Brasil* ofende o amor próprio nacional, e excita os maiores excessos, *embora seja mui falha e absurda aquela denominação de Colônia pela reunião das Coroas*. – No Brasil, porque a maior parte de meus compatriotas, ainda mesmo na Classe dos melhores Amigos de V. M. I. *confundem de boa-fé a união das Coroas com a união das Nações, e então podem ser surpreendidos pelos Democratas, que não deixarão de clamar contra a união de Portugal, fingindo sincera persuasão de que voltamos ao tempo do Sr. D. João VI*.

Barbacena ressaltava ainda que "[...] todos os argumentos que empregamos em defesa de Nossa Independência e Separação das Coroas voltam-se agora contra V. M. I. [...]" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/1, p. 4) causando desconfortos sinceros na credibilidade de suas

palavras e afirmações perante "[...] todas as Nações e Governos" (*ibidem*). Daí, talvez, explique-se a cópia que encontramos do mesmo documento de que estamos tratando sendo endereçada por Barbacena para destinatário desconhecido, para que ele entregasse a George Canning e ao príncipe de Esterhazy[229] sua posição sobre a questão portuguesa (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/2). Talvez por ter sido a opinião pela qual D. Pedro I se orientou, ou, ainda, para mostrar aos importantes representantes da política externa estrangeira e interessados na questão portuguesa – tendo em vista que nenhuma potência europeia aceitava a ideia da reunião das duas coroas sobre a cabeça de D. Pedro I –, que o embaixador, plenipotenciário e comissário imperial nomeado pelo monarca do Brasil em agosto de 1827, nunca compactuou com qualquer projeto ou ideia de reunião do Reino de Portugal e do Império do Brasil.

O fundamental a ressaltar é que as sugestões oferecidas pelo marquês de Barbacena no referido documento foram as seguidas pelo Imperador do Brasil, isto é, abdicar ao trono de Portugal em favor de sua filha D. Maria da Glória; conceder anistia geral e plena a todos os súditos portugueses; convocar as Cortes e apresentar uma Carta Constitucional para sua aceitação e juramento; fazer tudo isso antes da abertura do Corpo Legislativo brasileiro "para introduzir na Fala um brilhante Artigo que dissesse todas as apreensões" (ANRJ, BR AN, RIO Q1.0.MFA.2/1, p. 6). Vale destacar que, segundo Tarquínio de Sousa, junto ao documento que acabamos de tratar, Barbacena anexou outro nomeado "medidas secretíssimas que deve tomar o Imperador do Brasil", mas que não encontramos no acervo documental do marquês no Arquivo Nacional. De qualquer forma, Tarquínio de Sousa analisou o referido documento como uma estratégica retórica do político mineiro, que, conhecendo o monarca, sabia que suas opiniões sobre a questão portuguesa poderiam desagradá-lo. Logo, as tais "medidas secretíssimas" apresentavam os tortuosos percursos a serem percorridos pelo imperador para que efetuasse a reunião das duas coroas. Dessa forma, Barbacena buscava atender ao desejo mais íntimo de D. Pedro I – ter as duas coroas em sua cabeça –, mas reforçava que ao escolher aquele caminho encontraria forte resistência na opinião pública luso-brasileira completamente contrária a seus anseios. Assim, ao alertar o monarca sobre os perigos envolvidos naquela operação (reunião das coroas), destacava que a solução imposta pelas circunstâncias, à que estavam submetidas o Império do Brasil e o Reino de Portugal, era

[229] Foi diplomata em Londres e Paris. Durante as Guerras Napoleónicas, foi secretário da embaixada austríaca em Londres e mais tarde (1807) em Paris sob as ordens de von Metternich. Disponível em: <https://global.britannica.com/topic/Esterhazy-family>. Acesso em: 12 jun. 2017.

seguir sua primeira argumentação entregue para avaliação do Conselho de Estado (SOUSA, 1972, t. II, p. 214-215).

Em 20 de junho de 1826, na cidade de Paris, através do telégrafo de Brest, soube-se das resoluções de D. Pedro: confirmação da regência de D. Isabel Maria, anistia para os crimes políticos, outorga de uma Carta Constitucional e abdicação em favor da filha. A última resolução feita condicionalmente: "a abdicação só teria efeito se fossem cumpridas duas condições, o juramento da Carta Constitucional e o casamento [de D. Maria] com D. Miguel" (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 114). Os absolutistas portugueses acalentavam a esperança de que D. Pedro abdicasse a favor de D. Miguel, o que não ocorreu. Recebendo as notícias em 7 de julho de 1827, por meio da chegada de Charles Stuart a Lisboa (BONIFÁCIO, 2011, p. 15), miguelistas e contrarrevolucionários, com o apoio de Carlota Joaquina, começaram a conspirar em Portugal, contando com o apoio da Espanha, já sob regime absolutista, por intermédio da participação das filhas de Carlota, D. Maria Francisca e Maria Teresa, que exerciam "grande influência sobre o rei, tio e cunhado Fernando VII" (DELMAS, 2015, p. 12). A primeira era casada com o infante D. Carlos da Espanha; já a segunda, casou-se, em 1810, com seu primo, o infante espanhol D. Pedro Carlos, sobrinho muito estimado por D. João VI, mas ficou viúva dois anos após seu matrimônio, indo residir na corte espanhola com seu filho D. Sebastião, a fim de garantir seus direitos como herdeiro dos Bourbon. Segundo Ana Carolina Delmas, D. Isabel Maria, regente de Portugal, foi envolvida à revelia na política da Península Ibérica. No entanto, foi peça fundamental para o desenrolar da querela sucessória entre os herdeiros de D. João, afirmando que sua atuação foi determinante para a garantia dos direitos de D. Maria da Glória ao confirmar as resoluções vindas do Brasil dadas por D. Pedro. Sem a sua atuação, sua sobrinha não teria tido qualquer chance de lutar pelo trono de Portugal em razão da atuação dos absolutistas e pelo forte apelo popular que a causa miguelista tinha dentro do reino português (p. 294-295).

As potências europeias receberam com surpresa a Carta Constitucional de 1826 outorgada por D. Pedro. Ela não poderia ter encontrado ambiente mais desfavorável. Traumatizado pelas revoluções liberais e decididas a esmagar a "hidra revolucionária" (BONIFÁCIO, 2011, p. 15), o concerto das nações absolutistas – Espanha, Áustria, Prússia e a Rússia – recebeu com hostilidade a "causa de D. Maria II", pois sua ascensão ao trono estava diretamente associada à Carta e, por fim, à causa liberal. Todavia, uma afronta a D. Pedro I, IV de Portugal, poderia significar uma contestação escandalosa do princípio de legitimidade, uma das matrizes do Congresso de Viena (*idem*, p. 16). Ainda contando com os

serviços do secretário dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, George Canning, que viria a falecer em agosto de 1827, foi costurada uma solução junto à Áustria para garantir os direitos de D. Maria II: convencer o Imperador do Brasil a nomear D. Miguel como lugar-tenente do Reino de Portugal e fazê-lo regente enquanto da menoridade da infanta rainha (*ibidem*). O objetivo de maior importância, destacava o governo britânico, era assegurar a definitiva separação do Brasil e de Portugal e a esta só aconteceria após as duas condições apresentadas por D. Pedro (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 118). Assim, Klemens Wenzel von Metternich, chanceler e estadista do Império Austríaco, concordou com a solução dada por Canning. O primordial era levar D. Miguel ao poder, "depois disso se decidiria o destino a dar à Carta Constitucional" (BONIFÁCIO, 2011, p. 16). Como já destacamos anteriormente, D. Pedro aceitou a resolução de nomear D. Miguel como regente de Portugal até a maioridade de sua filha mesmo com os alertas dados pela regente D. Isabel Maria de que "no momento em que mano Miguel entrar em Portugal, Portugal vai nadar em sangue".[230] Em 4 de outubro de 1826, D. Miguel jurou a Carta Constitucional na presença de Metternich e dos embaixadores de Portugal e do Brasil. Em 29 daquele mês, ocorreu os esponsais de D. Miguel e D. Maria II. O monarca brasileiro tentou convencer o irmão a vir para o Brasil, a fim de tê-lo sob sua tutela, pois acreditava que poderia influenciar mais positivamente seu irmão a favor da causa de sua sobrinha (DELMAS, 2015, p. 252-295). No entanto, em janeiro de 1827, Metternich aconselhou D. Miguel a ficar em Viena, e ele não viajou para o Brasil (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 415).

Portanto, podemos perceber que a missão para a qual foi designado o marquês de Barbacena, em agosto de 1827, não era tão simples como parecia. Tal missão estava inserida numa confusa e conflituosa conjuntura política internacional, que envolvia uma disputa familiar entre irmãos pelo trono português (D. *Pedro versus* D. Miguel), os interesses das potências europeias em não permitir a reunião do Brasil com Portugal sob o reinado de D. Pedro e a busca pela manutenção dos regimes tradicionais (absolutistas) dentro do cenário político europeu. A crise política portuguesa, com as agitações miguelistas e a "resistência liberal" da regente Isabel Maria em fazer cumprir as determinações passadas por D. Pedro I; a opinião pública brasileira, em especial os grupos políticos que compunham a "oposição liberal",[231] ressaltadas com a possiblidade de o Império do Brasil em retornar aos "tempos de

[230] Carta de Isabel Maria, regente de Portugal, a D. Pedro I, Imperador do Brasil. Palácio da Ajuda, 14/10/1826. Arquivo do Museu Imperial. s.n.p. Ref: II-POB-14.10.1826-IMP.c *apud* DELMAS, *op. cit.*, nota 225, p. 280.

[231] Cf. nota 220.

D. João VI", como afirmara o próprio Barbacena em 1826 (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/1, p. 4),[232] davam mais ingredientes ao contexto político internacional com o qual o marquês iria se deparar.

Quando do seu embarque para a Inglaterra, em 19 de agosto de 1827, com passagens por Bahia e Pernambuco, o marquês de Barbacena alertou ao Imperador do estado de caos e perigo de desordens sociais que atravessavam as províncias baiana e pernambucana (AGUIAR, 1896, p. 321-326).[233] Assim, demorou-se um pouco antes de embarcar para a Europa e deu instruções de como agir para evitar os levantes. Ele dava mais uma mostra de zelo por Sua Majestade Imperial, bem como sua posição política moderada, sempre combativa às ações de caráter "democrático", que ameaçavam a manutenção da ordem social e a preservação da "boa sociedade" no Brasil. Tendo chegado a Falmouth, em 29 de outubro de 1827, Barbacena aguardava a chegada do infante D. Miguel. O infante regressava a Lisboa após três anos exilado. Excursão que se iniciou em 6 de dezembro de 1827, quando saiu de Viena e passou por alguns países europeus, antes de desembarcar em Greenwich em 30 de dezembro de 1830, dirigindo-se para a capital londrina (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 415). De acordo com Maria Alexandre Lousada e Maria de Fátima Sá, D. Miguel chegou a Portugal com o intuito de cumprir o acordo após o juramento a D. Pedro e à Carta Constitucional (*ibidem*). Por isso, não podemos crucificar a opinião que Barbacena expôs a Francisco Gomes da Silva quando, em Paris, local de encontro entre ele e D. Miguel, afirmou que o infante o deixou "[...] completamente satisfeito, e admirado por seu talento, maneiras, e sólidos princípios de administração" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.160, p. 1). Dizia ainda que a sorte de Portugal iria mudar, pois D. Miguel "[...] não quer, não admite outra coisa, que não seja cega obediência às ordens, e vontades de Seu Irmão, e Rei" (*ibidem*).

---

[232] Nesse contexto, retornavam as animosidades entre portugueses e brasileiros, presentes na "guerra literária", ajudando a forjar uma identidade nacional brasileira cf. CARVALHO J. M.; BASTOS L.; BASILE M. *Guerra Literária*: panfletos da Independência (1820-1823). Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014. v. 1-4. Cf. tb. RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180, p. 87-143.

[233] Carta de Barbacena para D. Pedro I fazendo uma exposição sobre a sublevação militar e outros acontecimentos em Salvador e as medidas que tomou para conter os revolucionários. 03/09/1827 a 04/09/1827. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.31; Carta de Barbacena a D. Pedro I dando conselhos ao governo da província da Bahia com a finalidade de solucionar a crise política e evitar uma república de São Domingos, indicando os nomes do brigadeiro José Manuel de Morais para presidente da Bahia e do general Francisco de Lima e Silva para comandante das Armas. 04/09/1827. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.32.

Tudo parecia caminhar para uma sucessão tranquila em Portugal. Porém, a morte de George Canning, em agosto de 1827,[234] e a ascensão de um gabinete *Tory* (conservador) na Grã-Bretanha com a eleição de Lorde Wellington para primeiro-ministro britânico, bem como a nomeação de Lorde Aberdeen como secretário dos Negócios Estrangeiros do Reino Unido complicaram o jogo diplomático europeu e, por conseguinte, a sucessão portuguesa. Isso porque o referido gabinete era simpático à política austríaca de Metternich, ou seja, salvaguardar o continente europeu dos movimentos revolucionários (liberais e nacionais). Como ressaltado anteriormente, o gabinete de Viena sempre foi contrário à Constituição outorgada por D. Pedro para os portugueses, mas havia aceitado sua existência dentro do arranjo proposto por Canning. Sem ele, as pretensões políticas austríacas mudaram: destruir a Carta portuguesa era o principal objetivo mesmo que "para isso tivesse de sacrificar os interesses e direitos da neta de Francisco I" (BONIFÁCIO, 2011, p. 20). E, agora, contavam com o apoio do gabinete de Wellington para isso. Segundo o visconde de Itabaiana, embaixador brasileiro em Londres, Lorde Wellington tinha aversão a instituições antiaristocráticas e sofria influência de Lorde Baresford, que era "[...] arrastado pelas torpes aliciações da famosa Viscondessa de Juromenha [...]" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.227, p. 3) e pelo desejo ardente de se vingar dos "[...] Constitucionais Portugueses que constantemente hão contrariado as suas pretensões [...]" (*ibidem*) de "[...] continuar a exercitar naquele Reino as funções de Pro-cônsul Britânico" (*idem*, p. 4). Ainda de acordo com Itabaiana, Lorde Aberdeen era movido por interesse do Príncipe de Esterhazy, "[...] que o fez Ministro dos Negócios Estrangeiros" (*ibidem*).[235]

Foi dentro desta nova conjuntura geopolítica europeia de aproximação dos gabinetes de Viena e Londres que Barbacena chegou à Europa. Foi no cumprimento do principal objetivo de sua missão de agosto de 1827 – trazer a nova imperatriz do Brasil, escolhida pelo Imperador da Áustria, ex-sogro de D. Pedro – que Barbacena, juntamente com Itabaiana e o

---

[234] George Canning faleceu antes da chegada de Barbacena à Europa. Ele desembarcou na Grã-Bretanha em outubro de 1827. Em correspondência com o marquês de Acarati, ministro dos Negócios Estrangeiros, Barbacena lamentou a morte de Canning e destacou que via mudanças importantes no comportamento político do gabinete de Londres. 26/08/1828. Cf. AGUIAR, *op.cit.*, nota 58, p. 489.

[235] As opiniões do visconde de Itabaiana fazem parte de um ofício enviado ao marquês de Acarati, em 1º de setembro de 1828, em que traçou um balanço geopolítico da Europa daquele período e apontava a perfídia do gabinete de Viena para garantir o reconhecimento do usurpador D. Miguel como Rei de Portugal. O visconde alertava para os cuidados que D. Pedro deveria ter para não cair no jogo de palavras de Strangford, que havia sido enviado ao Brasil no intuito de fazer o Imperador do Brasil condescender no casamento da filha com d. Miguel e, assim, dar a vitória ao infante D. Miguel. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.227

marquês de Resende[236] começaram a suspeitar dos novos arranjos políticos articulados pela Áustria e que, agora, contavam com o apoio do gabinete de St. James, bem como da França (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0. DIL.168)[237]. Francisco I havia se colocado como intermediador das negociações do segundo casamento do Imperador do Brasil. Entretanto, Metternich e a corte austríaca não viam com bons olhos as novas núpcias de D. Pedro I. A rejeição se dava pela preocupação que membros daquela corte, em especial o influente chanceler austríaco, tinham de que o novo consórcio pudesse colocar em risco os direitos, ao trono brasileiro, de D. Pedro de Alcântara, filho de D. Leopoldina, caso a nova imperatriz gerasse um filho varão. Assim, os Habsburgos perderiam a coroa no Brasil. Nesse sentido, membros da corte austríaca espalharam por toda a Europa a má fama de D. Pedro I como esposo, fazendo com que o monarca brasileiro recebesse oito recusas para um novo consorte (CALÓGERAS, 1982).[238] Segundo Pandiá Calógeras, a família imperial austríaca não partilhava dos planos de sabotagem perpetrados por Metternich, mas ele "dominava os Habsburgos" (*idem*, p. 69). Logo, era pouco provável que por meio da atuação da coroa austríaca o imperador brasileiro conseguisse desposar alguma princesa europeia. Barbacena conseguiu, com grande diplomacia, retirar das mãos de D. Francisco I os *pourparles* que o autorizavam a negociar o novo casamento de D. Pedro I. Ele suspendeu as negociações sem que deixasse transparecer que havia tomado aquela medida por suspeitar da atuação de Metternich para as recusas (*ibidem*).

---

[236] Antônio Telles da Silva Caminha e Menezes era filho de Fernando Telles da Silva Caminha e Menezes, marquês de Penalva e da marquesa do mesmo título. Ele nasceu em Torres-Vedras (Portugal) em 22 de setembro de 1790, falecendo em Lisboa no dia 8 de abril de 1875. Encontrava-se no Brasil à época da independência, à qual aderiu. Serviu como ministro do Brasil nas Cortes de Paris, de S. Petersburgo e de Viena, e depois como mordomo-mor da imperatriz viúva. Era gentil-homem da Imperial Câmara e grã-cruz da Ordem da Rosa e da de Cristo. Foi titulado marquês de Resende por D. Pedro I. Cf. BLAKE, A. V. A. S. *Diccionário Bibliographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1883. v. I, p. 322.

[237] Ofício de Barbacena ao marquês de Queluz, ministro dos Negócios Estrangeiros, expondo sua opinião a respeito dos entendimentos do lorde Dudley, do barão de Damas e do príncipe de Metternich quanto à questão da abdicação do trono português por parte de D. Pedro, garantindo a separação das Coroas portuguesa e brasileira, buscando conquistar dos britânicos um tratado que garantisse a constituição portuguesa e os direitos de D. Maria da Glória. 01 fev. 1828. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.168. Cf. tb. Carta secreta de Barbacena para D. Pedro I, em que tratava do projeto entre Brasil e Portugal para a sucessão do trono português. 02 fev. 1828. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.169,

[238] Carta de Barbacena para D. Pedro I suspeitando de traição da corte austríaca na figura de Metternich e pedindo que o Imperador não demonstrasse sentimentos de cólera ou mágoa após a recusa de oito princesas, informando que iria investigar suas suspeitas. 13 fev. 1828. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.171.

Com o propósito de assegurar os direitos de D. Maria da Glória, Barbacena e Itabaiana procuraram articular, junto a franceses, austríacos e, especialmente, britânicos, a assinatura de um tratado que protegesse os direitos de D. Maria da Glória e a Carta portuguesa de 1826, exigindo dos ingleses a intervenção no Reino de Portugal caso o trono ou a Constituição fossem ameaçados, seja pelo infante e seus apoiadores no reino, seja por alguma potência estrangeira. Para conseguir arrancar dessas potências europeias o referido acordo, Barbacena e Itabaiana trabalhavam com a pendente abdicação de D. Pedro I à coroa portuguesa, que ainda precisava ser confirmada, mesmo com os juramentos à Constituição feitos pelo infante D. Miguel e a celebração dos esposais entre ele e sua sobrinha. O marquês de Barbacena usava a pendência da abdicação e as negociações do segundo casamento do monarca brasileiro como moedas de troca para a assinatura desse tratado envolvendo França, Áustria, Grã-Bretanha, o Império do Brasil e o Reino de Portugal, pois sabia que as três primeiras eram contrárias a uma possível reunião das Coroas portuguesa e brasileira sob a cabeça de D. Pedro I (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.168). Por isso, exigia do monarca que não confirmasse sua abdicação, nem enviasse D. Maria da Glória à Europa, enquanto o seu segundo casamento não fosse selado, desfazendo, assim, as suspeitas sobre a Áustria e garantindo a assinatura do tratado que protegesse a infanta rainha e a Carta outorgada. Mas, conhecendo o gênio do imperador, Barbacena sabia que não era missão fácil pedir paciência à Sua Majestade Imperial. Em carta secreta de 02 de fevereiro de 1828, alertava:

> Por mui útil que seja este tratado, não pode ele ser realizado, antes de completar-se a abdicação de V. M. I. e V. M. I., *ainda que chovam raios, não completará semelhante abdicação sem ter feito o seu casamento*.
> *No meio dos meus atuais sustos, e das minhas suspeitas muito me consola a firme resolução em que deixei a V. M. I. de não mandar a rainha para a Europa, nem completar a abdicação sem primeiro chegar ao Rio a nova imperatriz*, mas como tanto *dá a agua na pedra até que fura, e eu vejo que a nau portuguesa não voltou, tremo de que novas instâncias e promessas possam ter conseguido alguma modificação em suas primeiras resoluções*. Saiba, porém, V. M. I. que se completar a abdicação, antes de conseguir os dois objetivos de que me encarregou, expõe-se a não conseguir nenhum nem outro (AGUIAR, 1896, p. 364, grifos nossos).

Essa correspondência destaca, mais uma vez, a boa leitura que Barbacena tinha dos acontecimentos políticos em que estava envolvido da mesma forma que se evidencia o quanto ele conhecia o temperamento de D. Pedro I. Conforme Octávio Tarquínio de Souza, o imperador era impaciente e centralizador. Apesar de ser um adepto dos valores liberais do

século XIX,[239] apresentava enorme dificuldade em delegar e confiar tarefas aos seus ministros do Executivo, pois desconfiava da incapacidade administrativa da maioria deles e preferia, muitas vezes, se justapor sobre os exercícios que cabiam a cada um deles (SOUSA, 1972, t. II, p. 200-201). Assim, não é surpreendente que D. Pedro tenha se irritado com a demora nas negociações do seu segundo casamento e, por algum momento, duvidado das capacidades de Barbacena em cumprir com êxito suas missões (AGUIAR, 1896, p. 703). E, por isso, preferisse dar ouvidos ao adido austríaco na Corte do Rio de Janeiro, barão de Mareschal, e tornando efetiva sua abdicação à Coroa portuguesa em 03 de março de 1828 como "[...] 'uma prova indubitável' de que desejava ver a nação portuguesa 'perpetuamente separada da nação brasileira'" (AGUIAR, 1896, p. 404 *apud* BONIFÁCIO, 2011, p. 17).

Maria de Fátima Bonifácio interpretou as vacilações de D. Pedro I, no que diz respeito à "causa de D. Maria II", como resultado da crise política instalada no Império do Brasil entre ele e a Câmara dos Deputados, mas também pela "falta de energia e o desnorte do imperador" (BONIFÁCIO, 2011, p. 25). Para a historiadora portuguesa, D. Pedro só se envolveu efetivamente na causa da filha após sua abdicação do trono brasileiro em 1831. Mesmo assim, a autora continuou a apresentar o primeiro monarca brasileiro, já em Portugal e em luta contra seu irmão, sempre vacilante na defesa da causa de sua filha. Talvez, porque ela destaque ao marquês de Palmela papel central na causa liberal portuguesa ao organizar, "à revelia do imperador, a que ficou conhecida como "expedição dos vapores". Dinheiro, barcos, mercenários, oficiais e almirante só se conseguiram arranjar graças ao seu envolvimento pessoal" (*idem*, p. 41). Segundo Bonifácio, a participação de Palmela na "causa de D. Maria II" estava relacionada ao fato de seu futuro estar completamente hipotecado ao triunfo da rainha infanta, uma vez que não havia lugar para ele em Portugal de D. Miguel, que já havia confiscado todos os seus bens (*ibidem*). Ou ainda, porque não conhecesse por completo a personalidade de D. Pedro, bem como a documentação brasileira, que evidenciam o quanto a "questão portuguesa" tomou os assuntos nacionais do Brasil entre os anos de 1828-1830, como o próprio fundo do marquês de Barbacena, encontrado no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, demostra. Enquanto ministro da Fazenda, entre 1829-1830, o marquês trocou inúmeras correspondências com as autoridades portuguesas responsáveis pela regência da Ilha

[239] Na verdade, D. Pedro I era um adepto do absolutismo ilustrado como bem apontou Lúcia Bastos. Cf. NEVES, L. M. B. P. das. Absolutismo ou ilustração? D. Pedro enquanto político. In: KERN, A. A. *Sociedades Ibero-Americanas*: reflexões e pesquisas recentes. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. p. 251-276.

Terceira, criada para defender a causa da rainha infanta na Europa.[240] Nestas, assuntos políticos do Brasil, como a suspeição que Barbacena tinha de que estava a "sofrer uma perseguição furiosa, e mesmo absurda dos Brasileiros nascidos em Portugal" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.39),[241] bem como reclamações da situação financeira dos emigrados na Ilha, expõem as complicações e interações entre os dois lados do Atlântico na "causa de D. Maria II". Se D. Pedro I vacilou e muitas vezes mudou de opinião no que compete à questão portuguesa, essas mudanças estão diretamente associadas à própria personalidade do monarca (repleta de rompantes de fúria; sujeito passional, inconstante, teimoso e com grande dificuldade em delegar tarefas a quem não confiava)[242] e ao jogo político da Corte do Rio de Janeiro, em que os cortesãos disputavam a atenção do imperador e sabiam da sua capacidade de ceder a conselhos daqueles em que depositava confiança em excesso, marcadamente ao seu "gabinete secreto" (SOUSA, 1972, t. II-III).

Retornando à conjuntura política europeia de fevereiro de 1828, na qual Barbacena estava inserido, D. Miguel começava a dar mostrar de sua simpatia pelo governo despótico. Com a morte de George Canning, o infante português encontrou caminho livre para usurpar o trono português. Contando com o apoio da própria população portuguesa,[243] dos ultrarrealistas e miguelistas que o proclamavam como "rei absoluto", bem como com a simpatia das principais potências europeias, inclusive do gabinete britânico *Tory* (conservador) – mesmo que, vale ressaltar, essa não fosse a postura do rei da Grã-Bretanha e de boa parte da opinião pública inglesa que em sua maioria apoiavam a "causa de D. Maria II", o que de certa forma limitou as ações de Wellington e Aberdeen em favor dos

---

[240] Em carta de 6 de julho de 1830 ao marquês de Palmela, em que fazia considerações sobre a decisão do diplomata português de seguir para a Ilha Terceira, a fim de instalar a Regência em favor de Rainha, Barbacena expõe sua surpresa com os acontecimentos resultantes de sua decisão por se estabelecer em Londres com a Rainha-Infante em 1829. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.MFA.33. Em outra correspondência, de 23 de abril de 1830, escrita por José Antônio Guerreiro, regente, este lamentava a "triste sorte" de Barbacena em assumir as "finanças do Império e de remediar as tristes consequências [...] das administrações que passaram", asseverando a fidelidade do marquês para com o Imperador. Guerreiro confessava alguma surpresa pela nomeação de Barbacena para a pasta da Fazenda e desejava sorte ao "verdadeiro amigo" na árdua tarefa de recriar as finanças do Império do Brasil. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.MFA.29, p. 1

[241] Carta de Barbacena para Thomas de Assis Mascarenhas, gentil homem da Câmara de D. Maria II, em que comunicava o ultimato recebido pelo imperador por parte de Inglaterra, França e Áustria e o envio do marquês de Santo Amaro para tratar em definitivo da questão portuguesa. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.COR.39.

[242] Características reforçadas por SOUSA, O. T. de, *op. cit.*, nota 187.

[243] Lousada e Ferreira destacam que os próprios liberais da época constatavam a popularidade de D. Miguel no reino de Portugal. LOUSADA M. A.; FERREIRA, M. de F. S., *op. cit.*, nota 222, p. 135-164.

miguelistas[244]–, D. Miguel é aclamado rei de Portugal à "moda antiga" após a convocação dos três estados e a dissolução das Cortes instaladas pela Carta de 1826 (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 135-164). As potências europeias, buscando evitar entrar no debate sobre a quem de direito recaía a legitimidade do trono português, se a D. Miguel ou à sucessora de D. Pedro I, D. Maria da Glória, buscaram convencer o imperador do Brasil, a partir do envio de Strangford, a realizar o casamento entre tio e sobrinha, bem como a manter a validade de sua abdicação (BONIFÁCIO, 2011, p. 19-23), que já havia sido prudentemente suspensa pelos representantes do imperador nas cortes de Londres e de Áustria, o visconde de Itabaiana e o marquês de Resende, respectivamente, ao "expedirem uma circular às legações brasileiras (30 de maio) em que davam o decreto como suspenso 'por não se verificarem as premissas sobre que ele se fundara'" (*idem*, p. 17). De fato, as ações de D. Miguel e sua aclamação como "rei absoluto" haviam anulado as condições impostas por D. Pedro I no decreto de sua abdicação (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.177, an. 1, p. 3).

Barbacena retornava ao Brasil no mesmo momento em que D. Miguel dava os primeiros passos para usurpar o trono português. Daí, ter sido alertado pelo visconde de Itabaiana, antes de sua partida para o País, de que não havia dúvidas de que "o Sr. infante tende a usurpar a coroa" (AGUIAR, 1896, p. 372)[245]. Aviso que o Imperador recebeu, assim que Barbacena chegou ao Brasil[246], mas que preferiu ignorar, mantendo a ideia de levar sua filha para viver na Corte de Viena aos cuidados de seu avô. Mas por que D. Pedro desprezou os avisos oferecidos por Itabaiana e Barbacena? As próprias instruções oferecidas ao marquês, em 27 de junho de 1828, emitidas pelo marquês de Acarati, ministro dos Negócios Estrangeiros, quando das suas novas missões à Europa – realizar o segundo casamento do imperador e encaminhar D. Maria da Glória para a corte austríaca – nos dão a resposta:

> [...] Enviando para a Áustria, Sua Augusta Filha, A Rainha de Portugal, Tem em vista, não só *procurar-lhe uma educação conveniente aos Altos destinos a que A chama a Divina Providência*, o que em parte alguma melhor se efetuaria do que debaixo das vistas de Seu Augusto Avô; *mas também Segurar pela Sua Presença na*

[244] Encontramos na Biblioteca Nacional de Portugal diversos recortes de notícias de jornais britânicos traduzidos pelos emigrados portugueses. Cf. BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL, Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 25, doc. 35, doc. 74, doc. 77, doc. 90, doc. 92 e doc. 94.

[245] Carta do visconde de Itabaiana para o marquês de Barbacena. 24/03/1828. *Apud* AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 372.

[246] Ofício secreto de Barbacena para o marquês de Acarati relatando os acontecimentos de Lisboa nos meses de fevereiro e março de 1828 após a aclamação de d. Miguel como rei absolutista. Maio de 1828. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.192.

.

> *Europa a Manutenção dos Seus Direitos* (BR AN, RIO Q1.0. DIL205/2 p. 2, grifos nossos)

Nesse sentido, expõe-se uma vez mais uma característica marcante da personalidade do primeiro monarca: o gosto de governar sozinho e de não confiar nos seus ministros do Executivo e do seu Conselho de Estado, dando preferência ao seu "gabinete secreto" (SOUSA, 1972, t. II-III). Todavia, vale ressaltar que, no caso do envio da rainha à Europa, o papel de influenciar o monarca a tomar essa decisão em favor dos interesses austríacos recaiu sobre o embaixador Mareschal, e não sobre sua "camarilha". Ao longo das instruções, percebemos que D. Pedro I estava apreensivo com os acontecimentos de Portugal, mas que continuava a acreditar "da maneira mais franca e, menos equívoca [...]" (*idem*, p. 2), das boas intensões das Cortes de Londres e Viena "em favor da manutenção dos Direitos da Rainha" (*ibidem*) dando a "bem fundada esperança de ver falhar qualquer empresa culpável, que se tente fazer a semelhante respeito" (*ibidem*). Não surpreende que nas instruções referidas ao seu segundo casamento, em que orientava Barbacena a buscar uma noiva que reunisse quatro qualidades essenciais (nascimento, formosura, virtudes e instrução), alertando para que, se não fosse "possível reunir as quatro indicações" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/1, p. 1), pudesse "admitir alguma diminuição da primeira, e quarta, contanto que a segunda e a terceira sejam constantes" (*ibidem*), ele ainda acreditasse nas boas intenções de Metternich ao afirmar que:

> Repugna a moralidade de S. M. I. Dar a mais *leve credibilidade a certa informação* que recebera sobre a política do Príncipe de Metternich, em consequência da qual este Ministro não satisfazia as ordens, e desejos de Sua Majestade Imperial Real e Apostólica, antes contrariava o casamento, para que os filhos de um segundo casamento não venham prejudicar as Filhas do Primeiro (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/3, an. 2, p. 8, grifo nosso).

Segundo as mesmas instruções, ficava a cargo do marquês de Barbacena perceber se de fato o Príncipe de Metternich conspirava contra a figura de Sua Majestade Imperial e dos interesses dinásticos de sua "Augusta Filha", dando ao marquês pleno poderes para tomar decisões que não estavam presentes naquelas instruções (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205). Confirmada as suspeitas, Barbacena passaria a procurar uma nova noiva ao Imperador "sem dar indícios de menor ressentimento" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/3, an. 2, p. 8) e cuidaria da segurança de D. Maria da Glória, sendo para isso nomeado seu tutor e mordomo-mor (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.199).

O segundo casamento de D. Pedro I estava envolto nas intrigas palacianas da Corte do Rio de Janeiro. Após o falecimento de D. Leopoldina em 11 de dezembro de 1826, a população do Rio de Janeiro vestia luto. "Não havia casa em que ao menos um morador não tivesse ido mais de uma vez aos portões do palácio, a fim de saber notícias da saúde da imperatriz. [...] Todos choravam a morte de Leopoldina" (REZZUTTI, 2015, p. 219). A morte da primeira imperatriz reforçou a impopularidade de Domitila de Castro Canto e Melo, a marquesa de Santos, a "amante política do imperador" (*idem*, p. 190-194) na corte fluminense.[247] Em 4 de abril de 1825, D. Pedro já não fazia questão de esconder do público seu romance com Domitila de Castro, a quem elevou à dama camarista da imperatriz durante as comemorações pelo aniversário de D. Maria da Glória. Assim, o Imperador nomeou Domitila a um dos cargos mais altos da corte e deu-lhe enorme poder político dentro da esfera palaciana, com D. Leopoldina tendo "[...] que suportar calada, dentro da própria casa, a presença da amante do marido" (*idem*, p. 192). Além disso, reconheceu oficialmente a filha que a amante lhe dera, Isabel Maria de Alcântara Brasileira. Em maio de 1826, mandou refazer a página do livro de assento da igreja de São Francisco Xavier do Engenho Velho declarando a paternidade de Isabel e dando-lhe o título de duquesa de Goiás (*idem*, p. 209).

O prestígio político de Domitila na esfera palaciana é confirmado por Antônio Augusto da Costa Aguiar em seus escritos biográficos sobre o marquês de Barbacena. O biógrafo revelou que ela influenciava D. Pedro na escolha de gabinetes e conselheiros para dirigir o Estado brasileiro. Costa Aguiar destacou ainda que Domitila contava com o apoio de José Clemente Pereira,[248] João Severiano Maciel da Costa, José Vieira de Carvalho,[249] além

---

[247] Uma biografia sobre a Marquesa de Santos está no livro SETUBAL, P. *A Marquesa de Santos*. São Paulo: Geração Editoria, 2009.

[248] José Clemente Pereira nasceu em Ade, Castelo Mendo, em 17 de fevereiro de 1787. Formado em direito na Universidade de Coimbra, combateu os franceses em Portugal, servindo no exército anglo-lusitano que enfrentou os franceses, sob a chefia do duque de Wellington. Foi para o Brasil em 1815, e nomeado juiz de fora para o Senado da Câmara da Vila de Praia Grande (cidade de Niterói em 1828). Eleito vereador para o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, e aliado de Gonçalves Ledo, foi um dos articuladores do Fico do príncipe regente D. Pedro em janeiro de 1822. Com grande atuação política, após a independência e com a ascensão de José Bonifácio, foi acusado com Gonçalves Ledo e exilado. Retornou ao Rio de Janeiro em 1824. Exerceu diversos cargos públicos. Foi inúmeras vezes deputado da Assembleia Geral, senador de 1842 a 1854 e, no início do Segundo Reinado, pertenceu à facção áulica palaciana (Clube da Joana), cuja liderança coube a Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, 1° e único visconde de Sepetiba. Um dos responsáveis pelo Código de Processo Criminal, José Clemente Pereira, fez parte da Comissão que criou o Código Comercial brasileiro de 1850, e foi o primeiro presidente do tribunal do Comércio. Foi, também, provedor da Santa Casa da Misericórdia de 1838 até a sua morte em 1854. Cf. CARVALHO, J. V. de. *José Clemente Pereira*: Baluarte da Independência e do progresso do Brasil – vida e obra. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2002.

[249] O 1º barão, conde e marquês de Lages nasceu em Olivença (Portugal) em 16 de novembro de 1781 e faleceu em 1 de Abril de 1847. Era filho do Cel. João Vieira de Carvalho e de sua mulher Vicência da Silva Nogueira de Carvalho. Casou-se com Isabel Eleonor da Motta Leite de Araújo, falecida a 22 de novembro de 1859.

de Francisco Maria Gordilho Veloso de Barbuda.[250] Todos eram componentes da "facção áulica"[251] e a maioria deles pertencente ao seu "gabinete secreto". Eram inimigos políticos de Barbacena como ele mesmo revelou em algumas cartas (AGUIAR, 1896, p. 689). Um novo casamento era visto pelos partidários da imperatriz falecida como uma saída para retirar D. Pedro I do mal que Domitila causava à vida pública nacional e na reputação negativa do imperador frente à opinião pública. O próprio imperador sabia que não podia elevar a imperatriz alguém considerada por muitos como a "algoz de D. Leopoldina" (REZZUTTI, 2015, p. 224), sendo a última "[...] consagrada pelo povo como "anjo tutelar do império brasileiro" graças ao seu envolvimento no processo de independência e à bondade com que tratava os que lhe pediam ajuda" (*ibidem*). Na época da morte da primeira imperatriz,

---

Estudou no Colégio dos Nobres em Lisboa. Sentou praça de soldado em 1786. Reconhecido cadete em 1796, foi alferes em 1801 e ajudante do 2º Regimento de Olivença em 1805. Na invasão francesa, militou na Península, mas, não querendo servir às armas do conquistador, socorrido pelo marquês de Alorna, veio para o Brasil oferecer ao rei os seus serviços. No posto de sargento-mor de Engenheiros, fez a Campanha do Sul de 1811 a 1812 e de 1816 a 1817, sendo nesse ano promovido a Tenente-Coronel por valiosos serviços. Subiu até o posto de marechal efetivo do Exército em 1827. Foi 11 vezes chamado aos Conselhos da Coroa e foi Ministro da Guerra e de outras pastas nove vezes. Senador do Império pela Província do Ceará em 1829, presidiu o Senado de 1844 a 1846. Conselheiro de Estado em 1826, era Fidalgo Cavaleiro da Casa Imperial e teve a honra de servir de Alferes-Mor na Coroação e Sagração de S. M. o Senhor D. Pedro II. Era Grã-Cruz da 1ª Ordem de S. Bento de Aviz, Oficial da 1ª Ordem do Cruzeiro e Sócio do IHGB. Cf. SISSON, *op. cit.*, v. II, nota 4, p. 205-210.

[250] O 1º barão com grandeza de Pati do Alferes, visconde de Lorena e marquês de Jacarepaguá nasceu em Portugal e faleceu em 2 de maio de 1836 no Rio de janeiro. Era filho do Dr. José Henrique Gordilho Cabral, Desembargador da Relação da Bahia, e de Maria Bárbara Benedita Cabral de Barbuda. Casou-se com Mariana Laurentina da Silva e Souza, Dama honorária de S. M. a Imperatriz, e irmã da viscondessa de Mirandela (filha de João Francisco da Silva e Souza, Senhor da Quinta da Mata da Paciência no Rio de Janeiro, e de Mariana Eugenia Carneiro da Costa, que era filha de Brás Carneiro Leão e da baronesa de São Salvador de Campos de Goitacazes). Senador pela província de Goiás em 1826, era Oficial General do Exército, Reposteiro-Mor, Gentil-Homem da Câmara do primeiro Imperador, Fidalgo Cavaleiro da Casa Real e condecorado com diversas ordens honoríficas. Cf. VASCONCELLOS, barão de; SMITH DE VASCONCELLOS, barão. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro*. Lausanne, Suíça: Imprimerie La Concorde, 1918. p. 228-229.

[251] Os "áulicos" eram o grupo político que apoiou o Imperador D. Pedro I e que tinha uma concepção de monarquia, na qual a soberania da nação repousava na cabeça da Coroa, como forma de resguardar os interesses nacionais, com o poder de veto imperial sobre as decisões da Assembleia Geral e com o propósito de garantir a ordem e a tranquilidade pública. Eram compostos por parlamentares, publicistas, comerciantes, aristocratas, cortesãos e um grupo de burocratas, a maioria de origem portuguesa, identificados pelas ações que norteavam o governo do primeiro monarca. Segundo Marcello Basile, entre esses sujeitos, podemos identificar: José Clemente Pereira, Januário da Cunha Barbosa, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça", José Antônio da Silva Maia, o visconde de Cairu, o conde do Rio Pardo e os marqueses de Paranaguá, Baependi e Caravelas. Todos eram membros da elite política ou da corte imperiais. Suas propostas políticas estavam baseadas na linha do liberalismo conservador à maneira de Edmund Burke. "Assim, incorporavam postulados liberais básicos (constitucionalismo, divisão de poderes, representação política, direitos de cidadania), mas não abriam mão de um Estado forte (centralizado), reticente a reformas políticas e sociais, calcado em valores aristocráticos. Sobre os "áulicos", cf. BASILE, M. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 172-185. As citações anteriores encontram-se à p. 174.

inúmeros boatos surgiram na corte fluminense. Alguns deles afirmavam que Domitila envenenou D. Leopoldina, e esta veio a falecer. Outros deram destaque à vida conjugal do casal imperial afirmando que o monarca, em um dos seus rompantes de fúria, após discutir com a imperatriz, a teria agredido e empurrado "[...] por uma escada interna utilizada para ligar a parte íntima aos salões oficiais" (*idem*, p. 213) do Palácio de São Cristóvão. O aborto espontâneo que Leopoldina sofreu próximo ao seu leito de morte foi usado pelos opositores de D. Pedro na época, para confirmar a versão dos hematomas sofridos pela imperatriz, responsabilizando o primeiro monarca por seu falecimento (*idem*, p. 209-224).

Paulo Rezzutti (2015), em obra biográfica recente sobre D. Pedro I, procurou descontruir essa última versão. Fazendo uso da pesquisa de exumação dos corpos do primeiro monarca e de suas duas esposas, realizada pela historiadora e arqueóloga Valdirene Ambiel,[252] desmentiu que a possível queda de D. Leopoldina provocou seu óbito (*idem*, p. 214). Rezzutti pôs em dúvida também a veracidade da carta que a primeira imperatriz teria ditado à marquesa de Aguiar, em 8 de dezembro de 1826, já em estado cadavérico, para sua irmã Maria Luísa, ex-imperatriz francesa, confirmando as agressões de D. Pedro I. Apresentando algumas justificativas para confirmar seu ponto de vista,[253] o autor em questão destacou que a "famosa carta" apareceu pela primeira vez em 1834 quase oito anos após a morte de Leopoldina. Nesse sentido, confirmadas as suspeitas do autor, ela teria servido a dois propósitos: confessar as dívidas da imperatriz e acusar D. Pedro de matar a esposa. Rezzutti ressaltou ainda que essa não seria a única carta suspeita a circular no Brasil durante a década de 1830 atacando a figura do primeiro monarca (*idem*, p. 218).

O marquês de Barbacena era um dos simpatizantes da antiga imperatriz e depositava na nova noiva a solução para a retirada do jogo político da Corte de seu desafeto pessoal, a marquesa de Santos (AGUIAR, 1896, p. 689), bem como a retomada do prestígio de D. Pedro I perante a opinião pública nacional. Em carta de 3 de outubro de 1829, já em poder da nova

---

[252] REVISTA ISTO É. A Volta de Dom Pedro I. São Paulo: Editora Três, 27 fev. 2013. Suplemento Disponível em: <http://istoe.com.br/277892_A+VOLTA+DE+DOM+PEDRO+I/>. Acesso em: 10 jun. 2017.

[253] Entre as justificativas apresentadas por Rezzutti estão o emprego de uma linguagem formal no tratamento dispensado pelas irmãs; a utilização do termo "mana" para se referenciar a Maria Luísa, palavra que Leopoldina nunca usou para dirigir-se a ela; a citação à figura da marquesa de Aguiar, como zelosa e depositária de amor verdadeiro pela imperatriz, sendo que a referida marquesa nunca foi citada por Leopoldina nas mais de 300 correspondências conhecidas entre as irmãs; além da menção ao barão de Mareschal como ciente dos débitos pendentes que possuía na praça mercantil do Rio de Janeiro, o que contraria a carta do mesmo barão que "mencionou a Viena a falta de disposições da imperatriz". Cf. REZZUTTI, P. D. *Pedro I*: a história não contada. São Paulo: LeYa, 2015. p. 216.

imperatriz, D. Amélia de Leuchtenberg, ele expôs a Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, toda a sua antipatia pela marquesa de Santos:

> [...] Ora, tudo quanto ele fez relativamente à marquesa de Santos e à duquesa de Goiás foram atos de paixão: não será tempo agora de vir à razão reparar o que for susceptível de reparação? Creio que sim.
> Prepare-se V. S. para ver um anjo na imperatriz. Formosura, juízo, virtudes, maneiras polidas, tudo enfim que há de mais amável, está reunido nesta princesa, e nosso amo em poucos dias se convencerá desta verdade. Quanto mais tempo gozar da companhia de sua noiva, quanto mais perto observar e conhecer seu caráter, tanto mais encantado ficará do seu merecimento. *Uma só coisa pode fazer murchar tão linda flor, tão lisonjeiras esperanças, e não é mister que eu repita seus nomes pela terceira vez* (AGUIAR, 1896, p. 702, grifo nosso).

No entanto, para conquistar ests segunda esposa para D. Pedro I, Barbacena teve muito trabalho. O primeiro foi conseguir convencer o Imperador a afastar em definitivo Domitila da Corte do Rio de Janeiro, sugestão que também já havia sido dada pelo adido austríaco, o barão de Mareschal. Somente a terminante saída da marquesa de Santos de sua vida daria credibilidade frente às nações europeias de que havia mudado de postura no que dizia respeito ao seu comportamento matrimonial como ele próprio afirmou a seu ex-sogro D. Francisco I, na carta em que reconheceu que não foi um bom marido para D. Leopoldina, prometendo nunca mais cometer os erros que praticou com sua filha e pedindo que o monarca austríaco cuidasse das negociações de suas segundas núpcias, para que pudesse "[...] viver confirme a minha religião e edificando os meus súditos" (REZZUTTI, 2015, p. 225).[254]

O marquês de Barbacena sempre foi um crítico da maneira pela qual os negócios relativos ao segundo casamento de D. Pedro I foram dirigidos pela corte austríaca. Em relatório de 13 de maio de 1828 ao ministro dos Negócios Estrangeiros, o marquês de Acarati opinava que nenhum soberano deveria pedir a mão de uma noiva sem ter a certeza de que ela aceitaria e defendia ainda que as consultas deviam ser feitas de forma indireta, a fim de conservar a dignidade do imperador em caso de negativa da princesa contratante. O marquês declarava ainda que as negociações precisaram ser concretizadas em segredo para evitar intrigas de potências estrangeiras que pudessem ser contrárias à nova aliança matrimonial,

[254] D. Pedro I ainda teve algumas "recaídas" com a marquesa de Santos afastando-a definitivamente de sua vida em agosto de 1829. No entanto, o primeiro afastamento oficial da corte ocorreu em julho de 1828, isto é, antes da partida de Barbacena com Maria da Glória para a Europa, para transparecer às cortes europeias que o caso havia acabado. Entretanto, ela retornou ao Rio de Janeiro em abril de 1829, só sendo afastada da Corte depois de ser ameaçada pelo monarca de perder todos os benefícios que lhe havia concedido. "Chalaça", em correspondências com Barbacena, monitorava os passos da marquesa de Santos informando as suspeitas que tinha de que ela havia voltado à vida do monarca em abril de 1829, bem como foi ele quem comunicou a Barbacena que Domitila havia resistido ao ultimato do imperador de sair do Rio de Janeiro. Cf. *idem*, p. 246-253.

além de criticar a decisão do monarca de empregar estrangeiros nessa missão tendo em vista que ela deveria recair sobre súditos do Império do Brasil, pois não se podia cobrar de outras nações a responsabilidade por eventuais insucessos nas negociações, nem exigir comprometimento por completo (REZZUTTI, 2015, p. 232-233). Provavelmente, essa última reclamação pode ser interpretada como um ressentimento por parte do marquês de Barbacena por ter sido preterido dessa função nas orientações que recebeu na sua primeira missão de agosto de 1827. Segundo o referido marquês, a Áustria não cuidou de nenhuma dessas prerrogativas; daí, suas suspeitas de que Metternich estivesse conspirando contra o Imperador do Brasil e seu pedido para que D. Pedro não abdicasse do trono português em definitivo enquanto não tivesse seu segundo casamento confirmado pelos negociadores austríacos (AGUIAR, 1896, p. 364).

Desde o momento em que ficou responsável pelo arranjo das novas núpcias de D. Pedro I, Barbacena recebeu três recusas: das princesas da Suécia e da Dinamarca, assim como da princesa de Baden. Foi a mãe dessa menina que "[...] lembrou-se da irmã, a duquesa Augusta de Leuchtenberg. A viúva do príncipe Eugênio de Beauharnais tinha uma filha em idade para casar-se, e a grã-duquesa de Baden recomendou que Barbacena procurasse a família na Baviera" (AGUIAR, 1896, p. 250). Na verdade, os responsáveis pela lembrança da filha mais velha da duquesa de Leuchtenberg e pelo início das negociações que culminaram no acordo de casamento com D. Amélia de Leuchtenberg foram o capitão Dumolin, Paulo Barbosa da Silva e o visconde da Pedra Branca, sendo o último autorizado pelo próprio marquês de Barbacena para tratar diretamente das negociações do casamento com a referida duquesa mesmo com a reprovação do grão-duque de Baden (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0. DIL.429). De qualquer forma, aos olhos do imperador, foi o marquês de Barbacena o grande articulador do segundo matrimônio como demonstraremos no próximo tópico deste capítulo quando tratarmos do retorno do marquês de sua segunda missão à Europa e de sua atuação à frente do Ministério da Fazenda. A própria documentação de Barbacena, encontrada no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, evidencia que ele se dedicou muito mais à questão portuguesa do que às negociações do segundo casamento de D. Pedro I talvez pela própria afetividade que desenvolveu pela menina.[255]

[255] Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontramos uma carta de D. Maria da Glória para Barbacena em que ela expõe uma singela demonstração de afeto para com seu tutor. Além da mensagem de carinho, a rainha infanta enviou ao marquês um cachinho de seu cabelo. Carta de D. Maria da Glória para o marquês de Barbacena. Laleham. 28.07.1829. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Manuscritos. Coleção José Carlos Rodrigues. 49, 01, 10.

O início de seu envolvimento na questão portuguesa deu-se a partir de sua saída do Brasil em 5 de julho de 1828 quando embarcou com D. Maria da Glória a caminho da corte de Viena. Segundo suas orientações, sua viagem tinha como direção Gênova, passando antes por Gibraltar, para demorar-se por lá apenas os dias necessários para o descanso de "[...] Sua Majestade Fidelíssima [...] dos incômodos do mar, e preparar-se o transporte por terra" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/03, an. 1, p. 5). Na cidade italiana, encontraria a comitiva austríaca e seguiria por terra até a Áustria. Foi, exatamente, na sua parada em Gibraltar em 02 setembro de 1828 que Barbacena foi alertado pelo visconde de Itabaiana, em carta codificada de 28 de agosto, que D. Miguel usurpou o trono português e pedia para que não levasse a "[...] Rainha para Viena, porque ela será sacrificada, e V. Ex.ª ficará com eterno remorso" (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.226, p. 4). Itabaiana sugeria que Barbacena levasse a infanta para a Ilha da Madeira e que, se não fosse de seu agrado, encaminhasse a menina à Ilha Terceira, locais de resistência a D. Miguel e de fiéis à rainha (*idem*, p. 2-3).

Porém, o marquês de Barbacena tomou uma decisão diferente. Resolveu, por conta própria, levar a rainha à Grã-Bretanha e cobrar à coroa inglesa auxílio na "causa de D. Maria II". Lembrava-se do fato de serem os britânicos os mais antigos aliados do Reino de Portugal. A escolha, sem aviso prévio, aos súditos de Sua Majestade Britânica, pegou o duque de Wellington e Aberdeen desprevenidos, causando certo mal-estar diplomático entre eles e o marquês. Além de encontrar o principal refúgio de emigrados liberais portugueses na cidade de Plymouth, Barbacena conseguiu reanimar, indiretamente, os emigrados lusitanos para a causa liberal ao aproximar seus súditos de sua rainha oferecendo sua presença na Inglaterra quando a hospedou em Falmouth.

Foi essa saída encontrada por Barbacena que acabou complicando os planos dos gabinetes de Viena e da Grã-Bretanha para o Reino de Portugal. Se a entrega da menina a seu avô na Áustria facilitaria os planos austríacos de derrotar a Carta Constitucional portuguesa, a ida da rainha infanta para a Grã-Bretanha dificultava suas intenções, pois reanimava na Europa a denúncia de usurpação do trono português por parte de D. Miguel. Apesar do apoio implícito do gabinete inglês à causa miguelista, ele não podia contar com o aval da opinião pública inglesa, amplamente favorável a Dona Maria,[256] nem mesmo com o suporte do monarca britânico Jorge IV, pois, afinal de contas, este era simpático à "Causa de D. Maria II". Uma recepção do rei da Grã-Bretanha à rainha D. Maria II foi pedida por Barbacena desde sua chegada aos domínios ingleses. Porém, a frágil saúde do monarca dificultava a

[256] *Extrato do Bell's Life em Londres*. Biblioteca Nacional de Portugal, Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, Doc. 35.

realização do cerimonial. Além disso, Wellington e Aberdeen faziam de tudo para que esse encontro não acontecesse. O motivo? Evitar que D. Maria tivesse um cerimonial digno de uma monarca europeia complicando as tratativas em favor de D. Miguel. No entanto, no dia 22 de dezembro de 1828, o rei Jorge IV recebeu no Palácio de Windsor a Rainha Infanta com todas as circunstâncias reservadas a uma legítima monarca.[257] Era uma vitória do marquês de Barbacena sobre as pretensões de Wellington e Aberdeen. Os jornais miguelistas tentaram diminuir a importância da recepção, mas, de fato, ela representou uma vitória importante dos liberais na luta pela restituição de D. Maria II ao trono português.[258]

Em 20 de novembro de 1828, o primeiro-ministro britânico, o duque de Wellington, exigiu do marquês de Palmela, ex-embaixador de Portugal em Londres, a dissolução do "[...] Depósito dos Emigrados Estrangeiros em Plymouth [...],"[259] sob a alegação de estarem reunidos para fim militares, esperando uma ordem de D. Pedro para atacar Portugal.[260] Assim, o dito duque pediu que os emigrados se dispersassem pela Inglaterra. A medida foi criticada pela imprensa inglesa afirmando ser ela resultado de um pedido do visconde de Asseca, morador em Welbeck-Street, representante de D. Miguel, que fazia visitas ocasionais ao primeiro-ministro britânico. Nesse sentido, ficava difícil acreditar que aquela ordem configurasse o princípio de neutralidade e não intervenção nos negócios de Portugal como defendido pelo gabinete *Tory*. No Parlamento inglês, a oposição *whig* apresentou moção crítica à ação do governo: "A moção, apresentada por James Mackintosh e defendida por Palmerston foi aprovada. O governo não caiu, mas deve ter abrandada a pressão e diminuídos os entraves colocados à reunião na Terceira [...]" (BONIFÁCIO, 2011, p. 23*).*

Nesse ínterim, Barbacena conseguiu convencer Palmela e outras lideranças dos liberais emigrados, bem como incentivou o governo britânico a enviá-los para o Brasil. Em 1º de dezembro, o ministro Aberdeen passou uma ordem para que os emigrados embarcassem rumo ao Brasil (BONIFÁCIO, 2011, p. 22-23). Conforme o ofício do marquês de Barbacena

---

[257] *Descrição do modo porque foi recebida S. M. F. a Senhora D. Maria II por S. M. El Rei da Grã-Bretanha, no seu Palácio de Windsor, no dia 22 de dezembro de 1828.* Biblioteca Nacional de Portugal, Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, Doc. 25. Vale ressaltar que havia uma resolução do governo inglês de reconhecer D. Maria como rainha de Portugal comunicada por Aberdeen ao visconde da Carreira em 22 de setembro de 1828. Cf. BONIFÁCIO, M. de F. *D. Maria II.* Coleção Reis de Portugal. 2. ed. Lisboa: Temas e Debates, 2011, p. 16 nota 1.

[258] *Correio do Porto*, n. 10, Notícias Estrangeiras: Inglaterra. 12 de jan. 1829, p. 41-42. Biblioteca Nacional de Portugal, Sala de Leitura Geral, J231B.

[259] *Extrato do Bell's Life em Londres*, *op. cit.*, nota 256, p. 4.

[260] *Ibidem*.

ao marquês de Acarati, ministro dos Negócios Estrangeiros do Império, a medida seria boa para o país, pois cessariam os gastos com os emigrados portugueses para mantê-los na Inglaterra, bem como "[...] se o imperador nosso amo quer fazer a guerra a Portugal, tem bons cooperadores nestes fiéis portugueses, e se o não quer, adquire população branca, que consumirá no Brasil, o dinheiro que ora despende em Plymouth" (AGUIAR, 1896, p. 492).[261] Entretanto, tal medida não teve o sucesso projetado pelo marquês e foi amplamente criticada no Brasil causando desordens nas ruas e forte antipatia entre "brasileiros" e "estrangeiros" (RIBEIRO, 2002, p. 296-297).

O marquês de Barbacena ainda foi responsável por três medidas importantes envolvendo a resistência liberal na Europa. Conseguiu arranjar um empréstimo de 40.000 libras esterlinas para manter os emigrados que preferiam seguir para a Ilha Terceira, bem como influenciou o Imperador a tirar do papel a Regência da Terceira, nomeando o marquês de Palmela, conde de Vila Flor, e José Antônio Guerreiro para os cargos de regentes (BONIFÁCIO, 2011, p. 28), além de convencê-lo pelo retorno da rainha ao Brasil até que ela completasse a maioridade (AGUIAR, 1896, p. 574-575). A documentação a respeito da questão portuguesa, encontrada com o marquês de Barbacena, revela que ele queria que o Império do Brasil tivesse papel destacado na "causa de D. Maria II". Para ele, uma guerra contra os miguelistas, contando com a participação direta do governo brasileiro, daria ao Império um destaque internacional, perdido na questão da abdicação de D. Pedro I ao trono português (1826), bem como nas imposições humilhantes ao Brasil nas clausuras do Tratado de Independência de 29 de agosto de 1825 com os portugueses. Barbacena queria transformar a causa de D. Maria em causa do Brasil.

Porém, parece que os ministros de D. Pedro não partilhavam do mesmo desejo do marquês, pois não deram qualquer suporte ao projeto de Barbacena. Talvez por medo do Legislativo, completamente contrário à demora e dedicação empenhadas pelo marquês na Europa ou por próprio desinteresse e/ou despreparo, não enxergavam a crise portuguesa como ação de responsabilidade do governo imperial brasileiro (AGUIAR, 1896, p. 564-565). De acordo com Barbacena, o Império do Brasil, ao se direcionar à causa portuguesa, se elevaria em grandeza ao defender o país que antes lutou contra a liberdade dos brasileiros:

> O papel que nesta conjuntura podemos desempenhar, é o mais heroico e o mais feliz que a história apresenta; porque de um lado *vingamos a injúria feita à filha do nosso augusto imperante, e vamos socorrer no momento da desgraça aqueles mesmos que*

[261] Ofício do marquês de Barbacena para o marquês de Acarati, ministro dos Negócios Estrangeiros. 28 nov. 1828. *Apud.* AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 492.

> *três anos antes combatiam contra nossa liberdade*; sem que por outro lado seja preciso desembolsar um só real, porque *as quantias que devemos anualmente pagar, são mais do que suficientes para a guerra de Portugal*; [...] (AGUIAR, 1896, p. 508, grifos nossos).

Nesta carta de 23 de outubro de 1828, endereçada a D. Pedro I, Barbacena destacava que o Brasil não precisaria desembolsar nenhum valor a mais no orçamento para organizar uma expedição contra D. Miguel. Bastava direcionar as quantias que anualmente se pagava a Portugal em cumprimento ao Tratado de 29 de agosto 1825. O referido marquês fazia alusão a essas quantias, pois, quando recebeu as instruções que orientavam sua viagem levando D. Maria da Glória para a Áustria, nelas foram apontadas que todo o dinheiro gasto com custos relativos à rainha infante seria retirado da quantia devida pelo Brasil a Portugal de acordo com o ajuste de 1825 (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205). Na verdade, apesar de o governo imperial ter suspendido o pagamento da dívida ao governo de D. Miguel (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.232), a enorme burocracia a respeito da legalização da regência dificultou o recebimento desses fundos pelos administradores da Terceira, bem como parece que o dinheiro não era depositado, porque o Império do Brasil não tinha fundos suficientes para honrar as dívidas com Portugal; ou melhor, com o legítimo governo de D. Maria II (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. VI, 28 de dezembro, 1830. v. VI, p. 176).

No entanto, panfletos portugueses de matriz liberal apontavam para a humilhação que sofriam os emigrados liberais ao terem que presenciar, além de todas as desgraças a que estavam submetidos em território estrangeiro (Inglaterra), "[...] que Felisberto Caldeira, *agente das nossas antigas colônias*, tratasse com o Governo inglês sobre os negócios de Portugal! [...][262], pois "não vemos que um Brasileiro fosse a pessoa própria e adequada para tratar das coisas de Portugal.[263] Talvez por isso, em 21 de agosto de 1829, numa sessão secreta entre Barbacena e representantes da Ilha Terceira – em que foram tratados os arranjos das 40.000 libras esterlinas referentes ao sustento da Regência –, ele tenha sido vítima de violentas ofensas. Segundo um impresso da época, ao final da conferência, um grupo de 30 emigrados invadiu com brutalidade a sala em que se encontrava o marquês e os demais conferencistas e proferiu o seguinte discurso:

> Do seio das desgraças, e dos infortúnios, não sairá alguma lição que vos seja proveitosa? Ignorais por ventura que tudo que fazeis é recebido com desgosto; e

[262] *Dos poderes conferidos a um brasileiro..., op. cit.*, nota 211, p. 4.

[263] *Idem*, p. 6.

> tudo que dizeis só encontra incredulidade? Ignorais que a vossa autoridade, que não infunde nem respeito, nem obediência, tem siso tão somente nominal? Ignorais que os Emigrados Portugueses estão cansados de vos ver, e que o mesmo bem lhe parece mui caro, se tem de o comprar com a prolongação do vosso despotismo? Ignorais que depois de haverdes descontentado a todos os Emigrados, punis ainda as suas queixas, a sua fome, a sua miséria, e a sua desgraça, como crimes, substituindo a uma regular distribuição de socorros, o abandono, e o desprezo? Pode acaso esquecer a alguém a má administração dos fundos que tem sido postos a vossa disposição; as vossas mentiras, os vossos embustes, e os vossos enganos? Pode acaso esquecer a alguém as vossas contradições, sinal de incapacidade; a audácia de alguns dos vossos empregados, e a mistura, finalmente, de fraqueza, e atrevimento, de nímia complacência para com uns, e de insolência para com outros? Não por certo.
> Esta tem sido a vossa conduta; e eis-aqui o que vos tem colocado em hostilidade com os Emigrados Portugueses, e o que torna o vosso poder perigoso em toda a parte".[264]

Apesar da virulenta acusação, não é verdade que todos os emigrados rejeitassem Barbacena. Como veremos na parte final do capítulo, Barbacena soube conquistar apoio suficiente de alguns deles a ponto de ganhar a confiança do Imperador D. Pedro I. Ao que parece, o referido discurso retrata o clima de insatisfação de parte dos emigrados com a decisão do marquês em retornar com a rainha (temiam o fim da causa liberal), bem como a maneira pela qual os recursos a que tinham à disposição eram gastos pelo marquês, a fim de cuidar da rainha e dos próprios emigrados, que, como sabemos, passavam uma situação de enorme penúria. Se, de fato, D. Maria e o próprio marquês tiveram uma estadia bastante confortável em Falmouth, não é verdade que ele contasse com grandes recursos como suas contas apontam quando da exposição que fez em 1830 para defender-se das acusações de seus opositores na época de sua demissão do Ministério da Fazenda.[265] Também, não pode ser esquecido o fato de ele ser "um brasileiro a tratar das coisas de Portugal".[266]

A animosidade do período de independência ressurgia com a crise da coroa portuguesa, mas não era registrada somente do lado português. No Brasil, *A Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, criticava a suspensão do pagamento da dívida ao governo de Portugal, defendendo que os problemas do Império do Brasil com D. Miguel nada tinham a ver com "os capitalistas e Banqueiros Ingleses" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e*

---

[264] *Da missão do Marques de Palma a Europa, e da deliberação que tomou nesta ocasião o marquês de Barbacena*. Londres: Bagsten e Thomas, [1829]. Universidade Católica de Portugal. Biblioteca Universitária João Paulo II. Coleção Martins de Carvalho – monografias. 946.9.062, MC.10326. p. 30.

[265] *Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda*. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Fundo Marquês de Barbacena, BR AN, RIO.Q.1.0.MFA.8

[266] *Dos poderes conferidos a um brasileiro..., op. cit.*, nota 211.

literário, n. 144, 24 de jan. de 1829, p. 593), e levantava a suspeita de que o governo era regido por um "Gabinete oculto", que trata "os Negócios de Portugal, que se expede as ordens para o Sr. Itabaiana, que se sonha uma Regência na Ilha Terceira, [...] e que finalmente compromete o Brasil em uma guerra que não pode deixar de ter efeitos muito desastrosos [...]" (*ibidem*). Conforme Veiga, Barbacena, Itabaiana, Francisco Gomes e Rocha Pinto eram os articuladores do "Gabinete oculto", que cuidavam da "causa de D. Maria" na Europa, pouco se importando com os interesses do governo brasileiro (*Idem*, n. 151, 9 de fev. de 1829, p. 662).

Desse modo, o projeto de Barbacena fracassou. Além dos parcos recursos financeiros, D. Pedro I não parecia disposto a entrar numa guerra contra os portugueses, porque tal medida inflamaria a oposição na Câmara dos Deputados contra si, já que os deputados eram contrários a qualquer tipo de auxílio à causa de D. Maria. Mesmo com os constantes pedidos para que o monarca não capitulasse aos interesses austríacos e britânicos, isto é, casar sua filha com seu tio Miguel, feitos por Barbacena,[267] D. Pedro cedeu às pressões estrangeiras e enviou a "Missão Santo Amaro" em 21 de abril de 1830, com o propósito de se conciliar com o irmão e não perturbar a tranquilidade do Brasil. No entanto, suas instruções eram tão estapafúrdias, que mostravam o espírito aflito em que se encontrava D. Pedro com relação à questão portuguesa. Nas orientações recebidas por Santo Amaro, o imperador se comprometeu a autorizar o casamento da filha com o "mano Miguel" assim que fosse completada a maioridade da rainha (18 anos) desde que o infante não se opusesse "[...] de qualquer modo à soberania da jovem rainha". Uma condição absurda e implausível, pois não só D. Miguel tinha já repudiado a sobrinha, como por certo não iria renunciar à soberania que vinha exercendo de fato desde 1828 [...]" (BONIFÁCIO, 2011, p. 29). Não por acaso a dita missão fracassou.

Um pouco antes do retorno de Barbacena ao Brasil, ocorrido em 16 de outubro de 1829, o grupo de oposição ao marquês, liderado por José Clemente Pereira e pelo marquês de Queluz, havia conseguido convencer o Imperador a destituir Brant de suas missões na Europa,

[267] Barbacena afirmou em carta a D. Pedro I que "Consentir V.M.I. no seu casamento com o usurpador para então ter o título de rainha é consentir no assassinato de sua filha, da carta, e dos portugueses fiéis que seguiram o seu partido". 23 out. 1828. *Apud* AGUIAR, *op. cit.*, nota 77, p. 505, grifos nossos. Na mesma missiva, evidenciava a desconfiança que tinha nas decisões do Imperador e na inconstância de suas decisões: "Vossa Majestade me havia prometido, e mesmo havia anunciado a seu augusto sogro, que não completaria a abdicação, se não quando mandasse a sua filha para a Europa, mas um correio austríaco foi ao Rio, e Mareschal obteve a fatal abdicação [...]". Cf. *Idem*, p. 505-506. Ao fiel companheiro de D. Pedro, "Chalaça", Barbacena declarou que tinha certeza de que o imperador capitulava e que estudava acordar o casamento de sua filha com D. Miguel. A "Missão Santo Amaro" mostrou que suas desconfianças estavam certas. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.303.

alegando que este não lhe obedecia e que o longo tempo em que a princesa D. Maria encontrava-se em Londres era prova viva do quanto ele não queria que a infanta retornasse ao Brasil e, consequentemente, para os braços do pai. Em seu lugar para substituí-lo das missões em Londres, fora enviado o marquês de S. João da Palma.[268] Barbacena tinha ciência de que a mudança de opinião do monarca a seu respeito era fruto das ações caluniosas geradas por Clemente Pereira e Queluz. Em carta de 3 de outubro de 1829, para Francisco Gomes da Silva, destacava:

> [...] Quando considero que pelo paquete *Lapneing* [?] Lorde Strangford avançou que S. M. I. havia mudado de opinião sobre a questão portuguesa, e que *seguindo agora os conselhos de José Clemente e Queluz (meus capitais inimigos)* mandava outro negociador para Europa, confiando a ele, Strangford, uma carta para S. M. B. pela qual deixava ao arbítrio deste soberano os destinos de sua augusta filha; avançando mais, que partiria para Inglaterra logo que S. M. I. tivesse voltado de Santa Cruz, aonde fora encontrar-se *com a marquesa dos Santos de quem esperavam José Clemente e Queluz a mais cordial cooperação para a queda do marquês de Barbacena*; e entretanto os fatos que imediatamente se seguiram a estas comunicações pareciam desmenti-las; *vejo agora na missão do marquês de Palma a substancial corroboração deles.*
> *O homem que insistiu sempre pela volta da Rainha, e que até pretendeu retirar-se sem esperar a decisão do Rio, é acusado de se opor à volta da rainha!!!* [...] (AGUIAR, 1896, p. 703, grifos nossos).

Portanto, como pudemos observar, o marquês tinha completo conhecimento de seus inimigos na Corte e fazia uso de "Chalaça" para combatê-los ao manter viva correspondência com o fiel aliado de D. Pedro I. Os planos de seus opositores mitigaram, pois, quando Palma chegou a Londres, Barbacena, a nova imperatriz e a infanta D. Maria já se encontravam embarcados para regressar ao Rio de Janeiro. Nem mesmo o confuso e árduo jogo diplomático enfrentado pelo marquês perante as principais potências europeias – Áustria e Grã-Bretanha –, em razão da crise portuguesa gerada pela usurpação do trono por D. Miguel e, em menor grau, pelo segundo casamento do monarca, que, como vimos, tomou menos a atenção de Barbacena, foram capazes de desbaratar algum receio que D. Pedro pudesse ter sobre suas aptidões, mostrando, mais uma vez, o gênio do primeiro imperador. Todavia, a felicidade do monarca ao avistar sua filha, finalmente segura em seus braços, e a bela e jovem nova imperatriz, no desembarque de 17 de outubro de 1829, acabaram por desfazer qualquer possível rusga do governante imperial a respeito do marquês, fazendo com que ele ganhasse em definitivo a confiança do Imperador (AGUIAR, 1896).

[268] Cf. nota 175.

3.4 **"[...] tudo é Barbacena, mas de pouca dura":[269] do Ministério Barbacena à crise de setembro de 1830**

Após 13 meses de uma missão desgastante,[270] o marquês de Barbacena retornava ao Brasil na fragata *Imperatriz* tendo a bordo D. Maria da Glória e D. Amélia de Leuchtenberg, a nova imperatriz do Brasil (SOUSA, 1972, t. III, p. 14). Durante o percurso, é provável que o diplomata mineiro acreditasse que havia desempenhado satisfatoriamente as missões oferecidas a ele pelo Imperador. Em resposta à correspondência de D. Pedro I, de 23 de novembro de 1828, – em que o monarca agradecia os cuidados do marquês com sua filha quando este desviou a rota da viagem, originalmente destinada a Viena, para Londres por suspeitar das intenções de Metternich –, Barbacena revelou que tinha ciência de estar presente em momentos políticos marcantes da história luso-brasileira e na qual havia tomado parte destacada em cada uma delas:

> Meus filhos e netos encontrarão muitos outros, cujos avós fossem grandes do império, senadores, e grã-cruzes, *mas nenhum que apresente os meus títulos, nas quatro épocas mais notáveis da nossa idade, a saber: a revolução de Portugal contra seu pai, o reconhecimento do império, o juramento da constituição dada por D. Pedro I, a abdicação de Pedro IV* (AGUIAR, 1896, p. 557, grifo nosso).

Barbacena manifestou, em setembro de 1830, em carta endereçada novamente ao Imperador – durante a crise que culminou na sua demissão do Gabinete de 4 de dezembro de 1829[271] –, conhecimento de que era uma figura política de destaque no governo do primeiro imperador, isto é, que possuía "capital simbólico" suficiente para desafiar o monarca dentro do "campo político" imperial. O velho marquês expressava mágoa com os ataques do monarca à sua honra e lembrava-o do importante papel que desempenhou entre 1828 e 1829:

> [...] A perfídia Austríaca, portanto, ateve [?] poderosos cooperadores, privar a V. M. I. de segundas núpcias, e casar a R.ª F. contra vontade de V. M. I. *mas a Filha, e a*

---

[269] Frase de João Loureiro, frequentador das "rodas mais elevadas da sociedade fluminense daquela época". Cf. *RIHGB*. Rio de Janeiro, 1913, tomo 76, parte 2ª, p. 272. A referida frase, originalmente, pode ser encontrada em: *Idem*, p. 345 *apud* SOUSA, t. III, *op. cit.*, nota 187, p. 44.

[270] D. Maria da Glória embarcou do Rio de Janeiro com destino a Viena no dia 5 de julho de 1828, retornando ao Brasil em 29 de agosto de 1829. Cf. BONIFÁCIO, *op. cit.*, nota 257, p. 341-342.

[271] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO. *op. cit.*, nota 48, p. 25.

> *Noiva foram por mim depositadas nas Augustas Mãos de V. M.* no dia 17 de outubro de 1829 (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.35, p. 2, grifo nosso).

Antes do retorno das missões na Europa, em 1829, Barbacena já se sobressaía na esfera política da corte palaciana de D. Pedro I, conquistando junto ao imperador o "capital simbólico" necessário para despertar nele a crença na sua capacidade de "fazer crer", isto é, de que sua figura fosse capaz de liderar outros sujeitos ou grupos políticos (BOURDIEU, 1989, p. 164-166) dentro do "campo político" imperial. O papel crucial desempenhado no processo de reconhecimento da Independência do Brasil e na Guerra da Cisplatina foram elementos relevantes para que o marquês de Barbacena conquistasse o topo da hierarquia política imperial, ou seja, ser nomeado para o Conselho de Estado de Sua Majestade Imperial. Fatalmente, as redes sociais desenvolvidas pelo marquês, ao longo da sua trajetória, ajudam a entender como ele despontou em significativas missões. A presença de seu meio-irmão Pedro Dias Paes Leme, marquês de Quixeramobim, a amizade e confiança que José Bonifácio de Andrada e Silva depositou sobre sua pessoa, a demonstração de fidelidade e os serviços que prestou a D. João VI, durante o período joanino, assim como as redes de negócios que possuía com importantes negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro[272] ajudaram-no a sempre rodear a Corte do Rio de Janeiro e, assim, ir ganhando espaço dentro do "campo político" palaciano e recebendo missões cada vez mais respeitáveis por D. Pedro I.

Portanto, quando passou a figurar no foro íntimo do Imperador, o marquês teve uma rápida ascensão ao topo do "campo político" imperial. Prova disso foram os títulos e graças que Barbacena e seus familiares receberam como reconhecimento pelos serviços prestados a D. Pedro I e ao Império do Brasil. A filha do marquês, Ana Constança Caldeira Brant, foi feita dama do Paço, vencendo a concorrência de Luísa Margarida Portugal de Barros, filha de Domingos Borges de Barros, visconde de Pedra Branca, um dos principais articuladores do novo enlace matrimonial de D. Pedro I. No entanto, o monarca – mesmo com a indicação de Barbacena do papel desempenhado por Pedra Branca nas negociações – acabou por depositar no velho marquês os méritos da "conquista" como explicita sua carta de 29 de junho de 1829:

> Meu marquês, meu Barbacena, meu amigo, e não sei que mais. Quão satisfeito estou pelo negócio do meu casamento ir desta vez ao fim! Se fosse possível pintar-lhe nesta carta meu contentamento para que chegando a tempo de lá a achar (o que Deus não permita) a mostrasse à Minha *Salvadora*, à *Salvadora* do Brasil, à Minha Adorada Amélia, que felicidade seria a minha! Sirva a boa vontade. Perdoe que lhe faça constar o que em francês escrevi por baixo do retrato no dia 20 de julho e que está junto da pena que hoje assinou a ratificação = *Vous êtes un présage de bonheur*

[272] Cf. capítulo 2 deste trabalho.

> *pour moi, et pour tout le Brésil, et au même temps la terreur des factieux et des révolutionnaires* = Creio que escrevi uma verdade, agora só me resta fazer votos ao Céu para que quanto antes eu a tenha em minha companhia, fazendo as minhas delícias e felicidade, bem como a de meus Filhos e Império (ACIB (POB), mç LXXXV, doc. 3818 *apud* SOUSA, 1972, t. III, p. 4-5, grifos do autor).

Na carta escrita da Boa Vista em que comentou junto a Barbacena a escolha de sua filha como dama do Paço – datada de 10 de julho de 1830 –, o Imperador mostrava intimidade e confiança na figura do marquês pedindo-lhe segredo sobre a nomeação além de ironizar a filha de Domingos Borges de Barros ao chamá-la de *Pedra-Parda*, uma alusão à maneira como o opositor de seu pai, José Bonifácio, referia-se a ele, apelidado de "Visconde de Pedra Pardo", por insinuar que fosse amulatado (CARVALHO, 2007).

> *Meu Barbacena – Grande dia, e memorável será hoje em sua casa, pois eu nomeei-o mordomo-mor da imperatriz, e ela nomeou dama a sua filha.*
> *Agora segredo*. Custou-me a vencer que a *Pedra-Parda* não fosse nomeada; mas finalmente esteve pelas minhas reflexões, e não a nomeei.
> Creio que a *Pedra-Parda* tangeu o negócio por boa parte, digo duquesa-mãe, mas tudo foi baldado.
> Estimarei que acredite que sou e serei.
> Seu amo e amigo – Pedro (AGUIAR, 1896, p. 773-774, grifos nossos).

Além de Ana Constança, seus filhos Felisberto e Pedro Caldeira Brant também foram condecorados. O primeiro foi elevado a visconde de Barbacena com grandeza e o segundo foi feito camarista (CALÓGERAS, 1982). Todavia, coube ao próprio marquês as maiores honrarias. Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem da Rosa, honra que D. Pedro I tinha acabado de criar para homenagear sua segunda esposa D. Amélia, e nomeado mordomo-mor da imperatriz. Além disso, alcançou o topo da hierarquia política com sua nomeação para o cargo de Conselheiro de Estado, em 9 de março de 1830, no lugar do exonerado José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde de São Leopoldo.[273] Mas foi o convite para compor o gabinete ministerial de dezembro de 1829 que

[273] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48, p. 425. José Feliciano Fernandes Pinheiro, visconde com grandeza de São Leopoldo, nasceu em Santos (SP) em 9 de maio de 1774 e faleceu em 6 de julho de 1847 na cidade de Porto Alegre (RS). Era filho do Coronel de Milícias José Fernandes Martins e de Teresa de Jesus Pinheiro, naturais de Portugal. Casou-se com Maria Elisa Júlia de Lima, que faleceu no Rio Grande do Sul em 4 de maio de 1877. Formado em leis e em cânones pela Universidade de Coimbra em 1798, foi nomeado Juiz das Alfândegas do Rio Grande do Sul em 1801. Como Auditor Geral das tropas, acompanhou o exército pacificador e assistiu a Campanha de 1811 e 1812. Foi deputado das Cortes Constituintes de Lisboa em 1821-1822 e à Assembleia Constituinte em 1823. Foi o 1º Presidente do Rio Grande, ali fundando a Colônia de São Leopoldo e também a tipografia da província em 1824. Desembargador honorário desde 1811, foi nomeado para o Conselho de S. Majestade em 1825. Conselheiro de Estado em 1827, Senador por São Paulo em 1826 e ministro do Império no 4º Gabinete de 1825, no 5º de 1826 e no 6º, e também, interinamente, da pasta da Justiça em 1827. Foi um dos sócios fundadores do IHGB em 1838 e de muitas outras sociedades científicas. Deixou *os Annaes do Rio Grande do*

possibilitou a Barbacena obter enorme "capital simbólico", rivalizando com o próprio imperador em influência e poder, dentro do "campo político" imperial. Foi sua nomeação para Ministro da Fazenda que instalou dentro da Corte, centro do "campo político" imperial forte disputa entre Barbacena e uma parte da "facção áulica", aquela reunida no "Gabinete Secreto" de Sua Majestade Imperial.

Os "áulicos" defendiam que a soberania da nação recaía sobre a figura monárquica, porque o soberano era o verdadeiro "pai da pátria" a quem "a Nação Brasileira deve a *Proclamação da Independência Nacional*" (*Honra do Brasil Desafrontada de Insultos da Astréa Expandaxina*, n. 2, 12 abr. 1828 *apud* BASILE, 2011, p. 178, grifo do autor). Portanto, observando os ditames constitucionais, a soberania residia no próprio monarca, uma vez que foi sua iniciativa particular proclamar a Independência do Brasil e firmar o contrato social. Assim, a legitimidade de seu poder era admitida pelo direito dinástico, confirmada pela aclamação popular que a nação brasileira (com a dedução de "pequenos estultos e perversos anarquistas") deu ao seu imperador (*idem*, p. 178-179). Além dessas concepções "ideológicas", para que um sujeito pudesse portar a alcunha de "áulico" era fundamental que ele circulasse e fizesse "presença" dentro da corte palaciana de D. Pedro I. Nesse sentido, os "áulicos" acabaram por se tornar o principal grupo de apoio de D. Pedro I no Primeiro Reinado.

Como pudemos perceber ao longo do capítulo, o marquês de Barbacena, por suas concepções de soberania e por sua proximidade à corte do primeiro monarca, pode ser classificado como pertencente a "ala" dos "áulicos". Todavia, como será explicado mais detalhadamente no próximo capítulo, a referida "facção" não era homogênea. Dentro dela, havia duas tendências "partidárias": uma "tradicionalista" e outra "conservadora" (LYNCH, 2014a).[274] A primeira simpatizava com um governo monárquico-constitucional de forte tendência centralizadora dando excessiva ênfase ao Executivo e ao Poder Moderador. Já a segunda defendia uma soberania compartilhada entre o Imperador e a Câmara dos Deputados, com relevo a figura do monarca que, fazendo uso do Poder Moderador com sabedoria, dissolveria a Câmara Baixa quando esta perdesse a "confiança pública". Daí, a necessidade do

---

Sul etc. Era Dignitário da Ordem do Cruzeiro. Cf. *Site* do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS): <https://www.ihgrgs.org.br/arquivo/cd_visconde_saoleo/CD/biografia.htm>. Acesso em: 10 abr. 2017.

[274] Sobre a "facção áulica" e suas referidas tendências "partidárias" ("tradicionalistas" x "conservadores"), uma melhor definição pode ser conferida no capítulo 4 deste trabalho.

Imperador em ouvir os conselheiros de Estado e ministros para o exercício adequado do Poder Moderador.

O marquês de Barbacena ao direcionar seu gabinete a fim de satisfazer à "oposição liberal",[275] substratos das facções "moderadas"[276] e "exaltadas"[277], à figura imperial que já não contava mais com a concórdia política em torno de seu nome em 1829 (MOREL, 2011, p. 157), demonstrava sua tendência "conservadora" dentro dos "áulicos". Barbacena, artífice e principal figura do Ministério de 4 de dezembro de 1829, empenhou-se em granjear o apoio da Câmara dos Deputados e conquistar a opinião pública (SOUSA, 1972, t. III, p. 20-22). Cooptar o Parlamento não seria tarefa fácil. Caminhando para sua 2ª Legislatura (1830-33), os tribunos eleitos estavam mais bem articulados ao funcionamento do "campo político" imperial

[275] Sobre a expressão, cf. nota 220.

[276] Segundo Marcello Basile, os "moderados" podem ser situados no centro do campo político imperial. Eles surgiram por volta de 1826 e classificavam seus postulados como o "justo meio", que pode ser entendido como um pretenso equilíbrio entre a racionalidade e mudanças pautadas na moderação frente aos excessos passionais extremos identificados nos liberais "exaltados", surgidos em torno de 1829, em meio ao acirramento da crise política do Primeiro Reinado. De acordo com o autor em questão, em termos políticos, a postura moderada era baseada num princípio clássico do liberalismo (como Locke, Montesquieu, Guizot e Benjamin Constant), no qual defendiam uma postura de equilíbrio entre o Absolutismo e a Democracia – os dois extremos repudiados pelas lideranças moderadas – e que estava manifestado na Constituição brasileira de 1824 com a divisão de poderes entre o rei e os representantes do povo (parlamento). Nesse sentido, a ação política dos moderados procurava estabelecer esse equilíbrio abalado pelas práticas despóticas de D. Pedro I. O equilíbrio, na visão dos moderados, só era possível se as mudanças não colocassem em risco a ordem social, muito menos as instituições monárquicas. Outro ponto importante defendido pelos moderados estava na recusa de qualquer preceito social igualitário. Baseavam-se na tradicional visão excludente sobre o Povo – compreendido como a "boa sociedade", isto é, os homens pensantes e capacitados responsáveis pela direção da nação – e a Plebe – a massa de ignorantes alijada de participação política. Conforme Basile, na concepção moderada de liberdade, a igualdade social representava uma mudança arbitrária na desigualdade inerente aos seres humanos. Entre as lideranças moderadas, podemos destacar: Evaristo da Veiga, Diogo Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcellos, José Custódio Dias, José Bento Ferreira de Melo, Odorico Mendes, Carneiro Leão, Francisco de Paula Araújo, Miranda Ribeiro e Araújo Vianna. Cf. BASILE, M. O. N. de C. *O Império em construção*: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

[277] Segundo Marcello Basile, os "exaltados" podem ser classificados como um grupo adepto de um liberalismo radical de feições jacobinas, matizados pelo modelo de governo americano e inspirados, sobretudo, em Rousseau, Montesquieu e Paine. O autor defende que os "exaltados" conjugavam princípios liberais clássicos com ideias democráticas e, assim, pleiteavam reformas políticas e sociais profundas como a extensão da cidadania civil e política a todos os segmentos livres da sociedade; a abolição gradual da escravidão; a relativa igualdade social; e até um pretenso esboço de reforma agrária. No entanto, a mudança mais significativa proposta pelos "exaltados", conforme Basile, era a instalação de um governo federalista, defendendo, mesmo, a instauração de uma república federativa. Na bancada "exaltada", destacaram-se figuras como Antônio Ferreira França, Ernesto Ferreira França, Venâncio Henriques de Rezende, José Lino Coutinho, Antônio de Castro Alves, José Mendes Vianna e Luis Augusto May. Cf. *ibidem*. Ilmar Rohloff de Mattos, em pesquisa anterior ao trabalho de Marcello Basile, enfatizou que a reivindicação por uma distribuição mais democrática do poder entre os cidadãos não fazia dos "exaltados" adeptos do republicanismo, pois a república, ao modelo de Rousseau, não se confundia com um modelo republicano de governo e, no mais, os próprios "exaltados" não abriam mão da distinção entre Povo (a "boa sociedade") e Plebe. Cf. MATTOS, I. R. de. Luzias e Saquaremas: Liberdades e Hierarquias. In: _____, *op.cit.*, nota 27, p. 115-204.

e ainda mais dispostos em conquistar a soberania do poder político, pois a percebiam sobre si acreditando serem eles os legítimos representantes da nação. Embate iniciado com o monarca desde a Constituinte de 1823 (PEREIRA, 2010). Assim, o marquês de Barbacena tomou medidas que buscassem evidenciar a roupagem constitucional do novo Ministério. Ele exonerou presidentes de províncias e comandantes de armas notórios por seus princípios autoritários; recomendou a todas as autoridades justiça, moderação e tolerância no desempenho de suas atribuições; e arquitetou um projeto de reformas econômicas que visavam a livrar o Brasil do papel moeda depreciado e da moeda fraca do cobre. Com constantes discursos na Câmara dos Deputados Imperial, procurou cativar o apoio dos deputados e demonstrar as ações do governo de D. Pedro I como constitucionais (AGUIAR, 1896, p. 729). Sendo assim, o marquês trouxe para o seu lado notórios personagens políticos de oposição ao Imperador, como: Bernardo Pereira de Vasconcellos, Gonçalves Ledo, Holanda Cavalcanti, Antônio Rebouças, Evaristo da Veiga, Vergueiro, Araújo Lima, Paula Souza, Lino Coutinho, Feijó, Costa Carvalho, Honório Hermeto, Limpo de Abreu, Odorico Mendes, José de Alencar, Castro e Silva, Carneiro da Cunha, Luís Antônio e Francisco de Paula Cavalcanti, Francisco e Sebastião do Rego Barros, Vieira Souto, Cunha Mattos, Martim Francisco e Antônio Carlos mesmo com as divergências que os separavam. (SOUSA, 1972, t. III, p. 99),[278] além de figuras de apoio ao monarca como Caravelas, Calmon, Paranaguá e José Bonifácio (*idem*, p. 48), os últimos, pertencentes a ala "conservadora" dos "áulicos".

Todavia, os componentes do "Gabinete Secreto" do Imperador formavam as fileiras "tradicionalistas" dos "áulicos". Logo, os atos do marquês de Barbacena eram percebidos como uma ameaça aos poderes de D. Pedro I, visto que atacavam a ideia de soberania e legitimidade que partilhavam. Nessa perspectiva, Francisco Gomes da Silva, fiel conselheiro de D. Pedro I e partidário dos "tradicionalistas", afirmou em suas *Memórias* que Barbacena, ao assumir o cargo de Ministro da Fazenda, pretendia reduzir o poder do Imperador:

> Segundo o mesmo marquês [Barbacena] declarou em seu manifesto chamado – *Exposição* – os homens que recorreram a ele para que salvasse a nação das *influências secretas* eram os *verdadeiros amigos do Brasil*, e o sistema governativo que eles queriam ver adotados, e que o novo ministro anuíra, para ser ministro, era – exclusão dos Europeus – administração casada com as Câmaras – estas em oposição ao Imperador. – O Monarca ficaria deste modo às ordens de tal ministério, e privado de ouvir o mínimo aviso, opinião, ou notícia de homem algum; e enfim reduzido a tal nulidade e vilipendio [...] S. M. em tais termos viria a ser um simples e

[278] Alguns nomes da lista foram obtidos na biografia de Aguiar. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 772.

> desprezível instrumento dos facciosos para tornar mais flagrante a vingança que eles quisessem tomar de seus adversários (SILVA, 1831, p. 125-126, grifos do autor).

Portanto, podemos perceber que, para "Chalaça", um governo, no qual a soberania da nação estivesse "casada com as Câmaras" (SILVA, 1831, p. 126) – vista como opostas ao Imperador –, significava retirar do monarca a soberania da nação e afastar de suas mãos todo o poder, transformando-o num "simples e desprezível instrumento dos facciosos para tornar mais flagrante a vingança que eles quisessem tomar de seus adversários" (*ibidem*). Nessa última citação, o autor expõe a clara rivalidade dentro da facção "áulica" – "tradicionalistas" e "conservadores" – existente na corte palaciana de D. Pedro I tanto no que diz respeito aos seus projetos políticos, bem como na disputa pela atenção e adesão do Imperador aos seus interesses de governo. Assim sendo, o marquês de Barbacena teria planejado tornar-se Primeiro-Ministro, durante o tempo em que esteve na Europa, arquitetando seu plano:

> de mãos dadas com os viscondes de *Pedra Branca*, e de *Itabaiana*, sendo também parte o ministro *Calmon*. Para isto, se viu ele com os homens, que em seu manifesto chama *decididos amigos do Brasil*, a fim de formarem uma administração *exclusivamente brasileira* (SILVA, 1831, p. 118, grifos do autor).

No entanto, a afirmação da existência deste "pacto político" entre Barbacena, Pedra Branca, Itabaiana e Calmon parece descabida. Primeiramente, é notório, nas correspondências entre o referido marquês e D. Pedro I, que Barbacena não confiava no visconde de Pedra Branca, achando-o um "zombador"[279]. Logo, fica difícil crer em qualquer aliança que envolvesse os dois. Em segundo lugar, o marquês venceu uma disputa interna na Corte com o próprio visconde de Pedra Branca quando teve sua filha nomeada como dama do paço da nova imperatriz.

Ainda averiguando a existência deste "pacto político" defendido por "Chalaça", não encontramos na correspondência pessoal[280] do marquês com os personagens citados ou com qualquer outro indivíduo das fileiras liberais da Câmara dos Deputados qualquer menção a um plano de elaboração de um novo ministério constituído de "brasileiros natos"[281] após seu retorno da Europa. Sendo assim, "Chalaça", ao afirmar que Barbacena pretendeu organizar

[279] "[...] eu teria toda a esperança de feliz resultado à vista das seguranças e promessas do referido Pedra Branca, se o ar de *chalaça* com que ele trata todos os negócios, me não inspirasse alguma desconfiança". Cf. Carta do marquês de Barbacena para D. Pedro I, em 11 de abril de 1829. *apud idem*, p. 648, grifo nosso.

[280] Cf. Fundo Marquês de Barbacena do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

[281] Indivíduo nascido no Brasil.

um ministério "exclusivamente brasileiro", procurava defender-se das acusações de seus inimigos políticos de que ele conspirava contra a monarquia constitucional e buscava "recolonizar" o País instituindo o absolutismo no Brasil. Atacava os brasileiros, afirmando que eram eles, e não os portugueses, ou "brasileiros adotivos", os inimigos de Sua Majestade Imperial e da Carta Constitucional ao insinuar que estes queriam instalar um arquétipo "republicano" no País sendo adeptos da anarquia e desordem social (SILVA, 1831, p. 120-152). Nesse sentido, procurava reanimar a animosidade entre portugueses e brasileiros, presente durante todo o processo de independência do Brasil, assim como ao longo do Primeiro Reinado, sendo, inclusive, uma das causas responsáveis pela abdicação de D. Pedro I, perseguido por ser ele, assim como o próprio Francisco Gomes da Silva, nascidos em Portugal.[282]

Todavia, se não podemos afirmar que Barbacena arquitetou junto a indivíduos "exclusivamente brasileiros" um plano para constituir um ministério após seu regresso da Europa, porque não há prova documental que confirme as intrigas palacianas de "Chalaça", podemos, contudo, asseverar que ele aspirava a ganhar em definitivo a confiança do Imperador. O periódico *Paquete de Portugal*[283], publicado em Londres, evidenciou, em alguns números que trataram do marquês de Barbacena, que ele procurou obter apoio político dos emigrados portugueses, a fim de conseguir uma possível nomeação para tomar parte na administração do Império. O jornal de 16 de fevereiro de 1830, ao informar o novo ministério que se formou no Brasil em 4 de dezembro de 1829, assim o noticiava:

> O novo ministério, que entrou em exercício no Rio de Janeiro a 5 de dezembro[284], *inspira-nos a maior confiança*. A pasta da fazenda *recaiu no Marquês de Barbacena, que além de haver-se mostrado em todo o tempo zelosíssimo pela causa da RAINHA, estava perfeitamente informado do estado da política europeia a*

[282] Em sua pesquisa de doutorado, Gladys Sabina Ribeiro destacou o quanto que o "ser português" ao final do Primeiro Reinado passou a representar ideias como "absolutismo" e "autoritarismo", em virtude das posições políticas de D. Pedro I, português de nascimento, e por causa disso, seus opositores políticos passaram a realizar tal associação para atacá-lo; ao mesmo tempo, "ser brasileiro" passou a representar os sujeitos defensores do "constitucionalismo" e da "liberdade". Cf. RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180, p. 57-86. Sobre a animosidade no processo de independência, cf. CARVALHO *et al.*, *op. cit.*, nota 232.

[283] Um dos periódicos mais influentes entre os exilados liberais portugueses e que teve grande tiragem, sendo publicado entre agosto de 1829 a agosto de 1831. Tinha como redator principal Rodrigo da Fonseca Magalhaes, contando ainda com a contribuição de Marcos Pinto Soares Vaz Preto, José Liberato Freire de Carvalho e José da Silva Carvalho, e teve apoio particular do marquês de Palmela. Era um jornal de orientação política favorável a D. Pedro. Cf. FARIA, F. A. O exílio liberal português de 1828-1832 – um Fenômeno Multidimensional: práticas sociais e culturais. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Coimbra, n. 16, p. 280, 2016.

[284] Na verdade, o Ministério Barbacena iniciou-se no dia 4 de dezembro de 1829. Cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48, p. 25.

> *respeito da nossa questão; podia sugerir as mais acertadas providências* (BNP, *Paquete de Portugal*, n. XXVI, 16 de fev. 1830, v. II, p. 439, grifos nossos).

Logo, as denúncias de Francisco Gomes da Silva em suas *Memórias* de que Barbacena "[...] prometera a muitas pessoas úteis serviços quando fosse primeiro ministro [...]" (SILVA, 1831, p. 117), especialmente aos "emigrados Portugueses em Londres, figurando-lhes um ditoso futuro logo depois da sua chegada ao Brasil" (*idem*, p. 116), parecem proceder. Na edição de 14 de dezembro de 1830, os redatores do *Paquete*, repercutindo a demissão do marquês de Barbacena da pasta da Fazenda, ocorrida em setembro daquele ano, enfatizavam que "o marquês se obrigara com repetidos protestos a ser *o primeiro advogado da causa de Portugal*, e o que mais que todos a promovesse, se chegasse a tomar parte na administração do império" (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º Ano, n. IV, 14 de dez. de 1830, v. VI, p. 99, grifo nosso). Assim, explicita-se o quanto Barbacena angariou para si "capital simbólico" junto aos emigrados portugueses ao apresentar-se como principal articulador político da causa liberal portuguesa perante a figura do Imperador se tomasse parte na administração do Império do Brasil.

Nessa ótica, evidencia-se que o apoio conquistado junto aos emigrados foi peça crucial para que Barbacena fosse nomeado ministro da Fazenda por D. Pedro I em 1829. Daí, a forte crítica que recebeu dos redatores do referido jornal, pois, segundo eles, uma vez no Ministério, "[...] o marquês pretendeu invalidar por meios tortuosos, parece que só a fim de nos serem negados os meios de restituir a Rainha no trono que lhe pertence" (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º Ano, n. IV, 14 de dez. de 1830, v. VI, p. 99). E reforçam suas críticas ao marquês lembrando que seu discurso de posse na pasta da Fazenda era de "*endireitar as finanças do Brasil*. Se esta operação houvesse de ser consequência de se *entortarem* as de Portugal, disséramos com razão que o ministro não deixou de dar passos para conseguir o seu propósito" (*ibidem*, grifos do autor). Sobre a demissão do marquês, sua repercussão tanto no Brasil como em Portugal e as disputas e consequências políticas envolvidas na questão, trataremos delas no próximo capítulo.

Retornando às *Memórias* de Chalaça, não podemos esquecer que elas foram escritas em 1831 logo após o desfecho final do governo de D. Pedro I. Assim, sua narrativa tem por objetivo defender-se das acusações que os liberais faziam sobre sua atuação política na corte de D. Pedro I e desqualificar seu desafeto político, o marquês de Barbacena. Para isso, Silva (1831, p. 106) descreve Barbacena como um sujeito de "caráter dobre e atraiçoado" associando-o aos "obscuros discípulos da Escola de Maquiavel, que, tomando mal as lições do grande mestre da dissimulação, caem vítimas de seus próprios enredos, e traições" (*idem*,

p.125). Como podemos perceber, os escritos de "Chalaça" revelam uma profunda aversão pelo marquês de Barbacena. Mas por quê? A atuação de Barbacena dentro da esfera palaciana, lócus de poder do "campo político" imperial, ajuda a responder a tal indagação.

Como destacado ao longo do capítulo, Barbacena sempre transitou próximo a sujeitos que circundavam D. Pedro I no Palácio da Boa Vista. Estratégia desenvolvida desde a época da Independência do Brasil, ele circulou em diferentes espaços do "campo político" imperial relacionando-se com conselheiros de Estado, ministros do Executivo e até membros do "Gabinete Secreto", como o próprio Francisco Gomes da Silva. Assim, foi conquistando "capital simbólico" suficiente para atrair a atenção do primeiro monarca. Ele, inclusive, sempre soube atuar dentro dos espaços políticos de poder do Primeiro Reinado. Por exemplo, quando recebeu críticas dos conselheiros de Estado, João Severiano Maciel da Costa e Manuel Jacinto Nogueira da Gama, pelo ajuste de empréstimo de 3 milhões de libras esterlinas que efetuou em conjunto com Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana, Barbacena recorreu a outros dois conselheiros do monarca, o marquês de Inhambupe de Cima e o marquês de Santo Amaro, buscando apoio junto a D. Pedro I, para que referendassem suas ações no ajuste do empréstimo brasileiro em Londres.[285]

Nas negociações que envolveram o segundo matrimônio de D. Pedro I e a "causa de D. Maria II", Barbacena recorreu a outro importante aliado do Imperador: Francisco Gomes da Silva. Ao observarmos as correspondências trocadas entre os dois, assinalamos que eles utilizavam expressões que denotavam algum grau de apreço e intimidade. "Chalaça" se direcionava à figura do marquês como "excelentíssimo amigo" e "amigo certo" (ANRJ, BR AN RIO Q.1.0.DIL.165), enquanto Barbacena respondia com o tratamento de "Meu bom amigo" (AGUIAR, 1896, p. 529).[286] Outro fator interessante nas cartas é notar que "Chalaça" foi o principal informante dos acontecimentos políticos e palacianos do reinado de D. Pedro I

[285] Cf. p. 194-195 deste trabalho.

[286] Vale ressaltar que as cartas eram públicas e, portanto, o tratamento com tais expressões era de uso comum. Contudo, é relevante que, no uso dos termos, "Chalaça" tenha feito uso contínuo daquelas expressões, enquanto que não encontramos o mesmo comportamento por parte de Barbacena. Para conferir as correspondências trocadas entre Barbacena e Francisco Gomes da Silva, cf. SILVA, F. G. da. *Memórias oferecidas a Nação Brasileira pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva*. Londres: Impresso por L. Thompson, 19, Great St. Helens, 1831, p. 106-116. Biblioteca Nacional de Portugal. H.G. 34613 V. Disponível em: <http://purl.pt/24757/4/hg-34613-v_PDF/hg-34613-v_PDF_24-C-R0150/hg-34613-v_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2017. Cf. tb. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58. Nessa obra, existe a transcrição de inúmeras correspondências trocadas entre ambos e em diferentes trechos da produção. No Fundo Marquês de Barbacena no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, encontram-se outras inúmeras correspondências de "Chalaça" com Barbacena, especialmente nas subséries "Diplomacia" (DIL) e "Correspondência Pessoal" (COR).

durante o tempo em que o marquês de Barbacena encontrava-se no exterior tratando dos negócios de D. Maria II e do segundo casamento de seu pai.[287]

Portanto, confirma-se que "Chalaça" estabeleceu com o marquês de Barbacena uma forte relação de confiança. Consequentemente, podemos entender por que ele passou a desprezar e maldizer a figura de Barbacena. Isso porque Gomes da Silva se sentiu usado pelo marquês no plano que ele acreditava ter o político mineiro para alcançar o posto de "primeiro ministro" de D. Pedro I. A suspeita de Silva sobre as intenções de Barbacena eram reforçadas, pela ênfase com que o marquês destacava nas cartas que trocavam, que assim que desembarcasse no Brasil – chegado das missões da Europa – daria "adeus à vida pública"[288] (AGUIAR, 1896, p. 115), mas "*Bem longe estava eu ["Chalaça"] então de supor que ele prometera a muitas pessoas úteis serviços quando fosse primeiro ministro* [...] (*idem*, p. 117, grifo nosso).

O rancor aumentou quando ele descobriu que o principal articulador de sua saída, bem como da de João da Rocha Pinto, da Corte do Rio de Janeiro foi o próprio marquês de Barbacena. Da mesma forma que soube em Londres que o último vivia a criticá-lo para os emigrados portugueses, responsabilizando-o pela demora nas negociações para a instalação do governo de D. Maria II na Ilha Terceira (SILVA, 1831). Por isso, acreditamos que a busca de Barbacena pela amizade e boa relação com a principal figura palaciana da corte do primeiro monarca foi uma estratégia utilizada pelo político mineiro, a fim de aproximá-lo em definitivo

---

[287] Alguns exemplos dos assuntos que "Chalaça" tratou com Barbacena: em uma correspondência de 29 de novembro de 1827, informava a mudança ministerial ocorrida naquele mês. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.147. Em 21 de janeiro de 1828, comentava os últimos acontecimentos referentes à campanha da Cisplatina. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.165. Em 12 de julho de 1828, avisava que a marquesa de Santos estava deixando o Rio de Janeiro. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.212. Em 16 de agosto de 1828, descreveu a irritação de D. Pedro I com a correspondência do marquês de Resende a respeito do seu segundo casamento. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.217. Em 25 de agosto de 1828, relatava a usurpação do trono por D. Miguel. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.225. Em 13 de outubro de 1828, tratou da concretização da paz na Cisplatina parabenizando o marquês pelo recebimento da Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q1.0.DIL.244.

[288] Vale ressaltar que Barbacena fez uso dessa expressão em cartas direcionadas ao próprio imperador, bem como para os mais diferentes destinatários e em distintos períodos de sua vida. Acreditamos que a razão para usar essa expressão que afirmava que se retiraria da vida pública estava mais ligada ao fato de ele possuir uma saúde delicada – pois, inúmeras vezes, comentava de suas fragilidades físicas para os mais diferentes sujeitos – do que representasse uma artimanha retórica, a fim de ludibriar seus adversários políticos ou para conquistar admiradores políticos ao fazer uso de um "discurso vitimista", em que ressaltava sua participação em eventos políticos mesmo com um frágil quadro clínico. Para nós, o constante uso da referida expressão reforça sua preocupação com a frágil condição física que possuía. Logo, defendemos que ele, de fato, tenha pensado em inúmeros momentos se "retirar da vida pública", o que não invalida uma mudança de opinião, seja por pretensões políticas, seja para auxiliar parceiros políticos.

do círculo íntimo do Imperador. Ele também se apoiou nessa amizade para escapar de uma possível irritação de D. Pedro I (comum à sua personalidade, que era pouco paciente) com a demora das negociações em razão das dificuldades enfrentadas em suas missões. O próprio "Chalaça" confirma nossas impressões: "Como eu sabia que o Marquês de Barbacena havia dado ao Imperador *mais de um motivo de desgosto, não reputei falazes as suas expressões; e por isso fiz o que me foi possível para evitar-lhe qualquer sabor*" (*idem*, p.117, grifo nosso).

Desse modo, ao ter "Chalaça" para protegê-lo, ele escapava da impaciência de D. Pedro I por qualquer possível deslize diplomático que viesse a cometer nos seus tratos com os diplomatas britânicos e austríacos além de apresentar-se como fiel e zeloso súdito a serviço do monarca ganhando a sua atenção.[289] O conselheiro pessoal de D. Pedro I corrobora nossas impressões com os atos praticados pelo marquês de Barbacena em busca de seu apoio e confiança:

> [...] não havia ele [marquês de Barbacena] perdido um só momento de torna-me favorável à sua pessoa; e para conseguir isto, não poupou obséquios, finezas, demonstrações de afeto excessivas, e até impróprias. Direi que não me deixei iludir? Quem me acreditaria? [...] confessar que errei, que fui iludido pelo marquês? Sim, fui completamente iludido enquanto à sua fidelidade, e suposto zelo pelo serviço do Imperador; [...] (SILVA, 1831, p. 104).

No entanto, mais do que as rusgas pessoais entre Barbacena e "Chalaça", as *Memórias* de Francisco Gomes da Silva reforçam outro importante campo de análise. Elas revelam a existência de uma forte disputa entre os "áulicos conservadores" e os "tradicionalistas" nas intrigas palacianas da corte de D. Pedro I. Enquanto os primeiros foram pouco ativos nesse espaço político, os segundos, isto é, os "tradicionalistas", dominavam o campo cercando a figura do Imperador. Eram majoritariamente sujeitos que compunham o "Gabinete Secreto" de D. Pedro I e, por isso, eram tratados com enorme desconfiança pelos "conservadores" e pela "oposição liberal" da Câmara dos Deputados. Os "tradicionalistas", por terem entre seus componentes muitos "brasileiros adotivos", eram confundidos como defensores do "absolutismo" e do "autoritarismo". Por isso, a enorme rejeição pelos "brasileiros natos" que constituíam a ala dos "áulicos conservadores" e as fileiras liberais "moderadas" da Câmara Baixa. Não encontraremos na corte palaciana nenhum representante dos liberais "exaltados", pois, como sublinhado por Marcello Basile, esse grupo político teve pouquíssima representatividade no seio das instituições políticas formais, fazendo com que recorressem às

[289] Octávio Tarquínio de Sousa apresentou a mesma interpretação que a nossa. Cf. SOUSA, t. II, *op. cit.*, nota 187, p. 41-42.

arenas políticas informais do espaço público, como a imprensa e os movimentos de rua (BASILE, 2004).[290]

Fundamental ressaltar que a existência destes "quadros políticos" dentro da corte palaciana de D. Pedro I não enquadra os sujeitos históricos dentro de certas classificações, que impossibilitam a estes qualquer tipo de circulação pelos grupos políticos estabelecidos. Pelo contrário, um indivíduo podia transitar de um grupo político para outro, dependendo das conjunturas políticas existentes, e, não, necessariamente, compactuar integralmente com as decisões dos líderes "partidários" de cada lado. As relações desenvolvidas pelo marquês de Barbacena e Francisco Gomes da Silva confirmam a referida premissa. Enquanto o primeiro soube conviver e tirar algum proveito de sua experiência com a ala "áulica tradicionalista", assumindo um posto de liderança que lhe permitiu direcionar seus esforços, a fim de combater esse grupo estabelecido no "Gabinete Secreto" do monarca, além de direcionar seu governo aos interesses da "oposição liberal"; o segundo, apesar de ser integrante dos "áulicos tradicionalistas" na Corte, diferentemente de alguns de seus colegas, como José Clemente Pereira e João Severiano Maciel da Costa – que não perderam oportunidades para combater Barbacena na corte –, nutria pelo marquês sincero sentimento de amizade desfeito depois que descobriu que ele arquitetou seu afastamento de D. Pedro I e colaborou para seu envio a Londres em abril de 1830.

Ora, se Barbacena procurou promover um ministério que atendesse aos anseios da "oposição liberal", e que por fim buscava combater a influência "áulica tradicionalista" sobre D. Pedro I, especialmente a de sua "Camarilha Secreta", evidentemente que ele seria, como foi, fortemente combatido por essa ala dentro das disputas palacianas. As exposições do marquês de Barbacena apresentadas logo após sua demissão revelam o sucesso do referido marquês em conquistar para si o "capital simbólico" necessário, para que fosse procurado, naquela época, pelos liberais "moderados" como último instrumento de ação capaz de influenciar o monarca, a fim de que aderisse aos valores constitucionais tão atacados e ameaçados pelo seu antecessor na pasta, o ex-ministro José Clemente Pereira, membro dos "tradicionalistas":

> Poucos dias depois do Marquês desembarcar, *foi procurado por grande número de pessoas*, respeitáveis pelos seus empregos, e ainda mais por suas virtudes, decididos amigos do Brasil, e do Trono Constitucional, que *todos uníssonos pintavam a nossa desgraça como mui próxima*, e inevitável pela aclamação do Absolutismo traçada

[290] Para a atuação política dos "exaltados", cf. BASILE, M. O. N. de C., *op. cit.*, nota 276.

> em diferentes pontos do Império pela Sociedade dos Colunas[291]: que o soberano estava iludido por uma facção, e *que só ele, o Marquês, pelo favor que o momento gozava podia salvar o Trono, e Pátria* ("Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda", ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0. MFA.8, p. 6, grifos nossos).

Portanto, a exposição do marquês de Barbacena revela o quanto ele reuniu naquela conjuntura "capital simbólico" o suficiente para ser percebido como único sujeito capaz de "salvar o Trono, e Pátria". Isto porque os "moderados" estavam apreensivos com a radicalidade dos "exaltados" em panfletos e jornais que já propunham medidas mais enérgicas de ação política. Provavelmente, as figuras palacianas "conservadoras" eram percebidas pelos "moderados" como sujeitos de posições políticas conciliatórias, casos de Caravelas, Paranaguá e do próprio Barbacena. Por isso, a proximidade deles com essa "fração" dos "áulicos" e o recurso de usar o prestígio do marquês junto a D. Pedro I com o propósito de direcioná-lo a governar de acordo com os valores constitucionais estabelecidos pela Carta de 1824. O próprio marquês destacou em sua exposição que foi D. Pedro I quem insistiu para que ele assumisse o Ministério de dezembro de 1829 tendo em vista que ele tinha três objeções: "mau estado de saúde, existência constante de Conselheiros Secretos, e a necessidade de dar contas do que despendera na Europa" ("Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda", ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0. MFA.8, p. 6). Corroborando a autoridade conquistada por Barbacena, o Imperador prometeu ouvir apenas os ministros e conselheiros de Estado, deu a prerrogativa de que ele montasse seu próprio ministério e ainda garantiu que as contas relativas às despesas na Europa com D. Maria II só pertenciam a ele, e não à Nação. Foram concessões que D. Pedro fez, a fim de que Barbacena assumisse o Ministério. Ainda assim, o último resistiu por mais 15 dias quando enfim aceitou o posto. O 8º gabinete foi formado em 4 de dezembro de 1829 e era composto por: José Joaquim Carneiro de Campos, marquês de Caravelas, para a pasta do Império; na dos Negócios Estrangeiros, Miguel Calmon Du Pin e Almeida (amigo pessoal de Barbacena e único remanescente do antigo gabinete formado por Clemente Pereira):[292] na Justiça, João

[291] "A sociedade "dos colunas" nunca foi sociedade secreta, nem sociedade não secreta. Houve uns homens, que formaram o projeto de uma sociedade: não importa para que fins, à qual davam este nome de "colunas", se bem me lembro: pediram ao governo a necessária autorização, a fim de poderem celebrar suas sessões: o governo negou a dita autorização, e acabou-se a sociedade ainda antes de principiar". Cf. SILVA, F., *op. cit.*, nota 286, p. 69. O curioso é que, em outra publicação, "Chalaça" negará a existência da dita coluna.

[292] Em carta a Chalaça, Barbacena diz: "meu amigo Exm. Sr. Calmon". Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 703.

Inácio da Cunha, visconde de Alcântara; na Guerra, Tomás Joaquim Pereira Valente, conde de Rio Pardo; e para Marinha, Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá. Devemos destacar o "capital simbólico" conquistado por Barbacena junto ao Imperador quando este conseguiu manter em seu Ministério a figura de Miguel Calmon, que, definitivamente, não contava com grande simpatia de D. Pedro I (SOUSA, 1972, t. III, p. 56-58). Todos os componentes do referido Ministério eram "áulicos conservadores".

Segundo Tarquínio de Souza, um antigo personagem político do Primeiro Reinado foi decisivo para que D. Pedro se convencesse de que Barbacena era o homem certo para gerenciar um Gabinete Ministerial capaz de dialogar com a Assembleia Geral: José Bonifácio de Andrada e Silva retornado do exílio em fins de 1829 (SOUSA, 1972, t. III, p. 17-20). Ainda de acordo com o referido autor, Bonifácio só foi ao encontro do Imperador após a chegada de D. Amélia à corte fluminense. Naquele momento, ele não tinha maiores pretensões políticas, queria ser apenas o "advogado do diabo", isto é, "ser o mais franco e livre possível ao falar" (*idem*, p. 18) apontando a D. Pedro aqueles que lhe faziam mal e à monarquia constitucional. Junto à nova imperatriz, convenceu D. Pedro que chegara o momento de substituir o Ministério de Clemente Pereira por outro que conciliasse o imperador com a nação. Assim, precisava nomear um Ministério capaz de dialogar com a Câmara dos Deputados efetuando uma explícita mensagem de preocupação com a causa constitucional (*idem*, p. 20).

Por sua "grande participação na mudança do governo" (SOUSA, 1972, t. III, p. 43), o velho Andrada foi alvo de intrigas de José Clemente Pereira e seu grupelho,[293] derrubados pelo Ministério Barbacena. Em abril de 1830, a partir de uma publicação no *Diário Fluminense*, sobre as iniciais P. B,[294] espalharam boatos de que Bonifácio tramava um golpe contra o Imperador pretendendo instituir no País uma regência ou regime republicano. Apelidaram esse suposto movimento de "República de Paquetá" devido ao fato de o velho ministro da Independência residir naquela ilha. Suspeições sem nenhum fundamento, produzidas pelos "áulicos tradicionalistas" com o objetivo de atingir não somente Bonifácio, como também o novo Ministério (*ibidem*). Em carta de 1º de abril de 1830, o velho Andrada

[293] Barbacena nomeou o referido grupelho como "facção clementina". Sobre essa "facção", conferir o próximo capitulo deste trabalho.

[294] Octávio Tarquínio de Sousa destacou que as inicias P. B. subscreveram durante vários anos cartas políticas no *Diário Flumin*ense, inclusive depois da abdicação de D. Pedro I em1831. Sousa relembra que em certa época se chegou a cogitar que as siglas ocultassem o próprio monarca. Cf. SOUSA, t. III, *op. cit.*, nota 187, p. 43.

advertiu Barbacena que "[...] não é contra mim somente, que estes miseráveis aprontaram novamente o seu parque, é, sobretudo, contra a glória e verdadeiros interesses de S. M. e para destruir o *novo Ministério que lhes apontam a sua artilharia* (IHGB, DL192,33, f. 2, grifo nosso).[295] Nessa correspondência, reafirmava-se como defensor da monarquia constitucional e atacava a "[...] grande peça de eloquência, lógica e linguagem castiça Portuguesa de P. B. que saiu no DF [*Diário Fluminense*] de 2a. feira" (*idem*, f. 1), dirigida pelo "[...] Capitão-mor dos moleques o sapientíssimo Visconde de *Caruru*[296]" (*idem*, f. 1v, grifos do autor):

> [...] inventada pela '[...] cabeça de malvados, que tramam novos projetos para separarem esse velho (velho que nunca soube desamar a quem uma vez amou) do seu antigo amigo e Soberano, com vistas infernais de fomentarem guerra civil e desconfianças populares [...]' (*ibidem*).

No momento da falsa denúncia sobre Bonifácio realizada por parte dos "áulicos" – notadamente os "tradicionalistas" componentes do "Gabinete Secreto" –, Barbacena ainda contava com a simpatia de Francisco Gomes da Silva, a quem cotejou quando esteve no exterior. Silva ainda não imaginava que, naquele momento, Barbacena e seus companheiros de Ministério haviam conseguido convencer o Imperador da necessidade de acabar com a "Camarilha Secreta" enviando-o e João da Rocha Pinto para fora do Brasil. Para os ministros, era a ação necessária, a fim de confirmar perante a opinião pública todo caráter constitucional do monarca arranhado pelo autoritário gabinete de Clemente Pereira. Depois que "Chalaça" descobriu que a autoria do plano de sua retirada do Brasil foi chefiada pelo marquês de Barbacena, dirigiu-lhe ataques e injúrias muito semelhantes às que Bonifácio foi vítima de Cairu, Clemente Pereira e outros personagens da galeria "áulica tradicionalista" no *Diário Fluminense*. Como observaremos um pouco mais à frente, o conselheiro fiel de D. Pedro I também acusou Barbacena de ser um adepto da república e da anarquia.[297]

---

[295] Carta de José Bonifácio de Andrada e Silva ao marquês de Barbacena sobre as intrigas de que tem sido vítima. 1° abril de 1830. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Coleção José Bonifácio DL192,33.

[296] Bonifácio faz uma referência irônica, em tom de deboche, a José da Silva Lisboa, titulado visconde de Cairu.

[297] Encontramos na Biblioteca Nacional de Portugal um panfleto intitulado A *exposição do marquês de Barbacena comentada ou Notas à exposição que o marquês de Barbacena publicou em o Rio de Janeiro para justificar-se das imputações, que disse haverem lhe sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro do ano passado, que o demitiu do Ministério. Por um brasileiro nato*. Aubers: Impresso por Santerre Frerer, 1831. Biblioteca Nacional de Portugal. Sala de Leitura Geral. H.G. 22940-10P. O pseudônimo "Um Brasileiro Nato" era, na verdade, Francisco Gomes de Souza. Acreditamos que o uso do pseudônimo era uma provocação direta ao grupo político responsável por derrubá-lo do governo de D. Pedro I. Esse panfleto foi direcionado única e exclusivamente para refutar as exposições do marquês de Barbacena no ato de sua demissão.

O Ministério Barbacena, "ao contrário do que até então quase sempre acontecera, visava a uma ação homogênea e solidária, os ministros acordes entre si e [...], empenhados em granjear o apoio da maioria da Câmara" (SOUSA, 1972, t. III, p. 24), buscaram "pacificar" a opinião pública fluminense junto à figura de D. Pedro I. Em anotação de autoria do marquês de Barbacena, escrita provavelmente no final de 1829 e nomeada "Governo segundo a Constituição", estão expostas as suas convicções a respeito do funcionamento de uma monarquia constitucional além de traçar a situação política do Império do Brasil e estabelecer caminhos a serem tomados, a fim de garantir a "glória do Imperador" e a "prosperidade do Brasil". O documento é tão notável que merece ser transcrito de forma integral:

> Governo segundo a Constituição
>
> As reformas, que a Constituição precisa, serão feitas por meios legais, e quando se oferecer a ocasião oportuna.
>
> Conservar toda a força de mar e terra sempre disponível e concentrada. Nas Províncias a tropa e Marinha que basta para a polícia, e entreter [?] a comunicação. Os depósitos de Tropa no Rio, e S. Catarina, o da Marinha no Rio.
>
> O expediente de cada Secretaria é privativo do respectivo Secretário, mas nenhuma reforma, ou nomeação de principais empregos será feita sem prévia participação aos Colegas. Os planos, ou negócios de geral administração serão discutidos no Conselho dos Ministros, e submetidos ao Conselho de Estado. Portanto [?] nenhuma Proposta será feita à Assembleia sem preceder esta formalidade.
>
> No Estado atual das Luzes há em todas as Nações três divisões naturais, e também entre nós – Democratas, ou Liberais – Absolutistas – Constitucionais, ou Imperiais. O Governo não os deve perseguir, mas conter cada um nos justos limites. Existe, porém entre nós outro partido chamado Português, que melhor se chamará – partido inimigo – o qual deve desaparecer, e quem quiser tomar aquela bandeira, será considerado inimigo do Império, e do Imperador, e se estiver no Seu Serviço, traidor. Os Brasileiros nascidos no Brasil ou em Portugal devem ter um só interesse = glória do Imperador – prosperidade do Brasil. Quando o Brasileiro nascido em Portugal portando [?] por esse título preferência de confiança, e amor do Soberano, comete um crime, que se não for filho de vingança [?], e traição, é pelo menos de estupidez [?] igualmente perigosa. O Ministério deve sufocar este germe da universal queixa dos súditos contra o Soberano.
>
> Nenhum ato do Imperador se manifestará por qualquer órgão, que não seja o do Ministro da Repartição. O Ministro que consentir a ingerência externa de qualquer pessoa na Sua repartição é indigno da confiança do Imperador, e não pode fazer parte de um Ministério escolhido pelo Soberano para lhe dizer sempre a verdade. A Conservação das fórmulas é a salvaguarda dos direitos do Trono, e dos indivíduos: assim é mister que se guardem no Paço, e nas Secretarias, nas Coisas, e nas pessoas.
>
> Nada se fará de salto, e bruscamente exceto a separação de gente imoral, que nem se deve aproximar do Trono, nem dos primeiros funcionários do Estado (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.MFA.1 p. 1-2).

O referido texto é bastante revelador. Primeiramente, desvenda a visão de monarquia constitucional defendida pelo marquês de Barbacena. Fica ainda claro o quanto que nenhuma decisão política administrativa poderia ser submetida à Câmara dos Deputados sem que antes fosse precedida de plena discussão no Ministério e no Conselho de Estado. Posição que

sempre defendeu ao longo de sua trajetória política. Numa leitura mais ampla de suas correspondências, Barbacena constantemente alertou o Imperador, "Chalaça", ministros, conselheiros e demais sujeitos do "campo político" imperial que os temas fulcrais da política nacional deveriam ser primeiro e conjuntamente discutidos por conselheiros de Estado e ministros para que depois fossem repassados à Assembleia Geral.[298] Assim, a observação feita por Tarquínio de Sousa, que afirmou que o Ministério Barbacena foi a primeira experiência parlamentarista do Império do Brasil "numa antecipação infelizmente malograda do que viria a acontecer no Segundo Reinado" (SOUSA, 1972, t. III, p. 50), parece correta. Isso porque, até aquele momento, nenhum ministro de D. Pedro I frisara tanto a necessidade "de estabelecer sincronismo entre a ação do Ministério e da Câmara" (*ibidem*). Portanto, o documento do qual estamos tratando reforça a perspectiva analítica de Sousa. Nessas anotações, Barbacena avigorava a necessidade da unidade política do Ministério, isto é, que secretários e ministros defendessem as propostas do governo sem qualquer dissidência interna, bem como que nenhuma força externa ou pessoa alheia ao "Ministro da Repartição" respondesse, manifestasse ou opinasse sobre os "negócios de geral administração" do Governo. Nesse sentido, o marquês procurou atacar problemas crônicos das administrações anteriores dos antigos gabinetes do primeiro monarca: a intromissão do Imperador sobre assuntos que cabiam às repartições e secretarias de cada Ministério, a ingerência do "Gabinete Secreto" sobre D. Pedro I e a falta de unidade política entre ministros e governo. Quando observamos as falas dos ministros nos Anais da Câmara dos Deputados, evidencia-se que não havia qualquer coesão entre eles, suas pastas ministeriais e o governo, e muito menos integração entre eles e o monarca.[299]

Todavia, outro ponto chama a atenção das anotações de Barbacena sobre o "Governo segundo a Constituição". É o que diz respeito ao combate ao "Partido Português". Barbacena observa a atuação de homens vinculados a essa "facção" como se fossem "inimigos do Brasil". Como um constitucional moderado, o velho marquês defende a liberdade política das oposições desde que contidas nos "justos limites" da lei, isto é, da Carta Constitucional, diferentemente do que propõe ao "Partido Português". A ele, é reservado uma preocupação especial, vendo a necessidade de exterminá-lo do País. Sua ojeriza a esse "partido" pode ser entendida na medida em que percebemos que Barbacena via seus integrantes como "inimigos do Império e do Imperador". Mais uma vez, a questão das identidades nacionais em formação

[298] Cf. Fundo Marquês de Barbacena do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

[299] Cf. ANAIS da Câmara dos Deputados, sessões de 1826 a 1831.

no Primeiro Reinado fica latente. Para Barbacena, o inimigo a ser combatido era o "portuguesismo", que pode ser entendido como a identidade que foi sendo convertida ao "ser português" ao longo do Primeiro Reinado percebida como representante do "absolutismo", da "recolonização" e do "autoritarismo" (RIBEIRO, 2002, p. 57-86). Assim, para o marquês, a ameaça à unidade imperial estava naqueles "Brasileiros nascidos no Brasil ou em Portugal" que conjugassem dos valores da bandeira do "partido português", isto é, do despotismo político, voltando-se contra a "glória do imperador". Ao "brasileiro nascido em Portugal", o recado era mais direto: trair a pátria adotiva era quebrar o "título de confiança" dado pelo soberano. Evidencia-se, assim, o clima de vigilância que "adotivos" e "portugueses" viviam no Brasil pós-independência sempre observados com enorme desconfiança pelos "brasileiros natos" (*idem*, p. 87-143). O curioso é que, ainda nesse momento, Barbacena identifica D. Pedro I, português de nascimento, como defensor da "causa brasileira" e, por conseguinte, do constitucionalismo. Posição que, com o aproximar dos anos de 1830, foi ficando cada vez mais difícil de defender. A própria demissão do Ministério Barbacena acelerou ainda mais a associação que as "facções" liberais faziam de D. Pedro I. Sempre reticentes com as ações autoritárias do Imperador, os liberais vinculavam-no ao "despotismo", facilitando, assim, a construção da imagem do "português" como um "absolutista" e "inimigo da Independência do Brasil" (*idem*, p. 83-87).

Essas identidades nacionais em formação ficam ainda mais explícitas quando retornamos uma vez mais às *Memórias*, de Francisco Gomes da Silva (1831). Quando observamos suas críticas ao modelo de governo proposto pelo marquês de Barbacena, isto é, uma "administração casada com as Câmaras" (*idem*, p. 126), "Chalaça" o entende como um projeto limitador do poder monárquico, que transformaria a figura do monarca em um "desprezível instrumento dos facciosos para tornar mais flagrante a vingança que eles quisessem tomar de seus adversários" (*ibidem*). Assim, ele não enxerga o modelo proposto como uma efetiva monarquia constitucional, mas sim o expoente de um arquétipo "republicano" como ele mesmo a nomeia.[300] Desse modo, observa a ação do marquês como dissimulada, pois acreditava que ele ao defender um protótipo de governo "casado as Câmaras" (inimigas de D. Pedro I) e de acordo com a "opinião pública", estava ao lado dos

[300] Sobre o conceito de republicanismo, cf. CARVALHO, J. M. de. *Os bestializados*: o Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. Devemos ter um cuidado conceitual com o emprego do termo "república" para o período tendo em vista as vastas experiências republicanas no XIX e o quanto elas divergiam sobre si, revelando em comum a ideia de separatismo, sobressaindo a associação quase literal com o federalismo e a autonomia regional. Cf. Republicanismo. In: VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. São Paulo: Objetiva, 2002. p. 631-633.

facciosos que desejavam derrubar o Imperador e estabelecer um governo caótico, "exclusivamente brasileiro" e contrário a todos os europeus. Isso porque via os representantes da Câmara e os próprios componentes do Ministério Barbacena como emissários dos "brasileiros natos", "homens sem ofício, ou emprego, escravos, libertos, negros, mulatos; enfim gentalha para quem as revoluções não trazem probabilidade de perda [...]" (*idem*, p. 152), diferentemente dos reais súditos do monarca, "gente de propriedade (Europeus em grande parte, porque estes possuem muitos bens no Brasil em virtude de sua indústria e trabalho) [...]" (*idem*, p. 151-152). "Chalaça" retomava a discussão e percepção dos portugueses do que era "ser brasileiro" na época da "guerra literária" da Independência (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I-IV, 2014).

Reforçando a experiência constitucional proposta por Barbacena, encontramos também, no acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, um documento em que o político mineiro propôs um projeto de organização administrativa dispondo sobre a estrutura das secretarias de Estado e suas atribuições, sendo cada uma delas confiada a um ministério (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.MFA.4),[301] numa clara manifestação de racionalização da governança, já que "existimos num governo monárquico constitucional, convinha, pois, que não seguíssemos as mesmas formas de um governo absoluto" (AS, 23 jun. 1826, p. 122). Porém, o maior mérito de Barbacena foi concretizar o "capital simbólico", que conquistou para si, ao longo de sua trajetória política, a ponto de rivalizar em prestígio com D. Pedro I. O próprio Imperador reconheceu a capacidade administrativa de seu ministro. Em carta de início de 1830 ao marquês de Resende em que demonstrava preocupação com a situação financeira do País, o soberano aparentava confiar na capacidade de seu ministro da Fazenda ao afirmar que "[...] Barbacena que está no leme, e dirige tudo = abaixo de mim = está esperançoso de alcançar vitória" (Arq. do Cast. d'Eu, maço XCI, doc. 4196 A *apud* SOUSA, 1972, t. III, p. 46), isto é, reverter o caos das finanças do Império. Entretanto, a citação revela a figura vaidosa e egocêntrica de D. Pedro I, "capaz de sublimar-se em glória, mas, no Brasil, preso a um inacreditável capricho: o de governar sozinho" (CUNHA, 2003, t. 2, v. 1, p. 449) quando este destacou que Barbacena dirigia tudo abaixo dele numa clara referência que explicita a visão de soberania que detinha nosso primeiro monarca. Ninguém estava acima de sua figura. Mais uma demonstração da confiança conquistada por Barbacena junto ao Imperador revela-

[301] Na verdade, o referido manuscrito é um esboço do projeto de lei de 23 de junho de 1826 apresentado por Barbacena, em conjunto com o senador José Inácio Borges, para regulamentar o art. 131 da Constituição que pedia a definição do número de secretarias de estado e suas atribuições. Cf. AS, 23 jun. 1826, p. 121-124. O projeto de lei chegou à terceira discussão, sendo aprovado naquela Casa e remetido à Câmara dos Deputados na sessão de 18 de agosto de 1826. Cf. *idem*, 18 ago. 1826, p. 95.

se na carta de 03 de fevereiro de 1830, em que o último aprovava as resoluções do gabinete ministerial de Barbacena: "Respondendo aprovo o que o Ministério tem feito, e de que me dá parte" (ANRJ, BR AN, RIO.Q1.0.COR.24/17 p. 27). Além do Imperador, a chefia do marquês frente ao governo imperial conquistou também a "opinião pública" em geral. O *Jornal do Commercio* publicou, no mês de maio de 1830, notório artigo elogiando a nova postura do governo de D. Pedro I:

> A fala do trono em que se expõem a marcha política do governo, marcando aqueles pontos que devem merecer com preferência os cuidados dos representantes da nação [...] notando-se nas que examinavam este termômetro da política do governo, a satisfação de ver que se recomendavam ao zelo e sabedoria das câmaras [...]
> E quando não tivéssemos outros motivos para augurar felizes resultados dos trabalhos parlamentares encetados pela fala do trono, *bastaria atendermos para o fato de haver o atual ministério marchado firme na estrada constitucional que iniciou na sua ascensão ao poder* [...] (*Jornal do Commercio*, maio de 1830 *apud* AGUIAR, 1896, p. 758, grifo nosso).

Um mês antes, quando da denúncia da "República de Paquetá" no *Diário Fluminense*, o periódico *Astréa*, contumaz crítico do governo de D. Pedro I, em sua edição de 6 de abril daquele ano, fez animada defesa do Ministério Barbacena ao tratar da acusação. Prova irrefutável do "capital simbólico" conquistado pelo chefe da administração, o marquês de Barbacena:

> Eis aqui os sinais mais que evidentes da República de Paquetá, sinais que nunca falharam: 1º O imperador está bem casado, goza das delícias da vida doméstica. A imperatriz é cheia de graças e virtudes, faz a felicidade do seu Imperial Esposo. Logo: o velho de Paquetá faz projetos de *Repúblicas e Regências*. 2º O ministério é circunspecto, amigo da Lei, da Pátria, do Monarca: *Repúblicas e Regências*. 3º O ministério não se deixa governar por certa súcia que está habituada a dispor de empregos, honras e dinheiros da nação para pagar desaforos e galardoar poucas vergonhas. *Repúblicas e Regências*. 4º O ministério da Marinha bate o covil de ladrões que encontrou no Arsenal [...]: *Repúblicas e Regências*. 5º O ministro do Império muda alguns Presidentes de províncias apontados pela opinião pública de contrários à forma de governo que o Brasil adotou e seu Defensor Perpétuo jurou manter e fazer observar. Aprova os estatutos da Sociedade de Medicina [...]: *Repúblicas e Regências*. 6º O ministro da Justiça manda devassar os Colunas de Pernambuco e Ceará, quer reformar a nossa péssima administração da Justiça [...]: *Repúblicas e Regências*. 7º O ministro da Guerra demitiu o famoso Queirós Carreira e alguns outros comandantes de armas cuja conduta era geralmente detestada [...]: *Repúblicas e Regências*. O ministro da Fazenda administra as finanças com honra e probidade, trabalha para salvar o Estado da bancarrota [...]: *República e Regências*. 9º O ministro dos Negócios Estrangeiros vela pela glória do Imperador, quer salvá-lo do naufrágio em que a precipitou o ministério transato com os negócios de Portugal [...]: *Repúblicas e Regências*. (*Astréa*, 6 de abril de 1830 *apud* SOUSA, 1972, t. III, p. 43-44).

Com tanto prestígio alcançado, como o Gabinete do Marquês de Barbacena durou apenas nove meses? Talvez, o cenário político no qual Barbacena foi alçado ao cargo de Ministro da Fazenda nos faça entender sua queda, bem como a frase que iniciou o subtítulo deste capítulo: "[...] tudo é Barbacena, mas de pouca dura" (SOUSA, 1972, t. III, p. 44) proferida por João Loureiro, frequentador das rodas palacianas da sociedade fluminense daquela época. Desde que assumiu o posto de ministro, o político mineiro teve que administrar inúmeros conflitos e manejar interesses distintos, que de certa forma foram responsáveis por sua nomeação ao posto de ministro: emigrados portugueses, constitucionais da estirpe política dos Andradas, liberais "moderados" (reunidos e fortalecidos na Câmara dos Deputados), o apoio dos "áulicos conservadores" a seu favor (Paranaguá e Caravelas) e um Imperador vaidoso e controlador. Além disso, sofria os ataques contínuos da ala "áulica tradicionalista" presente no "Gabinete Secreto" com o reforço de Francisco Gomes da Silva. Os biógrafos do marquês de Barbacena são unânimes em afirmar que ele foi o responsável direto pela demissão do político mineiro em setembro de 1830.[302] Eles asseveram que "Chalaça" despertou em D. Pedro I dúvidas sob o caráter de Barbacena ao afirmar que este teria locupletado as contas da Caixa de Londres, ou seja, de que teria gasto muito mais do que havia sido combinado para a viagem que realizou como tutor de D. Maria II utilizando valores que não lhe pertenciam, mas sim ao Tesouro Nacional.[303] "Chalaça", por conhecer o Imperador a fundo, tocava em ponto sensível de sua personalidade: a sua conhecida avareza (*idem*, p. 54).

Nesse sentido, a frase de João Loureiro é pertinente. Barbacena não deu conta de administrar as rivalidades existentes dentro do "campo político" imperial – nos espaços palaciano e das Câmaras – a ponto que, em setembro de 1830, já se encontrava desgastado com o Imperador não contando com o respaldo de nenhuma das forças políticas que de alguma forma o levaram ao poder. Assim, podemos afirmar que o marquês de Barbacena cometeu um grave erro estratégico em sua atuação política na esfera palaciana: atacar "Chalaça". Ao mandá-lo para fora do Brasil, em abril de 1830, cedendo às pressões da "oposição liberal", bem como às suas próprias convicções políticas –, como pudemos observar nas anotações nomeadas "Governo segundo a Constituição", nas quais enxergava o

[302] AGUIAR, *op. cit.*, nota 58. CALÓGERAS, *op. cit.*, nota 58; OTÁVIO FILHO, *op.cit.*, nota 4; SISSON, *op. cit.*, v. I, nota 4, p. 83-100.

[303] Vale ressaltar que Barbacena prestou contas das despesas na Europa antes de assumir a pasta da Fazenda e que D. Pedro I havia aprovado tais contas anteriormente à "denúncia" de Chalaça. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58. p. 727.

"Gabinete Secreto" de D. Pedro I como desvirtuador do modelo de monarquia constitucional que acreditava, assim como representava uma real ameaça à unidade nacional, ao estarem mancomunados com o "partido português" –, ele perdeu sua principal figura de apoio na corte palaciana, fragilizando-se frente ao monarca.

Desse modo, o político mineiro sucumbiu às intrigas de parte dos "áulicos", reunidos na ala "tradicionalista", especialmente as pronunciadas por Francisco Gomes da Silva. Na época do afastamento físico de "Chalaça" e Rocha Pinto, ocorrido em abril de 1830, ambos os personagens pareceram aceitar jubilosos as comissões na Europa. No entanto, segundo Pandiá Calógeras (1982, p. 83), eles "[...] delas se serviram para conspirar contra o ministro [Barbacena] ao qual continuavam a escrever e fingir confiança e amizade". De fato, é bastante revelador que Chalaça, já instalado em Londres, continuasse a se comunicar com Barbacena, mesmo com o agravamento da crise política, instalada ao final de julho de 1830, como se pouco ou nada soubesse das intrigas palacianas que rodeavam a Corte, reclamando, inclusive, da falta de notícias do Brasil (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.48),[304] quando, naquela conjuntura, já se falava na substituição de pelo menos dois ministros pelo Imperador (AGUIAR, 1896, p. 805), provavelmente Calmon e o próprio marquês, assim como era "corrente que D. Pedro mantinha frequentes conferências com José Clemente" (SOUSA, 1972, t. III, p. 53). Da mesma forma que nas rodas palacianas, desfalcadas de Rocha Pinto e Gomes da Silva, formada em sua maioria por "áulicos tradicionalistas", não se escondia o desgosto pelo Ministério Barbacena, dizendo-se, inclusive, que Jacarepaguá, "andara organizando outro e que João Carlota fora convidar o Marquês de Jundiaí para a pasta da Fazenda" (*ibidem*). Logo, "Chalaça" se utilizou do mesmo fim que Barbacena: fingiu cotejá-lo para não levantar quaisquer suspeitas das intrigas que semeava na cabeça do soberano.

Além das denúncias levantadas por Gomes da Silva, D. Pedro I já voltava a ouvir seu "Gabinete Secreto" e se aproximava cada vez mais da "facção portuguesa". Dela, escutou de um "titular de sua intimidade e membro importante da camarilha: '*[...] o Sr. marquês de Barbacena arrogou a si todo o poder e autoridade, pondo e dispondo de tudo a seu bel prazer*, e o público já diz que Vossa Majestade tem-se constituído seu pupilo'" (AGUIAR,

[304] Em carta de 08 de setembro de 1830 para o marquês de Barbacena, "Chalaça" reclamava das poucas notícias que tinha do Brasil. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.COR.48; em outra missiva, de 20 de outubro de 1830, relatava acontecimentos políticos europeus, como a expectativa pela queda do ministério inglês de lorde Aberdeen. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO Q.1.0.COR.54; ou assuntos "fúteis" como na correspondência de 19 de setembro de 1830, quando descreveu um acidente ferroviário na cidade de Manchester, que provocou grande comoção na Europa. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.COR.50.

1896, p. 801, grifo nosso).[305] Portanto, a referida passagem, mais do que reforçar as intrigas contra o marquês, despertou o ciúme no Imperador, sujeito vaidoso e egocêntrico, como descrito por seu principal biógrafo, Octávio Tarquínio de Sousa (1972). Mas ela revela outro ponto importante de análise: a disputa pelo controle do "poder simbólico" dentro do "campo político" imperial entre o monarca e seu principal ministro em fins de 1830. D. Pedro I, simpático a uma forma despótica esclarecida de governar (NEVES, 2003, p. 375-412), jamais permitiu dividir ou mesmo coadjuvar a direção de seu governo tendo claro que somente a ele pertencia a soberania da nação. Não por acaso intitulou-se como "Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo" do Império do Brasil, buscando, assim, delimitar explicitamente onde residia o centro da soberania da nação: em sua cabeça coroada. Daí, sua proximidade e simpatia com os "áulicos tradicionalistas" adeptos do mesmo pressuposto.

Dessa forma, se examinarmos com atenção a "*Exposição do Marquês de Barbacena [...]*" (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.MFA.8), perceberemos que os argumentos que configuram sua defesa não eram direcionados à "oposição liberal", a fim de "pugnar pela própria honra" (*idem,* p. 2). Nem um ataque a D. Pedro I, como Francisco Gomes da Silva, em panfleto intitulado "*A exposição do marquês de Barbacena comentada [...]*",[306] sob o pseudônimo "brasileiro nato" – numa clara provocação a seus opositores no Brasil –, quis incutir a Barbacena ao dizer que sua exposição ofendia o soberano, e por isso "[...] não deve ficar por explicar, principalmente quando este monarca ofendido, seu Bem-feitor, não merece de nenhum modo que os seus súditos lhe faltem ao respeito".[307] Na verdade, os argumentos de defesa de Barbacena eram uma mensagem direta a "Chalaça" e ao grupo político dos "áulicos tradicionalistas" mancomunados na "Camarilha Secreta". Barbacena faz alusão à "Sociedade dos Colunas" e à existência de uma facção simpática ao absolutismo na corte do Rio de Janeiro, claras referências aos "tradicionalistas" e ao seu "Gabinete". Ele afirmava também que D. Pedro I foi iludido por eles (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.MFA.8). No panfleto em resposta à exposição do marquês, "Chalaça" nega a existência da "Sociedade dos Colunas", inclusive afirmando que não sabia "[...] o que isso venha a significar".[308] Curioso que, nas

[305] Aguiar não identifica o sujeito responsável por essa passagem e por levantar as intrigas contra o marquês.

[306] *A exposição do marquês de Barbacena comentada ou Notas à exposição que o marquês de Barbacena publicou em o Rio de Janeiro para justificar-se das imputações, que disse haverem lhe sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro do ano passado, que o demitiu do Ministério"..., op. cit.,* nota 297.

[307] *Idem*, Introdução, p. IV.

[308] *Idem*, p. 28

suas *Memórias,* publicadas pouco depois do 7 de abril de 1831 e posteriormente a esse panfleto, ele já se referia aos "Colunas" como algo que de fato existiu e se organizou em torno do monarca, mas que com sua reprovação a existência dessa sociedade foi automaticamente desfeita (SILVA, 1831, p. 69-71). O caso é que os argumentos apresentados por "Chalaça" tanto em um como em outro documento buscam imprimir ao marquês de Barbacena uma falha de caráter, a fim de confirmar as denúncias de que tenha desfalcado a Caixa de Londres enquanto tutor de D. Maria II. Exatamente, os motivos que levaram D. Pedro I a demitir o político mineiro do ministério da Fazenda e a fazê-lo redigir sua exposição de defesa. Por isso, os documentos em questão[309] eram uma mensagem direta do marquês a Gomes da Silva e uma resposta do último aos ataques de Barbacena.

Derrubado o marquês, uma forte crise política se instalou na Corte do Rio de Janeiro. Crise que culminou na abdicação do Imperador em 7 de abril de 1831 e acabou por abrir "novos tempos" na vida política imperial (MATTOS, 2017, p. 13-52). No entanto, logo após sua demissão do Ministério da Fazenda, Barbacena escreveu a D. Pedro I uma carta datada de 15 de dezembro de 1830. Os biógrafos do marquês são unânimes em afirmar que esta fora "profética",[310] porque nela decretou que se permanecesse "ser português e absoluto de coração", deixando "continuar com as palavras de constituição e brasileirismo na boca" (AGUIAR, 1896, p. 810), "a catástrofe que praza a Deus não seja geral, aparecerá em poucos meses; talvez não chegue a seis" (*idem,* p. 810). Três meses e 23 dias depois de sua redação, os prognósticos de Barbacena acabaram por se confirmar.

Contudo, essa carta revela elementos muito mais de um "prognóstico histórico" escrito por Barbacena a respeito da crise política da época do que contém um "recado profético" ao soberano. Nela, está descrita a leitura do marquês de Barbacena sobre as nuances do "campo político" imperial além de conter um alerta ao imperador. Se continuasse a governar afastado da "oposição liberal", seu reinado não resistiria. Pela importância que a carta detém, bem como pelos resultados políticos que a demissão de Barbacena resultou tanto na "opinião pública" da Corte, expressa nos periódicos do Rio de Janeiro, como nos jornais liberais dos emigrados portugueses, preferimos destacar tais eventos e seus desdobramentos na abertura do capítulo que se segue quando trataremos minuciosamente o "campo político" imperial e os anos regenciais.

---

[309] Referimo-nos a *A exposição do marquês de Barbacena comentada ou Notas à exposição que o marquês de Barbacena... op. cit.*, nota 297, e a *Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro..., op. cit.*, nota 265.

[310] Cf. nota 302.

4 "A SORTE DOS HOMENS MODERADOS, EM TEMPOS DE FERAL EXCITAÇÃO, É DESAGRADAR A TODOS OS PARTIDOS"[311]: O MARQUÊS DE BARBACENA E O CAMPO POLÍTICO IMPERIAL

4.1 "[...] palavras de constituição e brasileirismo na boca, [...] português e absoluto de coração [...]"[312]: o prognóstico histórico de Barbacena sobre o 7 de abril de 1831

Escrita em 15 de dezembro de 1830, a carta do marquês de Barbacena para o Imperador D. Pedro I não detém, entre os trabalhos historiográficos que versam sobre a política imperial do Brasil do Primeiro Reinado, grande interesse. O referido documento pouco ou quase nenhum destaque mereceu nas pesquisas que procuram examinar os elementos que contribuíram para a abdicação do monarca em abril de 1831.[313] José Honório Rodrigues utilizou a missiva de Barbacena para reforçar uma pretensa nacionalidade brasileira já configurada e estabelecida desde a independência do Brasil contra os nossos ex-colonizadores, reforçando tal aspecto no emprego das palavras redigidas pelo marquês contra o monarca ao atacar o coração "português" e "absoluto" de D. Pedro I, que o afastou da "maioria dos brasileiros" (RODRIGUES, 1972, p. 83).

Numa perspectiva crítica a essa interpretação, Gladys Sabina Ribeiro reproduziu trechos da carta de Barbacena para refutar essa abordagem historiográfica, que reeditou, segundo suas palavras, os "partidos" "português" e "brasileiro", dando "[...] sentido às lutas contra as supostas "recolonização" e "restauração", respectivamente em 1822 e em 1831" (RIBEIRO, G., 2002, p. 243). Para ela, tais noções ajudaram a explicar didaticamente a Independência e o Primeiro Reinado, mas "empobreceram a complexidade dos acontecimentos e obscureceram as possibilidades de novos estudos, que abrissem portas para um novo entendimento do período" (*ibidem*). Reforçando suas críticas a essa linha

---

[311] Trecho de discurso proferido pelo marquês de Barbacena em reunião da Assembleia Geral para votação das reformas constitucionais. Cf. AS, 21 de set. de 1832, p. 161.

[312] Trecho da missiva de Barbacena para D. Pedro I em 15 de dezembro de 1830. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR.AN, RIO.Q.1.0.COR.57, p. 23. Encontra-se a transcrição da referida carta na biografia produzida por Antônio Augusto da Costa Aguiar. AGUIAR, *op.cit.*, nota 58, p. 810.

[313] Gladys Sabina Ribeiro e Vantuil Pereira fizeram importante debate sobre a historiografia do Primeiro Reinado e a abdicação de D. Pedro I e em nenhum momento o papel de Barbacena, naquela conjuntura, foi mencionado. Cf. RIBEIRO, G. S.; PEREIRA, V. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial*, *volume I*: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 137-173.

interpretativa, a autora em questão ressaltou que "a nacionalidade não era uma questão amadurecida no Sete de Setembro, nem mesmo um conceito cabalmente delimitado em 1831" (*ibidem*). Assim, segundo Ribeiro, os estudos historiográficos que optaram por uma abordagem nativista – caso da pesquisa de José Honório Rodrigues – acabaram por serem "seduzidos" pela retórica discursiva dos próprios indivíduos daquela época[314], inseridos em diferentes espaços de atuação – rua, imprensa e Parlamento –, não percebendo que o antilusitanismo e o liberal "patriotismo" dos fins da década de 1820 estavam inseridos nos diferentes projetos de uns e outros. Nesse sentido, Gladys S. Ribeiro, ao mencionar a carta de Barbacena, ressaltou a mobilidade das identidades "políticas" que homens, como o senador mineiro, portavam no mundo luso-brasileiro – desde a Independência do Brasil, passando pelo agitado contexto político do Primeiro Reinado, e que a Abdicação ia trazer à tona expondo a fragilidade de tais identidades:

> Felisberto Caldeira Brandt [*sic*] Pontes, o Marquês de Barbacena, no seu conselho reproduziu uma crítica bastante em voga naquele momento: D. Pedro tinha um 'coração português' e tomava atitudes compatíveis com a sua antiga nacionalidade acobertando interesses escusos – 'absolutistas'. Era somente 'de boca' que se proclamava tão 'brasileiro' e 'constitucional' quanto Barbacena ou Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, que se consideravam 'portugueses', e que agora defendiam a 'brasilidade' para, mais adiante, trocarem este argumento pelo da moderação conservadora (RIBEIRO, G., 2002, p. 244).

A trajetória do marquês de Barbacena, como demonstrado no capítulo anterior, confirmou as impressões de Ribeiro. Ele sempre se afirmou como um "fiel súdito" de Sua Majestade Fidelíssima, chegando a se declarar como "português, e [...] filho de uma Ilustre Pátria [Brasil] [...]" (ANRJ, BR AN, RIO Q.1.0. COR15, p. 3).[315] A obediência e o respeito expressados pelo marquês à figura real portuguesa reproduzem um típico comportamento de súdito do Antigo Regime herdado de nossa tradição colonial (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47). Todavia, tal fidelidade ao monarca não pode ser confundida com a defesa de um governo absoluto. Pelo contrário, como já manifestado no capítulo 3, o marquês de Barbacena era favorável ao governo constitucional desde que as mudanças partissem do soberano em consonância com uma Assembleia, mas nunca emanadas pelo povo. Assim, explica-se por que ele não apoiou as Cortes lisboetas e se manteve fiel, seja ao rei de Portugal – enquanto o

---

[314] Sobre o uso da retórica como instrumento do discurso político, cf. nota 95.

[315] No vocabulário da época, "a terra donde alguém é natural". *Diccionario da Lingua Portugueza composto por Antonio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro, quarta edição, reformada, emendada, e muito acrescentada pelo mesmo autor: posta em ordem correcta, e enriquecida de grande numero de artigos novos e dos synonimos por Theotonio José de Oliveira Velho*. Tomo II, F-Z. Lisboa: Na Imprensa Regia, 1831. p. 429.

Brasil foi reino unido àquele governo –, seja ao Imperador do Brasil – nação independente desde 1822.[316] Dessa forma, derruba-se o argumento em favor da existência de uma pretensa "identidade nacional" por qualquer sujeito que vivenciou o contexto de cisão do mundo luso-brasileiro. Naquele tempo, ainda não havia se consolidado um consenso sobre os elementos formadores de uma nacionalidade "brasileira"[317]. Esta estava em construção, experimentando inúmeros embates ao longo de todo o Primeiro Reinado na rua, na imprensa, no púlpito do Parlamento e em outros espaços de poder, reunindo "brasileiros" e "portugueses", "estrangeiros" e "pardos", "negros" e "africanos", uma massa de gentes, como bem destacou Gladys S. Ribeiro (RIBEIRO, G., 2002). De fato, os "valores nacionais" eram muito frágeis, sendo usados muito mais como instrumento de conotação política, a fim de atacar rivais e projetos destoantes do que necessariamente representar um claro manifesto de "amor pátrio".

Nessa perspectiva, se a carta do marquês de Barbacena não pode ser interpretada como símbolo da "nacionalidade brasileira" ultrajada pelo "absolutismo" de D. Pedro I, como ressaltado por Gladys S. Ribeiro, também não pode ser encarada como um documento "profético" como afirmaram seus principais biógrafos.[318] O experiente político mineiro alertou o Imperador que se ele não mudasse sua conduta política frente ao Parlamento e não se afastasse da "facção clementina"[319] (AGUIAR, 1896, p. 806) seu reinado não duraria mais de seis meses. Escrita em dezembro de 1830, isto é, pouco mais de três meses antes da Abdicação, a afirmativa de Barbacena foi usada por seus biógrafos como prova irrefutável de sua sagacidade política ao "profetizar" o sete de abril de 1831. Porém, a referida correspondência nada teve de profética. Na verdade, ela foi produto de um sujeito influenciado por um pensamento moderno, que ressignificou o conceito de "história", surgido a partir das reflexões iluministas e dos adventos da Revolução Francesa e Industrial, e que permitiu o surgimento da filosofia da história inaugurando o que hoje compreendemos como "modernidade" (KOSELLECK, 2006).

---

316 Para outras informações a respeito dos ideários do marquês de Barbacena no transcorrer do processo de independência do Brasil, cf. capítulo 3 deste trabalho.

317 Sobre a origem e a difusão do nacionalismo, cf. ANDERSON, *op.cit*., nota 72. Para uma abordagem distinta à de Anderson, cf. HOBSBAWM, E. *Nações e nacionalismo desde 1780*: programa, mito e realidade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

318 SISSON, v. I, *op.cit.*, nota 4, p. 83-100; AGUIAR, *op.cit.*, nota 58.; CALÓGERAS, *op.cit.*, nota 58; OTÁVIO FILHO, *op.cit*., 4.

319 Nomenclatura desenvolvida pelo marquês de Barbacena para se referir à existência do "Partido Português" instalado na corte palaciana de D. Pedro I sob a liderança de José Clemente Pereira, que contava com o apoio dos conselheiros João da Rocha Pinto e Francisco Gomes da Silva.

Segundo Reinhart Koselleck (2006), dentro da filosofia da história, imiscuiu-se uma filosofia de progresso que se desligou de seu próprio passado por meio de um futuro inédito. Então, a "história" assumiu a noção de singularidade. Nesse ponto, ocorreu a supremacia da história como *Geschichte* (o acontecimento em si), isto é, passado e futuro jamais coincidem, os fatos não se repetem, assim como as circunstâncias históricas são sempre distintas uma das outras. O termo *Historie* – que significa predominantemente o relato, a narrativa de algo acontecido – foi destituído de seu objetivo de atuar imediatamente sobre a realidade, sua capacidade prognóstica, "entendida aqui como experiências instrutivas, do qual se podia extrair ensinamentos" (*idem*, p. 80), se desfez. Esse processo cessou as condições de existência de uma *Historia Magistra Vitae*, na qual era possível por meio de prognósticos racionais tornar o futuro um campo de possibilidades finitas conforme um grau maior ou menor de possibilidades. Isto é, mediante ensinamentos passados, era possível garantir ao homem um espaço de manobra onde ele poderia transitar em seu presente e, dessa forma, alterar o seu futuro. Portanto, entre os séculos XV e XVII, o futuro ainda não era algo imprevisível. Pelo contrário, era algo previsto racionalmente. No entanto, a filosofia da história tornou possível a superação desse paradigma ao fundar um imaginário de um futuro inédito, de progresso, imprevisível e desconhecido.

Logo, as asserções desenvolvidas pelo marquês de Barbacena em sua missiva de 15 de dezembro de 1830 para o Imperador D. Pedro I não podem ser catalogadas dentro de uma leitura de prognóstico de caráter político-didático, pautada em uma percepção setecentista de "história", isto é, numa característica tradicional de mestra, na qual o passado (o conhecimento histórico) possibilitava ensinar/modelar o presente, controlando o futuro. Assim, os argumentos expostos por Caldeira Brant não buscavam ensinar pelo exemplo e imitação do passado o caminho a ser traçado por D. Pedro I, que, repetindo os modelos anteriores, garantiria o sucesso de seu governo. Na verdade, eram instruções de como reagir a um futuro que ainda estava por vir:

> Poucos dias depois da minha demissão disse a comissão de fazenda daquela assembleia, que nenhuma das propostas sobre meio circulante devia ser discutida, nem fornecer-se coisa alguma ao governo, porque este havia perdido a confiança da nação, e ninguém houve que o defendesse, e nem a câmara deu providência alguma. Um ataque direto como foi este, e de semelhante natureza, é quase sem exemplo. Assim como também o foi, andar um soberano por tantos dias de porta em porta, sem achar um só homem de merecimento e reputação, que aceitasse a pasta do tesouro, como aconteceu a V. M. e mais extraordinário ainda que tudo isto, foi a cegueira e precipitação com que V. M. I. mesmo, por conselhos da facção, promoveu e conseguiu a reunião das duas câmaras para votação promíscua, destruindo assim a única barreira que o poderia livrar de uma abdicação forçada, prisão ou patíbulo.

> *Estes fatos, senhor, jamais aparecem reunidos senão no momento ou nas vésperas de uma revolução* (AGUIAR, 1896, p. 808, grifo nosso).

Nos escritos de Barbacena, estavam implícita a mudança de *topos* de uma história modelar para uma história singular, de um futuro incerto e imprevisível. O experiente senador mineiro, ao enumerar os fatos que conspiravam contra o Imperador e que reunidos indicavam "se não no momento ou nas vésperas de uma revolução" (AGUIAR, 1896, p. 808), identificavam os elementos que, a partir do hoje conhecidos – os maus conselhos de uma facção "absolutista" associada à "cegueira e precipitação" de Sua Majestade Imperial –, resultariam no amanhã possível – a abdicação –, pensando de maneira histórica, "transitando do diagnóstico ao prognóstico, nunca ao contrário" (KOSELLECK, 2006, p. 88). Logo, não se podia "[...] esperar conselho a partir do passado, mas sim apenas de um futuro que está por se constituir" (*idem*, p. 58). Barbacena já demonstrava possuir uma percepção moderna de história em outras correspondências, isso porque se evidencia nelas que ele possuía uma perspectiva progressista de tempo desenvolvida a partir do próprio espaço de experiência[320] que viveu. Em carta endereçada a D. Pedro I, quando estava em Londres a tratar dos assuntos ligados à causa de D. Maria II, Caldeira Brant apresentou em suas palavras alguns elementos fundadores da "modernidade", em especial a noção da vivência da "história em si" ou "história de fato", que possibilitou a categoria da temporalização:

> Meus filhos e netos encontrarão muitos outros, cujos avós fossem grandes do império, senadores, e grã-cruzes, *mas nenhum que apresente os meus títulos, nas quatro épocas mais notáveis da nossa idade, a saber: a revolução de Portugal contra seu pai, o reconhecimento do império, o juramento da constituição dada por D. Pedro I, a abdicação de Pedro IV* (AGUIAR, 1896, p. 557, grifo nosso).

Desse modo, Barbacena manifestava a nova concepção trazida pela virada do *topos* da história: a percepção da singularidade dos eventos. Nessa mesma correspondência, outro elemento do novo *topos* da história fora revelado: uma dimensão temporal, refletida na incerteza e na impossibilidade de controlar ou manipular o futuro. Em conselho dado ao

[320] Segundo Koselleck, "espaço de experiência" e "horizonte de expectativa" devem ser pensados como duas categorias históricas capazes de fundamentar a possibilidade de uma história, isto é, todas as histórias são construídas pelas experiências vividas e pelas expectativas das pessoas que atuaram sobre os eventos históricos. Mas por que a utilização dos termos "espaço" e "horizonte" para falar de experiência e expectativa? Segundo o historiador alemão, o uso dos termos é para "mostrar que a presença do passado é diferente da presença do futuro" (p. 311). A experiência proveniente do passado é espacial, porque reúne muitos estratos de tempos anteriores simultaneamente formando um todo no presente de um indivíduo, enquanto o futuro projeta algo que ainda não pode ser contemplado como quando você busca visualizar a linha por traz do horizonte. Portanto, uma expectativa jamais pode ser deduzida totalmente de uma experiência. O que se espera para o futuro está claramente limitado a uma forma diferente do que foi experimentado no passado. cf. KOSELLECK, R. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. da PUC-Rio, 2006. p. 305-327.

monarca, sobre os cuidados que deveria ter a fim de escapar das perfídias de Metternick e Wellington sobre o trono de D. Maria II e, assim, garantir a defesa de sua honra e dos direitos à coroa de sua filha, afirmou: "Quanto ao trono, *o capítulo dos acontecimentos humanos é muito vasto, e de um momento para o outro podem sobrevir um, ou muitos em favor ou contra* (AGUIAR, 1896, p. 557, p. 558, grifo nosso). Nota-se que o marquês tinha plena consciência da aceleração da história a tempos que se justapõem (KOSELLECK, 2006, p. 82). Por isso, o futuro da Coroa portuguesa era desconhecido. Medidas podiam ser tomadas, no presente, que visassem a proteger os direitos da rainha infante, mas não havia certezas de que suas ações resultariam certamente na conservação do trono de D. Maria da Glória.

Retornando à missiva de dezembro de 1830, em pleno ápice da crise política do Primeiro Reinado, o olhar de Barbacena sobre os fatos que vivenciou – enquanto esteve à frente do Ministério da Fazenda de Sua Majestade Imperial (4 dezembro de 1829 a 2 de outubro de 1830) –, o capacitaram a elaborar seu prognóstico histórico sobre o reinado de D. Pedro I e, assim, traçar as possíveis consequências que suas ações podiam resultar sobre o governo do Brasil, como inúmeras vezes fez, enquanto esteve na Europa à frente da defesa pelo trono português da primogênita do imperador do Brasil. Nas palavras de Koselleck (2006, p. 86, grifos nossos) e suas observações a respeito dos prognósticos históricos proferidos por Lorenz Von Stein, economista e sociólogo alemão, no século XIX:

> Suas predições continham, portanto, *ensinamentos transmitidos pela história*; tratava-se, porém, de *ensinamentos capazes de atuar diretamente na prática, só porque colocavam em evidência aquilo que não se podia alterar, com o intuito de dar livre curso à ação*.

Dessa maneira, a análise política de Barbacena a respeito do governo de D. Pedro I se aproximava dos métodos praticados por Von Stein na Alemanha. Diferentemente de épocas antecedentes, os indivíduos praticavam esse julgamento condicionados exclusivamente pelo conhecimento histórico (KOSELLECK, 2006, p. 83). Curiosamente, foram os biógrafos de Barbacena, em especial Calógeras – que cunhou os termos "vidente" para o marquês e "carta profética" para o documento –, que direcionaram a interpretação da missiva de 15 de dezembro de 1830 a uma interpretação de espaço tradicional da experiência histórica.[321] Ao examinar a referida correspondência, os biógrafos do marquês recorreram a uma proposição

[321] No entanto, vale ressaltar que Calógeras fez uma leitura bastante precisa da conjuntura política do Primeiro Reinado à época da queda do marquês de Barbacena mapeando precisamente as "facções" políticas que disputavam a hegemonia do "campo político" imperial. Infelizmente, pouco uso dessa análise é levado em consideração pelos estudiosos do período. Cf. CALÓGERAS, P. *op. cit.*, nota 58, p. 79-87.

teleológica de história, não observando os prognósticos de Barbacena a partir de sua própria experiência espacial-temporal, mas sim a realizaram a partir do fato consumado (a abdicação do monarca), fazendo uso de um julgamento anacrônico e recorrendo, então, a uma teoria da história típica da perspectiva *Magistra Vitae*, dando ao marquês de Barbacena um poder de análise que ele não possuía ao caracterizar seu texto como "profético".

Na verdade, a redação daquele documento só foi possível graças ao espaço de experiência adquirido pelo próprio marquês junto ao "campo político" imperial, círculo onde atuou ao longo de todo o Primeiro Reinado. Foram as experiências políticas adquiridas nas disputas palacianas da corte do ex-imperador que possibilitaram ao marquês de Barbacena promover seu prognóstico histórico sobre o comportamento político de D. Pedro I. Logo, Barbacena possuía uma consciência histórica moderna, percebendo a subjetividade dos acontecimentos e aprendendo sobre eles, sendo capaz de esboçar estruturas de longa duração sem adentrar as fronteiras da utopia, pois, ao marcar as ações de cálculo político a serem tomadas pelo imperador, não dava a elas uma condição de ordem natural (teleológica) das coisas. Portanto, a descrição e a identificação dos grupos políticos que circundavam D. Pedro I e a atuação deles sobre o monarca, especialmente a "facção antibrasileira"[322] (AGUIAR, 1896, p. 805)" liderada por José Clemente Pereira e Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça", possibilitaram os prognósticos promovidos pelo marquês. Na visão de Barbacena, eles eram os representantes do "Partido Português", "facção" política que, na concepção do senador mineiro, defendia o "absolutismo", a "recolonização" e o "autoritarismo". Por isso, sua carta reproduzia o "espaço de experiência" adquirido pelo marquês dentro do "campo político" imperial, especialmente a partir das intrigas palacianas da corte de D. Pedro I. Foi por meio de tal experiência que ele realizou seu prognóstico destacando situações que poderiam acarretar na queda de Sua Majestade Imperial, fato que acabou por ocorrer em 7 de abril de 1831. Desse modo, nenhuma de suas proposições estavam circundadas de uma ação natural dos eventos (teleológica).

Ao criticar a postura de D. Pedro I, que se aproximara novamente da "ala clementina" (AGUIAR, 1896, p. 810), declarando que tal posição de "palavras de constituição e brasileirismo na boca" (*ibidem*), mas com atitudes de "português e absoluto de coração" (*ibidem*) sua desgraça seria inevitável, aparecendo o resultado – abdicação – em "poucos meses, talvez não cheg[ando] a seis" (*ibidem*), o senador mineiro exprimia sua leitura do

[322] Outro termo utilizado por Barbacena em sua missiva para se referir ao grupo político ligado a José Clemente Pereira.

cenário político do conturbado reinado do primeiro Imperador, retornando a uma chave de leitura que ele próprio já havia declarado em outro documento – "Governo segundo a constituição" –, em que destacava a necessidade de exterminar o "Partido Português", visto como inimigo do Império e do Imperador.[323]

Logo, o descompromisso com o "constitucionalismo" perpetrado por D. Pedro e a "ala clementina" levaria o País à catástrofe, entendida aqui como "desordem", resultando num país de princípios "democráticos", interpretado pelas lideranças "moderadas" e "conservadoras" como sinônimo de "anarquia". Isso porque a "facção republicana",[324] opositora ao governo do imperador, inspirada nas ideias de Rousseau, Montesquieu e Paine, defendia um alargamento do princípio de "liberdade", conjugando princípios liberais com ideias democráticas e pleiteando reformas políticas e sociais profundas, como a extensão da cidadania civil e política a todos os segmentos livres da sociedade. A bandeira endossada pelos liberais "exaltados"[325] encontrava eco nas ruas do Rio de Janeiro, bem como em outras províncias imperiais desde 1829, causada pela impopularidade de D. Pedro I e do ministério clementino (MOREL, 2011).[326] Para políticos de postura moderada como Barbacena, a "liberdade" era compreendida como a garantia e o respeito às instituições monárquicas, aos

---

[323] Sobre o referido documento, cf. capítulo 3, p. 248-251.

[324] A expressão foi utilizada por Barbacena. Todavia, aqui, alargamos o significado original do termo, ampliando seu conceito ao associá-los aos liberais "exaltados", isso porque eram os "**exaltados**" que defendiam os "programas" que eram criticados pelo marquês de Barbacena, ou seja, os princípios democráticos e o alargamento de direitos sociais aos segmentos livres da sociedade imperial. Sobre **os "**exaltados", cf. BASILE, M. O. N. de. C. Os liberais exaltados: projeto e ação. In: _____. *op.cit.*, nota 276, p. 129-292. Cf. tb. COSER, Ivo. O conceito de partido no debate político brasileiro (1820-1920). *Ler História*, v. 67, p. 25-45, 2015.

[325] Gladys Sabina Ribeiro critica a perspectiva analítica de Marcello Basile sobre o espaço de atuação "da rua", pois considera que ele limita a ação desses movimentos aos interesses das "facções" políticas daquela época. Segundo a autora em questão, defender tal conceito é reproduzir o discurso das elites políticas imperiais que viam o "populacho" como uma massa de ignorantes incapazes de se organizar politicamente. Cf. RIBEIRO, G. S. "A opinião pública tem sido o molho do pasteleiro": o *Caramuru* e a conservação. In: CARVALHO. J. M.; CAMPOS, A. P. *Perspectivas da cidadania no Brasil Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 255-256. No entanto, não percebemos o estudo de Basile como mero "reprodutor" dos discursos políticos da elite política imperial sobre a "ação das ruas". Na verdade, Basile destacou a autonomia daqueles movimentos, sublinhando que as lideranças "exaltadas" procuraram conquistar a simpatia "da plebe", a partir do "programa partidário" que defendiam, a fim de apropriar-se de "capital" necessário para disputar o controle dos espaços tradicionais de poder – Parlamento e Corte – ocupados, majoritariamente, por "moderados" e "caramurus". Os próprios "caramurus" também buscaram legitimar suas bandeiras políticas junto às camadas populares, sendo por elas aceitas ou rejeitadas, segundo o que estivesse de acordo com as reivindicações da "arraia miúda". Logo, o autor não retirou a autonomia de ação dos movimentos de rua como argumentado por Gladys Ribeiro. Nesse sentido, nosso trabalho se aproxima da linha interpretativa de Marcello Basile. Cf. BASILE, *op. cit.*, nota 276.

[326] Sobre as agitações do período regencial, cf. MOREL, M. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

direitos estabelecidos na Constituição e à divisão dos poderes entre o rei e os representantes do povo (parlamento). Não havia qualquer preceito social igualitário. baseando-se na tradicional visão excludente sobre o Povo e a plebe. O primeiro, com "P" maiúsculo, percebido como representante da "boa sociedade", isto é, lócus dos homens pensantes e capacitados, responsáveis pela direção da nação e da plebe, essa última escrita com "p" minúsculo, pois era lida como uma massa de ignorantes e, portanto, deveria ser alijada de qualquer participação política.[327] Daí, Barbacena prezar a "Deus que não fosse geral" (AGUIAR, 1896, p. 810) a revolução que se avizinhava no Brasil, expondo o desconforto e o receio que a elite política imperial tinha para com o populacho, isto é, a "arraia miúda".

Mas como o experiente político mineiro projetou um espaço de tempo tão preciso – "não ultrapassando a seis [meses]" – para a queda do monarca? Seria a prova irrefutável do caráter "profético" da carta e, portanto, a comprovação de que Barbacena partilhava de uma percepção tradicional de consciência histórica, dando ao conceito de história seu antigo *topos* de mestra e desconstruindo toda a nossa argumentação até aqui exposta? Evidentemente que não! No próprio documento, temos a resposta para a "profecia" do marquês:

> Unindo-me eu à facção republicana, pouca dúvida poderia haver de sucesso, ao menos temporário; mas longe disso, cortei as comunicações com toda a gente, recusei entrar para as sociedades existentes, e se por desgraça do Brasil, e de V. M. sobrevier semelhante mudança, o que infalivelmente acontecerá se V. M. não operar em si uma reforma imediata de comportamento; sua ruína é certa, mas eu continuarei, sem ser molestado, a viver na mesma obscuridade a que ora me condenei, contemplado, porém, talvez, com desconfiança, como membro das antecedentes administrações, que serão todas confundidas pelos autores da revolução, militando ainda contra mim, o fato da minha recusa, agora de aceitar as doutrinas republicanas (AGUIAR, 1896, p. 809-810).

Portanto, o próprio marquês de Barbacena confidenciou ao monarca que havia tomado parte pela "facção republicana", ao ser convidado a "aceitar as doutrinas republicanas" (AGUIAR, 1896, p. 810), vivenciando o clima de insatisfação que existia contra o governo de D. Pedro I na Corte do Rio de Janeiro. Mais uma vez, é dentro de seu espaço de experiência que o experiente político mineiro realizou seu prognóstico sobre uma provável queda do ex-imperador. Se não mudasse sua postura a respeito de seu comportamento autoritário e não construísse um governo em harmonia com a Assembleia Geral, de acordo com os princípios constitucionais, seria derrubado, porque perderia o apoio

[327] Sobre as leituras a respeito dos conceitos de liberdade no período imperial, bem como a identificação política das principais "facções" que compunham o cenário político do final do Primeiro Reinado e início das regências, cf. BASILE, *op. cit.*, nota 276. Sobre uma perspectiva analítica diferente no que diz respeito à leitura de liberdade no mesmo período, cf. MATTOS, I. R. de, *op.cit.*, nota 27; RIBEIRO, G. S., *op.cit.*, nota 180.

até das lideranças políticas moderadas que receavam as agitações das ruas e suas possíveis consequências, e por isso mesmo ainda aguardavam uma postura verdadeiramente constitucional do imperador, como era o caso do próprio marquês. Mas a derrubada do Ministério Barbacena reacendeu a desconfiança e a descrença de que D. Pedro I ainda fosse capaz de respeitar a Carta de 1824. Por temerem muito mais as ações do "Partido Português", visto como ameaça para o retorno do "absolutismo" e da "recolonização" promovidos pela "ala clementina", melhor seria se juntar à "facção republicana", destronar o Imperador e controlar os anseios populares, dando ao 7 de abril um ar de "Revolução Gloriosa", instituindo, assim, "novos tempos" e garantindo a "verdadeira" independência do Brasil (MATTOS, 2017).

Como pudemos perceber até aqui, muitas outras conjunturas analíticas a respeito dos últimos atos do governo do ex-imperador são possíveis a partir da missiva de 15 de dezembro de 1830, indo para além do debate promovido até aqui, isto é, de que a carta representava um símbolo da "nacionalidade brasileira" ultrajada pelo "português" D. Pedro I, bem como de que esta foi fruto de uma "profecia" de Barbacena como alardeado por seus biógrafos. Acreditamos que conseguimos desconstruir tais chaves de leitura a respeito do referido documento. No entanto, defendemos que essas leituras tradicionais sobre a carta ajudaram a modelá-la como "caricata" e de tom "anedótico". Por isso, o pouco valor historiográfico dado à missiva de Caldeira Brant como instrumento analítico que ajude a elucidar as intrigas palacianas na corte de D. Pedro I e a identificar a disputa pela hegemonia do "campo político" imperial por parte das "facções" partidárias que compunham o quadro político do Primeiro Reinado. Partamos, então, para o exame da conjuntura política dos últimos meses do governo do ex-imperador tendo na missiva de Barbacena nosso ponto de partida.

4.2 "Salvar a integridade do Império":[328] da demissão do marquês de Barbacena à crise da abdicação de D. Pedro I

A correspondência escrita por Barbacena ao Imperador em 15 dezembro de 1830 continha uma crítica bastante em voga naquela época: o antilusitanismo. Na redação de seu texto, o experiente político mineiro expôs toda sua reprovação para com as atitudes "portuguesas" de D. Pedro I e de parte de sua corte palaciana. Porém, devemos observar o uso do discurso antilusitano sob a ótica política, isto é, a carta não confirma a existência de

[328] AGUIAR, *op.cit.*, nota 58.

"valores nacionais" consolidados por parte dos "brasileiros" contra os "portugueses" – como já discutimos no início deste capítulo –, mas sim a forte conotação política que a rivalidade luso-brasileira teve ao longo de todo o Primeiro Reinado.

O marquês de Barbacena relaciona a defesa do "constitucionalismo", o respeito às instituições monárquicas (Câmara, Senado e Conselho de Estado) e um constante diálogo com a Câmara Baixa como características que representavam as supostas qualidades "brasileiras". Procurando reforçar esses elementos como uma pretensa identidade dos "brasileiros", o velho marquês relembra a D. Pedro I que

> [...] *identificando-se com os Brasileiros, proclamou a Independência, fundou o Império, e conseguiu o reconhecimento de todas as nações. Ainda mais dissolveu a Constituinte, e suplantou a Confederação do Equador.*
> Nem os ataques externos, nem as sublevações internas triunfaram de V. M [inelegível], pelo contrário, *quer V. M. fosse, quer mandasse, a qualquer ponto do Império suas ordens foram respeitadas, a tranquilidade restabelecida, e o Nome de V. M. era respeitado pelos Chefes de Família como símbolo da integridade do Império, e felicidade Brasileira*. Apenas V. M. I. mudou de comportamentos voltando suas afeições Portuguesas, sua autoridade começou a diminuir, e em pouco mais de dois anos quase desapareceu. Tanto pode José Clemente, Francisco Gomes! (BR AN, RIO Q1.0.COR.57 p. 19-20, grifos nossos).[329]

Portanto, ao se identificar com os "brasileiros", o imperador tinha sua autoridade respeitada como "símbolo da integridade do Império, e felicidade Brasileira". Junto aos "brasileiros", havia proclamado a Independência, fundado o Império e conseguido o reconhecimento de todas as nações. Na visão de Barbacena, até pontos polêmicos do seu governo, que desagradaram parte significativa dos cidadãos do Império, como a dissolução da Constituinte e a repressão à Confederação do Equador, teriam contado com o apoio dos

[329] É no mínimo curioso que este trecho da carta de Barbacena tenha sido bastante modificado na versão publicada por Costa Aguiar em sua biografia sobre o referido marquês. Na missiva transcrita na obra, algumas partes do documento foram suprimidas e outras modificadas do texto original que encontramos no Fundo Marquês de Barbacena no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (BR AN, RIO Q1.0. COR.57). No documento do Arquivo Nacional, é possível perceber algumas anotações a lápis em partes do texto, que acabam por se aproximar da versão encontrada no livro de Costa Aguiar. A fim de exibir as diferenças observadas por nós entre as duas versões, segue o mesmo trecho da carta, como transcrito na obra de Aguiar: "[...] identificando-se com os brasileiros, que proclamou a independência, fundou o Império, e conseguiu o seu reconhecimento pelas nações estrangeiras. Nessa época nem os ataques externos, nem as sublevações internas puderam triunfar de V. M. I, pelo contrário, quer fosse V. M. em pessoa, quer mandasse as suas ordens para qualquer ponto do Império, a sua autoridade foi sempre respeitada, e a tranquilidade restabelecida; ao passo que o nome de V. M. era repetido pelo que havia de melhor na nação, como o símbolo da integridade do Império, e felicidade geral do Brasil. Apenas V. M. I mudou de comportamento volvendo às antigas afeições portuguesas, começou o seu prestígio a declinar e em pouco mais de dois anos, quase desapareceu de todo. Tanto puderam José Clemente Pereira e Francisco Gomes da Silva". Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 809. Vale ressaltar que em outros trechos da carta tal fenômeno não se repete. Portanto, fizemos uso da publicação de Aguiar por ser ela mais acessível e divulgada do que o documento original.

"brasileiros". No entanto, não surpreende a posição do marquês com os referidos eventos. Para ele, ambos questionavam a soberania na figura do imperador e, por isso mesmo, combatê-los não era ir contra os princípios liberais e constitucionais da época. Como destacado no capítulo anterior, o político mineiro aprovou a dissolução da Constituinte, porque via nas discussões que acabaram por prevalecer na referida assembleia um descaminho para a "democracia" quando parte dos deputados mais radicais propuseram a soberania da nação residindo na própria Câmara (CARVALHO *et al.*, 2014, p. 34). Barbacena era a favor de um sistema bicameral, com a partilha da soberania entre monarca e Assembleia, mas com um Executivo forte, nas mãos do Imperador, dando a ele o poder de veto e dissolução da Câmara Baixa, a fim de evitar a "anarquia". No caso da Confederação, os confederados ignoraram a autoridade do imperador sobre a província e o desafiaram ao proclamarem a autonomia do território pernambucano frente ao Império do Brasil.[330]

No contraponto aos valores "constitucionais" dos "brasileiros", o "despotismo", o "absolutismo" e a "perfídia" são características vinculadas aos "portugueses". Mas sobre os "portugueses" uma ressalva merece ser sublinhada nas descrições oferecidas por Barbacena. Não eram todos os lusitanos que mereciam a desaprovação do marquês, mas sim uma quadrilha de "criados [e] caixeiros Portugueses, que, aliás, constituem a escória do que há de mais vil, e ignorante na Europa civilizada" (AGUIAR, 1896, p. 809). A fim de confirmar sua simpatia pelos lusos, ou pelo menos pela maioria deles, afirmou:

> Não faltará, senhor, quem diga a V. M. I. que a excessiva ambição, ou *inveterado ódio aos portugueses*, são os únicos agentes desta representação; derradeiro, [...] mas a verdade é *que nem tal ambição, nem tal ódio existem*.
> *No mesmo dia em que o tesouro declarar o resultado do exame das contas que dei, cuidarei de procurar navio para deixar o Brasil, e preferirei Sintra a qualquer outro ponto da Europa para minha residência*; si então já houver segurança de pessoa, e bens; tendo substituído ao atual tirânico governo do senhor D. Miguel, outro mais conforme as luzes do século, e às justas aspirações da humanidade (AGUIAR, 1896, p. 809, grifos nossos).

Logo, ao declarar que residiria em Sintra, cidade próxima a Lisboa, assim que o resultado do exame de suas contas (de Londres) fosse emitido pelo Tesouro Nacional, queria

---

[330] Sobre a Constituinte de 1823, cf. NEVES, L. M. B. P. das, *op.cit.*, nota 178; sobre as revoluções pernambucanas de 1817 e 1824, cf. nota 166; cf. tb. MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817*: estruturas e argumentos. São Paulo: Perspectiva, 1972; VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817, "encruzilhada de desencontros" do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, p. 58-91, jun./ago. 2003 Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/viewFile/33850/36583>. Acesso em: 10 jan. 2018; BERNARDES, Denis A. de M. *O Patriotismo Constitucional*: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec: Recife: UFPE, 2006.

reforçar junto a D. Pedro I que o "inveterado ódio aos portugueses" (AGUIAR, 1896, p. 809) não existia. É bastante plausível que o julgamento produzido por Barbacena a respeito destes "criados e caixeiros portugueses" – que nada mais era do que outra forma de se remeter e atacar a "facção clementina" – estivesse sob influência direta dos acontecimentos que vivenciou na Europa quando ficou responsável por defender o trono de D. Maria da Glória dos miguelistas, isto é, dos partidários do absolutismo em Portugal. Assim, não espanta que ele tenha associado Clemente Pereira, Francisco Gomes e Rocha Pinto entre outros a "despóticos", bem como carregasse nas tintas no temor da "recolonização", porque via esses sujeitos como devotos do "absolutismo", como também eram os miguelistas em Portugal. Daí, talvez a dicotomia que criou entre "liberdade" e "despotismo", relacionando "brasileiros" e "portugueses", respectivamente. Nessa ótica, outro ponto exposto pelo senador mineiro merece destaque.

Caldeira Brant fez uma reveladora exposição dos bastidores do seu Ministério (dez. 1829 a out. 1830) evidenciando intrigas e disputas políticas dentro da corte palaciana de D. Pedro I. Evidentemente que devemos ter o cuidado de avaliar tal descrição a partir do uso da retórica do "portuguesismo"[331] por parte do experiente marquês em seu escrito. Tema, que acreditamos vem sendo bem sublinhado desde o início deste capítulo. De qualquer forma, tal cuidado metodológico não invalida a possibilidade de defendermos que Barbacena apontou a existência de pelo menos duas tendências da "direita conservadora"[332] dentro dos "áulicos do Primeiro Reinado"[333] que circundavam o Imperador.

Primeiramente, faz-se necessário definir o que entendemos por "direita conservadora" no oitocentos. Segundo Christian Edward Cyril Lynch, na primeira metade do século XIX,

---

[331] "Portuguesismo" pode ser entendido como a identidade que foi sendo convertida ao "ser português" ao longo do Primeiro Reinado percebida como representante do "absolutismo", da "recolonização" e do "autoritarismo". Cf. RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180, p. 57-86.

[332] Conceito desenvolvido por Christian Edward Cyril Lynch. Para uma melhor definição sobre o conceito de "conservadorismo" e suas várias interpretações, cf. LYNCH, C. E. C. *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia*: o pensamento político do Marquês de Caravelas (1821-1836). Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014a, p. 23-44.

[333] Segundo Nelson Ferreira Marques Júnior, os áulicos devem ser entendidos como o grupo político que apoiou o Imperador D. Pedro I e que tinha uma concepção de monarquia, na qual a soberania da nação repousava na cabeça da Coroa, como forma de resguardar os interesses nacionais, com o poder de "veto imperial sobre as decisões da Assembleia, a fim de garantir a ordem e a tranquilidade pública" (p. 26). De acordo com Marques Júnior, eles foram os principais articuladores do poder político do monarca, após a outorga da Constituição de 1824, procurando consolidar a percepção de monarquia que detinham, em que o Imperador era o legítimo e único representante da nação. Cf. MARQUES JÚNIOR, N. F. *Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*: áulicos, ideias, soberania na corte fluminense (1824-1826). 2013. 121f. Dissertação (História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. p. 26.

havia duas grandes tendências políticas: o liberalismo, que, por propor mudanças mais radicais na estrutura social daquela época, seria de "esquerda", enquanto que "conservadorismo", por se opor a essas mudanças, estaria à "direita".[334] Todavia, Lynch destacou que havia duas espécies de discursos antiliberais: o "legitimismo" e o "conservadorismo" propriamente dito. Segundo o autor, por "legitimismo" ou "tradicionalismo", entende-se todo sujeito que carregava uma ideologia reacionária, contrária ao liberalismo, pretendendo retornar "às matrizes organicistas e católicas do Antigo Regime" (LYNCH, 2014a, p. 25). Assim, os "partidários" dessa corrente defendiam quatro objetivos principais: "adoção de um catolicismo integral e de uma cultura sociopolítica que não contrariasse os princípios da fé estatuídos pela Igreja romana, defesa do absolutismo monárquico e o restabelecimento da hierarquia social entre as três ordens (nobreza, clero e povo)" (LYNCH, 2014a, p. 25).

Entretanto, Christian Lynch defendeu que, embora o "legitimismo" fosse considerado conservador, porque de direita, seu discurso não representava uma ideologia de conservação, mas sim uma reação às mudanças provocadas pelo constitucionalismo que já havia tomado o poder com a derrocada das monarquias tradicionais na Europa oitocentista. De fato, os ideólogos do "legitimismo" reaprenderam a política do Antigo Regime para apresentá-lo como uma ideologia "tradicionalista", a fim de reagir ao liberalismo (LYNCH, 2014a, p. 25). Nessa visão, os "tradicionalistas" não se comportaram da mesma maneira na Europa e nas Américas, pois as condições sociopolíticas apresentadas em cada uma das regiões e a maneira pela qual a ideologia liberal adentrou a América foram distintas das europeias. No caso do Brasil, a influência legitimista foi de uma fraqueza surpreendente, uma vez que, por aqui, o liberalismo virou sinônimo de independência nacional. Porém, Lynch destacou que isso não inutilizou o discurso "tradicionalista" no País. Se no Brasil não atacavam a instituição da monarquia constitucional, ele se apresentou pela "defesa da monarquia legítima, da união entre Estado e Igreja e da oposição ao casamento civil" (*idem*, p. 29). Já os "conservadores",

[334] Para definir o que pensamos aqui sobre "direita" e "esquerda" no oitocentos, partimos da definição conceitual oferecida por Christian Lynch. Conforme o autor, para fins de análise do discurso político, a identificação de grupos de direita ou de esquerda não deve ser feita apenas pelo exame de seu conteúdo ideológico, "[...] que é demasiado subjetivo e mutável no tempo. Seria mais apropriado compreender a esquerda e a direita a partir de seus *lugares* do espectro político, ou seja, como programas contrapostos que traduzem contrastes de interesses e valorações a respeito da direção a ser seguida pela sociedade. Enquanto lugares, direita e esquerda exprimem divergências inarredáveis por existirem em qualquer sociedade e que não tem como desaparecer. [...] é preciso frisar que direita e esquerda são posições que decorrem da própria natureza antagônica da atividade política. Enquanto espaço do entrechoque e da polêmica entre contrários, a política exige de seus atores que se definam em relação uns aos outros para legitimar sua aspiração de poder". De acordo com Lynch, pela adoção do critério mais formal e intemporal, "torna-se possível identificar a presença de direitas e esquerdas desde o advento do sistema constitucional e representativo na passagem do século XVIII para o XIX [...]". cf. LYNCH, *op. cit.*, nota 332, p. 24, grifo do autor.

propriamente ditos, não se opunham ao advento do governo constitucional representativo, "limitando-se a resistir às medidas ou concepções esposadas pelo liberalismo radical, que julgava exageradas" (*ibidem*). Segundo o autor em questão, os "conservadores" eram liberais e reconheciam que viviam em "tempos modernos", mas não compactuavam com o "liberalismo de esquerda" entendido por Lynch como ligado

> [...] ao racionalismo das Luzes francesas, politicamente calcado no jusnaturalismo contratualista, com sua otimista filosofia da história como progresso, que tomava o passado como sinônimo de trevas e propunha uma ruptura com a história pela via da razão (LYNCH, 2014a, p. 29).

Por isso, os "conservadores" não estavam próximos dos "legitimistas", mas acreditavam que "tão absurdo quanto defender a tese de que o poder decorria do direito divino era sustentar que o único governo legítimo era aquele derivado da eleição popular" (LYNCH, 2014a, p. 29). Assim, o conservadorismo pode ser interpretado como uma "espécie de liberalismo – um liberalismo de direita, de caráter reformista e antirrevolucionário (*idem*, p. 30).[335] A trajetória política de Barbacena, até aqui exposta em nossa pesquisa, ajuda a exemplificar o tipo de "conservador" proposto por Lynch. O temor pelas agitações da "arraia miúda", da interpretação que dava ao conceito de "democracia" confundida por ele como "anarquia", ajuda a confirmar as premissas teóricas de que o experiente político mineiro era um constitucionalista de tendência liberal-moderada; portanto, um "conservador" na concepção desenvolvida por Christian Lynch.

Feita as explicações necessárias sobre o que entendemos como "conservadorismo de direita", a existência de duas tendências ideológicas dentro dos "áulicos do Primeiro Reinado", como apontada pelo marquês de Barbacena, demonstra a necessidade de ampliar a definição conceitual oferecida por Marcello Basile sobre essa "facção". Para ele, os "áulicos" podem ser entendidos como um agrupamento político identificado a um liberalismo conservador, à maneira de Edmund Burke, calcado em valores aristocráticos, mas incorporando postulados liberais básicos (divisão de poderes, direitos de cidadania, constitucionalismo e representação política) (BASILE, 2011, p. 174). No entanto, outros trabalhos sobre os "áulicos" resultaram em interpretações que tenderam a homogeneizar o referido agrupamento. Um exemplo disso está na pesquisa de Nelson Ferreira Marques Júnior (2013).

---

[335] Para uma interpretação distinta da de Lynch sobre o conceito de Conservador, cf. ROMANO, R. O pensamento conservador. *Revista de sociologia*, n. 3, p. 21-31, 1994. Para uma história do conceito, cf. tb. BOBBIO, N. *Dicionário de política*. 1. ed. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1998. p. 242-246.

Por mais que Marques Júnior procure apontar rivalidades "ideológicas" entre os "áulicos do Primeiro Reinado", sua interpretação acaba, em muitos momentos, homogeneizando, excessivamente, o comportamento daquela "facção", principalmente, quando defendeu que entre o fechamento da Assembleia Constituinte (1823) e a abertura dos trabalhos parlamentares em 1826, os "áulicos" se consolidaram como grupo político hegemônico e procuraram impor um "programa ideológico" em que o conceito de soberania estava depositada na figura do Imperador, sendo este visto como o legítimo e único representante da nação (MARQUES JÚNIOR, 2013). Além do mais, Marques Júnior ampliou em demasia a composição social dos "áulicos" de D. Pedro I, classificando como pertencentes daquela "facção" todos os sujeitos que ocuparam cargos em ministérios do monarca, ou foram senadores no Primeiro Reinado, ou, ainda, defenderam o monarca na imprensa (*idem*). Por mais que Marcello Basile tenha destacado que o grupo fosse formado por parlamentares, publicistas, comerciantes, aristocratas, cortesãos e burocratas, a maioria de origem portuguesa, isso não quer dizer que todos os homens políticos que ocuparam os postos na estrutura administrativa do Império – em especial o Senado e os Ministérios – fossem "áulicos". É fundamental compreender que esse indivíduo precisava circular, "fazer presença" na corte palaciana de D. Pedro I e conquistar a confiança pessoal do monarca, a fim de que pudesse angariar para si o "título" de "áulico". Isso porque, quando procuramos a descrição do termo "áulico" nos dicionários de língua portuguesa dos séculos XVIII e XIX, tanto em Antônio Moraes Silva (1813) quanto no escrito por Luiz Maria da Silva Pinto (1832), o vocábulo possui o mesmo significado: palaciano, cortesão.[336] Logo, é de suma importância conceber a corte palaciana do Imperador como principal lócus de poder das decisões políticas: primeiramente, por sabermos que nossa cultura política herdou e preservou, mesmo no governo monárquico-constitucional de D. Pedro I, comportamentos típicos do Antigo Regime (HOLANDA, 2003, t. 2, v. 3, p. 13-47); em segundo lugar, não podemos nos esquecer da participação do denominado "Gabinete Secreto"[337] nas decisões do monarca, situação tão reclamada por opositores à sua existência, entre eles o próprio marquês de Barbacena.

---

[336] SILVA, A. M. *Diccionario da lingua portugueza – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 232. PINTO, L. M. da S. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz.* Na Typographia de Silva, 1832. Ambos os dicionários estão acessíveis na plataforma digital da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindlin da USP. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/3/áulico>. Acesso em: 10 out. 2017.

[337] Sobre o "Gabinete Secreto" ou "Camarilha Secreta", cf. nota 212.

Na verdade, a partir do estudo da trajetória do marquês de Barbacena e das estratégias que ele desenvolveu para alcançar o topo do "campo político" imperial,[338] bem como ao confrontar a missiva de dezembro de 1830 escrita pelo marquês com as *Memórias oferecidas a Nação Brasileira [...]*, publicada por Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça", em 1831, fica explícito que nunca houve uma "homogeneidade ideológica" entre os "áulicos". Apesar de consideramos que a definição de Basile é correta no que consiste ao conceito de soberania partilhado pelos "áulicos", defendemos que dentro do mesmo grupo havia uma ala "tradicionalista", que, muitas vezes, misturou os valores monárquicos constitucionais aos preceitos tradicionais do Antigo Regime. E Barbacena apontou essa dicotomia quando expôs os bastidores de seu Ministério (dez. 1829 /out. 1830). Logo, haveria entre os "áulicos" de D. Pedro I duas tendências da "direita conservadora": a do "legitimismo" e a do "conservadorismo" propriamente dito. Assim, existiam duas maneiras de conceber a forma pela qual o Imperador deveria exercer a "soberania da nação": uma "tradicionalista" ou "legitimista" e outra "conservadora" ou "liberal de direita", para fazer uso dos conceitos de Christian Lynch.

Os "tradicionalistas" simpatizavam com um governo monárquico-constitucional de forte tendência centralizadora, dando excessiva ênfase ao Executivo e ao Poder Moderador. Percebiam a Câmara dos Deputados como "inimiga" do Imperador (SILVA, 1831, p. 151-152), porque esta procurava obter para si o posto de "soberana da nação", entendida pelos "legitimistas" como exclusivo do monarca. Entre os "tradicionalistas", podemos citar: José Clemente Pereira, Francisco Gomes da Silva, João da Rocha Pinto, "Carlota"[339], marquês de Jacarepaguá e o marquês de Jundiaí.[340] Eles formavam o que Barbacena nomeou como "facção clementina". Em comum, todos nasceram em Portugal e a maioria migrou para o Brasil quando da transferência da Corte Joanina para o Rio de Janeiro. Por isso, a rápida

[338] Cf. os capítulos 2 e 3 de nossa pesquisa, especialmente o capítulo 3, em que retratei a maneira pela qual Barbacena usou os conselheiros de Estado, Inhambupe e Santo Amaro, além do próprio conselheiro pessoal de D. Pedro I, Francisco Gomes da Silva, o "Chalaça", como estratégia para ganhar a confiança do Imperador e proteger-se de inimigos na corte, como José Clemente Pereira. A fim de reforçar, tal argumentativa, vale ressaltar que Barbacena casou sua filha Ana Constança com José Carlos de Almeida, filho do segundo casamento do marquês de Santo Amaro.

[339] Criado português de D. Pedro I. Cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 805.

[340] A identificação desses sujeitos como "tradicionalistas" foram possíveis a partir da missiva de 15 de dezembro de 1830 de Barbacena para D. Pedro I. Cf. BR, AN, RIO Q.1.0. COR.57.

associação política que a "oposição liberal"[341] – fossem eles, "moderados" ou "exaltados" – fez do uso do termo "corcunda" – destinado aos "portugueses" absolutistas na "guerra literária" da época da Independência – para se referir aos "áulicos" de uma forma em geral, como bem apontou Nelson Ferreira Marques Júnior (2013, p. 43-44), não distinguindo as divergências internas entre eles. Tendo em vista que essa ala "tradicionalista" compunha o "Gabinete Secreto" do Imperador, não espanta que Barbacena usou a retórica do "portuguesismo" para atacar seus adversários políticos e cunhá-los de fazer parte do "Partido Português", da "facção clementina", dos "portugueses", transformando essas palavras em sinônimos do grupo político que pretendia "recolonizar" o Brasil.

No campo oposto aos "tradicionalistas", os "conservadores" propriamente ditos admitiam o diálogo com a Câmara dos Deputados, a fim de cooptar seu apoio político, conseguindo, assim, a "confiança pública" (AGUIAR, 1896, p. 804), isto é, conquistar a "opinião pública".[342] Na verdade, o Ministério Barbacena (dez. 1829/out. 1830) foi o único que procurou executar a distinção estabelecida na Constituição de 1824 entre as funções do Imperador, enquanto "chefe de Estado" e "chefe de Governo" (arts. 102, 132 e 142). Nas palavras de Lynch (2014a, p. 98, grifo do autor):

> [...] o Poder Moderador era delegado privativamente ao imperador (art. 98) como chefe de Estado, que deveria exercê-lo ouvindo o Conselho de Estado (art. 142). Como chefe de Governo, por sua vez, o imperador era a cabeça do Executivo, exercendo-o por meio de seus ministros e da referenda deles (arts. 102 e 132) [...] Ao fazer do imperador chefe desse Poder Executivo, e não simplesmente seu titular (como havia sido o caso do Poder Moderador), a intenção de Caravelas havia sido a de distinguir entre as duas esferas de ação. Como *chefe de Estado*, o imperador decidiria direta e pessoalmente, auxiliado pelo Conselho de Estado, nas atribuições do Poder Moderador e naquelas do Poder Executivo, que versassem sobre política internacional – tradicional competência exclusiva dos monarcas. Como *chefe de Governo*, o monarca decidiria, por meio e com a sanção do Conselho de Ministros, as demais atribuições de política interna. Na prática, essa sutileza não foi observada pelo voluntarismo do imperador: não só todos os gabinetes do reinado de D. Pedro I contaram com políticos realistas, como nenhum deles – salvo a curta experiência do ministério do Marquês de Barbacena (1829/1830), do qual Carneiro de Campos participou – pediu o apoio da Câmara dos Deputados como condição para governar.

Logo, o gabinete de Barbacena, ao propor uma relação de diálogo com a Câmara dos Deputados para com o Ministério recém-empossado, nada mais fez do que executar as determinações da Constituição de 1824. Vale ressaltar que entre os ministros que compunham

---

[341] Esta expressão foi retirada de Jeffrey Needell, que classificou as facções partidárias, presentes na Assembleia Geral, contrárias às práticas autoritárias de D. Pedro I no Primeiro Reinado como formadoras de uma "oposição liberal". Cf. NEEDELL, *op.cit.*, nota 220.

[342] Sobre o conceito de opinião pública cf. nota 13.

o ministério de Barbacena se encontrava o marquês de Caravelas, considerado o principal mentor da Constituição imperial (LYNCH, 2014a, p. 98). Portanto, a soberania estava depositada na figura do monarca, mas era necessário que este soubesse exercê-la. Assim, precisava dar ouvidos aos Conselheiros de Estado, nomear ministros que atuassem de forma homogênea e solidária à sua figura, bem como exercer com sabedoria o uso do Poder Moderador, utilizando-se de sua prerrogativa e dissolvendo a Câmara Baixa em circunstâncias em que se

> [...] tornasse inevitável, e o ministério pudesse também conseguir o apoio da nação, fazendo justiça imparcial, removendo imediatamente dos empregos, as pessoas indigitadas como partidistas do absolutismo, e sobretudo sustentando nas câmaras princípios constitucionais, e fazendo proposta de tão reconhecida utilidade, que a câmara fosse obrigada a aprová-las, ou perder a confiança pública (AGUIAR, 1896, p. 804).

Entre os "conservadores", podemos identificar: José Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas), Miguel Calmon Du Pin e Almeida (marquês de Abrantes), Diogo Martim de Sousa Teles de Meneses (conde do Rio Pardo), Francisco Vilela Barbosa (marquês de Paranaguá) e o marquês de Barbacena.[343] Portanto, não surpreende que parte desses "conservadores" tenha migrado para a ala "caramuru",[344] no início da Regência, caso de

[343] Mais uma vez, conseguimos classificar tais sujeitos como "conservadores" a partir da missiva de Barbacena de 15 de dezembro de 1830. Devemos ressaltar que os homens que Barbacena qualificou como "constitucionais" foram por nós rotulados de "conservadores" seguindo a definição oferecida por Lynch. Todos aqueles sujeitos compuseram o 8º Gabinete de 4 de dezembro de 1829, comandado pelo referido marquês. Em sua carta, o senador mineiro informou ao Imperador que pediu para que os demais componentes do Ministério não pedissem demissão após a sua saída em fins de 1830. O gabinete durou até 18 de março de 1831. No entanto, daquela composição inicial, alguns ministros foram sendo substituídos com o transcorrer dos agitados bastidores das disputas políticas promovidas na corte de D. Pedro I. Na pasta do Império, Caravelas deu lugar, em 12 de agosto de 1830, ao visconde de Alcântara, que serviu interinamente até 4 de outubro, data em que foi nomeado José Antônio da Silva Maia, que por sua vez foi substituído em 24 de dezembro de 1830, novamente, pelo visconde de Alcântara; nos Estrangeiros, Miguel Calmon foi substituído interinamente pelo marquês de Paranaguá, em 23 de setembro de 1830 – data de seu pedido de demissão depois das pressões sofridas por ele na pasta, pela impaciência e certa implicância do Imperador para com sua pessoa. Cf. SOUSA, O. T. de, t. III, *op.cit*, nota 187, p. 39-72. Em 9 de dezembro daquele ano, o ministério dos Estrangeiros foi ocupado por Francisco Carneiro de Campos; na Fazenda, o marquês de Barbacena foi substituído em 2 de outubro de 1829 por José Antônio Lisboa, que ficou no cargo até 3 de novembro daquele ano quando foi nomeado Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque; as pastas da Justiça, Guerra e Marinha não foram modificadas, permanecendo inalteradas até o fim do 8º Gabinete. Elas foram ocupadas por Alcântara, Rio Pardo e Paranaguá, respectivamente. Vale salientar que as mudanças promovidas por D. Pedro I ao longo desse Ministério, bem como dos subsequentes misturaram "tradicionalistas" e "conservadores" com a predominância do primeiro grupo sobre o segundo, sendo, inclusive, uma das razões da queda do monarca em 7 de abril de 1831. cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op.cit.*, nota 48, p. 25-31.

[344] Segundo Marcello Basile, os "caramurus" podem ser tributados como partidários de uma percepção conservadora do liberalismo alinhado a Edmund Burke. Esse grupo pode ser visto como composto por figuras que circundaram de muito perto o Imperador durante o Primeiro Reinado. Não por acaso, "o ponto de identidade do grupo era o elogio saudosista a Pedro I e a crítica feroz ao 7 de abril e à Regência". (BASILE,

Caravelas, e outros para a ala "moderada", como ocorreu com o marquês de Barbacena (BASILE, 2011).[345] A razão dos deslocamentos desses indivíduos entre os dois referidos "partidos" regenciais se dava pela proximidade de leitura que tinham do conceito de soberania, o que podia ora aproximar, ora afastar, "áulicos tradicionalistas" ou "conservadores", em momentos de indefinição e reorganização política como nas Regências, principalmente quando um dos debates centrais foi a proposta de reforma constitucional (BASILE, 2017, p. 53-199). Aos "tradicionalistas", a reforma era um despropósito. Não por acaso, praticamente todos os "legitimistas" tornaram-se "caramurus" na Regência. Todavia, para os "conservadores", a reforma constitucional era encarada de forma dúbia. Alguns deles, caso de Barbacena, perceberam na reforma uma saída para evitar agitações populares e, assim, garantir a ordem social e a unidade territorial do Império; para outros componentes do "ex-grupo" de "áulicos conservadores", como Caravelas, a mudança na Carta Constitucional por meio da reforma provocava uma insegurança jurídica ao não permitir a consolidação dos valores originários da Lei Fundamental do Império de 1824, colocando a monarquia constitucional sob ameaça e podendo dar margens às desordens sociais. Daí, terem os dois figurões políticos tomado caminhos opostos na Regência. Retornando em dezembro de 1830, apesar dos alertas do experiente político mineiro, D. Pedro I adotou postura muito mais próxima aos "tradicionalistas" da "facção clementina" ajudando a consolidar sua imagem como "português e absoluto de coração" (*idem*, p. 810).

2004, p. 345). O principal ponto do projeto "caramuru" era a recusa intransigente a qualquer mudança na Constituição de 1824, vista como suficientemente liberal. Eram, portanto, ferrenhos defensores de um modelo de monarquia constitucional fortemente centralizada, sendo opositores à extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do Senado, onde tinham importante base de apoio; propostas que foram apresentadas na Câmara dos Deputados nos projetos de reforma constitucional do período Regencial. O federalismo pleiteado pelos "exaltados" era a principal reforma combatida pelos "caramurus", "avessos a qualquer tipo de descentralização, inclusive a que os "moderados" passaram a aceitar após a Abdicação e foi adotada pelo Ato Adicional" (BASILE, 2004, p. 344). Suas principais lideranças foram Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Albuquerque), Martim Francisco de Andrada, Miguel Calmon (marquês de Abrantes), Pedro de Araújo Lima (marques de Olinda), José Clemente Pereira, José da Silva Lisboa (visconde de Cairu), Francisco Montezuma (visconde de Jequitinhonha), Antônio Rebouças e Lopes Gama. Cf. BASILE, *op. cit.*, nota 276, p. 337-447.

[345] No próximo tópico deste capítulo, a afinidade "ideológica" de Barbacena junto aos princípios "partidários" dos "moderados" ficará mais evidente. No entanto, reforçando sua identidade como um político "moderado", encontramos uma citação do jornal "caramuru" *O Esbarra*, em que o marquês é acusado, juntamente com outras lideranças do "partido" em questão, de "ladrões, incestuosos, moedeiros falsos, sevandijas, estúpidos, e mal-criados" e indagava com todo veneno: "Não é o Cellos-vascon [Vasconcellos] Chimango; e não vive ele com sua Irmã? O Sr. Car-len-a [José Martiniano de Alencar] não deflorou duas Primas, vivendo ultimamente com uma delas? Não são ladrões o mesmo Cellos-vascon, Vm. [Evaristo], *o Cena-barba* [marquês de Barbacena], o Republico [Borges da Fonseca], o Cezarino 500$ rs. [?] e P. Feijó, o Pilar [João Silveira do Pillar] etc. etc.? Não são moedeiros falsos os Reg [regentes] todos?". Cf. *O Esbarra*, n. 3, 22/11/1833 *apud* BASILE, *op. cit.*, nota 276, p. 351, grifos nossos.

Após a demissão do marquês de Barbacena, em outubro de 1830, as animosidades entre "portugueses" e "brasileiros" ganharam novo fôlego[346], revivendo a "guerra literária" da época de Independência do Brasil (CARVALHO *et al.*, 2014, v. I-IV). Em seu prognóstico, Barbacena afirmou que aconselhou o Imperador a retardar sua demissão, sufocando nele "todos os sentimentos de amor próprio" (AGUIAR, 1896, p. 806), no "propósito de salvar o trono" (*ibidem*), pois "nenhum outro ministro poderia conseguir tanto da Câmara" (*idem*, p. 806-807) para aprovação de projetos essenciais para o funcionamento do império – como medidas salutares que propunha para o melhoramento do meio circulante[347] –, os quais estavam em discussão naquela Casa. Declarava que, aprovados tais projetos, ele próprio pediria demissão, não arranhando a opinião e o juízo a respeito do Imperador que parte da oposição passara a ter sobre o monarca, a partir do zelo constitucional imprimido pelo Ministério liderado por Barbacena mesmo que já corressem notícias de sua reaproximação com a "facção clementina". Em 13 de outubro de 1830, o *Aurora Fluminense* noticiava:

> Diz-se que o Sr. Clemente Pereira está agora em plena atividade, e que não tem sido estranho as últimas mudanças que houveram na Administração. Nós não sabemos como possa isto ser: ele não ignora que espécie de celebridade o seu nome tem ganhado no Brasil, e que a sua ingerência bastará para deitar a perder a intriga mais habilmente tecida [...] (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 399, 13 out. 1830, p. 1686).

Caldeira Brant alertou D. Pedro I que, se ele permanecesse na intenção de publicar sua demissão sobre a alegação de reexaminar as contas da Caixa de Londres, no período em que esteve à frente da questão do trono português na Europa, os projetos do governo em discussão na Câmara Baixa não seriam aprovados e que perderia a confiança da "opinião pública", a

[346] Segundo Gladys Sabina Ribeiro, as animosidades entre "brasileiros" e "portugueses" não ficaram reservadas a apenas os momentos-chave da política do Primeiro Reinado – Independência, sucessão do trono português e a "Noite das Garrafadas". Conforme a autora, a tensão entre lusos e "nacionais" foi constante durante todo o Primeiro Reinado, sendo as ruas da corte do Rio de Janeiro palco de inúmeros embates entre os dois seguimentos. Cf. RIBEIRO, *op. cit.*, nota 180, p. 13-26 e p. 243-358.

[347] Barbacena realmente se preocupava com esse tema. Encontramos, em sessão dos Anais do Senado Imperial, proposta de Barbacena para o meio circulante. Cf. AS, 3 jun. 1833, p. 231. Além disso, em seu acervo pessoal, existem alguns documentos que versam sobre propostas para circulação de notas, giro de ouro e prata, resgate da moeda de cobre e organização de um banco nacional. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. Série Atuação Parlamentar. BR AN, RIO.Q.1.0.APA.6; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.10; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.17; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.18; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.23; BR AN, RIO.Q.1.0.APA.24. A liquidação do Banco do Brasil, em 1829, aprofundou a crise monetária do Primeiro Reinado em virtude de o meio circulante nacional ser constituído dos bilhetes do dito banco, o que financiava o déficit orçamentário do governo. Uma das propostas do ministro da Fazenda, Barbacena, era de criar um novo banco para não só emitir um novo meio circulante nacional (não mais os bilhetes desvalorizados do primeiro Banco do Brasil), como também para administrar as rendas do Estado. Esse novo banco não seria estatal. Cf. CAVALCANTI, Amaro. *O Meio Circulante Nacional*. Resenha e compilação chronologica de legislação e de factos. Primeiro Volume (de 1808 a 1835). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. p. 103-104.

qual o Ministério Barbacena havia reconquistado. Além disso, reacenderia as críticas de seus opositores às finanças do Império com relação aos custos da viagem de D. Maria II e ao suposto auxílio financeiro oferecido pelo Império do Brasil aos liberais portugueses na luta contra os miguelistas, pois confundiam gastos pessoais do monarca (2º casamento) e dívida do Império para com Portugal (Tratado de 29 de agosto de 1825) com o orçamento próprio do governo imperial.[348] O velho marquês ainda ironizou seus sucessores no Ministério da Fazenda ao declarar que Sua Majestade Imperial não "[...] acharia mais quem se encarregasse da pasta, a não ser homem perfeitamente nulo, e inepto [...] (AGUIAR, 1896, p. 807) como "[...] o resultado da minha demissão já tem provado a V. M. I. a exatidão de minhas opiniões" (*idem*, p. 808).

Barbacena ainda deu a entender que a principal razão para seu afastamento da Corte do Rio de Janeiro, pedindo licença ao monarca para ir tratar de suas moléstias no engenho de Gericinó[349] (ANRJ, BR AN RIO Q.1.0.COR.55), após sua demissão, não foi motivada realmente por motivos médicos, mas sim porque acreditava que sua vida corria perigo, pois seus inimigos não perderam:

> [...] tão oportuna ocasião de excitar a cólera de V. M. contra mim, e a qual se manifesta por um modo ainda não praticado com outro, porquanto não só não me quis receber quando fui a S. Cristóvão, e declarou que consideraria como seu inimigo a todo aquele que viesse à minha casa, *mas repetia frequentemente que um rei de Inglaterra achara um amigo, que o livrara do arcebispo de Cantuária*[350]*, e que o imperador do Brasil não achava outro, que o livrasse do marquês de Barbacena* (AGUIAR, 1896, p. 807, grifo nosso).

Provavelmente, a "ameaça" era retórica "pura", a fim de reforçar o "absolutismo" dos "portugueses" "tradicionalistas" que apoiavam D. Pedro I, imprimindo a ideia de que eles não respeitavam a divergência das opiniões, num cenário (Império do Brasil) pautado por valores

---

[348] Em ofício de Barbacena para "Chalaça", de 01 de fevereiro de 1829, ele descreve os procedimentos empregados com os recursos enviados pelo Imperador para a realização do segundo casamento, bem como para a manutenção da rainha infanta e ressalta: "Tudo é verídico, tudo é exato, mas são contas entre Pai e filha das quais não pertence o conhecimento se não a s. m. i. e a mesma". Cf. ANRJ, Casa Real e Imperial – Mordomia-mor. BR RJANRIO 2h.0.0.125, f. 1v.

[349] Uma das propriedades de Barbacena no Rio de Janeiro. O primeiro pedido para afastamento da Corte foi feito em 01 de dezembro de 1830. Um novo pedido foi feito em 20 de dezembro do mesmo ano. O Imperador só concedeu a licença em 22 de dezembro de 1830. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.COR.55, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.58 e BR AN, RIO.Q.1.0.COR.59.

[350] São Thomas Becket, Tomás de Cantuária ou Tomás de Londres (c. 1118 – 29 dez. 1170), foi arcebispo de Cantuária entre 1162 e 1170. É venerado como santo e mártir pela Igreja Católica e pela Igreja Anglicana. Envolvido num conflito com o rei Henrique II da Inglaterra pelos direitos e privilégios da Igreja, foi assassinado por seguidores do rei na Catedral de Cantuária. Cf. <http://www.acnsf.org.br/article/22300/Sao-Thomas-Becket--ndash--O-Arcebispo-martir-de-Canterbury.html>. Acesso em: 10 nov. 2017.

liberais, mesmo que saibamos que a liberdade de expressão, retratada nos debates a respeito da liberdade de imprensa no Parlamento, ainda não fosse um consenso entre a "elite política imperial" e que os críticos a esse direito não eram necessariamente "portugueses" ou "brasileiros adotivos".[351]

De nada adiantaram os apelos e argumentos do senador mineiro a seu favor. O orgulho ferido de um monarca autocrático falou mais alto, bem como as intrigas políticas plantadas pela "ala clementina", da qual "Chalaça" era o principal articulador, na difamação do juízo que o imperador tinha pelo marquês de Barbacena (SOUSA, 1972, t. III, p. 39-73). Ele não teve sua demissão postergada a um momento mais oportuno como pedira, assim como D. Pedro I tornou públicas as razões de sua demissão,[352] exatamente nos pontos em que o experiente político mineiro aconselhava-o a não o fazer:

> Convindo liquidar-se quanto antes a dívida de Portugal, contraída pelo Tratado de 29 de Agosto de 1825, o sendo necessário para esse fim tomarem-se primeiramente as contas da Caixa de Londres, *examinando-se as grandes despesas feitas pelo Marquês de Barbacena*, do Meu Conselho de Estado, *tanto com Sua Majestade Fidelíssima [...], como com os emigrados portugueses em Inglaterra, e especialmente com o meu casamento*; e não podendo estas verificarem legalmente, exercendo ao mesmo tempo o mencionado Marquês o lugar de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda: *Hei por bem demiti-lo* [...] (*Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830 – Atos do Poder Executivo*, 1876, p. 45-46, grifos nossos).

Como previu Barbacena, os projetos do governo foram reprovados, "[...] porque este havia perdido a confiança da nação, e ninguém houve que o defendesse, e nem a Câmara deu providência alguma" (AGUIAR, 1896, p. 808). D. Pedro I ainda tentou colocar a "opinião pública" contra a figura do marquês acusando-o de roubo.[353] Na sessão de 16 de outubro de

---

[351] Sobre a liberdade de imprensa no Primeiro Reinado e Regências, cf. YOUSSEF, A. *Imprensa e escravidão*: Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850). 2010. 299 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010; BASILE, M. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 37-62.

[352] Barbacena, em suas *Exposições*, argumentou que nunca pediu demissão ao Imperador. Por isso, foi necessária a produção de um segundo decreto corrigindo o primeiro, o qual informava que o marquês havia pedido demissão da pasta da Fazenda. Cf. *Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda*, *op.cit.*, nota 265.

[353] Segundo Isabel Lustosa, em sua célebre biografia sobre D. Pedro I, o monarca teria acusado Barbacena de ladrão e ainda disparado a Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá, quando este pediu socorro pecuniário ao ex-monarca no navio *Warspite*, momentos antes de ele embarcar rumo à Europa: "Faça o que quiser, não é da minha conta: por que não roubou como Barbacena? Estaria bem agora". Cf. LUSTOSA, I. *D. Pedro I*: um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 288 e p. 17. As

1830 da Câmara dos Deputados, o novo ministro da Fazenda, José Antônio Lisboa[354], apresentou proposta para a criação de uma comissão – composta por três membros –, a fim de examinar e "[...] ir imediatamente fechar e liquidar a caixa a cargo da Legação de Londres" (ACD, sessão de 16 out. 1830, p. 605). O político mineiro havia sido exonerado do cargo por Decreto de 30 de setembro daquele ano.

Portanto, 16 dias após o afastamento de Caldeira Brant da pasta da Fazenda, o governo enviava uma proposta para a criação de uma comissão para examinar as contas da Caixa de Londres, atendendo a anseios da oposição, instalada na Câmara Baixa, que há muito criticava a existência e funcionamento da caixa londrina, sendo ela constantemente alvo de insinuações de desvios no erário público.[355] Mas a proposta do governo sofreu uma importante derrota na Câmara. Diferentemente da indicação inicial do ministro da Fazenda, os deputados da 1ª Comissão da Fazenda daquela Casa – Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque (futuro visconde de Albuquerque)[356], Bernardo Pereira Vasconcellos e Diogo Duarte Silva – emendaram o projeto original, obrigando que a Caixa fosse instalada no Rio de Janeiro, e não em Londres, como propusera Antônio Lisboa, assim como a Câmara ficaria

---

informações parecem proceder, pois o próprio marquês de Barbacena, na missiva de 15 de dezembro de 1830, afirmou que o monarca, sob influência da "facção clementina", espalhava a notícia de grande roubo, tendo "[...] a fraqueza de proferir no tesouro várias expressões contra o meu crédito" cf. AGUIAR, *op. cit.*, nota 58, p. 807.

[354] "Estudou no Colégio dos Nobres, tendo concluído os estudos em Matemática e Filosofia na Universidade de Coimbra. Considerado suspeito de manter em casa um acervo de obras não ortodoxas pelo Tribunal da Inquisição, retornou ao Brasil. Foi nomeado lente da Aula de Comércio, criada em 1809, e encarregado de examinar as finanças do Banco do Brasil, o que deu origem ao trabalho *Reflexões sobre o Banco do Brasil*, oferecidas aos seus acionistas (1821). Nomeado deputado da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (1824), acumulou ainda os cargos de secretário e inspetor das fábricas nacionais. Após a Independência, foi designado para diversos trabalhos como a realização de um censo (1822), a Comissão de Fazenda da Câmara dos Deputados, a elaboração do regimento das alfândegas (1828) e a elaboração do regulamento consular (1829)". Foi ministro da Fazenda por apenas um mês e participou de outras comissões e projetos na Regência. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i-ministros/jose-antonio-lisboa>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[355] Na sessão de 18 de outubro de 1830 da Câmara dos Deputados, Bernardo Pereira de Vasconcellos, um dos líderes da oposição ao governo de D. Pedro I, afirmou que a Caixa de Londres era dispendiosa e inútil, e, portanto, era favorável à criação da comissão para que se desse "[...] conhecimento da matéria pela qual se tem despendido os dinheiros nacionais, a fim de indenizar a nação e responsabilizar os que tiveram abusado da confiança do governo". (ACD, 18 out. 1830, p. 609).

[356] O liberal Antônio Francisco de Paula de Holanda Cavalcanti de Albuquerque ocupou vários ministérios nos anos 1840 a 1860, e quando ministro da Fazenda de 02/05/1846 a 17/05/1847, sucedendo Manuel Alves Branco, promoveu a Reforma Monetária, que instituiu a paridade de 1$000 equivalente a 27 dinheiros (centavos da libra), e que duraria até o final do Império. A respeito da Reforma Monetária de 1846, cf. GUIMARÃES, C. G. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial*: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840). São Paulo: Alameda, 2012.

responsável por fiscalizar o trabalho de tal comissão ao decretar que aquela Casa criaria uma ou duas comissões, que "[...] à vista do mesmo trabalho proporão providências, que entendem necessárias, e a gratificação de seus membros" (*Coleção de Leis do Império do Brasil de 1830. Atos do Poder Legislativo*, pt. 1, 1876, p. 66).[357] Os deputados não alteraram o artigo que dava ao ministro da Fazenda o poder de nomear os três membros da Comissão da Legação de Londres[358]. Talvez, eles tivessem se sentido agraciados pelo governo, que, na proposta original de Antônio Lisboa, se comprometeu a apresentar à Assembleia Geral, na sessão ordinária de 1831, todo o resultado obtido pela comissão até aquela data, assim como um relatório completo e documentado quando do encerramento dos seus trabalhos (ACD, 16 out. 1831, p. 605). Emenda que não foi alterada pelos deputados, provando a força da Câmara naquela conjuntura de 1830-1831, além de sinalizar uma movimentação do governo de D. Pedro I na direção de seus opositores, buscando agradá-los e conquistar seu apoio. Importante ressaltar que os debates da criação da Comissão da Legação de Londres,[359] mesmo que restritos, comprovam que a proposta de instalação da referida comissão oferecida pelo governo imperial estava envolta de caráter político. Abriremos um breve parêntese para tratar dos embates entre a referida Comissão e o exame de contas prestado por Barbacena.

O teor político do exame de contas das despesas do marquês de Barbacena se evidencia nos primeiros documentos quando a ele são requisitados não só os esclarecimentos sobre os gastos de suas viagens realizadas a serviço da rainha-infanta D Maria II (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.CLL.3), como também são cobradas explicações sobre o primeiro empréstimo brasileiro obtido na época da independência (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.CLL.2), do qual Barbacena e Itabaiana foram consignatários e receberam polpuda comissão.[360] Outro ponto visível no processo de julgamento das contas do marquês foi a grande dificuldade que Barbacena teve em recolher os documentos que pudessem comprovar sua inocência. Isso porque os livros de contabilidade com o controle de todas as despesas que empregou na viagem haviam sido entregues a D. Pedro I na época em que prestou contas ao Imperador. O

---

[357] A proposta encontra-se na sessão da Câmara de 18 de outubro de 1831. Cf. ACD, 18 out. 1831, p. 611-612.

[358] Foram nomeados para a Comissão da Caixa de Londres: Joaquim Teixeira de Macedo, Antônio José da Silva e Mariano Pinto Lobato. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. Subsérie Comissão da Legação da Caixa de Londres (CLL).

[359] Infelizmente, os debates a respeito da criação da comissão estão extremamente resumidos, tendo pouca descrição das opiniões oferecidas pelos deputados imperiais. Cf. ACD, sessões de 16, 26, 28, 29 e 30 out. 1830 e 25 nov. 1830, p. 605, 609, 611-12, 624-28, 684 e 711, respectivamente.

[360] Sobre o tema do empréstimo brasileiro, cf. capítulo 3 deste trabalho.

ex-monarca carregou os livros consigo na época de sua viagem de retorno à Europa após a abdicação. Assim, Barbacena enviou inúmeras correspondências a diferentes conhecidos na Europa, para que estes remetessem recibos e comprovantes com os gastos que havia despendido com a rainha e o casamento (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.CLL.7). Coube ao duque de Palmela o pedido mais inusitado. A ele, em 1836, Barbacena solicitou que intercedesse junto à D. Amélia, já viúva de D. Pedro I, para que restituísse a ele "[...] os livros e documentos que acompanharam as contas por mim dadas em dezembro de 1829" (AGUIAR, 1896, p. 943). Ao que parece, pelo exame das prestações de conta realizadas pela Comissão da Caixa de Londres, os referidos livros não foram entregues ao marquês. No mais, o processo expõe acusações de parte a parte (Comissão x Barbacena), sempre aventando que as conclusões alcançadas com a apreciação das contas estavam envoltas por perseguições políticas.[361] No fim, a Comissão da Caixa de Londres rejeitou as finanças do marquês em pareceres enviados à Assembleia Geral, em 1832, e ao Ministro da Fazenda, em 1833. Entretanto, o marquês de Barbacena recorreu das conclusões apresentadas pela Comissão à Contadoria Geral da Revisão, e, em 1836, o Tribunal do Tesouro Nacional deu quitação favorável às suas contas (ANRJ, BR NA, RIO.Q.1.0.CLL.42). Com tal decisão, Barbacena não perdeu tempo. Em 31 de dezembro de 1836, requereu ao imperador D. Pedro II o cumprimento imediato do saldo da dívida referente às despesas efetuadas por conta do segundo casamento de D. Pedro I, com o custeio de D. Maria II e com os diversos ministérios nas missões das quais foi encarregado entre os anos de 1827, 1828 e 1829 (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.CLL.43).

No entanto, a publicidade dos gastos do marquês em sua excursão à Europa acompanhando a infanta D. Maria e o início da exposição das contas de Londres tiveram um efeito contrário ao imaginado pelo Imperador e seu grupo político de apoio. Mesmo que o anúncio da demissão de Barbacena sob a acusação de má administração dos recursos públicos tenha afetado em parte a imagem do marquês, as maiores críticas eram relacionadas ao desrespeito constitucional de D. Pedro I ao imprimir ordens de gastos sem o consentimento e consulta do Parlamento além de se intrometer nos "negócios de Portugal". Na edição de nº 398, de 11 de outubro de 1830, do *Aurora Fluminense*, Evaristo da Veiga criticou o senador

[361] Em ofício de Joaquim Teixeira de Macedo, um dos membros da Comissão da Caixa de Londres, a Bernardo Pereira de Vasconcellos, ministro da Fazenda à época, o referido membro se escusa das acusações proferidas pelo marquês de Barbacena de que ele o perseguia politicamente, lembrando que fora nomeado por Holanda Cavalcanti, então ministro da Fazenda à época de sua nomeação, exatamente por não ter qualquer relação com o dito marquês, destacando que muitos indivíduos tiveram seu nome rejeitado para formarem a Comissão, exatamente por serem inimigos políticos do senador mineiro. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. BR NA, RIO.Q.1.0.CLL.28.

mineiro exigindo esclarecimentos a respeito do uso dos recursos públicos do Império, mas associou suas ações aos mandos e desmandos do governo do primeiro monarca:

> [...] afirmou-se nas folhas do Governo, nos discursos parlamentares dos ministros, e mesmo nas Falas do Trono, que nada se havia gasto com os negócios de Portugal, que os emigrados e a Ilha Terceira se mantinham por milagre, que o Brasil por nenhum modo se haveria de ingerir nos arranjos internos daquele reino, e que o contrário era derramar calúnias e suspeitas para dividir governantes e governados, que nestes queixumes se tinha em vista anarquizar o povo; e outras muitas vociferações que podiam talvez impor ao espírito de algumas pessoas, *para quem não é doutrina corrente que os agentes do Poder têm como o suprassumo da virtude e mérito o talento de mentir com impudência* [grifos nossos]. No entanto (diz-se) tudo aparece agora na sua maior clareza e fealdade, despesas: e *grandes despesas* [grifo do autor] se fizeram com S. Majestade Fidelíssima, com os Emigrados Portugueses em Inglaterra etc.; *um ato oficial do Governo veio declarar ao Brasil inteiro que os liberais tinham falado a pura verdade, e que até hoje o Poder não tinha feito mais do que iludir a Nação sobre as nossas transações com Portugal [...]* [grifos nossos]
> Veremos o que aparece do exame dessas contas: saberemos quem autorizou o Marquês de Barbacena para despesas que não estavam marcadas na Lei do Orçamento; cujo computo, ou cálculo provável nunca se apresentou à aprovação das Câmaras, e que novo modo é este de entender o sistema representativo; em que se fazem por conta do país *grandes despesas* [grifo do autor] *sem autorização de seus Representantes* [grifos nossos], e em que, depois de reiteradas negativas, vem à cena o mesmo Governo para declarar que desembolsou sem lei tantos e quantos, e que até agora esteve zombando com a Nação. [...] (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 398, 11 out. 1830, p. 1681).

O texto de Evaristo da Veiga confirma que ele assim como os demais liberais – "moderados" (como ele) ou "exaltados" – portavam uma concepção de soberania diferente da entendida pelos "áulicos", fossem eles "tradicionalistas" ou "conservadores". Para ele e a "oposição liberal", a soberania emanava da Assembleia Geral, pois os deputados eram os "representantes da nação" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 398, 11 out. 1830, p. 1681). Por isso, o escândalo provocado pelo decreto da demissão de Barbacena, bem como a exposição das despesas da Caixa de Londres provocaram forte reação aos opositores de D. Pedro I. O monarca despendeu "grandes despesas" (*ibidem*) – como assumiu no decreto de demissão do marquês –, mas não pediu "aprovação das Câmaras" (*ibidem*), nem mesmo tais despesas estavam "marcadas na Lei do Orçamento" (*ibidem*). Portanto, o governo e os "agentes do Poder" (*ibidem*) desrespeitavam a prática constitucional e tinham a "doutrina corrente" com "[...] o suprassumo da virtude e mérito o talento de mentir com impudência" (*ibidem*). Logo, as opiniões de Veiga revelam a enorme desconfiança com que o governo passou a conviver novamente a partir da saída do senador mineiro do Ministério de D. Pedro I. Em outra edição de seu jornal, de 16 de novembro de 1830, tal posição de suspeição é confirmada, principalmente a partir do conhecimento que ele teve da publicação das

exposições do marquês de Barbacena em que se defendia das imputações que sobre ele fizeram logo após a sua demissão.[362] Naquele periódico, o editor "moderado" expunha o conflito de opiniões nas folhas dos "jornalistas do Poder" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 410, 16 nov. 1830, p. 1733, grifo do autor) para com os documentos apresentados pelo marquês em sua defesa das acusações:

> O papel publicado pelo Marquês de Barbacena tem posto em movimento, e em ansiedades todos os jornalistas do Poder. Não sabem os homens que saída hão de dar a tantas arguições, que até agora repetidas folhas liberais, e sempre contraditas como calúnias inventadas por inimigos do sossego público, aparecem hoje documentadas, e por um modo tal que a negativa já não poderia ter lugar. O mesmo Sr. Clemente Pereira que é grande, muito grande em negar a *verdade conhecida por tal*, perderia neste caso todo o seu latim [...].

Evaristo da Veiga criticou ainda a hipocrisia dos apoiadores do Imperador que, agora, criticavam e ultrajavam Barbacena e nas páginas de seus jornais lembravam seus equívocos do passado, como "[...] o antigo empréstimo de Londres, a compra dos gêneros remetidos para os Arsenais, despesa com o velho navio da Índia, *Surrate Castle* etc." (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 410, 16 nov. 1830, p. 1733), destacando que tais denúncias teriam valor se "[...] tivesse o mérito de vir à luz quando essas trapaças foram feitas" (*ibidem*). Ele lembrava que, quando os liberais, "amigos da causa pública, reclamavam contra semelhantes desordens [...] foram por isso chamados de anarquistas, inimigos do trono [...]" (*ibidem*). Inclusive, segundo Veiga, no episódio da perda da Batalha do Passo do Rosário, em que o comandante em chefe das tropas imperiais era o marquês de Barbacena, os jornalões do governo "fizeram as distinções mais públicas" à sua figura, desrespeitando os sentimentos de "maior auge a indignação nacional" que a perda daquela batalha exerceram sobre os brasileiros. Portanto, afirmava que os "bons patriotas" (*ibidem*) não serviriam de instrumento numa "vil intriga de palácio" (*ibidem*). A nação não se enganaria tão facilmente "[...] e bem sabe que o ódio contra o M. de Barbacena nasce talvez de alguma coisa boa, e não do mal que ele fez" (*ibidem*).

Aquela edição da *Aurora Fluminense* refutou ainda os periódicos *Moderador* e o *Imparcial*. Segundo Evaristo, o primeiro jornal disse que as folhas opositoras a D. Pedro I sempre afirmaram que Barbacena nunca teve "aura popular", mas que, agora, asseguravam "[...] *que ele é muito popular* (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 410, 16 nov. 1830, p. 1734, grifo do autor). Veiga argumentou que os jornais liberais nunca

[362] Cf. nota 265.

declararam nem uma, nem outra premissa asseverada pelo "Moderador". Na verdade, os periódicos liberais sempre emitiram a opinião a respeito do marquês de que

> [...] quer no tempo em que fora ministro, quer ao depois da sua demissão, foi que tinha bastante viveza e presença de espírito, que antes dele nenhum membro da Administração tivera na Câmara dos Deputados uma frase tão constitucional; que parecia conhecer a posição que o Governo deve adotar no Brasil; mas ao mesmo tempo que não havia muito a fiar nas suas belas promessas, nem deviam esquecer certos atrasados, que muito concorreram para ruína da Nação (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 410, 16 nov. 1830, p. 1734).

Sobre o *Imparcial*, dizia que este informou que a *Aurora* havia elogiado Holanda Cavalcanti, novo ministro empossado na Fazenda para o lugar de Barbacena. Buscando fugir de alguma calúnia que aquele jornal quisesse imputar-lhe, Evaristo destacou que declarou que Cavalcanti tinha algumas excelentes qualidades, "[...] opiniões singulares, originais, que tinha estado quase constantemente na minoridade" e, portanto, tinha pouco contato com a massa para "marchar com a maioria da Câmara, isto é, para ser ministro" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 410, 16 nov. 1830, p. 1734). Nesse mesmo artigo, ele ainda criticou a proposta apresentada pelo governo na Câmara dos Deputados para a criação da Comissão que examinaria a Caixa de Londres, pois agora queria "capear com ideias de bem público, de moralidade, probidade pecuniária, e escrúpulos" (*idem*, p. 1733) que nunca existiram por parte dos palacianos de D. Pedro I.

Desse modo, a estratégia do governo de arruinar a figura de Barbacena e ganhar a "confiança pública" parece não ter dado certo. Ao invés de ganhar a "opinião pública", mostrando um imperador zeloso pelas finanças públicas, preocupado em identificar possíveis desvios de recursos de seu antigo ministro, como alarmado pela facção "áulica tradicionalista", procurando, assim, arruinar a trajetória política de Barbacena, as críticas dos periódicos liberais se concentraram em outro ponto de análise: o Brasil estava a sustentar os emigrados portugueses, instalados na Ilha Terceira, na luta contra o governo absolutista de d. Miguel, além de ter omitido e não ter pedido permissão de tais custos ao Parlamento brasileiro. O requerimento apresentado por José Lino Coutinho – opositor de D. Pedro I na Câmara Baixa[363] – na sessão de 26 de outubro de 1830, daquela Casa, pedindo para que fosse remetido à Comissão de Constituição da Câmara o impresso que foi distribuído como defesa

[363] Sobre as composições políticas no Primeiro Reinado, no que compete à Câmara dos Deputados, cf. PEREIRA, V. *Ao Soberano Congresso*: Direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). São Paulo: Alameda, 2010.

do marquês de Barbacena,[364] a fim de examinar "[...] desde logo a acusação daqueles indivíduos que julgar complicados na delapidação da caixa de Londres" (ACD, 26 out. 1830, p. 623), confirma como a oposição desacreditava no governo do primeiro imperador.

A demissão de Barbacena, bem como o debate a respeito das contas de Londres, não ficaram restritos à imprensa brasileira. O jornal liberal *Paquete de Portugal*,[365] editado em Londres, noticiou a queda do político mineiro, como também entrou em discussão com os impressos nacionais sobre as contas do marquês, especialmente aquelas que se referiam aos emigrados portugueses e à estadia da rainha D. Maria II na Europa. Segundo os editores do *Paquete*, eles estavam versando nos referidos temas, porque só tratavam de "assuntos do Brasil quando estes se acham conexos com os nossos. Todos os demais os reputamos estrangeiros, e como tais fora de nossa alçada" (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. VI, 28 de dez. 1830. v. VI, p. 161). O periódico em questão acabou defendendo o ponto de vista adotado pelo marquês de Barbacena em sua *Exposição*,[366] em que ele afirmou que todos os recursos usados para a manutenção da rainha-infanta em Londres e para o custeamento dos emigrados europeus na Grã-Bretanha e na Ilha Terceira eram oriundos da dívida que o Brasil adquiriu a partir da Convenção de 29 de agosto de 1825 – tratado que oficializou o reconhecimento da independência do Brasil por parte do governo português – quando contraiu empréstimo de 2 milhões de libras esterlinas. Portanto, segundo o marquês, o Tesouro Nacional do Império brasileiro não havia despendido soma alguma com os "negócios de Portugal" referentes à "causa de D. Maria II". Passemos a apresentar as explicações do senador mineiro que foram republicadas e comentadas no *Paquete de Portugal*, de 28 de dezembro de 1830 (*idem*, p. 161-177).

De acordo com a *Exposição*, o contrato assinado entre os governos do Brasil e de Portugal estabelecia duas grandes somas em dinheiro a serem pagas pelo primeiro ao segundo como resultado das negociações que oficializaram o reconhecimento da independência política do Império do Brasil frente ao Reino de Portugal. A primeira soma era de 1 milhão e 400 mil libras a serem pagas em prestações anuais definidas pela Convenção de 1825. A segunda, de 600 mil libras, "no prazo de um ano por indenização à Coroa Portuguesa" ("Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feita por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda",

[364] Cf. nota 265.

[365] Sobre o referido jornal, cf. nota 283.

[366] Cf. nota 265.

BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8/1, p. 4). De acordo com a explicação apresentada na referida *Exposição*, a primeira parte dos pagamentos estava sendo efetuada ao embaixador português em Londres, "[...] enquanto existiu o governo legítimo em Portugal" (*ibidem*). Verificada a usurpação do trono, suspendeu-se o pagamento "por *faltar pessoa autorizada* para receber e distribuir, segundo as condições do artigo segundo da convenção" (*ibidem*, grifo nosso), não se fazendo qualquer pagamento ulterior.[367] Já a segunda soma, referente à indenização, uma parte dela, isto é 250:000£, foi recebida por D. João VI. No entanto, com sua morte, a herança recaiu em D. Pedro I (IV, em Portugal), que, por sua vez, ao abdicar a coroa portuguesa em favor de sua filha D. Maria, fez dela a herdeira do restante da soma, isto é, 350:000£. O governo brasileiro conseguiu espaçar o pagamento daquele valor por mais um ano em razão "[...] do apuro de suas finanças" (*ibidem*). Porém, em razão das conjunturas que envolveram a viagem da rainha infanta à Europa, o imperador brasileiro pediu que o pagamento fosse efetuado. "Pagou-se à Rainha Fidelíssima a quantia de 257:880£ 3, 6 [...]".[368]

Dessa forma, Barbacena argumentou que as referidas somas eram pessoais na figura da Rainha de Portugal e de seu tutor, o Imperador D. Pedro I, e, portanto, como ela havia empregado a verba recebida não era de responsabilidade do governo brasileiro. A soma repassada a D. Maria era parte do empréstimo que o Império devia aos portugueses desde a época da Independência. Como o monarca brasileiro era pai e tutor da rainha infanta, apenas a ele, e não às Câmaras do Brasil, deveria ser prestado o exame de suas contas, procedimento que realizou e que havia sido aprovado num primeiro momento pelo próprio imperador.[369] Foram as intrigas levantadas pelos "áulicos tradicionalistas" liderados por Clemente Pereira e "Chalaça" que fizeram com que D. Pedro passasse a desconfiar das ações de seu ex-ministro

---

[367] O documento nº 2, anexado na *Exposição do Marquês de Barbacena*, contém uma carta de José Bernardino Baptista Pereira, ministro da Fazenda, ao visconde de Itabaiana pedindo que suspendesse quaisquer quantias ao governo de D. Miguel. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. Documento Nº. 2. BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8/1, p. 8-9. Além disso, as reclamações presentes no periódico *Paquete de Portugal*, de 28 de dezembro de 1830, confirmam que o governo brasileiro não repassava qualquer valor à "causa de D. Maria II". Cf. BNP, Sala de Leitura Geral, R.E. 10670 v. *Paquete de Portugal*, 2º ano, v. VI, n. VI, 28 de dez, 1830.

[368] Barbacena se disse credor de £1326,7,2, ao Tesouro Nacional, valor que foi contestado pela Comissão da Caixa de Londres, que não aceitou suas contas e apresentou um déficit do marquês com os cofres da Fazenda de £4002,10,9, o que resultou em longa prestação de contas entre o governo e o marquês, durante a Regência, resultando em acusações de parte a parte. Sobre o parecer da dita Comissão, cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.CLL.8. Para uma leitura de todo o processo, ler toda a subsérie nomeada "Comissão de Liquidação da Caixa de Londres (CLL).

[369] O documento nº 3, anexado na *Exposição do Marquês de Barbacena*, contém uma carta do Imperador confirmando a aprovação de suas contas como tutor de D. Maria II, bem como de seu casamento na Europa. cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. Documento Nº 3. BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8/1, p. 8-9.

da Fazenda.[370] Assim, Barbacena procurou negar as acusações de que teria mentido na sessão da Câmara dos Deputados de 27 de julho de 1830, quando da discussão a respeito do orçamento do Império no que concernia ao pagamento da dívida externa, repeliu qualquer gasto do Tesouro Nacional com emigrados portugueses e a Ilha Terceira[371]. Naquela sessão, o marquês explicou as clausuras da dívida brasileira com Portugal, estabelecidas pela Convenção de 1825, e confirmou que havia suspendido os pagamentos referentes àquele empréstimo desde a usurpação do trono português por D. Miguel (ACD, 27 jul. 1830, p. 233-240).

No seu impresso, Barbacena tinha a preocupação de refutar aquelas acusações, especialmente as intrigas plantadas por "Chalaça" de que houvera "grande roubo" na Caixa de Londres e de que não dera qualquer prestação de suas contas ao Tesouro Público, já que os gastos com D. Maria II eram "despesas Nacionais" e por isso a Câmara deveria ter sido informada. Segundo a versão de Barbacena, seus acusadores afirmavam que ele não poderia ter entrado para a pasta da Fazenda sem ter prestado contas à Assembleia Geral, com o agravante de ter mantido no gabinete que formou o amigo Calmon, pois se o último fazia parte do "[...] detestável ministério [Clemente Pereira], devia sair como todos os outros" ("Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feita por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda", BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8/1, p. 3). Assim, criou-se o conluio de que Miguel Calmon havia ficado para acobertar os "maus feitos" de Barbacena enquanto tutor de D. Maria II na Europa. Na *Exposição*, evidencia-se que o ex-ministro estava desconfortável com a desconfiança que os opositores ao monarca tinham de seus procedimentos. Para ele, era inadmissível que a "oposição liberal" compactuasse com a versão exposta pela "facção clementina":

> Que uma *facção conhecida desejasse aquele decreto assim concebido para derrubar o ministro que a havia contrariado,*[372] e que, começando a ganhar confiança da câmara, estava nas circunstâncias de concorrer para o melhoramento da administração atual, entende-se perfeitamente, nem precisa comento; mas que um tal decreto fosse publicado é que ninguém entende. *De tudo isto se conclui que o marquês de Barbacena deu informações exatas à câmara dos senhores deputados* –

[370] Em correspondências de 06 e 14 de setembro de 1830, de D. Pedro I a Barbacena, o primeiro começa a dar mostra de desconfiança sobre o tratamento das contas que prestou de sua missão em Londres. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.24/28 e BR AN, RIO.Q.1.0.COR.24/29.

[371] Provavelmente, Barbacena também receava que mediante as acusações de "Chalaça" ele pudesse ser denunciado pela lei de 15 de outubro de 1827, que definia os crimes e regulava os processos de responsabilidade dos ministros e conselheiros de Estado. Sobre a norma, cf. RODRIGUES, J. H., *op.cit*., nota 133.

[372] Barbacena se refere à "ala clementina".

> *que relativamente à Rainha e emigrados obrou como procurador, ou delegado do augusto tutor – e que, havendo este aprovado as despesas, ao governo do Brasil não compete interferir neste negócio* ("Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feita por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda", BR AN, RJ Q.1.0. MFA.8/1, p. 5, grifos nossos).

Como afirmamos anteriormente, o *Paquete de Portugal*, a partir das informações fornecidas pelo marquês de Barbacena em sua *Exposição*, defendeu os procedimentos executados pelo ex-ministro da Fazenda:

> *Se o marquês dissesse à câmara que a Rainha não havia dado o menor socorro pecuniário aos fiéis súditos, que por ela pelejavam na Terceira, ou mendigavam na Europa, de certo faltaria à verdade; mas a câmara nem fez tal pergunta ao marquês, nem queria saber, ou lhe importa, qual seja o uso que a Rainha fez do que era seu*. Tudo quanto importa *à câmara é que o governo não pague mais do que deve, e que pague exatamente.* Isto é, nem mais nem menos, *o que o governo fez, o que o marquês de Barbacena informou, e o que é verdade pura; e, portanto, nada há que se possa censurar, pelo menos a este respeito, ou nas diferentes discussões.* Talvez alguém pretenda que o marquês de Barbacena gastou mais do que devia; talvez a calúnia queira atribuir alguma delapidação ou proveito da parte do marquês durante a administração daqueles fundos (o que facilmente se conhecerá pela leitura das contas que nem houve, nem podia haver), *mas, admitindo tais conjunturas por mero argumento, que tem o governo do Brasil com isso? Nada, certamente nada* (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. VI, 28 dez. 1830. v. VI, p. 167-168, grifos nossos).

Nessa citação, encontramos o ponto-chave dos debates entre o *Paquete* e os liberais brasileiros ("moderados" e "exaltados"). Aos editores portugueses, era absurda a versão dos editores dos periódicos brasileiros liberais que exigiam do monarca – e, por conseguinte, atacavam a conduta do marquês de Barbacena – a prestação ou autorização daqueles gastos à Câmara dos Deputados. Os debates em torno das contas de Barbacena envolvendo o Reino de Portugal e o Império do Brasil foram descambar para nova "guerra literária" entre "brasileiros" e "portugueses", tendo no termo "recolonização" sua palavra-chave. Na edição de nº 5, de 21 de dezembro de 1830, o *Paquete* noticiou e comentou o decreto da demissão de Barbacena do Ministério da Fazenda presente no *Aurora Fluminense*, de 11 de outubro de 1830 (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 398, 11 out. 1830). Nessa edição, os editores do *Paquete* direcionaram seus ataques à ala política brasileira opositora a D. Pedro I, a quem nomeou-os de "miseráveis escrevinhadores da *recolonização*" (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. V, 21 de dezembro de 1830, v. VI, p. 141, grifo do autor).

Em ataque direto ao editorial do *Aurora Fluminense*, de 11 de outubro de 1831, em que Evaristo da Veiga afirmou que o governo brasileiro sustentava os emigrados portugueses às custas dos combalidos cofres nacionais, além de insinuar que a queda de Caldeira Brant e

seus ministros era resultado de um plano "[...] de antinacionalidade que até agora tem aqui vingado, e que se diz haver presidido a queda do ministério Barbacena" (BN, *A Aurora Fluminense: jornal político e literário*, n. 398, 11 out. 1830, p. 1682), os editores do *Paquete* refutavam o discurso do medo da "recolonização" dos periodistas brasileiros.

> *A ideia de recolonização nunca passou pela cabeça de um Português sensato. A impossibilidade de conseguir este extravagante resultado é tamanha como a de fazer retrogradar a marcha do tempo. Reduzir o Brasil ao estado em que se achava antes da ida da família real para o Rio de Janeiro!... Haverá maior loucura do que a de julgar isso possível?* Está claro que os mais tímidos Brasileiros devem reconhecer que de tal ninguém hoje poderia tratar; que esta medida era inexequível, ainda quando todos os Portugueses, e todos os Brasileiros a quisessem adotar. *Mas se os terroristas da recolonização entendem esta palavra pela união do Brasil outra vez a Portugal, como se achava quando el rei D. João VI de lá saiu, muito enganados estão se julgam que haveria Português que ambicionasse tal estado de coisas* (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. V, 21 dez. 1830, v. VI, p. 144-145, grifos nossos).

Na verdade, segundo os editores do *Paquete*, os assuntos portugueses só "importunavam" os brasileiros, porque estes não honravam os pagamentos da dívida do governo brasileiro para com os credores portugueses – fruto dos compromissos assumidos pelo Tratado de 29 de agosto de 1825 – desde a usurpação do trono português por D. Miguel. Para eles, era inadmissível que os deputados brasileiros quisessem ingerir sobre as finanças portuguesas ao exigir de D. Pedro I a prestação das contas dos gastos de Barbacena com a Rainha infanta. Na concepção dos editores portugueses, tais despesas pertenciam apenas ao governo legítimo de D. Maria II. Nesse sentido, o *Paquete* acusava os "moderados" e "exaltados" brasileiros de conspiraram a favor de D. Miguel ao defenderem a tese do medo da "recolonização" do Brasil por parte do Reino de Portugal:

> *Se Vasconcellos e Vergueiros se querem ver livres de nós, e da Rainha de Portugal, podem consegui-lo brevissimamente, pagando-nos o que nos devem, e não curando das transações em que nos achamos envolvidos com os nossos próprios credores.* Esta mania de queixar-se que os obrigam a interferir contra sua vontade em nossos negócios, acompanhada da teima pertinaz com que se querem ingerir na aplicação que devemos fazer do pagamento da dívida de que falamos, só se combina na cabeça de certos sabichões do Rio, e de alguns de seus deputados, que *mais quereriam mil vezes ver D. Miguel assassinar a nação portuguesa do que a Rainha restituída ao trono que lhe pertence* (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. V, 21 dez. 1830, v. VI, p. 144, grifos nossos).

Mas por que os políticos brasileiros, como Vergueiro e Vasconcellos, ou os "partidários" dos "*Repúblicos-Baratas*" (BNP, *Paquete de Portugal*, 2º ano, n. VI, 28 dez., 1830. v. VI, p. 161), citados pelo jornal em questão, seriam a favor do miguelismo em Portugal? De acordo com os redatores do *Paquete*, ao estimularem o medo da "recolonização"

sobre os brasileiros, atacavam a figura de D. Pedro I, que na visão daquele periódico foi o grande responsável pela emancipação política brasileira, evitando um conflito com "tropas de S. A. R." (*idem*, p. 146),[373] modelando-o como "despótico", com desejos de restituir o trono de sua filha D. Maria para fortalecer Portugal, a fim de reunir, novamente, as duas coroas. Assim, preferiam "ver D. Miguel assassinar a nação portuguesa" (*idem*, p. 144) do que restituir a Rainha-Infanta ao trono que lhe pertencia por direito. E indagavam os redatores do *Paquete*: "por que sentimentos tão injuriosos a quem os possui e os demonstra?" (*idem*, n. V, 21 dez. 1830, v. VI, p. 144). Para eles, a resposta era clara: "D. Miguel é o algoz que trabalha a favor *dos nossos inimigos do Brasil*; e estes nossos inimigos o são, porque ainda lhes parece que *se formos outra vez nação poderíamos ir inquietá-los* (*ibidem*, grifos nossos). Logo, o *Paquete* descrevia os opositores do Imperador brasileiro no Brasil como "pseudopatriotas", "anarquistas" e verdadeiros "déspotas", por apoiarem o governo miguelista, e ingratos a D. Pedro I, por não reconhecerem seu papel central para a proclamação da Independência brasileira. Além disso, declararam que essa "facção" tramava a expulsão do monarca do País aconselhando o imperador a rodear-se de "brasileiros honrados" que sufocassem a onda anárquica no Império:

> *E de que modo dão hoje os pseudopatriotas brasileiros ao Imperador provas de sua gratidão? Se é certo, como é, que pela leitura dos jornais de uma nação, aonde a imprensa é livre, se pode conhecer o estado da opinião pública, pelos do Brasil, conquanto em grande parte miseravelmente escritos, qualquer leitor poderá descobrir a existência de uma conspiração dirigida contra S. M. I. e cujo objetivo é expulsá-lo do Brasil*. [...] Acautele-se o Imperador; rodeie-se de Brasileiros honrados, que ainda muitos têm, em que pode confiar; e por bem do mesmo Brasil sufoque o espírito de anarquia, que vai correndo a passos agigantados para a dissolução do império (*idem*, p. 146, grifos nossos).

A visão apresentada pelos editores do *Paquete de Portugal* sobre quem seriam os "miguelistas" no Brasil é diametralmente oposta à exposta por Nívea Carolina Guimarães, que em sua pesquisa sobre o miguelismo nas páginas do *Aurora Fluminense*, assinalou como Evaristo da Veiga associou aquela corrente política, principalmente após o 7 de abril de 1831,

---

[373] Assim, o *Paquete* retratou D. Pedro: Compare-se a situação atual do Brasil com a em que então se achava. Obteve a sua independência, é certo, e por quê? *A quem a deve? Ao Imperador; ao príncipe então herdeiro da monarquia, o qual, havendo-se declarado a favor da independência, valeu cem mil homens ao Brasil. – Os nossos comandantes de mar e terra não ousaram combater contra as tropas de S. A. R. Os nossos próprios soldados, que na guerra peninsular, e no sul da América haviam manifestado extraordinário valor, pareceram tíbios, e até covardes. – Os mesmos que em Pernambuco, sendo apenas 400, fizeram desaparecer o exército de Goiana, depois quase precipitadamente se retiraram em virtude de uma ordem do príncipe!...* Cf. BNP, Sala de Leitura Geral, R.E. 10670 v. Paquete de Portugal, 2º ano, n. v, 21 de dez. 1830, v. VI, p. 146, grifo nosso.

aos valores defendidos por "caramurus" e/ou "restauradores", com o objetivo de cunhá-los como "absolutistas" e defensores do retorno do "déspota" D. Pedro I ao País, a fim de reforçar uma ameaça de "recolonização" do Brasil dentro do Império, especialmente em movimentos provindos das províncias do Norte (GUIMARÃES, 2016, p. 78-103).

Pelos recortes dos jornais aqui oferecidos – *Paquete de Portugal* e *Aurora Fluminense* – sobre a repercussão da demissão de Barbacena do Ministério da Fazenda em fins de 1830 –, talvez possamos compreender o porquê de D. Pedro I ter sido retratado de forma tão divergente em ambas as partes do Atlântico, isto é, "déspota" no Brasil e "liberal-constitucional" em Portugal. A última imagem foi reforçada a partir do empenho do ex-monarca brasileiro para a vitória do liberalismo em Portugal ao derrotar as tropas absolutistas de seu irmão D. Miguel (REZZUTTI, 2015, p. 302-325). Para os portugueses, D. Pedro revestiu a esperança de um liberalismo de "nova roupagem", ou seja, menos radical do que o proposto pelas Cortes de Lisboa de 1820 (RAMOS, 2007). O "Vintismo", ao contribuir para a independência política do Brasil, desgastou-se frente aos portugueses, sendo responsabilizado como o causador do "caos" social que assolava o Reino desde as guerras napoleônicas. Daí, o miguelismo ter ganhado corpo e força entre as camadas sociais mais pobres de Portugal (LOUSADA; FERREIRA, 2009, p. 135-164). Já no Brasil, o ex-imperador encarnou o perigo da "recolonização" ao se rodear de portugueses ("brasileiros adotivos"), que não contavam com a confiança dos "brasileiros natos" sobre seus reais sentimentos de adesão à "causa brasileira", casos, por exemplo, de "Chalaça", Clemente Pereira e Rocha Pinto. D. Pedro I, ao se preocupar com as disputas em torno do trono português, despertou na "oposição liberal" do Brasil ao seu governo receios de que seus partidários estivessem arquitetando nova reunião das coroas brasileira e portuguesa. Por mais que o discurso da "recolonização" de fins de 1830 estivesse carregado de retórica e fosse usado pelos oponentes do ex-monarca como instrumento político para "barrar" os projetos dos defensores do primeiro imperador, do que provido de alguma realidade, não custa relembrar que foi o próprio D. Pedro I que municiou tal discurso quando ele mesmo cogitou, mesmo que brevemente, reunificar os reinos luso-brasileiro como sublinhamos no capítulo passado.[374]

A rivalidade entre o Imperador e Barbacena, aberta a partir da demissão do último da pasta da Fazenda, teve consequências políticas para ambos. Sobre o primeiro, uma forte crise se abateu sobre seu governo, fortaleceu a "oposição liberal" e culminou em sua abdicação em 7 de abril de 1831. Sobre o segundo, um desgastante processo de exame sobre suas contas de

[374] cf. p. 207-210 deste trabalho.

Londres, no período em que esteve a serviço de D. Maria da Glória (1827-1829), foi perpetrado e precisou ser enfrentado por ele por seis anos seguidos (período que durou todo o processo). Além disso, Barbacena procurou se realojar no "campo político" imperial, onde se afastou dos grupos identificados com o ex-imperador e passou a defender algumas "bandeiras" dos "moderados", como a reforma da Constituição de 1824, mesmo que não concordasse completamente com as propostas apresentadas por aquela "facção" para a dita reforma. Passemos a tratar dos "novos tempos" da Regência e como o marquês de Barbacena atuou nesse período.

4.3 **"[...] uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e patriótica união do Povo, e Tropa do Rio de Janeiro":[375] Barbacena e os "novos tempos" da Regência**

Como exposto no tópico anterior, os últimos meses do governo de D. Pedro I foram marcados por latente clima de tensão. A desconfiança política mútua entre governistas e opositores era regra geral. As agitações ocorridas nas ruas da Corte[376] davam o tom da atmosfera política presente dentro do "campo político" imperial. A disputa pela hegemonia sobre o "campo político" promovido pelas "facções" daquela época – "moderados", "exaltados" e "caramurus" – acirrava a crise institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo (Imperador x Câmara Baixa), agravada pela demissão do marquês de Barbacena da pasta da Fazenda. Segundo uma memória daquele período, "[...] a popularidade que D. Pedro I adquirira pelo fato da independência [...] estava quase extinta, e a ideia da sua deposição ou da proclamação da república ganhava terreno de dia para dia" (*RIHGB*, 1900, Tomo LXIII, parte II, p. 275). Nesse mesmo documento, o memorialista afirmava que o povo, já desconfiado, "censurava abertamente a política imperial, chegando a dar vivas a D. Pedro II e também à república" (*ibidem*), como ocorrido no "*Te Deum* em festejo ao dia 25 de março" (*ibidem*).[377]

De acordo com Tarquínio de Sousa, principal biógrafo de D. Pedro I, foi por ocasião de uma das festas comemorativas da Carta Constitucional, aquela realizada na Igreja de São

---

[375] Proclamação da Assembleia Geral Legislativa. Senado. 1831. In: RODRIGUES, J. H.; RODRIGUES, L. B.; NOGUEIRA, O. (Org.). *O parlamento e a evolução nacional*. A evolução política e os poderes do Estado, 1826-1840. Brasília: Senado Federal, 1972. t. I, v. 3, p. 17.

[376] RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180.

[377] Festa pela outorga da Constituição de 1824.

Francisco de Paula, organizada pelos liberais, que o então imperador percebeu que não contava mais com a simpatia do povo, tamanho o desconforto que sua presença, sem ter sido convidado, causou entre os presentes na celebração. Além disso, o monarca precisou afirmar com palavras, o tempo todo em que esteve presente a celebração, seu compromisso com princípios constitucionais. Para Sousa, a ida de D. Pedro I a um evento ao qual não recebeu convite, num propósito acintoso por parte dos liberais de excluí-lo, dava "sinais evidentes" da desorientação em que se encontrava o imperador, pois aparecer a um evento como um intruso não "condizia com a majestade imperial, sequer com o amor-próprio do homem" (SOUSA, 1972, t. III, p. 95). Somem-se a isso as agitações promovidas por "exaltados" como Borges da Fonseca, que, em seu jornal *Repúblico*, excitava a população a ações revolucionárias para a derrubada do governo imperial (*idem*, p. 93-94), bem como aos famosos confrontos entre "brasileiros" e "portugueses" nas ruas do centro do Rio de Janeiro, entre os dias 11 e 16 de março de 1831 – passadas para a história pela alcunha de "Noite das Garrafadas"[378]. Além disso, D. Pedro decidiu manter a festa de aniversário de sua filha D. Maria II, em 4 de abril, quando no beija-mão da rainha de Portugal recebeu entre seus súditos alguns dos provocadores das noites de 11 e 16 de março. Logo, podemos dimensionar o ambiente que cercava os últimos meses de reinado do primeiro imperador.

Os acontecidos de 11 e 16 de março provocaram a reação de importantes lideranças dos liberais "moderados" contrárias a qualquer "agitação popular", bem como a alguma convocação de "atos revolucionários" contra o governo, vistos como catalizadores para a anarquia e a desordem social. Assim, os "moderados" enviaram uma representação ao Imperador, datada de 17 de março de 1831, em que pediam providências a serem tomadas pelo governo contra os insultos do "partido lusitano" praticados na capital do Império (SOUSA, 1972, t. III, p. 91-92). D. Pedro I atendeu em parte às reivindicações. Demitiu o antigo Ministério, da época de Barbacena, e nomeou o 9º Gabinete, de 19 de março de 1831, constituído dos seguintes nomes: do deputado e ex-desembargador da Relação do Recife, Bernardo José da Gama (primeiro barão e visconde com grandeza de Goiana), Império; do senador Francisco Carneiro de Campos[379], Estrangeiros; do deputado Manuel José de Sousa França, Justiça; do também deputado Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de

[378] Sobre a referida "Noite das Garrafadas", cf. RIBEIRO, G. S., *op. cit.*, nota 180, p. 13-26.

[379] Era irmão do conselheiro e "caramuru" José Joaquim Carneiro de Campos, o marquês de Caravelas.

Albuquerque (visconde de Albuquerque), Fazenda;[380] do militar José Manuel de Morais, Guerra; e José Manuel de Almeida, Marinha (MEC-INL, *Organizações e programas ministeriais, regime parlamentar no Império*, 1979, p. 29). No entanto, com exceção de Carneiro de Campos e do visconde de Albuquerque, todos os demais homens escolhidos pelo monarca não dispunham de "verdadeira popularidade" e nem eram figuras "de primeira plana" no cenário político (SOUSA, 1972, p. 92). A favor do novo Ministério, estava o fato de todos os seus componentes serem "brasileiros natos".

Na verdade, a nomeação de ministros sem "estofo político", na visão de Tarquínio de Sousa, um contexto de grave crise política, foi uma forma encontrada pelo Imperador para demarcar seu poder, e agradar uma parcela dos "moderados", buscando evidenciar a seus opositores que o arbítrio na escolha dos novos membros do gabinete imperial recaía sobre ele, não se deixando influenciar por ninguém. Por isso mesmo, não cederia espaço, nem convidaria para compor um novo ministério, figurões como Vasconcellos, Evaristo e Vergueiro, alguns de seus oponentes no "campo político" e que assinaram a petição de 17 de março daquele ano (SOUSA, 1972, p. 92-93). Mas o 9º Gabinete de 19 março teria vida curta. De acordo com Tarquínio de Sousa, repleto de figuras opacas e receosas em enfrentar a autocracia do imperador, o novo secretariado não resistiu ao agravamento da crise política. Em seu lugar, um novo e efêmero Ministério foi nomeado. Em 5 de abril de 1831, D. Pedro I empossou o conhecido "Ministério dos Marqueses", composto por nomes que eram malquistos pela "opinião pública" – por passagens anteriores em outros gabinetes –, "portadores de títulos nobiliárquicos pomposos", além de serem conhecidos pela "docilidade aos desejos imperiais" (*idem*, p. 106). Como sublinhamos anteriormente, a "opinião pública", estimulada pelo Parlamento e pela imprensa liberal, não admitiria mais um Ministério visto como autoritário e que não prestasse contas à Câmara. Cada vez mais, D. Pedro I estava sendo transformado pelos impressos da oposição em imperador dos portugueses, e o governo precisava, mesmo que nas aparências, transmitir uma imagem de defensor do regime representativo.

A nomeação do gabinete dos "marqueses" jogou contra o monarca. Novas agitações explodiram na cidade. "Povo e Tropa do Rio de Janeiro" se concentraram no Campo de Santana e pediam a reintegração do antigo gabinete: o "dos brasileiros". Tal acontecimento foi a lacuna que as lideranças "moderadas" esperavam para tomar a frente do processo de

[380] Este já havia sido nomeado ministro em 3 de novembro de 1830 após a queda de Barbacena em 2 de outubro de 1830. Cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO., *op. cit*., nota 48, p. 25.

derrubada do governante, vendo na sua abdicação a única saída para resguardar a monarquia constitucional, a ordem interna e a promoção das "reformas necessárias [...] 'visto o mau passo em que pusera' 'e a impossibilidade de conciliar de novo o ânimo dos brasileiros" (*idem,* p. 105) por parte de D. Pedro I. O monarca abdicou. Os "moderados" assumiram a Regência, visto que estavam mais bem articulados politicamente do que as demais "facções" daquela época, garantindo para si o "capital simbólico" necessário para se sobrepor no "campo político" imperial, especialmente no que competia ao Parlamento, agora transformado no principal lócus de poder (BOURDIEU, 1989).[381]

Ainda sobre a abdicação do monarca, dois breves relatos se fazem necessários. O primeiro diz respeito ao próprio imperador. O segundo envolve nosso ilustre biografado, o marquês de Barbacena. Segundo Tarquínio de Sousa, D Pedro I abdicou, porque preferiu manter viva sua concepção política sobre a Constituição que outorgara, a qual dava a ele o "arbítrio de escolher os ministros da sua confiança" (SOUSA, 1972, t. III, p. 114) do que ceder às pressões do "Povo e da Tropa", que exigiam a reintegração do antigo Ministério de 19 de março. Assim, o ex-monarca mantinha sua honra e a "[...] inviolabilidade de suas atribuições constitucionais" (*idem,* p. 110). Já a participação de Barbacena nos acontecimentos relativos ao 7 de abril de 1831 é cercada de grande controvérsia. Na versão oficial de seus biógrafos, como já mencionamos no capítulo 1, o marquês de Barbacena não tomou qualquer parte na abdicação de D. Pedro I. Para isso, agarraram-se no pedido de licença que o senador mineiro fez para que tratasse de sua debilitada saúde fora da corte logo após sua demissão do Ministério da Fazenda em fins de 1829 (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.COR.55). Mas, como também ressaltado no referido capítulo 1, seu filho homônimo, o 2º visconde de Barbacena, apresentou nova versão para o fato. De acordo com entrevista que concedeu ao jornal *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1905, seu pai teria acordado junto com Evaristo da Veiga a queda do primeiro monarca (BN, *A Notícia*, 14/15 abr. 1905, Rolo PR-SPR 2515 - JAN a ABR. Ano: XII, n. 93, p. 3). Se participou ou não dos eventos de abril de 1831, como seu filho afirmara, não podemos asseverar por completo, pois nenhum documento foi encontrado que comprovasse tal asserção dada pelo 2º visconde em seu depoimento de 1905.

---

[381] Segundo José Honório Rodrigues, a Constituição foi desrespeitada no ato de abdicação, pois ela definia que, enquanto não fosse eleita a Regência Trina Permanente, o governo do Império deveria ser dirigido por uma regência provisional "composta dos Ministros do Império e da Justiça, e de dois Conselheiros de Estado mais antigos em exercício, pela imperatriz viúva e, na sua falta, pelo mais antigo conselheiro de Estado". No entanto, o clima de desconfiança sobre o Conselho de Estado, visto como reduto de apoiantes do ex-monarca e de colaboradores do "absolutismo", fez com que a regra constitucional fosse burlada. Cf. RODRIGUES, J. H., *op. cit.*, nota 133.

Todavia, é outra ocorrência que desperta a atenção. Na "famosa" missiva de 15 de dezembro de 1830, já bastante esmiuçada e debatida neste capítulo, o próprio Barbacena confirmou a D. Pedro I que teve conversas com a "facção republicana", mas que recusara entrar para "as sociedades existentes" pelo fato de não "aceitar as doutrinas republicanas" (AGUIAR, 1896, p. 809-810). Assim, de alguma forma, o marquês corroborou as denúncias oferecidas por "Chalaça" em seu impresso de 1831, publicado em Aubers, na França, por Santerre Frerer (BNP, Sala de Leitura Geral, H. G. 22940-10P),[382] por intermédio do pseudônimo "brasileiro nato". Nelas, Francisco Gomes da Silva comentou que Barbacena foi se encontrar com o "república Barata", a fim de reclamar da força palaciana do "partido dos criados das fardas verdes bordadas" (referência ao Gabinete Secreto de D. Pedro I)[383]. Porém, diferentemente do que expusera Barbacena ao imperador naquela carta de dezembro de 1830, a intenção do impresso era confirmar a falta de caráter do marquês e sua deslealdade para com a figura do ex-imperador brasileiro ao visitar um "republicano", signo maior de anarquia e oposição aos princípios monárquicos-constitucionais:

> Barbacena demitido foi fazer uma visita ao *república Barata!* Rompeu com *doces* e lisonjeiros cumprimentos, trazendo à lembrança deste *Bruto em caricatura* a antiga amizade que os unira. Depois veio a Pátria à baila. A palavra pátria arrancou [de] Barbacena um aí, um suspiro; e disse – A pátria *amigo está perdida: há contra nós, grande partido que nem eu pude vencer. – O partido é o dos criados das fardas verdes bordadas: enquanto este existir não teremos pátria*. – O velhaco *República* pagou-lhe cortesia com cortesia, suspiro com suspiro; e lamentou com seu hóspede o desgraçado andamento das coisas. Gastando a visita em assuntos acomodados ao tempo, e a condição dos dois heróis, se separaram ambos com aparências de terníssimo afeto. Mas despedido o Marquês, sabemos de uma testemunha presencial que o patriota Barata assim pouco mais ou menos falara: *'Não és tu quem a mim me engana: O que tens feito a muitos outros me serve de lição para fugir de ti, ou fechar os ouvidos a teus choros de Crocodilo* (BNP, Sala de Leitura, H. G. 22940-10P, p. 43, grifos do autor).

Nesse trecho, "Chalaça" faz crer que nem mesmo "republicanos" como Barata, feroz crítico do governo de D. Pedro I, acreditavam nos "choros de Crocodilo" do marquês de Barbacena. Pior retrato sobre a índole do referido marquês não podia ser feita por Gomes da Silva. O último, ao buscar desmoralizar Barbacena frente aos "republicanos", tentava demonstrar o quão vil era o político mineiro, pois nem mesmo aquela "facção", muitas vezes

---

[382] *A exposição do marquês de Barbacena comentada..., op.cit.*, nota 297.

[383] Em suas *Memórias à nação brasileira*, "Chalaça" é enfático em afirmar que Barbacena tomou parte no 7 de abril contra o Imperador. Cf. SILVA, F. G. da, *op.cit.*, nota 286.

confundida como símbolo da anarquia – sendo por isso menosprezada por grande parte da elite política imperial –, lhe dava credibilidade.

Logo, tais indícios revelam um Barbacena mais partícipe dos bastidores políticos do reinado de D. Pedro I do que seus biógrafos presumem.[384] Nossas suspeitas aumentam quando observamos as Atas do Conselho de Estado (ACE, 2º Conselho de Estado, 1823-1834).[385] Examinando a participação do marquês de Barbacena naquelas reuniões, pudemos perceber que, desde as rusgas políticas entre ele e o Imperador, o primeiro deixou de frequentar o Conselho entre as sessões de nº 51 (06/11/1830) e a de nº 60 (09/04/1831), sendo a última aparição na 50º sessão de 21 de outubro de 1830. Assim, suas ausências contabilizaram dez sessões. Faltas que seriam motivadas por afastamento médico como os pedidos de licença feitos ao Imperador para que tratasse de sua saúde em Gericinó, datadas de 1º e 20 de dezembro de 1830[386] parecem apontar, mas que, segundo "Chalaça", estavam relacionadas a um pedido próprio de D. Pedro I "[...] fazendo saber ao seu conselho d'Estado que não chamaria mais a ele o Marquês de Barbacena por ser homem *que nenhuma confiança* podia merecer-lhe!" (BNP, Sala de Leitura, H. G. 22940-10P, p. 43, grifo do autor). Pela forte personalidade do ex-imperador, a versão de seu fiel conselheiro parece mais verossímil. É relevante que Barbacena tenha retornado ao seu antigo posto na segunda sessão (de nº 61) após a abdicação do monarca em 27 de abril de 1831 (ACE, 2º Conselho de Estado, 1823-1834, sessão 61ª). Vale ressaltar que na primeira reunião do Conselho, ocorrida dois dias depois do rito da abdicação, os conselheiros presentes – marquês de Maricá, conde de Lajes, marquês de Inhambupe e marquês de Baependi – decidiram pela anistia de crimes políticos "[...] produzido em diversos tempos *a divergência de opiniões políticas*" (*idem*, sessão 60º, grifo nosso) em regozijo pela Abdicação.

Todavia, apesar da "celebração" pela abdicação de D. Pedro I, o ato em si foi interpretado de diferentes maneiras pelas "facções" políticas daquela época. Para os "moderados", os acontecimentos de abril eram o ponto de chegada das inúmeras disputas travadas contra o ex-monarca e seus partidários. Era o momento de consolidar as reformas cobradas ao ex-governo que garantissem um regime monárquico constitucional.

[384] Cf. nota 318.

[385] As atas do Conselho de Estado encontram-se digitalizadas no site do Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS2-Segundo_Conselho_de_Estado_1822-1834.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

[386] Cf. nota 349.

Interpretavam o 7 de abril como uma "revolução gloriosa"[387]. Já os "exaltados" encararam a abdicação como ponto de partida, pois compreenderam a abdicação do Imperador como o início para mudanças significativas nas estruturas política e social do Império, exigindo reformas mais profundas nas instituições imperiais. Enquanto que os "caramurus" perceberam o movimento como um golpe, uma sedição militar, proporcionando o "triunfo da demagogia sobre a realeza" (MATTOS, 2017, p. 15-20).[388]

Conforme Marcello Basile, o 7 de abril pode ser encarado como uma redefinição do pacto político, no qual as forças liberais procuraram impor uma série de medidas que "visam a eliminar ou minorar os resíduos tidos como absolutistas do Primeiro Reinado" (BASILE, 2017, p. 73). Assim, a principal medida se deu com a aprovação da Lei de Regência, de 14 de junho de 1831, que garantiu maiores poderes ao Legislativo em detrimento dos regentes que ficaram impedidos de dissolver a Câmara, ratificar tratados, nomear conselheiros e suspender as liberdades indivíduas entre outras delegações. Tais medidas eram resultado do clima de desconfiança que imperava sobre instituições como o Senado Imperial e o Conselho de Estado, vistos como redutos de "caramurus", isto é, de apoiadores do ex-monarca. Procurando diminuir qualquer possível interferência daquela "facção" nas diretrizes políticas da Regência, os "moderados" trataram de garantir maior poder à Câmara. Um retrato da atmosfera de tensão que rondava aqueles primeiros anos regenciais pode ser encontrado nas sessões da Câmara Alta de 1834. Após um parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia classificando como infundada uma mensagem feita pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros à Câmara dos Deputados em 11 de junho de 1833 sobre um possível retorno do ex-imperador ao Brasil, a ala "moderada" dentro daquela casa, entre eles o marquês de Barbacena, tratou de reprovar o referido parecer e pedir que o Senado desse provas de sua fidelidade ao governo regencial e ao regime monárquico, um ataque aos "caramurus", vistos como simpáticos ao "absolutismo". Em resposta, alguns senadores

---

[387] Encontramos na "Proclamação da Assembleia Geral Legislativa", publicada em 1831, referências à expressão "Revolução Gloriosa" numa alusão ao movimento inglês do século XVII. Cf. nota 375. Sobre o processo revolucionário inglês, cf. HILL, C. *O mundo de ponta-cabeça*: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640. Tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

[388] MATTOS, I. R. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II*: 1831-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 13-52. A citação encontra-se na p. 20. Sobre as disputas políticas no período regencial, cf. tb. BASILE, M. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: *idem*, p. 53-120. Sobre as disputas no espaço público das regências, cf. MOREL, M. *op. cit.*, nota 326.

"caramurus" acusaram os "moderados" de autoritários ao lembrá-los de que foram eles que tentaram um malfado golpe político em 1832 (AS, 26 jun. 1833, p. 26).[389]

Mas não foram apenas as interpretações distintas para a abdicação que marcaram o período regencial e as disputas políticas entre as "facções partidárias" daquela época. Nesse contexto peculiar de vacância do trono, contando com a fraca coesão das elites políticas e a intensa participação popular, explodiram inúmeras manifestações violentas agravando as rivalidades políticas e tensões sociais do período em questão. Marcello Basile chegou a apontar a existência de três grandes ciclos de revoltas regenciais (BASILE, 2017, p. 68-72). O primeiro ciclo (1831-1834) foi marcado por movimentos urbanos do "povo e tropa" com dimensões relativamente pequenas – tanto em número de participantes como de duração (semanas ou dias) – pouco organizadas e com motivações diversas, indo desde insatisfações políticas de "exaltadas" e "caramurus" com o governo "moderado", em razão da concentração de cargos político-administrativos nas mãos daquela "facção", passando por anseios federalistas, descontentamento de amplos setores militares, exasperados sentimentos antilusitanos, crise econômica e permanência de instâncias políticas do Primeiro Reinado identificados aos "caramurus" (Senado e Conselho de Estado). O segundo ciclo seguiu-se após a aprovação do Ato Adicional de 1834. Foi nesse período que se sucederam as mais famosas insurreições regenciais como *Balaiada*, *Cabanagem*, *Farroupilha* e *Sabinada*.[390] Segundo Basile, a de se destacarem nesses quatro movimentos "[...] às propostas e medidas de secessão política e de república; a primeira só não ensaiada na Balaiada, e a segunda proclamada na Revolução Farroupilha (tanto no Rio Grande do Sul como em Santa Catarina) e na Sabinada" (*idem*, p. 71). A terceira "onda" esteve ligada às rebeliões escravas de Carrancas, dos Malês e de Manuel Congo, reforçando o medo, na classe proprietária de escravos, de uma "africanização" ou "haitinização" no Brasil.[391]

---

[389] Sobre a malograda tentativa de golpe de Estado em 1832, no qual o padre Feijó foi um dos principais articuladores, cf. BASILE, *op. cit.*, nota 388, p. 78-81.

[390] Sobre as mais conhecidas revoltas regências, cf. CARVALHO, M. J. M. de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, K.; SALLES, R., *op. cit.*, nota 388, p. 121-184; RICCI, M. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: *idem*, p. 184-232. PESAVENTO, S. J. Uma certa revolução farroupilha. In: *idem*, p. 233-268; GRINBERG, K. A Sabinada e a politização da cor na década de 1830. In: *idem*, p. 269-296.

[391] Sobre as revoltas escravas das regências, cf. REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. A história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; ANDRADE, M. F. de. Rebeliões escravas no Império do Brasil: uma releitura da revolta de Carrancas, Minas Gerais, 1833. In: *5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Campus Universitário – Porto Alegre (RS), maio, 2011. Disponível em:<http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/andrade

A fim de ilustrar a politização que essas rebeliões ganharam no cenário político regencial, exporemos brevemente a repercussão que a discussão a respeito da concessão de anistia política aos envolvidos na Revolta da Fumaça, de tendência "caramuru", ocorrida em março de 1833, em Ouro Preto[392], causou no Senado Imperial. Enquanto alguns senadores, claramente identificados com os "caramurus", como o marquês de Inhambupe, defenderam uma anistia geral e irrestrita a todos os envolvidos naquela sedição, Barbacena e outros tribunos, "partidários" dos "moderados", foram contrários à generalização da anistia sem que antes fossem identificados os envolvidos naquela revolta (AS, 30 maio 1833, p. 170). O marquês afirmou que:

> Se anistias bastassem para a tranquilidade das Nações; se uma anistia concedida agora fosse bastante para livrar o Brasil de comoções populares, nada seria mais fácil de conseguir [...], mas a anistia, senhores, todos nós sabemos que a prudência e a humanidade aconselham quando em qualquer lugar um grande número de indivíduos foi envolvido em crimes, porque seria malfeito fazerem-se tantas vítimas por opiniões, por sedições e por mil outras causas [...] (AS, 30 maio 1833, p. 170).

E concluiu que "[...] antes de se conceder anistia convém saber das circunstâncias que precederam e acompanharam os acontecimentos, em que foram envolvidas pessoas a favor das quais se julga prudente conceder anistia" (AS, 30 maio 1833, p. 170). Assim, seu discurso de 30 maio de 1833 reforçava sua posição governista de sessão anterior, de 20 de maio daquele ano, quando comunicou ter recebido um documento impresso na tipografia Vianna sob o título de *Representação do Povo e Tropa das cidades de Mariana, Ouro Preto e Vila de Caeté*, datada de 4 de maio, em que os representantes daquelas localidades solicitavam providências do governo para suspender a guerra civil na região. Os reclamantes informavam ainda que já haviam encaminhado semelhante documento ao governo, mas que este não se movimentara (AS, 20 maio 1833, p. 121). Barbacena declarou que "[...] pode ser que isto não seja verdade; pode bem ser que se tenham dado boas providências [governo]" (*ibidem*) e encaminhou pedido para que o governo esclarecesse a situação. Dois dias após a solicitação, no dia 22 de maio, os representantes regenciais responderam dizendo que desconheciam tais

---

%20marcos%20ferreira%20de.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018. Sobre o medo da "haitinização" e "africanização" no Brasil, cf. RODRIGUES, J., *op.cit.*, nota 5.

[392] Sobre a sedição de Ouro Preto, Wlamir Silva salientou que ela foi mais uma fantasmagoria, criada para consolidar a hegemonia "moderada" do que um movimento "caramuru" organizado que visasse a conquistar o poder político naquela região. Cf. SILVA, W. Usos da Fumaça: a Revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na província de Minas. *Lócus*, Juiz de Fora (MG), v. 4, n. 2, p. 105-118, 1998.

hostilidades, no que Barbacena foi rápido em declarar que pela resposta ofertada pelas autoridades governamentais evidenciava-se

> que tudo está o melhor possível, porque dado o mau passo da parte de uma pequena cidade, a Província manifestou sentimentos contrários; *não se tem feito hostilidades e procura-se vencer com boas razões e palavras, de maneira que me parece que o negócio vai bem* (AS, 20/22 maio 1833, p. 125, grifo nosso).

Desse modo, Barbacena mostrava a sua afinidade com as lideranças "moderadas" a ponto de dizer que "[...] toda a demora, que houve, na pacificação daquela cidade [Ouro Preto], foi *porque o Governo quis evitar a efusão de sangue, quis fazê-lo por persuasões e pela doce violência de dificultar-lhes as comunicações com o resto da Província"* (AS, 30 maio 1833, p. 170, grifo nosso).

Observando sua destacada participação nos debates parlamentares do Senado Imperial durante o período regencial,[393] pudemos constatar que ele estava afinado com a maioria das propostas de reforma constitucional defendidas pelos "moderados", mediante o "justo meio", isto é, de modo "conservador", sem mudanças que pudessem abalar a estrutura social e política do Império, indo de encontro aos valores desejados pelos "exaltados", bem como aos "caramurus", estes avessos a qualquer mudança na Constituição.[394] No entanto, isso não quer dizer que Barbacena não discordasse de algumas propostas vindas da ala "moderada" da Câmara. Por exemplo, ele se mostrou conflitante ao processo movido contra José Clemente Pereira, "dando[-se] por suspeito para ser Juiz na presente acusação" (AS, 9 jun. 1832, p. 290).[395] Assim como na discussão sobre medidas que visavam a melhorar o meio circulante, foi contrário ao projeto da Câmara dos Deputados, apresentando uma contraproposta,

---

[393] José Honório Rodrigues já afirmara o papel de realce que Barbacena teve nos anos regenciais com grande participação nos assuntos principais que tomaram conta do cenário político daquela época. Cf. RODRIGUES, J. H. *O Parlamento e a evolução histórica*. Introdução histórica, 1826-1840. Brasília: Senado Federal, 1982. p. 95.

[394] Os "exaltados", sitiados à "esquerda" do "campo político", eram adeptos de radical liberalismo de feições jacobinas. Inspirados, sobretudo, em Rousseau, Montesquieu e Paine, procuraram "conjugar princípios liberais clássicos com ideais democráticos; pleiteavam profundas reformas políticas e sociais, como a instauração de uma república federativa, a extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos livres da sociedade, o fim gradual da escravidão, relativa igualdade social e até uma espécie de reforma agrária". Cf. BASILE, M. *op. cit.*, nota 388, p. 61.

[395] Clemente Pereira foi denunciado na Câmara dos Deputados em 9 de agosto de 1831 por ter mandado proceder a recrutamento sem lei que autorizasse essa medida. Cf. RODRIGUES, J. H. *op. cit.*, nota 393, p. 93. Sobre a sessão de julgamento de Clemente Pereira, cf. AS, 9 jun. 1832. p. 289-304.

debatida ao longo de todo o ano de 1833 na Câmara Alta (AS, 1833).[396] Entretanto, seu projeto foi inteiramente rejeitado pelos deputados (AS, 20 set. 1833) mesmo com apelos de um abaixo-assinado de negociantes do Rio de Janeiro em favor da proposta do marquês de Barbacena impresso naquele ano (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.APA.16). Afirmando sua convicção constitucional, mesmo contrariado e censurando a referida lei aprovada na Câmara dos Deputados,[397] votou no Conselho de Estado pela sanção imperial da norma (ACE, 1 out. 1833, sessão 117). Além disso, ele preferiu ignorar o projeto Miranda Ribeiro de reforma constitucional, proposto em maio de 1831, que previa o império como monarquia federativa, supressão do Poder Moderador e do Conselho de Estado e fim do mandato vitalício do Senado, mudança da Regência Trina e Una, criação de assembleias legislativas e divisão das rendas públicas em nacionais e provinciais (BASILE, 2017, p. 76-77). Nessa perspectiva, em sessão de 28 de maio de 1832, o marquês de Barbacena apresentou uma proposta na Câmara Alta, na qual indicava os artigos da Carta de 1824, que, acreditava, mereciam ser reformados pelos deputados a serem eleitos para a 3ª Legislatura (1834-1837) (AS, 28 maio 1832, p. 142-143).[398] O político mineiro sabia que não era atributo dos senadores a proposição para a reforma da Constituição. Tal predicado era delegado à Câmara dos Deputados como descrito no art. 174 da Carta Constitucional. Porém, Barbacena se fez valer de uma má interpretação dada pelos deputados ao art. 177 da Carta Máxima, quando os projetos de Rezende e Paula Araújo (ACD, 17 maio 1832, p. 189), apresentados na Câmara Baixa sobre o tema, não indicavam os artigos passíveis de alterações para os "[...] quais os eleitores autorizariam a

[396] Um dos maiores problemas do meio-circulante no Brasil era a grande falsificação de moeda de cobre. Barbacena era a favor de que a moeda de cobre, de uso corrente para a compra de produtos de primeira necessidade, fosse sendo retirada aos poucos e corresse pelo seu valor intrínseco, tornando, consequentemente, impossível o contrabando de particulares. Ele criticava a proposta da Câmara dos Deputados, porque nela constava a retirada daquela moeda de circulação, sem indenização dos "possuidores em boa-fé do cobre legal, ou perfeitamente semelhante", cometendo "uma fraude sem exemplos nos Governos Constitucionais". Alertava que, em governos absolutos, tais medidas, como a apresentada pela Câmara, eram comuns, mas em governos constitucionais, "onde os legisladores são Representantes do povo, como roubar seus constituintes? E roubo seria não pagar o cobre legal, ou perfeitamente semelhante que o público em boa-fé recebeu das Tesourarias do Império". Os legisladores representantes do povo não podiam fazer semelhante medida. Cf. AS, 3 jun. 1833, p. 231-234. As citações encontram-se na p. 233.

[397] Lei nº 59, de 8 de outubro de 1833. "Fixa o novo padrão monetario; estabelece um Banco de Circulação e deposito; autoriza o Governo a celebrar com particulares ou companhias contractos para a mineração dos terrenos da Nação; altera o imposto do sello e crêa a taxa anual dos escravos". In: *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1833. Atos do Poder Legislativo.* pt. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1872. p. 102-111.

[398] Segundo a Constituição, era reservado à Câmara dos Deputados o debate dos possíveis artigos a serem modificados na Constituição. Da mesma forma que era na legislatura em vigor que se apontariam os pontos a serem emendados para que os deputados da próxima legislatura fizessem os debates e mudanças que julgassem convenientes. Cf. Art.174 da Carta de 1824. *Constituição Política do Império do Brasil, elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 10 nov. 2017.

Câmara a reformar a Carta" (AS, 17 set. 1832, p. 155). Assim, segundo o marquês de Barbacena, aqueles projetos oriundos da Câmara dos Deputados violavam a Lei Fundamental ao não propor os artigos a serem reformáveis, "mas sim estabelecerem as bases de uma nova Constituição" (AS, 28 maio 1832, p. 141) incorrendo num ato inconstitucional.

O marquês de Barbacena criticou a proposição de uma monarquia federativa, afirmando que a teoria não podia vir de "caramurus", mas sim resultado da desunião dos liberais e que "os inimigos do Brasil aproveitavam tão oportuna ocasião para promover a intriga, a desunião, a nossa desgraça" (ACD, 19 set. 1832, p. 279 *apud* RODRIGUES, 1972, p. 94). Além disso, o marquês destacou que o País vivia "tempo de revolução, quando as maiores calúnias se levantam aos particulares, aos empregados públicos, e até aos representantes da Nação" (AS, 17 set. 1832, p. 156). Calúnias que não estavam restritas apenas às ruas, mas sim haviam adentrado o "santuário da Lei" (Assembleia Geral), pois, no "recinto dos legisladores se tem ouvido que uma parte desses mesmos legisladores é conivente com facções e traidores" (*ibidem*). Barbacena alfinetava os parlamentares identificados aos "caramurus" vistos como uma "facção" traidora da nação.[399] Daí, a necessidade que os deputados tinham de apontar publicamente os artigos que pretendiam reformar na Constituição, pois "nunca foi tão necessário, como no momento atual, que o procedimento da representação nacional seja tão franco, tão positivo, tão leal, que nem suspeitas possam haver sobre a pureza de suas intenções e menor ainda sobre seus atos" (*ibidem*). Desse modo, o senador arrogou para si o direito de expor as mudanças que julgava pertinente para o debate da reforma constitucional, encaminhando projeto em que indicou 27 artigos possíveis de serem modificados (arts. 10, 40 a 45, 54, 61, 80 a 83, 101, 119, 123, 137, 138 a 144, 153 e 154, 171 e 177) na redação original da Constituição Imperial. Não apresaremos a averiguar cada um dos 27 artigos apontados pelo marquês como passíveis de reforma, mas sim perscrutaremos aqueles que suscitaram os maiores debates no cenário político daquela época.

Entre as recomendações apresentadas pelo marquês de Barbacena, destacam-se o pedido de anulação do Poder Moderador (art. 10), pois ele era uma "inovação do Sistema Constitucional", incompatível com a inviolabilidade do monarca, só podendo existir "quando todos os atos deste são referendados por um Ministro responsável" (AS, 17 set. 1832, p. 142).

---

[399] Em sua tese de doutorado, Marcello Basile apontou as estratégias usadas por "moderados" para desarticular a "facção moderada", sendo a principal delas vincular aquela ala aos preceitos do "absolutismo", "portuguesismo" e de serem "saudosistas" do ex-monarca. Cf. "destacou" o projeto moderado para acabar com os caramurus, cf. BASILE, *op. cit.*, nota 276.

Assim, defendia a existência de apenas três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Em outra parte da proposta, sobre a nomeação da Regência (art. 123), afirmava que toda regência era frágil; e "a de 3 ainda mais fraca" (*idem*, p. 143). Na sua opinião, era preferível apenas um regente. Em outro ponto do projeto, formulava sugestões de mudanças no Conselho de Estado (art. 137 ao art. 144), para "[...] preencher os fins a que é destinado nas Nações mais civilizadas" (*ibidem*), argumentando que aquele órgão não podia ter número limitado de membros, bem como sua nomeação deveria ser "inerente aos Empregos" (*ibidem*). Debateremos um pouco mais à frente as ideias de Barbacena no que concerne ao Conselho de Estado. Além disso, discursou enfaticamente por mudanças no Senado Imperial (arts. 40 ao 45) defendendo, inclusive, a temporalidade do cargo (12 anos de mandato e renovação de 1/3 da Casa na ocasião de renovação da outra Câmara) desde que não houvesse votação promíscua na reunião da Assembleia Geral (*idem*, 24 set. 1832, p. 162), o que para ele destruía a independência das instituições, pois o Senado era 2/3 menor, em número de componentes, do que a Câmara dos Deputados.

Durante a discussão da reforma constitucional ocorrida na Assembleia Geral de 1832, Barbacena colocou que o projeto de voto promíscuo com Senado temporário era "[...] Perfeita oligarquia da Câmara dos Deputados" (AS, 22 set. 1832, p. 161). Permanecendo a posição da Câmara Baixa de manter o voto promíscuo, Barbacena afirmou que votaria pela permanência da vitaliciedade da Câmara Alta. E complementava:

> O Senado como está não pode embaraçar todas as agressões da Câmara temporária, mas embaraçará algumas, o Senado temporário com votação promiscua é nulo; *o equilíbrio dos poderes não existe, e a anarquia ou o despotismo cairá sobre nós* (AS, 22 set. 1832, p. 161, grifo nosso).

Barbacena votou pela vitaliciedade do Senado como informado pelos Anais da Câmara dos Deputados de 1832.[400] Infelizmente, não temos como avaliar a tônica dos debates que ocorreram na Assembleia Geral, reunida entre os dias 17 e 28 de setembro daquele ano, para votar e debater as propostas de reforma da Constituição a partir dos projetos apresentados pelo Senado e pela Câmara. Nos Anais do Senado Imperial de 1832, o que se encontra são resumos das referidas sessões sem a transcrição dos discursos dos tribunos envolvidos nos debates. Apenas, encontramos alguns pronunciamentos proferidos pelo marquês de Barbacena em algumas sessões (17, 19, 21, 24 e 25 de setembro) sobre o tema, o

[400] Nos Anais da Câmara dos Deputados, existe a lista dos senadores e deputados que votaram a favor e contra a vitaliciedade do Império cf. ACD, 1832.

que ajuda a dimensionar a importância e o destaque que o senador mineiro teve nos debates parlamentares que acabaram por ocasionar a Lei de 12 de outubro de 1832, uma solução do compromisso entre deputados e senadores, que "só rejeitava as emendas que suprimiam as propostas de fim do Conselho de Estado e de substituição da Regência Trina por Una" (BASILE, 2017, p. 80). O projeto Miranda Riberio saiu, portanto, bastante afetado das negociações do Senado, mostrando a força de Barbacena naquele debate e desagradando boa parte dos "moderados" desejosos de mudanças mais profundas na Lei Máxima do Império.

Assim, um novo projeto de lei para a reforma constitucional foi apresentado na sessão de 7 de junho de 1834 pela comissão formada por Francisco de Paula Araújo e Almeida, Vasconcellos e Antônio Paulino Limpo Abreu (visconde de Abaeté), o que reacendeu polêmicas do projeto de José Cesário de Miranda Ribeiro (visconde de Uberaba), como a extinção do Conselho de Estado, a substituição da Regência Trina pela Una e a criação das assembleias provinciais. Em 12 de agosto de 1834, foi promulgado o Ato Adicional de 1834 com basea no projeto de Vasconcellos, Paula Araújo e Limpo Abreu. No entanto, a promulgação do Ato Adicional não passou sem polêmicas. A confusão se deu, porque a Câmara dos Deputados aprovou a reforma constitucional excluindo o Senado Imperial das discussões (AS, 1834) e ignorando a Lei de outubro de 1832.[401] Infelizmente, os Anais do Senado do ano de 1834 são resumidos e boa parte das discussões suscitadas pela ação da Câmara dos Deputados é ignorada. Encontramos apenas alguns breves resumos dos referidos debates. Todavia, naqueles resumos, fica claro o clima de insatisfação da maioria dos senadores para com a atitude "arrogante" e "irresponsável" da Câmara Baixa mesmo para aqueles tribunos da Câmara Alta simpáticos à reforma (*idem*). Neles, os senadores pedem a interpretação da redação do art. 176 da Constituição. Num primeiro momento, na sessão de 6 de agosto de 1834, os senadores aprovaram um requerimento em que declaravam a votação da reforma promovida pela Câmara de ilegal "por não ter a sua aprovação" (AS, 6 maio 1834, p. 185). Em 8 de agosto, Paula Sousa apresentou emenda em que o Senado reconheceria o direito dos deputados daquela legislatura a promoveram a reforma da Carta Magna (AS, 8

[401] No Fundo Marquês de Barbacena, encontramos um manuscrito produzido pelo político mineiro em que ele reforça a necessidade do amparo legal para o processo de reformas da Carta de 1824. O documento aparenta ser um rascunho de algum discurso a ser proferido na tribuna do Senado pelo marquês, provavelmente em 1834. Seu conteúdo trata da interpretação dada pela Câmara dos Deputados aos arts. 176 e 177 da Constituição, que advogava àquela Casa o direito de reformar a Lei Máxima. A preocupação do marquês era saber se os deputados podiam promover a reforma ignorando os artigos apontados pela legislatura passada, assim como procurava saber se a Câmara Baixa podia excluir o Senado das discussões a respeito da dita reforma. Ao final do documento, requeria que o Senado examinasse a decisão dos deputados, mas ressaltava que "enquanto não houver interpretação legal sobre os artigos 176 e 177 deve prevalecer o que está, ou for decidido pela Câmara dos Deputados. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO Q1.0. APA.09, an. 1, p. 5.

maio 1834, p. 191-192). Finalmente, na sessão de 23 de agosto, o Senado aprovou a emenda de Paula e Souza e decretou que recebeu cópia oficial da dita Lei, que modificou parte da Constituição e que a reconheceu como parte dela.

Mas por que Barbacena defendeu reformas constitucionais, especialmente mudanças no regimento da Câmara Alta, como o direito vitalício dos senadores? De acordo com os próprios argumentos que ofereceu ao longo das sessões do Senado de 1832, a vitaliciedade era perigosa, porque poderia se formar uma "maioria obstinada [...] contrária aos votos do Monarca e da Nação" (AS, 21 set. 1832, p. 159), e nenhum dos dois possuía "corretivo legal" para combatê-la e, sem ela, "[...] mister será empregar a força ou por parte da Nação, ou por parte do Monarca" (*idem*, p. 159). Por isso, enfatizou dois defeitos que considerava fulcrais na organização do Senado:

> Se contra as facções, que podem dar-se em uma Câmara qualquer, há o recurso da oposição, nenhum recurso contra isso há neste Senado. Nos outros países há pronto remédio para este mal, porque o Soberano tem autoridade de nomear o número, que é necessário para fazer oposição; mas entre nós, nem ele tem esse privilegio, nem mesmo o Povo tem o de nomear outro Senado. Outro inconveniente é, que na Câmara dos Deputados, onde o número de seus Membros é considerável, se dão Suplentes e o Senado, que os não tem, e sendo mui pouco numeroso, estando alguns de seus Membros incomodados, fica sem gente suficiente para formar casa (AS, 16 maio 1832, p. 338).

Como um defensor do regime "monárquico-hereditário-constitucional-representativo" (AS, 21 set. 1832, p. 159) e tendo como comportamento político dominante a preocupação com a manutenção da ordem social, para não proporcionar a agitação das ruas, a anarquia e a destruição do Império, era preciso que a classe política se unisse abrindo mão de diferenças conceituais para resguardar a paz social da monarquia. Daí, seu clamor para que os deputados cedessem na proposição de manter o voto promíscuo, enquanto que os senadores poderiam renunciar a vitaliciedade de seus cargos (*idem*, p. 159-161). Logo, ao compreendermos sua apreensão com a conservação dos valores monárquico-constitucionais – entendida aqui também como mantenedora do ordenamento social –, encontramos, nos pronunciamentos de Barbacena, as razões para defender as reformas constitucionais: "Menoridade do Monarca, Regência com restrita autoridade, e grande parte dos habitantes das principais Cidades do Império com desejo imoderado de inovações e movimento" (AS, 30 maio 1832, p. 182).

No entanto, suas ideias não foram bem recebidas por parte significativa dos senadores, especialmente aqueles identificados com a ala "caramuru". Para José da Silva Lisboa, o visconde de Cairu, era um despautério um "[...] Senador defendendo proposição da Câmara dos Deputados" (AS, 16 jun. 1832, p. 339). Além disso, declarou que "grandes cabalas, e

turbulentas facções" eram encontradas nas "Câmaras Populares", e não no Senado, lugar de zelo pela "prosperidade da Nação, e da Dignidade imperial", que ostentava a "integridade e fortaleza em propugnar pela justiça dos Cidadãos" (*ibidem*). Por isso, o chefe da nação, "em todas as Constituições de regular Sistema Representativo", tinha o poder de dissolver tais Câmaras e convocar outra, sendo tal gesto um "[...] ato do Trono de Apelo à Nação" (*ibidem*). Entre o bate-boca que se deu entre Cairu e Barbacena, com ofensas de ambas as partes, o último provocou o visconde ao discorrer que não entraria nas suscitações daquele "nobre Senador" que "[...] aliás dissera que o medo de perder os 9 mil cruzados é quem o faz falar a favor do vitalício do Senado" (AS, 17 set. 1832, p. 340).

Foi durante as discussões sobre a reforma constitucional que o marquês de Caravelas, "partidário" das fileiras "caramurus", entrou no debate, a fim de defender o principal ato de criação de sua trajetória política, a Constituição de 1824 (LYNCH, 2014a). Em defesa da inviolabilidade daquele diploma, Caravelas pronunciou a famosa expressão pela qual ficaria conhecido o resumo de suas convicções políticas, para defender a Lei Fundamental do Império, ao dizer "Justa ufania podíamos gloriar-nos de possuirmos uma *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia*" (AS, 28 maio 1832, p. 144, grifo nosso) E foi nesse debate que os "amigos"[402] Caravelas e Barbacena divergiram. Se para o último a reforma constitucional seria a garantidora da ordem social, da unidade territorial do Império e do regime monárquico-constitucional; para o primeiro, mudá-la era tirar dela a capacidade de ser "[...] o remédio para todos os males" (*ibidem*). Para Caravelas, a Constituição era embrionária – haviam se passado oito anos desde o seu juramento – e reformá-la sem terem sido "[...] feitas todas as Leis que devem pôr em andamento muitas das rodas desta máquina sublime" era exatamente provocar uma insegurança jurídica, que resultaria numa real ameaça ao governo da monarquia constitucional. Portanto, para o autor da Lei Fundamental do Império, a reforma era o ponto de partida da anarquia, e não o contrário, como defendia o marquês de Barbacena.

Foi, inclusive, no debate travado entre os dois ex-parceiros de Gabinete[403] que Barbacena revelou que utilizara o dispositivo constitucional do art. 174[404] para convencer os

---

[402] Em diversas oportunidades ao longo dos debates senatoriais, Barbacena se dirigiu a Caravelas pela alcunha de "amigo" sem nunca utilizar o termo em tom pejorativo ou irônico. AS, 21 set. 1832, p. 160.

[403] Barbacena e Caravelas formaram o gabinete de 4 de dezembro de 1829. O primeiro na Fazenda e o segundo no Império. Cf. o tópico 4.2 deste capítulo.

[404] O artigo dava poder à Câmara dos Deputados de propor reformas na Constituição e indicar os artigos passiveis de alteração passados quatro anos do juramento da Carta Magna.

baianos a aderirem à Constituição, na época das guerras de independência na Bahia, oferecendo a eles a "[...] prerrogativa de emendá-la em 4 anos [...] (AS, 30 maio 1832, p. 175), sendo a Carta perfeita para a ocasião ao conseguir "[...] o grande fim de parar a revolução, e conservar a integridade do Império" (*idem*, p. 179). Surpreso, ao perceber que a Lei Máxima "não fora recebida em toda a parte com aplauso; sim como capitulação" (*idem*, p. 183), Caravelas ainda tentou argumentar que não houve capitulação e que não percebia esse clamor popular pelas reformas, o que fez Vergueiro, senador "moderado", intervir na discussão e destacar que:

> Quanto ao aplauso, cuida o nobre Senador que tinha mais razão para poder apreciá-lo por existir na Corte, porém, engana-se, não é ali onde se conhece melhor o espírito Público. Não duvido que a Corte recebesse o Projeto da Constituição com aplauso geral; mas que na cidade do Rio de Janeiro o houvesse, nego; porque eu, que estava ainda aqui quando se publicou, assim o presenciei. Disse-se que eu me referia a fatos particulares, ou passados em segredo. Não há tal, eu não me referi a fator semelhante, e nem desde então até hoje estive em Sociedade alguma secreta: vi porém, aquilo que se passou publicamente, e o nobre Senador não negará a indignação que sucedeu ao grande assassinato da Representação Nacional. Para aplacar essa indignação ofereceu-se o Projeto: mas como a Nação o havia de receber com entusiasmo, quando ele não era obra dos seus Representantes, e só tinha por fito aplacar aquela bem fundada indignação? (AS, 30 maio 1832, p. 183).

O senador em questão retomava o traumático fechamento da Assembleia Constituinte de 1823, a fim de ironizar os apoiadores do ex-monarca presentes na Câmara Alta – inclusive, o próprio marquês de Caravelas – ao relembrá-los do autoritarismo de D. Pedro I, da imposição de seu projeto político para o Império do Brasil e das controvérsias com que a Constituição foi recebida, principalmente no que concerne à interpretação sobre quem podia advogar o título de representante da nação se o monarca ou a Câmara dos Deputados.

Apesar dos esforços de Barbacena, não houve a aprovação do fim da vitaliciedade do Senado, tendo o próprio marquês votado contra a resolução pelos motivos que já expusemos anteriormente. Mas isso não quer dizer que ele não tenha tentado promover mudanças no regime da Casa Senatorial novamente. Em 1833, o político mineiro tentou emplacar um projeto de lei que criava uma aposentadoria compulsória ou demissão daqueles senadores que por motivos de moléstias ou incômodos se encontrassem em circunstâncias que não pudessem desempenhar suas funções de legislador (AS, 18 jul. 1833, p. 220).[405] O projeto foi rejeitado.

---

[405] A alegação de Barbacena para a apresentação da proposta era de que a presença de senadores decrépitos atacava a própria imagem do Senado Imperial. Curiosamente, foi a representação de uma instituição ultrapassada e senil que Barbacena procurou evitar com seu projeto de 1833, a que foi retratada por Machado de Assis em sua obra *O velho senado*. Cf. ASSIS, M. de. *O Velho Senado.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

Além da mudança no Senado, outro tema de destaque nos assuntos debatidos pelo marquês de Barbacena, ao longo de sua trajetória parlamentar, foram seus dois projetos para o Conselho de Estado. Cada um apresentado em anos e conjunturas muito distintas. O primeiro foi apresentado na sessão de 25 de maio de 1831, portanto, pouco mais de um mês após a abdicação. Nele, o experiente marquês de Barbacena propôs instituir um regimento que regulasse os trabalhos do Conselho de Estado (AS, 25 maio 1831, p. 195). Entre os 14 artigos do projeto de Lei, foram o 1º e o 11 aqueles que despertaram maior atenção entre os senadores. O artigo 1º da proposta original estabelecia que a Presidência do Conselho fosse exercida pelo Imperador ou, no caso de seu impedimento, "pelo Conselheiro de Estado mais antigo, e na igualdade de nomeação, pelo mais velho em idade" (*idem*, p. 196). Indicação prontamente recusada pela ala "caramuru" do Senado. Maricá, Inhambupe e Lages argumentaram contra a ideia e, ao longo do debate, fizeram questão de sustentar a finalidade inicial da criação do Conselho de Estado, fundado em 1823: "aconselhar o Imperador, como chefe do Poder Moderador, nos projetos a propor e nos atos legislativos a sancionar".[406] Portanto, "se o Imperador não presidia a sessão, se pessoalmente não ouvia os pareceres e votos, subvertia-se todo o objetivo do Conselho".[407] Assim, o "caramuru" marquês de Inhambupe sugeriu nova redação para aquele artigo: "O Conselho de Estado será convocado por ordem do Imperador, ou da Regência, ou Regente, e por ele presidido, feita a reunião no Paço de sua residência" (AS, 16 jun. 1831, p. 385). Desse modo, a Presidência do Conselho residiria exclusivamente na figura do imperador, posição reforçada por Lages (*idem*, p. 385-387). O substitutivo foi prontamente rebatido pelo marquês de Barbacena, que declarou: "A emenda é para que não haja Conselho de Estado senão com a Presidência do Imperador, e ser no Paço" (*idem*, p. 385). E acrescentou:

> Ora, pela Constituição é preciso que o haja em todos os atos do Poder Moderador, com uma única exceção a do art. 101, nº 6, ou seja, a livre nomeação e demissão dos ministros de Estado e o que se conclui é que os incômodos sérios do Monarca paralisam o exercício deste Poder! E quem não vê que isto pode ser em muitas ocasiões de grave prejuízo pois que naquele exercício há muitos negócios urgentes, e que não admitem demora! (AS, 16 jun. 1831, p. 386)

Apesar dos apelos do referido marquês, a emenda de Inhambupe foi aprovada, desfigurando, assim, o caráter autônomo que Barbacena queria imprimir ao Conselho, bem

[406] "O Senado e o Regimento do Conselho de Estado". In: RODRIGUES, J. H., *op. cit.*, nota 133.

[407] *Ibidem*.

como de transformá-lo em uma primeira Câmara, como a redação do artigo 11 daquele projeto expusera:

> Art. 11. Cada um dos Ministros, e Secretários de Estado poderá convocar (precedendo o conhecimento do Imperador), o Conselho de Estado para ouvir o seu parecer nos negócios da respectiva Repartição, ou dar conhecimento de qualquer negócio antes que seja proposto em Conselho. Em nenhum caso haverá nomeação de Bispos ou Arcebispos, Embaixadores ou Ministros Plenipotenciários, Presidentes de Províncias, ou Comandantes de Armas sem ouvir o parecer do Conselho de Estado sobre as pessoas que se pretende nomear. *Igualmente nenhuma Proposta será feita ao Corpo Legislativo sem preceder discussão no Conselho de Estado* (AS, 25 maio 1831, p. 197, grifo nosso).

Tal proposição, se aprovada, provocaria a mudança mais abrupta no funcionamento do Conselho, configurando-o como um espaço mediador entre os poderes Executivo e Legislativo, já que nenhuma proposta poderia chegar ao "[...] Corpo Legislativo sem preceder discussão no Conselho de Estado" (AS, 25 maio 1831, p. 197). Segundo José Honório Rodrigues, a intenção real do marquês de Barbacena ao propor o projeto de reforma do Conselho era "reforçar uma instituição ameaçada de morte pela vitória liberal" da Regência "moderada".[408] Mas, podemos ir além dessa interpretação. Na verdade, o político mineiro procurou atingir dois objetivos. O primeiro deles era dar maior publicidade aos atos e posicionamento dos próprios conselheiros de Estado, buscando, então, refutar o juízo que aquela instituição adquiriu perante a "opinião pública" da época, isto é, de simples depositária dos mandos do Imperador, ficando a atuação dos conselheiros

> [...] à discrição do Chefe da Nação, donde resultaram graves inconvenientes, não só para a causa pública, como para o crédito dos próprios conselheiros: à causa pública, porque não existindo um registro regular dos trabalhos do Conselho, onde se lançassem com clareza os votos que cada um emitia, impossível era tornar efetiva a responsabilidade daqueles que culposamente abusassem do seu emprego e para os próprios conselheiros, porque muitas vezes foram aquinhoados em deliberações em que, longe de terem parte, declararam os seus votos contra medidas que vierem a público (AS, 25 maio 1831, p. 196).

Logo, o projeto era também uma defesa do marquês de Barbacena à sua própria imagem, procurando, pois, rejeitar qualquer vínculo identitário com os "caramurus". Como exposto no art. 11 de sua proposta, o projeto de lei reproduzia a concepção política do marquês no que competia a ideia que portava de constitucionalismo monárquico. Como já exposto anteriormente no capítulo 3 e na primeira parte deste capítulo, para o político mineiro, o modelo monárquico-constitucional deveria funcionar a partir da mediação

[408] *Ibidem*.

estabelecida entre o Executivo e o Legislativo. Dessa forma, os representantes do Executivo deveriam estar afinados em suas proposições, a fim de defendê-las perante o corpo legislativo. Logo, para que as instituições funcionassem plenamente, era preciso que o Conselho cumprisse seu papel de fiscalizador do Poder Moderador, de uso exclusivo do monarca, para evitar qualquer ação autoritária por parte do Imperador. Tal projeto parecia ser encarado por Barbacena como um caminho, a fim de evitar os embates institucionais enfrentados por ele e outros ministros ao longo do Primeiro Reinado em razão do comportamento autocrático de D. Pedro I.

No entanto, durante as discussões, o próprio Barbacena enviou emenda que modificava a proposta original daquele artigo reduzindo a redação à sua primeira parte. O substitutivo dizia: "Em nenhum caso, cada um dos Ministros e Secretários de Estado poderá (precedendo ordem do Imperador) convocar o Conselho do Estado para dar conhecimento de qualquer negócio, antes que seja proposto em Conselho" (AS, 20 jun. 1831, p. 397-398). Durante o debate, Inhambupe foi contrário à ideia de que o Conselho regulasse as nomeações atribuídas ao Poder Moderador e ao Poder Executivo, representados na figura dos Ministros de Estado. Diferentemente da postura de Inhambupe, Caravelas defendeu a manutenção da segunda parte do artigo, em especial no que tocava ao parecer das nomeações por parte do Poder Executivo, e afirmou: "Talvez, Sr. Presidente, que se esta regra se executasse, não tivessem havido tantas nomeações desgraçadas! (Apoiados)" (*idem*, p. 400). O principal autor da Constituição de 1824 referia-se ao reinado de D. Pedro I e às escolhas equivocadas feitas por ministros na ocupação de postos fulcrais para o funcionamento do governo. Aparentemente, a crítica de Caravelas parece direcionada, em especial, ao ministério clementino, alvo de severas críticas da "oposição liberal" e que antecedeu o gabinete Barbacena, do qual Caravelas fez parte. O artigo foi posto em discussão, sendo aprovada a 1ª parte na forma da emenda do marquês de Barbacena, mas sendo mantido e aprovado também na sua 2ª parte, isto é, nas fiscalizações das nomeações do Poder Executivo.

O projeto foi aprovado em definitivo na sessão de 17 de setembro de 1831 no Senado Imperial (p. 234). Porém, como sublinhou José Honório Rodrigues, a proposta nunca foi discutida pela Câmara dos Deputados, sendo ela "engavetada" na Câmara Baixa[409]. Em plena efervescência política do pós-abdicação, na qual o referido órgão era visto como reduto de "caramurus", os "moderados" buscavam destruir qualquer estrutura que pudesse simbolizar o

[409] *Ibidem*.

governo "despótico" do primeiro monarca.[410] Portanto, era de fato impensável que tal programa fosse à frente mesmo que pretendesse dar nova roupagem ao Conselho. A extinção do Conselho de Estado pelo Ato Adicional de 1834 expõe o grau de rejeição daquela instituição perante as principais lideranças liberais tanto "exaltadas" como "moderadas".

Todavia, o contexto político em que Barbacena apresentou sua segunda proposta de regulamento para o funcionamento do Conselho de Estado era completamente diferente ao do ano de 1831. Passados dez anos de sua primeira indicação, naquele momento, o Império vivia o "Regresso" Conservador. Iniciado em 1835, os "regressistas" chegaram ao poder, em 1837, com o discurso de "parar o carro da revolução". Assim, conseguiram implementar o retorno da centralização política sob a ideologia do restabelecimento da "ordem", implementando medidas que julgavam garantidoras da paz social,[411] entre elas a recriação do Conselho de Estado era vista como peça fundamental, a fim de orientar e auxiliar na atuação da Coroa. Marcello Basile defende que a ascensão dos "regressistas" – compostos por "caramurus" e "moderados" dissidentes – foi resultado do fracasso do Ato Adicional de 1834 e do pífio governo do regente Feijó,[412] reforçando as fissuras internas já existentes entre os "moderados"

---

[410] Jose Honório Rodrigues descreveu debates parlamentares da Câmara dos Deputados em que os tribunos expunham sua ojeriza ao Conselho de Estado. Na sessão de 7 de maio de 1831, o deputado Lino Coutinho, depois de proferir palavras veementes contra os ministros anteriores, leu uma indicação para que se pedissem as atas ao Conselho de Estado, "para que a Câmara dos Deputados tomasse conhecimento dos atos de muitos conselheiros tendentes a destruir o sistema constitucional". Ele dizia saber "que ainda no ano de 1829, no tempo desse nefando ministério clementino (José Clemente Pereira), se projetou destruir o sistema jurado, achando-se dividido o Conselho de Estado, porquanto uns conselheiros queriam que se aclamasse o absolutismo, destruindo-se de uma vez a instituição, e que viessem tropas estrangeiras; e outros que se deviam dar outra Constituição, que fosse verdadeiramente monárquica". Cf. *ibidem.*

[411] Entre as medidas tomadas pelos "Regressistas", podemos citar: a Lei de Interpretação do Ato Adicional de 1840, que praticamente anulou o Ato de 1834; a reforma do Código do Processo Criminal (1841), percebido como símbolo da impunidade e da anarquia, que retirou o controle da polícia judiciária das províncias além de criar instituições destinadas a promover o ensino secundário, a memória nacional e a história pátria: o Imperial Colégio Pedro II, o Arquivo Público (atual Nacional) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de iniciativa privada, mas contando com o apoio oficial do governo. Cf. BASILE, M., *op. cit.*, nota 388, p. 88-89 e p. 94.

[412] Segundo Marcello Basile, a regência do padre Feijó foi a grande responsável por pavimentar o caminho e dar força aos "Regressistas" no Parlamento. De acordo com o autor, a vitória de Feijó para regente em 1835 se deveu muito mais à oposição ao "caramuru" Holanda Cavalcanti do que por uma unanimidade em torno do nome do padre por parte dos "moderados". Depois, as medidas de seu governo regencial ajudaram a fragmentar ainda mais o já combalido "partido moderado" desde o racha provocado pelo fracassado golpe de Estado de 1832. Entre as medidas que desagradaram a ala "moderada", estão medidas como as restrições à liberdade de imprensa decretada pela Lei de 18 de março de 1837, os atritos com a Igreja e a anulação das eleições em Sergipe e na Paraíba por suspeita de fraude. Além disso, as revoltas regenciais que explodiram no governo de Feijó só ajudaram a enfraquecê-lo. Outro fator importante foi a frustação provocada pelas reformas constitucionais estabelecidas pelo Ato Adicional de 1834 que acabaram por fracassar. Assim, a oposição capitaneada por Vasconcellos e Carneiro Leão conseguiu aglutinar "moderados" dissidentes e ex-"caramurus" em torno do discurso de retorno à centralização política e aos princípios da Carta de 1824. Era o início do "Regresso" conservador. Cf. *idem*, p. 84-94

desde o início do período regencial. Com um Império "em pedaços", em razão das revoltas regenciais, era necessário um pacto entre as "elites políticas" imperais para garantir a unidade territorial, "parar a revolução" e evitar a anarquia (BASILE, 2017, p. 99). Portanto, quando Barbacena propôs novo projeto para o Conselho de Estado, a conjuntura era bem distinta daquela encontrada em 1831, na qual as "elites políticas" estavam rachadas em virtude da abdicação de D. Pedro I e um mosaico de "fórmulas políticas foram elaboradas e diferentes experiências testadas, abarcando amplo leque de estratos sociais" (*idem*, p. 97). Em 1841, estava em curso a consolidação da proposta de centralização política do Estado Imperial, orientada pelos conservadores, e, assim, não havia qualquer rejeição à formação de um novo Conselho de Estado. O debate era sobre sua forma de funcionamento.

Bernardo Pereira de Vasconcellos, naquele momento já eleito senador, e associado às fileiras do Partido Conservador, apresentou projeto que não mudava em nada a essência e objetivos do Conselho de Estado de 1823, dando mostras da política "regressista" dos Conservadores pautada no retorno "[...] aos princípios originais da Constituição de 1824 e à monarquia representativa centralizada" (BASILE, 2017, p. 99). Entretanto, a proposta enviada pelo marquês de Barbacena, em associação com Paula Souza e Vergueiro, era diferente da política "Saquarema"[413] e indicava um "prognóstico político" muito semelhante àquele que o senador mineiro fez ao ex-imperador na missiva de 15 de dezembro de 1830.

Basicamente, a projeto de lei encaminhado por Barbacena, Paula e Souza e Vergueiro criava um Conselho de Estado composto por 12 membros, sendo que metade exerceria um papel de conselheiro político, enquanto a outra parte um ditame administrativo. Em ambas as funções, os conselheiros eram "amovíveis, nomeados e demitidos pelo Imperador" (AS, 25 ago. 1841, p. 531),[414] acabando, assim, com a vitaliciedade do Conselho de Estado e dando ao monarca o direito ilimitado de escolha para a formação de seu quadro político. Além disso, eram exigidas algumas qualidades para postular ao cargo. Eram hábeis a ocupar o posto de conselheiro político aqueles sujeitos que também pudessem concorrer à função de senador

[413] Segundo Ilmar de Rohloff de Mattos, os conservadores ficaram conhecidos sobre a alcunha de "saquaremas" em razão da forte influência política exercida sobre os adeptos do Partido Conservador, por Joaquim José Rodrigues Torres, futuro visconde de Itaboraí, e Paulino José Soares de Sousa, futuro visconde de Uruguai, chefes conservadores da vila de Saquarema, com grande parentela naquela região, onde também eram proprietários de terras e escravos. Junto àqueles figurões, associou-se Eusébio de Queirós, dando forma à "Trindade Saquarema", que nas palavras de Nabuco de Araújo, em 1843, comentou: "se não tinham o renome dos chefes do Senado, Olinda, Vasconcellos e Honório tinham já de fato a direção do partido". NABUCO, J. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975, p. 78; MATTOS, I. R., *op. cit.*, nota 27, p. 120.

[414] Existe uma cópia com as proposições de Barbacena, Vergueiro e Paula e Souza, bem como dos projetos de Vasconcellos e do original para a criação do Conselho de Estado, que podem ser encontrados no Fundo Marquês de Barbacena no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Cf. BR. AN, RIO.Q.1.0. APA32.

além de ter "oito anos de serviço efetivo de membro da Assembleia Geral, ou quatro de ministro e secretário de estado, embaixador ou ministro plenipotenciário, de presidente de província ou tiver patente de marechal de campo, chefe de esquadra ou maior" (Idem, *ibidem*, p. 530). Já para conselheiro administrativo eram necessários ter experiência de quatro anos como membro da Assembleia Geral, "[...] ou dois de ministro de estado, presidentes de província encarregados de negócios ou diplomatas de maior categoria, membros do tribunal do tesouro, ou tiverem patente de brigadeiro, chefe de divisão ou maior" (*idem*, p. 531). Incumbia ao Conselho de Estado consultar o monarca em todos os assuntos que houvesse por bem ouvi-lo tanto no que diziam a respeito do exercício do Poder Moderador como do Poder Executivo.

Segundo os proponentes, o fim da vitaliciedade dos conselheiros tinha por objetivo evitar que o Conselho de Estado pudesse configurar no interesse de um único partido a influir sobre o monarca no ato de sua nomeação. Nas palavras de Barbacena:

> Não quer o nobre Senador [Vasconcellos] que falou no fim da sessão de sábado a separação do Conselho de Estado meramente político do Conselho Administrativo, porque entende que a reunião de todas estas funções nas mesmas pessoas concorre a habilitá-las com a prática dos negócios para bem aconselhar o monarca. Também entendo que não poderá bem desempenhar as funções de conselheiro de estado quem não tiver muito estudo e muita prática dos negócios, adquirida nos primeiros empregos do estado; e por isso não me contentei com a única condição estabelecida no projeto, de ter as mesmas qualidades que devem concorrer para ser Senador, acrescentei oito anos de exercício. E como conhecer do merecimento civil e político de qualquer indivíduo, sem que ele tenha, por alguns anos, desempenhado alguns dos primeiros empregos do estado? Só não estabeleci tempo para os generais, porque não se chega a tais postos sem muitos anos de serviço. [...]
> Na organização do Senado há um defeito capital, que desejo evitar na organização do Conselho de Estado. Graças às virtudes e patriotismo dos nobres Senadores, o defeito não se tem feito sentir, e permita Deus que nunca apareça. Tudo, porém, que acontece entre outras nações civilizadas, permitido é supor que pode entre nós acontecer. *Facções se têm organizado em algumas câmaras na Europa; facções se podem organizar nas câmaras do Brasil. Para a câmara temporária há pronto remédio na dissolução; mas, na câmara vitalícia, que recurso tem o monarca? Nenhum. Não pode dissolver, porque é vitalícia; não pode neutralizar a facção nomeando novos Senadores, porque a constituição o não permite. De passagem, aproveitarei a ocasião para chamar a atenção dos nobres ministros sobre a urgente necessidade de promover na outra câmara, na qual, bem como nesta, gozam de tamanha confiança, a reforma deste artigo da constituição, reforma que, de um instante para outro, pode tornar-se mais útil que a reforma do código. O Conselho de Estado, sendo vitalício e com número fixo, como quer o projeto do nobre Senador por Minas* [Vasconcellos], *tem exatamente o mesmo defeito do Senado*; *e uma vez composto de um só partido, ou o monarca será mal aconselhado, ou ficará sem conselho*. Não esperemos milagres; o que não tem acontecido com o Senado, pode acontecer com o Conselho de Estado; e, como o meu projeto evita esse perigo, parece-me que deve ser adotado (AS, 13 set. 1841, p. 256-258, grifos nossos).

Durante os debates sobre a recriação do Conselho de Estado, ficaram claros os embates políticos entre aqueles que desejavam a manutenção do gabinete Conservador, caso de Vasconcellos, e aqueles que eram críticos a ele, como Vergueiro, Paulo e Souza e Barbacena. Até mesmo no que diz respeito aos opositores àquele ministério,[415] muitos relacionavam o projeto de Vasconcellos para a elaboração de um novo Conselho de Estado com o projeto de reforma do código do processo criminal (AS, 1841). Entre eles, Barbacena, que, aos moldes de 1830 – quando escreveu seu prognóstico político ao monarca, alertando-o para corrigir o rumo de suas ações, a fim de evitar sua abdicação –, proferiu um diagnóstico do que poderia estar por vir. Se a proposta de Vasconcellos fosse aprovada, ela representaria a vitória de um projeto político de poder de um único partido – os "Regressistas" – na modelagem do Estado Imperial (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0. APA32). Talvez, sua preocupação aumentasse tendo em vista o agravante de ser o monarca ainda um adolescente e, portanto, mais suscetível à influência do dito partido.[416] Foi a partir do "espaço de experiência" como parlamentar que o marquês de Barbacena, assim como seus colegas Paula e Souza e Vergueiro, conseguiram vislumbrar a ascensão do projeto político dos conservadores, que acabaria por desembocar no que a historiografia convencionou nomear de "tempo saquarema".[417] A proposta vitoriosa no Senado Imperial foi a de Vasconcellos, abrindo espaço para o Regresso, pautado, segundo Tâmis Parron, em dois eixos: "por um lado, a interpretação do recém-aprovado Ato Adicional (1834) e a reforma do Código do Processo Criminal (1832); por outro, a defesa incondicional do contrabando e a garantia da

[415] O ministério conservador era formado por: Cândido José de Araújo Viana, marquês de Sapucaí (Império); Paulino José Soares de Sousa, visconde de Uruguai (Justiça); Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, visconde de Sepetiba, (Estrangeiros); Miguel Calmon Du Pin e Almeida, marquês de Abrantes (Fazenda), Francisco Vilela Barbosa, marquês de Paranaguá (Marinha) e José Clemente Pereira (Guerra). Cf. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. INSTITUTO NACIONAL DO LIVRO, *op. cit.*, nota 48, p. 83.

[416] Na verdade, se consideramos a perspectiva analítica de Jeffrey Needell sobre a atuação de D. Pedro II no Segundo Reinado, podemos dizer que o medo de Barbacena não se configurou. De acordo com o historiador norte-americano, o segundo imperador do Brasil fez uso da estrutura de Estado fundada pelos conservadores ("Partido da Ordem", como nomeado por Needell), para instituir um grupo político suprapartidário, de grande fidelidade ao monarca, que tomou decisões autônomas – isto é, independente das concepções ideológicas de Liberais e Conservadores –, como as políticas abolicionistas da segunda metade do século XIX, que resultaram em leis como a do Ventre-Livre de 1871. Ainda segundo Needell, a própria estrutura criada pelo "Partido da Ordem" foi o fator de enfraquecimento daquela agremiação e resultado direto pelo futuro desmembramento do Estado Imperial, pois garantiu um excessivo poder ao soberano e diminuiu a força do Legislativo, pontos que já haviam sido conflitantes no reinado de D. Pedro I. NEEDELL, *op.cit.*, nota 220. Uma crítica à leitura de NEEDELL foi feita por Ricardo Salles. Cf. SALLES, Ricardo. Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey. In: *idem*, p. 48-53.

[417] Termo cunhado na historiografia para descrever o período de ascendência política do Partido do Regresso sobre seus adversários liberais. Cf. nota 413.

propriedade escrava ilegal" (PARRON, 2011, p. 134). De fato, o novo Conselho de Estado estava inserido na estrutura política que possibilitou a centralização e o fortalecimento do Estado Imperial, sendo os conservadores o principal suporte desse modelo de governo, o que garantiu alguma hegemonia daquele partido no Segundo Reinado, tendo em média seus ministérios durado duas vezes mais do que os dos liberais (CARVALHO, 2006, p. 210).

A ascensão política de Bernardo Pereira de Vasconcellos, Honório Hermeto Carneiro Leão (marquês de Paraná), Joaquim José Rodrigues Torres (visconde de Itaboraí) e Paulino José Soares de Sousa (visconde de Uruguai) deram forma ao "Regresso" e direcionaram a discussão da última parte de nosso capítulo: a participação de Barbacena em projetos que visavam à abolição do comércio de escravos para o Brasil. Foram de autoria do marquês dois projetos sobre o tema. O primeiro resultou na norma de 7 de novembro de 1831, passada para história como "*Lei para inglês ver*".[418] O segundo, proposto em 1837, pretendeu revisar e anular a Lei de 1831. Assim como os projetos sobre o Conselho de Estado devem ser vistos e examinados a partir das conjunturas políticas em que foram propagados, o mesmo esforço analítico deve ser realizado para examinarmos os referidos pareceres de Barbacena. No primeiro caso, não podemos pensar a promulgação da Lei de 1831 sem considerarmos as disputas políticas daquela época pela gerência do Estado Imperial promovidas pela fragmentação das "elites políticas" em diferentes pigmentações "partidárias", isto é, "moderados", "exaltados" e "caramurus". No segundo caso, o ano de 1837 assistiu à entrada de Pedro de Araújo Lima (marquês de Olinda) como novo regente. Este estava vinculado aos "regressistas" e deu início em seu governo às medidas que caracterizavam a "bandeira" política daquela "facção": "parar o carro da revolução", ou seja, restabelecer a "ordem" e centralizar o poder político na Corte do Rio de Janeiro. Junto com essa política, os "regressistas" colocaram em prática o que Tâmis Parron nomeou como "política do contrabando negreiro" (1835-1850):

> [...] uma sólida rede de alianças sociais que os líderes do Regresso (núcleo histórico do Partido Conservador) teceram por meio de falas parlamentares, projetos de lei, decisões do Executivo, periódicos, publicações de livros e petições municipais ou provinciais para garantir a reabertura do tráfico de escravos sob a forma de contrabando em *nível sistêmico*, isto é, aceito verticalmente no país, desde as altas

[418] Sobre a historiografia que discute a referida norma, cf. RODRIGUES, J. H. *Brasil e África*: outro horizonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. v. 1; CONRAD, *op.cit.*, nota 5; TAVARES, L. H. D. T. *Comércio proibido de escravos.* São Paulo: Editora Ática, 1988; BETHELL, *op.cit.*, nota 5; RODRIGUES, J. *op. cit.*, nota 5; MAMIGONIAN, B.; GRINBERG, K, *op.cit.*, nota 5; MAMIGONIAN, B. G. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Org.). *O Brasil Imperial, volume 1*: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 207-234; PARRON, *op.cit.*, nota 5.

> estruturas de poder (Executivo, Senado, Câmara) até o juiz de paz encravado em alguma freguesia do interior (PARRON, 2011, p. 18, grifo do autor).

Se existe algum tipo de exagero na análise de Parron, no que compete à maneira pela qual o autor enxerga a atuação e a composição ideológica do Partido Conservador – vamos nos ater a isso um pouco mais à frente –, é inegável que ele acertou ao identificar a existência de uma "política da escravidão" dentro do Parlamento brasileiro. Passemos, então, a analisar a conjuntura da abolição do tráfico de escravos e como a escravidão era percebida na primeira metade do século XIX.

4.4 Política, escravidão e projetos de nação: da "Lei Feijó" à solução de compromissos no projeto de 1837

Talvez, nenhum personagem no Brasil da primeira metade do século XIX estivesse tão a par do assunto da abolição do comércio da escravatura do que o marquês de Barbacena. Vejamos o porquê de tal afirmativa. O senador mineiro acompanhou as primeiras negociações entre o Império do Brasil e a Grã-Bretanha para o reconhecimento da independência política da nova nação americana perante o governo de Sua Majestade Britânica. Nela, como destacamos no capítulo anterior, o tema da extinção do "infame comércio" foi assunto recorrente. Nas correspondências trocadas pelo marquês de Barbacena e José Bonifácio de Andrada e Silva, inúmeros foram os pedidos do primeiro para que o País acordasse pelo fim daquela atividade mercantil como forma de acelerar o reconhecimento da independência nacional junto à potência britânica, conquistando imediatamente o conceito de nação independente, o que facilitaria a aceitação do novo governo americano frente às demais potências europeias (*Publicações do Archivo Público Nacional*, VII, 1907). Mas razões políticas demoveram Bonifácio, mesmo contrário ao trato negreiro e à escravidão, de qualquer possibilidade de um acordo imediato extinguindo o comércio de carne humana para o País. Em carta de 24 de fevereiro de 1823, Bonifácio expressava a Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira Horta, então plenipotenciário em Londres do novo governo brasileiro, a posição do governo na questão do tráfico da escravatura:

> A pressa com que pelo último paquete escrevi a V. S.ª o meu ofício nº 10 tendo motivado o meu involuntário silêncio sobre o importante objeto do comércio da escravatura, e conhecendo quanto V. S.ª necessita ser ilustrado sobre as vistas do governo a este respeito, a fim de regular as suas negociações com o ministro britânico, *apresso-me em comunicar a V. S.ª que sua Majestade Imperial está intimamente convencido, não só da injustiça de semelhante comércio, mas ainda da*

> *perniciosa influência que ele tem sobre a civilização e prosperidade do Império, mas não podendo o mesmo Augusto Senhor tomar medidas algumas decisivas a este respeito, estando a Assembleia Legislativa próxima a instalar-se, manda-me que assegure a V. S.ª para conhecimento do governo de sua Majestade Britânica, que os seus sentimentos são os mais liberais possíveis e que nutre as mais fundadas esperanças dos sentimentos que igualmente animam a Assembleia; de maneira que se conseguirá a abolição gradual do tráfico de escravos, sendo em tempo razoável e proporcionado a falta de braços ora existente neste país*; e principalmente se a Grã-Bretanha, mostrando-se interessada na referida abolição, cooperar para ela sem ofensa, nem a menor quebra da honra, dignidade, e interesses legítimos do Império (ANRJ, BR AN RIO Q1.0. DIL19/1 p. 1, grifo nosso).

Portanto, podemos perceber a preocupação que Andrada e Silva e o imperador tinham com a questão. Primeiramente, não queriam desrespeitar a Assembleia Constituinte e a prática constitucional que se instalava na nova nação emergente ao pedir aos ingleses que esperassem pela decisão dos membros que comporiam aquela Casa. Em segundo lugar, o monarca não queria bater de frente com as elites políticas que o apoiaram no processo de emancipação política do Brasil, isto é, os grupos políticos do Centro-Sul, em especial os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro, que tinham no negócio escravista boa parte de seus lucros (FRAGOSO, 1998).[419] Assim, Bonifácio, ao afirmar que o governo representativo brasileiro conseguiria "a abolição gradual do tráfico de escravos, sendo em tempo razoável e proporcionado à falta de braços ora existente neste país" (ANRJ, BR AN RIO Q1.0. DIL19/1 p. 1), atendia aos interesses da elite mercantil e dos proprietários de escravos. Obviamente, era também uma estratégia por parte do governo, a fim de que os ingleses flexionassem um prazo maior para a referida cessação daquela atividade comercial.[420]

O reconhecimento da Independência do Brasil constituiu-se no trunfo inglês para conseguir arrancar do Brasil um tratado que cessasse o comércio negreiro para o País. A tarefa foi facilitada, pois os portugueses deixaram nas mãos do governo britânico as negociações do reconhecimento da emancipação política de sua ex-colônia (ALEXANDRE, 1993, p. 309-341). A Grã-Bretanha exigiu como ponto de partida nas negociações uma prova do comprometimento do governo brasileiro em abolir o trato de africanos. O governo brasileiro fez questão de demonstrar suas reais intenções na causa da cessação daquele vil comércio e acatou os tratados de 1815 e 1817 assinados entre Inglaterra e Portugal (BETHELL, 2002, p. 69). Além disso, o governo londrino queria que a aceitação por parte dos brasileiros de um acordo encerrando o trato negreiro para o Brasil parecesse uma

---

[419] Sobre os comerciantes de grosso trato, cf. tb. GORESTEIN, *op.cit.*, nota 138.

[420] Segundo Leslie Bethell, "Canning não se deixava impressionar por vaga proposta de *abolição gradual".* cf. BETHELL, *op. cit.*, nota 5, p. 69.

iniciativa do governo de D. Pedro I, e não uma imposição exigida por eles. Porém, isso não era tudo. O governo britânico, por intermédio de George Canning, ministro do Exterior, desejava que o Brasil assinasse um tratado com a Grã-Bretanha que garantisse a abolição total e imediata do comércio de cativos para aquele país. Eles não queriam repetir o erro estratégico que cometeram com D. João, que desde 1808 conseguiu postergar medidas para a efetiva abolição do "infame comércio".[421]

Mas se a intenção do governo brasileiro era conseguir um prazo considerável para o término da remessa de negros africanos para o Império,[422] a negociação do tratado pela abolição do tráfico negreiro frustrou as pretensões do governo de D. Pedro I. O *Tratado Anglo-Brasileiro*, de 23 de novembro de 1826, estabeleceu o período de três anos após a ratificação do acordo – ocorrida em 13 de março de 1827 – para o encerramento do trato negreiro para o Brasil. Os súditos brasileiros que fossem capturados participando do trato negreiro, após o término do tráfico legal (13 de março de 1830), seriam julgados por comissões mistas formadas por juízes ingleses e brasileiros, ou seja, por um tribunal estrangeiro. O acordo foi referendado pelo novo tratado comercial de 17 de agosto de 1827, o qual mantinha a tarifa máxima de 15% sobre os produtos britânicos importados; e, também, a figura dos juízes conservadores ingleses no Brasil (BETHELL, 2002, p. 49-112), o que, para certa historiografia, significou maior presença inglesa nos assuntos do Brasil.[423] A assinatura do acordo acabou ganhando conotações políticas dentro do Império do Brasil, marcado pela disputa de poder entre o Executivo e o Legislativo, isso porque, ao ratificar o tratado antes de apresentá-lo à Câmara Baixa, o Imperador violou o § 8º do art. 102 da Constituição.[424] Tráfico e escravidão foram importantes instrumentos políticos para angariar partidários ou oponentes à figura do primeiro monarca brasileiro.

---

[421] Tâmis Parron demonstrou que as manobras diplomáticas de D. João VI permitiram a abertura de um corredor legal para os negreiros a partir das definições estabelecidas pelos Tratados de 1815 e 1817 entre Portugal e Grã-Bretanha. cf. PARRON, *op. cit.*, nota 5, p. 45-51.

[422] No capítulo passado, vimos que Barbacena chegou a cogitar o prazo de dez anos para o fim do comércio de escravos para o Brasil. cf. capítulo 3, p. 191.

[423] Sobre a influência inglesa na economia brasileira, cf. GUIMARÃES, C. G. O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co., 1824-1854. In**:** CARVALHO, J. M. de (Org.). *Nação e cidadania no Império*: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 377-394. Carlos Gabriel Guimarães realiza um importante debate historiográfico a respeito da influência inglesa na economia brasileira, cf. p. 380-386 e p. 389.

[424] O artigo defendia que nenhum tratado em tempos de paz podia ser ratificado sem ter sido aprovado pela Assembleia Geral. Sobre esse debate, cf. CUPELLO, *op.cit.*, nota 5, p. 71-73.

Portanto, o marquês de Barbacena, por ter participado das primeiras negociações a respeito do reconhecimento da independência do Brasil, tinha plena ciência de que o trato negreiro, mais dia ou menos dia, acabaria em virtude do engajamento do governo britânico para o seu encerramento. Assim, em artigo enviado a um jornal desconhecido,[425] pouco antes da abertura dos trabalhos da Câmara dos Deputados em 1826, o marquês tratou de defender o Imperador de críticas a respeito do acordo que estava sendo assinado entre o Império do Brasil e o governo de Sua Majestade Britânica para a cessação do comércio de carne humana para o País. Ele iniciou seu manuscrito dizendo que era "moda falar mal do próximo, e muito mais do governo" (ANRJ, BR AN, Q.1.0. COR.30 p. 1). Destacou que as profecias pronunciadas pelos defensores do trato negreiro de que a abolição daquela atividade causaria "[...] *lavouras abandonadas, alfândegas sem rendimentos e Brasil deserto*" (*ibidem*, grifo do autor) eram infundadas e alertava que pessoas de "boa fé e simplicidade" (*ibidem*) acreditavam naquelas bobagens como chegaram a crer "na revolução de 24 de agosto de 1820, com que jurou a Constituição que se fizesse em Lisboa, e com que algumas Províncias (Oh sr.! Oh vergonha das vergonhas!) se armaram para defender a Confederação do Equador" (*idem*, p. 1-2). Logo, Barbacena comparava os críticos à supressão do tráfico de africanos aos mesmos que se opuseram ao monarca em situações relativas à independência política do Brasil. Por isso mesmo, sublinhava em seu artigo a assinatura de outro acordo, o de reconhecimento da independência do Brasil de 29 de agosto de 1825 junto aos portugueses, acabando de vez com "o deleito e estribilho republicano de *inteligências do Pai com o Filho, união[?] com Portugal, influência dos Pés de Chumbo*" (*idem*, p. 1, grifo do autor).

Porém, a defesa não se encerrava apenas nessa argumentativa. O marquês relembrou que o tratado pela abolição não ocorreu pela "condescendência brasileira" (ANRJ, BR AN, Q.1.0. COR.30 p. 4) perante os ingleses, mas sim foi uma medida "necessária de havermos sacudido o jugo de nossa escravidão, e de entrarmos no gozo dos Direitos a Representação de Nação livre e Independente" (*ibidem*) e em "conformidade de sentimentos com todos os Governos do mundo civilizado" (*ibidem*), reforçando ainda que o "Imortal D. Pedro 1º" (*idem*, p. 3) em sua "Sabedoria e Prudência" (*ibidem*) havia conseguido a prorrogação do "infame comércio" por mais quatro anos – mesmo tempo que a Assembleia Constituinte havia concedido para a sua abolição –,[426] permitindo, assim, "[...] dar algum tempo aos Negociantes

[425] O manuscrito que encontramos no Fundo do Marquês de Barbacena no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro não indica para que periódico Barbacena encaminhou o seu artigo.

[426] Nos debates da Constituinte de 1823, os deputados haviam se decidido pelo tempo de quatro anos para abolir o comércio de escravos. Na discussão do Tratado de 1826, entre Brasil e Grã-Bretanha, os plenipotenciários

da Costa da África para achar outro emprego de seus capitais e navios, assim como aos homens prevenidos de boa-fé para se corrigir de seus erros" (*idem*, p. 3-4). E perguntava em tom de retórica: "Deveria retardar o reconhecimento do Império, ou tornar ao domínio de Portugal para continuar no comércio da escravatura? Tal absurdo não merece resposta" (*idem*, p. 4).

Barbacena encerrou suas justificativas em favor da abolição do comércio de escravos com uma argumentativa muito semelhante à defendida por José Bonifácio em sua famosa *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura* (SILVA, 2000), que acabou não sendo exposta na Constituinte de 1823 em razão de seu fechamento.[427] Naquela representação, o "Patriarca da Independência" defendia a abolição gradual do trato negreiro, indicando que o fim da escravidão traria prosperidade econômica; reforçava a ideia da corrupção dos costumes que o cativeiro provocava no comportamento público e privado dos homens e destacava que o fim do tráfico seria um tiro certeiro na eliminação da escravidão. O referido marquês usou das mesmas premissas de Bonifácio. Primeiro, lembrou que o término do tráfico permitiria o "melhoramento de nossos costumes", com a aquisição de virtudes civis e cristãs trazidas por colonos brancos que viriam para substituir a mão de obra africana (*idem*, p. 10). Sublinhava o sucesso da imigração na América Inglesa e não via motivos para desacreditar do mesmo resultado no Brasil. Nesse ponto, desprezou as justificativas que o clima e o trabalho pesado nas lavouras e minas não seriam propícios para os brancos da Europa, lembrando dos vizinhos latino-americanos que tinham as referidas atividades e não utilizavam o trabalho escravo e, então, perguntava em tom de ironia: "[...] só o Brasil não pode prescindir de escravos?" (*idem*, p. 6). Depois, reforçou que o fim do trato negreiro não causaria o despovoamento do Brasil, mas sim, pouco a pouco, com a vinda de imigrantes europeus, desapareceriam "as diferenças de cores" (*idem*, p. 7), permitindo uma nação que futuramente não necessitaria do braço escravo. E, por fim, salientou que todo brasileiro que fizesse exame de consciência confessaria, "sem dúvida, que seus primeiros vícios tiveram origem no exemplo e sedução dos escravos" (*idem*, p. 12).

---

brasileiros tentaram "empurrar" o prazo de quatro anos para o encerramento da atividade negreira. No entanto, Robert Gordon, responsável pela assinatura do termo de 1826, lembrou que um ano já havia se passado desde o primeiro acordo, assinado em 1825, entre brasileiros e ingleses, mas que não havia sido ratificado por George Canning por este achar os termos acordados entre o antigo negociador, Charles Stuart, e os negociadores brasileiros ultrajantes à Grã-Bretanha. Logo, para Gordon, o pedido de quatro anos para o término do "infame comércio" era infundado, já que um deles já havia passado. Daí, o acordo ter determinado o período de três anos para o encerramento daquela atividade. Cf. BETHELL, *op. cit.*, nota 5, p. 49-112.

[427] Sobre a representação de Bonifácio e sua atuação como ministro em favor de uma opinião pública favorável ao fim do tráfico de escravos, cf. YOUSSEF, *op. cit.*, nota 351.

Como pudemos perceber, Barbacena e Bonifácio se aproximam nas críticas ao tráfico negreiro e a escravidão. Para ambos, era preciso criar uma nação homogênea "sem [o] que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes" (SILVA, 2000, p. 8). No entanto, para o "Patriarca da Independência" – de acordo com sua *Representação* – só poderia haver uma constituição liberal e duradoura no País se amalgamássemos nossos componentes abolindo a escravidão e aperfeiçoando as raças existentes, ficando, assim, livres do "risco de esfacelar ao leve toque de qualquer convulsão política" (SILVA, 2000, p. 48). Já para o marquês de Barbacena, além de abolir o tráfico e posteriormente a escravidão, era necessário também um "melhoramento da raça" acabando com as "diferenças de cores" no Brasil. Daí, ser um grande entusiasta da imigração de brancos europeus como as referidas missivas do senador mineiro direcionadas a Bonifácio e outros personagens entre os anos de 1822 e 1824, como já destacado no capítulo passado, revelam. Somente os colonos brancos podiam "melhorar nossa moral e indústria [...]" (ANRJ, BR AN, Q.1.0. COR.30. p. 3). Em setembro de 1824, Barbacena defendeu junto a D. Pedro I o embarque de 3.000 soldados alemães para as províncias do Norte para evitar o risco de federalismo e republicanismo, recorrente naquelas províncias, como a Insurreição Pernambucana de 1817 e a Confederação do Equador de 1824 já haviam exprimido (ANRJ, BR AN, Q.1.0.DIL.65). Em correspondência de fevereiro de 1824, enviada a Luís José de Carvalho e Melo, ministro dos Estrangeiros, ele sugeriu que os militares europeus que fossem enviados para formarem tropas no exército imperial fossem empregados, posteriormente, para trabalharem na lavoura ou na indústria com a distribuição de terras devolutas para o assentamento deles e de futuros colonos (ANRJ, BR AN, Q.1.0.DIL.38). No período das Regências, em sessão de 16 de julho de 1832, Barbacena lamentava a "falta de providências que promovam a colonização" (AS, 16 jul. 1831, p. 155) e elogiava a medida do Conselho Geral da Província de Minas que buscava fomentar a entrada de imigrantes no País. Na mesma discussão, o senador enviou uma indicação em que pedia a Comissão de Legislação do Senado que se encarregasse de propor um projeto de lei sobre a divisão de terras devolutas (*idem*, p. 157), a fim de incentivar a imigração para o Brasil.

Portanto, podemos dizer que, assim como Bonifácio, Barbacena pautava-se por razões políticas, antes que religiosas ou filosóficas, para defender, primeiramente, a abolição do trato negreiro e, depois, da própria escravatura.[428] Seu projeto de nação defendia o "todo

[428] Sobre a tradição luso-brasileira de predomínio de razões políticas, antes que religiosas ou filosóficas para pensar a abolição da escravidão, cf. CARVALHO, J. M. de. Escravidão e razão nacional. In: _____. *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1998. p. 35-64.

homogêneo" como Bonifácio, isto é, homens e mulheres livres e iguais juridicamente, "conforme ocorria em outras experiências de construção de estados nacionais, nessa mesma época" (MATTOS, 2017, p. 39), para firmar nossa independência nacional e defender sua "liberal constituição" (SILVA, 2000, p. 40). Assim, o negro africano não era benquisto, porque ele reforçava os "males da escravidão" na sociedade imperial ao sublinhar as diferenças pautadas numa forte hierarquia entre escravos e cidadãos, livres e cativos, destruindo a premissa de uma sociedade juridicamente igualitária. Projeto que seria derrotado pelo "programa" "regressista" firmado na sentença de Bernardo Pereira de Vasconcellos: "a África civiliza!" (MATTOS, 2017, p. 37). Ao regular a relação entre agricultura e civilização, Vasconcellos dava à mão de obra escrava papel fulcral na formação da sociedade brasileira. Era a produção do cativeiro que propiciava o Império do Brasil adentrar ao panteão das "nações civilizadas". Assim, o cativeiro ajudava a demarcar as hierarquias sociais; a separar a "boa sociedade" da "plebe" (*idem*, p. 39). Tais embates sobre esses modelos de nação estiveram presentes nas discussões dos projetos de lei de 1831 e 1837 sobre a abolição do comércio de negros africanos para o Brasil. No entanto, para compreendermos tais embates, é necessário entender como a questão do tráfico negreiro estava pautada sobre forte conotação política, iniciada, como vimos com a assinatura do Tratado anglo-brasileiro de 1826.

Em nossa pesquisa de mestrado (CUPELLO, 2013), partindo do trabalho de Vantuil Pereira (2010) – que destacou a disputa pela soberania do poder político que havia entre D. Pedro I e seus aliados políticos contra seus opositores, instalados na Câmara dos Deputados, durante o Primeiro Reinado –, pudemos perceber que as discussões acerca da assinatura da Convenção anglo-brasileira de 1826 ganharam uma conotação política, assim como o Tratado de Amizade e Paz assinado entre Portugal e Brasil teve uma correlação política interna, realçando as disputas entre aderentes à Independência brasileira e aos que resistiam a ela (RIBEIRO, 2007). Pereira, mediante a análise dos *Anais da Câmara dos Deputados*, detectou os indivíduos que compunham o quadro político da oposição ao primeiro monarca, como também os que formavam o grupo governista. Reproduzimos a seguir a quadro elaborado pelo referido autor.

Quadro 1 – Câmara dos Deputados: Oposição e Governo

Oposição	Governo
Bernardo Pereira de Vasconcelos (MG) José Custódio Dias (MG) Antônio Ferreira França (BA) Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque (PE) Antônio Paulino Limpo de Abreu (MG) José Lino Coutinho (BA) Manuel Odorico Mendes (MA) Luis Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque (PE) Manuel José de Souza França (PB) Francisco de Paula e Souza e Melo (SP)	Lúcio Soares Teixeira de Gouveia (MG) Miguel Calmon du Pin e Almeida (BA) D. Marcos Antônio de Souza, bispo do Maranhão (BA) Antônio Augusto da Silva (BA) José Clemente Pereira (RJ) Monsenhor Francisco Correia Vidigal (RJ) D. Romualdo Antônio de Seixas, arcebispo da Bahia (PA)

Fonte: PEREIRA, 2010, p. 171.[429]

Vantuil Pereira alertou que o jogo político no Primeiro Reinado extrapolava a simples tipologia calçada na divisão entre liberais "exaltados", "moderados" e "caramurus" – não deixando de ressaltar que os surgimentos delas foram decisivos para a mudança política no período em questão – e era caracterizado na existência de dois grupos políticos distintos (PEREIRA, 2010, p. 208). De um lado, um grupo próximo ao Imperador e ao Ministério, que futuramente deu base aos "caramurus". Do outro, os opositores ao monarca e suas proposições políticas que formaram a "oposição liberal", que lançou os substratos dos "partidos" "moderado" e "exaltado". Ao compartilharmos dessa perspectiva desenvolvida por Pereira, não estamos procurando descaracterizar as tendências "partidárias" que se formaram ao longo do reinado de D. Pedro I e que se alargaram na Regência adentro, como destacado por Marcello Basile (2017) e enfatizadas até aqui. Apenas, acreditamos que a separação entre partidários e oponentes ao primeiro monarca possibilita-nos compreender mais precisamente as atuações políticas da elite política no Primeiro Reinado.

Importante ressaltar mais uma vez que essa visão não enquadra os sujeitos históricos dentro de certas classificações, impossibilitando a eles qualquer tipo de circulação pelos

[429] Corrigimos alguns dados encontrados na tabela de Vantuil Pereira. Este colocou entre parênteses o arcebispo da Bahia como representante da província da Bahia, quando o correto era a província do Pará; o mesmo problema foi encontrado nos casos do bispo do Maranhão, que apareceu identificado como representante do Maranhão, quando, na verdade, ele era representante da Bahia, e de Francisco de Paula e Souza e Melo, que era tribuno por São Paulo, e não pelo Rio de Janeiro.

grupos políticos estabelecidos. Pelo contrário, um indivíduo podia transitar de um grupo político para outro, dependendo das conjunturas políticas existentes, assim como pertencer a um dos dois grupos políticos, e não, necessariamente, compactuar integralmente com as decisões dos líderes partidários de cada lado.

A partir da análise dos *Anais da Câmara dos Deputados*, mapeamos os deputados envolvidos nos debates políticos a respeito da assinatura da convenção anglo-brasileira ocorridos no plenário da Câmara Baixa em 1827. Vale destacar que procuramos fazer o mesmo tipo de trabalho no Senado Imperial. Entretanto, aquela Casa não debateu o referido tratado, corroborando para nós a aliança política entre senadores e D. Pedro I tendo em vista que era o monarca que nomeava os indivíduos que ocupariam as cadeiras da Câmara Alta. Vejamos o Quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Deputados favoráveis e contrários ao tratado anglo-brasileiro

Deputado	**Província**	**Tratado anglo-brasileiro**	
		Favorável	Contrário
Antônio Ferreira França	BA	x	
Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque	PE		x
Bernardo Pereira de Vasconcelos	MG		x
D. Marcos Antônio de Souza	BA	x	
D. Romualdo Antônio de Seixas	PA	x	
Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque	PE		x
Francisco de Paula e Souza e Melo	SP		x
José Cesário de Miranda Ribeiro[*]	MG	-	-
José Clemente Pereira	RJ	x	
José Custódio Dias	MG		x
José Lino Coutinho	BA		x
José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada	SP	x	
Lúcio Soares Teixeira de Gouveia	MG	x	
Luís Augusto May	MG		x

[*] No que diz respeito ao tribuno José Cesário de Miranda Ribeiro (MG), não foi possível identificar seu posicionamento sobre o Tratado de 1826, pois seu discurso não foi ouvido pelo taquígrafo. No entanto, optamos por inseri-lo no Quadro 2, pois ele participou dos debates sobre o referido tratado. Cf. ACD, 4 de jul. 1827. p. 52.

Luís Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque	PE		x
Luís Paulo de Araújo Bastos	BA	x	
Manuel José de Souza França	RJ		x
Miguel Calmon du Pin e Almeida	BA	x	
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro	SP		x
Pedro de Araújo Lima	PE		x
Raimundo José da Cunha Mattos	GO		x

Fonte: *Anais da Câmara dos Deputados.* Sessões de 2, 3, 4 e 6 de julho de 1827, p. 10-76. Disponível em: <www.camara.gov.br>. Acesso em: 10 dez. 2017.

Cruzando os nomes dos deputados presentes no Quadro 1 com os do Quadro 2, observamos que a aprovação ou reprovação ao referido tratado de 1826 não estava relacionado, necessariamente, ao fato de o tribuno partilhar de ideias escravistas ou antiescravistas, mas sim ao grupo político em que se inseria dentro da Câmara Imperial (oposição x governo). De um modo geral, os ligados à figura do monarca colocaram-se a favor do referido tratado, enquanto que seus oponentes se posicionaram contra o ajuste anglo-brasileiro.

Alguns tribunos não apareceram nos dois Quadros, mas encontramos explicações para suas posições. Luís Augusto May e Raimundo José da Cunha Mattos[430] compunham o que Vantuil Pereira denominou como "minoria silenciosa", isto é, um grupo de deputados que não tinham uma posição política claramente estabelecida, ou seja, não participavam efetivamente dos grupos políticos existentes na Câmara Baixa, ou, ainda, transitavam mais facilmente de um grupo a outro de acordo com seus interesses particulares. Pereira reforça também que era muito comum os membros dessa "minoria" hesitarem em seus posicionamentos e, por isso mesmo, acabarem votando com o governo. Logo, poderíamos supor que tais sujeitos imprimiam uma posição mais "neutra" dentro das disputas políticas presentes naquela Casa (PEREIRA, 2010, p. 170).

Destacando os dados apresentados na Quadro 2, notamos que oito deputados foram favoráveis ao acordo assinado entre Sua Majestade Britânica e Sua Majestade Imperial. Todavia, 12 deputados foram contrários ao referido tratado, o que comprovou que D. Pedro I não contava com maioria governista naquela Casa. Situação que foi corroborada com os

[430] A respeito da trajetória de vida e intelectual de Cunha Matos cf. RODRIGUES, N. B. *Nos caminhos do Império*: a trajetória de Raimundo José da Cunha Matos. 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasil (UnB), Brasília, 2008; QUEIROZ, B. M. *Raimundo José da Cunha Matos*: "A pena e a espada a serviço da Pátria". 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

dados levantados por Vantuil Pereira, que destacou a presença de dez opositores contra sete apoiadores. Evidentemente, que o número dos grupos políticos era muito maior do que os números apresentados por Pereira – a Casa contava na primeira legislatura com 102 deputados –, mas, como o próprio autor ressaltou, a dificuldade em conseguir definir a posição partidária dos tribunos, além do fato de que muitos parlamentares não tinham uma participação ativa no plenário dificultaram a obtenção de dados numéricos mais precisos. Todavia, a diferença numérica assinalada por Pereira, entre governo e oposição, não é tão discrepante assim (7 x 10), o que nos fez concluir que, apesar de a maioria da Câmara dos Deputados ser composta pela oposição ao primeiro monarca brasileiro e de, também, ter se comportado como grande resistente às políticas do Imperador – como os acontecimentos durante o Primeiro Reinado confirmaram –, D. Pedro I contou com um número significativo de apoiadores dentro daquela Casa.

Face o dito no parágrafo anterior, vale destacar que a maioria dos trabalhos que trataram dos debates acerca da cessação do trato negreiro para o Brasil enfocou em demasia a rivalidade entre o Legislativo – principalmente a Câmara dos Deputados – e o Executivo, dando muitas vezes margem para uma linha interpretativa na qual todos os deputados envolvidos nas discussões colocaram-se contra a convenção anglo-brasileira por ser ela inconstitucional. Ainda, acabaram por examinar os debates sobre a abolição do infame comércio de carne humana por uma abordagem que procurou vincular o posicionamento dos tribunos como simpatizantes ou críticos da escravidão/tráfico, tendo no discurso de Raimundo da Cunha Mattos a maior ferramenta analítica para corroborar essa vertente interpretativa.[431] Diferentemente dessas leituras, pelo cruzamento do Quadro 1 e do Quadro 2 com os debates parlamentares, verificamos que a postura dos deputados brasileiros, de certa maneira, era reflexo dos posicionamentos dos grupos políticos que disputavam a gerência do Estado na concorrência pleiteada entre aderentes e críticos ao monarca. Os debates parlamentares ajudaram-nos a evidenciar essas posições no "campo político" (BOURDIEU, 1989).

Portanto, a questão do tráfico de escravos inseriu-se dentro de um processo de disputa pela gerência do Estado, isto é, na disputa pela soberania do poder político, que, num primeiro momento, ocorreu entre partidários e críticos ao Imperador e, depois, entre as facções políticas já existentes durante o Primeiro Reinado e que se consolidaram a partir da abdicação do monarca. Nessa acepção, a participação de Felisberto Caldeira Brant, marquês de

[431] No que pertence ao comportamento da Câmara dos Deputados na discussão sobre o Tratado de 1826, as análises são muito próximas, cf. RODRIGUES, J. *op. cit.* nota 5; PARRON, *op. cit.*, nota 5; BETHELL, *op. cit.*, nota 5; CONRAD, *op. cit.*, nota 5.

Barbacena, autor da Lei de 7 de novembro de 1831, nos debates relativos à abolição do comércio de carne humana, nos ajuda a explicitar o jogo político no processo de elaboração da "*Lei para inglês ver*". A atuação política de Barbacena no "campo político" do período foi muito importante para a promulgação da referida Lei.

Como já destacamos no início deste capítulo, após seu rompimento com o Imperador, em razão de sua demissão em fins de 1830, Barbacena se aproximou da ala "moderada", mais próxima dos seus ideais políticos. Não podemos esquecer que o 7 de abril de 1831 instituiu um novo corpo político, com formas originais e diversas, comtemplando um amplo leque de estratos sociais (MOREL, 2003), indo para além de uma simples "experiência republicana"[432] (BASILE, 2017). Logo, torna-se fundamental compreender a promulgação da Lei de 7 de novembro de 1831, que pretendeu abolir o tráfico de escravos no Brasil, dentro dessas conjunturas políticas. A norma de 1831 professou em seus artigos muito mais que sentimentos antiescravistas ou exercícios probatórios de autonomia dos órgãos representativos (PARRON, 2011), ou ainda uma resposta do governo brasileiro à atuação britânica na questão da abolição do comércio de africanos para o País, representando, para os membros da elite política imperial, a defesa da honra, dignidade, autonomia e soberania do Brasil (RODRIGUES, 2000). Na verdade, a Lei de 1831 trouxe em si elementos do próprio projeto político dos "moderados". Nos debates acerca de sua proposta de lei, Barbacena procurou a todo o momento afastar de sua norma qualquer relação com o Tratado anglo-brasileiro de 1826 assinado e ratificado pelo governo do antigo monarca.[433] Prova disso foi a rapidez com que surgiu dentro do Parlamento brasileiro uma proposta de lei nacional para extinguir o "infame comércio". Em 31 de maio, ou seja, pouco mais de um mês após a queda de D. Pedro I, o marquês de Barbacena apresentou seu projeto contra o comércio de escravos (AS, 31 maio 1831, p. 254). O discurso proferido pelo autor do diploma dá o tom político que aquela proposta pretendeu atingir:

> A imoralidade inerente à escravidão, os foros da humanidade vergonhosamente ofendidos, tem atado a obrigação de extinguir o comércio da escravatura. *Os filantrópicos do Universo viram com júbilo que a Nação Brasileira, no mesmo instante em que foi reconhecida Nação livre, Soberana e Independente acabou com esse tráfico de iniquidade, marcando o menor prazo possível para a sua completa liquidação*. Segundo a Lei, já em março do ano passado devia ter acabado o

[432] Sobre a ideia de experiência republicana para explicar as regências, cf. CASTRO, P. P. de C. A experiência republicana, 1831-1840. In: HOLANDA, S. B. de. *O Brasil monárquico*, *v. 4*: dispersão e unidade. t. 2. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 19-23.

[433] Para uma análise mais aprofundada dos debates de 1831 ocorridos no Senado Imperial, cf. CUPELLO, *op. cit.*, nota 5, p. 215-235.

> comércio de escravos, mas *o interesse particular, o egoísmo e a má fé de alguns homens, tem achado até o presente os meios de iludir as determinações da Lei. O comércio de escravos tem continuado por contrabando em toda a parte, e em nenhuma com mais escândalo do que nesta Província*, à face mesmo do Corpo Legislativo [...] (AS, 31 de maio 1831, p. 254, grifos nossos).

Se observarmos com atenção o trecho destacado, percebemos que Barbacena mudou brutalmente seu discurso sobre os fatores responsáveis pelas ações contra o tráfico de escravos em 1826. No artigo manuscrito pelo marquês entre 1825-1826 (ANRJ, BR AN, Q.1.0. COR.30), e anteriormente debatido, ele colocou sob o jugo da Independência política e a "Sabedoria e Prudência" do "Imortal D. Pedro 1º (*idem*, p. 3) os reais promotores da abolição do trato negreiro. Agora, em 1831, nenhuma dessas premissas foi levada em consideração. Para ele, foi a própria Nação Brasileira que no "mesmo instante, em que foi reconhecida Nação livre, Soberana e Independente acabou com esse tráfico de iniquidade, marcando o menor prazo possível para a sua completa liquidação" (AS, 31 maio 1831). Portanto, o marquês expôs em seu discurso o tom de "independência" e "liberdade" que marcavam os "novos tempos" trazidos pelo 7 de abril. A nação brasileira teria sempre se colocado contra aquele "infame comércio", e a postura combativa contra isso não era resultado de pressões estrangeiras, ou de uma ação em separado de D. Pedro I, mas sim resultado dos próprios "brasileiros" em afinidade aos princípios de "filantropia" e "humanidade" defendidos pelo mundo "civilizado". Havia, nos pronunciamentos de Barbacena, uma apologia implícita de autonomia política do novo grupo político emergente ao poder, isto é, das lideranças "moderadas". Ele acabou explicitando essa disputa ao descrever a suposta visão que a opinião pública da época tinha a respeito da validade do Tratado de 1826 e o porquê da necessidade de uma nova lei nacional contra o comércio da escravatura: "[...] o povo está persuadido de que o Brasil foi forçado a ceder aos ingleses na abolição da escravatura para conservar com eles em harmonia, *mas que o governo consentiria nessa abolição fechando os olhos ao contrabando;* [...] (AS, 15 jun. 1831, p. 365, grifo nosso).

Assim, o marquês acusou o antigo governo do monarca, porém o fez de forma indireta ao utilizar a "opinião pública" para afirmar que esta estava persuadida de que de D. Pedro I havia firmado um acordo internacional com os ingleses apenas para "conservar com eles em harmonia", mas que o governo faria "vista grossa" ao contrabando de africanos tornando o tratado lei morta.[434] Logo, o fracasso no cumprimento do acordo internacional era de

[434] Tal afirmativa de Barbacena não se confirma, isso porque trabalhos de Manolo Florentino e Alain Youssef comprovam que os traficantes e boa parte da população da época acreditava que o comércio de escravos

responsabilidade do governo do ex-monarca. Reforçando o uso político da nova lei pelas disputas "partidárias" da época, Tâmis Parron destacou que enquanto o primeiro imperador era vivo, os parlamentares não ousaram questionar a Lei de 1831. Pelo contrário. Jornais como o *Sete d'Abril* de Vasconcellos – este, futuramente, um dos maiores defensores pela sua anulação – vincularam o ex-imperador ao contrabando de escravos, buscando revestir de legalidade o regime regencial. Disse Vasconcellos em sua gazeta de 1833:

> Já desde o tempo de D. Pedro I os traficantes de escravos afirmavam que os portugueses, apesar do tratado com a Grã-Bretanha, podiam transportar escravos para o Brasil [...], porque contavam com a proteção do Defensor Perpétuo do *chumbismo*: *mudaram-se, porém, os tempos*, e isto deve de uma vez acabar" (*O Sete d'Abril*, 31 dez. 1833 *apud* PARRON, 2011, p. 129, grifo nosso).

Assim como Barbacena insinuou em seu discurso de junho de 1831, Vasconcellos enfatizava que o ex-monarca era inimigo da lei e "os moderados, seus fiéis executores" (PARRON, 2011, p. 129). No mapeamento que realizamos sobre os senadores envolvidos nas deliberações sobre a Lei de 1831, um dado chama a atenção (AS, 1831): dos 13 senadores que participaram das discussões do plenário ao longo do ano de 1831, cinco deles (ou 38,46 %) eram Conselheiros de Estado de D. Pedro I – quatro conselheiros efetivos e um honorário. Portanto, foi inegável que o tema proposto pelo marquês de Barbacena chamou a atenção de membros componentes do topo da hierarquia do "campo político" imperial. E, tendo em vista que o Conselho de Estado era lócus de importantes decisões acerca da política imperial, a participação de cinco membros de sua composição nos debates da Câmara Alta reforçou, para nós, o quanto a promulgação da referida lei estava inserida nas disputas políticas pela gerência do Estado instaladas com o 7 de abril de 1831 (CUPELLO, 2013, p. 197-235).

Nos *Anais do Senado Imperial*, encontramos outros dados que avigoram a predominância das disputas políticas em torno da gerência política do Estado imperial pelas facções políticas da época. Das 88 trocas de ministros ocorridas ao longo do governo de D. Pedro I, 21 (25,92%) vezes essas pastas foram ocupadas pelos senadores envolvidos nos debates sobre o projeto de lei de Barbacena para cessação do tráfico da escravatura. Confirmando que a norma chamou a atenção de membros de destaque da elite da política nacional em suas discussões – além da participação de cinco conselheiros de Estado e de seis senadores ministros –, temos nos secretariados ocupados a corroboração dessa premissa. As

---

seria, de fato, abolido em 1830, como determinado pela Convenção Anglo-Brasileira de 1826. Logo, é claro o uso retórico de Barbacena com finalidade política de validar e diferenciar sua lei. Cf. FLORENTINO, M. *Em Costas Negras*: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 47; YOUSSEF, *op. cit.*, nota 351, p. 105.

pastas de Fazenda e Império eram os ministérios de maior destaque e para os quais os mais destacados membros da elite política eram lotados. A participação dos senadores mapeados na pasta do Império é de 45% (ou nove vezes), tendo sido ocupada por cinco dos seis senadores ministros. Essa porcentagem seria ainda maior se contabilizássemos a pasta Império e Estrangeiros apenas como Império; nesse caso, teríamos 50% em participação dos senadores ministros. Na Fazenda, o emprego desses sujeitos chega a 18,75%. Vale ressaltar que essa pasta foi ocupada pelo marquês de Barbacena (duas vezes) e pelo marquês de Inhambupe de Cima (uma vez), duas figuras de grande destaque no reinado de D. Pedro I, em especial o primeiro. Outra pasta em destaque é a de Guerra com 26,66 % de ocupação. Nesta, o conde de Lages foi responsável por três das quatro vezes em que um dos senadores ministros esteve presente em algum Ministério do Primeiro Reinado. Todos os indivíduos citados estiveram presentes nos debates acalorados acerca do projeto de lei de Caldeira Brant (CUPELLO, 2013, p. 197-235).

Dos 13 senadores listados, conseguimos identificar a facção partidária de dez (76,92%). Destes, metade (50%) era "caramuru" e a outra metade era "moderada". Portanto, num espaço reconhecidamente de predomínio de simpatizantes e apoiadores do antigo monarca, a divisão simétrica proporcionada nesse debate expõe o quanto de disputa política a referida Lei atraiu para si. Reforça ainda os esforços dos políticos "moderados" – ao concentrarem suas ações – para que ela fosse aprovada e discutida no Senado Imperial. Para isso, contaram em seus quadros com um dos políticos que detinha para si grande "capital simbólico" no Primeiro Reinado, o marquês de Barbacena. Muito provavelmente, sua figura foi determinante para que seu projeto de lei contra o tráfico fosse rapidamente discutido e aprovado na Assembleia Geral. Os "caramurus", como o visconde de Alcântara e o conde de Lages, procuraram minimizar o projeto de Barbacena, identificando-o como uma proposta de continuidade do Tratado anglo-brasileiro de 1826 – em como tentaram miná-lo ao atacar o direito de propriedade sobre os escravos importados, ilegalmente, após o início da vigência do acordo de 1826. A facção "moderada", por intermédio de seu proponente e demais membros presentes nos debates, buscou marcar a referida lei como símbolo do novo governo instalado no Brasil com a saída de D. Pedro I do trono brasileiro (CUPELLO, 2013, p. 197-235).

O projeto de lei de Barbacena acabou por tornar-se a Lei de 7 de novembro de 1831, conhecida como Lei Feijó,[435] e veio responder aos clamores dos opositores e críticos do

[435] O padre Diogo Antônio Feijó ocupava a pasta do Ministério da Justiça no período em que o projeto de lei do marquês de Barbacena foi apresentado no Senado. Tendo desempenhado grande esforço para que a dita

governo do ex-Imperador. Por isso mesmo, o marquês defendeu ao longo dos debates que "a matéria da Lei, [...] é evitar para o futuro" (AS, 16 maio 1831, p. 379) – em resposta às constantes tentativas da ala "caramuru" em tornar a norma proposta instrumento complementar ao Termo de 1826 –, pois, muito mais que uma questão de Direito, ou seja, se uma nova lei podia ou não retroceder em suas determinações, era interpretada e encarada pela ala "moderada", e muito provavelmente pelos "exaltados", como um símbolo dos "novos tempos", não recuando ao passado.[436] Dessa forma, não guardava qualquer vínculo com os tratados assinados por um Brasil, que, governado pelo "português" D. Pedro I, ainda não havia rompido seus laços de dependência com sua ex-metrópole portuguesa (CUPELLO, 2013, p. 215-235).

No entanto, mais um elemento a respeito da referida lei deve ser ressaltado. Em seu art. 2º, a Lei Feijó determinava a reexportação dos escravos africanos importados ilegalmente "para qualquer parte da África" (*Coleção de Leis do Império do Brasil de 1831*, atos do Poder Legislativo, v. 1, 1876, pt. 1, p. 182). Como bem ressaltado por Beatriz G. Mamigonian, a cláusula ia contra ao Alvará de 1818, que estabelecia que os africanos importados ilegalmente e capturados nos portos do Brasil deveriam ser colocados em liberdade e direcionados a realizarem alguns serviços, sendo entregues a pessoas de "boa reputação", por um período de tempo, a fim de serem "civilizados" e poderem gozar, futuramente, do livre-arbítrio (MAMIGONIAN, 2017, *E-book*, cap. 2, p. 24). A autora em questão revelou que o próprio governo regencial pensou em estabelecer uma colônia na África aos moldes da Libéria, pertencente à Grã-Bretanha, para despejar os negros importados ilegalmente (*idem*, p. 25), evidenciando assim, o quanto o africano não fazia parte do projeto de nação proposto por Barbacena e pela maioria dos "moderados". Dessa maneira, os "novos tempos" exigiam repensar o tipo de nação pretendida para o Brasil e o conturbado momento político e social das Regências (RIBEIRO, G., 2002) reforçava a necessidade de assegurar a ordem social e a preservação das instituições monárquicas. A extinção do tráfico de cativos passava, então, como um dos instrumentos da política de manutenção das hierarquias sociais da sociedade

---

norma fosse urgentemente aprovada, o código de 1831 ficou conhecido como Lei Feijó. Cf. GURGEL, *op.cit.*, nota 5, p. 15-20.

[436] Beatriz Mamigonian tem interpretação distinta sobre esses debates. Para ela, estava em disputada a garantia legal da propriedade escrava e o descompasso que tal medida poderia causar entre os proprietários caso a lei retrocedesse e o Estado passasse a intervir e requerer a liberdade dos africanos importados ilegalmente após março de 1830. Na verdade, não negamos a questão jurídica e os complicadores políticos que uma medida daquelas certamente causaria sobre os proprietários de escravos. Apenas defendemos que não foram apenas tais preocupações jurídicas, seja pela proteção do direito à propriedade escrava, seja pelo direito à liberdade dos africanos livres que marcaram aqueles debates. Cf. MAMIGONIAN, B. G. *Africanos livres*: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. *E-book.*

imperial brasileira. A consolidação da nação e seu eventual "progresso" consistiam na repulsa ao africano e aos escravos. Fazendo jus à razão nacional de José Bonifácio, a escravidão era um empecilho à consolidação da nação, pois era foco de violência, ignorância e imoralidade que ameaçavam corromper os costumes da "boa sociedade". O projeto antitráfico de Barbacena, em consonância com boa parte dos "moderados", buscava educar a plebe de modo que fossem garantidos os direitos de cidadania (civis, especialmente) previstos na Constituição, a fim de não se confundir com igualdade social, já que a desigualdade era inerente à condição humana (BASILE, 2004, p. 42-55).

Barbacena repetiu em 1831 as mesmas razões políticas que publicara em seu manuscrito de 1825-1826 (ANRJ, BR AN, Q.1.0. COR.30) quando tratou do elemento servil. Nos debates de 15 de maio, ele revelou toda sua repugnância ao africano, bem como estendeu seus preconceitos aos libertos e ingênuos brasileiros ao rebater a proposta de Inhambupe, "caramuru", para que os africanos libertados pela nova lei permanecessem no Brasil e fossem direcionados a ocupar determinados ofícios, a fim de que se tornassem seres civilizados:

> [...] ninguém pode negar que, apesar do que o nobre senador [Inhambupe] expendeu teoricamente, que eles nos causarão pouco mais ou menos os mesmos males, que os verdadeiros escravos. Nós todos vivemos há muitos anos no Brasil, *e cada um recorde em sua memória os exemplos de pretos libertos, e ainda mesmo ingênuos, que tenha sobressaído do medíocre em qualquer ramo; acharemos raríssimos exemplos!* (AS**,** 15 de jun. 1831, p. 373, grifo nosso)

Beatriz Manigonian destacou que, além do Decreto de 12 de abril de 1832 que regulava a execução da Lei Feijó, uma série de medidas complementares àquela lei foi apresentada no Parlamento em 1834. Elas visavam a reverter recursos para a reexportação de africanos livres ilegais a partir da venda de embarcações envolvidas no tráfico, bem como regular a compra e venda de escravos ladinos, criar curadorias nas cidades litorâneas e estabelecer a matrícula de escravos africanos (MAMIGONIAN, 2017, *E-book*, cap. 3, p. 6). Segundo a autora, tais ajustes eram provas das intenções do governo em fazer cumprir a Lei Feijó,[437] assim como as regulamentações para a reexportação reforçavam a preocupação do governo regencial em não contar com o africano no território brasileiro (*idem*, p. 8). Tal postura para com os africanos só mudou após aquelas propostas enviadas à Assembleia Geral,

[437] Encontramos, nos *Anais do Senado Imperial*, pedido de Barbacena ao ministro da Marinha sobre o contingente numérico das forças navais, a fim de saber se aquele número de homens era suficiente para dar combate à importação ilegal de escravos para o Brasil tendo em vista que era de responsabilidade daquele ministério "evitar o contrabando da escravatura, cumprindo-se à risca uma Lei do ano passado, Lei que nós fizemos na melhor intenção e que se tem tornado, senão fatal, ao menos inútil". Cf. AS, 04 jul. 1832, p. 28.

em 1834, terem sido todas recusadas, forçando o governo regencial a regulamentar a distribuição de seus serviços. No entanto, ao estabelecer regras para o uso dos serviços daqueles sujeitos, o governo mais uma vez ignorou o Alvará de 1818, simbolizando, para nós, a importância que a regência "moderada" dava em "afastar-se" de regimentos e legislações que pudessem identificá-la com o antigo governo de Pedro I.

Coincidência ou não, a Lei de 1831 teve em seus primeiros anos certo funcionamento mesmo que associado à saturação do mercado de escravos (BETHELL, 2002). O início de sua derrocada e, consequentemente, de sua transformação numa "letra morta" começou no ano de 1835, ano em que concorreu para a ruptura definitiva dentro da ala "moderada" e a formação do movimento "regressista", um composto de parte daquela facção associada a "ex-caramurus", resultado, como já dissemos, do fracasso do Ato Adicional que promoveu maior autonomia às províncias. Foi exatamente a partir do Regresso que se iniciou a "política do contrabando de escravos", ou melhor, o "comércio proibido de escravos" como ressaltou Luiz Henrique Tavares (1988) provocando uma onda de ações que tiveram por objetivo principal findar a Lei de 7 de novembro de 1831 (PARRON, 2011).

Todavia, uma ressalva à perspectiva analítica de Parron deve ser feita. Se ao defender a existência da "política da escravidão" Tâmis Parron errou ao transformar a escravidão no principal elemento ideológico para a formação política dos dirigentes do Estado imperial, em especial do Partido Conservador,[438] ele acertou ao perceber uma admissibilidade maior por parte dos conservadores de políticas públicas que pouco ou quase nada fizeram até 1850 para combater o tráfico ilegal de negros para o Brasil. Essa atuação já foi destacada em dois trabalhos clássicos sobre o tema.[439] A disposição conservadora para a ignorância no combate à ilegalidade do "comércio de almas" africanas são expostas pelo historiador Robert Conrad quando este apontou, a partir dos relatórios dos ministérios do período de 1831-1838, o relapso do governo "regressista" em propor medidas repressivas ao comércio ilegal de africanos, postura distinta da empregada pela regência de Feijó (CONRAD, 1985). Por exemplo, ao assumir e acumular os ministérios da Justiça e do Império, na regência do

[438] José Murilo de Carvalho afirmou que um império unido e centralizado favoreceu a manutenção da ordem e da escravidão, destacando que os fundadores do império brasileiro não buscaram preservar a unidade do País para manter a escravidão. Pelo contrário, "a manutenção da escravidão era o preço a pagar pela unidade, e não vice-versa" (p. 19). Carvalho vê na homogeneidade ideológica e de treinamento os elementos que foram capazes de reduzir as rivalidades intraelite e fornecer um modelo de dominação, no qual o papel da escravidão estava associado a questões relativas ao projeto de nação que aqueles membros componentes da elite política imperial desejavam para o Brasil, não sendo ela (escravidão), portanto, a principal formadora da concepção ideológica daquela elite. Cf. CARVALHO. J. M., *op.cit.*, nota 14.

[439] CONRAD, *op. cit*., nota 5; BETHELL, *op. cit.* nota 5.

"regressista" Pedro de Araújo Lima, Bernardo Pereira de Vasconcellos anulou todas as medidas regulatórias criadas pelo seu antecessor, Francisco Gê de Acaiaba de Montezuma, para aperfeiçoar a execução da Lei Feijó (PARRON, 2011). Mamigonian destacou a retórica empregada por Vasconcellos, a fim de justificar suas ações críticas e combativas à norma de 1831. Para ele, havia surgido, em momento incerto, "uma mudança no ônus da prova em caso de dúvida sobre o estatuto de uma pessoa: enquanto antes era a liberdade que tinha o ônus da prova, agora era a propriedade" (MAMIGONIAN, 2017, *E-book*, cap. 3, p. 21). A "fatal" Lei de 1831 teria sido responsável pelo "avanço excessivo da liberdade" (*ibidem*).

Logo, aquele cenário de 1831, em que não havia dentro da "elite imperial" uma campanha explícita de luta a favor do comércio brasileiro de escravos tendo, inclusive, prevalecido na "opinião pública" daquela época uma posição crítica àquela atividade mercantil (YOUSSEF, 2010) – mesmo que o discurso escravista e pró-tráfico nunca tenha deixado de existir (COSTA, 2008) –, havia mudado. Com o fracasso das políticas liberais do governo Feijó, o regente ficou cada vez mais isolado,[440] renunciando ao cargo em 1837. Ascendia ao poder o grupo "regressista" que desde 1835 articulava junto à "opinião pública" campanha pró-contrabando de escravos, estimulado pelas petições, encaminhadas ao Legislativo brasileiro, de fazendeiros e comerciantes do eixo Rio-Vale-Minas, que pediam a anulação da Lei de 1831 (PARRON, 2011). Tais pedidos eram resultado da expansão das *plantations* de café no Vale do Paraíba, incentivadas pelo novo cenário econômico internacional, no qual o café brasileiro passou a adentrar o mercado dos EUA quando aquele país, em "guerra tarifária" com a Espanha, sobretaxou todas as importações de Cuba – celeiro de café e açúcar consumidos pelos norte-americanos. Assim, a produção do café brasileiro subiu de 43 mil para 60 mil toneladas métricas no período de 1832-1835.[441] Com a nova demanda internacional e o encerramento das últimas mudas de café plantadas sob período de comércio legal de mão de obra africana, "é de suspeitar que os ciclos agrários tenham provocado carência de braços no Vale do Paraíba" (*idem*, p. 126). Associada a essa nova conjuntura interna, no plano externo, ganhava forma o que historiadores como Dale W. Tomich (2011) e Robin Blackburn (2002) convencionaram chamar de "Segunda Escravidão",

[440] Em carta de 10 de dezembro de 1835, Feijó descrevia a Barbacena as dificuldades em encontrar nomes disponíveis para ocuparem os ministérios do Império e Marinha. Cf. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo Marquês de Barbacena. BR NA, RIO.Q.1.0.DIL.634.

[441] O mesmo estímulo à mão de obra seria sentido em Salvador, dez anos depois, quando foram encerras as tarifas protecionistas ao mercado britânico pelos liberais-cambistas da Grã-Bretanha. Cf. BARICKMAN, *op.cit.*, nota 250, p. 47-86.

processo no qual áreas relativamente atrasadas – o Novo Mundo – expandiram sua escravidão para atender à demanda mundial de algodão, café e açúcar, em processo de expansão e consolidação do sistema capitalista, comprovando a total adaptabilidade e vitalidade da escravidão no século XIX. Esse segundo ciclo da escravidão é demarcado a partir do advento da hegemonia britânica na economia mundial, tendo nos EUA, Cuba e Brasil seus principais representantes de mercados escravistas inter-relacionados com os principais mercados capitalistas.[442]

Logo, foi dentro dessa conjuntura desfavorável e de inúmeros ataques à Lei de 1831 que, em 30 de junho de 1837, Barbacena apresentou nova proposta contra o trato negreiro para o Brasil (AS, 30 jun. 1837, p. 175-181). Sua proposta de lei empreendia medidas mais repressivas ao tráfico em mar e retirava dos fazendeiros a responsabilidade jurídica na compra de africanos importados ilegalmente desde 1831,[443] bem como em seu último artigo pedia a anulação da Lei Feijó, dando cumplicidade à obtenção de propriedade ilegal adquirida pelos fazendeiros que compraram africanos irregularmente desde o ano de 1831 e os que eventualmente pudessem adquirir, a partir da promulgação da proposta de 1837, além de não procurar identificar e punir aqueles que infringiram o primeiro diploma (*ibidem*). Mas teria Barbacena compactuado com a tal "política da escravidão" ao propor a anulação da lei de 1831?

Conforme Beatriz Mamigonian, o projeto de Barbacena "não deixava de estar articulado com a condenação do tráfico" (MAMIGONIAN, 2017, *E-book*, cap. 3, p. 24), mas estava muito mais preocupado em garantir uma proteção jurídica sobre a propriedade escrava que a Lei Feijó retirou ao declarar que todo escravo importado ao Brasil, a partir daquela data, era livre, transformando a obtenção de mão de obra africana em propriedade ilegal. Portanto,

---

[442] Segundo os defensores dessa linha interpretativa, o declínio da "Segunda Escravidão" esteve diretamente relacionado com a preeminência econômica e política dos Estados Unidos no Hemisfério Ocidental, a Guerra de Secessão americana que provocou a abolição da escravidão na parte sul do território norte-americano e nas depressões econômicas das décadas de 1870 e 1880, que redundaram em crises nos mercados coloniais. Cf. BLACKBURN, R. *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002; e TOMICH, D. W. *Pelo prisma da escravidão*: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2011.

[443] Segundo o art. 2º da Lei Feijó, os envolvidos na importação de escravos seriam processados a partir do art. 179 do Código Criminal, que impunha penas aqueles que reduzem à escravidão pessoas livres. De acordo com o art. 3º a referida Lei de 1831, os compradores de africanos livres ilegais também eram reconhecidos como importadores e, portanto, sujeitos às penas estabelecidas no art. 2º. Cf. "Lei de 7 de novembro de 1831. Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império, impõem penas aos importadores dos mesmos escravos". *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1831, Atos do Poder Legislativo*. pt. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875, p. 182.

a nova lei estava mais preocupada em "proteger os detentores de africanos ilegais" (*idem*, p. 25) do que lutar pela libertação dos africanos importados ilegalmente desde 1831. Parron (2017, p. 147) tem interpretação semelhante. Ele vê na lei uma medida ardilosa que procurou uma solução de compromissos entre a classe proprietária de escravos, ao pedir a anulação da lei, "mas sem transformar seus desejos em programa de governo", pois não compactuava com uma política em defesa do trato negreiro. O autor destacou ainda que as medidas impressas no projeto de lei de Barbacena de 1837 pareciam uma cópia dos Artigos Adicionais de 1835 propostos por Manuel Alves Branco, Ministro dos Negócios Estrangeiros, aos britânicos para reprimir o comércio de escravos em alto-mar. Alves Branco propôs aos ingleses que, em troca de uma reformulação no art. 19 do acordo comercial de 1827, o governo regencial se comprometeria com novas medidas repressivas ao contrabando negreiro em alto-mar, permitindo, inclusive, a vistoria das embarcações brasileiras pela Marinha britânica (BETHELL, 2002, p. 144-145). Porém, apesar dos acertos com o governo inglês, os Artigos Adicionais nunca foram ratificados pela Assembleia Geral (*idem*, p. 145).[444] Ora, não surpreende que Barbacena tenha "copiado" os tais artigos. Afinal de contas, ele foi o ministro plenipotenciário nomeado por Alves Branco, em fins de 1835, para renegociar os termos do tratado mercantil com os britânicos (ANRJ, BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.642).[445]

Mas, se para Mamigonian e Parron o projeto de 1837 tinha fins punitivos aos contrabandistas de escravos, mesmo que "perdoasse" os fazendeiros compradores de mercadoria ilegal, para Sidney Chalhoub, em consonância com Robert Conrad (1985), a proposta de Barbacena, ao "vitimar" os senhores que obtiveram escravos ilegalmente, antes do que presar pelo combate ao contrabando de africanos, visava a legitimar a discussão geral de anulação da Lei Feijó (CHALHOUB, 2012, p. 71-108). A fim de confirmar suas proposições, Chalhoub transcreveu por completo o discurso de Barbacena no Senado Imperial de 30 de junho de 1837. Nele, destacou o uso da retórica utilizada pelo marquês para proteger os fazendeiros, lembrando que eles não eram "[...] brasileiros turbulentos ou revolucionários, que com armas na mão quiseram derrubar o Governo e a constituição, aos quais algumas

[444] Depois da experiência promovida por D. Pedro I que ratificou o Tratado Anglo-Brasileiro de 1826 sem ter consultado a Assembleia Geral, nenhum governo regencial ousou tomar medida semelhante e, portanto, o acordo assinado entre o governo brasileiro e o britânico com medidas mais repressivas ao trato negreiro só poderia teria validade após a ratificação dada pelos parlamentares brasileiros. Medida que nunca ocorreu. Cf. BETHELL, *op. cit.*, nota 5, p. 113-148.

[445] Ofício de Barbacena, ministro plenipotenciário, a Manuel Alves Branco, ministro dos Estrangeiros, relatando o encontro com Palmerston, secretário dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, quando foram discutidos os três principais objetos de sua missão: a revogação do art. 19 do tratado de comércio com a Inglaterra, a importação de mão de obra branca e as medidas a serem tomadas em alto-mar contra o contrabando de escravos para o Brasil. 05 jan. 1836. Cf. ANRJ, Fundo Marquês de Barbacena. BR AN, RIO.Q.1.0.DIL.642.

vezes se tem concedido anistia [...] (AS, 30 jun. 1837, p. 177 *apud idem*, p. 74-75). Assim, Chalhoub declarou que o objetivo do político mineiro era afirmar a ineficácia da lei e defender que

> [...] a doutrina de que a legislação não vinha sendo cumprida devido à força dos costumes senhoriais e em vista dos interesses econômicos dos fazendeiros do café. Dito de outra forma, *o direito costumeiro dos senhores ao trabalho escravo, no contexto das oportunidades expandidas de riqueza proporcionadas pela cafeicultura naquele momento*, tornava a lei de proibição ao tráfico de 1831 *contrária à própria natureza daquela sociedade, impossível de sustentar diante de práticas das gentes por assim dizer* (CHALHOUB, 2012, p. 75-76, grifos nossos).

Sidney Chalhoub apontou ponto importante que o diploma de 1837 proposto por Barbacena procurava atingir: a proteção jurídica à propriedade senhorial. Mas, talvez, por se preocupar mais em "ridicularizar" o discurso "paternal" do marquês à classe senhorial, em momento algum o historiador em questão buscou relacionar a medida à conjuntura política de 1837, como Mamigonian e Parron fizeram e, como, acreditamos, estamos também a fazer. Portanto, não podemos concordar com a leitura de Chalhoub quando este esquece de ponto importante da análise: a conturbada crise política regencial e a ascensão dos "regressistas" ao poder. Logo, tendemos a concordar com as considerações sublinhadas pelos dois últimos historiadores. Para confirmar nossas suspeitas, em acordo com Mamigonian e Parron, é necessário retornar ao discurso de Barbacena em junho de 1837. Defendemos que alguns pontos de seu pronunciamento não foram destacados por nenhum dos pesquisadores em discussão e ajudam a elucidar as "reais intenções" do projeto. Além disso, iremos ressaltar algumas "pistas" que os debates parlamentares no Senado e na Câmara sobre a Lei nos oferecem e que podem elucidar o quebra-cabeça dessa "ardilosa" proposta. Infelizmente, os discursos de senadores e deputados, tanto nos Anais da Câmara Baixa como da Alta, são escassos na matéria, dificultando uma conclusão absoluta sobre o tema. Passemos, então, a transcrever algumas partes da "fala" de Barbacena:

> Sr. Presidente, seis anos de experiência nos tem feito conhecer que a Lei de 7 de novembro de 1831, bem longe de pôr um termo final ao tráfico da escravatura, como ardentemente desejava então, e ainda hoje deseja o Corpo Legislativo [...] *Nos primeiros dois anos, depois da Lei, foi mui pequena a importação*, porque ainda não se haviam descoberto os meios de iludir os exames na entrada e saída dos portos; [...] Logo, porém, que toda essa máquina foi montada, começou a crescer a importação a ponto, que bem se pode dizer *sem receio de exageração, que ela tem sido nestes últimos três anos muito maior do que nunca fora nos tempos do comércio franco e legal*. Se o Poder Legislativo consentir indiferente que o impulso dado a este contrabando continue no movimento acelerado que tem adquirido, *o Brasil será bem depressa, não o imitador e rival da Costa d'África.*

> Um mal, Senhores, quase sempre vem acompanhado de muitos outros; *o horroroso crime dos importadores de escravos achou apoio da parte dos nossos lavradores que, comprando a princípio os escravos, que supunham ladinos, porque falavam mais ou menos português, e tirando grandes proveitos deste recrutamento, pelo alto e constante preço de nossos gêneros, principalmente do Café, não duvidaram depois comprar quantos apareciam ladinos ou novos, seduzidos pelo irresistível desejo, natural em todos, de conservar e aumentar a própria fortuna.* [...] A Assembleia Geral Legislativa que, com tanta previsão política, soube ocupar-se da cessação do tráfico da escravatura, saberá agora, com igual previsão benéfica, *ocupar-se da sorte dos lavradores*.
> [...] Conhecendo perfeitamente os sentimentos do Senado, porque tenho a honra de sentar-me neste recinto, desde o primeiro dia da sua instalação, eu não faria a injustiça de ocupar por mais tempo a vossa atenção sobre a necessidade urgentíssima de *refundir a citada lei de 7 de novembro de 1831, em outras que dê providências mais amplas e mais eficazes em seus efeitos, providências que, tornando difícil e quase impossível a importação de escravos, não prejudiquem a sorte dos lavradores* (AS, 30 jun. 1837, p. 175-178, grifos nossos).

Portanto, o marquês, primeiramente, lembrou que nos dois primeiros anos de funcionamento da Lei Feijó "foi mui pequena a importação" de africanos, mas que "nestes últimos três anos muito maior do que nunca fora [o tráfico] nos tempos do comércio franco e legal" (AS, 30 jun. 1837, p. 175).[446] Dessa maneira, Barbacena atacou indiretamente a política da escravidão dos regressistas e buscava eximir de responsabilidade os primeiros governos moderados que procuraram executar a dita norma. Num cenário, em que a "opinião pública" havia "virado" – isto é, desde 1835 os "regressistas" e seus simpatizantes imprimiram, em diferentes espaços de poder, forte "propaganda" em defesa do contrabando negreiro (YOUSSEF, 2010) –, Barbacena usou de alguns melindres para tentar alcançar seus objetivos: abolir o trato mercantil de africanos para o Brasil e ganhar o apoio dos grandes fazendeiros. O primeiro objetivo, na visão do marquês, só seria alcançado se conquistasse a confiança e simpatia dos senhores de escravos. Daí, ao emitir um discurso de "perdão" aos seus crimes, culpabilizava as autoridades imperiais, pois foram elas que, "dia após dia", permitiam a chegada de novas levas de negros aos portos brasileiros. Logo, exigir que os lavradores não comprassem africanos quando estes eram levados à sua porta era "[...] exigir mais do que pode fazer à espécie humana" (*idem*, p. 177). Se o governo queria extirpar aquela atividade vil que refundisse a Lei de 7 de novembro de 1831, dando "[...] providências que entender para que os escravos não desembarquem no Brasil, e contente-se com isso [...]", não prejudicando "a sorte dos lavradores" (*ibidem*).

---

[446] A respeito das estimativas (por ano) dos desembarques de africanos no Brasil entre 1831 e 1840, cf. TAVARES, *op. cit*., nota 418, p. 121. Cf. tb. Nas estimativas do desembarque e embarque de escravos para o sudeste brasileiro, produzidas pelo Slave Voyage, é possível ver que a queda do desembarque de africanos com a norma de 1831 foi bem alta. No entanto, pouco antes do Regresso, já em 1834, o comércio ilegal aumentou e, em 1836 e 1837, com o Regresso já acomodado no poder, os números se aproximaram dos anos de 1828 e 1829, isto é, antes da promulgação da Lei Feijó de 1831 e da validação do Tratado anglo-brasileiro de 1826 (Cf. Anexo I).

Para encerrar a discussão e "ganhar" o plenário, Barbacena lembrou dos conturbados anos regenciais em que diversos indivíduos que tentaram "derrubar o Governo e a constituição" (YOUSSEF, 2010, p. 177) foram anistiados pelo Corpo Legislativo. Portanto, "esquecer" os crimes dos fazendeiros e legitimar a propriedade escrava era uma ação justa, a fim de garantir a ordem social e evitar para o futuro que o Brasil se transformasse em uma África. De fato, Barbacena não se importava com a situação legal do africano livre, ilegalmente cativo. Aquele sujeito pagaria o preço pela "política de compromissos" que verbalizou e buscava estabelecer com os fazendeiros. O governo perdoaria seus "crimes" e não perseguiria dentro do território nacional os senhores de escravos que comprassem africanos oriundos do trato ilegal.[447] Na contrapartida, o contrabando negreiro deveria efetivamente acabar.

O projeto atingiu seu objetivo na Câmara Alta. Mesmo sob protesto de um grupo de senadores que votou contra a medida,[448] ele foi aprovado (AS, 5 ago. 1837). Na Câmara Baixa, ele repercutiu de forma mais negativa. A maioria dos deputados se mostrou contrária à proposta de Barbacena, caso de Sebastião do Rego, Rezende, Holanda Cavalcanti e do próprio Rebouças. Porém, enquanto o primeiro exibiu afinidade à política "regressista" ao pedir que a proposição do referido marquês fosse substituída pelo projeto de Bernardo Pereira de Vasconcellos, que, em sessão de 25 de junho de 1836 (ACD, p. 224) havia pedido a revogação dos seis primeiros artigos da Lei Feijó e não propusera nenhuma outra norma combativa ao contrabando negreiro, Rezende defendeu a Lei de 1831 e disse que a nova proposta do senador mineiro resultaria em incentivos na "opinião pública" de que a dita norma era "letra morta", e que na sua província (Pernambuco) ninguém duvidava da validade da Lei Feijó e pediu que se debatessem os Artigos Adicionais de 1835 que estavam há dois anos naquela casa e ainda não tinham sido aprovados. Já Holanda Cavalcanti, assim como Rebouças, afirmou que a norma de 1831 era "inexequível", com o primeiro pedindo explicações ao ministro dos Estrangeiros para saber se o projeto de 1837 não violava os acordos estabelecidos com os britânicos. O segundo propunha que se cobrassem altas taxas na alfândega sobre os escravos e que os africanos livres, ilegalmente escravizados, ficassem sob

[447] Segundo Bethell, Barbacena teria confidenciado a W. G. Ouseley, secretário da legação britânica no Rio de Janeiro (1834-1845), que "Procurar processar as partes culpadas de comprar negros introduzidos ilegalmente no Império [...] seria pior do que uma guerra civil". Cf. BETHELL, *op. cit.*, nota 5, p. 105.

[448] Votaram contra a revogação da Lei de 1831 os senadores Teixeira de Gouveia, marquês de Paranaguá, Almeida e Albuquerque, Luís José de Oliveira, João Evangelista de Faria Lobato e José Ignácio Borges. Cf. AS, 5 ago. 1837, p. 280. Sobre os debates a respeito da norma de 1837, cf. sessões de 7, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26 e 27 de julho de 1837, além das sessões de 4 e 5 de agosto. AS, 1837, p. 203-280.

a tutela do Estado (ACD, 2 set. 1837, p. 453-454). A norma ainda foi debatida nas sessões de 18 de setembro (ACD, 18 set. 1837, p. 545), 30 de setembro (ACD, 30 set. 1837, p. 599) e 3 de outubro (ACD, 3 out. 1837, p. 615), mas sem grande relevância de debates e acabou "engavetada".[449]

Todavia, curiosa foi a postura do líder "regressista" Vasconcellos. Em 1837, ele ainda era deputado por Minas Gerais. Em nenhuma das sessões citadas anteriormente, o mineiro emitiu qualquer parecer. Apenas em sessão de 11 de setembro, declarou que não pronunciaria sua opinião sobre a "lei de africanos" vinda do Senado, porque não tinha a "menor consideração a algumas coisas que se tem ponderado" (ACD, 11 set. 1837, p. 516). Podemos suspeitar o tom de suas críticas ao projeto de Barbacena quando declarou que considerava a questão apenas pelo direito e que a "maior parte dos direitos sociais procedem da força, e violência", além de tratar da questão "pelo lado da economia política" com argumentos que não encontrariam "a menor resistência" (*ibidem*). Era a razão política em defesa da escravatura, pois a "África civiliza" ao garantir o "progresso" da economia nacional, sendo um mal necessário.[450] Era a defesa do contrabando negreiro no seu mais alto grau. Logo, parece que, de fato, o projeto de lei de 1837, apresentado pelo marquês de Barbacena, não agradava a ala "regressista". Aquela "facção" não queria a "solução de compromissos" oferecidas pelo senador mineiro, mas sim a inexistência de qualquer legislação que pudesse ameaçar o contrabando de negros africanos para o Brasil.

Segundo a historiografia corrente, o projeto de Barbacena foi engavetado muito em razão da pressão britânica exercida nos bastidores do Parlamento nacional contra a anulação da Lei Feijó (BETHELL, 2002, 108-109). No entanto, encontramos dois manuscritos no Arquivo Nacional que podem contrapor um pouco tal perspectiva analítica. O primeiro é uma carta de Barbacena, escrita em 18 de dezembro de 1837, para Hamilton, plenipotenciário da legação britânica no Rio de Janeiro, em que agradecia os elogios de Lord Parmerston "no ofício que dirigiu a V. Ex^{a}. a respeito do meu projeto para reprimir o contrabando de escravos" (ANRJ, BR NA, RIO.Q.1.0.APA.30). O segundo se trata de um ofício secreto do

---

[449] Para uma análise mais completa sobre os debates parlamentares da Câmara dos Deputados sobre o projeto de Lei de 1837 do marquês de Barbacena, cf. CHALHOUB, S. *A força da escravidão*: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 81-83.

[450] Sobre Bernardo Pereira de Vasconcellos e sua atuação no Senado Imperial em defesa do tráfico negreiro, cf. ESCOSTEGUY FILHO, J. C. *Tráfico de escravos e direção Saquarema no Senado do Império do Brasil*. 2010. 188f. Dissertação (História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. Em minha dissertação de mestrado, examinei os discursos de Vasconcellos a favor do Tratado Anglo-Brasileiro de 1826 e constatei que eles em nada carregavam sentimentos antiescravistas ou humanitários, mas sim estavam carregados de retórica para atingir politicamente o imperador D. Pedro I. Cf. CUPELLO, *op. cit.*, nota 114, p. 98, e p. 103-106.

Foreign Office, de 8 de setembro de 1837, em que o autor do documento começa o memorando por elogiar a proposta de Barbacena, apresentada em 1837 no Senado Imperial, para suprimir o trato negreiro:

> [...] Eu tenho agora que instruí-lo a pegar a oportunidade de dizer ao M. de Barbacena que o Governo de Sua Majestade (*H. M. Govt.*) está altamente satisfeito em descobrir que ele tenha levantado este importante e interessante assunto. Em suas poderosas mãos a causa da humanidade certamente prosperará (*is sure to prosper*). E, se ele perseverar em seus fervorosos (*feverous*) esforços, há a melhor razão para esperar que suas diligências (*exertions*) serão coroadas com uma vitória (*sweep*) que irá, ainda mais, elevar a grande reputação da qual, como um ilustre (*enlightened*) homem de estado, ele já desfruta em ambos os lados do Atlântico.
> Desempenhando esta instrução, todavia, você irá cuidadosamente se abster de usar quaisquer expressões que possam (*might*) tender a comprometer (*commit*) o Governo de Sua Majestade com uma aprovação do dito (*particular*) projeto de lei em questão, tanto por completo como em parte (ANRJ, BR NA, RIO.Q.1.0.APA.28, p. 1-2).[451]

Contudo, o referido ofício termina analisando cada um dos artigos do projeto de lei do marquês e critica as medidas que buscavam legalizar a propriedade escrava, adquirida ilegalmente após a promulgação da Lei Feijó, bem como a revogação de qualquer punição aos fazendeiros que compraram africanos irregularmente. Além disso, o produtor do documento é enfático em dizer que "a Lei de novembro de 1831 deve ser preservada, não revogada, tampouco se permita que permaneça uma letra morta" (ANRJ, BR NA, RIO.Q.1.0.APA.28, an.1, p. 45). Logo, assim como o marquês e seu projeto, o posicionamento do governo britânico para com a nova proposta apresentada por Barbacena é também "dúbia" ou, para usar o termo empregado por Parron para descrever o projeto de 1837, "ardilosa". Ao mesmo tempo em que critica a anulação da Lei Feijó, vê no diploma de 1837 uma norma que poderia auxiliar no combate do comércio negreiro desde que fosse uma legislação complementar a 1831.

Para o encerramento do debate, Barbacena sempre evocou em seus discursos a respeito do tráfico negreiro pensamentos que possuía em relação ao "infame comércio" e à escravidão, e o quanto esses dois elementos eram barreiras no projeto de nação – aos moldes da *Representação* de Bonifácio – que procurava implementar ao Império do Brasil. Para ele, "progresso" e "escravidão" eram termos inconciliáveis, pois o segundo, ao "corromper os costumes", impedia o progresso social e político do País, impossibilitando a formação de uma

[451] O documento encontra-se originalmente em inglês. Agradecemos ao doutorando Felipe Damasceno, do Programa de Pós-graduação da UFF, pelo auxílio na tradução do referido manuscrito. As palavras em parênteses em inglês são para destacar aqueles termos que não detêm uma palavra de similar significado na língua portuguesa.

nação “toda homogênea”, isto é, juridicamente igual. A perpetuação daquela atividade vil ameaçava o futuro da nação, porque não ajudada a consolidar um império povoado de cidadãos, mas sim de grande massa de “bárbaros” e “incivilizados” africanos. Mas não era assim que “regressistas”, em especial Bernardo Pereira de Vasconcellos, articulavam “escravidão” e “progresso”. Para eles, ambos os termos podiam trilhar o mesmo caminho. Isso porque, mesmo que a primeira fosse “moralmente condenável”, razões políticas e econômicas justificavam o contrário. Negar o tráfico e/ou abolir a escravatura era condenar o País ao atraso em pleno processo de expansão da cafeicultura. Além disso, o africano ajudava a demarcar a divisão entre “civilização” e “barbárie” como um espelho que refletia, àqueles que se consideravam “cidadãos brasileiros”, o progresso alcançado pelo País graças à labuta do cativo estrangeiro nos cafezais espalhados pelo eixo Rio-Vale-Minas (MATTOS, 2017).

Dois projetos de nação distintos. Acolheu-se aquele que “repetia velhos argumentos, usados desde o Período Colonial” (COSTA, 2008, p. 19) de que a escravidão era benéfica, porque tirava o negro da “barbárie” e o inseria no mundo cristão e civilizado (*idem*, p. 11-22). Resultado de uma ilustração luso-brasileira “opaca” e por uma formação intelectual que sempre privilegiou razões políticas em detrimento de questões religiosas ou filosóficas quando o tema era pensar a abolição da escravatura (CARVALHO, 1998, p. 35-64). De consolo ao marquês de Barbacena, vale a menção de que seu malfadado projeto de 1837 foi usado como base para a Lei Eusébio de Queirós de 1850 (BETHELL, 2002, p. 380). Enfim, chegava o momento de executar uma “política de compromissos” entre os senhores de escravos e as autoridades imperiais.

CONCLUSÃO

Felisberto Caldeira Brant Pontes de Oliveira e Horta foi personagem importante da história imperial do Brasil. Seus biógrafos, em especial Pandiá Calógeras, foram precisos ao sublinharem que Barbacena foi "o próprio Primeiro Reinado" (CALÓGERAS, 1982, p. 3). De fato, como exposto ao longo do trabalho, o experiente político mineiro esteve presente nos grandes momentos do reinado de D. Pedro I: a independência do Brasil e seu reconhecimento internacional; a guerra da Cisplatina; a crise sucessória do trono português; e o gabinete ministerial de 1829-1830 como ministro da Fazenda. Como demonstrado, sua demissão em fins de 1830 abriu uma crise política sem precedentes que teve como desfecho a abdicação do monarca em 7 de abril de 1831. Todavia, talvez possamos expandir a expressão de Calógeras um pouco mais. Isso porque podemos asseverar que Barbacena foi também o "tempo das Regências", tamanha foi a presença do senador em temas fulcrais do período, como sua intensa participação nos debates sobre a reforma constitucional e a extinção/recriação do Conselho de Estado.

O político mineiro foi um homem preocupado com a manutenção da ordem social e política e ferrenho defensor dos valores monárquico-constitucionais. Assim, aproximou-se de outros figurões do período, como o marquês de Caravelas e seu zelo pelo constitucionalismo, na busca por uma "monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia" (LYNCH, 2014a), bem como do projeto de nação imaginado por José Bonifácio, no qual a mão de obra africana seria substituída pelo trabalho imigrante, com os povos europeus melhorando a condição moral do "povo brasileiro" e ficando o Império livre do "risco de esfacelar ao leve toque de qualquer convulsão política" (SILVA, 2000, p. 48).

Oriundo da geração de 1790, fez parte do projeto de reforma política "ilustrada", perpetrada pela Coroa Portuguesa na virada do século XVIII para o XIX, a fim de recuperar as enfraquecidas finanças do Império Português, por meio de medidas que visavam a modernizar a economia luso-brasileira – mesclando o poder da razão com a função pragmática da ciência a serviço do progresso material –, aplicando os novos ideais da ilustração para alavancar o desenvolvimento da agricultura e economia no Império luso-brasileiro, sendo o Brasil o principal espaço promotor da recuperação econômica portuguesa (DIAS, 2005, p. 39-126). Essas propostas não abriam mão da unidade e da centralização do poder estatal, pois tratava-se de um projeto político de reforma e modernização do Estado português, que inseria esses sujeitos dentro da máquina administrativa do Império, procurando não comprometer a continuidade social e econômica estabelecidas, e

possibilitando o compartilhamento de uma visão de mundo e de um campo de experiências em comum entre os membros que fizeram parte daquela geração (*ibidem*). Daí, Barbacena ser um incentivador do melhoramento industrial do Brasil, empregando por suas "custas e fazendas" o melhoramento industrial não só de seus engenhos de açúcar, como também na abertura de estradas e na navegação de rios com barcos a vapor, ações que procuravam referendar sua fidelidade à figura real, vinculando suas ações como uma maneira de "[...] servirem os seus Soberanos, e à sua Pátria" (SCAVARDA, 1955, p. 43 *apud* SILVA, 2011, p. 9). Vale ressaltar que Barbacena se formou na Academia dos Guardas-Marinha num momento em que Portugal era governado por D. Maria I, período no qual, segundo Zília Osório de Castro, se conjugou "o tradicional, que havia sido ofendido [pelas políticas Pombalinas], com as inovações de uma época progressista" (CASTRO, 1992, p. 13). Tal processo deu forma ao que Castro nomeou como "absolutismo de compromisso", no qual ainda não se questionavam a soberania e o exercício do poder na figura do monarca, mas já se admitia como direito da sociedade sua participação como reguladora "das bases legais e legítimas da titularidade do monarca como detentor do poder soberano" (*idem,* p. 16). Portanto, tais conjunturas permitem pensar sobre que bases estava o ideário político português quando se deu o processo revolucionário do Vintismo e de que forma isso afetou o imaginário político e ideológico da geração de "brasileiros" que foram responsáveis pela emancipação política do Brasil. Daí, a disputa durante todo o Primeiro Reinado sobre quem era revestido o exercício da soberania da nação se no monarca ou na Assembleia Geral (PEREIRA, V., 2010).

O marquês de Barbacena guarda uma singularidade que poucos contemporâneos de sua época, que formaram nossa elite política, possuíam: uma linearidade de pensamento. Ele foi um constitucionalista de tendência liberal-moderada, configurando o "conservador" na percepção analítica de Lynch (2014a). Mesmo os agitados anos da Regência não mudaram suas crenças políticas, diferentemente de muitos de seus colegas no Parlamento, que, como apontam os estudiosos das tendências "partidárias" do Império do Brasil (BASILE, 2004), circularam invariavelmente entre as "facções" políticas da época, tendo no mineiro Bernardo Pereira de Vasconcellos o maior ícone das mudanças de convicções "político-partidárias" dos primeiros anos da Regência (MATTOS, 2017, p. 13-51). Barbacena sempre defendeu o respeito ao princípio constitucional e projetou algumas reformas políticas de caráter progressista, como o fim da vitaliciedade do Senado Imperial – a fim de combater a formação de uma "maioria obstinada [...] contrária aos votos do Monarca e da Nação" (AS, 21 set. 1832, p. 159) – e as mudanças oferecidas em seus dois projetos de regulamento do Conselho

de Estado. O primeiro revestia o Conselho como um órgão fiscalizador do Poder Moderador, procurando conter possíveis ações autocráticas do monarca. O segundo propunha a extinção da vitaliciedade dos cargos de conselheiros do Imperador, numa percepção semelhante à que tinha sobre o posto vitalício na Câmara Alta, isto é, evitar que aquela instituição (Conselho) representasse o interesse de um único partido a influir sobre o monarca.

Portanto, sua atuação parlamentar deve ser entendida como composta de medidas que visavam à integridade territorial do Império do Brasil, não permitindo que paixões políticas momentâneas, que em "tempos de feral excitação" (AS, 21 de set. de 1832, p. 161) dividem os homens, colocassem em risco a unidade política e a paz social. Para o marquês, apenas o "corretivo legal" (*idem*, p. 159) era o caminho para "emendar" os desvios dos homens. Até sua inócua lei de 7 de novembro de 1831 deve ser entendida sob essa perspectiva. Abolir o tráfico de africanos para o Brasil fazia parte de um projeto de nação, no qual o negro africano – percebido como "bárbaro" e desprovido de "civilidade" – era tratado como um "cancro social" no modelo de país que pretendia instituir. Daí, o artigo 2º da referida norma determinar a imediata reexportação do africano para a África, afastando daqui a "corrupção dos costumes" promovida pela perpetuação do cativeiro no Brasil. Ademais, o projeto de lei de 1837, também de autoria do marquês, que visava à anulação da norma de 1831, deve ser compreendido sob a ótica de uma "solução de compromissos" entre a elite política e os senhores de escravos para a abolição do trato negreiro. O projeto propunha a ignorância dos crimes cometidos pelos grandes proprietários de terra e cativos na compra de africanos como mercadoria ilegal – de acordo com a prerrogativa estabelecida pela Lei de 1831 –, que em troca se comprometeriam a abolir em definitivo aquele comércio vil para o Brasil, consolidando, assim, o projeto de nação que o senador mineiro tinha em mente.

No entanto, o projeto de lei foi engavetado, sendo vitoriosa a "política do contrabando negreiro"[452] comandada pelos "saquaremas" tendo nas palavras de Vasconcellos, "A África civiliza", a síntese do projeto de nação preferido pela maioria da elite política imperial. Assim, regulava-se a relação entre agricultura e civilização dando à mão de obra escrava papel fulcral na formação da sociedade brasileira. Era a produção do cativeiro que propiciava o Império do Brasil adentrar ao panteão das "nações civilizadas". Dessa forma, o cativeiro ajudava a demarcar as hierarquias sociais e a separar a "boa sociedade" da "plebe" (MATTOS, 2017, p. 39). Tal artifício resultou em uma consequência político-social grave favorecendo práticas que transformaram a corrupção num "código genético do Estado

[452] Sobre o tema, cf. PARRON, *op.cit.*, nota 5.

brasileiro" (CHALHOUB, 2016, p. 37). Isso porque, após a Independência do Brasil, "a fonte principal da corrupção foi o tráfico ilegal de africanos escravizados" (*ibidem*). O descumprimento da Lei de 1831 produziu a entrada de cerca de 750 mil africanos "por contrabando e escravizados à revelia das leis do país" (*idem*, p. 38), numa prática de corrupção que implicou

> todas as escalas do governo do país e envolveu amplos setores da sociedade, desde os empresários envolvidos no tráfico, outros empenhados em manter a clandestinidade das operações, até os intermediários e fazendeiros que adquiriram os escravizados (CHALHOUB, 2016, p. 38).

A imoralidade no descumprimento dos códigos e o imaginário popular de que no Brasil se produzem leis para que nunca se cumpram são algumas das sequelas político-sociais produzidas pela "política do contrabando negreiro" dos "saquaremas" e que ainda hoje são problemas nacionais de difícil solução. Talvez, a medida apresentada por Barbacena, por mais absurda que fosse – já que ela permitiria a manutenção do cativeiro do africano entrado ilegalmente no Brasil após a promulgação da norma de 1831 –, tivesse gerado um efeito político-social de consequências morais menos grave.

A trajetória de vida do marquês de Barbacena foi marcada por passagens conflitantes, reforçando as premissas teóricas de Giovanni Levi de que devemos evitar a tipicidade, a coerência e a linearidade quando nos propomos a escrever uma biografia, tendo em vista que cada sujeito tem a sua singularidade e que nossas vidas são marcadas pelo contraditório (LEVI, 2014). Barbacena foi acusado por seus opositores políticos como um homem dissimulado, um "obscuro discípulo da Escola de Maquiavel" (SILVA, 1831, p. 125), ao mesmo tempo em que foi visto por outros como o único sujeito capaz de "salvar o Trono, e Pátria" em fins de 1829.[453] Assim como na "causa de D. Maria II", suas ações em favor da rainha infanta foram apoiadas por uma parte dos liberais portugueses e criticada por outra. Somem-se a isso as acusações e investigações a respeito do uso dos recursos do erário público nos gastos referentes à viagem de D. Maria à Europa, bem como a confusa participação na Guerra da Cisplatina com o desfecho incerto da Batalha do Passo do Rosário. Portanto, Barbacena era uma figura controversa, assim como todos os sujeitos históricos de que temos notícia. Ademais, a redução da escala de observação para a vida pessoal de Barbacena possibilitou o mapeamento de suas redes de sociabilidade, identificando as estratégias

[453] "*Exposição do Marquês de Barbacena em resposta das imputações, que lhe tem sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro deste ano, que o demitiu do Ministério da Fazenda"*, *op.cit.*, nota 265, p. 6.

desenvolvidas por seus familiares, como também pelo próprio marquês, para alcançar o topo do "campo político" imperial num ardil espaço de disputas que era a corte palaciana de D. Pedro I. Desse modo, o estudo da trajetória de Barbacena possibilita a assimilação das tramas formadoras da "elite política" e os métodos empregados por ela para a composição e manutenção da "ilha de letrados" (CARVALHO, 2006).

Mas como um personagem com tanta contribuição para o estudo do comportamento e do pensamento político brasileiro caminhou para o ostracismo de nossa memória nacional? Joël Candau (2012, p. 123), em seu estudo sobre as relações entre memória e identidade, alertou que se uma memória perde seu papel de referência legitimadora do presente, ou seja, de reforçar uma tradição, ela vai se enfraquecendo até que, "pouco a pouco, se descola da vida do grupo até seu desaparecimento completo". Seria equivocado dizer que Barbacena passou a ser "esquecido" a partir da proclamação da República e da preocupação de seus adeptos em reescrever a história do País, criando uma nova memória nacional, agora sob a égide de valores republicanos (SCHWARCZ, 1998, p. 465-494). Evidentemente que a mudança de regime contribuiu de alguma forma para o olvidamento da figura do marquês. Todavia, após sua morte, dada em 13 de junho de 1842, surgiram protestos pelo "silêncio absoluto que a imprensa brasileira tem guardado sobre a morte do marquês de Barbacena, cidadão distinto e prestimoso, que a tantos respeitos honrou a pátria com seus raros talentos, ilustração e variados serviços" (BN, *Jornal do Commercio* n. 247, 17 set. 1842, p. 2). A nota era assinada pelo pseudônimo de "Um Fluminense". Porém, antes de contradizer o que estamos a defender, a passagem reforça que o esforço pela fixação de uma memória sobre Barbacena como membro integrante do "panteão" de figuras célebres da história imperial foi antes um empreendimento particular de seus filhos (Pedro e Felisberto) e de biógrafos que guardavam algum grau de afetividade com eles do que uma obra promovida por intelectuais componentes do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). É bastante elucidativo que o marquês não tenha merecido uma nota biográfica em nenhuma das edições da revista daquela instituição mesmo que um dos seus filhos, Felisberto, tenha sido sócio da "Casa da Memória Nacional", principal instituição promotora de um projeto historiográfico "para se escrever a história da nação" (CEZAR, 2004, p. 12).

José Murilo de Carvalho destacou o distanciamento geracional na elite política imperial entre os homens que fundaram o Império e os nascidos no Segundo Reinado. Enquanto que os primeiros passaram pelo drama da Regência, os segundos "não entendiam a preocupação dos antigos com a unidade do país" (CARVALHO, 2009, p. 30) tendo em vista que não vivenciaram os conturbados anos do período regencial. Além disso, os indivíduos

oriundos do Segundo Reinado – apesar da formação jurídica clássica – distinguiam-se dos sujeitos advindos da época da Independência por serem profissionais liberais, e não funcionários públicos. Assim, "Não tendo emprego público, tinham de lutar pela sobrevivência e eram mais livres para criticar o governo e a própria estrutura social, que dava pouco espaço para a iniciativa pessoal" (*ibidem*). Daí, a geração de 1870 perceber a "velha guarda" de políticos como tradicional e conservadora, não acompanhando o sopro de modernidade pelo qual passava a Europa na segunda metade do século XIX (ALONSO, 2002). E, assim, aqueles homens políticos que fundaram o Império perderam, frente aos procedentes de 1870, o papel de legitimadores de um "modelo de nação" que procuram construir desde a fundação do Império do Brasil. Foi o caso do marquês de Barbacena. Aos poucos, ele foi sendo colocado de lado e, consequentemente, esquecido pelas gerações futuras. Mesmo aqueles trabalhos produzidos na primeira metade do século XX não foram capazes de reservar a Barbacena um papel de maior realce em nossa história nacional.[454] Passados 74 anos da última publicação de relevo sobre o marquês de Barbacena (OTÁVIO FILHO, 1944), esse estadista de papel controverso retorna ao debate historiográfico e suscita nova reflexão sobre as práticas políticas brasileiras. Seu pensamento político indaga pensar que "projetos de nação" pretendemos instituir às gerações vindouras de nossa mãe pátria.

[454] CALÓGERAS, *op.cit*, nota 58*;* OTÁVIO FILHO, *op.cit.*, nota 4.

REFERÊNCIAS

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Central do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Testamento de Felisberto Caldeira Brant, 2º visconde de Barbacena. Corte de Apelação do Distrito Federal (1891-1937). Testamento. Ano: 1906.

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana

Inventário dos bens de Gregório Caldeira Brant. 04/02/1780. 1º ofício. Cód.117. Auto 2441.

Arquivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de São João del-Rei

ALMEIDA, S. A. Soares de. *Memória Histórica do Município de São João del Rey.* 1919.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

Benção nupcial de Gregório Caldeira Brant e Ana Francisca de Oliveira e Horta. Casamentos. Livro 26 (1759-1808). Livro O. f.45v.

Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei. Igreja de Nossa Senhora do Pilar

Livro de Registro de Casamentos (1729-1742), p. 39A.

Arquivo Geral da Marinha de Lisboa (AGM-Lisboa)

Atesto de desempenho benemérito feito por Custódio Gomes de Villas-Boas, lente da Academia Real da Marinha, a Felisberto Caldeira Brant pela realização do Exame na Academia Real da Marinha de Lisboa. Caixa 725, f. 3.

Pedido do conde de São Vicente para a admissão de Felisberto Caldeira Brant como aspirante da Guarda-Marinha. 16 set. 1792. Arquivo Geral da Marinha. Lisboa. Caixa 115-07, doc. 369.

Proposta de Estatuto para a Academia Real dos Guarda-Marinha de Lisboa. S. D. Caixa 115-6, doc. 257.

Representação de Felisberto Caldeira Brant para recebimento do prêmio relativo a seu desempenho nos exames da Academia Real da Marinha. Caixa 725, f. 1-2.

Revista de Pagamento de Quartel feita à Companhia de Guardas Marinhas e ao Corpo de Sua Real Academia (1792-1795) – Caixa 115-07, Docs. 542, 544, 545, 546, 547, 548, 549.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). Projeto Resgate – Minas Gerais (1680-1832)

LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 17. Doc. 35.
LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 20. Doc. 5.

LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 56. Doc. 17.
LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 60. Doc.29.
LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 63. Doc. 79.
LISBOA. AHU. MAMG. Caixa 70. Doc. 41.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

Decreto real de D. João, príncipe regente, dispensando Felisberto Caldeira Brant das provanças e habilitações que se deveria proceder para receber e professar o Hábito da Ordem de Cristo. 11 de março de 1801. Lisboa. Mesa da Consciência e Ordens. Habilitações para a Ordem de Cristo, Letra F, Mç. 25, doc. 29.

Livro de Registros dos estudantes admitidos a colegiais (1834-37). Antigo Regime. Administração do Colégio. Colégio dos Nobres. Administração do Colégio. Registro de Colegiais, liv. 48, cx. 37. PT/TT/CN/A/007/0048.

Livro Primeiro de Registo das Entradas, Saídas, Profissões e Actos que fizerem os Colegiais do Colégio Real de Nobres (1765 a 1771). Antigo Regime. Administração do Colégio. Colégio dos Nobres. Administração do Colégio. Registro de Colegiais. liv. 62, cx. 40. PT/TT/CN/A/007/0062.

Registo de Colegiais (1805 a 1837). Antigo Regime. Administração do Colégio. Colégio dos Nobres. Administração do Colégio. Registro de Colegiais. liv. 59, cx. 40. PT/TT/CN/A/007/0059.

Registo de Entrada e Saída, Profissões e Actos dos Colegiais (1773-1811). Antigo Regime. Administração do Colégio. Colégio dos Nobres. Administração do Colégio. Registro de Colegiais. liv. 81, cx. 43. PT/TT/CN/A/007/0081

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ)

Ofício do marquês de Barbacena a Francisco Gomes da Silva, o Chalaça, referente às despesas feitas na Inglaterra com filha de sua Majestade Imperial, a Senhora Dona Maria da Glória. Casa Real e Imperial – Mordomia-mor. BR RJANRIO 2h.0.0.125.

Ofícios do vice-rei do Brasil, D. José Luís de Castro, conde de Resende, dirigidos a D. Rodrigo de Souza Coutinho, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos, relatando a convocação de médicos da capitania do Rio de Janeiro para que fizessem uso da inoculação na população daquela capitania. 16 de dezembro de 1799 e 1º de fevereiro de 1800. BR AN RIO 86 COD.69 v. 9 e v. 10.

Coleção Marquês de Barbacena
Série Atuação Parlamentar (APA)

BR AN, RIO.Q1.0.APA.1
BR AN, RIO.Q1.0.APA.2
BR AN, RIO.Q1.0.APA.6
BR AN, RIO.Q1.0.APA.9
BR AN, RIO.Q1.0.APA.10

BR AN, RIO.Q1.0.APA.16
BR AN, RIO.Q1.0.APA.17
BR AN, RIO.Q1.0.APA.18
BR AN, RIO.Q1.0.APA.23
BR AN, RIO.Q1.0.APA.24
BR AN, RIO.Q1.0.APA.30
BR AN, RIO.Q1.0.APA.28
BR AN, RIO.Q1.0.APA.30
BR AN, RIO.Q1.0. APA32

Série Biografia (BIO)

BR AN, RIO.Q1.0.BIO.1
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.2
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.3
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.4
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.5
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.6
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.7
BR AN, RIO.Q1.0.BIO.8

Série Documentos Pessoais (DPE)

BR AN. RIO Q1.0.DPE.2
BR AN, RIO.Q1.0.DPE.4
BR AN, RIO.Q1.0.DPE.17
BR AN, RIO.Q1.0.DPE.18
BR AN, RIO.Q1.0.DPE.22

Série Caixa da Legação de Londres (CLL)

BR AN, RIO.Q1.0.CLL.2
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.3
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.7
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.8
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.28
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.42
BR AN, RIO.Q1.0.CLL.43

Série Correspondência Pessoal (COR)

BR AN, RIO.Q1.0.COR.1
BR AN, RIO Q1.0.COR.3/2
BR AN, RIO.Q1.0.COR.4
BR AN, RIO.Q1.0.COR.6
BR AN, RIO.Q1.0.COR.13
BR AN, RIO.Q1.0.COR.14
BR AN, RIO.Q1.0.COR.15

BR AN, RIO.Q1.0.COR.23
BR AN, RIO.Q1.0.COR.24/17
BR AN, RIO.Q1.0.COR.24/28
BR AN, RIO.Q1.0.COR.24/29
BR AN, RIO Q1.0.COR.27
BR AN, RIO.Q1.0.COR.30
BR AN, RIO.Q1.0.COR.31
BR AN, RIO.Q1.0.COR.32
BR AN, RIO.Q1.0.COR.39
BR AN, RIO.Q1.0.COR.48
BR AN, RIO.Q1.0.COR.50
BR AN, RIO Q1.0.COR.54
BR AN, RIO.Q1.0.COR.55
BR AN, RIO.Q1.0.COR.57
BR AN, RIO.Q1.0.COR.58
BR AN, RIO.Q1.0.COR.59

Série Diplomacia (DIL)

BR AN, RIO.Q1.0.DIL.4, an.2
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.10
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.19/1
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.21
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.22
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.27
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.32
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.33
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.34
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.35
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.38
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.39
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.41
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.42
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.46
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.52
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.53
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.54
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.55
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.57
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.60
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.64
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.65
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.70
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.71
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.73
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.74
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.77
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.81
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.85

BR AN, RIO.Q1.0.DIL.147
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.160
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.165
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.168
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.169
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.171
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.177, an.1
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.192
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.199
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/1
BR AN, RIO Q1.0.DIL.205/2
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/3, an. 1
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.205/3, an. 2
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.212
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.217
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.225
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.226
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.227
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.232
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.244
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.303
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.429
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.634
BR AN, RIO.Q1.0.DIL.642

Série Ministério da Fazenda (MFA)

BR AN, RIO.Q1.0.MFA.1
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/1
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.2/2
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.4
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.8
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.35
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.33
BR AN, RIO.Q1.0.MFA.29

Série Visconde de Barbacena (VBA)

BR AN, RIO.Q1.0.VBA.3
BR AN, RIO.Q1.0.VBA.4
BR AN, RIO.Q1.0.VBA.5
BR AN, RIO.Q1.0.VBA.11

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN). Seção de Manuscritos

Aviso do Visconde de Anadia, dirigido a Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, sobre introdução da vacina no Brasil. Mafra, 19 de novembro de 1804. No. 6.381 do C.E.H.B. I, 31, 30, 49.

Carta de D. Maria da Glória para o marquês de Barbacena. Laleham, 28 de julho de 1829. Coleção José Carlos Rodrigues. 49, 01, 10.

Carta de Felisberto Caldeira Brant Pontes, 2º visconde de Barbacena, a João Carlos de Brito Mozinho. Campo de Santa Clara, 07 de dezembro de 1840. Coleção Martins. I-28, 30, 016.

Carta de Manuel Eufrásio de Azevedo para Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu. São Paulo, 08 janeiro de 1873. I-02, 16, 081.

Carta de Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana, a Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu. Bolonha, 02 de dezembro de 1842. I-03, 09, 001.

Carta de Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, a José Alexandre Texeira de Melo. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1886. I-02, 12, 059.

Carta de Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, a José Alexandre Teixeira de Melo. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1886. I-02, 12, 060.

Carta de Pedro Caldeira Brant, conde de Iguaçu, a José Alexandre Teixeira de Melo. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1886. I-02, 12, 061.

Manuscrito de Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, visconde de Itabaiana. S/D. Coleção José Carlos Rodrigues. I-03, 09, 017.

Oficio de Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, dirigido a João Rodrigues de Sá, visconde de Anadia, em que comunica já se achar introduzido o uso da Vacina no Brasil. Bahia, 01 de junho de 1805. Em anexo: oficio de D. Fernando José de Portugal, Vice-rei do Brasil, a Francisco da Cunha e Meneses, governador da Bahia, sobre o mesmo assunto. Rio de Janeiro, 02 de maio de 1805. No. 6.382 do C.E.H.B. I-31, 30, 50.

Requerimento de Pedro Caldeira Brant e seu irmão para serem fidalgos cavaleiros de Sua Majestade Imperial. 11 de junho de 1819. C-868, 13.

Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant. Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d]. p. 5v. Biblioteca Nacional. Seção de Manuscritos. Mss 17, 1, 016.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)

Biografia do visconde da Cachoeira, Luís José de Carvalho e Melo (cópia da enciclopédia). S. L. S. D. Arquivo Wanderley Pinho. DL1569.009.

Carta de José Bonifácio de Andrada e Silva ao marquês de Barbacena sobre as intrigas de que tem sido vítima. 1° abril de 1830. (IHGB). Coleção José Bonifácio DL192, 33.

Carta de Theodoro José Biancardi para Januário da Cunha Barbosa, a fim de tratar de assuntos referentes a projetos de colonização. 16 de dezembro de 1825. Coleção IHGB, DL136, 17.

Estudos Históricos sobre Portugal e Brasil. Estudo Décimo Oitavo: relação dos sucessos efetuados na Bahia no dia 10 de fevereiro de 1821. Pelo Dr. Emílio Joaquim da Silva Maia. S.L. S. D. Coleção IHGB, DL354, 18.

Estudos Históricos sobre Portugal e Brasil. Estudo Décimo Sétimo: o conde de Palma, Lojas Maçônicas da Bahia. Conde de Palmela e o marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes. Cap. de artilharia Boaventura Ferraz, e Cap. do Estado Maior Ignacio Gabriel Monteiro de Barros. Preparatórios da Revolução Baiana no dia 10 de fevereiro e quais seus propugnadores. Pelo Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia. S.L., S.D. Coleção IHGB. DL345, 17.

Famílias predominantes em Nova Iguaçu. Coleção Hélio Viana, DL1445, 010.

Tombo da Fazenda de Paraibuna (1818-1812). Conselho Ultramarino. Arq. 1.3.6.

Fontes Impressas

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN). Seção de Periódicos/Hemeroteca Digital. Biblioteca Nacional Digital Brasil

A Aurora Fluminense: jornal político e literário, n. 50, 2 de jun. 1827. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/706795/211. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 65, 9 de jul. 1828. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/270>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 144, 24 de jan. 1829. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/662>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 151, 9 de fev. 1829. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/690>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 398, 11 out. 1830. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/706795/1749>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 399, 13 de out. 1830. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/1753>. Acesso em: 10 jun. 2017.

_____. n. 410, 16 nov. 1830. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706795/1801>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Aclamação de D. João VI. Jornal *A Notícia*, de 6/7 de fevereiro de 1906, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em:

<http://memoria.bn.br/DocReader /DocReader.aspx?bib =830380 &PagFis=12437>. Acesso em: 5 jun. 2015.

A segunda Imperatriz. Jornal *A Notícia*, de 26/27 de setembro de 1911, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=18015>. Acesso em: 7 jul. 2015.

Caricatura do visconde de Barbacena. Jornal *Tagarela*, de 19 de julho de 1902, p. 1. Hemeroteca Digital. Brasileira, Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader. aspx?bib=70968 9&PagFis=161>. Acesso em: 5 jun. 2015.

Dr. Paranhos Pederneiras. *Jornal do Brasil*, de 7 de março de 1907, p. 3. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx ?bib=030015_02&PagFis=22091>. Acesso em: 6 ago. 2016.

Jornal do Commércio, n. 247, 17 set. 1842, p. 2. Hemeroteca Digital Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/3731>. Acesso em: 10 jan. 2018.

O Marechal Senador Marquês de Barbacena. *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1896, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=1401. Acesso em: 6 jul. 2015.

O Marechal Senador Marquês de Barbacena. *A Notícia*, de 31 de julho/1º de agosto de 1896 p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=1401. Acesso em: 6 jul. 2015.

Tiradentes (Depoimentos dos velhos). Jornal *A Notícia*, de 6/7 de maio de 1906, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=8598>. Acesso em: 5 jun. 2015.

Um pouco do passado. Jornal *A Notícia*, de 2/3 de dezembro de 1905, p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=830380&PagFis=12209>. Acesso em: 5 jun. 2015.

Uma página do Império. Jornal *A Notícia*, de 14/15 de abril de 1905. Biblioteca Nacional. Seção de Periódicos. Rolo PR-SPR 2515 – jan. a abr. Ano XII, n. 93, p. 3.

Vaccina. Jornal *A notícia*, de 15-16 de junho de 1910. Edição 140. p. 3. Hemeroteca Digital. Brasileira. Biblioteca Nacional Digital Brasil. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/830380/16365. Acesso em: 16 mar. 2015.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP). Periódicos, Impressos e Publicações

A *exposição do marquês de Barbacena comentada ou Notas à exposição que o marquês de Barbacena publicou em o Rio de Janeiro para justificar-se das imputações, que disse haverem lhe sido feitas por ocasião do Decreto de 30 de setembro do ano passado, que o demitiu do Ministério. Por um brasileiro nato*. Aubers: Impresso por Santerre Frerer, 1831. Sala de Leitura Geral. H.G. 22940-10P.

A Trombeta Final: folha religiosa, política e literária. Edições de 1827. Sala de Microfilmes, F.P. 228.

Correio do Porto, n. 10, Notícias Estrangeiras: Inglaterra. 12 de janeiro de 1829. Sala de Leitura Geral. J231B.

Declaração feita pelo Márquez de Barbacena aos súditos fiéis de sua magestade a rainha de Portugal dona Maria II. Londres: Officina Tipographica de Bingham, 1829. Sala de Leitura Geral – H.G 9647-4P.

Descrição do modo porque foi recebida S. M. F. a Senhora D. Maria II por S. M. El Rei da Grã-Bretanha, no seu Palácio de Windsor, no dia 22 de Dezembro de 1828. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 25.

Discurso do Maire de Falmouth, recitado na presença de S. M. F. a Senhora D. Maria 2ª, Rainha de Portugal, no dia 25 do corrente. Plymouth, 27 de setembro, 1828. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 77.

Dos poderes conferidos a um brasileiro, qual o marquês de Barbacena, para tratar com o governo da Grã Bretanha sobre os negócios de Portugal, e a conduta deste agente em Londres. Londres: Bagster e Thoms, C.1820, autoria desconhecida. Sala de Leitura Geral – H.G. 9647.

Extrato de uma carta de Plymouth, de 14 de janeiro de 1830. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 92.

Extrato do Bell's Life em Londres. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 35.

Imparcial, n. 62, 23 de junho de 1827. Sala dos Microfilmes. J.288B.

Manifesto dos direitos de sua Magestade Fidelíssima a Senhora Dona Maria Segunda e exposição da questão portugueza / Marquês de Barbacena. Londres: Richard Taylor, 1829. Sala de Leitura, S.C. 10967 v.

Memórias oferecidas a Nação Brasileira pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva. Londres: Impresso por L. Thompson, 19, Great St. Helens, 1831. Sala de Leitura Geral. H.G. 34613 V. Disponível em: <http://purl.pt/24757/4/hg-34613-v_PDF/hg-34613-v_PDF_24-C-R0150/hg-34613-v_0000_capa-capa_t24-C-R0150.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2017.

No Globo de 24 setembro se lê a seguinte notícia, mui lisonjeira a todos os leais portugueses, fiéis à legitimidade, e nos apressamos a publicá-la pela imprensa para satisfação de tão

nobres súditos da Sr.ª D. Maria 2ª, Rainha de Portugal. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 74.

Notícias do Rio de Janeiro. 2 de dezembro de 1829. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335. Doc. 90.

Notícias Oficiais. Secretaria Militar em 31 de janeiro de 1830. Sala de Leitura Geral, S.C. 1335, doc. 94.

Paquete de Portugal, n. XXVI, 16 de fev. 1830, v. II, Sala de Leitura Geral R. E. 10670v.

_____. 2º ano, n. V, 21 de dezembro de 1830, v. VI. Sala de Leitura Geral. R. E. 10670v.

_____. 2º ano, n. V, 28 de dezembro de 1830, v. VI. Sala de Leitura Geral. R. E. 10670v.

_____. 2º Ano, n. IV, 14 de dezembro 1830, v. VI Sala de Leitura Geral R. E. 10670v.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Dicionário Biográfico da Viscondessa de Cavalcanti. Lata III. Envelope 79.

"Gazetilha". Visconde de Barbacena. 21 de julho de 1902.

Notícia sobre o falecimento do visconde de Barbacena. 29 de maio de 1906.

Recorte de jornal com nota de Ângelo do Amaral falando sobre o visconde de Barbacena.

Recorte de jornal com reprodução da reportagem do jornal *Standard*, de 14 de agosto de 1902.

Recorte de jornal que reproduz a circular do 2º visconde de Barbacena publicada, inicialmente, em 9 de maio de 1870.

"Visconde de Barbacena" por Eunápio Deiró. 20 de julho 1902.

Universidade Católica de Portugal. Biblioteca Universitária João Paulo II

Da missão do Marques de Palma a Europa, e da deliberação que tomou nesta ocasião o marquês de Barbacena. Londres: Bagsten e Thomas, [1829]. Coleção Martins de Carvalho, monografias. 946.9.062, MC.10326.

Publicações e impressões

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. Cartas sobre a Independência, de 1822 a 1823. In: *Publicações do Archivo Público Nacional sob a direção do Comendador Francisco Joaquim Bethencourt da Silva.* V.II. Rio de Janeiro: Typografia do Arquivo Público Nacional, 1907. p. 235-301.

"Ata da Sessão Magna de 21 de outubro de 1908, em que Max Fleiss, 1º Secretário Perpétuo do IHGB, fez referência a uma carta, oferecida pelo Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta ao Instituto, do marquês de Barbacena a Salvador José Maciel, presidente da província do Rio

Grande do Sul, datada de 16 de janeiro de 1827". *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo LXXI, Parte II, p. 598, 1908.

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados Imperial*. Sessões de 1826-1841. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp?selCodColecaoCsv=A>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. *Atas do Conselho de Estado*. Segundo Conselho de Estado. 1822-1834. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS2-Segundo_Conselho_de_Estado_1822-1834.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. *Anais do Senado Imperial*. Sessões de 1826-1841. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. *Constituição (1824)*. Constituição Política do Império do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao 24.htm>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. Decreto de 2 de dezembro de 1825. Crêa uma commissão encarregada de propor um plano geral de colonização, que sirva para todas as Provincias. *Coleção de Decretos, Cartas Imperiais e Alvarás do Império do Brasil de 1825.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, p. 92, 1885.

_____. Lei de 4 de dezembro de 1830. Manda crear uma commissão para tomar contas na Corte à Caixa da Legação de Londres. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1830. Atos do Poder Legislativo*. pt. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, p. 66, 1876.

_____. Lei de 15 de dezembro de 1830. Orça a receita e fixa a despeza para o anno financeiro de 1831-1832. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38056-15-dezembro-1830-565833-publicacaooriginal-89571-pl.html>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. Lei de 7 de novembro de 1831. Declara livres todos os escravos vindos de fóra do Império, impõem penas aos importadores dos mesmos escravos. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1831, Atos do Poder Legislativo*. pt. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, p. 182, 1875.

_____. Lei n. 59, de 8 de outubro de 1833. Fixa o novo padrão monetário; estabelece um Banco de Circulação e depósito; autoriza o Governo a celebrar com particulares ou companhias contractos para a mineração dos terrenos da Nação; altera o imposto do sello e crêa a taxa anual dos escravos. *Coleção de Leis do Império do Brasil de 1833. Atos do Poder Legislativo.* pt. 1 Rio de Janeiro: Typographia Nacional, p. 102-111, 1872.

_____. Lei n. 2.040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annual de escravos. Atos do Poder Legislativo. Poder Legislativo, Palácio do Rio de Janeiro, RJ, 28 de set. 1871. Disponível em: <http://www.planalto.gov .br/ccivil_03/leis/lim/LIM2040.htm>. Acesso em: 21 jun. 2015.

"Cartas de João Loureiro, escritas do Rio de Janeiro ao conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá (de 1828-1842). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo LXXVI, parte II, p. 273-470, 1913.

"Cartas de Sesmarias". *Revista do Arquivo Público Mineiro.* Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano 3, v. 3. p. 808-814, 1898.

Confutação da Memoria descriptiva sobre o pertentido modo com que se estabeleceo em Moçambique o systema constitucional, ou provas da falsidade e injustiça com que o author della intentou calumniar a João da Costa de Brito Sanches. Rio de Janeiro. Typografia Nacional, 1822.

Convenção addicional ao Tratado de 22 de janeiro de 1815, entre os muito altos, e muito poderosos senhores El-Rei do Reino Unido de Portugal, do Brazil, e Algarves, El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha, e Irlanda: feita em Londres pelos Plenipotenciarios de huma e outra Corte em 28 de julho de 1817, e ratificada por ambas. Disponível em: <bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/1866>. Acesso em: 25 set. 2016.

"Decreto de 30 de setembro de 1830. Exonera o marquez de Barbacena do cargo de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda por ter de prestar contas das grandes despesas que fizera pela caixa de Londres". *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1830 – Atos do Poder Executivo*, pt. 2, p. 45-46, 1876.

Defeza dos negociadores do empréstimo brasileiro em Londres contra as invectivas do parecer da Commissão da Camara dos Deputados, sobre o relatório do Ministro da Fazenda pelo Visconde de Barbacena. Rio de Janeiro: Typografia Imperial e Nacional, 1826.

Gazeta de Lisboa com privilégio de Sua Magestade, Lisboa, s/p., 01 jan. 1818. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=4mNVAAAAYAAJ&pg=RA3-PT393&lpg=RA3-PT393&dq=Sr.+Amaro+Guedes+da+Silva+e+Souza&source=bl&ots=3WBBzkQM4W&sig=1tNHE5ie_QCc7KNvulWqQ2i1b-k&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiQz8647f3OAhUDCpAKHc6UBXIQ6AEIQDAI#v=onepage&q=Sr.%20Amaro%20Guedes%20da%20Silva%20e%20Souza&f=false>. Acesso em: 10 set. 2016.

GUIMARÃES, J. J. da S. *História abreviada da vida e acções do coronel Felisberto Gomes Caldeira.* Bahia: Typografia Nacional, 1825. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Obras Gerais. V-28, 2, 27.

GUIMARAES, A *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro de diplomacia externa e direito internacional,* Rio de Janeiro, 1938.

História da Campanha do Sul por ***. Batalha de Ituzaingó. Oferecida pelo visconde de Barbacena. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo XLIX, 1º v., p. 289-554, 1886.

Proclamação da Assembleia Geral Legislativa. Senado. 1831. In: RODRIGUES, J. H; RODRIGUES, L. B.; NOGUEIRA, O. (Org.). *O parlamento e a evolução nacional*. A evolução política e os poderes do Estado, 1826-1840. Brasília: Senado Federal, 1972. tomo I, v. 3.

Recordações históricas que se prendem especialmente à campanha de 1827, na guerra travada entre o Brasil e a República Argentina, sobre a questão da província Cisplatina, e durante o comando do tenente-general marquês de Barbacena, general em chefe do exército que operou naquela campanha, por J. J. Machado de Oliveira. *RIHGB*, Rio de Janeiro, Tomo 23, Quarto Trimestre, p. 497-584, 1860.

"Reminiscências da campanha de 1827 contra Buenos Aires, pelo coronel A. A. F. de Seweleh. Traduzido do alemão pelo Dr. Manoel Thomaz Alves Nogueira". *RIHGB, Rio de Janeiro, Segundo Semestre, Tomo XXXVII, 1874*, p. 399-462.

Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura. In: DOLHNIKOFF, M. (Org.). *Projetos para o Brasil/José Bonifácio de Andrada e Silva.* São Paulo: Companhia das Letras; Publifolha, 2000.

SILVA, J. M. Pereira da. Segundo período do reinado de D. Pedro I no Brazil. Rio de Janeiro: Tipografia Franco-Americana, 1871.

TORRES, J. C. F. C. de C. B.; MESQUITA, M. de C. P. de. *Resenha das familias titulares do reino de Portugal*. Acompanhada das notícias biográficas de alguns indivíduos das mesmas famílias. Lisboa: Imprensa Nacional. 1838. p. 212. Disponível em: <https://archive.org/stream/resenhadasfamil00unkngoog#page/n291/mode/2up/search/Santo+Amaro>. Acesso em: 10 set. 2016.

Tratado de abolição do traffico de escravos em todos os lugares da Costa da África ao Norte do Equador, entre os muito altos, e muito poderosos senhores o Príncipe Regente de Portugal, e El-Rei do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda: feito em Vienna pelos Plenipotenciarios de huma e outra Corte em 22 de janeiro de 1815, e ratificado por ambas. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1764>. Acesso em: 25 set. 2016.

Tratado de amizade, e alliança entre os muito altos, e muito poderosos senhores o principe regente de Portugal, e elrey do Reino Unido da Grande Bretanha e Irlanda: assinado no Rio de Janeiro pelos plenipotenciarios de huma e outra corte em 19 de fevereiro de 1810. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1810.

Um episódio da revolução de 1831 pelo capitão de fragata José Egydio Garcez Palha. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo LXIII, parte II, p. 275-280, 1900.

VARGAS, Carmem (Org.). *Economia Açucareira da Bahia em 1820*. Cartas de Felisberto Caldeira Brant Pontes, marquês de Barbacena. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1976.

Obras de Referência

BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Typogragia Nacional, 1883. v. 1.

_____. *Diccionario bibliografico brazileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. v. 6.

_____. *Diccionario bibliografico brazileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. v. 5.

_____. *Diccionario Bibliographico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. v. 2.

_____. *Diccionario Bibliografico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1902. v. 7.

BOBBIO, N. *Dicionário de política.* 1. ed. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1998.

CINTRA, S. de O. *Efemérides de São João del-Rei.* 2. ed. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1982. v. 1.

_____. *Galeria das personalidades notáveis de São João del-Rei.* São João del Rei, 1994.

FIGUEIREDO L. R. de A.; CAMPOS, M. V. (Coord.). Códice Costa Matoso. *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro-Centro de estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 2.

GUIMARÃES, A. *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro de diplomacia externa e direito internacional*. Rio de Janeiro, 1938.

MACEDO, J. M. de. *Anno Biographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Typ. e Lithographia do Imperial Instituto Artístico, 1876. v. 3.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Instituto Nacional do Livro. *Organizações e programas ministeriais*; regime parlamentar no império. 3. ed. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1979.

PINTO, L. M. da S. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Provincia de Goyaz.* Na Typographia de Silva, 1832.

SILVA, A. M. *Diccionario da lingua portugueza* – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SILVA, F. I. *Diccionário Bibliographico Portuguez continuados e ampliados por Brito Aranha em virtude de contrato celebrado com o governo portuguez*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1911. tomo XX.

VAINFAS, R. (Org.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. São Paulo: Editora Objetiva, 2002.

VAINFAS, R.; NEVES, L. M. B. P. das (Org.). *Dicionário do Brasil Joanino (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

VASCONCELLOS, barão de; SMITH DE VASCONCELLOS, barão. *Archivo Nobiliarchico Brasileiro.* Lausanne, Suiça: Imprimerie La Concorde, 1918.

VELHO SOBRINHO. J. F. *Dicionario Bio-bibliografico Brazileiro.* Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937. v. 1, p. 69-71. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Seção de Referência e Periódicos. 662.528.

ZUQUETE, Dr. A. E. M. *Nobreza d'Portugal e do Brasil.* Lisboa: Editorial Enciclopédia Ltda., 1960. v. 2.

Endereços de Internet
Obs.: todos os *sites* foram acessados pela última vez em 30/01/2018.

A Confederação do Equador. O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira. Disponível em:

<Http://Www.Historiacolonial.Arquivonacional.Gov.Br/Cgi/Cgilua.Exe/Sys/Start.Htm?Infoid=1195&Sid=113>. Acesso em: 12 jul. 2017.

Dicionário administrativo colonial. Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2785>. Acesso em: 10 dez. 2017.

Dicionário administrativo colonial. Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2785>. Acesso em: 10 dez. 2017.

"Família Bustamante". *Site* oficial do Colégio Brasileiro de Genealogia. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/cartamensal/CM67.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

Informação retirada do *site* oficial do Baixo São Francisco de Sergipe. Disponível em: <http://baixosaofrancisco-se.webnode.com.br/products/propria/>. Acesso em: 27 set. 2016.

José Maria da Silva Lisboa, visconde de Cairu. *Site* oficial do Arquivo Nacional: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6531>. Acesso em: 1º out. 2016.

LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*. v. II. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana /Lemes_6.htm>. Acesso em: 7 jun. 2016.

_____. v. IV. Disponível em: <http://www.arvore.net.br/Paulistana /Hortas_1.htm>. Acesso em: 7 jun. 2016.

"Marcos de Noronha e Brito, conde dos Arcos". *Site* oficial do Arquivo Nacional: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=6510>. Acesso em: 1º out. 2016.

Parques de Sintra-Monte de Lua. 2014. *D. Pedro d'Alcantara de Bragança. Imperador do Brasil, Rei de Portugal. Notas iconográficas de uma vida.* Exposição virtual organizada pelo Palácio Nacional de Queluz na passagem dos 180 anos da morte de D. Pedro IV. Disponível no Google Art Project desde 24 de setembro de 1824: <http://www.google.com/culturalinstitute/exhibit/AQYreTJw>. Acesso em: 8 fev. 2015.

"Projeto Compartilhar: Família Horta". Disponível em: <http://www.projetocom partilhar.org/Familia/Horta.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

"Região do Matola – São João del Rei-MG (autor desconhecido)". Disponível em: <http://www.patriamineira.com.br/imprimir_noticia.php?id_noticia=1625>. Acesso em: 10 jan. 2016.

REVISTA ISTO É. A Volta de Dom Pedro I. São Paulo: Editora Três, 27 fev. 2013. Suplemento Disponível em: <http://istoe.com.br/277892_A+VOLTA+DE+DOM+PEDRO +I/>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Site oficial da Academia Brasileira de Letras. Disponível em: <http://www.academia.org.br/>. Acesso em: 11 abr. 2015.

Site oficial da Associação da Turma Aspirante Conde (ATAC). Disponível em: <http://atac.org.br/historia_dos_oficiais/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

Site oficial da Biblioteca Brasiliana Guita e José Mindin. PARRON, Tâmis. *A* "*Galeria dos brasileiros ilustres*": Sisson e a elite imperial. Disponível em: <http://www.bbm.usp. br/node/101>. Acesso em: 11 abr. 2015.

Site oficial da Encyclopaed Britannica com informações da família Esterhazy. Disponível em: <https://global.britannica.com/topic/Esterhazy-family>. Acesso em: 12 jun. 2017.

Site oficial da Receita Federal. Disponível em: <phttp://www.receita.fazenda.gov.br/ Memoria/pessoal/alfandega_salvador/funcionarios.asp>. Acesso em: 10 dez. 2012.

Site oficial do Colégio Brasileiro de Genealogia: Disponível em: <http://www.cbg.org.br/novo/>. Acesso em: 16 mar. 2015.

Site oficial do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRGS). Disponível em: <https://www.ihgrgs.org.br/arquivo/cd_visconde_saoleo/CD/biografia.htm>. Acesso em: 10 abr. 2017.

Site oficial do Ministério da Fazenda com informações sobre João Severiano Maciel da Costa. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i-ministros/joao-severiano-maciel-da-costa>. Acesso em: 15 jun. 2017.

Site oficial do Ministério da Fazenda com informações sobre José Antônio Lisboa. Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/galeria-de-ministros/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i/pasta-imperio-primeiro-reinado-dom-pedro-i-ministros/jose-antonio-lisboa>. Acesso em: 10 jan. 2018.

Site Oficial do Museu Nacional de História Natural e da Ciência de Lisboa. Disponível em: <http://www.mnhn.ul.pt/portal/page?_pageid=418,1391620&_dad=portal&_schema=PORTAL>. Acesso em: 10 jan. 2018.

Site oficial do Supremo Tribunal Militar: Disponível em: <http://www.stm.jus.br/o-stm-stm/memoria/ministros-desde-1808/details/1/168>. Acesso em: 10 out. 2016.

Site Projeto José Bonifácio – Obra Completa. Disponível em: <http://www.obrabonifacio.com.br/az/verbete/11/>. Acesso em: 10 jun. 2017.

Site São João del-Rei Transparente. Disponível em: <http://saojoaodelreitransparente.com.br/works/view/46> Acesso em: 10 jul. 2016.
Site Sfreinobreza. Disponível em: <http://www.sfreinobreza.com/Nobm01.htm>. Acesso em: 15 ago. 2016.

Site Vidas Lusófonas. Disponível em: <https://www.vidaslusofonas.pt/biografia.php?id=k2TBEfk5hfW>. Acesso em: 12 jul. 2017.

Teses e Dissertações

BASILE, M. O. N. de C. *O Império em construção*: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

BOEIRA, L. F. *Como salvar do esquecimento os atos bravos do passado rio-grandense*: a província de São Pedro como um problema político-historiográfico no Brasil Imperial. 2013. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

CUPELLO, R. *O poder e a lei:* o jogo político no processo de elaboração da "lei para inglês ver". 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

DELMAS, A. C. G. *D. Maria Teresa e D. Isabel Maria de Bragança*: resgate das trajetórias e políticas das filhas de D. João VI. 2015. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

DIAS, M. H. *Economia, Sociedade e Paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. 2007. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

ESCOSTEGUY FILHO, J. C. *Tráfico de escravos e direção Saquarema no Senado do Império do Brasil*. 2010. 188f. Dissertação (Mestrado História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GURGEL, A. E. *A Lei de 7 de novembro de 1831 e as ações cíveis de liberdade na Cidade de Valença (1870-1888).* 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

MARQUES JÚNIOR, N. F. *Os verdadeiros constitucionais, amigos do rei e da nação*: áulicos, ideias, soberania na corte fluminense (1824-1826). 2013. 121 f. Dissertação (História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MATHIAS, C. L. K. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica, c. 1709 – c. 1736*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

MENESES, P. R de J. *Sociedade, imagem e biografia na litografia de Sebastião Sisson*. 2008. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de História da UFRJ, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

_____. *Quem não é visto não é lembrado*: Produção e difusão do conhecimento histórico nas galerias ilustradas no Brasil do século XIX (1800-1860). 2016. Tese (Doutorado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

MUNARO, L. F. *O jornalismo luso-brasileiro em Londres (1808-1822).* 2013. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

GUIMARÃES, N. C. *O movimento miguelista nas páginas d'Aurora Fluminense (1828-1834).* 2016. 115 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.

OLIVEIRA, M. P. *Devoção e poder*: a Irmandade do Santíssimo Sacramento do Ouro Preto (Vila Rica, 1732-1800). 2010. 161 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2010.

PEREIRA, A. P. *A Monarquia Constitucional representativa e o Lócus da soberania no Primeiro Reinado*: Executivo *versus* Legislativo no contexto da Guerra da Cisplatina e na formação do Estado do Brasil. 2012. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

PESAVENTO, F. *Um pouco antes da Corte*: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2009. 226 f. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Economia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

PIÑEIRO, T. L. *Os Simples Comissários*: Negócios e Política no Brasil Império. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

QUEIROZ, B. M. Raimundo José da Cunha Matos: A pena e a espada a serviço da Pátria. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009.

RIBEIRO, A. L. *Urbanização, poder e práticas relativas à morte no sul da Bahia, 1880-1950*. 2008. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

RIBEIRO, A.V. *A cidade de Salvador*: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (c. 1750-1800). 2009. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

RIBEIRO, E. da S. *O Conselho de Estado no tempo de D. Pedro I*: Um estudo da política e da sociedade no Primeiro Reinado (1826-1831). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

RODRIGUES, N. B. *Nos caminhos do Império*: a trajetória de Raimundo José da Cunha Matos. 2008. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SAMPAIO, M. G. V. *Uma contribuição à História dos Transportes no Brasil*: a Cia Bahiana de Navegação a Vapor (1839-1894). 2006. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SINÉSIO, D. J. *A Política Externa Imperial a serviço do Estado*: a atuação do secretário João Batista Calógeras e a questão Christie (1862-1865). 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

SOUSA, M. A. S. de. *Bahia*: de capitania a província, 1808-1823. 2008. 302 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

TOLENTINO, T. L. T. *Monumentos de Tinta e Papel*: cultura e política na produção biográfica brasileira (1935-1940). 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

VIEIRA, L. R. *Aurora Fluminense (1827-1835)*: Resgate do Liberalismo moderado de Evaristo da Veiga. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

WEBER, Adelir. *Relações comerciais e acumulação mercantil*: Portugal, Brasil e Hamburgo entre a Colônia e a Nação. 2 v. 2008. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

YOUSSEF, A. *Imprensa e escravidão:* Política e tráfico negreiro no Império do Brasil (Rio de Janeiro, 1822-1850). 2010. 299 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

Artigos, capítulos de livros e livros completos

AGUIAR, A. A. de. *A vida do marquês de Barbacena*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896.

AGUIAR, J. V. de; VASCONCELOS, M. C. C. Um professor para a corte brasileira: aspectos biográficos de Luiz Aleixo Boulanger. In: VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE PESQUISA (AUTO)BIOGRÁFICA, 7., 2016, Cuiabá. *Anais*... Cuiabá: UFMT, 2016. Disponível em: <http://viicipa. com.br/wordpress/wp-content/uploads/2016/07/C4T_UM-PROFESSOR-PARA-A-CORTE-BRASILEIRA.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2016.

ALDÉ, L. Trezentos anos depois... *Revista de História da Biblioteca Nacional* ed. n. 37, out. 2008. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br /secao/artigos/trezentos-anos-depois>. Acesso em: 4 mar. 2016.

ALDEN, D. El Colonial. In: BETHELL, L. (Ed.). *História da América Latina*. Barcelona: Crítica, 1990. v. 3, p. 306-358.

ALEIXO, J. C. B. O Brasil e o Congresso Anfictiônico no Panamá. *Rev. Bras. Polít. Int.*, v. 43, n. 2, p. 170-191, [2000]. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi /v43n2/v43n2a08.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2017.

ALEXANDRE, V. A desagregação do Império: Portugal e o reconhecimento do Estado Brasileiro (1824-1826). *Análise Social*, v. 28, n. 121, p. 319-321, 1993 (2º).

ALMEIDA, C. M. C. de. Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A. C. J. de (Org.). *Conquistadores e Negociantes*: História das elites no Antigo Regime nos trópicos. América Lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 121-194.

ALMEIDA, P. R de. *Formação da Diplomacia Econômica no Brasil*: as relações econômicas internacionais no Império. São Paulo: Ed. do SENAC, 2001.

ALMEIDA, P. R. de. *A diplomacia financeira do Brasil no Império.* Disponível em: <www.pral meida.net/05DocsPRA/767DiploFinImperio2.doc>. Acesso em: 10 jun. 2017.

ALONSO, Â. *Ideias em movimento*: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz & Terra, 2002.

AMARAL, B. H. do. *História da Independência na Bahia.* Salvador (BA): Livraria Progresso Editora, 1957.

ANDERSON, B. *Comunidades Imaginadas*: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, M. F. de. Rebeliões escravas no Império do Brasil: uma releitura da revolta de Carrancas, Minas Gerais, 1833. In: *5º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional.* Universidade Federal do Rio Grande do Sul, *Campus* Universitário – Porto Alegre (RS), maio 2011. Disponível em: <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/andrade %20marcos%20ferreira%20de.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

ARAÚJO, V. L. Sobre a permanência da expressão história magistra vitae no século XIX brasileiro. In: _____; MOLLO, H. M.; NICOLAZZI, F. (Org.). *Aprender com a história? O* passado e o futuro de uma questão. Rio de Janeiro: FGV, 2011. p. 131-147.

ARRUDA, J. J. de A. *Uma colônia entre dois impérios*: a *abertura dos portos brasileiros 1800-1808.* Bauru, SP: EDUSC, 2008.

ASSIS, M. de. *O Velho Senado.* Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004.

BARBOSA, F. de A. Rodrigo Octávio, memorialista. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 284, p. 21-34, jul./set. 1969.

BARICKMAN, B. J. *Um contraponto baiano*: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BASILE, M. Governo, nação e soberania no Primeiro Reinado: a imprensa áulica do Rio de Janeiro. In: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 172-185.

_____. Inventário analítico da imprensa periódica do Rio de Janeiro na Regência: perfil dos jornais e dados estatísticos. In: CARVALHO, J. M. de; NEVES, L. M. B. P. das. *Dimensões e fronteiras do Estado brasileiro no oitocentos.* Rio de Janeiro: EdUERJ, 2014. p. 37-62.

_____. O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 53-120.

BATISTA JR., P. N. Política tarifária e evolução das exportações brasileiras na primeira metade do século XIX. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 203-239, abr./jun. 1980.

BERNARDES, D. A. de M. *O Patriotismo Constitucional*: Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec; Recife: UFPE, 2006.

BERTRAND, M. De la família a la red de sociabilidade. *Revista Mexicana de Sociologia*, v. 61, n. 2, p. 107-135, abr./jun. 1999.

_____. Del actor a la red: análisis de redes e interdisciplinaridade. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* [En línea], Colóquios, 2009. Puesto en línea el 12 novembro 2009. Disponível em: <http:// nuevomundo.revues.org/index57505.html>. Acesso em: 10 jul. 2017.

BETHELL, L. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*: A Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869. Tradução Luís P. A. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, 2002.

BICALHO, M. F. B. Conquista, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. A*lmanack Braziliense*, São Paulo, n. 2, p. 21-34, 2005.

BLACKBURN, R. *A queda do escravismo colonial, 1776-1848*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

BONIFÁCIO, M. de F. *D. Maria II.* Coleção Reis de Portugal. 2. ed. Lisboa: Temas e Debates, 2011.

BOSCHI, C. C. *Os leigos e o Poder*: Irmandades leigas e políticas colonizadoras em Minas Gerais. São Paulo: Editora Ética, 1986.

BOTTOMORE, T. B. *As elites e a sociedade.* Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

_____. "A Ilusão biográfica." In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (Org.). *Usos e abusos da História Oral*. 2. ed. Tradução Luiz A. Monjardim, Maria L. L. V. de Magalhães, Glória Rodrigues e Maria C. C Gomes. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 183-191.

BRANDÃO, H. H. N. *Introdução à análise do discurso*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2004.

CALMON, P. Vida e obra de Rodrigo Octávio. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 284, jul./set. 1969. p. 7-20.

CALÓGERAS, J. P. *Estudos históricos e políticos*. (*Res nostra...*). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. (Coleção Brasiliana).

_____. *Relações exteriores do Brasil*. Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911.

_____. *Rio-Branco e a política exterior.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1916.

_____. *O Brasil e a Sociedade das Nações.* Separata do número 6 de "O Comentário" de 30 de junho de 1926. Seção de obras d'"O Estado de São Paulo", São Paulo, 1926.

_____. *A política exterior do Império*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1927, 2V.

_____. *Formação histórica do Brasil.* Pimenta de Mello & C., Rio de Janeiro, 1930.

_____. *Da Regência à queda de Rosas.* São Paulo: Editora Nacional, 1933.

_____. *O marquês de Barbacena.* Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1982.

CANDAU, Joël. *Identidade e memória.* São Paulo: Contexto, 2012.

CAPELA, J. *Dicionário de negreiros em Moçambique*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto (CEAUP), 2007. *E-boo*k.

CARDOSO, J. L. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crônica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 30, n. 59, p. 167-192, 2010.

CARONE, E. "Notícias sobre 'Brasilianas'". In: *Perspectivas*. Revista de Ciências Sociais. Araraquara, ano 1, v. 1, p. 207-213, 1976 Disponível em: <www.seer.fclar.unesp.br/perspectivas/article/download/1491/1195>. Acesso em: 10 jul. 2015.

CARVALHO, A. G. de. *Calógeras.* Coleção Brasiliana. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.

CARVALHO, J. M. de. *Os bestializados*: o Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. Escravidão e razão nacional. In: _____. *Pontos e bordados*: escritos de história e política. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1998. p. 35-64.

_____. História intelectual no Brasil: a retórica como chave de leitura. *Revista Topoi*, Rio de Janeiro, n. 1, p. 123-152, jan./dez. 2000.

_____. *A Construção da Ordem*: a elite política imperial/O Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

_____. *D. Pedro II*: Ser ou não ser. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (Coleção Perfis Brasileiros).

_____. Radicalismo e republicanismo. In: _____; NEVES, L. M. B. P. das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 19-48.

_____. República, democracia e federalismo: Brasil (1870-1891). In: _____; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 15-35.

_____; BASTOS L.; BASILE M (Org.). *Guerra Literária*: panfletos da Independência (1820-1823). Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014. v. 1-4.

_____. *Às Armas Cidadãos!* Panfletos, Manuscritos da Independência do Brasil (1820-1823). Belo Horizonte: Companhia das Letras: Ed. da UFMG, 2012.

_____; NEVES, L. M. B. P. das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CARVALHO, J. V. de. *José Clemente Pereira*: Baluarte da Independência e do progresso do Brasil – vida e obra. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2002.

CARVALHO, M. B. de. Ratzel: releituras contemporâneas. Uma reabilitação? *Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales*, Barcelona: Universidad de Barcelona, n. 25, 23 abr. 1997.

CARVALHO, M. J. M. de. Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848). In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II*: 1831-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 121-184.

CASTRO, P. P. de C. A experiência republicana, 1831-1840. In: HOLANDA, S. B. de. *O Brasil monárquico, v.4*: dispersão e unidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, p. 19-23. t. 2, v. 4.

CASTRO, Z. O. de. Poder Régio e os Direitos da Sociedade. O "absolutismo de compromisso" no reinado de D. Maria I. *Ler História*, v. 23, p. 11-22, 1992.

CAVALCANTI, A. *O Meio Circulante Nacional.* Resenha e compilação chronologica de legislação e de factos. Primeiro Volume (de 1808 a 1835). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893.

CERTEAU, Michel de. A operação historiográfica. In: _____. *A escrita da história.* Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982. p. 65-119.

CEZAR, T. Livros de Plutarco: biografia e escrita da história no Brasil do século XIX. *MÉTIS: história & cultura*, v. 2, n. 3, p. 73-94, jan./jun. 2003.

_____. Lição sobre a escrita da história. Historiografia e nação no Brasil do século XIX. *Diálogos*, DHI/UEM, v. 8, n. 1, p. 11-29, 2004.

CHALHOUB, S. *Machado de Assis, historiador.* São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *A força da escravidão*: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. A "velha corrupção": carta aberta aos jovens sobre as eleições. In: MATTOS, H.; BESSONE, T.; MAMIGONIAN, B. G. (Org.). *Historiadores pela democracia*: o golpe de 2016 e a força do passado. São Paulo: Alameda, 2016. p. 37-40.

CINTRA, A. *O Chalaça*. Favorito do Império. Virtual books, 2000. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/15984455/Assis-Cintra-O-Chalaca>. Acesso em: 10 jan. 2017.

CONRAD, R. E. *Tumbeiros*: O tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

COSER, I. O conceito de partido no debate político brasileiro, 1820-1920. *Ler História* , v. 67, p. 25-45, 2015.

COSTA, E. V. da. *A abolição.* 8. ed. rev. e ampl. São Paulo: Ed. da UNESP, 2008.

CUNHA, P. O. C. da. A fundação de um império liberal: Primeiro Reinado, reação e revolução. In: HOLANDA, S. B. de H. (Org.). *O Brasil monárquico, Tomo II*: o processo de emancipação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. v. 1, p. 431-459.

DAVIS, D. B. *O problema da escravidão na cultura ocidental.* Tradução Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DIAS, M. O. da S. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: _____. *Interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 39-126.

ENDERS, A. O Plutarco brasileiro. A produção dos vultos nacionais no Segundo Reinado. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 41-62, jul. 2000. ISSN 2178-1494. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2114>. Acesso em: 10 jan. 2018.

EISENBERG, P. L. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840/1910*. Rio de Janeiro/Campinas, Paz e Terra/Unicamp, 1977.

FARIA, F. A. O exílio liberal português de 1828-1832 – um fenômeno multidimensional: práticas sociais e culturais. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, Coimbra, n. 16, p.271-292, 2016.

FERREIRA, F. S. e M. O conceito de Revolução no Portugal de Oitocentos. In: CARVALHO, J. M. de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 81-98.

FERREIRA, R. Slave flights and runaway communities in Angola (17th-19th centuries). *Anos 90*, Porto Alegre, v. 21, n. 40, p. 65-90, dez. 2014.

FAIRCLOUGH, N. *Discurso e Mudança Social.* Brasília: Ed. da UnB, 2001

FLORENTINO, M. *Em Costas Negras*: uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

FONSECA, L. da. Dois brasileiros em África. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 192, p. 22-37, jul./set. 1946.

FRAGOSO, J. L. R. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitanias, no Setecentos. In: MONTEIRO, N. G. F.; CARDIM, P.; CUNHA, M. S. da (Org.). Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime. Lisboa: ICS / Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p. 133-168.

_____. Mercadores e Negociantes Imperiais: um ensaio sobre a economia do Império Português (séc. XVII e XIX). *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 36, p. 99-127, 2002.

_____. *Homens de grossa aventura*: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. A. C. de; SAMPAIO, A. C. J. Introdução: cenas do Antigo Regime nos trópicos. In: _____. *Conquistadores e Negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 19-30.

FRANCO, A. A. de M. *História do Banco do Brasil (Primeira fase, 1808-1835).* São Paulo: Instituto de Economia da Associação Comercial, 1948.

FURTADO, J. Labirinto da Fortuna: ou os revezes na trajetória de um contratador dos diamantes. In: SIMPÓSIO NACIONAL DA ANPUH, 20., 1999, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, 1999, v. 1, p. 309-320.

_____. Nobilitação dos homens de negócio no Ultramar português: Pombal e os contratadores dos diamantes. In: *Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime*. Lisboa 18 a 21 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.iict.pt/pequenanobreza/arquivo/doc/p4-02.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2016.

GARCIA, L. Emílio Joaquim da Silva Maia. Um intelectual no Império do Brasil. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 168, n. 437, p. 67-153, out./dez. 2007.

GAY, P. *Modernismo*: o fascínio da heresia: de Baudelaire a Beckett e mais um pouco. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

GINZBURG, C. *Mitos, emblemas e sinais*: Morfologia e História. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GONÇALVES, M. de A. *Em terreno movediço: biografia e história na obra de Octávio Tarquínio de Sousa*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009.

_____. História ou romance? A renovação da biografia nas décadas de 1920 a 1940. *Artcultura*, Uberlândia, v. 13, n. 22, p. 119-135, jan./jun. 2011.

GONÇALVES, R. T. General Alvear: a construção da vitória de Ituzaingó. In: ENCONTRO INTERNACIONAL DA ANPHLAC, 11., 2014, Niterói. *Anais*... Niterói, 2014. p. 1-11.

GORESTEIN, R. Comércio e política: o enraizamento de interesses mercantis portugueses no Rio de Janeiro (1808-1830). In: MARTINHO, L. M.; GORESTEIN, R. *Negociantes e caixeiros na sociedade da independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993, p. 125-240.

GRAHAM, R. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil*. 1850-1914. São Paulo: Editora Brasiliense, 1973.

GRINBERG, K. A Sabinada e a politização da cor na década de 1830. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II*: 1831-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 269-296.

GRYNSZPAN, M. *Ciência política e trajetórias sociais*: uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1999.

GUIMARÃES, C. G. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil Imperial*: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840). São Paulo: Alameda, 2012.

_____. O "comércio de carne humana" no Rio de Janeiro: o negócio do tráfico negreiro de João Rodrigues Pereira de Almeida e da firma Joaquim Pereira de Almeida & Co., 1808-1830 – primeiros esboços. In: RIBEIRO, A.; GEBARA, A.; BITTENCOURT, M. (Org.). *África Passado e presente*: II encontro de estudos africanos da UFF [recurso eletrônico]. Niterói: PPGH/UFF, 2010. p. 74-85.

_____. O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co., 1824-1854. In: CARVALHO, José Murilo de (Org.). *Nação e cidadania no Império*: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 377-394.

GUIMARÃES, L. M. P. Debaixo da imediata proteção imperial: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838-1889). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, a. 156, n. 388, p. 459-613, jul./set. 1995.

GUIMARÃES, M. L. S. Prefácio: A biografia como escrita da História. In: SOUZA, A. B. de. *Duque de Caxias*: o homem por trás do monumento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 19-26.

HILL, C. *O mundo de ponta-cabeça*: ideias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640. Tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBSBAWM, E. *Nações e nacionalismo desde 1780*: programa, mito e realidade. Tradução Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. *A Era das Revoluções (1789-1848).* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

HOLANDA, S. B. de H. A herança colonial: sua desagregação. In: _____ (Org.). *O Brasil monárquico, Tomo II*: o processo de emancipação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. v. 3, p. 13-47.

HORTA, C. R. Famílias governamentais de Minas Gerais. *Análise & Conjuntura*, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, P. 111-142, maio/ago. 1986.

KERN, A. A. *Sociedades Ibero-Americanas*: reflexões e pesquisas recentes. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

KOSELLECK, R. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. da PUC-Rio, 2006.

KRAAY, H. Livres como o país. Na Bahia, escravos se juntaram às tropas com a esperança de ganhar a liberdade. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Ano 4, reportagem de 16 set. 2009.

KRAUSE, P. R. O professor-doutor Raul Pederneiras: a formação bacharelesca e a atuação política de um "intelectual-humorista" da Primeira República In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS, 16., 2014, Rio de Janeiro. *Anais....* Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2014. Disponível em: <http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400272068_ARQUIVO_Oprofessor-doutorRaulPederneiras.pdf>. Acesso em: 10 set. 2015.

LAMPÈRIERE, A. Partidos políticos e nação na América hispânica: uma história ou uma historiografia comum? In: CARVALHO, J. M. de; NEVES, L. M. B. P. das. *Repensando o Brasil do Oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 463-484.

LAPA, J. R. do A. *O Antigo Sistema Colonial*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LEVI, G. Usos da biografia. In: FERREIRA, M. de M.; AMADO, J. (Org.). *Usos e abusos da História Oral*. 2. ed. Tradução Luiz A. Monjardim, Maria L. L. V. de Magalhães, Glória

Rodrigues e Maria C. C Gomes. Rio de Janeiro: Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 167-182.

_____. O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar. *Revista Tempo*, v. 20, p. 1-20, 2014.

LIMA, O. *Dom Pedro e Dom Miguel*: a querela da sucessão. Brasília: Senado Federal, 2008.

LOBO, E. M. L. *Processo Administrativo Ibero-Americano*. Aspectos da influência dos homens de negócios na política comercial Ibero-Americana – século XVII. 1963. Tese (Concurso de Cátedra de História da América) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade do Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, 1963.

LORIGA, S. *O pequeno X*: da biografia à História. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

LOUSADA M. A.; FERREIRA, M. de F. S. *D. Miguel*. Lisboa: Temas e Debates, 2009. (Coleção Reis de Portugal).

LUSTOSA, I. *D. Pedro I*: um herói sem nenhum caráter. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. (Coleção Perfis Brasileiros).

LYNCH, C. E. C. *Monarquia sem despotismo e liberdade sem anarquia*: o pensamento político do Marquês de Caravelas. (1821-1836). Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2014a.

_____. *Da monarquia à oligarquia*: história institucional e pensamento político brasileiro (1822-1930). São Paulo: Alameda, 2014b.

MALERBA, J. (Org.). *A independência brasileira*: novas dimensões. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2006.

MAMIGONIAN, B. G. A proibição do tráfico atlântico e a manutenção da escravidão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (Org.). *O Brasil Imperial, volume 1*: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 207-234.

_____. *Africanos livres*: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. (*E-book*).

MAMIGONIAN, B.; GRINBERG, K. (Org.). Dossiê – "Para inglês ver?" Revisitando a Lei de 1831. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 29, n. 1/2/3, p. 87-340, jan./dez. 2007.

MARTINS, I.; MOTTA, M. (Org.). *1808*: a Corte no Brasil. Niterói: Ed. da UFF, 2010.

MARTINS, M. F. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. A. C. de; SAMPAIO, A. C. J. *Conquistadores e Negociantes*: história de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 403-434.

MATHIAS, C. L. K. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: D. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, J. L. R.; ALMEIDA, C. M. C. de; SAMPAIO, A.

C. J. de. (Org.). *Conquistadores e negociantes*: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, Séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 195-222.

_____. *As múltiplas faces da escravidão*: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711 – c. 1756. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

_____. Maximiliano de Oliveira Leite e Caetano Álvares Rodrigues: um estudo de caso nas Minas Setecentistas. *Revista Espaço Acadêmico*, Ano 5, n. 50, jul. 2015. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/050/50esp_mathias.htm>. Acesso em: 10 set. 2016.

MATTOS, I. R. *O tempo Saquarema.* São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

_____. O gigante e o espelho. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II*: 1831-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 13-52.

MAXWELL, K. A Geração de 1790 e a ideia do império luso-brasileiro. In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros*: ensaios tropicais. Tradução Irene Hirsh, Lólio Lourenço de Oliveira *et al.* São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 157-208.

MEDEIROS, A. de. *Memória Histórica de São João de Meriti*. São João de Meriti, 1958.

MELLO, E. C. de. *Rubro veio*. O imaginário da restauração pernambucana. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 e 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

MILLER, J. *Way of Death*. Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830. Wisconsin: University of Wisconsin Press, 1988.

MONTEIRO, J. M. *Negros da Terra*: índios e bandeirantes nas Origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MONTEIRO, T. *História do Império*. O Primeiro Reinado. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1982. v. 1, p. 33.

MOREL, M. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.

_____. Vestimentas patrióticas: identidade nacional e radicalismo político no Brasil em torno de 1831. In: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 155-171.

MOTA, C. G. *Nordeste 1817*: estruturas e argumentos. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOTT, M. L. de B. Madame Durocher, modista e parteira. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 2, n. 3, p. 101, jan. 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br /index.php/ref/article/view/16292/14833>. Acesso em: 17 nov. 2016.

MUAZE, M. *As Memórias da Viscondessa*: família e poder no Brasil Imperial. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.

NABUCO, J. *Um estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975.

NASCIMENTO, V. da S. Aprendizado político em tempos de crise: notas de pesquisa sobre a trajetória de Felisberto Caldeira Brant nos anos da independência (1821-1822). In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH/BA, 6., 2013. *Anais Eletrônicos...* 2013. ISSN 2175-4772.

NEEDELL, J. D. Formação dos partidos políticos no Brasil da Regência à Conciliação, 1831-1857. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 5-22, nov. 2009.

NEVES, G. P. das. Em busca de um ilustrado: Miguel Antônio Melo (1766-1836). *Revista Convergência Lusíada, 24,* Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, Centro de Estudos, p. 25-41, 2º sem. 2007.

NEVES, L. M. B. P. das. Opinião Pública. In: FERES, J. (Org.). *Léxico da História dos Conceitos Políticos do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2009. p. 181-202.

_____. *Corcundas e Constitucionais*: A cultura política da Independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan: FAPERJ, 2003.

_____. Absolutismo ou ilustração? D. Pedro enquanto político. In: KERN, A. A. *Sociedades Ibero-Americanas*: reflexões e pesquisas recentes. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000. p. 251-276.

_____. Por detrás dos panos: Atitudes antiescravistas e a Independência do Brasil. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). *Brasil*: colonização e escravidão. São Paulo: Nova Fronteira, 1996. p. 373-392.

NEVES, L. M. B. P. das; MACHADO, H. *O Império do Brasil.* Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

_____; NEVES, G. P. das. Independência e liberdade antes do liberalismo no Brasil (1808-1831). In: CARVALHO, J. M de; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 99-116.

NOVAIS, F. A. *Portugal e o Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808).* 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1981.

NÚMERO comemorativo do centenário de Rodrigo Octávio (1866-1966). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro,* Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, v. 284, p. 5-226, jul./set. 1969.

OCTÁVIO, R. *Felisberto Caldeira*: chronica dos tempos coloniaes. Rio de Janeiro: Laemmert & Cia. Editores, 1900.

_____. *Minha memoria dos outros.* 1. série. Rio de Janeiro: Livraria Jose Olympio Editora, 1934.

OLIVEIRA, M. R. de O. Caminhos percorridos na América Portuguesa: trajetórias individuais e de grupo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL, 27., 2013, Natal. *Anais*... Natal: ANPUH-RN, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372278587_ARQUIVO_ANPUH2013-TextoCompleto_1_.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2016.

OTÁVIO FILHO, R. *Figuras do Império e da República.* Rio de Janeiro: Livraria Editora Zelio Valverde, 1944.

OTONI, C. Os potentados do Ouro e as estratégias de ascensão social. Como tornar-se nobreza nos trópicos. (Minas Gerais – século XVIII). In: CONGRESSO INTERNACIONAL PEQUENA NOBREZA NOS IMPÉRIOS IBÉRICOS DE ANTIGO REGIME. 2011, Lisboa. *Anais*... Lisboa, 18 a 21 de maio de 2011. Disponível em: <http://www.iict.pt/pequenanobreza/arquivo/Doc/ t2s2-02.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2016.

PALHA, A. *Pandiá Calógeras*: O Estadista e o Sábio. Brasil: Serviço de Documentação do M.T.I.C., 1959. (Coleção Lindolfo Collor).

PARRON T. *A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. *A "Galeria dos brasileiros ilustres"*: Sisson e a elite imperial. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/node/739>. Acesso em: 10 jan. 2018.

PEDREIRA, J. Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes da praça de Lisboa (1755-1822). *Análise Social*, v. 31, p. 355-379, 1996.

_____. O Brasil, fronteira de Portugal. Negócio, emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, M. S. da (Coord.). *Do Brasil à Metrópole efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Évora: Universidade de Évora, 2001. p. 47-72.

PEREIRA, V. *Ao Soberano Congresso*: Direitos do cidadão na formação do Estado Imperial brasileiro (1822-1831). São Paulo: Alameda, 2010.

PESAVENTO, S. J. Uma certa revolução farroupilha. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II*: 1831-1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 233-268.

PIMENTA, J. P. G. De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da ideia de emancipação da América e sua leitura no Brasil. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 11, p. 88-99, maio 2010.

PINA, A. M. Liberdade: vicissitudes de um conceito no Portugal liberal (1820-1910). In: CARVALHO, J. M; PEREIRA, M. H; RIBEIRO, G. S.; VAZ, M. J. *Linguagens e fronteiras do poder*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2011. p. 70-79.

PINTO, J. L. L. José Maria Dantas Pereira: o primeiro diretor da Academia Real dos Guardas-Marinhas no Rio de Janeiro. *Revista da Armada*, Lisboa, Ano 34, n. 413, nov. 2007. Disponível em: <http://www.marinha.pt/extra/revista/ra_nov2007/pag_16.html>. Acesso em: 2 jul. 2008.

PINTO, L. *Pequenos estudos sobre grandes administradores do Brasil*: Pandiá Calógeras. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do D.A.S.P., 1956.

POCOCK, J. G. A. *O conceito de linguagem e o métier d'historien*: algumas considerações sobre a prática. In: _____. Linguagens do ideário político. São Paulo: Edusp, 2003, p. 63-83.

POLLAK, M. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PONTES, C. *Tavares Bastos (Aureliano Cândido), 1839-1875.* São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Porto Alegre: Companhia Editora Nacional, 1939.

RABELLO, D. *Os diamantes do Brasil na regência de Dom João (1792-1816*): um estudo de dependência externa. São Paulo: Arte & Ciência; UNIP, 1997.

RAMOS, L. A. de O. *D. Pedro, Imperador e Rei*: experiências de um príncipe (1798-1834). Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2007.

REIS, J. J. Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos. *Afro-Ásia*, n. 15, 1992. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/3589/1/afroasia _n15_p100.pdf. Acesso em: 10 set. 2016.

_____. *Rebelião escrava no Brasil*. A história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RÉMOND, R. *Por uma história política.* Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2003.

Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais. Ano 4, v. 4, 1899.

Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, Tomo LXXI, Parte II, 1908.

REZZUTTI, P. D. *Pedro I*: a história não contada. São Paulo: LeYa, 2015.

RIBEIRO, A.; GEBARA, A.; BITTENCOURT, M. (Org.). *África Passado e presente*: II encontro de estudos africanos da UFF [recurso eletrônico]. Niterói: PPGH/UFF, 2010.

RIBEIRO, G. S. "A opinião pública tem sido o molho do pasteleiro": o *Caramuru* e a conservação. In: CARVALHO. J. M.; CAMPOS, A. P. *Perspectivas da cidadania no Brasil Império.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. p. 255-256.

_____. O tratado de 1825 e a construção de uma determinada identidade nacional: os sequestros de bens e a Comissão Mista Brasil-Portugal. In: CARVALHO, J. M. de (Org.).

Nação e cidadania no Império: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 395-420.

_____. *A liberdade em construção*: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Rio de Janeiro: FAPERJ; Relume Dumará, 2002.

RIBEIRO, G. S.; PEREIRA, V. O Primeiro Reinado em revisão. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume I*: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 137-173.

RICCI, M. Cabanos, patriotismo e identidades: outras histórias de uma revolução. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1840.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 184-232.

RODRIGUES, J. H. *O Parlamento e a evolução histórica*. Introdução histórica, 1826-1840. Brasília: Senado Federal, 1982.

_____. *O Parlamento e a evolução histórica*. Brasília: Senado Federal, 1972. v. 2, tomo I.

_____. *Brasil e África*: outro horizonte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. v. 1.

_____. *O Conselho de Estado*: o quinto poder? Centro Gráfico do Senado Federal, 1978. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/O_Quinto_Poder.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2017.

_____. *O infame comércio*: Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850). Campinas, SP: Ed. da UNICAMP; CECULT, 2000.

_____; RODRIGUES, L. B.; NOGUEIRA, O. (Org.). *O parlamento e a evolução nacional. A evolução política e os poderes do Estado, 1826-1840.* Brasília: Senado Federal, 1972. t. I, v. 3, p. 17.

RODRIGUES, N. B. Como se deve escrever a história do Brasil: uma leitura de von Martius. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – HISTÓRIA E MULTIDISCIPLINARIDADE: TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS, 24., 2007, São Leopoldo, RS. *Anais...* São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

ROMANO, R. O pensamento conservador. *Revista de sociologia*, n. 3, p. 21-31, 1994.

ROMEIRO, A. Revisitando a Guerra dos Emboabas: práticas políticas e imaginário nas Minas setecentistas. In: BICALHO, M. F.; FERLINI, V. L. A (Org.). *Modos de governar*: ideias e práticas políticas no império português – séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005. p. 387-402.

_____. Guerra dos Emboabas: balanço histórico. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, Ano 45, n. 1, p. 108-117, 2009.

ROSANVALLON, P. *Por uma história do político.* São Paulo: Alameda, 2010.

SCAVARDA, L. “A Escola Naval através do tempo”. Subsídios para História Marítima do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação-Geral da Marinha, Vol. XIV. 1955

SALLES, R. *Guerra do Paraguai*: Escravidão e Cidadania na Formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

_____. Notas de um debate. Comentários sobre o texto de Jeffrey. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 10, p. 48-53, nov. 2009.

SANTOS, J. F. dos. *Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio (Província de Minas Gerais)*. Rio de Janeiro: Edições Cruzeiro, 1956.

SCHWARCZ, L. M. *As barbas do Imperador*. D. Pedro II, um monarca nos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SETUBAL, P. *A Marquesa de Santos*. São Paulo: Geração Editoria, 2009.

SILVA, C. A. L. *A* Academia dos Guardas-Marinha na formação do oficialato militar-naval português do final dos setecentos: uma análise comparativa dos currículos. In: *5º Congresso de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia*. *Scientiarum Historia* V: Filosofia, Ciências e Artes: Conexões interdisciplinares. Nov. 2012. Disponível em: <http://www.hcte.ufrj.br/downloads/sh/sh5/trabalhos%20orais%20completos/trabalho_001.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. Real Companhia e Academia dos Guardas-Marinha e a emergência da profissão militar: um estudo através das normas – 1782-1839. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), 26., Sao Paulo, 2011. *Anais*... São Paulo, jul. 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308106291_ARQUIVO_RealCompanhiaeAcademiadosGuardas-Marinha.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SILVA, M. B. N. Da. *Ser Nobre na Colônia*. São Paulo: UNESP, 2005.

_____. *Semanário Cívico*. Bahia, 1821-1823. Salvador: Ed. da Universidade Federal da Bahia, 2008.

SILVA, W. Usos da Fumaça: a Revolta do Ano da Fumaça e a afirmação moderada na província de Minas. *Lócus*, Juiz de Fora, v. 4, n. 2, p. 105-118, 1998.

SISSON, S. A. *Galeria dos brasileiros ilustres.* Brasília: Senado Federal, 1999. v. 1-2.

SOUSA, O. T. de. *A vida de D. Pedro I.* Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército; Livraria José Olympio Editores, 1972. t. I-III.

SOUZA, L. de M. e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUSA, M. A. S. de. *Bahia*: de capitania a província, 1808-1823. 2008. 302f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

STUMPF, R. G. Nobrezas na América portuguesa: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. *Almanack*, Garulhos, n. 1, p. 119-136, 1º sem. 2011.

SUMMERHILL, W. R. *Political Events and Sovereign Default Risk*: Brazil, 1825-1889. Disponível em: <http://www.econ.ucla.edu/workshops/papers/EconHistProseminar/Summerhill%20Proseminar%20paper.pdf>. Acesso em: 5 out. 2016.

TAVARES, L. H. D. *Comércio proibido de escravos.* São Paulo: Editora Ática, 1988a.

_____. O Capitalismo no comércio proibido de escravos. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, v. 28, p. 37-52, 1988b. Disponível em: <http://143.107.31.231/Acervo_Imagens/Revista/REV028/Media/REV28-03.pdf>. Acesso em: 10 set. 2016.

_____. *Independência do Brasil na Bahia.* Salvador: EDUFBA, 2012.

TELLES-GALVÃO, J. B. Relação dos Alunos do Colégio dos Nobres de Lisboa (1766-1837). *Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto. Separata da Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, Ano 1, n. 1, p.57-118, nov. 2006.

TOLEDO, L. de. José Rodrigues Froes. *Revista do Arquivo Público Mineiro,* Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, Ano 8, v. 3, p. 1039-1048, jul./dez. 1903.

TOMICH, D. W. *Pelo prisma da escravidão*: trabalho, capital e economia mundial. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 2011.

VALADARES, V. M. T. *A sombra do poder*: Martinho de Melo e Castro e a administração da capitania de Minas Gerais (1770-1795). São Paulo: Hucitec, 2006.

VARELA, A. G. A trajetória do ilustrado Manuel Ferreira da Câmara em sua "fase europeia" (1783-1800). *Tempo*, Niterói, v. 12, n. 23, p. 150-175, jul. 2007.

VILLALTA, L. C. Pernambuco, 1817, "encruzilhada de desencontros" do Império luso-brasileiro. Notas sobre as ideias de pátria, país e nação. *Revista USP*, São Paulo, n. 58, p. 58-91, jun./ago. 2003.

WHITE, H. O texto histórico como artefato literário. In: _____. *Trópicos do discurso*: ensaios sobre a crítica da cultura. São Paulo: EDUSP, 1994. p. 97-116.

APÊNDICE A – Genealogia dos Caldeira Brant

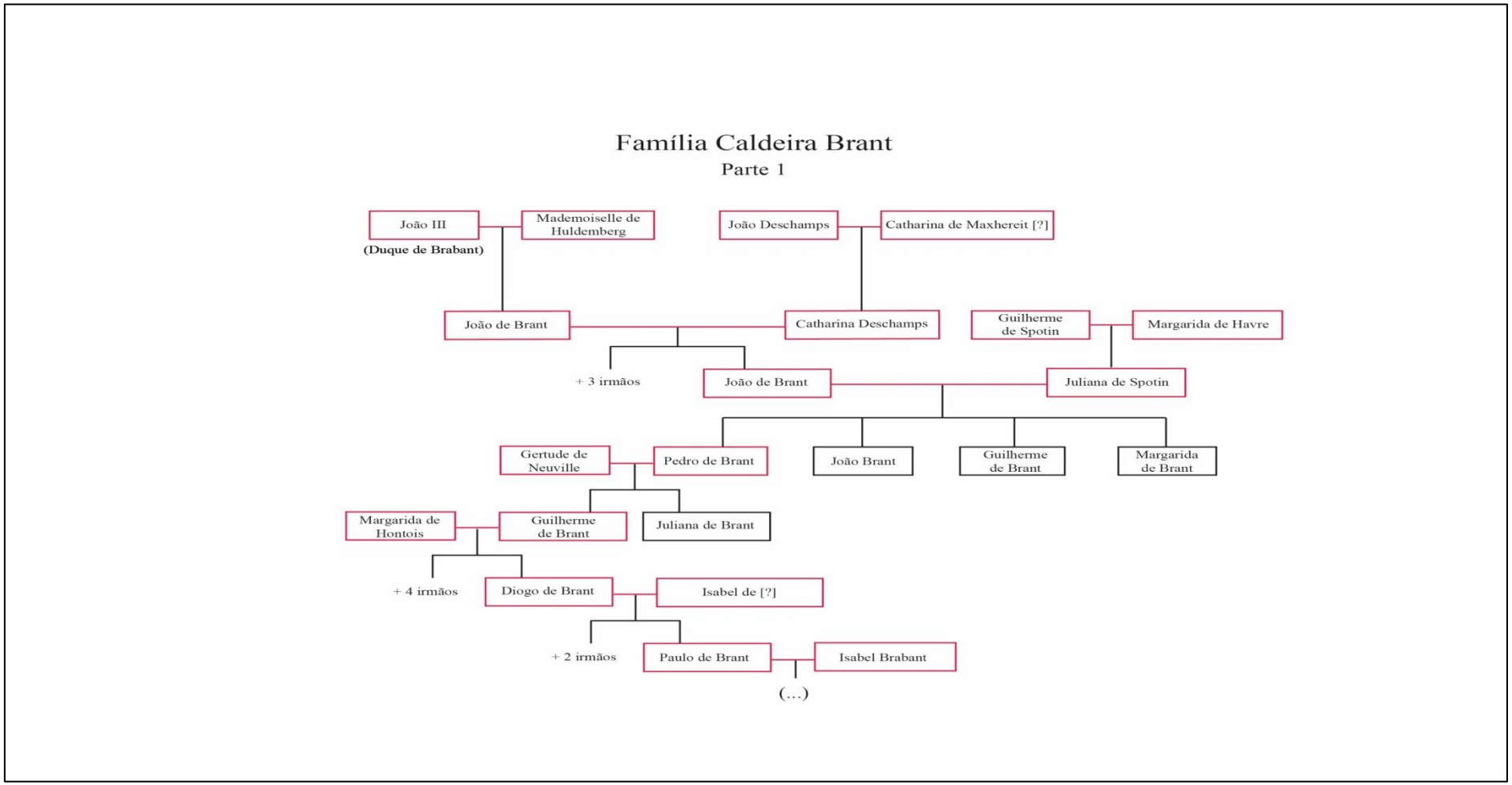

Fonte: *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant.* Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d]; LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*, Vol. II e IV. Elaboração própria.

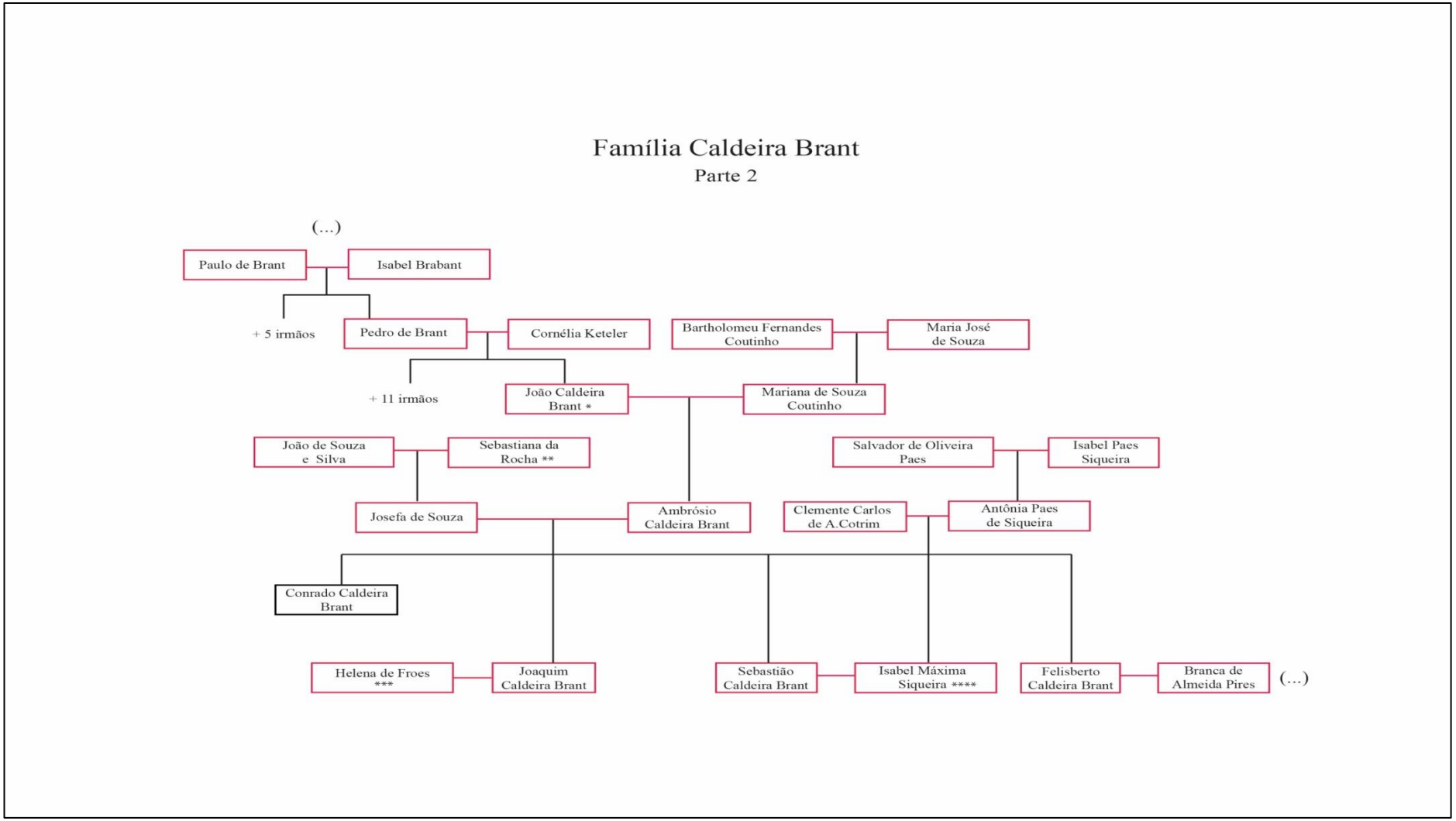

Fonte: *ibidem.* Elaboração própria.

Família Caldeira Brant

Parte 3

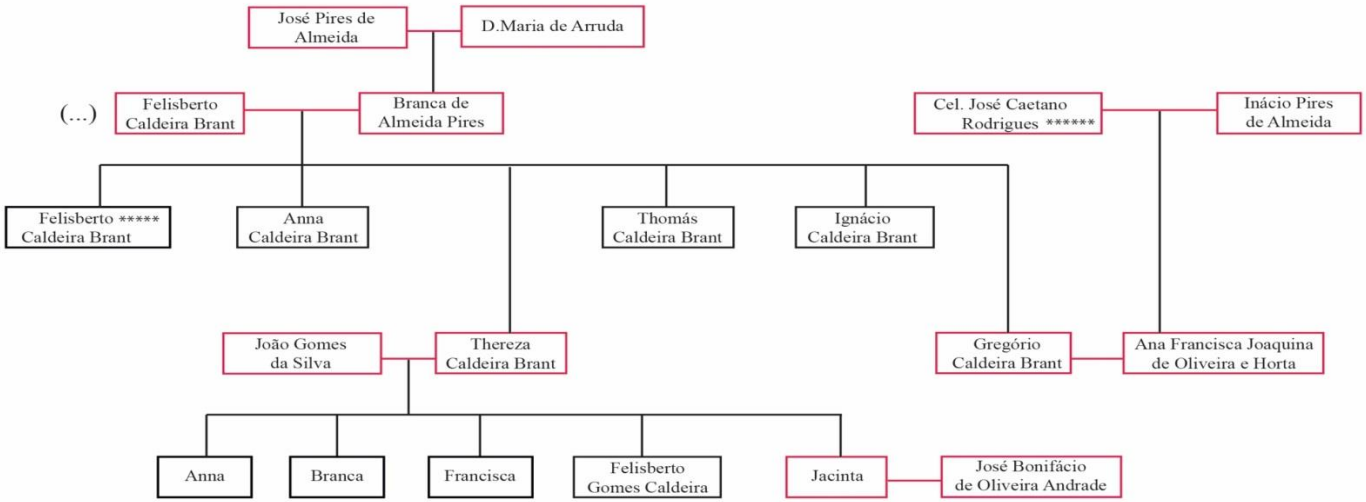

* Tataravô do marquês de Barbacena.
** Ramo dos Hortas.
*** Irmã de José Rodrigues Froés, descobridor das minas de Paracatu.
**** Bisneta de Salvador Oliveira, tio-avô de Josefa de Souza, mãe de Sebastião C. Brant.
***** Morto no terremoto de Lisboa em 1755.
****** Genealogia dos Hortas (cf. Apêndice C).

Fonte: *ibidem.* Elaboração própria.

APÊNDICE B – Trechos da antiga propriedade de Ambrósio Caldeira Brant em São João del Rei, nos dias atuais.

Fig. 1. DAMAE

Fig. 2. Região do Matola (antiga rodoviária de São Jõao del-Rei)

Fig. 3. Santa Casa da Misericórdia.

Fig.4. Banquete de prata de Nossa Senhora da Conceição.

APÊNDICE C – Genealogia dos Hortas

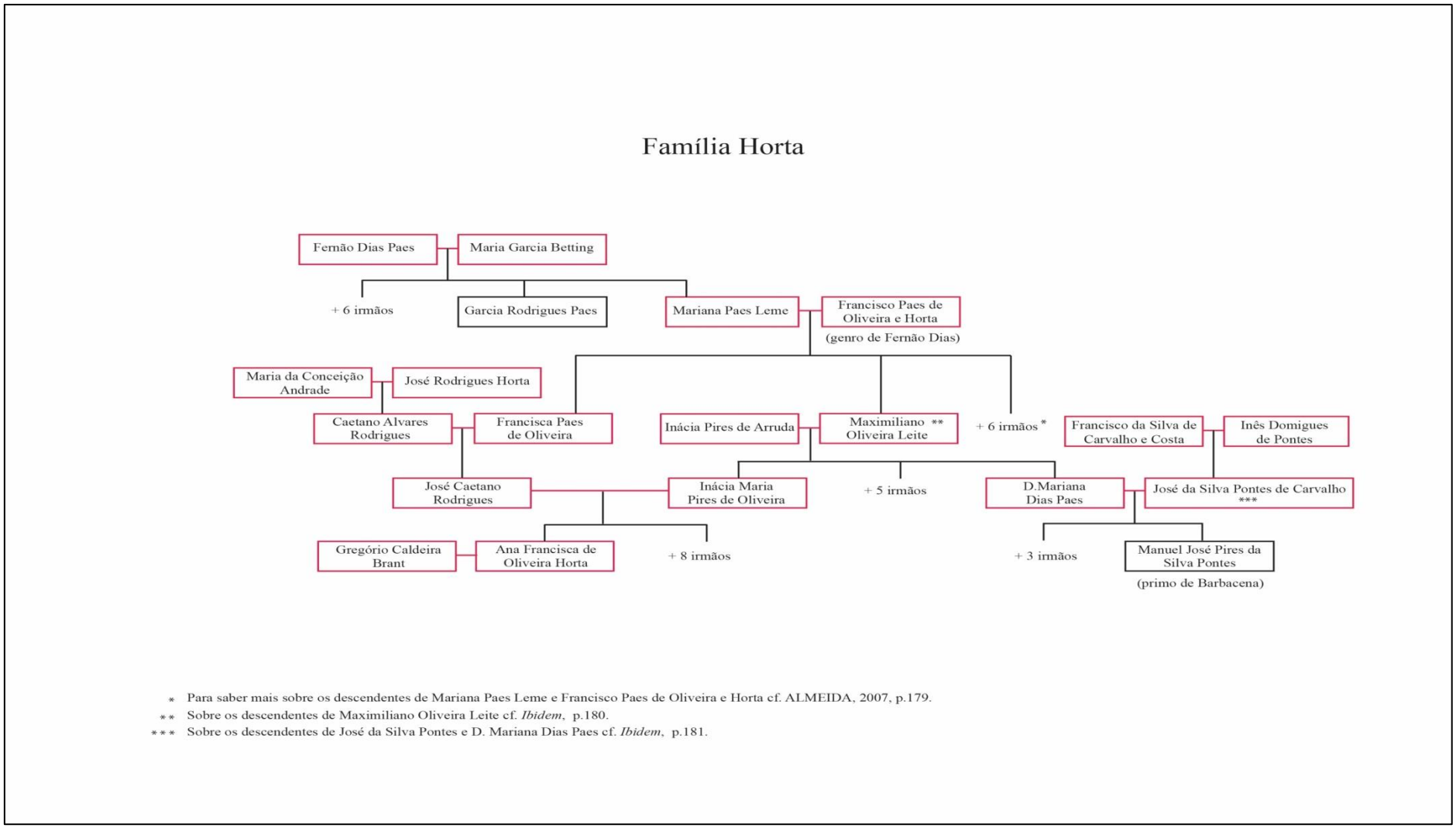

Fonte: ALMEIDA, 2007; LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*, Vol. II e IV. Elaboração própria.

APÊNDICE D – Genealogia do marquês de Barbacena e seus descendentes diretos

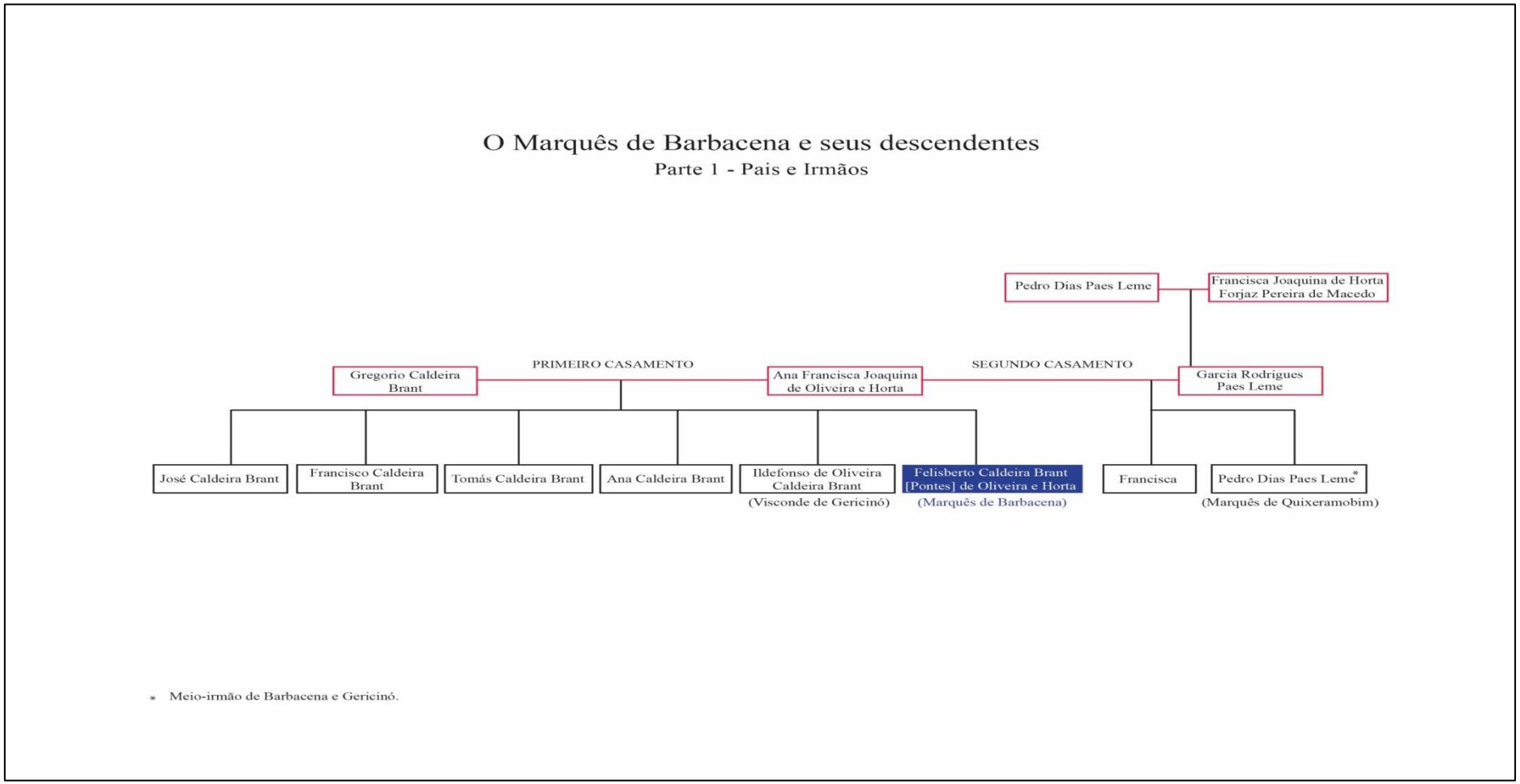

Fonte: *Memórias Genealógicas e Históricas da Família Brant e outras transcrições e originais por Pedro Caldeira Brant.* Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d]; LEME, L. G. da S. *Genealogia Paulistana*, Vol. II e IV; ALMEIDA, 2007. Elaboração própria.

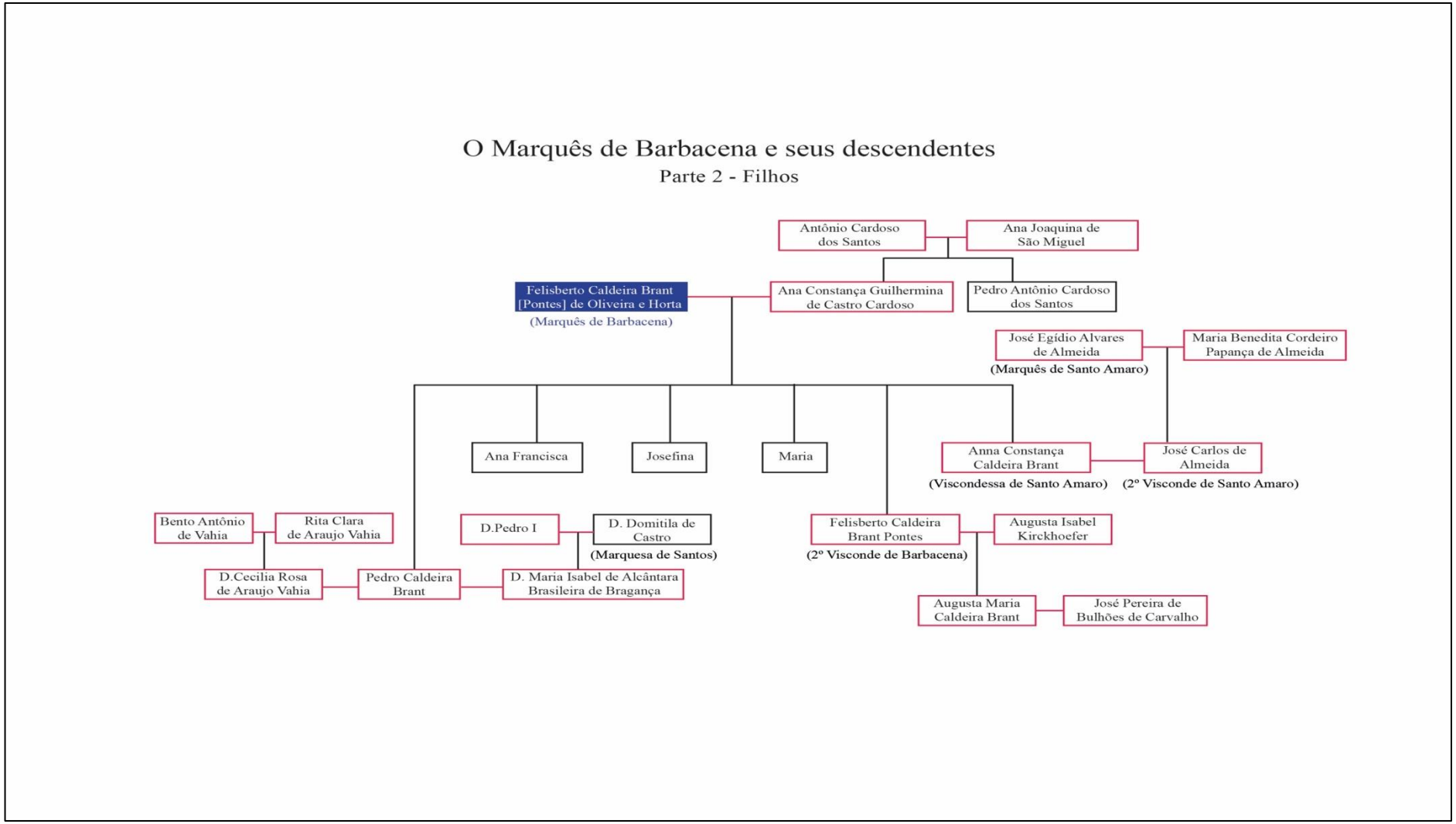

Fonte: *Ibidem.* Elaboração própria.

ANEXO I – Estimativas do Desembarque e Embarque de escravos no Sudeste Brasileiro, 1826-1839[455]

Ano de desembarque	Desembarque (estimativa)	Embarque (estimativa)
1826	37838	40283
1827	34494	38473
1828	46226	50834
1829	48278	52851
1830	34659	38919
1831	1000	1255
1832	4000	5019
1833	9000	11292
1834	13800	17315
1835	30000	37641
1836	46000	57716
1837	46000(?)	57716
1838	42800	53701
1839	46000	57716

Fonte: Slave Voyage. Disponível em: <http://www.slavevoyages.org/>. Acesso em: 15 jan. 2018.

[455] Agradecemos ao professor Carlos Gabriel Guimarães pela referência e cessão do referido quadro produzido por Slave Voyage.